



ANTÃO FERNANDES DE CARVALHO E A REPÚBLICA NO DOURO

CARLA SEQUEIRA



CITCEM

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO INTERDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

ANTÃO FERNANDES
DE CARVALHO
E A REPÚBLICA NO DOURO

CARLA SEQUEIRA



CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

FICHA TÉCNICA

Título: Antão Fernandes de Carvalho e a República no Douro

Autor: Carla Sequeira

Fotografia da capa: Antão de Carvalho discursa perante o presidente da República e membros do Governo, em Lisboa, em Fevereiro de 1928. Documento cedido pelo ANTT. Código de Referência PT-TT-EPJS-SF-001-001-0008-0244c

Edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»

Design gráfico: Helena Lobo Design | www.hldesign.pt

ISBN: 978-989-8351-32-6

Depósito Legal: 385788/14

Paginação, impressão e acabamento: Sereer, soluções editoriais

Porto, Dezembro 2014

Trabalho financiado por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projecto PEst-OE/HIS/UI4059/2014 e de Bolsa de Pós-Doutoramento (co-financiada pelo Fundo Social Europeu através do Programa Operacional Potencial Humano – POPH/QREN)

SUMÁRIO

Agradecimentos	9
Siglas	10
Prefácio	11
1. QUESTÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	
1.1. O método biográfico e a História	15
1.2. Objecto de estudo	16
1.3. Fontes de informação	19
2. OS PRIMEIROS ANOS (1871-1891)	
2.1. No seio de uma família de liberais	21
2.2. Em Coimbra: a «geração do Ultimatum» e a adesão à República	26
2.3. A questão vitícola	30
3. O TEMPO DA PROPAGANDA (1892-1910)	
3.1. A Comissão Municipal Republicana de Peso da Régua	33
3.2. Estratégias de afirmação política, redes de sociabilidades e espaços de influência	38
3.2.1. As eleições legislativas de 1900	38
3.2.2. Aproximação às cúpulas partidárias	40
3.2.3. As eleições de 1906	41
3.2.4. Ditadura de João Franco	47
3.2.5. Filiação na maçonaria	49

3.3. A «questão duriense»	49
3.4. Consolidação do PRP no concelho de Peso da Régua e no Alto Douro ...	58
3.4.1. As eleições legislativas de 1908	58
3.4.2. As eleições municipais de 1908	63
3.4.3. Na vice-presidência da Câmara de Peso da Régua	65
3.4.4. Propaganda republicana e organização de comissões municipais ...	74
3.5. A implantação da República.	77
4. A REPÚBLICA VELHA (1910-1917)	
4.1. Articulação entre poder municipal, regional e nacional.	81
4.1.1. Na presidência da Câmara Municipal da Régua.	81
4.1.2. Na Comissão de Viticultura da Região Duriense	94
4.1.3. No Parlamento: deputado constituinte e senador.	98
4.2. A influência política de Antão de Carvalho no distrito de Vila Real e no concelho da Régua	113
4.2.1. Fundação de comissões e centros republicanos	113
4.2.2. Conferências políticas	119
4.2.3. O adesivismo.	121
4.2.4. Acção política no quadro de fragmentação partidária.	127
4.2.4.1. As eleições municipais de 1913.	129
4.2.4.2. A eleição da CVRD, em 1913	132
4.2.4.3. As eleições legislativas de 1913	134
4.3. A questão vitícola	135
4.4. As eleições de Novembro de 1917	147
5. DA «REPÚBLICA NOVA» À «NOVA REPÚBLICA VELHA»	
5.1. A República Nova	151
5.2. Dissolução dos corpos administrativos no concelho da Régua	152
5.3. Confronto político: a comissão administrativa sidonista	154
5.4. A questão vitícola: a Comissão de Viticultura Duriense	157
5.5. A segunda fase do Sidonismo	161
5.6. A Monarquia do Norte.	165
5.7. Restauração da República. A «comissão municipal de conjunção republicana da Régua»	167

6. DA INSTAURAÇÃO DA «NOVA REPÚBLICA VELHA» À DITADURA MILITAR (1919–1926)	
6.1. Reorganização do campo político municipal	171
6.2. A questão vitícola	176
6.2.1. No Parlamento. Deputado pelo círculo de Vila Real	176
6.2.2. A Comissão de Viticultura da Região Duriense	179
6.2.3. A Junta de Defesa do Douro	183
6.3. O Outubrismo e o «Governo dos Interesses»	189
6.4. A defesa da denominação de origem e dos interesses durienses entre 1923 e 1926.	208
7. A DITADURA MILITAR E O ESTADO NOVO (1926-1948)	
7.1. A oposição à Ditadura Militar.	215
7.1.1. O Revirvalho.	215
7.1.2. A «Frente Única»	218
7.2. A oposição ao Estado Novo.	221
7.3. A questão vitícola	222
7.3.1. A Casa do Douro	222
7.3.2. Delegado à Câmara Sindical.	227
7.3.3. O conflito com a Direcção da Casa do Douro	233
7.4. A segunda fase da oposição ao Estado Novo	237
7.4.1. A participação no MUD	237
7.4.2. A candidatura de Norton de Matos à presidência da República	239
7.4.3. Os últimos meses	240
Conclusões	243
Fontes	247
Bibliografia	253
Anexo Documental.	259
Imagens.	337

AGRADECIMENTOS

O estudo que agora se apresenta consiste na materialização dos trabalhos desenvolvidos entre Abril de 2011 e Março de 2014, correspondendo ao Primeiro Triénio do meu Projecto de Pós-Doutoramento intitulado «Antão Fernandes de Carvalho e a República no Douro».

A sua realização não seria possível sem o valioso contributo de inúmeras pessoas com quem me cruzei ao longo destes anos, que se interessaram pelo projecto e contribuíram, de alguma forma, para a sua concretização.

Em primeiro lugar, o Professor Doutor Gaspar Martins Pereira, a quem manifesto a minha gratidão por ter aceite ser o orientador científico do projecto.

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia agradeço o apoio prestado através da concessão de uma Bolsa de Pós-Doutoramento.

Ao CITCEM, unidade de I&D a que pertenço, o meu reconhecimento pelo apoio logístico e institucional.

Agradeço igualmente a todos os funcionários de Arquivos e Bibliotecas por onde passei, de modo particular, à Dr.^a Natália Fauvrelle, do Museu do Douro, aos Dr. Júlio Costa e Dr.^a Paula Bonifácio, da Biblioteca Municipal do Porto, por terem autorizado a consulta de periódicos retirados da leitura e não existentes em mais nenhuma Biblioteca do país, e à Senhora Directora do Arquivo Histórico Parlamentar.

É também devido um agradecimento especial à Dr.^a Maria José Lacerda, vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Peso da Régua, pelas facilidades concedidas na consulta de documentação do Arquivo Municipal, bem como por ter facilitado o contacto com alguns dos descendentes de Antão de Carvalho. De entre estes, destaca-se o Senhor Acácio Carvalhais Soares Duarte, que generosamente cedeu uma das imagens que ilustra o presente livro. Neste contexto, gostaria ainda de exarar o meu reconhecimento ao Senhor Pe. Armindo, Pároco de Poiares, que autorizou a reprodução dos quadros existentes na Capela de Vila Seca de Poiares, e ao Senhor Eng. Carlos Jorge Magalhães, por ter permitido a utilização, em formato digital, de documentos pertencentes ao arquivo particular de Torcato Luís de Magalhães.

Devo também referir a preciosa ajuda prestada pelo Dr. José Alfredo Almeida e pela D. Angelita Fonseca, através da autorização de consulta de periódicos editados na Régua.

Por fim, o meu profundo reconhecimento à Câmara Municipal de Peso da Régua e à Associação Cívica e Cultural Antão de Carvalho, por terem decidido associar-se à presente edição da biografia de Antão Fernandes de Carvalho.

SIGLAS

- ACAP – Associação Central da Agricultura Portuguesa
ACD – Arquivo da Casa do Douro
ACP – Associação Comercial do Porto
ADP – Arquivo Distrital do Porto
ADVRL – Arquivo Distrital de Vila Real
AHP – Arquivo Histórico Parlamentar
AMALJ – Arquivo Municipal de Alijó
AMPR – Arquivo Municipal de Peso da Régua
ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo
APTLM – Arquivo Particular Torcato Luís de Magalhães
ARS – Aliança Republicana Socialista
CRCPR – Conservatória do Registo Civil de Peso da Régua
CVRD – Comissão de Viticultura da Região Duriense
FCVRD – Fundo da Comissão de Viticultura da Região Duriense
LAN – Liga Agrária do Norte
LLD – Liga dos Lavradores do Douro
MUD – Movimento de Unidade Democrática
PRP – Partido Republicano Português
PVDE – Polícia de Vigilância e Defesa do Estado
RDD – Região Demarcada do Douro

PREFÁCIO

GASPAR MARTINS PEREIRA*

Este novo livro de Carla Sequeira constitui um inestimável contributo para o conhecimento de um dos períodos mais dramáticos e heróicos da história do Douro. Centrado no percurso biográfico de Antão de Carvalho, visa conhecer o homem e a sua acção no seu tempo, numa perspectiva contextual, que cruza as redes de relações familiares e as influências políticas, locais, regionais e nacionais, no pano de fundo da «questão vitícola duriense», em especial nesse período crítico e de profundas transformações da região vinhateira entre finais do século XIX e os anos trinta do século XX, culminando com a criação da Casa do Douro e o início do modelo de regulação corporativa da região demarcada e dos seus vinhos.

Nesses quarenta e tal anos, Antão de Carvalho assumiu um protagonismo carismático e revolucionário tanto na propaganda e implantação do republicanismo no Douro como na defesa da denominação de origem dos seus vinhos e na resolução dos problemas associados à «questão vitícola», o que o tornaria um dos mais destacados «paladinos» durienses, o «João das Regras do Douro», no dizer de um contemporâneo (Torcato de Magalhães).

Como destaca Carla Sequeira, as origens de Antão de Carvalho numa família de viticultores de Poiães, concelho da Régua, com profundas tradições liberais, terão facilitado a sua fácil adesão aos ideais republicanos no meio estudantil coimbrão. No ambiente agitado de 1890, colaborou no jornal *O Ultimato*, de António José de Almeida, precisamente com um artigo sobre *O país vinhateiro e a crise filoxérica*, assinou o Manifesto dos Universitários de Coimbra e tomou parte activa nos preparativos da revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891. Regressado à Régua, onde passou a exercer a advocacia, desde 1892, tornar-se-ia um dos mais influentes propagandistas do republicanismo, destacando-se, simultaneamente, nas movimentações de defesa dos interesses vinhateiros regionais.

* Professor catedrático do Departamento de História e Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Investigador do CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço & Memória».

Nessa dupla condição de republicano revolucionário/democrático e de «paladino» regional, Antão de Carvalho surge-nos ora como homem de oposição ora como homem de poder, sem nunca deixar de exercer uma invulgar capacidade de mobilização das populações durienses para a defesa da «causa regional», valendo-se dos seus reconhecidos dotes oratórios, e, simultaneamente, uma igualmente invulgar capacidade de negociação e de representação dos interesses durienses junto do poder central. Carla Sequeira revela-nos o percurso cívico e político de Antão de Carvalho, a sua rede de relações e a crescente afirmação no meio regional, que culminaria com a vitória da «minoría» republicana na Câmara da Régua, nas eleições municipais de 1908. Não admira, por isso, o protagonismo alcançado por Antão de Carvalho durante a República. Foi presidente da Câmara, presidente da Comissão de Viticultura da Região Duriense, deputado, senador, ministro. A par dos pormenores desse percurso, Carla Sequeira dá-nos a conhecer as vicissitudes da República no Douro, ora centrando-se na Régua ora alargando a sua análise a toda a região. A influência regional de Antão de Carvalho não esmoreceu com o derrube da República e a implantação da Ditadura Militar. O seu afastamento de cargos políticos não o inibiu de desempenhar um papel de destaque entre os «paladinos do Douro» na defesa dos interesses vitícolas regionais, empenhando-se na criação da Casa do Douro, em 1932. Com a instituição do Estado Novo, viria a ser alvo de forte vigilância policial e intimidação política. Como aconteceu com outros republicanos, o silenciamento imposto a Antão de Carvalho quebrar-se-ia nos anos quarenta, no final da II Guerra Mundial, no contexto da derrota dos regimes totalitários e de um novo fôlego das democracias. O velho republicano da Régua, já nos anos finais da sua vida, voltaria à actividade política, envolvendo-se nos movimentos da Oposição Democrática, como o MUD, em 1945, ou a campanha de Norton de Matos, em 1948.

A memória regional dedica especial carinho ao nome de Antão de Carvalho, consagrando-o como o principal representante do «movimento dos paladinos do Douro». Ainda hoje, é frequente a sua evocação nos círculos mais cultos da região ou nas associações de vitivicultores, associando-o sempre à defesa dos interesses regionais. Mas dificilmente encontraremos alguém, mesmo no concelho da Régua, onde ele nasceu, viveu e desenvolveu a maior parte das suas actividades profissionais, cívicas e políticas, que saiba quem foi verdadeiramente Antão de Carvalho. Certamente, a maior parte das pessoas dir-nos-á que foi o fundador da Casa do Douro, influenciada pela monumentalidade da sua estátua em bronze, da autoria do escultor Eduardo Tavares, erigida junto à entrada da sede daquela instituição da vitivicultura duriense, na Rua dos Camilos, na Régua, em 1982, aquando da comemoração dos 50 anos da sua fundação. Mas poucos saberão que o modelo autoritário e centralista imposto por Salazar à Casa do Douro se desviou do modelo associativo de auto-regulação regional proposto pelos «paladinos» ou que Antão de Carvalho, líder do «movimento dos paladinos» e principal obreiro da Casa do Douro, foi, logo a

seguir, em 1935, preso e silenciado pela polícia política, em colaboração com os dirigentes da Casa do Douro, nomeados pelo Estado. Uma ou outra pessoa destacará a sua acção como presidente da Câmara da Régua ou a sua dimensão política, que o guindou a Senador e a Ministro da República. É verdade que a Régua consagrou o nome de Antão de Carvalho na sua toponímia, atribuindo-o a uma das suas avenidas. E outra freguesia do concelho, Poiares, sua terra-natal, tem também uma rua com o seu nome. Mais recentemente, em 2006, foi criada a Associação Cívica e Cultural Antão de Carvalho, com sede na Régua e com os objectivos de «defesa e valorização do Douro, intervenção cívica e cultural, promoção editorial e jornalística, promoção de debates e fóruns regionais», visando destacar o legado cívico do seu patrono. Porém, à excepção da Régua e sobretudo entre as gerações mais jovens, o nome de Antão de Carvalho é hoje praticamente desconhecido.

Pela importância que teve na região do Douro, num período crucial da sua história, Antão de Carvalho merecia uma obra biográfica rigorosa e de fôlego, que nos desse a conhecer a sua acção e os contextos que a envolveram. O que, à partida, era, mesmo para uma historiadora experiente como Carla Sequeira, uma tarefa ingrata, dada a inexistência de qualquer arquivo familiar com documentação substancial ou compilações de escritos do próprio Antão de Carvalho. Foi preciso, por isso, um longo trabalho de recolha de um significativo corpo documental disperso por vários arquivos, imprensa da época e outras fontes. Com uma tenacidade pouco usual de quem não desiste à primeira contrariedade ou perante a dificuldade do tema, Carla Sequeira oferece-nos agora, no seu estilo, simultaneamente minucioso e sóbrio, a biografia de Antão de Carvalho, com a vantagem de a situar no contexto económico, social, político e institucional do Douro.

Com este estudo, fruto do seu projecto de investigação de pós-doutoramento, intitulado «Antão Fernandes de Carvalho e a República no Douro», que teve o apoio da Fundação Ciência e Tecnologia e que se integrou no projecto colectivo mais amplo «O Douro Vinhateiro na Primeira República: Defesa da Denominação de Origem e Construção de uma Identidade Regional», desenvolvido no âmbito do CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço & Memória», Carla Sequeira vem enriquecer a já vasta bibliografia duriense. São, aliás, da sua autoria alguns dos mais importantes estudos de história do Douro sobre este período, nomeadamente *A Questão Duriense e o Movimento dos Paladinos, 1907-1932. Da Comissão de Viticultura à Casa do Douro* (Porto, 2000), *Torcatu Luís de Magalhães (1856-1929), Paladino do Douro* (Alijó, 2006), *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo. A «questão duriense» na economia nacional* (Porto, 2011), entre outros.

No momento em que se completa o centenário de um dos mais importantes movimentos colectivos da história do Douro, o da defesa da denominação de origem do vinho do Porto contra as disposições do Tratado com a Inglaterra, assinado em 1914, que contemplava com essa designação qualquer vinho oriundo de Portugal que

fosse exportado para aquele país, este livro de Carla Sequeira é também uma forma de consagrar a memória desse duro combate, em que participou activamente Antão de Carvalho e que viria a consagrar a reivindicação duriense, depois dos motins sangrentos de meados de 1915. Por outro lado, a coincidência da publicação deste livro com a extinção da actual Casa do Douro decretada pelo actual Governo, com data marcada para 1 de Janeiro de 2015, pode e deve evocar a memória de outro dos grandes combates de Antão de Carvalho e do «movimento dos paladinos» no início dos anos trinta, que levou à criação dessa instituição representativa da vitivinicultura regional. É verdade que os tempos são outros e que a Casa do Douro, que chegou a ser durante décadas uma das mais poderosas e ricas associações regionais de viticultores, não tem condições para assumir verdadeiramente o seu papel de representação da viticultura duriense, esmagada pelas dívidas e enfraquecida pelo sucessivo esvaziamento das suas funções de disciplina do sector produtivo. Se são ainda imprevisíveis o modelo de «Casa do Douro» que sucederá à actual e as soluções associativas e de representação que os viticultores durienses poderão criar, a memória regional não pode deixar de preservar o legado histórico da sua Casa, que inclui quer o projecto dos «paladinos», em que tanto se empenhou Antão de Carvalho, quer a sua evolução posterior.

Porto, Novembro de 2014

1. QUESTÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

1.1. O MÉTODO BIOGRÁFICO E A HISTÓRIA

O método biográfico, ou técnica biográfica, tem vindo a readquirir um papel privilegiado na historiografia contemporânea como método de investigação do *humano*¹.

Para Franco Ferraroti, o método biográfico aplicado à História implica uma *historicidade não historicista*², ou seja, torna-se necessária uma ruptura com a concepção de História como uma sucessão diacrónica de acontecimentos, estabelecendo, em seu lugar, uma ligação entre um percurso de vida e um contexto histórico. Para isso, é necessário, do ponto de vista heurístico, compreender a *praxis* que regula a interacção entre o indivíduo e o sistema social. O objectivo da pesquisa biográfica é compreender o indivíduo no seu contexto histórico-social.

Também Daniel Madelénat aponta no mesmo sentido quando afirma que, para se compreender uma existência, se impõe a análise dos factores que reflectem e esclarecem essa personalidade. Reafirma-se, assim, a interconexão entre o individual e o colectivo, entre uma personagem e o meio em que se insere. A narrativa biográfica apresenta, em primeiro plano, um indivíduo, cujas relações com o meio constituem uma troca vital e constante; deve, pois, captar as influências e os factores que o relativizam sem o anular, demonstrar o equilíbrio entre a originalidade de um carácter e a influência do meio: «a biografia descreve e explica um objecto empiricamente construído, imerso num caos ilimitado de relações causais internas e externas», procurando «fazer compreender, racionalizando parcialmente, o percurso de uma existência particular»³.

¹ Cf. FERRAROTI, Franco – *Histoire et histoires de vie. La méthode biographique dans les sciences sociales*. Paris: Méridiens Klincksieck, 1990, p. 25; LEVI, Giovanni – *Les usages de la biographie*. «Annales ESC», nº 6 (nov.-dez. 1989), p. 1325.

² Cf. FERRAROTI, Franco – *o. c.*, p. 30-31.

³ MADELÉNAT, Daniel – *La biographie*. Paris: PUF, 1984, p. 136-137.

Como defende Pierre Bourdieu, não é possível compreender o *indivíduo* sem ter em conta a teia de relações em que se movimenta, sob pena de cairmos na «ilusão biográfica»⁴, de uma história de vida cronológica e regular. De facto, torna-se impossível ao historiador reconstituir os inúmeros aspectos de uma vida como se estivesse simplesmente em presença de uma personalidade coerente e cronologicamente ordenada. É este o sentido da expressão de Pierre Bourdieu, que aponta para a necessidade de reconstituir o quadro social em que se move o indivíduo, com a sua permanente pluralidade. Para que a narrativa biográfica se torne compreensível tem de estar inserida num contexto que ajude a explicá-la.

Para Giovanni Levi, uma vida, na sua originalidade, não pode ser compreendida sem um contexto histórico; a complexidade da identidade, a sua formação progressiva e não linear, as suas contradições, a influência do meio e dos grupos sociais, tornaram-se os protagonistas dos problemas biográficos que se colocam ao historiador⁵.

1.2 OBJECTO DE ESTUDO

Comungando da afirmação de Franco Ferraroti, de que «um homem não é um indivíduo mas um universo singular, *totalizado* e *universalizado* pela sua época, que ele próprio *retotaliza* reproduzindo-se nela como singularidade»⁶, procuramos, com o presente projecto de investigação de pós-doutoramento, intitulado «Antão Fernandes de Carvalho e a República no Douro», centrarmo-nos não apenas na individualidade de Antão de Carvalho (na sua perspectiva biológica, familiar ou social) mas, simultaneamente, no contexto sócio-histórico em que se inseriu. O propósito da nossa investigação não foi reconstituir o percurso de vida de Antão de Carvalho, mas compreendê-lo no contexto e nos espaços em que se desenrolou. Ou seja, partindo do indivíduo, identificar os «espaços de mediação»⁷ (família, relações sociais, etc.), tendo em conta que a época, o meio e o ambiente são factores capazes de influenciar os destinos individuais. Neste sentido, tivemos em vista situar o percurso de vida de Antão de Carvalho no contexto histórico e social em que se desenrolou, interpretando «as vicissitudes biográficas à luz de um contexto que as torna possíveis e normais»⁸, mais do que encaixá-lo em «comportamentos-tipo».

⁴ Cf. BOURDIEU, Pierre – *A ilusão biográfica*. In *Razões práticas sobre a teoria da acção*. Lisboa: Celta, 1997, p. 53-59.

⁵ Cf. LEVI, Giovanni – *Les usages de la biographie*. «Annales ESC», nov.-dez. 1989: nº 6, p. 1329.

⁶ FERRAROTI, Franco – *o. c.*, p. 59.

⁷ *Idem*, p. 61.

⁸ LEVI, Giovanni – *o. c.*, p. 1331.

O objectivo fundamental do nosso projecto de investigação de pós-doutoramento é contribuir para um maior conhecimento da evolução política e institucional da Região Duriense durante a Primeira República, em articulação com o contexto nacional.

Um dos principais propósitos consiste em identificar os mecanismos de afirmação e evolução do republicanismo na Região Duriense, através da reconstituição do percurso político-partidário regional e nacional de Antão Fernandes de Carvalho, uma das principais personalidades da Região Duriense entre os finais da Monarquia e o início do Estado Novo, que alcançou projecção nacional, na qualidade de deputado, senador e ministro: a adesão ao republicanismo, a participação na sua difusão em Trás-os-Montes e Alto Douro, o seu percurso partidário, o papel exercido na implantação da República e o seu comportamento perante as diversas conjunturas políticas durante a Primeira República e Estado Novo.

Por outro lado, tendo sido, à época, o vinho do Porto um sector-chave na economia nacional, pretendemos determinar, por um lado, o grau de influência da «questão duriense» no processo de republicanização do Alto Douro e, por outro, o grau de influência da filiação partidária de Antão de Carvalho sobre os destinos da Região, aferindo as estratégias políticas utilizadas no sentido de alcançar a concretização das reivindicações regionais de defesa da denominação da origem «Porto».

Enquanto estudante em Coimbra, Antão de Carvalho travou conhecimento com António José de Almeida e Afonso Costa, vindo a ser elemento influente do Partido Republicano Português. Por isso, foi também alvo da nossa investigação a rede de influências nacional em que se movia e as consequências daí decorrentes para a afirmação do republicanismo na Região Demarcada do Douro. Na mesma ordem de ideias, procurámos caracterizar a rede política regional que se criou em torno de Antão de Carvalho, dando especial atenção à evolução das tendências ideológico-partidárias das elites regionais ao longo da Primeira República, acompanhando as conjunturas internas e cisões do Partido Republicano Português, isto é, de que forma Antão de Carvalho se posicionou perante as vicissitudes políticas da Primeira República e inícios do Estado Novo e respectivas repercussões na vida política regional.

Almejou-se, essencialmente, uma biografia política. Através da análise da sua acção como presidente da Câmara Municipal da Régua, da Comissão de Viticultura da Região do Douro, deputado e senador, ministro da Agricultura e membro da Câmara Sindical da Casa do Douro será possível, por um lado, aferir o seu grau de influência no concelho da Régua, bem como na Região Duriense, e, por outro lado, determinar a capacidade de intervenção de Antão de Carvalho junto do poder central e das elites dirigentes do Partido Republicano Português.

Privilegiamos, conforme já referido, o modelo «biografia e contexto». Por isso, a narrativa biográfica encontra-se desenvolvida em seis capítulos, ordenados cronologicamente de acordo com as diversas conjunturas que atravessaram a história de vida de Antão de Carvalho.

Num primeiro momento, analisamos as suas raízes familiares e o seu percurso académico, no sentido de perceber a influência do meio familiar e estudantil nas suas escolhas político-partidárias. Assim, aborda-se o período cronológico entre os anos de 1871 e 1891, este último constituindo um momento de charneira do republicanismo em Portugal, com a eclosão, no Porto, da primeira tentativa de instauração do regime republicano, e ao qual Antão de Carvalho se associou.

Passamos, depois, ao «tempo da propaganda» (1892-1910) e aos mecanismos de afirmação do republicanismo duriense, procurando identificar redes e espaços de influência. Descrevemos a acção política regional e nacional de Antão de Carvalho no sentido da dinamização dos republicanos da Régua que permitiria a transformação do concelho num baluarte republicano ainda durante a Monarquia, de que foi primeiro sinal o resultado das eleições municipais de 1908, em que os republicanos reguenses atingiram uma vitória significativa, pelas minorias.

Num terceiro momento, examinamos a influência política de Antão de Carvalho no concelho da Régua e no distrito de Vila Real entre 1910-1917, através da sua acção como presidente da Câmara da Régua e da Comissão de Viticultura da Região Duriense, deputado e senador, numa conjuntura marcada, a nível nacional e local, pela cisão do Partido Republicano Português e tentativa de afirmação de novas tendências partidárias, que se repercutiu na disputa de influências de base concelhia. Pretendemos reconhecer as estratégias utilizadas com vista à afirmação e consolidação do poder republicano após o 5 de Outubro de 1910, a sua posição perante as diversas conjunturas político-partidárias, as relações com o poder central e com as cúpulas do Partido e o papel da questão vitícola na evolução política regional, perceptível na confrontação entre o Baixo Corgo e o Cima Corgo, mas também na questão do artigo 6º do Tratado Luso-Britânico de 1914, que induziu a formação de um movimento de carácter regionalista liderado por Antão de Carvalho.

No capítulo seguinte debruçamo-nos sobre o período que mediou entre a Revolta de 5 de Dezembro de 1917 e o fim da Monarquia do Norte, durante o qual o concelho de Peso da Régua assistiu ao confronto político entre republicanos e monárquicos. Teremos em vista reconhecer a rede de influências republicana, o seu posicionamento e estratégias ensaiadas face à nova conjuntura política, até à restauração da República e regresso ao poder municipal e regional, em 22 de Fevereiro de 1919, concretizado pela «comissão municipal de conjugação republicana da Régua».

No capítulo dedicado ao período entre 1919 e 1926, desenvolvemos as estratégias políticas levadas a cabo após a restauração da República e a reorganização do campo político municipal reguense. Ao longo deste período, destaca-se o reforço da importância da questão regional no percurso político de Antão de Carvalho, exemplificado com o movimento organizado em 1921 e a aceitação do cargo de Ministro da Agricultura, no rescaldo do Outubrismo, visto como uma oportunidade única no sentido de concretizar reivindicações durienses de longa data.

No último capítulo da narrativa biográfica, abordamos a posição de Antão de Carvalho face ao novo quadro político emanado da Revolução de 28 de Maio de 1926. Procuramos compreender a influência da defesa dos interesses regionais no seu posicionamento perante o novo regime e analisamos a sua acção enquanto líder do movimento de defesa regional que conduziu à instituição da «Casa do Douro». Reflectimos sobre o seu envolvimento nos movimentos de oposição desenvolvidos entre o 28 de Maio de 1926 e a candidatura presidencial de Norton de Matos, examinando o confronto entre Situacionistas e Oposicionistas, que acabaria por ditar a ostracização política e social de Antão de Carvalho.

Concluimos com um Anexo Documental, onde apresentamos textos e documentos sobre Antão de Carvalho ou por si produzidos, agrupados em diversas categorias no sentido de abarcar as diferentes perspectivas em que se notabilizou (discursos, correspondência, entrevistas, actividade política, questão vitícola).

1.3. FONTES DE INFORMAÇÃO

Com vista a alcançar os objectivos propostos, socorremo-nos de diversas fontes de informação, manuscritas e impressas, existentes em diferentes arquivos e bibliotecas públicas e privadas.

O principal problema com que nos deparámos foi a inexistência de um arquivo pessoal, com documentação produzida por Antão de Carvalho e preservada pelos seus descendentes. Este facto levou-nos a um labor acrescido de pesquisa e recolha de informação em fontes dispersas e acarretou-nos algumas dificuldades impedindo, por exemplo, uma caracterização completa das suas origens familiares. Por outro lado, as fontes recolhidas em diversas instituições (Torre do Tombo, Arquivo Distrital de Vila Real, Arquivo Central da Universidade de Coimbra, Biblioteca Nacional, Arquivo Distrital do Porto) apresentam algumas lacunas e hiatos cronológicos, o que trouxe novas contrariedades. Assim, não foi possível reconstruir o percurso escolar de Antão de Carvalho anterior à entrada na Universidade de Coimbra. Além disso, a nível familiar, apenas se conseguiu obter dados biográficos consistentes, ainda que fragmentados, para o seu avô materno.

Para a identificação do seu ideário político, socorremo-nos da imprensa periódica, quer regional quer nacional, começando pelo jornal *O Ultimatum* (Coimbra, 1890), passando pela publicação, ainda que parcelar, dos seus discursos, ou de entrevistas prestadas à imprensa. Esta fonte, com particular destaque para os títulos publicados em *Peso da Régua* e para o *Boletim do Partido Republicano Português*, revelou-se também fundamental para a caracterização dos republicanos da Régua e concelhos limítrofes, para a identificação da rede de influências regional e, ainda, na análise das

eleições administrativas ao longo da Primeira República, com excepção da ocorrida em Novembro de 1925, devido ao hiato cronológico na imprensa local e à ausência de dados na imprensa nacional.

A consulta das Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua permitiu determinar a sua actuação enquanto vereador (desde 1908), presidente do Senado Municipal ou da Comissão Executiva (a partir de 1910). Contudo, também aqui nos deparámos com a ausência de séries documentais completas, impedindo, por exemplo, que se possa afirmar, com toda a certeza, a candidatura e reeleição de Antão de Carvalho como vereador da Câmara Municipal da Régua em 1925.

A análise da sua actividade parlamentar (primeiro como deputado à Assembleia Nacional Constituinte, depois como senador, em 1911-1915, e novamente como deputado, em 1919) teve por base o estudo dos Diários da Câmara dos Deputados e dos Senadores, complementado com a imprensa e diversa correspondência existente no fundo da Comissão de Viticultura da Região do Douro (depositado no Arquivo da Casa do Douro).

O exercício de cargos relacionados com a problemática vitícola (presidente da Comissão de Viticultura Duriense, delegado à Câmara Sindical da Casa do Douro) foi estudado através do fundo da Comissão de Viticultura Duriense (Livros de Actas, correspondência, etc.) e de imprensa especializada (*Boletim Estatístico e de Informação da Casa do Douro*), bem como do processo existente no Arquivo da PIDE/DGS, na Torre do Tombo.

A exiguidade de documentos no fundo do Ministério da Agricultura (depositado na Torre do Tombo) constituiu um entrave a um amplo conhecimento da sua actividade enquanto Ministro, que procurámos contornar através da análise da imprensa e dos decretos da sua responsabilidade publicados no *Diário do Governo*.

2. OS PRIMEIROS ANOS (1871-1891)

2.1. NO SEIO DE UMA FAMÍLIA DE LIBERAIS

Antão da Silva Fernandes de Carvalho nasceu a 27 de Maio de 1871, no lugar de Vila Seca, freguesia de S. Miguel de Poiares, «o mais velho baluarte da democracia em Trás-os-Montes»⁹. Foi baptizado em 12 de Junho na igreja paroquial, recebendo como padrinhos José Fernandes de Araújo e D. Ana Emília da Costa Carvalho (seus avós, respectivamente paterno e materna).

Era o primeiro filho de Abel Antão da Silva Fernandes e D. Zélia Isabel da Costa e Almeida. Abel Antão era um abastado proprietário, filho de José Fernandes de Araújo e D. Luzia Bernardina Pinheiro. Natural de Vila Seca, nasceu em 14 de Novembro de 1844 e foi baptizado a 17 do mesmo mês, tendo como padrinhos o Desembargador Antão Fernandes de Carvalho (seu primo em segundo grau) e D. Luísa de Matos, de Vila Seca¹⁰. D. Zélia Isabel era natural do Porto (freguesia de Santo Ildefonso), onde nasceu em 20 de Março de 1844¹¹. Era filha do Desembargador Antão Fernandes de Carvalho e D. Ana Emília da Costa e Almeida. Abel Antão e D. Zélia eram primos em terceiro grau (a avó materna de Abel e o avô paterno de D. Zélia eram irmãos).

Do matrimónio entre Abel e D. Zélia, contraído na igreja paroquial de S. Miguel de Poiares, a 15 de Agosto de 1870, haviam ainda de nascer José Augusto, Ana Amália e Zélia Maria Assunção.

⁹ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua*, 1910-1911, fl. 24v.

¹⁰ O pai de Antão de Carvalho viria a morrer em 1919, na cidade do Porto, onde fora com sua esposa procurar médico para esta. Cf. *Os que morrem. Abel Antão da Silva Fernandes*. «Cinco de Outubro». 16 Julho 1919, p. 1-2.

¹¹ Baptizada a 22 de Abril, foi seu padrinho Jerónimo Dias de Azevedo (conselheiro de Sua Majestade). Viria a falecer em 1927, na Quinta do Vale do Fojo (Vilarinho dos Freires). Cf. *Falecimento D. Zélia Fernandes*. «A Defesa do Douro». 11 Dezembro 1927, p. 1.

José Augusto Fernandes de Carvalho nasceu em 19 de Março de 1875, em Vila Seca de Poiares¹². Em finais do século XIX, frequentou a Escola Médico-Cirúrgica do Porto, onde terá sido colega de Amâncio de Queirós (aluno da Escola Médico-cirúrgica do Porto entre 1895 e 1898). Na qualidade de aluno subscreveu *Folhas Volantes*, uma publicação do «Comité Central de Académicos e Operários», rosto de um movimento associativo ao qual aparecia ligado Pádua Correia. Fundado no Porto, tinha como linhas orientadoras a propaganda anti-clerical e o ideal de formar «o indivíduo consciente numa sociedade justa»¹³. O objectivo principal era conseguir a «remodelação da sociedade» através de duas vias: pensamento e acção. Nesse sentido, almejavam o desenvolvimento da instrução para as classes desfavorecidas, através da montagem de escolas livres para crianças e operários, escolas de línguas para adultos e cursos de higiene social. Manifestavam igualmente preocupações de âmbito social, projectando a organização de «caixas de socorros aos inválidos do trabalho». Tal como acontecera com Antão, a inserção no ambiente académico facilitou a adesão de José Augusto aos ideais da República. Fez carreira militar, tendo participado na I Guerra Mundial, nas campanhas de África¹⁴. Tornou-se Major médico do exército, sendo destacado para o Algarve, onde casou com uma filha do general Joaquim Cândido Correia e viria a falecer, em Abril de 1933. O jornal *República*, noticiando o seu passamento, caracterizava-o como um «ilustre republicano» e «um dos mais brilhantes ornamentos da Democracia»¹⁵.

Ana Amália Fernandes de Carvalho nasceu a 28 de Agosto de 1875, também em Vila Seca¹⁶. Em 30 de Junho de 1894 contraiu matrimónio, na capela pública de Vila Seca, com Acácio Martins Correia de Almeida Carvalhais, de 24 anos¹⁷, natural de Sever (Santa Marta de Penaguião) e escrivão do Tribunal do Comércio no Porto. Ana Amália viria a falecer em 1 de Novembro de 1967, em Penafiel.

A irmã mais nova de Antão de Carvalho, Zélia Maria Assunção Fernandes de Carvalho, nasceu também em Vila Seca de Poiares, a 3 de Fevereiro de 1879¹⁸. Casou com António Fernandes de Carvalho, natural de Poiares, onde nasceu a 16 de Novem-

¹² Foi baptizado na igreja paroquial de Poiares, em 28 de Março desse ano, tendo como padrinhos José Coutinho de Lucena Matos e Sá e D. Almeida Augusta da Costa Coutinho, casados e proprietários de Leomil.

¹³ *Relatório do Comité Central de Académicos e Operários*. «Folhas Volantes». Ano 2: nº 4, p. 2.

¹⁴ Integrado na coluna do governador Álvaro de Castro e, posteriormente, na do general Pereira d' Eça.

¹⁵ *Na Régua*. Dr. José Augusto Fernandes. «República». 12 Maio 1933, p. 7.

¹⁶ Foi baptizada a 22 de Setembro desse ano na igreja paroquial de Poiares, tendo por padrinhos Francisco Bernardo da Costa e D. Maria Amália da Costa Fonseca (naturais de Almeida).

¹⁷ Filho de Luís Correia de Almeida Carvalhais e de Maria Benedita Martins de Almeida Carvalhais. Falecido no Porto em 29 de Janeiro de 1936.

¹⁸ Foi baptizada em 7 de Março, tendo como padrinhos Jerónimo Rodrigues Moreira Vaz, proprietário de Vila Seca, e D. Maria da Assunção Mendes de Azevedo. Faleceu na sua «Casa da Boavista» no dia 19 de Março 1962.

bro de 1865 e foi baptizado em 1 de Dezembro do mesmo ano¹⁹. Era filho de Ubaldo Fernandes e Susana Henrique, lavradores. O casamento realizou-se na capela pública de Vila Seca, no dia 15 de Maio de 1902. Por matrimónio, tornaram-se proprietários da Quinta do Vale do Fojo²⁰. Inicialmente pertencendo ao Desembargador António José Dias Mosqueira (Desembargador na Relação do Porto), a sua propriedade transitou, em 1837, para o Desembargador Antão Fernandes de Carvalho e, em 1863, para sua filha D. Zélia Isabel. Dadas as características da Quinta²¹, António Fernandes de Carvalho tornou-se um grande viticultor, com produção superior a 100 pipas²².

Antão de Carvalho definia-se como descendente de uma família de liberais. E, de facto, vários dos seus ascendentes destacaram-se neste campo político. O seu tio-avô materno, Pedro Maria da Costa e Almeida (filho do coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida), foi perseguido como liberal, tendo-se refugiado no Porto, em 1828²³. Especial destaque assumiu o seu avô materno, o Desembargador Antão Fernandes de Carvalho, que viria a casar com D. Ana Emília, filha do coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida. Era natural de Vila Seca de Poiares, onde nasceu em 9 de Setembro de 1796, filho de João Fernandes e Isabel Maria Pereira²⁴, ambos de Vila Seca. Foi baptizado na igreja paroquial de Poiares, em 15 de Setembro do mesmo ano, pelo Padre Manuel Correia de Carvalho, tendo tido por padrinho o Padre Domingos Alves de Lemos. Em inícios da década de 1810, inscreveu-se na Universidade de Coimbra, concluindo o bacharelato em Leis em 1819. Em 1822, foi nomeado Juiz de Fora do Mogadouro²⁵, incluindo-se no grupo de magistrados «bastante identificados com o sistema» político vintista²⁶, oriundos da «Universidade de Coimbra, onde reinava grande entusiasmo pela causa liberal entre os alunos»²⁷. Uma das suas primeiras acções terá sido a celebração do aniversário da revolução

¹⁹ Foram padrinhos António Rodrigues da Costa e sua mulher Rosa Fernandes, lavradores. Faleceu na freguesia de Poiares no dia 19 de Agosto de 1943.

²⁰ Também conhecida por Casa da Boavista, situada na freguesia de Vilarinho dos Freires e incluída na Demarcação Pombalina. Cf. FAUVRELLE, Natália (coord.) – *Marcos da Demarcação*. Peso da Régua: Museu do Douro, 2007, p. 66; FONSECA, Álvaro Moreira da – *As Demarcações Pombalinas no Douro Vinhateiro*. Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1950, Vol. 2, p. 287.

²¹ Cf. CORDEIRO, J. Alcino – *Quintas do Douro*. Régua: Imprensa do Douro, 1941, p. 109.

²² Cf. CORDEIRO, J. Alcino – *Anuário da Região Duriense. Ano 1º*. Régua: edição do autor, 1940, p. 393.

²³ Cf. MENDES, João da Silva – *Memória biográfica do Coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida, tenente-rei da praça de Almeida em 1810*. Com apêndice de António Ribeiro da Costa e Almeida. Porto: Tipografia de António José da Silva Teixeira, 1883, p. 258-260.

²⁴ Segundo o Livro de Registo de Baptismos, este casal teria tido um outro filho, com o mesmo nome, nascido em 1794. ADVRL – *Livro de Registo de Baptismos da paróquia de S. Miguel de Poiares*, 1792-1798, fl. 74.

²⁵ Cf. IANTT – *Registo Geral de Mercês D. João VI*, Lv. 15, fl. 238.

²⁶ CARDOSO, António Monteiro – *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes. O Povo e as Elites*. Porto: Edições Afrontamento, 2007, p. 88.

²⁷ Idem, p. 89.

de 24 de Agosto, com um *Te Deum* e «reunião da câmara para ouvir um discurso do juiz de Fora»²⁸.

A sua fidelidade à causa constitucional faria com que, em 23 de Fevereiro de 1829, sendo Juiz de Fora em Ourique, viesse a ser pronunciado pelo corregedor de Vila Real por envolvimento na rebelião do Porto de 16 de Maio de 1828 contra D. Miguel. Foi preso em Lisboa, dando entrada na Torre de S. Julião da Barra a 12 de Abril de 1829. Em 2 de Outubro de 1831 foi transferido para a Cadeia da Relação do Porto, tendo sido libertado em 9 de Julho de 1832, após a entrada das tropas de D. Pedro na cidade²⁹. Durante a guerra civil que se seguiu, desempenhou o cargo de corregedor e provedor interino do Porto. D. Pedro viria a nomeá-lo Juiz Desembargador da Relação do Porto em 1833. No ano seguinte, D. Maria II confirmou-o nesse cargo, transferindo-o para um dos lugares de Juiz da Relação de Lamego³⁰. Contudo, a Relação de Lamego não se chegou a constituir, tendo sido, a seu pedido, mantido como Desembargador da Relação do Porto³¹. Pelos relevantes serviços prestados à causa liberal, quer como magistrado quer como membro do batalhão de empregados públicos, seria agraciado com a Comenda da Ordem de Cristo³² e com o grau de cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

Antão da Silva Fernandes de Carvalho era, pois, descendente de uma família de proprietários abastados, parte integrante da nova burguesia surgida com a revolução de 1820, também denominada «burguesia intelectual, que, embora fraca em termos numéricos, era forte em convicções políticas»³³. Desse modo, integrava-se «nos grupos emergentes» da nova elite oitocentista que não só «protagonizaram a construção da ordem liberal»³⁴ mas também forneceram, mais tarde, os «quadros ideológicos do Partido Republicano»³⁵.

No caso particular de Antão de Carvalho, a sua participação na nova «burguesia intelectual» fazia-se por via familiar, com destaque para o seu avô materno, cujo percurso biográfico, atrás referido, é prova disso. Neste âmbito, é de realçar uma perfeita similitude entre os percursos de vida de ambos, confirmando a declaração de Antão

²⁸ Idem, p. 97.

²⁹ Cf. TEIXEIRA, Júlio A. – *Fidalgos e morgados de Vila Real e seu termo. Genealogias, brasões, vínculo*. Vila Real: Imprensa Artística, 1952 (reedição fac-similada de J. A. Telles da Silva, 1990), p. 212; LOPES, João Baptista da Silva – *História do cativo dos presos de Estado na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa durante a desastrosa época da usurpação do legítimo Governo constitucional deste reino de Portugal*. Lisboa: Publicações Europa-América, [s. d.], p. 26.

³⁰ Cf. ANTT – *Registo Geral de Mercês D. Maria II*, Lv. 11, fl. 111v-112v.

³¹ Idem, Lv. 17, fl. 200v.

³² Idem, Lv. 22, fl. 148v.

³³ TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço (coord.) – *O Liberalismo*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. 5. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 383.

³⁴ Idem, p. 399.

³⁵ Idem, p. 382.

de Carvalho de que o avô era o seu «guia e exemplo»³⁶. Antão de Carvalho (avô) fora também descendente de lavradores abastados, que viam na formação superior dos filhos «uma forma de afirmação social, acarretando consequências políticas uma vez que a Universidade de Coimbra constituía um centro difusor de ideias racionalistas onde se formou a elite que produziu o discurso liberal»³⁷. Assim, ambos se formaram na Universidade de Coimbra, na área do Direito, e aí receberam a influência moral e intelectual que marcaria as suas escolhas políticas.

Até aos dez anos, Antão Fernandes de Carvalho terá vivido na sua terra-natal, onde aprendeu as primeiras letras. A freguesia de S. Miguel de Poiares havia sido incorporada no concelho de Peso da Régua em 1853, no âmbito da reforma administrativa promulgada pelo decreto de 31 de Dezembro daquele ano³⁸. Nos anos setenta do século XIX, Poiares contava com uma população de 2683 indivíduos e 623 fogos³⁹, registando um ligeiríssimo aumento populacional relativamente ao censo da população efectuado em 1864⁴⁰. Em 1890, o número de fogos aumentou para os 636, mas a população diminuiu ligeiramente, situando-se nos 2652 indivíduos.

Segundo o censo de 1878, a taxa de analfabetismo entre a população de Poiares era elevada: 68,05% da população não sabia ler nem escrever, 24,33% declarava saber ler e escrever, e 1,78% apenas sabia ler⁴¹.

No sentido de inverter este estado de coisas, Abel Antão da Silva Fernandes cedeu gratuitamente à Junta de Paróquia de Poiares, em 1881, uma casa para instalação de uma escola do sexo masculino. Em consequência, em 1890 a taxa de analfabetismo assinalava uma ligeira descida: 67,83% de analfabetos, 27,56% afirmavam saber ler e escrever e 4,26% sabiam ler⁴².

Em 14 de Maio de 1881, Antão de Carvalho fez exame de admissão aos liceus, no Liceu de Braga. Sendo admitido com 12 valores, aí faria, entre 1883 e 1886, como aluno externo, os exames da «primeira» à «terceira classe» (Português, Francês, Aritmética e Geometria, Latim, Introdução à História Natural, Geografia, Legislação, Latinidade, Filosofia e Literatura, distinguindo-se nas quatro últimas disciplinas). Preenchia, assim, os requisitos necessários para requerer a matrícula na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

³⁶ ADVRL – *Processo de Inventário Facultativo de Antão Fernandes de Carvalho*.

³⁷ CARDOSO, António Monteiro – *o. c.*, p. 54.

³⁸ Cf. SOARES, José Afonso de Oliveira – *História da vila e concelho do Peso da Régua*. Régua: Câmara Municipal, 1979, p. 119.

³⁹ Cf. *Estatística de Portugal. População no 1º de Janeiro 1878*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881, p. 322.

⁴⁰ O censo de 1864 registara 2637 indivíduos de ambos os sexos e 614 fogos. Cf. *Estatística de Portugal. População: Censo no 1º de Janeiro 1864*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868, p. 226.

⁴¹ *Estatística de Portugal. População no 1º de Janeiro 1878*, p. 322.

⁴² *Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1890*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896, Vol. 1, p. 232.

2.2. EM COIMBRA: A «GERAÇÃO DO ULTIMATUM» E A ADESÃO À REPÚBLICA

Em 1886, com apenas 15 anos e após obter dispensa de idade, matriculou-se no Curso de Direito da Universidade de Coimbra. Frequentaria a Universidade durante 5 anos. Em 1890, com o exame do 4º ano alcançava o grau de Bacharel (aprovado por unanimidade) e, com o exame do 5º ano, em 1891, concluía a Formatura, com a classificação de *Nemine Discrepante* (por unanimidade), na forma dos Estatutos então vigentes.

A frequência da Universidade de Coimbra, onde pontuavam as ideias positivistas, liberais e republicanas, facultar-lhe-ia a formação e o ambiente necessários para se tornar, de imediato, republicano, como revelaria anos mais tarde:

*e assim em matéria política mantém os mesmos princípios que professa desde os seus quinze anos e apenas deseja o bem da Nação e a prosperidade da República*⁴³.

A Faculdade de Direito que Antão ia frequentar resultara da fusão, ocorrida com a reforma do ensino de 1836, das Faculdades de Leis e de Cânones, significando, desde logo, a desvalorização do direito canónico e eclesiástico. Passou a privilegiar-se o estudo do direito pátrio, abrangendo o direito público, civil, comercial e criminal, a que se acrescentava a Economia Política. Além disso, em 1865, a reforma do ensino jurídico, com a implementação de um novo plano de estudos, contribuiria para substituir uma orientação metafísica, até aí dominante, pelos métodos característicos das ciências naturais. Desse modo, o novo plano de estudos dos cinco anos do Curso reflectia a influência e penetração das «concepções positivistas e sociológicas no ensino das várias disciplinas⁴⁴». Distribuído por quinze cadeiras (três por cada ano), incluía Filosofia do Direito, História do Direito Público Constitucional Português, Exposição Histórica do Direito Romano acomodado à Jurisprudência Pátria, História e Princípios Gerais do Direito Civil Português, Princípios Gerais de Direito Público Interno e Externo, Instituições de Direito Constitucional Português, Economia Política e Estadística, Direito Civil Português, Princípios Gerais e Legislação Portuguesa sobre Administração Pública, sua organização e Contencioso Administrativo, Ciência e Legislação Financeiras, Direito Civil Português, Direito Eclesiástico Comum e Privativo da Igreja Portuguesa, Direito Comercial Português, Organização Judicial, Teoria das Acções, Processo Civil Ordinário, Princípios Gerais do Direito Penal e Legislação Penal Portuguesa.

⁴³ Cf. ANTT - PVDE/SDPS – P. C. 1524-35.

⁴⁴ COSTA, Mário Júlio de Almeida – *História do Direito Português*. 3ª edição. Coimbra: Almedina, 2001, p. 454.

Como refere Fernando Catroga, o «ataque ao espírito teológico» era acompanhado pelo «crescente cultivo das filosofias individualistas na própria Universidade»⁴⁵. Segundo Paulo Merêa, o iniciador da corrente positivista foi Manuel Emídio Garcia. Professor catedrático de Direito Administrativo ao tempo em que Antão de Carvalho frequentou a Universidade, considerava a política como um ramo da Sociologia, substituindo o «subjectivismo metafísico» pelo «espírito científico». Este professor empenhou-se de modo particular na propaganda da escola positivista, acabando por ter uma influência determinante sobre os seus alunos, «incutindo-lhes uma feição mental a um tempo positiva e liberal»⁴⁶. Além deste, outros exemplos podem ser apontados. O programa da 1ª cadeira (Filosofia do Direito) espelhava as ideias racionalistas aplicadas à Ciência Jurídica. E Henriques da Silva, professor de Direito Penal, «formara o seu espírito na filosofia de Spencer»⁴⁷.

Na biblioteca pessoal de Antão de Carvalho pontuavam, predominantemente, obras de carácter jurídico e político, denunciando, por um lado, as influências que recebeu em Coimbra e justificando, por outro, o seu percurso político futuro. Algumas dessas obras eram obrigatórias enquanto estudante, como era o caso de *Novíssima Reforma Judiciária com o Repertório e a Legislação posterior respectiva, Théorie générale de l'État*, traduzida por A. de Riedmatten (adoptada por Manuel Emídio Garcia como compêndio da 4ª cadeira), *Princípios de Economia Política, Elementos de Direito Eclesiástico Português, Código Penal anotado pelo Conselheiro António Luís de Sousa Henriques Secco e com a respectiva legislação posterior, Código Penal de 16 de Setembro de 1886*, ou *Filosofia do Direito*, de Neto Paiva. Havia ainda a destacar *Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa, Dictionaire des Sciences Philosophiques*, de M. Franck, *Dictionaire de l'économie politique, Do Ultimato ao 31 de Janeiro*, de Basílio Teles, *Entre duas revoluções*, de José Barbosa Colen, *História das ideias políticas*, de Raymond Getell, entre outros⁴⁸.

A partir do último quartel do século XIX, assistiu-se a uma progressiva aproximação entre o republicanismo e a corrente positivista, a «mais poderosa corrente ideológica de Portugal fim-de-século»⁴⁹. Para Fernando Catroga, tal ter-se-ia ficado a dever à acção de Manuel Emídio Garcia, para quem «só a república seria a forma regimental adequada à natureza e às leis de desenvolvimento da sociedade huma-

⁴⁵ CATROGA, Fernando – *A importância do positivismo na consolidação da ideologia republicana em Portugal*. «Biblos». Vol. 53 (1977), p. 286.

⁴⁶ MERÊA, Paulo – *Estudos de história do ensino jurídico em Portugal (1772-1902)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2005, p. 233.

⁴⁷ Idem, p. 265.

⁴⁸ Cf. ADVRL – *Inventário orfanológico de Antão Fernandes de Carvalho*.

⁴⁹ CATROGA, Fernando – *A importância do positivismo*, p. 286.

na»⁵⁰. A conexão entre o positivismo e o «surto organizativo do movimento republicano» resultava da necessidade de um enquadramento ideológico «teorizado para essas expectativas ascendentes»⁵¹. Assim, e perfilhando a tese de Fernando Catroga, estava-se em presença da assunção de um positivismo não ortodoxo mas de «uma corrente que apensava ao essencial da doutrina o que de fundamental se ia desenvolvendo nos vários domínios das ciências da natureza e no campo das doutrinas demo-republicanas»⁵².

Por outro lado, Antão de Carvalho frequentou a Universidade na segunda metade da década de 1880, numa época em que, dentro do republicanismo, se foi avolumando um «sector que se ia preparando para a eclosão da revolução»⁵³, representado, por exemplo, por Alves da Veiga que, por essa altura, se encarregava da propaganda entre os estudantes de Coimbra⁵⁴, ajudando à emergência de uma nova geração «que encontrará no conflito anglo-português e nas hesitações da orientação tradicional do movimento os pretextos para defender a urgência de se fazer a revolução, ou melhor, derrubar a Monarquia pela força»⁵⁵.

Alves da Veiga corporizava, assim, a segunda fase do movimento republicano da década de 1880, marcado por «alguns incitamentos à revolução armada», como refere Amadeu Carvalho Homem⁵⁶, e em que «o apelo ao dinamismo arrebatador das novas camadas geracionais»⁵⁷, particularmente dos estudantes, era considerado fundamental⁵⁸.

Começava a formar-se uma nova geração de militantes republicanos que se caracterizaria pelo pendor revolucionário, «menos crente na pedagogia ordeira e mais apostada nos lances da sublevação»⁵⁹. Desta nova geração republicana, que ficaria conhecida por «geração do Ultimatum», faziam parte, entre outros, Afonso Costa, António José de Almeida, João de Menezes, Antão de Carvalho, mas também António Cândido Pires de Vasconcelos, natural de Vila Nova de Foz Côa, seu colega

⁵⁰ CATROGA, Fernando – *Os inícios do positivismo em Portugal. O seu significado político-social*. «Revista de História das Ideias». Vol. 1 (1977), p. 316.

⁵¹ CATROGA, Fernando – *A importância do positivismo*, p. 289.

⁵² CATROGA, Fernando – *Os inícios do positivismo em Portugal*, p. 323.

⁵³ CATROGA, Fernando – *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*. 3ª edição. Lisboa: Casa das Letras, 2010, p. 39.

⁵⁴ Cf. AIRES, J. Ribeiro – *A República em Vila Real. IV*. «Estudos Transmontanos e Durienses». Nº 12 (2005) p. 124.

⁵⁵ CATROGA, Fernando – *O Republicanismo em Portugal*, p. 39.

⁵⁶ HOMEM, Amadeu Carvalho – *A Propaganda Republicana (1870-1910)*. Coimbra: Coimbra Editora, 1990, p. 27.

⁵⁷ BOAVIDA, Ana M. Caiado – *Tópicos sobre a prática política dos estudantes republicanos (1890-1931): limites e condicionantes do movimento estudantil*. «Análise Social», vol. XIX: 77-79 (1983), p. 743.

⁵⁸ Idem, p. 744.

⁵⁹ HOMEM, Amadeu Carvalho – *o. c.*, p. 43.

de Curso desde o primeiro ano, e que viria a assumir uma importância fundamental na republicanização do Douro Superior⁶⁰.

Enquanto membro da «geração do Ultimatum», Antão de Carvalho plasmou a «simbiose» entre juventude e republicanismo, no sentido de renovação e «expansionismo ideológico»⁶¹. O radicalismo desta «família» de militantes levaria a que fosse também denominada de «geração absolutamente activa», ao encarnar uma nova classe de militantes do Partido Republicano Português (PRP) decididos, em confronto com o Directório, «a romper com os processos convencionais do enfrentamento político»⁶².

O ultimato inglês de 11 de Janeiro de 1890 constituiu a mola impulsora da nova facção dentro do movimento republicano. Segundo Amadeu Carvalho Homem, Portugal aproximou-se da rebelião, sucedendo-se as manifestações populares «e as iradas imputações de responsabilidades»⁶³.

Por sua vez, sucediam-se as críticas internas ao Directório do Partido Republicano Português, com a sua máxima expressão no Manifesto dos Universitários de Coimbra, de 13 de Novembro de 1890. Tratava-se de um documento de teor radical, que preconizava o derrube da Monarquia, ao mesmo tempo que exigia a renovação das classes dirigentes do PRP por considerar que se perdera uma oportunidade de concretizar a revolução⁶⁴.

Antão de Carvalho também assinou o Manifesto, abraçando, dessa forma, a via revolucionária. A sua opção seria confirmada ao tomar parte activa na Revolta de 31 de Janeiro de 1891, como membro do comité revolucionário da Régua⁶⁵.

Segundo Fernando Catroga, a causa imediata para o 31 de Janeiro de 1891 foi o «choque da opinião pública perante a intimação do imperialismo britânico»⁶⁶. Para Amadeu Carvalho Homem, o 31 de Janeiro significou o confronto entre duas facções republicanas⁶⁷. Esta tese é corroborada por Fernando Catroga quando afirma que era unânime, entre os republicanos, a necessidade de uma «revolução salvadora», divergindo, contudo, no modo, objectivos e momento de o fazerem, como ficou demonstrado pela postura do novo Directório ao retirar o apoio à via revolucionária, demarcando-se da revolta do Porto⁶⁸.

⁶⁰ Cf. COIXÃO, António Sá; TRABULO, António Rodrigues – *A Primeira República no concelho de Vila Nova de Foz Côa*. 2ª edição. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2010, p. 71.

⁶¹ BOAVIDA, Ana M. Caiado – *o. c.*, p. 745.

⁶² HOMEM, Amadeu Carvalho – *o. c.*, p. 44.

⁶³ *Idem*, p. 41.

⁶⁴ Cf. *O manifesto dos estudantes de Coimbra*. «A República Portuguesa». 16 Novembro 1890, p. 1-2; CATROGA, Fernando – *O Republicanismo em Portugal*, p. 81.

⁶⁵ Cf. *Major Manuel Maria Coelho*. «O Povo do Norte». 27 Novembro 1910, p. 1-2.

⁶⁶ CATROGA, Fernando – *O Republicanismo em Portugal*, p. 76.

⁶⁷ HOMEM, Amadeu Carvalho – *o. c.*, p. 48.

⁶⁸ CATROGA, Fernando – *O Republicanismo em Portugal*, p. 81.

Com a sua colaboração no movimento revoltoso, Antão de Carvalho colocava-se ao lado dos radicais que «não desejavam pactuar com o sofisma das urnas e privilegiavam abertamente os trabalhos de demolição revolucionária»⁶⁹. Desta forma, incluía-se, de pleno direito, na «geração do Ultimatum», vindo a assumir uma posição importante dentro do Partido Republicano Português, como seria reconhecido pelos seus contemporâneos. Em 1895, o jornal republicano portuense *A Voz Pública* destacava, na primeira página, uma nota elogiosa ao jovem advogado Antão de Carvalho, acompanhada de um retrato, referindo-se ao seu passado de militante republicano activo⁷⁰.

2.3. A QUESTÃO VITÍCOLA

O mesmo radicalismo fora já evidente enquanto colaborador no único número do célebre jornal *O Ultimatum*, de António José de Almeida, em Março de 1890. Num artigo dedicado ao Alto Douro, intitulado *O país vinhateiro e a crise filoxérica*, frisava a crise que então se vivia, que atribuía ao regime⁷¹.

Após a abolição do sistema regulador do sector do vinho do Porto, em Dezembro de 1865, assistir-se-ia a uma reorganização do espaço regional, em consequência de diversos factores. A filoxera, atacando em força a partir de finais da década de 1860, acarretaria a crise nas áreas tradicionais da vinha, a par do incremento desta cultura em novas áreas da região, onde se desenvolviam novos tipos de vinho, particularmente de consumo, e da introdução de modernas práticas e técnicas vitícolas.

O último terço do século XIX ficou marcado pela filoxera e suas consequências, não só na região do Douro, mas também a nível nacional. Do ponto de vista social, o impacto da filoxera foi grave. A redução da produção e o investimento na reconversão acarretaram o endividamento e a miséria. As propriedades desvalorizaram. Acelerou-se a transferência de propriedades, permitindo o incremento na utilização de novas técnicas, em virtude da capacidade financeira dos novos proprietários, mas acarretando o reforço do sector comercial sobre o sector produtivo.

A crise vitícola seria agravada, a partir de finais da década de 1880, pela crise comercial motivada pelo alargamento da cultura da vinha a todo o país e pela prática de fraudes. A «febre vitícola», impulsionada pelo combate à filoxera no Centro e Sul, acabaria por provocar um excesso de produção e a consequente diminuição do valor do vinho. Ao esforço de reconstrução do Douro sucederia a falta de escoamento da produção. A retracção brusca dos mercados importadores, o aumento da concorrência interna e a proliferação dos vinhos artificiais conduziram a uma crise

⁶⁹ HOMEM, Amadeu Carvalho – *o. c.*, p. 38.

⁷⁰ Cf. *Galeria Republicana*. «A Voz Pública». 11 Agosto 1895, p. 1.

⁷¹ Cf. «*O país vinhateiro e a crise filoxérica*. «O Ultimatum». 23 Março 1890, p. 3, transcrito em Anexo.

de superprodução, integrada numa conjuntura europeia de excesso de oferta e baixos preços. Face a esta conjuntura depressiva, aumentou a prática de fraudes, com o comércio a desenvolver o fabrico de vinho com lotações de várias regiões, usando grandes massas de vinhos do Sul, sob pretexto de oferecer um produto barato, capaz de enfrentar a concorrência dos vinhos inferiores de outros países e das imitações dos vinhos de maior prestígio. Aumentou, assim, a depreciação dos vinhos de qualidade e acentuou-se a baixa contínua dos preços⁷².

No seu artigo, Antão de Carvalho retratava a conjuntura depressiva vivida na região em inícios de 1890: carestia dos géneros de primeira necessidade, carestia da mão-de-obra, aumento dos custos de produção em virtude do investimento na luta contra as doenças da vinha, aumento dos fluxos emigratórios⁷³.

E explorava, pela primeira vez, a crítica política, atribuindo «o estado misérrimo do país vinhateiro, o espectáculo desolador de milhares de famílias sem trabalho e sem pão» à inactividade dos governantes, antes dedicados a «negociatas rendosas e galopinagens eleitorais».

Assumindo-se como filho «amantíssimo» do Douro, afirmava ainda um programa de intervenção política:

verberar com toda a energia, com todo o fogo e entusiasmo que a justiça da nossa causa inspira, aqueles que, à sombra de velhas instituições corruptas, desmoralizadas e egoístas, lançaram ao abandono e à miséria a mais fértil região agrícola do país.

A crise comercial e, principalmente, a prática de fraudes conduziram a uma crise social, caracterizada pelos conflitos regionais e sectoriais, culminando com a reivindicação da intervenção do Estado. Esta fez-se sentir, mas de forma indirecta, de modo particular no combate à filoxera, com a nomeação de comissões de estudo e vigilância, montagem de quintas experimentais, concessão de transporte gratuito por caminho-de-ferro do sulfureto de carbono, anulação, total ou parcial, das contribuições relativas às vinhas infectadas. Contudo, algumas personalidades durienses, com destaque para o Barão das Lajes, consideravam a acção do Governo insuficiente, sugerindo que o Estado assumisse metade dos custos de tratamento da praga e promovesse a substituição da cultura da vinha pela cultura do tabaco.

Antão de Carvalho fazia-se eco desta oposição ao Governo, considerando que haviam sido tomadas medidas de ordem secundária, revelando má orientação governativa, desleixo e abandono. Em seu entender, a crise filoxérica, «debelada por meio de enérgicas medidas governativas», permitiria trazer de novo a prosperidade

⁷² Cf. SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecționismo: a «questão duriense» na economia nacional*, Porto: CITCEM/ Afrontamento, 2011, p. 76-83, 103-106.

⁷³ Cf. *O país vinhateiro e a crise filoxérica*. «O Ultimatum». 23 Março 1890, p. 3. Ver também, a este respeito, PEREIRA, Gaspar Martins – *A produção de um espaço regional. O Alto Douro no tempo da filoxera*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 2ª Série: vol. 6 (1989), p. 338-343.

à região, que voltaria a ser o «empório da riqueza agrícola e a primeira fonte de receita nacional».

Membro de uma nova geração de militantes republicanos, que tinham na imprensa um forte meio de propaganda, terminava o seu escrito com um apelo à revolução:

derrubemos, pela revolução, se tanto for necessário, os causadores do infortúnio presente e assim tudo nos será lícito esperar de um futuro muito próximo.

A colaboração de Antão de Carvalho no jornal *O Ultimatum*, assumidamente antimonárquico⁷⁴, integrava-se na nova estratégia de propaganda republicana através da imprensa, mas adquiria uma outra importância, ao manifestar a primazia dada à «questão duriense». Assumia como sua a causa regional, conferindo-lhe um carácter político, ao considerar que o regime monárquico não tinha competência para resolver a crise que então se vivia. O mote da sua intervenção política situava-se na defesa dos interesses regionais, como preâmbulo ao seu percurso político futuro.

Em primeiro lugar, revelava uma visão comteana de uma sociedade científico-industrial, baseada no desenvolvimento da riqueza agrícola e industrial. O trabalho era o principal factor de desenvolvimento, que os governantes não tinham sabido aproveitar. Da incapacidade de aproveitar e desenvolver as capacidades agrícolas regionais procediam a fome, a miséria e a emigração a que se assistia no Alto Douro. O que levava Antão de Carvalho a concluir pelo abandono a que estava votada a «mais fértil região agrícola do país». Num discurso claramente regionalista, defendia que a maior fonte de receita nacional merecia maior atenção dos poderes centrais, mas fora sempre esquecida, «ludibriada» e «oprimida».

Em consequência, a defesa dos interesses durienses aparecia intimamente ligada ao seu ideal republicano, ao depositar fundadas esperanças no «governo de amanhã cujo ideal será o levantamento do país por meio de uma completa e radical reorganização da sociedade portuguesa». Era, pois, uma questão de regime. Denotando a influência recebida de Emídio Garcia, preconizava a necessidade de uma mudança de instituições. E, nesse âmbito, terminava o seu artigo manifestando total adesão a um republicanismo jacobino revolucionário, distanciando-se do positivismo republicano como alternativa moderada e conservadora⁷⁵. Inserindo-se nas correntes ideológicas de finais da década de 1880 que defendiam a via conspirativa, preconizava a revolução como factor de progresso, regeneração e desenvolvimento.

⁷⁴ Cf. TORGAL, Luís Reis – *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa: Temas & Debates, 2005, p. 44.

⁷⁵ Cf. CATROGA, Fernando – *Os inícios do positivismo em Portugal*, p. 346.

3. O TEMPO DA PROPAGANDA (1892-1910)

3.1. A COMISSÃO MUNICIPAL REPUBLICANA DE PESO DA RÉGUA

Após concluir a formatura em Coimbra, Antão de Carvalho montou, em 1892, escritório de advogado na Régua, onde passou a residir⁷⁶.

Era já um advogado de sucesso (com clientela em Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Alta) quando decidiu casar com Margarida Amélia Mendes da Costa e Almeida, sua prima em terceiro grau (Margarida era sobrinha-neta da avó materna de Antão, Ana Emília da Costa e Almeida). Reforçava, dessa forma, os laços familiares, tendo em conta que o seu sogro, e simultaneamente primo em segundo grau, era o Conselheiro António Ribeiro da Costa e Almeida (filho de Pedro Maria da Costa e Almeida, tio-avô materno de Antão de Carvalho), antigo deputado (1868-1870), «liberal sincero», vereador e presidente da Câmara Municipal do Porto, Governador Civil e presidente da Comissão Executiva do Partido Progressista do Porto⁷⁷.

O casamento realizou-se em 10 de Setembro de 1894 na igreja paroquial de Santa Leocádia, concelho de Baião. Antão tinha 23 anos e a noiva 37⁷⁸. Após o casamento, Antão de Carvalho passava largas temporadas na Quinta do Miradouro, em Santa Leocádia de Baião, onde recebia os seus amigos políticos. Tratava-se de uma Quinta com Casa, construída por volta de 1860, pelo Conselheiro António Ribeiro da Costa e Almeida⁷⁹. Inaugurava-se, assim, a Casa do Miradouro, título que passou para sua

⁷⁶ Posteriormente, viria a desenvolver a actividade de pequeno viticultor. A este respeito, os dados que conseguimos obter constam do *Anuário da Região Duriense. Ano 1º* (1940), p. 394, onde Antão de Carvalho é classificado como produtor, de 5 a 20 pipas, da freguesia de Poiães (Concelho de Peso da Régua).

⁷⁷ *Conselheiro Costa e Almeida*. «O Povo do Norte». 25 Outubro 1903, p. 2. Ver também MOREIRA, Fernando – ALMEIDA, António Ribeiro da Costa e. In MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar 1834-1910*. Lisboa: ICS/ Assembleia da República, 2004, Vol. 1, p. 119-121.

⁷⁸ Margarida nascera na freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, a 14 de Fevereiro de 1857 e fora baptizada a 20 do mesmo mês, tendo como padrinhos Delfim Maria de Oliveira Maia e a sua tia Margarida Amália da Costa Mendes.

⁷⁹ PINTO, Luís Bernardo Carneiro – *Descendências e origens. Genealogias de Baião, Bem Viver, Marco de Canavezes e Penafiel*. Lisboa: edição do autor, 2006.

filha Margarida Amélia. O último Senhor da Casa do Miradouro viria a ser o filho de Antão de Carvalho, Manuel da Costa e Almeida de Carvalho⁸⁰.

Desde cedo, Antão de Carvalho viria a revelar-se um líder local com uma importância central para o desenvolvimento do Partido Republicano, concretamente na Régua e em Trás-os-Montes⁸¹. Devido à sua participação activa na política republicana em Coimbra, ao lado de Afonso Costa, de quem se manteve sempre próximo, depositavam-se nele esperanças quanto ao futuro do movimento republicano⁸². Na imprensa, eram realçadas as suas qualidades de carácter e a sua «bem larga folha de serviços prestados ao partido republicano»⁸³. E, de facto, a sua acção veio a mostrar-se de grande relevância, precisamente no momento em que «o Partido Republicano se consolidou como verdadeira e credível alternativa nacional» à Monarquia⁸⁴.

A partir do último quartel do século XIX, a par da publicação de alguns periódicos de cariz republicano (por exemplo, no Peso da Régua e em Alijó), assistia-se à fundação das primeiras comissões municipais republicanas em Trás-os-Montes e Alto Douro, formadas por profissionais liberais, comerciantes e proprietários.

Uma das primeiras comissões municipais republicanas a constituir-se na Região Duriense foi a de Peso da Régua, em 1895, por iniciativa de Antão de Carvalho, em resposta ao repto do Congresso republicano de Março desse ano. Tratava-se de uma comissão constituída por elementos provenientes da elite económica local: médicos e advogados, a par de comerciantes e proprietários. Eleita em inícios de Junho, ficou constituída por Antão Fernandes de Carvalho (presidente), José Vasques Osório de Almeida (médico), Gregório Correia Pinto Rola (engenheiro civil), António Francisco Ferreira (capitalista e proprietário), António de Pádua da Soledade Vasques (proprietário e capitalista), António Pereira do Espírito Santo (capitalista e proprietário da Quinta da Costa do Vale⁸⁵) e Gaspar Henriques da Silva Monteiro (proprietário e negociante). De acordo com *O Povo do Norte*, também foram eleitos, como substitutos, José Pinto da Fonseca (negociante), António Augusto

⁸⁰ Nascido a 9 de Dezembro de 1896, em Santo Ildefonso (Porto) e baptizado em 8 de Fevereiro de 1897, na igreja paroquial da mesma freguesia, tendo por padrinhos a avó paterna, Zélia Isabel da Costa e Almeida, e o capitalista Manuel da Cunha Barbosa. Manuel da Costa e Almeida de Carvalho viria a casar em 1924 com Leonor da Cruz Santos, na cidade do Porto, onde fixara residência. Apesar de duas das suas três filhas terem nascido na Casa do Miradouro, Manuel vendê-la-ia em 1932. Cf. AZEVEDO, Álvaro de – «Casas» de Baião. Porto: Tipografia Porto Médico, Lda., 1938.

⁸¹ Cf. SAMARA, M. Alice – *O republicanismo*. In ROSAS, Fernando; ROLLO, M. Fernanda (coord.) – *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa: Edições Tinta da China, 2010, p. 73-74.

⁸² *Galeria Republicana*. «A Voz Pública». 11 Agosto 1895, p. 1.

⁸³ *Ibidem*.

⁸⁴ OLIVEIRA, César – *História dos municípios e do poder local*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996, p. 246.

⁸⁵ Cf. AHP – *Eleição geral de 1894 - Cadernos de recenseamento eleitoral do círculo de Peso da Régua. Assembleia eleitoral de Godim*, fl. 12v-13; *Notícias pessoais*. «O Povo do Norte». 10 Janeiro 1892, p. 2.

Gomes (negociante), Manuel Alvares Pereira C. Leal (proprietário), D. António Peixoto Coelho Padilha (proprietário e quarenta maior contribuinte), José Maria de Araújo (proprietário), Francisco Correia Teixeira de Menezes (proprietário) e Francisco Baptista de Sousa (proprietário)⁸⁶. A Comissão Executiva eleita ficou constituída por Antão Fernandes de Carvalho (presidente), Gaspar Henriques da Silva Monteiro (secretário) e António Francisco Ferreira (tesoureiro)⁸⁷.

A Comissão Municipal da Régua resolveu, nessa sessão, manifestar o seu «entusiasmo pela organização partidária» que se tem levado a efeito no país e declarar que a primeira iniciativa do Directório devia ser elaborar um programa de governo que, «pela elevação dos seus princípios, se imponha ao respeito de todos os cidadãos»⁸⁸.

Nos anos seguintes, assistir-se-ia à adesão de novos membros, ao mesmo tempo que se planeava a eleição de comissões paroquiais, bem como a fundação de um centro de propaganda. Paulatinamente, ia-se afirmando um núcleo republicano que, no entender de Antão de Carvalho, tinha «destaque pelas qualidades e cada vez mais poderoso atravessava todas as crises do partido republicano»⁸⁹.

Para a imprensa regional, a Comissão da Régua era uma das mais auspiciosas e de maior valor do distrito de Vila Real, «pela qualidade e valor dos seus elementos, e aquela que mais adesões espera obter». Essa qualidade devia-se, em primeiro lugar, à presença de Antão de Carvalho, «um advogado consciencioso, e um democrata sincero, que tem honrosas tradições no nosso partido», de que se destacava a assinatura do Manifesto dos estudantes de Coimbra em 1890, «o documento mais audacioso e mais veemente que ultimamente se tem publicado em Portugal»⁹⁰. Neste campo, também se distinguia António Francisco Ferreira⁹¹, contemporâneo de Antão de Carvalho na Universidade de Coimbra. António Francisco Ferreira matriculou-se no 1º ano de Direito em 1889, mas não viria a concluir o Curso. No 2º ano, em 1890-1891, foi um dos estudantes que assinou o Manifesto contra o Ultimato Britânico. Aderiu à greve académica de 1892, sendo obrigado a repetir o ano. Acabaria por desistir dos estudos, em 1893, passando a dedicar-se à administração «dos seus largos haveres, pois é, no seu concelho, um capitalista importante, pertencendo ao número dos quarenta maiores contribuintes. Coração diamantino, alma feita de luz, de um carácter imaculado, muito deve esperar dele o partido republicano, pelo qual o ilustre democrata está disposto a fazer todos

⁸⁶ *Movimento republicano*. «O Povo do Norte». 2 Junho 1895, p. 1.

⁸⁷ *Movimento republicano*. «O Povo do Norte». 9 Junho 1895, p. 1-2.

⁸⁸ *Ibidem*.

⁸⁹ *A marcha de uma ideia*. «O Povo do Norte», 13 Junho 1909, p. 1-2.

⁹⁰ *Movimento republicano*. «O Povo do Norte». 9 Junho 1895, p. 2.

⁹¹ Filho de José Francisco Ferreira, natural da freguesia de S. Faustino, concelho do Peso da Régua, onde nasceu em 3 de Fevereiro de 1871.

os sacrifícios»⁹². Destacava-se também José Vasques Osório de Almeida que, na qualidade de quintanista de Medicina, assinara também o Manifesto de 1890. Era considerado um «republicano sincero e cheio de fé, médico infatigável, [...] tendo a abonar as suas crenças democráticas um passado impoluto, e largas tradições republicanas trazidas também da sua vida académica em Coimbra»⁹³. Contudo, José Vasques Osório de Almeida viria a transferir-se para o Partido Progressista da Régua, pertencendo à sua Comissão Executiva em 1904⁹⁴.

Para *A Voz Pública*, a escolha de Antão de Carvalho para presidente da Comissão da Régua era «justíssima, não só pelos dotes de talento e de carácter que exornam o nosso querido correligionário, mas porque, apesar de novo em idade, não deixa de ter uma já bem larga folha de serviços prestados ao partido republicano», exemplificando com a participação na «geração do Ultimatum». Além disso, apesar de ter aberto escritório de advogado na Régua, em inícios de 1892, «não obstante os seus árduos deveres profissionais, animado pela mesma crença política, continuou prestando ao partido republicano os serviços próprios da sua convicção inabalável. O partido a que nos orgulhamos de pertencer tem, pois, no Dr. Antão, um dos mais seguros trabalhadores para o futuro, conforme no-lo garante o seu passado»⁹⁵.

Entre 1891 e 1910, o PRP intensificou a propaganda no sentido de se tornar um partido nacional. Uma das formas de propaganda era a publicação de pequenas biografias de republicanos na imprensa. Além da de Antão Fernandes de Carvalho e António Francisco Ferreira, *A Voz Pública* publicou também a de Gaspar Henriques da Silva Monteiro. Nascido em Vilar de Maçada, fixou residência na Régua em 1874, onde chegou ser eleito vereador no tempo da Monarquia. A sua adesão ao republicanismo, em 1895, era considerada importante, «pois que o prestígio do seu nome honrado o torna um verdadeiro foco de atracção para muitos que, descontentes, sem tão alevantado exemplo hesitariam, todavia, em cortar os liames do tradicionalismo monárquico»⁹⁶.

O regresso de Manuel Maria Coelho a Vila Real, após o cumprimento da pena de degredo de 5 anos pela participação na revolta de 31 de Janeiro de 1891, foi visto pela Comissão Republicana da Régua como uma oportunidade de propaganda. Nesse sentido, foram esperá-lo à estação da Régua, acompanhando-o de carro, até ao limite do concelho, «em viagem triunfal»⁹⁷. Decidiram, ainda, organizar um jantar de homenagem, que se realizou a 25 de Maio desse ano, no Grande Hotel Termal das Caldas do Moledo, «na mesma sala onde jantaram as majestades», com

⁹² *Galeria Republicana*. «A Voz Pública». 18 Agosto 1895, p. 1.

⁹³ *Movimento republicano*. «O Povo do Norte». 9 Junho 1895, p. 2.

⁹⁴ *O Partido Progressista do concelho da Régua. Grandiosa manifestação*. «O Douro». 26 Outubro 1904, p. 2.

⁹⁵ *Galeria Republicana*. «A Voz Pública». 11 Agosto 1895, p. 1.

⁹⁶ *Galeria Republicana*. «A Voz Pública». 25 Agosto 1895, p. 1.

⁹⁷ *Tenente Coelho*. «O Povo do Norte». 10 Maio 1896, p. 2-3.

a presença de representantes das comissões municipais do distrito de Vila Real, entre os quais Azeredo Antas (presidente da Comissão de Vila Real), Pereira da Silva (presidente da Comissão Republicana de Chaves), Manuel Carlos Ribeiro (representando os republicanos de Alijó), republicanos de Santa Marta de Penaguião e Duarte Leite, em nome da Comissão Republicana do Porto. Da Comissão Republicana da Régua estavam presentes, além de Antão de Carvalho, António da Silva Correia, António Francisco Ferreira, António Pádua da Soledade Vasques, António Pereira do Espírito Santo e José Maria de Araújo. Destacava-se, ainda, na assistência, Júlio de Carvalho Vasques.

Antão de Carvalho, que presidiu ao jantar, aproveitou a ocasião para lançar repetidos apelos à revolução, acabando por brindar ao Partido Republicano Português, à «futura república portuguesa», à imprensa republicana e a Alves da Veiga⁹⁸. Esta insistência na necessidade de fazer «sem delongas» a revolução coadunava-se com a sua integração (como membro fundador) no Grupo Republicano de Estudos Sociais⁹⁹, que incitava «o incremento da luta contra a Monarquia»¹⁰⁰.

Em Outubro de 1897, era eleito um novo Directório do Partido Republicano Português, iniciando-se um período de renovação do Partido. Neste contexto, Antão de Carvalho convocou uma reunião dos republicanos da Régua com o objectivo de proceder à eleição da comissão municipal nos termos das bases votadas no congresso de Coimbra¹⁰¹.

A nova Comissão Municipal, eleita em 30 de Janeiro de 1898, ficou constituída por Antão de Carvalho, Júlio de Carvalho Vasques¹⁰², Pôncio Augusto Martins (advogado), António Francisco Ferreira, António de Pádua da Soledade Vasques, António Pereira do Espírito Santo e Gaspar Monteiro. Como substitutos, foram eleitos António Augusto Gomes, José Pinto da Fonseca, Francisco Teixeira de Menezes, Francisco Baptista de Sousa, D. António Padilha e Manuel Álvares Pereira Leal. A Comissão Executiva e Directora passava a ser integrada por Antão Fernandes de Carvalho (presidente), António Francisco Ferreira (primeiro secretário) e Júlio Vasques (segundo secretário). Tal como em 1895, deliberou-se ainda promover a eleição de comissões paroquiais e tratar da fundação de um centro de propaganda¹⁰³.

⁹⁸ *Partido republicano. Banquete republicano em Moledo*. «A Voz Pública». 26 Maio 1896, p. 1.

⁹⁹ *Partido Republicano*. «A Voz Pública». 25 Agosto 1896, p. 1.

¹⁰⁰ CATROGA, Fernando – *O republicanismo em Portugal*, p. 62.

¹⁰¹ *Partido Republicano*. «A Voz Pública». 29 Janeiro 1898, p. 1.

¹⁰² Aderira ao Partido Republicano em Agosto de 1897 em simultâneo com Pôncio Augusto Martins e Francisco M. de Sousa, em reunião realizada na sequência de rusga policial à casa do republicano António Augusto Gomes. *Correspondências. Régua*, 3. «A Voz Pública». 5 Agosto 1897, p. 2.

¹⁰³ *Partido republicano. Comissão municipal da Régua*. «A Voz Pública». 1 Fevereiro 1898, p. 1.

3.2. ESTRATÉGIAS DE AFIRMAÇÃO POLÍTICA, REDES DE SOCIABILIDADES E ESPAÇOS DE INFLUÊNCIA

3.2.1. As eleições legislativas de 1900

Em 1900, quando o Partido Republicano Português decidiu pôr fim ao período de abstenção e relançar-se na corrida eleitoral surgiram, no Alto Douro, duas candidaturas: a de Antão de Carvalho (pelo círculo de Peso da Régua) e a de Carlos Richter (pelo círculo de Alijó). Este facto representava um enorme desafio, dada a grande influência de Teixeira de Sousa em Trás-os-Montes¹⁰⁴ e, segundo o jornal *A Voz Pública*, também na Régua¹⁰⁵.

Estas candidaturas adquiriam um aspecto regionalista, apresentando ao sufrágio candidatos comprovadamente oriundos do Douro. Procurava-se, por essa via, tirar partido dos círculos uninominais, nos termos da lei eleitoral de 26 de Julho de 1899, que favorecera a eleição de três deputados republicanos pelo Porto.

A candidatura de Antão de Carvalho começou a ser anunciada em inícios de Setembro de 1900 pelo correspondente da Régua para o jornal republicano portuense *A Voz Pública*, referindo que haveria um candidato progressista e outro regenerador e que os republicanos também iriam «à urna, votando num cavalheiro aqui muito conhecido»¹⁰⁶.

Em Novembro, Antão de Carvalho marcava presença, como «delegado dos republicanos do extremo Douro»¹⁰⁷, no banquete em homenagem dos candidatos pelo Porto. A participação no banquete era testemunho da rede de sociabilidades em que se inseria e da importância que adquirira dentro do Partido Republicano Português¹⁰⁸. Embora um pouco longo, transcrevemos o resumo da sua intervenção, publicado em *A Voz Pública*, onde deixava transparecer os ideais que o animavam e os seus dotes de oratória:

¹⁰⁴ LOPES, Fernando Farelo – *Poder político e caciquismo na 1ª República Portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 50.

¹⁰⁵ *Província. Régua*, 27. «*A Voz Pública*». 1 Junho 1900, p. 2.

¹⁰⁶ *Províncias. Régua*, 3. «*A Voz Pública*». 7 Setembro 1900, p. 3.

¹⁰⁷ *O banquete do Porto*. «*O Mundo*». 5 Novembro 1900, p. 1. Fez-se acompanhar de António Pereira do Espírito Santo e António Cardoso da Fonseca Mirandela.

¹⁰⁸ No mesmo sentido apontava a «carinhosa recepção» a Afonso Costa quando este se deslocou a Castro Daire, no âmbito da defesa de um processo em tribunal, em inícios de Novembro de 1900 (*Dr. Afonso Costa*. «*O Mundo*». 10 Novembro 1900, p. 1). Foi recebido na estação da Régua por uma delegação encabeçada por Antão de Carvalho, e homenageado com a oferta de uma «caixa do vinho mais puro e antigo» (*Dr. Afonso Costa*. «*O Mundo*». 12 Novembro 1900, p. 1). A passagem de Afonso Costa seria aproveitada para efeitos de propaganda política, consubstanciada pela sua entrada em Castro Daire acompanhado por republicanos da Régua e Lamego.

os comissionados do norte delegaram em si o encargo de falar. Era dura a tarefa, mas intimamente se alegrava por terem escolhido para os representar um homem do extremo norte, filho dessa forte raça transmontana, criada entre enormes montanhas, lá onde parece existirem ainda restos de vulcões e crateras, produzidos por uma revolução geológica, que transformou o mundo. Com regozijo viera ao Porto, a cidade da liberdade, que sabe impor o seu querer. Já todos os oradores tinham feito a apoteose dos deputados republicanos, ao que se associava. Por si, chamaria as atenções dos convivas para duas figuras também primaciais entre os convivas: uma, era a de Silva Melo, velho herói do cerco do Porto, que, tendo trabalhado pela liberdade contra o absolutismo, lida agora pela república; encarna bem a fisionomia dos republicanos do norte. Outro era o ex-tenente Manuel Maria Coelho. (Rompeu uma manifestação delirante, que durou minutos). Prosseguindo, disse que Manuel Maria Coelho era a encarnação viva da luta, armada pelo ideal republicano. Falou ainda da completa feição democrática da cidade do Porto, que as demais terras do reino deviam seguir, e terminou levantando vivas aos republicanos do sul. Foi muito aplaudido¹⁰⁹.

Através da imprensa republicana apelou-se ao voto em Antão de Carvalho, apresentado como um exemplo de altruísmo patriótico e representante de uma nova era de justiça e moralidade: «convicto republicano e infatigável trabalhador, cujo carácter nobilíssimo se impõe a todos os respetos como digno da ilustre consagração que os nossos correligionários lhe preparam»¹¹⁰. Por isso, considerava-se que naquele círculo a votação republicana haveria de ser das mais importantes:

embora as autoridades locais tentem deprimir-lhe a importância e o valor, e pouca-la por meio das usuais trapaças empregadas em ocasiões semelhantes [...] os sufrágios obtidos pelo Dr. Antão não-de ser respeitáveis pelo número, além de o serem pela posição social dos eleitores que lhôs concedam¹¹¹.

O mesmo apelo era feito através de uma proclamação publicada em *A Voz Pública*:

votemos no candidato republicano que é o nosso ilustre conterrâneo Dr. Antão de Carvalho, o talentoso advogado, o fluente orador, o predilecto amigo da Régua, que todos nós conhecemos e admiramos. Votar em Antão de Carvalho, é marcar para o círculo da Régua uma nova era de justiça e moralidade, com o que muito tínhamos a lucrar, e engrandecermos-nos intelectual e moralmente, porque assombraríamos o país com um exemplo de altruísmo patriótico que faria esquecer as vergonhas em que os partidos monárquicos nos tem feito... colaborar. À urna, pois, pelo deputado republicano. À urna pelo patriota Antão Fernandes de Carvalho!¹¹²

¹⁰⁹ *Banquete Republicano*. «A Voz Pública». 6 Novembro 1900, p. 1.

¹¹⁰ *Deputados republicanos*. «O Povo do Norte». 23 Setembro 1900, p. 1-2.

¹¹¹ *Ibidem*.

¹¹² *Cidadãos reguenses!* «A Voz Pública». 24 Novembro 1900, p. 2. De referir que a Câmara da Régua era progressista e foi dissolvida pelo Governo nas vésperas das eleições, tal como as de Moncorvo, Vila Real, Carraceda de Ansiães e Freixo de Espada à Cinta. Cf. *Câmaras progressistas dissolvidas*. «A Voz Pública». 23 Novembro 1900, p. 1.

Tal como se esperava, as eleições ficaram marcadas pela influência do caciquismo local. O administrador do concelho da Régua mandou prender quatro republicanos de Poiares, levando Antão de Carvalho a telegrafar ao Governador Civil de Vila Real pedindo providências contra tais abusos. Na assembleia de Fontelas o acto eleitoral decorreu sob apertada vigilância de forças de infantaria, cavalaria e polícia; em resultado, entraram na urna 343 listas governamentais e 45 listas republicanas¹¹³. Na Galafura, 19 eleitores da freguesia deram a Antão de Carvalho o seu voto¹¹⁴.

Em Mesão Frio, um dos espaços de influência de Antão de Carvalho, viria a ter apenas quatro votos, porque muitos eleitores temeram retaliações das autoridades; além disso, muitos progressistas manifestavam vontade de votar em Antão de Carvalho mas afirmavam ter de consultar previamente os seus chefes políticos¹¹⁵.

Também os progressistas da Régua, que não apresentaram candidato¹¹⁶, se abstiveram com medo de retaliações das autoridades, prejudicando a candidatura republicana, que não obteve mais do que 141 votos¹¹⁷. Contudo, este resultado foi considerado um sucesso, uma vez que, sendo a primeira eleição que os republicanos disputavam na Régua, o objectivo não era vencer mas «dar prova da sua existência»¹¹⁸ e esse ficava cumprido.

3.2.2. Aproximação às cúpulas partidárias

A partir de 1904 assistir-se-ia a um esforço de reorganização do movimento republicano, impulsionado pelas comissões paroquiais de Lisboa, Porto e Coimbra¹¹⁹. Neste contexto, e por indicação directa de Afonso Costa¹²⁰, Antão de Carvalho foi incluído na lista da Comissão Reorganizadora do Partido Republicano na Região Norte, vindo a ser eleito como suplente¹²¹. Nesta data, era já uma figura bem conhecida e estimada entre os republicanos da cidade do Porto, com quem tinha uma liga-

¹¹³ *Votações republicanas*. «O Mundo». 26 Novembro 1900, p. 2.

¹¹⁴ *Propaganda republicana*. Em *Galafura*. «Cinco de Outubro». 9 Maio 1911, p. 1.

¹¹⁵ *Telegrafia da Província. Eleições. Mesão Frio*, 26. «A Voz Pública». 27 Novembro 1900, p. 1.

¹¹⁶ Segundo Pedro Tavares de Almeida, era tradição não haver combate eleitoral no círculo da Régua. Cf. ALMEIDA, Pedro Tavares – *Eleições e caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: Difel, 1991, p. 156-157.

¹¹⁷ O círculo de Peso da Régua integrava os concelhos da Régua, Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião. Antão de Carvalho obteve o maior número de votos na assembleia eleitoral de Poiares (58 votos), nas assembleias eleitorais de Santa Marta de Penaguião (46 votos) e na assembleia eleitoral de Fontelas (21 votos). Cf. AHP – *Eleição geral de 1900. Círculo nº 19 (Peso da Régua)*.

¹¹⁸ *Província. Régua*, 23. «A Voz Pública». 24 Novembro 1900, p. 3.

¹¹⁹ Cf. SAMARA, M. Alice – *O republicanismo*, p. 66.

¹²⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira (org.) – *Correspondência política de Afonso Costa, 1896-1910*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982, p. 127.

¹²¹ Foram eleitos, como efectivos, António Luís Gomes, José Nunes da Ponte e José Ferreira Gonçalves. *Porto, 26 de Novembro*. «O Povo do Norte». 27 Novembro 1904, p. 2.

ção vincada por via familiar mas também através de António Amorim de Carvalho (natural da Régua e membro da Comissão Municipal portuense) e de Paulo Falcão (de quem havia sido colega em Coimbra e que funcionava agora como mais um elo de ligação aos republicanos do Porto e às cúpulas do Partido). Antão de Carvalho era, de facto, um nome notado e aclamado na cidade do Porto, como ficou demonstrado por ocasião da conferência proferida por Bernardino Machado nessa cidade, em Janeiro de 1904, quando um grupo de académicos que assistira à conferência se foi manifestar em frente ao Hotel do Porto, onde estava hospedado o conferente, erguendo vivas a Antão de Carvalho, Guerra Junqueiro, Basílio Teles, Duarte Leite, Afonso Costa, Teófilo Braga, João de Menezes, entre outros¹²².

Referindo-se à eleição da Comissão Reorganizadora do Partido no Norte, *O Douro* afirmava, na sua edição de 18 de Novembro de 1904, que, sendo sua função a reconstituição de comissões municipais e paroquiais de propaganda em todos os concelhos, teria pouco a fazer no concelho da Régua, uma vez que a respectiva Comissão Municipal se achava organizada há muito tempo, sendo seus membros Antão de Carvalho, Gaspar Henriques da Silva Monteiro (a exercer funções de tesoureiro da Câmara da Régua), Júlio Vasques (presidente da Câmara) e Fernando Maria de Sousa (conservador no Marco de Canavezes); realçava ainda que os dois últimos vinham prestando serviços ao Partido Regenerador, sem que ainda se tivessem desligado da Comissão Republicana, levantando dúvidas sobre a sua real filiação política¹²³. Este facto apontava para a existência de uma estratégia de colaboração entre republicanos e facções monárquicas (neste caso regeneradores), em paralelo com o contexto nacional¹²⁴, e que irá prolongar-se no período republicano com o apoio de teixeiristas ao Partido Democrático, como seria particularmente visível no concelho de Alijó.

3.2.3. As eleições de 1906

O processo de renovação do PRP intensificou-se a partir de 1906, particularmente com o governo de João Franco, aproveitando a crise político-partidária então vivida¹²⁵.

Em finais de Junho de 1906, teve lugar o Congresso Republicano no Porto, em que se discutiu a situação política do país, se atacou a facção de João Franco e se começou a afirmar a necessidade de organizar a acção revolucionária. Os republicanos da Régua fizeram-se representar por Antão de Carvalho, na qualidade de membro da Junta Directora do Norte, e por António do Espírito Santo e António da Silva

¹²² *A conferência do Dr. Bernardino Machado*. «A Voz Pública». 24 Janeiro 1904, p. 1.

¹²³ *Partido Republicano*. «O Douro». 18 Novembro 1904, p. 2.

¹²⁴ Conforme refere Miguel Sardica, «a história do crescimento do PRP não é separável, e foi muitas vezes um produto, das alianças de desespero ou conjuntura que os monárquicos lhe ofereciam». SARDICA, José Miguel – *Da Monarquia à República*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2011, p. 86.

¹²⁵ Cf. CATROGA, Fernando – *O republicanismo em Portugal*, p. 89.

Correia, como membros da Comissão Municipal Republicana da Régua. Durante os trabalhos, foi eleito um novo Directório, constituído por António José de Almeida, António Luís Gomes, Bernardino Machado, Afonso Costa e Celestino de Almeida, «uma nova geração marcada pela primazia da acção»¹²⁶. Segundo o relator de *A Voz Pública*, além das personalidades eleitas, também recaíram votos sobre um conjunto alargado de congressistas, entre os quais se incluía Antão de Carvalho. Contudo, não nos é indicado o número de votos recebidos¹²⁷.

Nesse ano ainda, Antão de Carvalho foi integrado na lista de candidatos pelo Porto¹²⁸, nas eleições legislativas de Abril, sugerido por Paulo Falcão. Tratava-se de uma estratégia de penetração do republicanismo no interior do país, uma vez que o círculo pelo qual concorria se estendia até Baião¹²⁹, onde se situava a já referida Quinta do Miradouro, da família da mulher de Antão de Carvalho. Este mesmo propósito seria confirmado por Paulo Falcão, argumentando com o facto de Antão de Carvalho ser uma personalidade conhecida em toda a Região Duriense.

Em Abril, nas vésperas das eleições, realizou-se um comício público para apresentação dos candidatos¹³⁰. As diversas intervenções exaltaram o carácter dos candidatos, escolhidos «de entre os cidadãos republicanos residentes nos círculos do Porto [...] procurando representar tanto quanto possível as diversas classes sociais»¹³¹. Duarte Leite referiu-se, de modo particular, à situação económica nacional e, em concreto, à crise do Douro:

*o problema é difícil; mas bastaria haver vontade da parte do governo para que o tratasse. A verdade é que unicamente tem servido de plataforma política, não se tendo centrado em caminho direito e claro*¹³².

Durante o comício, manifestou-se a permanência do confronto entre duas correntes dentro do movimento republicano, quando Manuel Bravo, representante da Academia Republicana (Academia Politécnica e Escola Médica), declarou que os estudantes, também eleitores, discordavam da lista apresentada. Herdeiro de uma geração de pendor insubmisso afirmava que não seria pelo voto que se alcançaria a vitória mas pela revolução armada. Contudo, se o que se apresentava era o combate

¹²⁶ TORGAL, Luís Reis – *António José de Almeida e a República*, p. 84.

¹²⁷ *Congresso republicano*. «A Voz Pública». 30 Junho e 3 Julho 1906, p. 1-2.

¹²⁸ Antão de Carvalho era candidato pelo círculo nº 5 – Bairro Oriental do Porto – juntamente com José Ferreira Gonçalves, António Augusto Cerqueira Coimbra (de Amarante), António da Silva Cunha e Francisco Xavier Esteves.

¹²⁹ Segundo a divisão eleitoral estabelecida pelo decreto de 8 de Agosto de 1901, o círculo nº 5 compreendia o 1º bairro administrativo da cidade do Porto e os concelhos de Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel.

¹³⁰ *A apresentação dos candidatos republicanos*. «A Voz Pública». 24 Abril 1906, p. 1-2.

¹³¹ *Ibidem*.

¹³² *Ibidem*.

eleitoral, devia-se escolher quem traduzisse as ideias, princípios e aspirações, «os homens que despertaram a mocidade». Por isso, recusavam a lista apresentada, à excepção, significativamente, de Antão de Carvalho e António Augusto Cerqueira Coimbra, apresentando uma lista alternativa, onde os incluíam, acompanhados de Pinheiro Chagas, Sampaio Bruno e Consiglieri Pedroso, evocando, dessa forma, o 31 de Janeiro de 1891. Paulo Falcão procurou justificar a lista apresentada e afirmou que os republicanos não iam às urnas para «fazer a República, vamos no intuito de mostrar o que amanhã fará a República, ao ser proclamada»¹³³. O objectivo seria demonstrar a falsidade dos recenseamentos, as dificuldades das campanhas eleitorais nos centros rurais, para «condenar a Monarquia». Justificando a escolha de Antão de Carvalho, referiu:

*o círculo abrange localidades de fora do Porto a que necessitávamos de dar representação. O Dr. Antão de Carvalho, conhece-o todo o Trás-os-Montes pelo seu valor forense. O Dr. Antão pertence também a Baião onde é proprietário e que faz parte do círculo – porque se mais distrito houvera mais se arrastara. Se se estendesse até Barca de Alva lá chegara. O Dr. Antão de Carvalho estando na Régua representa o partido republicano do Douro. Mas representa ainda os lavradores dessa região, sendo o presidente da comissão que veio ao Porto tratar da questão duriense. A cidade é solidária com o Douro. A ele deve uma parte da sua actividade comercial e industrial. Não deve pois hostilizá-lo, antes juntar-se-lhe, colaborar na defesa da sua causa (largos aplausos)*¹³⁴.

Destas palavras se depreende que a estratégia de afirmação republicana passava também por uma aproximação à «questão duriense» e à defesa dos interesses regionais.

Os resultados eleitorais demonstrariam ter sido uma boa aposta, uma vez que Antão de Carvalho seria, na totalidade do círculo, o candidato republicano mais votado do Bairro Oriental do Porto, com 1576 votos¹³⁵. Na Região Duriense, a eleição legislativa de 29 de Abril de 1906 contribuiu para definir os espaços de influência partidária, entre progressistas (que se abstiveram de concorrer em alguns concelhos como, por exemplo, Alijó) e regeneradores, que contavam, no círculo nº 19 (Mesão Frio, Régua e Santa Marta de Penaguião), com o apoio dos dissidentes de Alpoim¹³⁶. Antão de Carvalho obteve dois votos, tendo os votos republicanos aparecido nas assembleias de Montalegre e Penaguião¹³⁷.

¹³³ *Ibidem*.

¹³⁴ *A apresentação dos candidatos republicanos*. «A Voz Pública». 24 Abril 1906, p. 1-2.

¹³⁵ *Eleições*. «A Voz Pública». 1 Maio 1906, p. 1.

¹³⁶ *Deputados pelo distrito*. «O Povo do Norte». 6 Maio 1906, p. 3.

¹³⁷ *Eleição de deputados*. «O Povo do Norte». 13 Maio 1906, p. 2.

Num contexto de propaganda e ataque ao regime, Antão de Carvalho proferiu uma conferência em Lamego, em 15 de Julho desse ano¹³⁸, a convite da Comissão Republicana local. O tema era «O Congresso e seus trabalhos». A assistência era numerosa e Antão de Carvalho falou «durante duas horas», dissecando o programa doutrinário de João Franco, a quem acusava de ignorar a crise que assolava o Norte do país, preocupando-se apenas em, «governando à inglesa»¹³⁹, conquistar votos. Referiu-se ainda à «nobre geração académica de 1890» a que se honrava de pertencer, recordando «os seus tempos felizes de revolucionário em acção». Por outro lado, seguiu uma estratégia de confronto¹⁴⁰ com as autoridades, ao contrariar as ordens do administrador do concelho e insistir em assomar à frente do camarote do teatro da cidade, onde iria assistir a um espectáculo nessa noite, a fim de saudar a assistência que entusiasticamente o aplaudia. O confronto seria também verbal, quando Antão de Carvalho declarou, em resposta à intimação do administrador do concelho:

*Está escrito! Eis o mesmo absurdo da corregedoria quando impende sobre António J. de Almeida e Afonso Costa, a responsabilidade das manifestações colectivas do partido republicano. E o administrador, balbuciando algumas palavras, retirava-se*¹⁴¹.

A jornada fora, verdadeiramente, um importante «acontecimento de propaganda republicana».

Antão de Carvalho voltou a ser candidato republicano pelo Porto nas eleições legislativas de Agosto de 1906¹⁴². Em inícios desse mês, teve lugar um comício para apresentação dos candidatos, contando com cerca de 4.000 pessoas na assistência¹⁴³. O elogio de Antão de Carvalho foi feito por António Coelho, presidente da Comissão Municipal Republicana do Porto e presidente do comício, que o classificou como um «lutador de rija têmpera, o orador feroso e o apóstolo da causa republicana nas

¹³⁸ Este comício tinha lugar no mesmo dia do comício republicano do Porto, promovido pelo Directório como contraponto ao comício de João Franco ocorrido a 8 do mesmo mês, na mesma cidade. Compareceram várias representações durienses, de que se destacava a que era constituída por republicanos de Caldas de Moledo. Antão de Carvalho, não podendo estar presente, enviou um telegrama transmitindo a adesão da Comissão Republicana da Régua e delegando funções de representação em António Amorim de Carvalho; foi ainda enviado um telegrama conjunto dos presidentes das comissões municipais de Régua e Lamego (Antão de Carvalho e Lopes da Gama), declarando que os republicanos das duas localidades, «reunidos em festa de confraternização partidária, saúdam o Directório e aderem a todas as resoluções tomadas no comício». *O Comício. Adesões e representações*. «A Voz Pública». 18 Julho 1906, p. 1.

¹³⁹ *Partido Republicano. Em Lamego. A conferência do Dr. Antão de Carvalho – Notas alegres e... notas originais*. «A Voz Pública». 18 Julho 1906, p. 1.

¹⁴⁰ Cf. RAMOS, Rui – *A segunda fundação*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. 2.^a edição, Lisboa: Editorial Estampa, 2001, Vol. 6, p. 298.

¹⁴¹ *Partido Republicano. Em Lamego. A conferência do Dr. Antão de Carvalho – Notas alegres e... notas originais*. «A Voz Pública». 18 Julho 1906, p. 1.

¹⁴² A lista incluía também Teófilo Braga, António Luís Gomes, Cerqueira Coimbra e Xavier Esteves.

¹⁴³ *Propaganda republicana*. «A Voz Pública». 7 Agosto 1906, p. 1-2.

serranias transmontanas»¹⁴⁴, invocando-se, mais uma vez, a sua pertença à «revoltada geração académica do negregado ultimatum inglês».

Quando Antão se preparou para intervir, a assistência respondeu com uma longa salva de palmas, finda a qual o candidato declarou:

*Concidadãos: Eu venho do centro das minhas montanhas, fatigadíssimo de longa viagem, por ventura doente, agradecer a honra que me destes da escolha para vosso candidato em duas eleições sucessivas*¹⁴⁵.

E continuou, reafirmando-se como o revolucionário de 1890-1891:

*A sua alma, exclama, sente-se comovida, empolga-se a emoção, e o cansaço não lhe consente naquele momento que trace o seu programa como candidato do Porto. Nem isso é necessário. Eu sou o menos digno de ser o vosso candidato – grita o orador. Vozes: – Não apoiado! – Sou, sim! Porque não sou um teórico, eu sou um revolucionário!*¹⁴⁶

Reafirmava, assim, a sua pertença à «geração do Ultimatum» e apresentava-se como um homem de acção, inserido na corrente predominante no movimento republicano da época e que já ficara clara no comício de apresentação dos candidatos às eleições de Abril:

se a luta eleitoral é um meio de combate, entremos nele. É pelo menos um processo de propaganda e disciplina, mas não constituirá de nenhum modo o meio de alcançar a República.

Referiu-se ainda à questão do Douro, para acusar o governo de inépcia e favorecimento de *lobbies*, promulgando um decreto que aproveitaria apenas a «meia dúzia de lavradores, preparando um verdadeiro e próximo desastre para os concelhos do Marco, Baião, Amarante e Paços de Ferreira»¹⁴⁷, onde o vinho era uma riqueza, acarretando, ainda, o perigo de fazer alastrar a crise duriense também ao Minho. Concluiu, afirmando o seu ideal de República como regeneração nacional: não vinha pedir votos mas trazer a «promessa de com o auxílio do Douro onde palpita ainda o ideal e o vigor da velha raça portuguesa se conquistar a redenção da Pátria. (Ovação calorosa. Vivas ao Dr. Antão de Carvalho)»¹⁴⁸.

Antão empenhou-se de modo particular na campanha eleitoral, discursando em diversos comícios (Porto, Valbom e Vila Nova de Gaia), ao lado de João Chagas, Alfredo de Magalhães e Flórido Toscano. O seu programa político compreendia os

¹⁴⁴ Ibidem.

¹⁴⁵ Ibidem.

¹⁴⁶ Ibidem.

¹⁴⁷ Deveria referir-se ao decreto de 30 de Julho de 1906. Cf. SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecçãoismo*, p. 233-234.

¹⁴⁸ *Propaganda republicana*. «A Voz Pública». 7 Agosto 1906, p. 1-2.

problemas sociais: agricultura e protecção aos proletários; a luta eleitoral era apenas um processo de propaganda, de «educação política»¹⁴⁹, na qual se tornava necessário interessar os trabalhadores agrícolas. Alinhava, assim, pelo estilo de propaganda do PRP, que procurava mobilizar todas as classes, em especial os trabalhadores, «procurando mostrar-lhes que qualquer reforma social pertinente seria impossível sem a prévia instauração da República»¹⁵⁰.

O comício de Vila Nova de Gaia decorreu no Teatro Adegas (Santo Ovídio), no dia 15 de Agosto de 1906. O objectivo era que os republicanos de Gaia, ali reunidos, sancionassem a lista de candidatos escolhidos pela Comissão Republicana do Porto. A intervenção de Antão de Carvalho demonstrou as características de personalidade já evidentes e os objectivos que o moviam. Apresentou-se como duriense e como «apologista da propaganda pelas eleições, talvez porque descende de uma família de revolucionários. É revolucionário. (Aplausos)». Revelou que «em Coimbra recebera o baptismo de republicano das mãos de José Falcão» e, em virtude desse facto, desde que era eleitor apenas votara uma vez, quando o candidato era João Chagas, «porque esse nome não era o de um candidato, era o de um símbolo da República. (Grandes aplausos)». Considerou que a propaganda não estava feita e que era necessário continuar os trabalhos após a campanha eleitoral: «procurai fazer calar no espírito daqueles que são ignorantes que nos não salvaremos senão com a República. Fazei propaganda e não desanimeis. (As últimas palavras são cobertas de grandes aplausos)»¹⁵¹.

Dos comícios do Porto chegou até nós a notícia apenas dos que tiveram lugar em S. Nicolau, em 17 de Agosto, e em Paranhos, no dia seguinte. O comício de S. Nicolau decorreu no Centro Democrático, à rua dos Mercadores, contando com cerca de 800 pessoas na assistência, entre comerciantes, industriais, operários e trabalhadores marítimos. Foi presidido por Germano Martins. A intervenção de Antão de Carvalho revelou-se um novo exercício de retórica. Começou por fazer a apologia do Partido Republicano, o único que, apesar de todas as contrariedades, se apresentava cada vez mais forte, defendendo que «a propaganda republicana em Lisboa e Porto dão uma ideia às províncias da importância do partido». Como programa político, «diria apenas que, se fosse ao parlamento, perguntaria pelas jóias de D. Miguel, e quem fora que pagara os iates reais, as viajatas, etc.» e que defenderia a agricultura e os assalariados. Por fim, afirmava que se debatia, essencialmente, o regime:

nós todos o que queremos não é uma vitória eleitoral, é a República. O povo precisa de saber que Lisboa e Porto são republicanas e que estas duas grandes cidades são as que hão-de fazer a República. E termina bradando: Viva a República! (Grande e calorosa ovação)»¹⁵².

¹⁴⁹ CATROGA, Fernando – *O republicanismo em Portugal*, p. 63.

¹⁵⁰ *Idem*, p. 70.

¹⁵¹ *Em Vila Nova de Gaia*. «A Voz Pública». 17 Agosto 1906, p. 1-2.

¹⁵² *Propaganda republicana. Em S. Nicolau*. «A Voz Pública». 18 Agosto 1906, p. 1-2.

O comício de Paranhos, realizado num amplo terreno à rua das Condominhas, foi presidido por Júlio Gama, perante uma assistência superior a 800 pessoas. Pela primeira vez, Antão de Carvalho tinha a oportunidade de se dirigir aos seus eleitores do círculo nº 5. Como tal, sentia a necessidade de traçar, mais concretamente, o seu programa político. Assumindo-se como «um republicano transitório, republicano que considera a República como estádio necessário do avanço para o socialismo»¹⁵³, prometia defender o operariado das cidades e dos campos, a par da agricultura e da exigência do serviço militar obrigatório no sentido de constituir um exército como o da Suíça. Aproveitou a ocasião para reafirmar a sua característica de revolucionário: «a luta eleitoral é apenas uma fase do combate em que andamos travados». Por fim, dirigiu uma crítica aos seus adversários pela concretização de acordos eleitorais na maior parte dos concelhos, o que considerava uma fraude.

Comparativamente com as eleições de Abril, os resultados eleitorais de Agosto revelar-se-iam menos bons, tendo Antão de Carvalho ficado em quarto lugar, com 1747 votos¹⁵⁴. No concelho de Peso da Régua não se realizou o acto eleitoral, «lavrando-se as actas por acordo entre regeneradores e progressistas que se atribuíram a votação de todos os eleitores»¹⁵⁵.

3.2.4. Ditadura de João Franco

Em Novembro de 1906, a expulsão dos deputados republicanos do Parlamento, motivada pela «questão dos adiantamentos», foi aproveitada para intensificar a propaganda. Em Trás-os-Montes, sucederam-se as manifestações de apoio a Afonso Costa. Os republicanos de Alijó e da Régua apressaram-se a enviar telegramas¹⁵⁶. Organizaram-se diversos comícios na região. No anúncio de um desses comícios, a realizar em Bragança, indicava-se o nome de Antão de Carvalho como orador¹⁵⁷.

Quando se iniciou a ditadura de João Franco, em Maio de 1907, o Partido Republicano Português decidiu-se a combatê-la, encetando acções de propaganda, que se previa viessem a realizar-se também em Trás-os-Montes¹⁵⁸. Na Região Duriense, discutia-se a política seguida na Régua, de apoio à ditadura de João Franco, com a

¹⁵³ *Propaganda republicana. Em Paranhos.* «A Voz Pública». 19 Agosto 1906, p. 1-2.

¹⁵⁴ *Eleições.* «A Voz Pública». 31 Agosto 1906, p. 2.

¹⁵⁵ *Eleições.* «O Povo do Norte». 2 Setembro 1906, p. 2.

¹⁵⁶ «Um grande e apertado abraço meu. Em nome dos republicanos da Régua e pela Comissão Municipal, saúdo-te com entusiasmo, aplaudindo e apoiando a tua nobre, enérgica e épica atitude». *Republicanos de Vila Real.* «O Povo do Norte». 25 Novembro 1906, p. 2.

¹⁵⁷ Cf. *Os comícios republicanos de hoje.* «O Povo do Norte». 16 Dezembro 1906, p. 2. Não foi possível localizar, na imprensa, o relato deste comício.

¹⁵⁸ *Propaganda republicana.* «O Povo do Norte». 9 Junho 1907, p. 1.

passagem de regeneradores para o Partido Franquista¹⁵⁹, entre os quais se destacava Júlio Vasques, que, posteriormente, regressaria à sua filiação teixeirista. Contudo, é de realçar que, no distrito de Vila Real, a única Câmara que protestou contra a ditadura foi a de Alijó.

Em inícios de Junho, teve lugar, no Porto, um comício de protesto contra a ditadura de Franco. Antão de Carvalho não pôde comparecer e decidiu enviar uma carta, que seria lida à assembleia, em que justificava a sua ausência por motivos profissionais, declarava aderir a todas as resoluções e delegava a sua representação em Pereira Osório, membro da Comissão Municipal Republicana do Porto¹⁶⁰. Os motivos profissionais invocados prendiam-se com a defesa do jornal *A Voz Pública* no processo judicial que lhe fora movido e que seria julgado no Tribunal de S. João Novo. O director do jornal, Lopes Teixeira, estava acusado em três processos: dois de injúrias ao Dr. Pinto de Magalhães, Governador Civil do Porto, por ter proibido a festa inaugural do Centro João Chagas, em Matosinhos, e outro, aberto pelo Ministério Público, por *A Voz Pública* ter transcrito o depoimento de António José de Almeida, considerado de injúria ao Rei, no julgamento do jornal republicano de Lisboa *O País*. A defesa do réu estava entregue a Germano Martins e a Antão de Carvalho.

Na sua intervenção, Antão de Carvalho começou por recordar os seus tempos de Coimbra, em que também fora jornalista, colaborando no jornal *O Ultimatum*. Desde essa época, considerava a imprensa «como uma das mais fecundas e impulsoras energias do progresso»¹⁶¹. E, nessa perspectiva, entendia que a lei de imprensa vigente constituía um meio de «amordaçar o pensamento e pôr dique à explosão de revolta que agita as mais profundas fibras da alma da pátria». Em seu entender, tratava-se de uma lei «perversa», a que ninguém escapava. A prova era aquele julgamento. Lopes Teixeira limitara-se a criticar um acto público em que revia um abuso do poder. Nos artigos referentes ao Governador Civil, «o jornalista comenta de uma maneira *maviosíssima* uma prepotência assinalada». A verdade é que o Governador Civil autorizara a inauguração do Centro Republicano em Matosinhos e, quando a sessão ia realizar-se, com a presença de João Chagas e Bernardino Machado, a autorização foi revogada. Por isso, o réu tinha razões para reclamar. Quanto à transcrição do artigo de *O País*, entendia que não passava da transcrição do depoimento de António José de Almeida publicado nos jornais de Lisboa e «que, como deputado, em sua casa foi ouvido por um juiz togado, que nelas não topou motivo de procedimento». Não se podia, portanto, admitir que fossem alvo da justiça declarações que em Lisboa «atravessaram sem reparo», pelo que apelava à absolvição completa do réu. O colectivo de juízes, constituído por Almeida Ribeiro (presidente), Vaz Pinto e Melo Leote,

¹⁵⁹ *Política local*. «O Povo do Norte». 9 Junho 1907, p. 2.

¹⁶⁰ *O comício de domingo*. «A Voz Pública». 12 Junho 1907, p. 1-2.

¹⁶¹ *A Voz Pública nos tribunais*. «A Voz Pública». 16 Junho 1907, p. 1.

decidiria absolver o réu, considerando improvas e improcedentes as acusações do Ministério Público em cada um dos três processos.

3.2.5. Filiação na maçonaria

Nesta data, já Antão de Carvalho fora iniciado na Maçonaria, no triângulo nº 91 da Régua, a que depois presidiu, com o nome simbólico de Saint Just, um dos jacobinos protagonistas da Revolução Francesa, evidenciando de forma cabal os ideais políticos que o orientavam¹⁶². Tratava-se de uma iniciação recente, ocorrida em 29 de Abril de 1907, data da fundação do referido Triângulo. Dele faziam parte também António dos Anjos Borges, Ernesto José Borges, António Cardoso da Fonseca Mirandela e António da Silva Correia. Os dois últimos eram, à data, republicanos, mas António dos Anjos Borges era regenerador, pelo que se conclui que este Triângulo era constituído por membros de diversas tendências políticas. O Triângulo da Régua viria a ser irradiado em 28 de Dezembro de 1913. Encontrava-se suspenso desde Outubro do mesmo ano por falta de pagamento de quotas, levando a concluir que já não funcionaria. Antão de Carvalho viria a ser regularizado em 5 de Dezembro de 1916 na Loja Libertas nº 300, do Rito Escocês Antigo e Aceite, sedeadada no Porto (fundada por António Amorim de Carvalho) e na qual fora iniciado o seu cunhado Acácio Carvalhais em 7 de Novembro de 1911. Tendo atingido o grau 4º (mestre secreto), 5º (mestre perfeito) e 6º (secretário íntimo ou mestre por curiosidade), foi abatido com a Loja, pelo decreto nº 6 de 20 de Março de 1924¹⁶³.

3.3. A «QUESTÃO DURIENSE»

Nos inícios do século XX, a Região do Douro enfrentava uma crise aguda em consequência de diversos factores, desde o estabelecimento, em 1865, de uma política livre-cambista por parte do Estado relativamente ao sector do vinho do Porto, passando pela destruição filoxérica, até à crise comercial dos vinhos.

À crise comercial sobrevieram a crise social e a conflitualidade regional, opondo a viticultura duriense ao comércio e demais regiões vinhateiras nacionais. Ao mesmo tempo que a «questão duriense» se transformava numa das principais questões nacionais, desenvolvia-se, na Região Duriense, um intenso movimento de reivindicação

¹⁶² Cf. VENTURA, António – *A maçonaria no distrito de Portalegre*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2007, p. 58. Ver também MARQUES, A. H. de Oliveira – *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*. Lisboa: Editorial Delta, 1986, Vol. 1, col. 281-282.

¹⁶³ Parte das informações veiculadas constam do livro de VENTURA, António – *Os Constituintes de 1911 e a Maçonaria*. Lisboa: Temas & Debates/Círculo de Leitores, 2011. As informações referentes aos membros do Triângulo foram disponibilizadas pelo Director da Biblioteca e Arquivo do Grande Oriente Lusitano.

popular (manifestações, motins, tumultos) e institucional pela intervenção do Estado no sentido do regresso a um regime proteccionista para a Região Demarcada do Douro. Ora, a crise duriense viria a constituir um forte impulso à implantação do republicanismo na Região Duriense.

A 14 de Abril de 1901, realizava-se, na Régua, um comício de viticultores do Douro e negociantes de vinho do Porto, em protesto contra os privilégios de uma projectada Companhia de Vinhos do Sul, considerada gravemente prejudicial aos interesses do Norte. Convocado pela Liga Agrária do Norte e pela Liga dos Lavradores do Douro, o comício, a que presidiu D. Joaquim de Carvalho de Azevedo Melo e Faro, presidente da Liga Agrária do Norte, foi muito concorrido, quer por parte das Câmaras Municipais da Região, quer por parte dos viticultores, bem como por representantes da Associação Comercial do Porto, Liga dos Lavradores do Douro, Liga Agrária do Norte, Companhia das Vinhas do Alto Douro, Companhia Vinícola do Norte de Portugal e ainda representantes da imprensa de Lisboa e Porto. O principal objectivo era discutir as medidas mais urgentes a reclamar junto dos poderes públicos para enfrentar a crise¹⁶⁴.

Antão de Carvalho também compareceu. A sua intervenção inicial ficou marcada pelo ataque político à Monarquia:

*é sempre o povo quem mais sofre, por culpa da imprevidência dos governos. Assim, a crise temerosa que assoberba o Douro e o norte em geral, deve-se à condenável indiferença dos poderes públicos, que tratam só de política, desprezando os mais caros interesses da nação*¹⁶⁵.

De seguida, sugeriu que se formulasse um pedido de isenção de contribuições prediais e vinícolas para aquele ano ou, como medida urgente, o seu adiamento nas regiões onde o único recurso para o seu pagamento era o vinho. Insistiu ainda na criação de bancos agrícolas, considerando-os uma preciosa ajuda à agricultura, terminando com uma afirmação de carácter político contra o regime monárquico:

*declara-se respeitador dos poderes constituídos, mas entende que o respeito não exclui o livre exame. Actualmente, diz o orador, do que se precisa é de um governo de força. Só um Pombal nos poderia salvar, correndo-se com um látego os vendilhões da Pátria*¹⁶⁶.

A encerrar o comício, foi nomeada uma comissão para elaborar uma representação aos poderes públicos, composta, entre outros, pelas direcções das Ligas Agrária do Norte e dos Lavradores do Douro, presidentes das Câmaras da Régua, Mesão Frio, Penaguião, Sabrosa, Vila Real, Lamego, Alijó, Tabuaço, Armamar, Pesqueira, e ainda Antão de Carvalho, João Carlos Guedes, Alfredo Passanha, Afonso Chaves, Afonso

¹⁶⁴ Cf. SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo*, p. 202-204.

¹⁶⁵ *O Comício na Régua*. «A Voz Pública». 16 Abril 1901, p. 1.

¹⁶⁶ *Ibidem*.

de Lemos e Visconde de Vilarinho de S. Romão. Esta comissão reuniu em Abril, no Palácio da Bolsa, juntamente com uma comissão de comerciantes nomeada pela Associação Comercial do Porto, como resposta ao pedido da viticultura para trabalharem em conjunto. Foram discutidas várias propostas de representação a apresentar aos poderes públicos, pondo a tónica na abolição dos impostos (real de água, direitos de exportação, pagamento de impostos nas regiões vinhateiras com moratória sem juros nem execuções), e contestando, de uma forma geral, todo o projecto, considerando-o um favorecimento aos vinhos do Sul; protestava-se contra a formação da Companhia Vinícola do Sul e das adegas sociais, afirmando-se que a proposta não satisfazia e apontando como solução para a crise o facilitar-se a exportação.

O ano de 1901 marcou um ponto de viragem nas movimentações e reivindicações regionais durienses. Realizara-se o comício na Régua, em Abril, e uma comissão mista desenvolvia alguns trabalhos, na Associação Comercial do Porto. Mas Torcato de Magalhães, vice-presidente da Câmara Municipal de Alijó, considerava que o que ali se discutia correspondia, principalmente, aos interesses do comércio, ocupando-se muito superficialmente da principal questão, a falsificação e adulteração de vinhos. Por isso, decidiu promover outro tipo de iniciativas em defesa dos verdadeiros interesses vitícolas durienses. Este «descolar» de posições durienses face à Associação Comercial do Porto foi bem visto e apoiado na Região, uma vez que se entendia que o que interessava era conseguir as marcas de região. A partir daqui, assistir-se-ia, na Região do Douro, a um novo incremento na luta pelo regresso a um regime proteccionista, sucedendo-se diversas movimentações pelo reconhecimento legal da marca *Porto* para os vinhos durienses. Os vários projectos, surgidos nos diferentes momentos de reivindicação, apontariam sempre o mesmo objectivo: marca regional *Porto* privativa dos vinhos produzidos no Douro, complementada pela restrição da barra do Douro para a sua exportação e criação do entreposto de Gaia.

Em 1903, as movimentações institucionais intensificaram-se. Na Câmara dos Pares, as pretensões regionais contavam com o apoio de José de Azevedo Castelo Branco. Criaram-se comissões concelhias de defesa com o intuito de constituir um movimento de conjunto e de pressão sobre o Governo. No ano seguinte, uma comissão de representantes do Douro apresentou um projecto de lei de marcas e o assunto viria a ser discutido no Parlamento durante esse ano e parte do seguinte.

No âmbito do movimento de defesa dos vinhos durienses, foi dado particular ênfase ao associativismo, transpondo para a esfera regional um dos princípios organizativos republicanos. A partir de 1904, assistia-se à fundação de sindicatos vitícolas em diversos concelhos do Alto Douro. Em 1905, era fundado o Sindicato Vitícola da Régua, sendo Antão de Carvalho um dos organizadores, juntamente com Júlio Vasques, Gaspar Henriques Monteiro, Segisnando Pereira Covas, António Espírito Santo, António Soledade Vasques, José Vasques de Carvalho, José Vaz Osório e Acácio Almeida Carvalhais, entre outros. Dos corpos sociais, eleitos em Julho, faziam parte

Antão de Carvalho, como presidente da Assembleia-Geral, o seu cunhado Acácio Almeida Carvalhais, como secretário da Assembleia-Geral, Júlio Vasques, na qualidade de membro da Direcção, juntamente com António Pereira do Espírito Santo, Gregório de Almeida Carvalhais, António Pádua da Soledade Vasques e Francisco Teixeira Ribeiro. O Conselho Fiscal era constituído por António da Silva Correia, Francisco Montez Champalimaud e Afonso de Lemos.

À medida que a crise se agravava, a questão duriense ia-se transformando numa verdadeira questão nacional, começando a ser encarada, de forma prática, pelo Governo, a partir de 1906, mercê da forte pressão exercida pelas diversas Comissões de Defesa do Douro. Precisamente a partir de 1906, num momento de renovação do Partido Republicano Português, a estratégia de afirmação no Alto Douro passaria, em grande medida, pela efectiva aproximação à «questão duriense». Conforme já referido, Antão de Carvalho foi integrado na lista de candidatos pelo Porto nas duas eleições legislativas desse ano, como estratégia de penetração do republicanismo no interior, rentabilizando o facto de ser conhecido em toda a Região Duriense, não apenas como advogado de sucesso mas principalmente como membro activo do movimento vitícola.

Em Maio desse ano, Júlio Vasques, recentemente eleito deputado regenerador por Vila Real, foi chamado a Lisboa para tratar da «questão do Douro». À despedida do comboio, Antão de Carvalho «improvisa um discurso eloquente», instando Júlio Vasques a pressionar o Governo, fazendo-lhe ver que «os povos da região do Douro, completamente desiludidos, não desanimavam, e conservavam o pendão de revolta erguido, enquanto medidas enérgicas não fossem decretadas a bem da sua grande e nobilíssima causa!»¹⁶⁷. O teor das suas afirmações era, assim, como que uma reedição do artigo publicado em *O Ultimatum*.

Acontecimentos ocorridos ainda durante esse mês demonstravam o estado de efervescência social vivida na região. Cansadas da miséria e de não serem atendidas, centenas de pessoas destruíram cascos que conteriam vinho proveniente do Sul e que era introduzido no Douro através do caminho-de-ferro, de modo a poder ser exportado como vinho do Porto. Em inícios de Maio correu o boato de que na estação de Covelinhas se encontravam estacionados cascos contendo vinho do Sul. Centenas de populares acorreram à estação, destruindo, a golpes de machado, os cascos e as garrafas com as amostras recolhidas para análise pelo administrador substituto da Régua, o subdelegado de saúde, o secretário da administração e dois peritos. Num segundo momento, a população, armada de paus e machados, dirigiu-se à estação da Régua a fim de destruir pipas de vinho e aguardente que ali se encontravam. Apenas a presença de Júlio Vasques e Antão de Carvalho conseguiria, a custo, acalmar a

¹⁶⁷ *A questão do Douro*. «A Voz Pública». 5 Maio 1906, p. 1.

população, aconselhando-a a não praticar violências que em nada serviam a causa do Douro¹⁶⁸.

Em Outubro, o Governo apresentava um projecto que visava a restrição da barra do Douro e a criação da marca *Porto* exclusiva para os vinhos durienses. No Douro desenvolveu-se um movimento de apoio às iniciativas governamentais, destacando-se o comício que teve lugar no Pinhão, em 14 do mesmo mês, a convite dos sindicatos agrícolas e comissões de defesa concelhias. Estiveram representadas as Câmaras e sindicatos agrícolas de Alijó, Pesqueira, Tabuaço e Sabrosa. Antão de Carvalho foi um dos oradores, defendendo a restrição da barra do Porto. No final, deliberou-se enviar um telegrama ao presidente do Conselho de Ministros, manifestando o reconhecimento da região pelo projecto de lei, que se considerava satisfazer a principal reclamação do Douro, e à Câmara dos Deputados, manifestando adesão aos projectos do ministro das Obras Públicas e solicitando a sua discussão.

Procurando capitalizar a questão em termos políticos, Antão de Carvalho, Vítor Macedo Pinto e Carlos Richter aproveitaram a ocasião para se afirmarem, publicamente, republicanos. No comício de 28 de Outubro de 1906, promovido pela Comissão de Defesa do Douro, em Vila Real, declararam a sua filiação política, ao mesmo tempo que manifestaram o seu apoio ao projecto do Governo por entenderem que se tratava de uma «questão patriótica» e de defesa dos interesses económicos regionais¹⁶⁹. Perante numerosa assistência oriunda de Alijó, Sabrosa, Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Lamego e Vila Real, Macedo Pinto afirmava as suas «convicções republicanas, mas não tinha dúvida em patrocinar o projecto do governo porque ele representava a satisfação duma reclamação económica legítima»¹⁷⁰, insurgindo-se contra a pretendida apropriação do nome *vinho do Porto* como uma marca comercial por parte da Associação Comercial do Porto. Igualmente Carlos Richter se «confessa[va] republicano», mas «abatia a sua bandeira», pois era necessário conjugar todos os esforços em prol duma «causa nobre e santa»¹⁷¹. Finalmente, Antão de Carvalho dirigiu-se à assembleia, declarando apoiar o projecto do Governo mas lembrando que «as medidas tendentes a debelar a grande crise do Douro, eram bem o triunfo dos trabalhos incessantes e persistentes dos seus defensores». Que era preciso que o Douro não se deixasse iludir e exigisse com «a energia e decisão que fora sempre apanágio desta valente raça transmontana»¹⁷². Em seu entender, a questão não era política, mas sim económica.

Em termos estratégicos, procurou-se também explorar politicamente a divisão entre o Baixo Corgo e o Cima Corgo a que se assistia no Parlamento, a propósito

¹⁶⁸ Cf. *Os inimigos do Douro*. «A Semana». 5 Maio 1906, p. 2.

¹⁶⁹ *Questão duriense. Imponente comício*. «O Povo do Norte». 4 Novembro 1906, p. 2.

¹⁷⁰ *Ibidem*.

¹⁷¹ *A questão do Douro*. «A Voz Pública». 30 Outubro 1906, p. 2.

¹⁷² *A questão do Douro*. «A Voz Pública». 31 Outubro 1906, p. 1.

do modelo de demarcação incluído no projecto. Essa cisão intra-regional espelhava uma divisão política entre regeneradores (Cima Corgo)¹⁷³ e regeneradores liberais (Baixo Corgo)¹⁷⁴. Antão de Carvalho colocar-se-ia ao lado dos regeneradores liberais, representados pelo deputado Júlio Vasques (médico, proprietário e chefe do partido na Régua), como ficou patente no comício realizado em 28 de Janeiro de 1907, à sua chegada à Régua, onde foi recebido em triunfo, «sem distinção de política partidária – monárquicos e republicanos»¹⁷⁵.

A mesma cisão fizera-se sentir no âmbito de um projecto apresentado por Teixeira de Sousa na Câmara dos Pares, em Fevereiro de 1906, que propunha o encerramento da barra do Porto através de forte tributação sobre vinhos estranhos à região duriense. Num momento em que o Douro insistia na lei da marca, Teixeira de Sousa manifestava-se contra tal, levando a Comissão de Defesa da Régua (constituída por Júlio Vasques, Carlos Pimentel, Manuel Xavier, Júlio Trigo, António Borges, Francisco Champalimaud e pelo republicano António do Espírito Santo) a protestar e a acusar Teixeira de Sousa de apenas pretender dividendos políticos.

No Parlamento, a questão seria também explorada do ponto de vista político por Afonso Costa, defendendo a necessidade de se proteger legalmente a marca *Porto*. Esta atitude mais não era do que o reflexo da «rede de sociabilidades políticas»¹⁷⁶ que se começara a criar em Coimbra e que era agora posta ao serviço da republicanação do interior. A sua intervenção na sessão de 29 de Janeiro de 1907 da Câmara dos Deputados tornou-se conhecida na Régua através da leitura do jornal *O Mundo*. Além disso, Antão de Carvalho decidiu afixar e distribuir «profusamente» o discurso proferido por Afonso Costa, a quem agradeceria, por carta, «a calorosa defesa da nossa causa. Politicamente o efeito foi magnífico. A defesa republicana quando as promessas do Rei falhavam miseravelmente foi um golpe de mestre»¹⁷⁷. Esta estratégia daria frutos logo no ano seguinte, como se verá mais à frente.

A «questão duriense» mantinha-se em aberto quando, governando em ditadura, João Franco conseguiu finalmente fazer prevalecer o projecto de Malheiro Reimão, publicando o decreto de 10 de Maio de 1907, o qual consagrava na lei algumas das reivindicações propostas pela viticultura duriense: o exclusivo da marca *Porto* para

¹⁷³ Representados por Teixeira de Sousa, pretendiam uma demarcação por concelhos, sendo apoiados pelas Câmaras Municipais de Mirandela, Freixo de Espada à Cinta, Murça, Alfândega da Fé, Moncorvo, Vila Flor, Carrazeda de Ansiães e Valpaços, que, por telegrama, protestavam contra as propostas do deputado Júlio Vasques, de exclusão de freguesias da área proposta para a demarcação, que consideravam descabidas, injustas e prejudiciais aos interesses daquela parte da região transmontana.

¹⁷⁴ Pretendiam uma demarcação por freguesias, conforme fora decidido pelo Douro, reunido em comício, em Outubro de 1906, no Pinhão.

¹⁷⁵ *A questão do Douro*. «A Voz Pública». 29 Janeiro 1907, p. 2.

¹⁷⁶ SAMARA, M. Alice – *O republicanismo*, p. 73-74.

¹⁷⁷ MARQUES, A. H. Oliveira – *Correspondência política de Afonso Costa*, p. 269.

os vinhos generosos da região do Douro com pelo menos 16,5°, acompanhado do exclusivo da barra do Douro e do porto de Leixões para a sua exportação.

A discussão sobre a questão vinícola reapareceria em 1908, quando reabriram os trabalhos parlamentares. A situação vivida no Douro era de profunda crise (falta de escoamento dos vinhos, os proprietários sem recursos para tratar as vinhas, falta de trabalho na região, encarecimento dos bens de primeira necessidade), voltando a assistir-se a movimentações que reclamavam o cumprimento eficaz da legislação proteccionista por parte dos poderes instituídos. A principal reivindicação – restrição da barra do Porto – havia sido concedida, mas os seus efeitos anulados pela entrada de grande quantidade de vinho do Sul em Gaia, colocando a Região em situação precária. Na Região, a opinião veiculada era de que a restrição da barra não surtira efeito porque fora previsto um prazo muito dilatado para escoamento de *stocks*, permitindo aos comerciantes introduzirem em Gaia todo o vinho do Sul que pretenderam, causando estagnação no comércio de vinhos durienses. O Douro considerava-se ludibriado com uma solução que se prometia salvadora.

A situação de crise levava os povos a pedir a intervenção das edilidades e as Câmaras Municipais regressavam às reuniões extraordinárias e ao envio de representações às Cortes. A Junta de Paróquia de Sedielos¹⁷⁸, freguesia do concelho da Régua duramente atingida pela falta de trabalho, dirigiu uma representação à Câmara da Régua expondo a situação da população, sem trabalho e atacada pela fome, à mercê dos açambarcadores. Pediam-se providências urgentes, «trabalho e pão barato»¹⁷⁹.

Multiplicavam-se também os comícios nos diversos concelhos do Douro, destacando-se o de 31 de Maio, na Régua. Convocado por Afonso Chaves, presidente da Comissão Executiva da Comissão de Viticultura da Região do Douro, o objectivo era discutir e aprovar as providências a solicitar ao Governo. Presidiu Antão de Carvalho, secretariado por Gregório Pinto de Almeida Carvalhais e António Pereira do Espírito Santo. Segundo os jornais da época, a reunião foi imponente, com a presença de representantes de todos os concelhos da Região. Fizeram uso da palavra Antão de Carvalho, Francisco Lopes de Sousa Gama, Amâncio de Queirós, Afonso Chaves, Flávio Moreira da Fonseca, Carlos Pimentel, Miguel da Conceição Pinto e António Joaquim da Silva Ramos. A assembleia foi unânime na opinião de que a situação do Douro era desesperada, correndo-se o risco de graves distúrbios sociais. Como resultado, foram enviados telegramas, assinados por Antão de Carvalho, ao presidente do Conselho de Ministros e aos presidentes das Câmaras de Deputados e dos Pares, com as principais reivindicações regionais: isenção do imposto de consumo para os vinhos comuns do Douro entrados no Porto e bónus de 50% nos transpor-

¹⁷⁸ O seu presidente era o abade Manuel Rodrigues de Carvalho e os vogais Joaquim Teixeira da Silva, Manuel Pinto de Mesquita, Manuel Guedes de Queirós e Manuel Pereira Coutinho.

¹⁷⁹ *A fome no Douro*. «O Povo do Norte». 2 Agosto 1908, p. 2.

tes ferroviários, obras públicas de reconhecida utilidade em todos os concelhos do Douro, suspensão integral temporária do plantio da vinha em todo o país, excepto nas regiões de tradição vitícola, permissão de fabrico de aguardente no Douro, execução integral do decreto de 10 de Maio de 1907, exclusivo do fabrico dos vinhos licorosos para o Douro como complemento à restrição da barra do Porto, crédito agrícola com taxa de empréstimos a lavradores não superior a 3,6%, negociação com o Governo inglês para a diminuição dos direitos nos vinhos do Porto de maior volume alcoólico, facilitando a sua entrada e desviando a concorrência dos vinhos falsificados. Foi ainda aprovada uma moção dando conta da concordância com as reclamações de carácter geral feitas em várias assembleias do Douro, o que dava certa uniformidade ao movimento reivindicativo.

A causa duriense contava com o apoio da Câmara do Porto que resolvera tratar, em sessão extraordinária, da situação angustiosa que atravessava a Região do Douro. Duarte Leite considerava que a municipalidade portuense não podia ser indiferente a esta questão devido às relações de interesse existentes, propondo que se intercesse junto do Governo no sentido de ser dado remédio à situação. Esta postura de Duarte Leite não era nova e demonstrava, mais uma vez, a existência de uma rede de sociabilidades e influências políticas entre os republicanos do Norte, por contraponto com a posição assumida pelos republicanos do Sul relativamente à questão duriense.

Em Julho, o Governo apresentou um projecto de lei para discussão na Câmara dos Deputados. De autoria da Comissão Especial para a revisão dos projectos ditatoriais, o novo projecto procedia à revisão do decreto de 10 de Maio de 1907, aceitando a maior parte das suas disposições e introduzindo-lhe as alterações consideradas necessárias para melhorar a situação da viticultura das diversas regiões. As principais novidades trazidas pelo projecto consistiam na demarcação da área dos vinhos generosos, que passava a ter por base a freguesia, e da área de vinhos de pasto, constituída com base nos concelhos, originando reclamações por parte de diversos concelhos e freguesias da Região Demarcada do Douro.

No Parlamento, o debate reacendeu-se e muitos deputados do Centro e Sul reclamavam por considerarem que o projecto conferia uma excessiva protecção ao Douro. Entre todas as intervenções, destaque-se a de Afonso Costa, na sessão de 19 de Agosto de 1908, em que declarou que votava contra o projecto e contra as medidas mais importantes que o constituíam. Afonso Costa assumia uma posição diametralmente oposta à dos debates de 1907. Mais do que a posição do Partido Republicano Português, reflectia agora a posição de uma facção do partido, representada por José Relvas, grande vinhateiro do Sul e autor do seu discurso¹⁸⁰.

Afonso Costa defendia que a questão se devia colocar acima de critérios regionalistas ou partidaristas. Considerava o Estado o principal culpado da crise por não ter

¹⁸⁰ Cf. RELVAS, José – *Memórias políticas*. Lisboa: Terra Livre, 1977, Vol. 1, p. 48-51.

tido em conta a orientação dos mercados mundiais nos últimos 30 anos, determinada pela concorrência de novos países produtores e pelo grande incremento das culturas e multiplicação dos meios de comunicação. A crise económica portuguesa devia-se à falta de instrução e ensino, a um péssimo sistema tributário, não equitativo e sem rigorosa base de incidência, à falta de relações metrópole – colónias, a um exagerado protecção industrial, à falta de convenções comerciais. A estas acresciam outras razões específicas, que determinavam a crise vinícola que se vivia e à qual não eram alheios os próprios viticultores e comerciantes: *febre vitícola* e replantações que se seguiram à invasão filoxérica. Entendia, assim, que a crise vinícola era o reflexo da crise económica, administrativa e política, não podendo resolver-se separadamente. Considerava que o projecto em discussão estava cheio de medidas isoladas, que era preciso abandonar, para olhar o problema em toda a sua extensão, lançando as bases fundamentais e seguras da sua solução. Defendia o regresso ao liberalismo e contestava a concessão de privilégios. Classificava a reivindicação do monopólio dos vinhos licorosos para o Douro, como «arreesada e insensata». Igualmente «absurda e abstrusa» a proibição da passagem dos vinhos licorosos do Sul para norte do Vouga. Em seu entender, o Douro teria a sua melhor protecção conservando os tipos tradicionais do seu melhor vinho do Porto e limitando a sua produção. Para Afonso Costa, a solução do problema vitícola, em relação com o problema agrícola, económico e político, passaria pela intervenção do Estado em três sentidos: ensino (geral, técnico e profissional, na senda de Emídio Navarro e Bernardino Machado), propaganda (através da criação de um corpo consular «de primeira ordem») e fiscalização (com aplicação de penas severas aos falsificadores).

O volte-face de Afonso Costa perante a «questão duriense» e as suas posições liberais em favor dos interesses vinhateiros do Sul não teriam o eco desejado no Parlamento. O projecto apresentado pelo Governo viria a resultar, com diversas emendas e aditamentos, na carta de Lei de 18 de Setembro, no decreto de 1 de Outubro e no decreto regulamentar de 27 de Novembro de 1908.

A legislação de 1908 introduziu várias modificações à de 1907, sem no entanto lhe modificar os seus princípios essenciais. A demarcação manteve-se como um dos princípios fundamentais na defesa da economia regional, mas foi restringida drasticamente, passando a ter por base a freguesia e não o concelho. Reduzia-se, assim, em mais de metade a região produtora dos vinhos generosos, corrigindo os exageros da demarcação de 1907, que incluía freguesias e concelhos sem tradição vitícola e que nunca haviam pertencido a qualquer das demarcações anteriores. Procedia também à demarcação da região de vinhos de pasto do Douro, proibindo a entrada aos vinhos generosos ou de pasto do resto do país, excepto dos concelhos ou freguesias limítrofes da região duriense, bem como o fabrico de vinho generoso na parte da região de vinhos de pasto do Douro não incluída na região de vinho generoso. Instituiu o estabelecimento de uma Estação Experimental de Agricultura no Douro, destinada

ao estudo técnico da produção cultural, preparação tecnológica dos produtos agrícolas da região, estudo da cultura da vinha para uva de mesa e fabrico de passas, estudo do fabrico dos vinhos da região e a criação de cursos para adultos difundindo as noções essenciais da instrução cultural. Suspendia a faculdade de plantar vinhas, excepto na região dos vinhos verdes, até que fosse tomada uma providência legislativa fundamentada no relatório de uma comissão, a nomear pelo Governo, para proceder a um inquérito em todas as regiões vinhateiras do país. Autorizava o Governo a constituir um Grémio de Exportadores de Vinho do Porto. Criava uma Comissão Agrícola-comercial dos vinhos do Douro para informar os recursos acerca da inclusão de novas propriedades na região de vinho generoso. Mandava instalar, no estrangeiro, feitorias de venda dos produtos nacionais, especialmente vinho e azeite, dependentes do Mercado Central dos Produtos Agrícolas. Criava, por concurso, uma Sociedade Vinícola Portuguesa, constituída por vicultores e associações vinícolas, sob a forma cooperativa, para a criação de tipos de vinhos de pasto e aguardentes vónicas regionais, não podendo transaccionar sobre vinhos verdes ou generosos. Proibia o emprego de álcool não vínico na preparação de vinhos e aguardentes e a utilização e venda da baga de sabugueiro.

3.4. CONSOLIDAÇÃO DO PRP NO CONCELHO DE PESO DA RÉGUA E NO ALTO DOURO

3.4.1. As eleições legislativas de 1908

Conforme já referido, o ano de 1908 seria decisivo para o republicanismo duriense.

Em Março, assistia-se à reorganização da Comissão Municipal Republicana de Peso da Régua. Antão de Carvalho, na qualidade de presidente desse organismo, convocou os republicanos do concelho para uma reunião no dia 22 desse mês, a fim de se proceder à eleição da nova Comissão Municipal. Nessa sessão, foram também divulgadas várias «adesões importantes». Assinalando uma renovação de quadros, a Comissão Municipal Republicana da Régua ficou, a partir daquela data, constituída da seguinte forma¹⁸¹: membros efectivos – António Cardoso da Fonseca Mirandela (presidente), António da Silva Correia (secretário), Bernardo José Paulo (tesoureiro), António Pereira do Espírito Santo e Jerónimo da Cruz Matias (vogais); membros substitutos – António Fernandes de Carvalho (proprietário e capitalista, cunhado de Antão de Carvalho), António Monteiro Borges (industrial), António Augusto Gomes, José Maria de Araújo (tendo pertencido à primitiva Comissão Republicana Reguense, o seu nome estivera associado à lista Progressista que ganhou as eleições

¹⁸¹ *Partido Republicano*. «O Povo do Norte». 29 Março 1908 p. 2.

para a Junta de Paróquia de Poiães em 1904¹⁸²) e João de Moraes (mestre de obras). Antão de Carvalho deixava de integrar os órgãos dirigentes dos republicanos de Peso da Régua mas manteria total influência nos destinos do Partido no concelho.

Antão de Carvalho seria novamente candidato às eleições legislativas de Abril de 1908, por dois círculos: pelo Porto (círculo oriental nº 5, juntamente com Abílio Guerra Junqueiro, António Pádua Correia, António Luís Gomes e Basílio Teles) e por Lamego (círculo nº 11), numa lista que integrava também Vítor Macedo Pinto (médico), João Canavarro Crispiniano da Fonseca (advogado), José Antunes da Silva Castro (professor de liceu) e Carlos de Mendonça Pinto Melo (advogado). Também Carlos Richter seria candidato¹⁸³ pelo círculo de Vila Real (círculo nº 3), acompanhado por Manuel Maria Coelho, João Novais (médico), Abel de Mesquita Guimarães (advogado) e João José Bragança de Miranda (proprietário e advogado)¹⁸⁴. Domingos Frias de Sampaio e Melo e Alves da Veiga apresentavam-se como candidatos por Bragança (círculo nº 4).

O nome de Antão de Carvalho fora escolhido pela Comissão Municipal Republicana do Porto e sancionado pela assembleia de representantes dos concelhos que compunham os dois círculos eleitorais da cidade, reunidos a convite de Pereira Osório¹⁸⁵. Nessa mesma reunião, fora decidida a tática eleitoral, que passava por escolher, para os concelhos rurais, elementos de contacto com os republicanos locais, «porque o partido republicano do Porto está disposto a levar agora ao campo a sua activa e insistente propaganda»¹⁸⁶, apresentando candidatos que são uma «afirmação de carácter, superioridade mental e civismo. [...] A cada nome está ligada uma obra»¹⁸⁷.

Em consequência, assistir-se-ia a uma intensificação da propaganda republicana a Norte. Comparativamente com o ano de 1906, estendiam-se as acções de propaganda para a periferia, procurando abarcar a totalidade do círculo eleitoral. Neste contexto, assistia-se ao primeiro comício republicano em Chaves e Paredes. Em ambos, Antão de Carvalho participaria, juntamente com elementos da Comissão Republicana do Porto. As suas intervenções ficariam marcadas pela «centralidade da questão política»¹⁸⁸, através da exaltação da forma republicana de governo.

¹⁸² *Eleições paroquiais*. «O Douro». 30. Novembro 1904, p. 2.

¹⁸³ «Carlos Richter, viticultor, o incansável e modesto propugnador das necessidades do Douro, representaria os concelhos do distrito em que a cultura da vinha constitui o ramo da actividade quase exclusiva dos seus habitantes». *Pela República*. «O Povo do Norte». 29 Março 1908, p. 1.

¹⁸⁴ *Candidaturas republicanas*. «A Voz Pública». 2 Abril 1908, p. 1. No *Almanaque Republicano para 1909* consta o nome de Manuel de Almeida Machado (proprietário) em vez de João Novais como candidato por Vila Real. Cf. *A elite republicana*. In *Almanak de O Mundo para 1909*. Lisboa: Imprensa Libanio da Silva, 1908, p. 70-72.

¹⁸⁵ *Os candidatos republicanos pelo Porto*. «A Voz Pública». 15 Março 1908, p. 1.

¹⁸⁶ *Uma assembleia republicana*. «A Voz Pública». 15 Março 1908, p. 1.

¹⁸⁷ *Os candidatos republicanos pelo Porto*. «A Voz Pública». 15 Março 1908, p. 1.

¹⁸⁸ SAMARA, M. Alice – *O republicanismo*, p. 70.

O comício de propaganda republicana em Chaves teve lugar no Teatro Flaviense e contou com a representação de quase todos os organismos partidários do distrito de Vila Real. O Centro Republicano de Montalegre achava-se representado por António Augusto Regueiro. O representante do Directório, António Luís Gomes, foi acompanhado por Antão Fernandes de Carvalho e António Amorim de Carvalho. A presidência do comício pertenceu a Aníbal de Barros, presidente da Câmara e da Comissão Municipal Republicana de Chaves.

Amorim de Carvalho incitou à defesa do ideal republicano como o único capaz «de arrancar Trás-os-Montes ao domínio dos caciques que têm embrutecido o espírito das multidões e retardado o advento dos mais importantes melhoramentos materiais e morais desta rica província»¹⁸⁹. O representante do Directório fez o balanço do estado do país, para concluir pela necessidade de todos se devotarem à defesa do ideal republicano «manifestando-se perante a urna pela eleição dos seus candidatos».

De acordo com a imprensa, Antão de Carvalho fez um discurso «de superior ataque ao regime»¹⁹⁰. Reafirmou a supremacia da forma republicana sobre a monárquica que tem «conduzido este país ao opróbrio duma administração ruinosa e de um atraso aviltante», sendo classificado como um «orador revolucionário». Foi ainda recebido um telegrama de Carlos Richter, dirigido a Antão de Carvalho, solicitando-lhe que fosse o intérprete dos seus sentimentos de «confraternidade» e dedicação pelos interesses regionais e pelo ideal republicano. A seguir ao comício teve lugar um banquete oferecido pela Comissão Republicana de Chaves e pelo Centro Republicano Flaviense.

Em 25 de Março tinha lugar o comício de apresentação dos candidatos republicanos pelo Porto. Efectuou-se no terreno do Grémio Recreativo, à rua Passos Manuel, e a assistência foi estimada em cerca de 10.000 pessoas, entre as quais Eduardo Santos Silva, Pedro Mariani, Amorim de Carvalho, Júlio Abeilard Teixeira, Ângelo Vaz, Aurélio da Paz dos Reis, Germano Martins, Henrique Cardoso e Nunes da Palma (da Comissão Municipal de Braga). Antão de Carvalho, depois de afirmar que, desde adolescente, se vinha orientando pelo ideal republicano, aproveitou a sua intervenção para fazer a pedagogia republicana do voto. Classificando o acto eleitoral como uma «burla ignominiosa»¹⁹¹, disse que era preciso cativar os indiferentes e que o meio a empregar era a «propaganda eleitoral e democrática». No seu programa político valorizava a questão económica, defendendo que aos deputados republicanos cabia «pedir ligas proteccionistas para a agricultura».

O comício de Paredes assumiu contornos especiais. Organizado pela Comissão Republicana local, presidida por António Augusto de Carvalho, realizou-se em dia

¹⁸⁹ *Partido Republicano*. «O Povo do Norte». 22 Março 1908, p. 2.

¹⁹⁰ *Em Chaves. Ainda o comício*. «A Voz Pública». 25 Março 1908, p. 1.

¹⁹¹ *A jornada de ontem*. «A Voz Pública». 26 Março 1908, p. 1-2.

de feira, largamente concorrida, no salão de um edifício situado nas proximidades. As autoridades locais procuraram desestabilizar, contratando uma filarmónica que não parou de tocar nas imediações do local do comício e durante o tempo que este durou. Antão de Carvalho considerou que «garotices» como aquela, provocadas pelo caciquismo local, deviam ser tratadas com desprezo. Afirmou trabalhar pelo triunfo de um ideal, pelo ressurgimento da Pátria, e que, se viesse a ser eleito para o Parlamento, «aí requereria estritas contas dos avultados dinheiros gastos sem saber-se como»¹⁹². Juntamente com António Luís Gomes e Alfredo de Magalhães, enviaria um telegrama ao Ministro do Reino protestando contra a atitude do administrador do concelho de Paredes, não apenas por não ter querido assistir ao comício mas, principalmente, por ter permitido «manifestações tumultuosas nunca vistas»¹⁹³.

Em termos de resultados eleitorais na cidade do Porto, Antão de Carvalho ficou em quarto lugar, com um total de 4744 votos¹⁹⁴. Para *O Povo do Norte* este resultado eleitoral era «uma brilhante vitória democrática», garantindo que os republicanos haviam conseguido mais votos do que os monárquicos, não tendo, no entanto, eleito nenhum deputado devido aos votos rurais¹⁹⁵.

Relativamente ao círculo de Lamego, a imprensa noticiou os resultados obtidos nos concelhos de Tabuaço, S. João da Pesqueira e Lamego. Em Tabuaço, os votos republicanos dividiram-se da seguinte forma: Antão de Carvalho 135, Vítor Macedo Pinto 151¹⁹⁶, Crispiniano da Fonseca 129, José de Castro 106, Carlos de Mendonça 105¹⁹⁷. Em Lamego, houve relatos de irregularidades na eleição: as autoridades locais não deram representação aos republicanos e o presidente da Mesa fez uma «chapelada». Os resultados oficiais totalizaram 40 votos republicanos¹⁹⁸. Em S. João da Pesqueira, Antão de Carvalho e Macedo Pinto conseguiram 10 votos contra 1088 atribuídos *ex-aequo* a progressistas e regeneradores¹⁹⁹.

¹⁹² *Propaganda republicana. No sobrado de Paredes*. «A Voz Pública». 2 Abril 1908, p. 1.

¹⁹³ *Ibidem*.

¹⁹⁴ *Ainda as eleições*. «A Voz Pública». 18 Abril 1908, p. 1. Nas últimas eleições gerais da Monarquia, em Agosto de 1910, Antão de Carvalho voltou a ser candidato pelo Porto (desta vez, pelo círculo nº 6, juntamente com Adriano Pimenta, Marinha de Campos, Eusébio Leão e Pereira Osório). Em termos de resultados eleitorais no círculo nº 6, Antão de Carvalho seria o terceiro mais votado, antecedido por Marinha de Campos e Eusébio Leão. Cf. *Votação no Porto*. «O Comércio do Porto». 30 Agosto 1910, p. 2.

¹⁹⁵ *Derrota*. «O Povo do Norte». 12 Abril 1908, p. 1.

¹⁹⁶ Nesta data, Vítor Macedo Pinto era vereador na Câmara Municipal de Tabuaço; segundo José de Alpoim, Macedo Pinto era republicano mas fazia política pelo Partido Progressista. Cf. ALMEIDA, Pedro Tavares de (org., prefácio e notas) – *Nos bastidores das eleições de 1881 e 1901. Correspondência política de José Luciano de Castro*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 186.

¹⁹⁷ *Na província. Em Tabuaço*. «A Voz Pública». 6 Abril 1908, p. 2.

¹⁹⁸ *Na província. Em Lamego*. «A Voz Pública». 6 Abril 1908, p. 2.

¹⁹⁹ *Eleições*. «O Defensor do Douro». 12 Abril 1908, p. 2.

No círculo de Vila Real ocorreram também problemas, nomeadamente em Alijó e em Peso da Régua²⁰⁰. Ainda assim, segundo a imprensa regional, o Partido Republicano via aumentadas as suas votações, o que foi interpretado como um «avanço das ideias republicanas»²⁰¹. Segundo *O Povo do Norte*, a distribuição de votos no distrito de Vila Real fez-se do seguinte modo: em Chaves, registaram-se 44 votos republicanos, em Valpaços 6, em Mondim 19, em Montalegre 101, em Alijó 102, em Vila Real 25, em Santa Marta 30 e em Sabrosa 25, num total de 352. Podendo ser considerada uma votação insignificante, havia que ter em conta que o Partido Republicano não estava ainda totalmente organizado e implantado, havendo concelhos em que os republicanos não se puderam manifestar por falta de conveniente estrutura ou por não se terem realizado as eleições, como aconteceu em Alijó, Boticas, Sabrosa, Murça, Mesão Frio, Régua e Ribeira de Pena. Além disso, não houvera nenhuma sessão de propaganda, à excepção do comício de Chaves, nem se solicitara «o voto de nenhum eleitor» pelo que «os sufrágios caídos na urna não traduzem senão a manifestação da marcha espontânea da ideia republicana entre os eleitores deste distrito»²⁰².

Passadas poucas semanas das eleições, os «republicanos do distrito do Porto» reuniram-se a convite da Comissão Republicana da cidade. Antão de Carvalho também esteve presente, assumindo as funções de secretário. O objectivo da reunião era estudar e estabelecer a «ordem de trabalhos, urgentemente necessários, conducentes a fundamentar com solidez o Partido Republicano do distrito do Porto»²⁰³. Falou-se sobre o último acto eleitoral e acordos eleitorais, esclarecendo o presidente, Pereira Osório, que isso ficaria decidido no Congresso que se estava a realizar em Coimbra²⁰⁴. Antão de Carvalho argumentou que a fiscalização eleitoral apenas se podia fazer quando houvesse na assembleia um núcleo de republicanos que conhecessem os eleitores. Em seu entender, era também necessário nomear uma comissão de propaganda, colocando-se à disposição para essa tarefa.

²⁰⁰ *A eleição*. «O Povo do Norte». 12 Abril 1908, p. 2.

²⁰¹ *Partido Republicano*. «O Povo do Norte». 12 Abril 1908, p. 2.

²⁰² *Ibidem*.

²⁰³ *Partido republicano. Reunião dos republicanos do distrito*. «A Voz Pública». 28 Abril 1908, p. 1.

²⁰⁴ O Congresso tinha lugar após o falhanço da tentativa revolucionária de 28 de Janeiro de 1908. Antão de Carvalho também esteve presente e apresentou uma moção de aplauso ao Directório durante a discussão do seu relatório, manifestando a sua confiança e fidelidade às cúpulas dirigentes do Partido: «ouvido o relatório e apreciadas as explicações apresentadas pelo Directório, e tendo pleno conhecimento dos actos e da direcção dada à política republicana por esse corpo dirigente do partido, aprova na íntegra aquele relatório e, prestando homenagem à dedicação e ao esforço de todos os membros do Directório, consigna-lhe aqui o seu aplauso e passa à segunda parte da ordem do dia». *Em Coimbra. Congresso Republicano*. «A Voz Pública». 26 Abril 1908, p. 1.

3.4.2. As eleições municipais de 1908

A real influência de Antão de Carvalho no desenvolvimento do republicanismo na Região Duriense ficaria demonstrada no resultado das eleições municipais de 1908, em que o Partido atingiria uma significativa vitória, pelas minorias, na Régua.

Nestas eleições, o Partido Republicano resolvera disputar, a Norte, as Câmaras de Alfândega da Fé, Bragança, Lamego, Chaves e a representação no concelho de Peso da Régua²⁰⁵. Esperava-se que houvesse luta na conquista das vereações da Régua e Valpaços, dando-se como certa a seguinte distribuição nos restantes concelhos de Vila Real: Alijó, Murça e Montalegre – Teixeira de Sousa; Boticas, Penaguião, Sabrosa e Vila Real – António de Azevedo; Mesão Frio – dissidentes (José de Alpoim)²⁰⁶.

Desde 1903 que o executivo reguense era liderado por regeneradores. Com o Franquismo, a Câmara, presidida por Júlio Vasques, fora dissolvida e substituída por uma comissão nomeada, de que faziam parte, como efectivos, Agostinho Lacerda Freire Pinto da Silveira, António Faneco Fragateiro, António Pádua Soledade Vasques, Caetano Alves Figueiredo, Manuel Maria Mesquita Cerdeira e Miguel da Conceição Pinto Júnior e, como substitutos, Luciano Gomes da Silva, António Carvalho Osório, Francisco Correia Teixeira Menezes, António da Silva Correia, António de Nóvoa, Francisco Montez Champalimaud e Júlio Carvalho Vasques²⁰⁷.

Nas eleições de 1908, debatiam-se duas facções: teixeiristas e azevedistas, estes últimos dominando as autoridades locais. Seria a primeira vez que haveria combate eleitoral. Júlio Vasques, pertencendo à facção teixeirista, decidiu formar uma lista própria, incorporando elementos republicanos, contra azevedistas, dissidentes e progressistas coligados, que contavam com o apoio do administrador do concelho, do comissário da Companhia dos Vinhos do Alto Douro e dos representantes «de poderosas casas inglesas». Esta coligação não era caso único no distrito de Vila Real; também em Vila Pouca de Aguiar e Valpaços, por exemplo, se assistiu à coligação de teixeiristas com outras tendências políticas, na tentativa de retirar o domínio local aos azevedistas. A novidade, no caso da Régua, consistia na coligação com republicanos, o que também não era de estranhar, pois Júlio Vasques pertencia ao círculo de amigos de Antão de Carvalho e fizera parte da Comissão Municipal Republicana, chegando a integrar a sua Comissão Executiva, conforme já referido. Era, pois, uma solução que servia às duas partes, dado o prestígio dos dois notáveis locais.

De acordo com o relato dos jornais, a luta foi renhida. A estratégia dos azevedistas consistiu em ameaças por parte da autoridade e «compra» de votos. O baluarte da

²⁰⁵ *Anuário Democrático 1910*. Lisboa: Livraria Central de Gomes de Carvalho Editor, p. 48.

²⁰⁶ *Eleições*. «O Povo do Norte». 1 Novembro 1908, p. 2-3.

²⁰⁷ *Câmara dissolvida*. «O Povo do Norte». 22 Dezembro 1907, p. 3. De realçar a presença de algumas personalidades que haviam já aderido ao republicanismo, como António Pádua Soledade Vasques e António da Silva Correia.

oposição situava-se em Godim e, por isso, o presidente desta assembleia pretendeu constituir a mesa com elementos «puramente rotativos», levantando protestos. Além disso, como se ia acentuando «a enorme maioria da oposição, a um sinal do falido João Monteiro, empregado da Companhia de Vinhos do Alto Douro, um grupo de caceteiros, capitaneados pelo representante da autoridade, Manuel A. Teixeira da Rocha, cai sobre a mesa, arrebatada a urna e foge»²⁰⁸. Nas restantes assembleias do concelho, não foram registados incidentes.

No final, a lista oposicionista, de minoria republicana, saiu vencedora²⁰⁹. Peso da Régua tornava-se o primeiro concelho com representação republicana em Trás-os-Montes. Este acontecimento foi considerado como uma nova prova do enraizamento da ideologia republicana no interior do país. Por outro lado, e como refere Joaquim Romero Magalhães, «era a resposta da população à crise vinícola que se arrastava»²¹⁰. Conforme preconizara *O Independente Regoense*, ganhara uma lista não apenas política mas também regionalista, «sem preconceitos de partidarismo», vista como o garante da defesa das legítimas aspirações do concelho face à crise que então se vivia²¹¹.

Os resultados obtidos na Régua e, de modo geral, no distrito de Vila Real não eram totalmente surpreendentes, pois resultavam das alianças feitas entre os partidários de Teixeira de Sousa e outras forças políticas com vista a derrubar a presença azevedista. Em consequência, Teixeira de Sousa passava a dominar em Alijó, Murça e Montalegre, enquanto António de Azevedo ficava circunscrito a Vila Real, Santa Marta de Penaguião e Ribeira de Pena. As Câmaras de Boticas e Sabrosa passavam a integrar teixeristas e azevedistas. As Câmaras de Chaves e Mondim eram progressistas e a de Mesão Frio dissidente. Nos restantes concelhos do distrito, as vereações eram constituídas por sousistas e progressistas, com excepção da Régua. A coligação entre progressistas e teixeristas em Vila Real era um claro sinal da forte influência caciquista de Teixeira de Sousa. A imprensa não escondia o facto de os «benefícios conferidos por Teixeira de Sousa aos progressistas serem maiores do que os de António de Azevedo»²¹². Contudo, Júlio Vasques nunca se coligaria com os progressistas da Régua, que tanto o haviam atacado quando fora presidente da Câmara, situação que se constituía em mais um factor a concorrer para a afirmação do republicanismo no concelho da Régua.

²⁰⁸ *Os republicanos na conquista dos municípios*. «A Voz Pública». 3 Novembro 1908, p. 1.

²⁰⁹ Refira-se que a freguesia de Castanheiro do Sul, no concelho de S. João da Pesqueira, passou também a contar com um elemento republicano a partir das eleições paroquiais de 1908.

²¹⁰ MAGALHÃES, Joaquim Romero – *Vem aí a República! 1906-1910*. Coimbra: Edições Almedina, 2009, p. 196.

²¹¹ *Eleições municipais*. «O Independente Regoense». 31 Outubro 1908, p. 1.

²¹² *Política do distrito*. «O Povo do Norte». 8 Novembro 1908, p. 2.

3.4.3. Na vice-presidência da Câmara de Peso da Régua

A validade das eleições da Régua viria a ser contestada²¹³. Este facto decorria de jogos políticos e da necessidade que as autoridades administrativas tinham de conquistar as vereações de modo a poder influir na eleição da Comissão Distrital. Em consequência, a eleição da Régua foi anulada, sentença que levou Júlio Vasques a apresentar recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

A decisão final foi conhecida em Janeiro de 1909. As eleições no concelho foram validadas, à excepção de Godim, onde foi mandada repetir. Mal este facto foi conhecido, organizaram-se manifestações populares de regozijo, «pondo à sua frente uma banda de música que percorreria as ruas da povoação vitoriando os chefes da facção triunfante»²¹⁴. O administrador do concelho recorreu à força militar para dispersar a população, o que provocou confrontos, sendo necessária a intervenção de Júlio Vasques para serenar os ânimos.

Finalmente, em 8 de Fevereiro de 1909, a nova vereação tomava posse. Era constituída por Júlio de Carvalho Vasques (presidente), António Faneco Fragateiro, António José dos Anjos Borges²¹⁵, Agostinho de Lacerda Freire Pinto da Silveira, Manuel Maria de Mesquita Cerdeira, António Carlos Pereira e, pela minoria republicana, Antão Fernandes de Carvalho (eleito vice-presidente) e António Pereira do Espírito Santo. Na distribuição dos pelouros, Antão Fernandes de Carvalho ficou encarregue dos jardins e ruas da vila²¹⁶.

No acto de posse, António José dos Anjos Borges dirigiu uma saudação a Antão Fernandes de Carvalho, «um novo que entrava nestas lides do município na sua qualidade de vice-presidente eleito, consagrava-lhe o seu parabem [sic] amigo e com ele a cordial esperança do muito que poderia fazer a bem deste concelho, alimentado pela sua grande competência, pela lucidez do seu espírito e muita inteligência»²¹⁷.

Antão de Carvalho agradeceu, saudou os munícipes da Régua, o presidente eleito e os seus colegas da vereação. E aproveitou para traçar o programa da minoria:

*trabalhar honradamente na defesa dos interesses municipais, pugnar pelo progresso moral e desenvolvimento material da sua terra, fazer justiça a todos sem distinção de pessoas e sem olhar às crenças políticas ou religiosas de cada um*²¹⁸.

²¹³ *Eleições municipais* «O Povo do Norte». 29 Novembro 1908, p. 2

²¹⁴ *Graves acontecimentos*. «O Povo do Norte». 17 Janeiro 1909, p. 2.

²¹⁵ Integrava a direcção administrativa do Hospital D. Luís I em Dezembro de 1908.

²¹⁶ Na sessão de 3 de Janeiro de 1910 procedeu-se, conforme estava previsto na Lei, à eleição do presidente e vice-presidente da Comissão Executiva, tendo os cargos sido distribuídos de forma idêntica ao ano anterior.

²¹⁷ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua*, 1908-1909, fl. 98v. Embora de tendências políticas diferentes, Antão de Carvalho e António Borges eram «irmãos» no Triângulo da Régua, como já foi referido.

²¹⁸ *Idem*, fl. 104v-105v.

Considerou ser necessário o equilíbrio das finanças municipais através da redução da despesa:

*renuncie-se à vaidade de levar a efeito grandes obras e procure-se modestamente conservar a existente e fazer a melhor e mais honesta administração com os minguados recursos presentes*²¹⁹.

Abordou ainda a questão vinícola, anunciando que pretendia propor a anulação das contribuições em dívida «dando assim ao governo um salutar exemplo e a melhor prova das incomportáveis condições económicas da região duriense»²²⁰, comprometendo-se a apresentar a respectiva proposta numa das sessões seguintes. Concluiu fazendo votos para que todos os vereadores «pondo de parte a baixa política, se orientem pelos princípios de justiça e tenham como exclusiva preocupação administrarem leal e honradamente o município. Com a sua cooperação e esforço podem em absoluto contar»²²¹.

Até à implantação da República, foram realizadas 78 sessões de Câmara; Antão de Carvalho compareceu a 45 e, na maior parte delas, ocupou-se da questão vitícola e da rescisão do contrato entre a Câmara da Régua e a Hidro-Eléctrica do Varosa.

Na sessão de 11 de Fevereiro, Antão de Carvalho apresentou a sua proposta relativamente às contribuições, em que propunha à Câmara que considerasse anuladas todas as contribuições em dívida e movesse influências junto das entidades competentes para que aquela deliberação se tornasse realidade²²². Esta proposta surgia na sequência de um comício que tivera lugar no Pinhão, em Janeiro de 1909. Convocado por Amândio Silva, António Sampaio e Afonso de Lemos, contou com a assistência de milhares de pessoas e foi presidido por Antão de Carvalho, secretariado por Júlio Teixeira da Costa Montenegro e António Pereira Abraão. Foram recebidos telegramas de adesão de Sebastião Guerra e dos sindicatos agrícolas de Alijó e Freixo de Espada à Cinta. As várias intervenções, de que se destacaram as de Vítor Macedo Pinto, Júlio Vasques e Antão de Carvalho, frisaram a impossibilidade do Douro satisfazer as contribuições. Macedo Pinto, dando como exemplo os acontecimentos de Alijó (incêndio da Repartição de Fazenda), entendia que o Douro apenas por um «protesto enérgico» se podia impor. Júlio Vasques foi da mesma opinião, ao afirmar que «ninguém se moveu perante as reclamações ordeiras dos durienses; foi preciso que se passasse aos factos para os ouvirem, e Alijó deu o exemplo»²²³. Defendeu ainda que se devia representar ao Governo no sentido do regulamento da lei vinícola entrar desde logo em execução. Antão de Carvalho assumiu um discurso mais radical, declarando que

²¹⁹ Ibidem.

²²⁰ Ibidem.

²²¹ Ibidem.

²²² Proposta transcrita em Anexo.

²²³ *A questão do Douro*. «A Voz Pública». 19 Janeiro 1909, p. 1.

não se devia pedir providências «ao ministro da fazenda porque o sr. Espregueira tem até agora estado inactivo perante as reclamações que se tem feito»²²⁴, embora competisse ao Estado acudir à Região. Por isso, apelava à revolta:

*este comício deve ser o último, e depois, se o Douro não for ouvido, ele que faça ouvir, como ainda há pouco, a voz forte do seu direito – com serenidade mas com firmeza*²²⁵.

Por proposta de Antão de Carvalho, a assembleia reunida no comício deliberou telegrafar ao presidente do Ministério pedindo a abertura de obras públicas na Região como forma de acudir à miséria vivida pelos operários agrícolas e exigindo-se a imediata entrada em vigor do regulamento que anulava os direitos do real de água no Porto durante dois anos²²⁶.

Antão de Carvalho apresentou, também na sessão de 11 de Fevereiro da vereação da Régua, uma moção relativa à autonomia dos municípios, secundando a iniciativa das Câmaras de Lisboa e do Porto, por considerar que a descentralização administrativa se impunha como forma de organização e progresso social, político, económico e financeiro²²⁷. Esta medida inscrevia-se no programa ideológico republicano de um «estado descentralista»²²⁸, contra uma administração local «centralista e hierarquizada que visava o controlo efectivo do território nacional e das comunidades locais pelo Terreiro do Paço»²²⁹.

Em 22 de Fevereiro, a Câmara reuniu-se, em sessão extraordinária, para discussão do orçamento municipal para 1909. O correspondente de *A Voz Pública* referiria, na edição de 23 de Fevereiro, que esta sessão fora «agitada e sensacional», tendo sido tomadas «importantes deliberações sobre a crise vinícola», em que se havia destacado «a atitude da minoria republicana»²³⁰. De facto, Antão de Carvalho apresentou uma proposta para que se incluisse como verba a receita proveniente da cobrança de impostos sobre a venda da baga de sabugueiro. Fundamentava a sua proposta com

²²⁴ Ibidem.

²²⁵ *Comício no Pinhão*. «O Defensor do Douro». 21 Janeiro 1909, p. 2.

²²⁶ Cf. *A crise duriense*. «O Douro». 20 Janeiro 1909, p. 1-2.

²²⁷ Moção transcrita em Anexo. Em Junho de 1910, Antão de Carvalho seria o representante da Câmara Municipal da Régua, juntamente com António Carlos Pereira e Camilo Guedes Leite, no Congresso Municipalista.

²²⁸ CATROGA, Fernando – *Os inícios do positivismo em Portugal*, p. 377-378.

²²⁹ OLIVEIRA, César – *o. c.*, p. 195.

²³⁰ *Câmara municipal da Régua*. «A Voz Pública». 23 Fevereiro 1909, p. 1. Antão de Carvalho apresentou ainda uma proposta, aprovada por unanimidade, relativa à situação grave que se vivia na freguesia de Sedielos, no sentido de que «esta câmara para prestar socorros imediatos aos órfãos, enfermos e desvalidos da freguesia de Sedielos, exponha ao país a miserável situação daqueles povos e tome a iniciativa de uma forte campanha em que se exijam dos poderes públicos as providências que tão grave caso reclama. O vereador Antão Fernandes de Carvalho». AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua*, 1908-1909, fl. 121v-122.

o facto de a Carta de Lei de 18 de Setembro de 1908 não ter sido ainda regulamentada na parte respeitante à proibição da venda de baga de sabugueiro, o que fazia com que continuasse a ser vendida no concelho da Régua. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A questão vinícola constituía uma preocupação constante das elites regionais. Uma vez obtido um novo regime proteccionista para o sector da produção e do comércio dos vinhos do Porto, a Região passou a empenhar-se no sentido do seu aperfeiçoamento, determinada em garantir a marca *Porto* e a valorização dos vinhos «virgens do Douro». A posição da Câmara da Régua era disso exemplo.

A sessão de 25 de Fevereiro seria unicamente dedicada à «questão do Douro», consubstanciada no preço dos vinhos oferecido pela Companhia. A sala encontrava-se repleta de lavradores. Antão de Carvalho interveio para frisar o prestígio de que se revestia a Companhia, ao ponto de muitos compradores esperarem pelos seus preços para fazerem negócio; considerava, pois, que o preço oferecido de catorze ou quinze mil réis era muito prejudicial à Região, pelo que propunha que se solicitasse à Companhia a reconsideração sobre os preços e instruções para as suas compras de vinho no Douro. Analisando a situação, a Câmara deliberou apoiar todas as justas reclamações dos seus munícipes. Interveio ainda o vereador Anjos Borges para propor que fosse solicitada a regulamentação da legislação sobre vinhos virgens do Douro. Por fim, Antão de Carvalho apresentou uma proposta, que foi aprovada, no sentido de que a Câmara enviasse uma representação ao Governo pedindo que, do crédito agrícola, criado por Carta de Lei de 18 de Setembro de 1908, fossem destinados mil contos para fornecer capital imediatamente aos viticultores «ao juro máximo de quatro por cento com consignação dos seus vinhos em depósito até sessenta por cento do valor corrente do teor alcoólico»²³¹. Ainda a respeito desta questão, Antão de Carvalho convocou um comício, em inícios de Março de 1909, na qualidade de presidente do Sindicato Agrícola da Régua. Presidido por Júlio Vasques, transformou-se numa «imponente manifestação regional»²³², contando com as intervenções de Júlio Vasques, Antão de Carvalho, Afonso Chaves e Aires de Mendonça. Em causa, a crise então vivida, agravada pelos baixos preços de venda do vinho. Alvitrou-se representar aos poderes públicos sobre as várias medidas necessárias à regeneração económica da Região e que passavam pela tomada de medidas que permitissem evitar a descida abrupta dos preços, modificação da lei que ordenava a restituição do imposto do real de água, substituindo-a pela entrada livre no Porto aos vinhos provenientes da região duriense e proibição da passagem de vinhos para norte do Mondego, no sentido de promover a venda dos vinhos de pasto do Douro. No final, foi nomeada uma comissão com plenos poderes para tratar da concretização destas

²³¹ *Idem*, fl. 125.

²³² *Comício na Régua*. «O Douro». 6 Março 1909, p. 2-3.

medidas, integrada por Júlio Vasques, Antão de Carvalho, Afonso Chaves, Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho, António Pereira do Espírito Santo, Francisco Pereira Rebelo e António Francisco Ferreira.

A sessão da Câmara da Régua de 1 de Abril de 1909 voltou a ser dedicada à «questão duriense», desta feita a propósito da entrada de vinho do Sul em Gaia. O assunto foi discutido por Júlio Vasques, Antão de Carvalho e Anjos Borges, tendo-se decidido telegrafar ao presidente do Conselho de Ministros, a solicitar que se fizesse cumprir a lei, impedindo que se atenuassem os delitos dos contraventores.

Seria também tratado em sessão camarária um assunto caro ao republicanismo: a instrução. Na sessão de 6 de Maio de 1909, Júlio Vasques referiu-se à inauguração de uma escola a expensas de António da Silva Correia, propondo que a Câmara cedesse o terreno para a sua construção. Antão de Carvalho «manifestou o seu franco aplauso pela sua proposta, sendo de parecer que se preste todo o auxílio à escola e que se signifique ao seu iniciador o mesmo sentimento»²³³.

Já em Dezembro de 1909, Antão de Carvalho ocupou-se, detalhadamente, da cheia no rio Douro, que teria produzido os «seus mais destruidores efeitos nesta vila»²³⁴. As águas inundaram as ruas da parte baixa da Régua e, até grande altura, o Passeio Alegre, as ruas Custódio José Vieira, D. Antónia Adelaide Ferreira (destruindo o pavimento), parcialmente as ruas João de Lemos, da Companhia, da Alegria, Primeiro de Dezembro e toda a viela do Midão, acarretando extraordinários prejuízos como a obstrução do colector geral de esgotos e arrancamento de árvores. Era necessário começar, de imediato, a remoção dos «milhares de metros cúbicos» de lodo que obstruíam as ruas, de modo a evitar perigos para a saúde pública e permitir a circulação de pessoas. Nesse sentido, a Câmara colocou no terreno uma centena de operários. No entanto, Antão de Carvalho esperava mais auxílio por parte do poder central, conferindo a essa omissão um carácter político:

*fomos totalmente esquecidos e abandonados por todos. Bem sabe e sente que esta vereação tendo conquistado as cadeiras municipais sem favor político está aprestada para a luta em todos os campos na defesa dos direitos e regalias municipais, das pessoas e haveres dos seus concidadãos. Como em tantas outras difíceis emergências ela tomou de frente a situação e com ou sem auxílio estranho, há-de levar a bom termo o cumprimento do seu dever, que para ela é uma obrigação de honra*²³⁵.

Dirigiu ainda palavras de louvor a Júlio Vasques pela sua atitude «de lutador incansável durante a noite terrível de vinte e dois para vinte e três do corrente e dia seguinte, sob a chuva torrencial, dirigindo e executando, com seus filhos,

²³³ AMPR – Livro de Actas da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1908-1909, fl. 156v.

²³⁴ AMPR – Livro de Actas da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1909-1910, fl. 78-80v.

²³⁵ Ibidem.

penosos e fatigadíssimos trabalhos de salvamento»²³⁶. Concluiu afirmando que a cheia ocorrida fora a maior de todas as que havia referência, escrita ou oral, constituindo um acontecimento histórico, pelo que propunha que se mandasse afixar, nas principais ruas que haviam sido inundadas, placas indicadoras da altura máxima atingida pelas águas naquela cheia e na de 1860 e, que, logo que houvesse disponibilidade financeira, fosse erigido um padrão comemorativo do fenómeno. A Câmara aprovou a proposta. Este assunto ocuparia ainda a vereação durante o mês de Janeiro de 1910.

Na sessão de 10 de Março de 1910, foi dado conhecimento da recepção de um officio da «Comissão Académica Iniciadora e Organizadora do Centenário de Alexandre Herculano», em que se pedia que, no dia do centenário do nascimento, fosse atribuído o nome de Herculano a uma das ruas da vila.

Como refere Fernando Catroga, aos escritores foi atribuída a categoria de «santos máximos da nova hagiografia cívica desde as últimas décadas do século XIX»²³⁷, pelo facto de sintetizarem a «essência da alma do povo». Relativamente a Alexandre Herculano, já a Geração de 70 lhe votara enorme respeito, atribuindo um significado cívico à sua vida. E, depois das homenagens ocorridas em 1888, era necessária uma «consagração de cunho mais popular»²³⁸, que se propiciou com a passagem do primeiro centenário do seu nascimento, em 1910. Houve, assim, festejos de carácter nacional – cortejos cívicos em Lisboa e no Porto – a que se associaram outras localidades, como viria a acontecer no Douro.

Pela sua posição municipalista e liberal, bem como pela atenção votada à educação popular, Herculano mostrava-se capaz de, a propósito do centenário do nascimento, «aglutinar todos os quadrantes que, embora por razões diferentes, reivindicavam a herança da revolução liberal e do anticlericalismo»²³⁹. Contudo, foram os republicanos quem mais procurou capitalizar, em termos políticos, «a emotividade criada por estes momentos de vibração e de simbiose colectivas»²⁴⁰.

Associando-se aos festejos nacionais do centenário de Alexandre Herculano, a Câmara da Régua viria a cumprir com o solicitado e a solenizar o acontecimento em sessão especial. Assim, a Câmara, «querendo interpretar o grande sentimento dos seus munícipes, e o seu, por uma das maiores glórias do nosso país, como é o nome imortal do grande historiador que mais deslumbrantemente cintilou no céu da nossa literatura – Alexandre Herculano», deliberou realizar uma sessão especial de home-

²³⁶ Ibidem.

²³⁷ CATROGA, Fernando – *Ritualização da História*. In *História da História em Portugal. Séculos XIX-XX*. Lisboa: Temas & Debates, 1996, Vol. 2. p. 339.

²³⁸ Idem, p. 340.

²³⁹ Idem, p. 341.

²⁴⁰ Idem, p. 342.

nagem no dia 28 de Abril, fazendo publicar convites às corporações do concelho e à população, na imprensa local²⁴¹.

A referida sessão revestiu-se de grande solenidade, contando com a presença dos vereadores Antão Fernandes de Carvalho, Júlio Vasques, António José dos Anjos Borges, António Pereira do Espírito Santo, Camilo Guedes Leite e Francisco Leite Pereira, do administrador do concelho Carlos Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, da Real Associação Bombeiros Voluntários (representada por Acácio Correia de Almeida Carvalhais e José Afonso de Oliveira Soares, respectivamente presidente da Direcção e primeiro secretário), da direcção do Club Regoense (representada por Afonso de Mesquita Chaves e Alberto Correia Pinto Rola), do Dr. José Joaquim Pinto Lambaça (juiz de direito), do Dr. Alfredo Aníbal de Moraes Campilho (delegado do Procurador Régio). A direcção do Hospital D. Luís I esteve representada por Fausto de Menezes Correia Pinto Mourão, Francisco Correia Teixeira de Menezes e António Ribeiro da Fonseca, a direcção do Asilo Pedro Verdial por António Gonçalves Martinho, Francisco Teixeira Ribeiro, Joaquim António da Silva Marinheira e José Coelho da Silva, e a Associação Fraternal dos Amigos do Trabalho por José Milbal Martins. Como representantes da imprensa, Camilo Guedes Castelo Branco, Guilherme de Macedo e José Joaquim Pereira dos Santos²⁴².

A presidência foi assumida por Júlio de Carvalho Vasques, secretariado por José Joaquim Pinto Lambaça e Carlos Pimentel. Júlio Vasques informou que o fim daquela sessão era prestar «preito ao grande vulto que o país inteiro vinha comemorando e cujo nome cintilava no nosso espírito como uma das maiores glórias portuguesas». Deu a palavra à assembleia. Seguiram-se as intervenções de Anjos Borges, Antão de Carvalho, Francisco Pinto Pereira e Júlio Vilela, «que foram cobertos de aplausos pelo enorme e selecto auditório que enchia os salões»²⁴³.

Anjos Borges exaltou a «personalidade gloriosa»²⁴⁴ de Herculano e a sua luta constante por um ideal de redenção da Pátria, exemplo que se tornava necessário homenagear mas, principalmente, imitar.

Antão de Carvalho começou por afirmar estar ali como «pertencendo a uma das facções mais avançadas», passando a realçar a luta do homenageado pela liberdade,

²⁴¹ *Secção Noticiosa. Alexandre Herculano. «O Douro». 27 Abril 1910, p. 2.*

²⁴² A imprensa local assinalou também a presença de António Joaquim Pinto Ferreira, Francisco Pinto Pereira, António da Silva Correia, Romão Braz Fernandes, António Maria Pinto Martins Júnior, Alexandre Carlos Pinto Pacheco Novais, Isidoro José Vicente, Joaquim dos Santos, José Guedes Leite, Joaquim Monteiro, Manuel Osório, António Augusto Nogueira, Artur da Silva, Francisco Baptista de Sousa, José Soares Santos, Cândido António da Fonseca Oliveira, José Avelino Norberto Pinto de Almeida, Pe. Henrique Pereira, Raul Vasques de Carvalho, José da Mota Carneiro, António Gomes Carneiro, Júlio Vilela, Albano dos Santos Ferreira, António Maria Amorim, José Vasques Júnior, Joaquim Maria Leite, entre outros. *O centenário de Alexandre Herculano. «O Douro». 30 Abril 1910, p. 1.*

²⁴³ *Régua, 28. «O Comércio do Porto». 30 Abril 1910, p. 1.*

²⁴⁴ *O centenário de Alexandre Herculano. «O Douro». 30 Abril 1910, p. 1.*

de que era exemplo a sua participação na guerra liberal. Concluiu informando que a Câmara Municipal ia atribuir o nome de Herculano ao jardim público em frente do edifício, «e fica bem, porque ele defendeu brilhantemente o poder dos municípios»²⁴⁵.

Francisco Pinto Pereira exaltou a Câmara por se ter associado às comemorações, que via como um «atestado eloquentíssimo do seu progresso e civilização»²⁴⁶. Classificou Alexandre Herculano como tendo sido um homem duma «estatura grandiosa. O seu espírito imortalizou-se».

Em Junho de 1910, voltava à ordem do dia a questão vitícola. A sessão de 2 de Junho desse ano foi presidida por Antão de Carvalho. Da ordem de trabalhos constava a análise da «questão suscitada entre a Comissão de Viticultura Duriense e o excelentíssimo ministro das Obras Públicas por causa de algumas apreensões»²⁴⁷ de vinhos efectuadas na estação de caminho-de-ferro da Régua.

Após a promulgação da legislação reguladora de 1907 e 1908, a imprensa regional denunciava a prática de fraudes, com a entrada no Douro de vinho do Sul não engarrafado, contrariando o espírito da lei. Esta realidade contribuía para avolumar o estado de convulsão social, conduzindo a acções populares extremas, de ataques a estações de caminho-de-ferro e repartições de Recebedoria e Fazenda, em diversos concelhos. Em Janeiro de 1909, por exemplo, a população das freguesias de Favaios, Sanfins e Soutelinho, do concelho de Alijó, totalizando mais de mil pessoas, dirigira-se à sede do concelho e incendiara a respectiva repartição de Fazenda e Recebedoria. As principais motivações residiam no estado de miséria que se vivia na região, com os vinhos por vender, na falta de regulamentação do artigo 46.º do decreto de 1 de Outubro de 1908 (facto que a população considerava ser propositado para favorecer os vinhateiros do Sul), na concessão do bónus de 50% nos transportes de caminho-de-ferro do Douro, o que resultara na aplicação da tarifa geral em substituição de uma tarifa especial pré-existente para os vinhos e aguardentes, considerada mais compensadora do que o bónus, e ainda o conhecimento de que, embora isento pela lei do pagamento de contribuições ao Estado, o lançamento das mesmas continuava a ser feito nas repartições de Fazenda. Em Fevereiro e Março, assistir-se-ia a acontecimentos idênticos nas Repartições de Fazenda de Valpaços e Murça.

A agitação popular mantinha-se, ainda, às portas da República. Na madrugada de 16 de Abril de 1910, os sinos tocaram a rebate em algumas povoações durienses, por constar que transitava vinho do Sul pela estação do Tua. Segundo o relato de *A Vinha Portuguesa*, uma multidão de cerca de duas mil pessoas dirigiu-se à estação de caminho-de-ferro do Tua, arrombando à machadada algumas pipas e atirando outras para o rio. O vinho encontrava-se em trânsito, com destino a Mirandela, mas

²⁴⁵ Ibidem.

²⁴⁶ Ibidem.

²⁴⁷ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua*, 1909-1910, fl. 125v-127v.

a legislação de 1908 proibia a entrada de vinhos de pasto não engarrafados na região de vinho fino. No dia seguinte, ocorreriam tumultos populares em Carrazeda de Ansiães, de que resultaria o incêndio da Repartição de Fazenda e o arrombamento da Recebedoria. Os relatos da imprensa da época falavam em mais de 800 homens armados com espingardas, cacetes e machados. Queimaram-se documentos e mobília, bem como os retratos da família real.

Na referida sessão de 2 de Junho de 1910, Antão de Carvalho começou por detalhar todas as movimentações e contactos institucionais que haviam sido necessários para se obter «uma lei que regulamentasse vários assuntos referentes a melhorar as condições económicas da região e entre eles o trânsito dos vinhos estranhos pela sua área»²⁴⁸. Elogiava a postura de Júlio Vasques (à data, presidente da Comissão de Viticultura do Douro) perante a situação e entendia que a Câmara devia manifestar o seu apoio à Comissão de Viticultura. Pretendia, dessa forma, contribuir para um movimento institucional em que a orientação caberia à Comissão de Viticultura, com a cooperação das edilidades. Anjos Borges corroborou esta proposta, argumentando que sempre fora «norma desta municipalidade tomar a defesa dos interesses agrícolas, porque ela é a pedra angular dos interesses da região»²⁴⁹. Confiava no exercício da Comissão de Viticultura, que se esforçava por fazer cumprir a lei, impedindo a entrada de vinhos do Sul na Região Duriense. Apontava os perigos decorrentes do artigo 89º do regulamento do caminho-de-ferro e do artigo 38º do Código Comercial, que permitiam «poder tirar-se qualquer remessa nas estações intermédias»²⁵⁰, o que justificava e obrigava a fortes acções de fiscalização. Apresentou uma proposta, aprovada por unanimidade, em que se considerava que a doutrina do artigo 4º do decreto de 1 de Outubro de 1908, regulamentada pelo artigo 50º do decreto de 27 de Novembro do mesmo ano, apenas podia ser interpretada pela proibição absoluta da entrada de vinho na Região, permitindo a circulação apenas aos vinhos produzidos nas freguesias limítrofes; caso contrário, e tendo em conta o regulamento dos caminhos-de-ferro e o Código Comercial, a Região Duriense corria o risco de se ver «inundada» com vinhos a ela estranhos. Entendia, pois, que o espírito da lei e a intenção do legislador eram iguais à interpretação que lhe dera a Comissão de Viticultura ao efectuar as recentes apreensões, pelo que propunha fosse dado conhecimento do apoio da Câmara à Comissão de Viticultura, que disso fossem informadas todas as Câmaras e sindicatos agrícolas da Região e que se expusesse ao Ministro das Obras Públicas o assunto da maneira que fora tratado naquela sessão. Aprovada a proposta de Anjos Borges por unanimidade, foi despachado um telegrama ao Ministro das

²⁴⁸ Ibidem.

²⁴⁹ Ibidem.

²⁵⁰ Ibidem.

Obras Públicas dando conhecimento do apoio da Câmara da Régua à atitude do presidente da Comissão de Viticultura da Região do Douro.

3.4.4. Propaganda republicana e organização de comissões municipais

Em simultâneo com a sua actividade de vereador, Antão de Carvalho participava activamente em acções de propaganda republicana. Face aos resultados obtidos nas eleições municipais de 1908, verificara-se uma intensificação da actividade propagandística, na qual se empenhara o próprio Directório, procurando fazer crescer a rede de influências do Partido Republicano no Alto Douro. Mas também a Comissão Municipal do Porto manifestava a mesma orientação, procurando organizar uma «vasta e intensa propaganda democrática, através das províncias do Minho e Trás-os-Montes»²⁵¹. Os esforços eram justificados pelo facto da republicanização no distrito de Vila Real se mostrar «lenta e demorada»²⁵².

Em Março de 1909, realizou-se um comício republicano em Moimenta da Beira (parte integrante do círculo eleitoral nº 11 – Lamego, nos termos do decreto de 8 de Agosto de 1901), promovido pela respectiva Comissão Municipal Republicana²⁵³. Tratava-se do primeiro comício republicano realizado naquele concelho, a que seria atribuído grande significado «não tanto na forma como o povo acolhe os propagandistas, mas na assistência de personalidades de influência e posição social, aos actos republicanos»²⁵⁴. Contaria com a participação de Bernardino Machado como representante do Directório, acompanhado de Alexandre de Barros e Pádua Correia. Na véspera, pernoitaram na Régua, tendo Bernardino Machado ficado hospedado na casa de Antão de Carvalho. No dia seguinte, partiram para Moimenta acompanhados pela Comissão Municipal Republicana de Lamego, presidida por Lopes da Gama. Referem os jornais da época que, à chegada a Moimenta, foram recebidos «calorosamente», com bandas de música. Presidiu ao comício José de Castro, na qualidade de presidente da Comissão Municipal Republicana de Moimenta da Beira, e registaram-se intervenções de Lopes da Gama, João Canavarro, Alexandre de Barros, Pádua Correia, bem como de Bernardino Machado e Antão de Carvalho, na qualidade de revolucionário e defensor da agricultura:

²⁵¹ *Propaganda republicana no Minho e Trás-os-Montes*. «O Povo do Norte». 2 Maio 1909, p. 2.

²⁵² *A marcha de uma ideia*. «O Povo do Norte». 13 Junho 1909, p. 1-2.

²⁵³ Constituída por António Ferreira de Almeida, Domingos Afonso Portugal, João Galafina Carvalhais, José Antunes da Silva e Castro, Mário Artur Borges de Almeida (efectivos) e Domingos Loureiro Sobral, João de Almeida Leitão, José de Almeida Leitão, José Ferreira Henriques de Reis e Castro, Manuel Alves da Cruz Chaves (substitutos). Em Moimenta da Beira, além da Comissão Municipal, estava organizada a Comissão Paroquial de Leomil, freguesia onde existia também uma Escola – denominada Pádua Correia –, sustentada pelos republicanos locais.

²⁵⁴ *Propaganda republicana. Comício em Moimenta da Beira. Conferência em Lamego*. «A Voz Pública». 19 Março 1909, p. 1.

*a sorte da nossa agricultura depende da energia com que procedamos na defesa dos interesses que os governos descuram. Temos feito tudo o que é possível fazer; não nos atendem e só cuidam de uma política que é a vergonha do país e a sua ruína financeira; não pode ser, não deve ser!*²⁵⁵.

Atacou a Monarquia, a quem acusava da crise de falta de trabalho, fazendo a apologia do regime republicano:

*nós já podemos querer; nós, os republicanos, somos já uma força poderosa. Na Régua temos parte na administração municipal, vemos crescer as nossas fleiras com as melhores dedicações. Temos deputados, temos o povo de Lisboa e do Porto e nas remotas aldeias a República realiza manifestações tão grandiosas [...]. Trabalhem pois confiadamente, e em breve triunfaremos da monarquia*²⁵⁶.

A intervenção de Bernardino Machado seguiu a mesma linha de pensamento contra a Monarquia e de defesa da República, a favor da «revolução indispensável» que traria a paz, o engrandecimento nacional e o direito ao trabalho.

Antão de Carvalho desempenharia também uma importante acção na organização de várias comissões republicanas municipais em Trás-os-Montes e Alto Douro, como foi o caso da Comissão de Sabrosa, um dos concelhos integrantes da sua área de influência. A eleição, em Junho desse ano, contou com a sua presença, na qualidade de representante do Directório.

Em Maio, a imprensa regional noticiava que o Directório do Partido Republicano Português havia determinado que, no primeiro Domingo de Julho, fossem eleitas as comissões distritais e municipais, estabelecendo ainda que a eleição das comissões paroquiais se realizasse no prazo de 15 dias a contar daquela data.

Antecipando-se, José Borges de Sousa, republicano de Sabrosa, decidiu convocar os republicanos do concelho para a sua casa de Celeirós, a fim de eleger a respectiva Comissão Municipal. Compareceram correligionários de Souto Maior, Gouvinhas, Paradela de Guiães, Provesende, Gouvães, «dos quais a propaganda republicana da província muito e muito tem a esperar»²⁵⁷, entre os quais Simplício Pires Cardoso, Manuel Gonçalves Fernandes, José Joaquim Borges, Teixeira da Nóbrega, Tomás Pinho, Manuel Soeiro e José Pinheiro Pereira de Azevedo.

A lista eleita, proposta por Alexandre de Barros, era constituída maioritariamente por proprietários: como efectivos, José Borges de Sousa (proprietário e industrial de Celeirós), Manuel Soeiro (um dos quarenta maiores contribuintes de Gouvães), José Pinheiro Pereira de Azevedo (negociante, de Provesende), Tomás Pinto (escultor,

²⁵⁵ *Acção republicana. No Minho e Beira Alta.* «A Voz Pública». 16 Março 1909, p. 1-2.

²⁵⁶ *Ibidem.*

²⁵⁷ *Organização republicana em Trás-os-Montes.* «A Voz Pública». 8 Junho 1909, p. 1.

de Paradela de Guiães), José Joaquim Borges (proprietário e negociante, de Souto Maior); como substitutos, Armando Pereira do Amaral (estudante), Abraão Teixeira da Nóbrega (proprietário, de Souto Maior), Simplício Pires Cardoso (capitalista, de Gouvinhas), Manuel Gonçalves Fernandes (proprietário e capitalista, de Souto Maior), Agostinho Alves Peixoto (proprietário e comerciante, de S. Martinho).

Seguiu-se a intervenção de Antão de Carvalho. Começou por saudar os correigionários de Sabrosa e o esforço para se organizarem. Considerava-se um «propagandista das ideias democráticas»²⁵⁸ e nada lhe dava mais satisfação do que ver os seus esforços correspondidos através da organização de novos núcleos partidários. Vaticinava que, em breve, o número de republicanos no concelho cresceria e exemplificava com o concelho da Régua:

*lembrava-se ainda de quando, moço ardente e quase desconhecido, viera abrir modesta banca de advogado na vila da Régua. Havia então uma crise vivíssima, e o tempo necessitava de empregá-lo para acompanhar os interesses dos seus. Desempenhando-se da árdua tarefa que se lhe impunha lançara-se a trabalhar pelos seus ideais políticos. Quem era então republicano no concelho da Régua? Ninguém! E apesar disso não esmoreceu. [...] Quando após o malogro da revolta de Janeiro se iniciava a organização republicana na província, o Directório pedia-lhe que procurasse unir fileiras; ele respondera dizendo que o partido republicano sempre ali se mantivera unido e que a comissão organizada estava como sempre pronta para servir o seu partido e o país. Hoje, apesar de alguns terem cansado na carreira e terem desaparecido outros, o partido republicano está representado em todas as corporações locais, representado com honra, realizando uma administração que não pode ser acoimada de não zelar como deve os interesses dos reguenses*²⁵⁹.

Sobrevalorizando a questão do regime, afirmou que a República seria a salvação do país, pelo que incentivava os novos correigionários a colaborarem com o Directório a fim de que a República fosse «em breve um facto»²⁶⁰. O seu objectivo era, pois, fazer crescer a rede de influência republicana que se ia formando no Alto Douro.

Integrou também a estratégia de propaganda do Partido Republicano a conferência realizada por Bernardino Machado em Vila Real, em Setembro de 1909, a convite da comissão local. O objectivo principal era «exercer um acto de propaganda pacífica pela palavra»²⁶¹. À chegada à estação de caminho-de-ferro de Vila Real, Bernardino Machado, que vinha acompanhado desde o Porto por Abel Barbosa, da Comissão Municipal de Alijó, foi recebido por republicanos de Vila Real, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião.

²⁵⁸ *A marcha de uma ideia*. «O Povo do Norte». 13 Junho 1909, p. 1-2.

²⁵⁹ *Ibidem*.

²⁶⁰ *Ibidem*.

²⁶¹ *Pela República*. «O Povo do Norte». 12 Setembro 1909, p. 1-2.

À noite, foi-lhe oferecido um banquete na sede da Comissão Municipal, onde assinou os termos de inscrição de alguns indivíduos no Partido Republicano. Já o banquete decorria, apareceu Antão de Carvalho, explicando que «não podendo sair da Régua mais cedo por exigências da sua profissão, não lhe consentira o ânimo deixar de tomar parte nesta festa da democracia de Vila Real»²⁶². Como habitualmente, discursou, atribuindo as culpas da conjuntura política do país à ditadura franquista «e ao retumbante mas inesperado acontecimento que lhe pôs termo». Considerou que a orientação governativa seria uma «alavanca» para o «advento da República». Exaltava os republicanos portugueses e terminava brindando a Adelino Samardã como a «personificação da tenacidade, da consequência, da firmeza de carácter, da abnegação, da modéstia, do desinteresse»²⁶³.

Durante o último ministério da Monarquia, presidido por Teixeira de Sousa, intensificaram-se as acções para fazer progredir o Partido Republicano em Trás-os-Montes. Nesse sentido, foi promovida uma reunião de republicanos, em Vila Real, em Junho de 1910, em que se deliberou convocar um Congresso Republicano Regional. A ideia foi recebida como uma «demonstração da superior capacidade civilista da população desta província, que em geral se reputa, no sul do país, como menos competente para a conquista e usufruto dos princípios democráticos»²⁶⁴. Decidiu-se realizar o Congresso em Vila Real e elegeu-se uma comissão que foi incumbida da elaboração das bases do Congresso, a sua propaganda entre os republicanos das regiões transmontana e duriense e a organização do programa de trabalhos. Da comissão faziam parte José Pimentel Martins, pelo distrito de Bragança, Mendes Guerra, por Lamego, António Granjo, pelos concelhos de Chaves, Montalegre, Boticas, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, Adelino Samardã, pelo concelho de Vila Real, e Antão de Carvalho, que ficou encarregado dos trabalhos no sul do distrito de Vila Real e nos concelhos dos distritos de Viseu e Guarda pertencentes à Região do Douro²⁶⁵.

3.5. A IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA

Antão de Carvalho sempre se afirmou um revolucionário. Alinhara na estratégia de apresentar o partido como uma instituição «eleitoralista e ordeira, capaz de governar»²⁶⁶. Mas, quando se impôs o caminho revolucionário, no Congresso de 1909, já Antão de Carvalho pertencia ao Núcleo Revolucionário de Chaves (juntamente

²⁶² Ibidem.

²⁶³ Ibidem.

²⁶⁴ *Congresso Republicano*. «O Povo do Norte». 19 Junho 1910, p. 2.

²⁶⁵ Não foi possível apurar se o Congresso se chegou a realizar, uma vez que não voltam a surgir notícias a respeito na imprensa regional.

²⁶⁶ SAMARA, M. Alice – *O republicanismo*, p. 75-76.

com Adelino Samardã, António da Silva Correia, José Mendes Guerra, Vítor Macedo Pinto e António Granjo), que participara na tentativa revolucionária de 28 de Janeiro de 1908²⁶⁷. No mesmo sentido, viria ainda a ser o líder da Junta Revolucionária do Norte e Beiras. A formação de juntas revolucionárias civis e militares resultava de uma proposta apresentada por João Chagas ao Congresso Republicano de 1909 e destinava-se a «unificar o movimento revolucionário em todo o País»²⁶⁸.

A facção «menos legalista e mais violenta» ressurgira no contexto do governo de João Franco, assistindo-se ao avanço «no seio do movimento republicano, das opiniões e sectores favoráveis ao uso da violência política [...] como instrumento tão indispensável como incontornável»²⁶⁹. A tendência da via conspirativa ganhara terreno no Congresso Republicano de 1908, acabando por se afirmar, definitivamente, em 1909, prefigurando a cristalização do núcleo mais radical do PRP que preconizava o derrube da Monarquia pela via revolucionária.

Segundo explicaria João Chagas ao periódico *O Povo do Norte*, fora o ministério presidido por Teixeira de Sousa (26 de Junho a 5 de Outubro de 1910) que fizera intensificar a acção revolucionária. Também as eleições de 1910 contribuíram para esta percepção, «por se ter percebido definitivamente que não se chegaria à República por via do sufrágio eleitoral»²⁷⁰. Em consequência, ao mesmo tempo que em Lisboa se preparava a revolução, criavam-se as Juntas de Trás-os-Montes e Beiras e a do Centro, cada uma subdividida em delegações presididas por «correligionários dedicadíssimos até à abnegação»²⁷¹. Antão de Carvalho juntava-se, assim, a todos os militantes que consideravam que a via eleitoral não seria capaz de impor a República²⁷². Era preciso fazer a revolução.

Quando esta acontece, a 5 de Outubro de 1910, Antão de Carvalho era vice-presidente da Câmara da Régua. Segundo a imprensa da época, a notícia dos acontecimentos foi recebida no dia 7, desencadeando manifestações populares de regozijo. A proclamação da República teria lugar no dia 9, no salão nobre dos paços do concelho, com a assistência do povo, forças militares, autoridades civis e representantes das associações locais. Antão de Carvalho, exaltando a heroicidade do exército e profetizando um novo caminho de progresso, através da instrução, fomento da agricultura, comércio e indústria e do desenvolvimento das colónias, declarava «extinta perpetuamente a realeza em Portugal» e proclamava a República. De seguida, depôs

²⁶⁷ LEAL, Ernesto Castro; NUNES, Teresa – *António Granjo. República e liberdade*. Lisboa: Assembleia da República – Divisão de edições, 2012, p. 17.

²⁶⁸ RELVAS, José – *o. c.*, p. 62.

²⁶⁹ MARTINS, Fernando – *O 5 de Outubro: anatomia e significado de uma revolução*. In AMARAL, Luciano (org.) – *Outubro: a revolução republicana em Portugal (1910-1926)*. Lisboa: Edições 70, 2011, p. 107-108.

²⁷⁰ *Idem*, p. 109.

²⁷¹ *Como se fez a revolução que implantou a República*. «O Povo do Norte». 16 Outubro 1910, p. 1.

²⁷² Cf. CATROGA, Fernando – *O republicanismo em Portugal*, p. 67.

o executivo camarário, investindo nessas funções, em nome do Governo Provisório, a Comissão Municipal Republicana e assumindo a presidência da Câmara. Eram efectivos da Comissão Municipal Antão Fernandes de Carvalho, António Cardoso da Fonseca Mirandela (que assumiu a vice-presidência), António Pereira do Espírito Santo, Jerónimo da Cruz Matias, Bernardo José Paulo, e substitutos Gaspar Henriques da Silva Monteiro, Acácio Martins Correia de Almeida Carvalhais (cunhado de Antão de Carvalho), José Maria de Araújo, Napoleão de Pinho Valente e António de Araújo. Para administrador do concelho foi escolhido António da Silva Correia, que tomou posse a 8 de Outubro. Obedecia, assim, às orientações emanadas do Governo Provisório, nesse mesmo dia, com vista à completa republicanização das autoridades municipais²⁷³ e disso daria conta, por telegrama, ao Ministro do Interior e ao Governador Civil de Vila Real, informando que acabava de proclamar a República e de investir a Comissão Republicana na posse da administração municipal.

²⁷³ Cf. OLIVEIRA, César – *o. c.*, p. 272.

4. A REPÚBLICA VELHA (1910-1917)

4.1. ARTICULAÇÃO ENTRE PODER MUNICIPAL, REGIONAL E NACIONAL

4.1.1. Na presidência da Câmara Municipal da Régua

Na primeira reunião de Câmara após a implantação da República, Antão de Carvalho traçou o programa da nova vereação republicana:

*a seu ver, a norma da administração municipal será vida nova; passar com uma esponja sobre o passado e dar princípio a uma administração modelada nos princípios da moralidade e do progresso e dando justiça a todos*²⁷⁴.

A mesma ideia seria repetida na Sessão de 3 de Janeiro de 1911, ao ser eleito presidente do Senado Municipal:

*agradecendo à Comissão a honra que continuava a dispensar-lhe, convidou-a a cooperar como até aqui na administração municipal, à qual se dedicaria com a máxima atenção, porque seu desejo era ver progredir o seu concelho para o que contava ser ajudado por todos – para isso se sentia animado de toda a energia, rectidão e justiça*²⁷⁵.

Não só Antão de Carvalho era confirmado no cargo que detinha, mas também António Cardoso da Fonseca Mirandela era, nessa mesma sessão, reeleito vice-presidente. Antão de Carvalho seria sucessivamente reconduzido no cargo de presidente da Câmara até ao fim da «República Velha». A atestar a sua superioridade e liderança política, a partir de 1915, em cada primeira sessão do ano, já não se procedia à eleição mas reconduzia-se automaticamente a Comissão Executiva do ano anterior. Este facto atestava a preponderância de Antão de Carvalho, «de quem todos conhecem as belezas de carácter, subida inteligência e grande actividade para, como até

²⁷⁴ AMPR – Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1910-1911, fl. 2.

²⁷⁵ Idem, fl. 33v.

aqui, continuar a bem desempenhar o seu lugar na administração municipal. Que a câmara, reelegendo-o para presidente, reconheceu em Sua Ex.^a a sua alta capacidade e manifestou-lhe a estima e muita consideração em que o tem, com que imensamente se rejubila», conforme declarara António Fonseca Mirandela em 1912²⁷⁶.

Em Junho de 1911, foi necessário «reconstituir» a Comissão Municipal, devido ao afastamento voluntário de António Pereira do Espírito Santo. Teria de ser escolhido um dos vereadores substitutos para ocupar o seu lugar. Entre eles estava Acácio Correia de Almeida Carvalhais que, por ser cunhado de Antão de Carvalho, se considerou não poder assumir a efectividade. O lugar viria a ser ocupado por Napoleão de Pinho Valente. A nova Comissão Municipal seria confirmada por alvará do Governador Civil de Vila Real, datado de 5 de Junho de 1911, passando a contar com sete membros efectivos e sete membros substitutos: Antão Fernandes de Carvalho, António Cardoso da Fonseca Mirandela, Jerónimo da Cruz Matias, Napoleão de Pinho Valente, José Maria de Araújo, João da Silva Bonifácio, Dr. Luís António de Sousa (efectivos) e Manuel da Costa Amaral, António de Carvalho Osório, José Avelino Correia Pinto de Almeida, José Rodrigues Tabau Júnior, António de Azevedo Melo, Romão Braz Fernandes e Alberto de Araújo e Silva (substitutos).

A posse foi conferida por Antão de Carvalho em sessão de 7 de Junho de 1911. Na mesma sessão foram distribuídos os pelouros, tendo cabido a Antão de Carvalho, como presidente, o pelouro da Secretaria, edifício municipal e serviços não especificados²⁷⁷. Num breve discurso, Antão referiu-se ao programa de administração municipal «que vem executando de forma que todos os munícipes podem perfeitamente avaliar»²⁷⁸. Fazendo o contraponto com o anterior regime, afirmava que a era do descuido relativamente aos serviços públicos havia terminado e que «com a cooperação dos seus colegas em pouco daria à Régua e ao seu concelho a feição que a natureza e os recursos lisonjeiramente lhe proporcionaram»²⁷⁹. Referiu-se, ainda, à dívida passiva e à situação financeira em que encontrara o município, pondo em destaque o quanto a Comissão Municipal, a que presidia desde a proclamação da República, procurava fazer uma administração económica de «progresso, de justiça, de moralidade»²⁸⁰, com vista ao equilíbrio financeiro que permitisse investir em melhoramentos materiais. Terminava a sua intervenção pedindo licença para se

²⁷⁶ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1912-1913, fl. 1v-2.

²⁷⁷ Os restantes pelouros ficaram assim distribuídos: António Mirandela – iluminação pública; Jerónimo da Cruz Matias – mercado, feiras, matadouro, saúde pública; Luís António de Sousa – água, beneficência, expostos; João da Silva Bonifácio – jardins e ruas da vila; José Maria de Araújo – iluminação, caminhos, fontes, pontes nas freguesias de Covelinhas, Galafura, Poiares e Vilarinho dos Freires; Napoleão de Pinho Valente – iluminação, caminhos, fontes, pontes nas freguesias de Godim, Fontelas, Loureiro, Mouramorta e Sedielos.

²⁷⁸ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1910-1911, fl. 87v.

²⁷⁹ *Ibidem*.

²⁸⁰ *Ibidem*.

retirar para Lisboa, a fim de tomar posse do seu lugar de Deputado à Assembleia Nacional Constituinte. Não abdicava do cargo de presidente da Câmara, mas pedia licença durante o período parlamentar. Contudo, Antão de Carvalho procurou acompanhar os trabalhos municipais, «desdobrando-se» entre a Régua e Lisboa. Até à tomada de posse da vereação eleita em Novembro de 1913, realizaram-se 160 sessões de Câmara; Antão de Carvalho compareceu a 76, o que perfaz uma assiduidade na ordem dos 47,5%. Os períodos de maior ausência relacionaram-se com a vigência da Assembleia Nacional Constituinte, e com o exercício do cargo de Senador, a partir de Agosto de 1911.

Um dos principais assuntos abordados nas sessões de Câmara em que esteve presente prendia-se com a instrução. Antão de Carvalho, educado e influenciado pelos princípios positivistas que valorizavam a ciência e o conhecimento, empenhou-se de modo particular neste tema. A principal preocupação do executivo camarário era desenvolver a rede escolar do concelho e, para isso, muito contribuiria a elevação da Régua a sede de círculo escolar, que integrava também os concelhos de Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião²⁸¹. Tornou-se, então, manifesto um grande esforço em aumentar o número de escolas em todas as freguesias, pedindo a sua criação de raiz ou a transformação das já existentes (por exemplo, substituição das escolas masculina e feminina de Vilarinho dos Freires em escolas mistas, transferindo uma delas para Alvações do Tanha, desdobramento da escola mista central do concelho em duas escolas centrais – masculina e feminina). Esta acção acabaria por dar os seus frutos, a avaliar pela acta da sessão camarária de 27 de Agosto de 1913, presidida por Antão de Carvalho, em que se afirmava que, de todas as escolas propostas pela Câmara, faltava apenas a escola mista da Seara (Poiares) para que se pudesse considerar que o «serviço de instrução primária» no concelho era «um dos mais perfeitos do país»²⁸².

Antão de Carvalho seria especialmente sensível aos assuntos respeitantes ao ensino, revelando, desde cedo a sua faceta de filantropo, ao ceder a remuneração que lhe coubesse, enquanto membro da comissão de recenseamento eleitoral, à Junta de Paróquia de Poiares para fornecimento de vestuário às crianças mais pobres que frequentassem a escola primária de Vila Seca. No mesmo sentido, a Câmara, sob influência de Antão de Carvalho, aparecia associada à Festa da Árvore, um dos «instrumentos simbólicos» da «intenção do republicanismo continuar o programa cultural e político da modernidade iluminista e liberal»²⁸³. A primeira de que há memória escrita realizou-se em Dezembro de 1912, em Vila Seca de Poiares. A Câmara mandara realizar alguns melhoramentos pedidos pela população. Em

²⁸¹ Cf. LOPES, Pedro Santos – *A Regoa na memória da República*. Peso da Régua: edição do autor, 2014, p. 68.

²⁸² AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1913-1914*, fl. 24.

²⁸³ LEAL, Ernesto Castro – *República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1926)*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª Série: vol. 11 (2010), p. 125.

sessão de Câmara de 27 de Novembro de 1912, Antão de Carvalho propôs que a nova avenida de Vila Seca, aberta numa faixa de terreno cedida gratuitamente por António Fernandes de Carvalho, fosse arborizada e se aproveitasse o ensejo para, no dia de Natal, se inaugurar com a «singela festa da árvore». Propôs, ainda, que se atribuísse o nome de «Avenida da Infância», em comemoração da Festa que se ia realizar mas também como um sinal evidente do interesse prestado pela Câmara «ao desenvolvimento moral e material das povoações rurais do concelho»²⁸⁴. A proposta foi aprovada por unanimidade. No dia marcado, teve lugar a Festa da Árvore, a expensas de Antão de Carvalho, e com a participação dos alunos das escolas da localidade. Após a chegada dos vereadores municipais e do inspector do círculo escolar, acompanhados de uma banda filarmónica, procedeu-se, na escola do sexo masculino, ao sorteio dos alunos que ficavam encarregues de cada uma das 33 árvores que iriam ser plantadas. Seguiu-se o cortejo em direcção à Avenida. As crianças cantavam «A Portuguesa» e «A Sementeira» e cada uma levava uma pequena bandeira nacional. Antão de Carvalho e Jerónimo de Matos descerraram as placas com o nome da Avenida e fez-se a cerimónia da árvore «e a multidão, que assistia enternecida, prorrompeu em saudações calorosas ao ilustre promotor daquela festa inolvidável»²⁸⁵.

Nas reuniões de Câmara foi também dada especial relevância à «questão vitícola». Neste campo, em particular, era notória a influência de Antão de Carvalho, a quem se reconhecia uma especial autoridade na matéria. Veja-se, a este propósito, por exemplo, a deliberação da Comissão Executiva em sessão de 5 de Julho de 1916, em que Antão de Carvalho não se encontrava presente:

*o senhor presidente disse que era preciso incumbir o ilustre presidente da Comissão Executiva, snr. Dr. Antão de Carvalho de responder ou indicar a forma de proceder perante a atitude dos viticultores do sul. Como é S. Ex.^a que tem dirigido a questão do Douro, propõe que lhe seja enviada cópia do assunto e se aguarde a sua resposta*²⁸⁶.

Esta posição dos membros da vereação reguense devia-se à presença activa de Antão de Carvalho nos diversos comícios de viticultores que se multiplicavam pela Região²⁸⁷.

Logo após a implantação da República, a questão vitícola consubstanciou-se na «questão das contribuições», respeitando à isenção de pagamento das contribuições prediais em dívida. Desde o início do século XX, a questão vinha sendo ventilada como forma de contornar a crise com que a Região se debatia. Já em 1901, Antão de

²⁸⁴ AMPR – Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1912-1913, fl. 91.

²⁸⁵ A Festa da Árvore em Vila Seca de Poiães. «Cinco de Outubro». 28 Dezembro 1912, p 1.

²⁸⁶ AMPR – Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1914-1916, fl. 136.

²⁸⁷ Cf. SEQUEIRA, Carla – O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecționismo, p. 279-281.

Carvalho, no comício de 14 de Abril, na Régua, havia defendido o pedido de isenção ao Governo (conforme referido no capítulo anterior), que acabaria por aceitar essa reivindicação, legislando nesse sentido. Contudo, em 1909, a questão voltara a colocar-se perante a pretensão do poder central de proceder à cobrança dos montantes em falta. Esta hipótese causou, de imediato, diversas movimentações sociais e institucionais. Em Janeiro de 1909, Amândio Silva, António Sampaio e Afonso de Lemos, promoveram um comício no Pinhão, que contou com a assistência de milhares de pessoas e foi presidido por Antão de Carvalho. As várias intervenções, de que se destacaram as de Vítor Macedo Pinto, Júlio Vasques e Antão de Carvalho, frisaram a impossibilidade do Douro satisfazer as contribuições, mas decidiu-se não pedir o seu adiamento, uma vez que Antão de Carvalho já diligenciara nesse sentido junto do Ministro da Fazenda e não obtivera resposta, o que era entendido como uma aceitação tácita dessa realidade. Por proposta de Antão de Carvalho, telegrafou-se ao presidente do Ministério pedindo a abertura de obras públicas na região como forma de acudir à miséria vivida pelos operários agrícolas e exigindo-se a imediata entrada em vigor do regulamento que anulava os direitos do real de água no Porto durante dois anos.

A questão mantinha-se ainda pendente após a implantação da República. Na sessão de Câmara de 28 de Outubro de 1910, Antão de Carvalho referiu-se a uma representação assinada por muitos reguenses dirigida ao governo provisório. Revelou ainda que estivera, em conjunto com Júlio Vasques, reunido com o Ministro do Fomento, que prometera interessar-se pelo assunto. Por isso, entendia que a representação era prematura. Na sessão de 4 de Novembro de 1910, o assunto voltou a ser abordado e Antão de Carvalho propôs que se promovesse uma reunião de Câmaras, na Régua, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Nessa reunião, que teria lugar no dia 10 de Novembro, deliberou-se, após acalorada discussão, pedir ao Governo a anulação da contribuição predial em dívida (desde 1902 até 1909) e o pagamento em 10 prestações anuais das restantes contribuições (sumptuária, renda de casa e industrial), bem como a manutenção das leis de protecção do Douro através da publicação dos regulamentos indispensáveis a uma fiscalização completa da lei. Para estudar o assunto e deslocar-se a Lisboa a apresentar aos ministros da Fazenda e do Fomento as resoluções ali aprovadas, foi nomeada uma comissão, da qual fazia parte Antão de Carvalho, juntamente com Vítor Macedo Pinto, Carlos Richter, António Correia de Lacerda e Francisco Manuel da Costa.

Antão de Carvalho daria conta, na sessão de 2 de Dezembro de 1910, «da sua missão económica e financeira» junto dos ministros do Fomento e das Finanças, bem como da sua «missão política» junto do Directório do PRP e do Governo, da parte de quem trazia as mais «lisonjeiras promessas». De modo a pressionar a concretização das medidas, deliberou-se enviar telegramas aos ministros com quem estivera reunido, em que se afirmava confiar «plenamente no êxito das medidas prometidas».

Após novas conversações com o poder central, a comissão delegada conseguiu a anulação das contribuições prediais rústicas e urbanas até ao ano de 1911 (decreto de 3 de Janeiro de 1911), conforme Antão de Carvalho se apressava a comunicar, por telegrama, remetido a Fonseca Mirandela. À chegada à Régua, regressado de Lisboa, Antão de Carvalho era esperado por uma manifestação de homenagem prestada por milhares de pessoas, acompanhadas de uma banda de música e girândolas de foguetes. Correspondendo aos festejos, Antão dirigiu-se para a Câmara e discursou de uma das varandas, «dando conta minuciosa da maneira como se desempenhara da sua missão junto do governo»²⁸⁸. Acabaria por se transformar numa sessão política quando Antão dirigiu «em frase quente de reconhecimento e louvor aos actuais dirigentes do país, especialmente ao sr. ministro das finanças», sendo correspondido, pela assembleia ali reunida, com repetidos vivas à República e ao governo. O Ministro das Finanças era José Relvas, que, em 1908, como já referimos, se mostrara contra as pretensões regionais durienses, mas agora não hesitava em atendê-las na questão das contribuições. O fundamento desta aparente mudança de posição poderia residir na pertença a uma mesma rede revolucionária, como parecia indiciar o tratamento dado por Relvas a Antão, de «primo»²⁸⁹, apontando para os tempos da integração de ambos nos comités revolucionários, de filiação carbonária.

O decreto de 3 de Janeiro de 1911 previa também o pagamento das contribuições industrial e renda de casas em 40 prestações trimestrais, autorizando as Câmaras a requererem a cobrança das contribuições em dívida nos mesmos prazos. Tendo em vista as disposições legais, a Câmara da Régua deliberou fixar o pagamento das suas contribuições em dívida em quarenta prestações trimestrais, ou com desconto de 30% no pagamento, se efectuado de uma só vez e até ao dia 30 de Junho de 1911. Dessa forma, contornariam a situação financeira do município, com uma grande dívida ao Estado, proveniente da percentagem e quota fixa para a instrução primária, e poderiam investir no «progresso material do concelho»²⁹⁰.

O desenvolvimento material do município era outra das preocupações demonstradas pelo executivo. Em Setembro de 1912, a comissão administrativa empreendeu um périplo pelas freguesias do concelho com o intuito de «ouvir as reclamações dos povos e assim, directamente se habilitar para, a pouco e pouco, com equidade e segundo os recursos de que disponha, ir beneficiando esses povos com os melhoramentos de mais urgente precisão»²⁹¹. Procurava, dessa forma, dar execução ao

²⁸⁸ *A questão tributária no Douro*. «Cinco de Outubro». 3 Janeiro 1911, p. 1.

²⁸⁹ Cf. *Comissão de Viticultura*. «Independente Regoense». 18 Janeiro 1911, p. 2.

²⁹⁰ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1910-1911, fl. 36.

²⁹¹ *Fale o município*. «Cinco de Outubro». 18 Setembro 1912, p. 1.

compromisso formal assumido pela Câmara e, a julgar pela imprensa local, era a primeira vereação que assim procedia²⁹².

A jornada, que durou dois meses, começou por Vilarinho dos Freires. Antão de Carvalho, acompanhado do administrador do concelho e de Jerónimo da Cruz Matias, João da Silva Bonifácio e Luís António de Sousa, era esperado na Presegueda pelos membros das comissões paroquiais, regedor e muitos proprietários. Nesta freguesia, a principal necessidade prendia-se com obras na fonte, de modo a impedir a sua inundação com água do rio Tanha, facto que privava a população de água potável. Nessa noite, jantaram na Quinta da Boavista, convidados por António Fernandes de Carvalho, cunhado de Antão e «antigo e dedicado democrata e membro da comissão municipal republicana desta vila»²⁹³. Depois, seguiram para a Seara, cujos habitantes os receberam com foguetes, música e aclamações. Após se informarem das pretensões da população – reparação dos caminhos –, foram pernoitar a Vila Seca, onde, no dia seguinte, puderam inteirar-se dos trabalhos de construção de uma fonte, lavadouro e bebedouro para o gado. No dia seguinte, depois do almoço em casa do vereador José Maria de Araújo, no lugar da Estrada, seguiram para Poiares, onde foram recebidos com foguetes e flores atiradas das janelas. A principal solicitação de Poiares consistia na canalização das águas das fontes e na construção de ramal de ligação com a estrada nº 52, para o que a Junta de Paróquia se comprometia a contribuir com 1000.000 réis. A comitiva seguiu, depois, para Canelas, onde houve sessão no Club Canelense, registando-se uma intervenção de Antão de Carvalho. Percorreram as ruas da vila e visitaram o Hospital Seixas Penetra. No dia seguinte, dirigiram-se para a Galafura, onde constataram a necessidade de pequenas intervenções em caminhos e fontes. Nessa noite, o jantar foi oferecido pelo pároco local e alguns correligionários. Terminariam esta primeira jornada em Covelinhas, onde também foram acolhidos festivamente. A povoação pretendia o calcetamento de um caminho, a construção de um aqueduto no fundo da povoação e de uma fonte.

O périplo foi reatado por Antão de Carvalho, Jerónimo da Cruz Matias, Napoleão de Pinho Valente e João da Silva Bonifácio em meados de Outubro, em Fontelas. Aí eram aguardados pela comissão paroquial administrativa, presidida por José Osório de Almeida, e alguns cidadãos. A freguesia ambicionava reparações de caminhos e fontes e o prolongamento da estrada municipal até Loureiro. Tomaram um cálice de vinho em casa de José Maria de Mesquita e seguiram para Loureiro, onde eram esperados pelas principais individualidades da freguesia, entre as quais se contava o abade Manuel de Sousa Rocha, foguetes, filarmónica, e repique dos sinos da igreja matriz. A multidão, «agitando inúmeras bandeiras nacionais, prorrompeu em calo-

²⁹² *Interesses municipais. A Câmara iniciou a sua visita aos povos do concelho.* «Cinco de Outubro». 28 Setembro 1912, p. 1

²⁹³ *Fale o município.* «Cinco de Outubro». 18 Setembro 1912, p. 1.

rosos vivas à Pátria, à Câmara»²⁹⁴. Em face das necessidades mais prementes – fontes e caminhos –, a Câmara prometeu auxílio. A festa republicana continuou na quinta de M. Viana, onde foi servido um «copo de água», com a presença de centenas de pessoas e discursos de Antão de Carvalho, Faneco Fragateiro, Manuel de Sousa Rocha e Francisco Guimarães (professor oficial). Antão de Carvalho, acompanhado de Jerónimo Matias e João Bonifácio, deslocou-se também a Caldas de Moledo. As principais necessidades foram apresentadas num Memorial, elaborado por Napoleão Pinho Valente e José Osório de Almeida, e consistiam na conclusão dos trabalhos para a instalação da luz eléctrica e na exploração de água potável.

As últimas freguesias visitadas foram Mouramorta, Sedielos e Godim. A recepção da comitiva constituída por Antão de Carvalho, Jerónimo Matias, João Bonifácio e Luís António de Sousa deu-se nos mesmos moldes, tornando-se numa nova ocasião de exaltação dos ideais e dos protagonistas republicanos. Em Mouramorta, «a multidão, descobrindo-se, aclamou vibrantemente a República, a Câmara, o sr. dr. Antão de Carvalho»²⁹⁵. As pretensões da freguesia foram apresentadas ao jantar, na Quinta de S. Pedro, de Fortunato Luís Teixeira, ocasião para a continuidade da apologia da República, no discurso do pároco Henrique Pereira. No dia seguinte, a delegação municipal encontrava-se em Sedielos, percorrendo «todos os sítios onde há obras urgentes a realizar»²⁹⁶ (estrada de ligação à sede de concelho, conclusão do cemitério, reparação de alguns caminhos e fontes). A Câmara, pela voz de Antão de Carvalho, afirmou a disposição em atender as reclamações da freguesia. À semelhança das anteriores visitas, tudo se fez em estreita ligação com o tecido socioeconómico da freguesia: pequeno-almoço em casa de Manuel Pinto Coutinho (Quinta de Matos), visita à propriedade de José Rodrigues Teixeira e almoço em casa de Manuel Coutinho Pereira da Costa. A visita terminou na povoação de Vinhós, cuja principal necessidade consistia em mobiliário para a escola e água potável para consumo. Em Godim, o povo juntou-se no adro da igreja matriz a convite da junta de paróquia e de uma comissão de republicanos, proporcionando uma recepção festiva a Antão de Carvalho, Jerónimo da Cruz Matias, Napoleão de Pinho Valente, João da Silva Bonifácio, José Maria de Araújo e Luís António de Sousa. Após uma alocução lida por António Teixeira de Melo e Faro, em nome da junta de paróquia e da comissão, onde se enunciavam os melhoramentos necessários, seguiu-se «um daqueles soberbos e eloquentíssimos discursos»²⁹⁷ de Antão de Carvalho, expondo os objectivos do péri-

²⁹⁴ *Interesses Municipais. A Câmara faz a sua visita aos povos do concelho.* «Cinco de Outubro». 30 Outubro 1912, p. 1.

²⁹⁵ *Interesses municipais. As freguesias de Mouramorta e Sedielos dizem de sua justiça.* «Cinco de Outubro». 6 Novembro 1912, p. 2-3.

²⁹⁶ *Ibidem.*

²⁹⁷ *Interesses municipais. A Câmara fez a sua visita á freguesia de Godim.* «Cinco de Outubro». 20 Novembro 1912, p. 1.

plo e o estado financeiro da autarquia, animado «duma grande e formosa esperança no ressurgimento do concelho»²⁹⁸. A visita terminava com o jantar, servido em casa do vereador Jerónimo da Cruz Matias.

Em sessão de Câmara de 20 de Novembro de 1912, Antão de Carvalho deu conta dos resultados obtidos com a visita às freguesias do concelho. Congratulava-se com o facto de os objectivos da iniciativa terem sido plenamente compreendidos, revelando «a transformação radical dos costumes políticos e um alto progresso na educação cívica do povo»²⁹⁹. Em todo o concelho ressaltava a necessidade de fontes públicas e reparação de caminhos, na sua maior parte «quase intransitáveis». Após um estudo meticoloso da situação financeira e das condições sociais e económicas do concelho, apresentava à Câmara um «singelo programa» de melhoramentos a realizar em «limitado número de anos»: nenhum agravamento de impostos, cobrança meticolosa dos rendimentos municipais, conversão do empréstimo à Companhia de Crédito Predial, educação e instrução pela criação de novas escolas, cantinas escolares, escola primária superior, edifícios escolares nas povoações rurais, bibliotecas populares, teatro municipal, salubridade pública através da construção de fontes modelares em todo o concelho, abastecimento de água na vila a preços mínimos, canalização de esgotos, com ligação das habitações à rede pública, isolando-as tecnicamente, lixeiras, mictórios, posto municipal de desinfecção, matadouro, vias de comunicação, rede completa das estradas municipais, pavimentos da vila e das povoações rurais, caminhos. Na sede do concelho, propunha-se ampliar os paços municipais, mercado e suas avenidas sobre o vale de Godim, onde planeava construir um grande edifício de estação do caminho-de-ferro, e sobre o vale do Corgo, para servir a estação que deveria unir as linhas da Régua a Chaves e da Régua a Vila Franca das Naves; objectivava ainda o prolongamento do Passeio Alegre à ponte sobre o Douro (Salgueiral), reformar a cadeia, implementando um sistema prisional moderno, extinção dos impostos indirectos pelas municipalizações das águas, tabernas, talhos, padarias, iluminação, transporte e seguros. Todas as propostas foram discutidas e votadas por unanimidade.

Em finais de Novembro de 1912, Antão de Carvalho justificava antecipadamente as suas ausências nos tempos mais próximos com o exercício do seu cargo de Senador. Deixava a Câmara entregue a Fonseca Mirandela (vice-presidente), prometia «vir todos os meses assistir a uma das sessões da Câmara»³⁰⁰ e oferecia-se para representar os interesses municipais junto do poder central. Contudo, em Janeiro de 1913, Antão de Carvalho estava de volta à presidência da Câmara da Régua, num momento de gravidade da vida política nacional e concelhia. A alteração de cenário político nacional, com a formação de um novo Governo, presidido por Afonso Costa, ditaria

²⁹⁸ Ibidem.

²⁹⁹ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1912-1913, fl. 84-89.

³⁰⁰ Idem, fl. 91-91v.

a crise política a nível concelhio. Na sessão de 15 de Janeiro, João da Silva Bonifácio apresentou uma proposta de saudação ao novo Governo, que foi aprovada por maioria. Este facto indiciava já um momento de clarificação político-partidária motivada pela «diversidade política e ideológica»³⁰¹ no seio do PRP, que se vinha anunciando desde 1911 e que havia conduzido ao fraccionamento do Partido em 1912.

Na sessão de 22 de Janeiro de 1913, presidida por Antão de Carvalho, alguns vereadores manifestaram a vontade de serem exonerados. João da Silva Bonifácio informou que António Cardoso Mirandela o encarregara de transmitir que não queria continuar a fazer parte da Comissão e que não voltaria a reassumir a função de vereador e vice-presidente³⁰². Luís António de Sousa declarou também querer ser substituído, alegando motivos profissionais e de saúde. Antão de Carvalho lamentou estas desistências e comunicou que também os vereadores substitutos António de Azevedo Melo, José Rodrigues Tabau e Alberto de Araújo e Silva Lemos haviam manifestado vontade de abandonar o executivo. A comissão foi, por isso, reconstituída com elementos novos. Por alvará do Governador Civil de Vila Real, datado de 28 de Janeiro de 1913, os vereadores demissionários eram substituídos pelos democráticos António Aires de Matos, padre Jerónimo de Matos Ribeiros dos Santos, Arnaldo Pereira Rodo (efectivos) e Fortunato Luís Teixeira, José Taveira Lobo, Manuel Coutinho Pereira da Costa (substitutos). João da Silva Bonifácio era, simultaneamente, exonerado e nomeado administrador do concelho, em substituição de António da Silva Correia, que aderira ao Partido Evolucionista. A tomada de posse verificou-se na sessão de Câmara de 29 de Janeiro, em que Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos seria escolhido para o cargo de vice-presidente. Antão de Carvalho, referindo-se aos novos membros da vereação, realçava as suas qualidades de carácter como garantia de que «a administração municipal prosseguirá tão acertada e escrupulosamente como vinha sendo feita desde a implantação da República [...] a quem habilmente fará seguir e desenvolver, assim como não deixa a menor dúvida de que os seus serviços sejam aproveitados sempre que os seus amigos os julgarem necessários»³⁰³.

Em Novembro de 1913, decorreram as primeiras eleições administrativas após a implantação da República. No concelho da Régua, apesar de uma intensa disputa pré-eleitoral, os partidos da oposição acabariam por decidir não concorrer. Em consequência, a Câmara continuaria a ser marcadamente democrática. Na sessão de Câmara de 2 de Janeiro de 1914, assistia-se à tomada de posse dos novos vereadores.

³⁰¹ LEAL, Ernesto Castro – *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português 1910-1926*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, p. 27.

³⁰² Em reunião do PRP da Régua, realizada a 21 de Janeiro de 1913, pediu a exoneração, alegando não se integrar em nenhum dos partidos e entender que a sua permanência estorvaria a acção dos restantes vereadores, adeptos da política governamental.

³⁰³ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1912-1913*, fl. 102.

dores³⁰⁴. Na mesma sessão, Antão Fernandes de Carvalho era eleito presidente do Senado Municipal, acompanhado por António Faneco Fragateiro (vice-presidente), Joaquim Soares Santos (secretário) e Aníbal de Melo Pereira e Castro (vice-secretário da Câmara). Seria também eleito presidente da Comissão Executiva³⁰⁵, de que faziam parte igualmente António Aires de Matos, Arnaldo Pereira Rodo, Jerónimo da Cruz Matias (vice-presidente), José Maria de Araújo, Napoleão de Pinho Valente (secretário) e Manuel da Costa Amaral (vice-secretário)³⁰⁶. Verificava-se, pois, o reforço do domínio da cena política por parte de Antão de Carvalho. No seu discurso, Antão Fernandes de Carvalho declarou aceitar o cargo de presidente da Câmara e que «faria não só por corresponder à consideração que todos lhe votavam, como em bem desempenhar-se na administração municipal, no que empregaria a melhor vontade e para o que contava com a valiosa cooperação de todos os vereadores»³⁰⁷. Igual declaração proferiria na aceitação do seu lugar de presidente da Comissão Executiva, agradecendo «aos seus colegas de vereação a honra que continuavam a prestar-lhe, protestando em bem servir a administração municipal, para o que contava com a sua grande vontade e auxílio valioso dos seus colegas»³⁰⁸. Na distribuição dos pelouros, Antão de Carvalho ficava encarregue da Secretaria, instrução pública e policiamento³⁰⁹.

Tal como havia sucedido anteriormente, Antão de Carvalho solicitou, ainda em Janeiro, licença para reassumir as funções parlamentares, «pelo tempo que durar a decorrente sessão legislativa»³¹⁰. Comprometia-se a vir, sempre que possível, assistir às sessões camarárias, pois «nenhumas funções desempenha com maior prazer como

³⁰⁴ Segundo a Lei nº 88, de 7 de Agosto de 1913, o concelho de Peso da Régua era de 2ª ordem, elegendo 24 vereadores; eram eles Afonso Filipe de Araújo, Alfredo Teixeira Ribeiro, Amadeu Eduardo Tavares, António Aires de Matos, Antão Fernandes de Carvalho, António Faneco Fragateiro, António da Silva Barreiros, Arnaldo Pereira Rodo, Caetano de Barros Poiães, Fortunato Luís Teixeira, Jerónimo da Cruz Matias, João Teixeira Pimenta, Joaquim Soares Santos, José Maria de Araújo, Manuel da Costa Amaral, Manuel Henrique Duarte, Manuel Pereira Coutinho da Costa, Manuel Pinto Coutinho, Napoleão de Pinho Valente, António da Conceição Pinto, Aníbal de Melo Pereira e Castro, Alberto de Araújo Silva, José Osório de Almeida, Aureliano da Costa Pinto.

³⁰⁵ Órgão autárquico criado pela Lei nº 88, de 7 de Agosto de 1913.

³⁰⁶ Eram membros substitutos da Comissão Executiva Alberto de Araújo Silva, Alfredo Teixeira Ribeiro, Amadeu Eduardo Tavares, Aníbal de Melo Pereira e Castro, António da Conceição Pinto, Aureliano da Costa Pinto e Joaquim Soares Santos.

³⁰⁷ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914-1920, fl. 1v.

³⁰⁸ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1913-1914, fl. 66.

³⁰⁹ Os demais pelouros foram distribuídos da seguinte forma: vice-presidente – beneficência, carnes, sanidade; Arnaldo Pereira Rodo – águas, jardins e ruas, iluminação; Manuel da Costa Amaral – impostos e cemitérios; Napoleão Pinho Valente – serviços municipais ao poente do concelho; José Maria de Araújo – serviços municipais nas freguesias de Poiães e Vilarinho dos Freires; António Aires de Matos – serviços municipais nas freguesias de Covelinhas e Galafura.

³¹⁰ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914-1920, fl. 10v.

as desta presidência que tanto o honra»³¹¹. Porém, em 1914, em 91 sessões³¹², Antão de Carvalho apenas compareceu a 25, o que correspondia a uma taxa de frequência de 27,47%. Apesar da fraca assiduidade, Antão continuava a dominar, influenciar e acompanhar de perto a vida municipal. Todo o programa da Câmara era por si delineado. A sua principal preocupação continuava a ser o desenvolvimento do concelho, como se depreende de uma carta, lida na sessão da Câmara de 28 de Abril, em que justificava as faltas às sessões com o seu «precário estado de saúde»³¹³. Pedia justificação das faltas e licença sem limites, terminando com uma exortação aos seus colegas vereadores: que a Câmara realizasse o programa elaborado, de modo particular «a efectivação urgente dos trabalhos da estrada de Sedielos; a organização da polícia municipal; a defesa, sem desfalecimento, de todos os direitos municipais, entre estes sobressaindo os que resultam do conflito aberto com a Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa»³¹⁴. Por sua vez, a Câmara reconhecia-o como a figura mais «insinuante e primacial»³¹⁵, fazendo inscrever em acta um voto de agradecimento e de louvor «tendo em vista a inteligência, o critério e superior envergadura com que o digno presidente, Senhor Doutor Antão de Carvalho, tem sabido dirigir os trabalhos desta Câmara»³¹⁶.

Antão de Carvalho apenas voltaria às sessões em Novembro de 1914, aproveitando a ocasião para reafirmar o seu programa de administração municipal, centrado na necessidade de se fazer avançar o progresso material e cívico do concelho através da construção de estradas, infra-estruturas e escolas.

No início do ano de 1915, a Comissão Executiva, bem como a Mesa da Câmara³¹⁷, foi reconduzida, sem eleição (situação que se repetiria em 1916). Antão de Carvalho agradeceu «a subida honra da sua reeleição» e, quanto ao programa de administração, declarou estar «feito de há muito tempo»³¹⁸, identificando-o com o programa posto em marcha pela comissão administrativa que tomara conta da gerência municipal em 5 de Outubro de 1910 «e que ele próprio, naquele mesmo lugar, proferiu»³¹⁹. Reafirmava-se, pois, a sua condução intelectual nos negócios municipais, que se mantinha mesmo quando não estava presente. Teria de se retirar para Lisboa, para

³¹¹ Ibidem.

³¹² Foram contabilizadas conjuntamente, para efeitos de total do número de sessões, as do Senado Municipal e as da Comissão Executiva.

³¹³ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914-1920, fl. 29v.

³¹⁴ Ibidem.

³¹⁵ Idem, fl. 30.

³¹⁶ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914-1920, fl. 13v.

³¹⁷ À excepção do secretário que, por impossibilidade de assistir a todas as sessões, foi substituído por Aureliano da Costa Pinto.

³¹⁸ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914-1920, fl. 76v.

³¹⁹ Ibidem.

continuar o seu mandato de Senador, mas deixava como seu representante e delegado, o vice-presidente da Câmara, António Faneco Fragateiro, em cuja actuação se revia:

*saúda especialmente o senhor vice-presidente, Doutor António Faneco Fragateiro que, substituindo-o, tem a certeza de que tudo prossegue como se ele próprio o fizesse, tal a interpretação que S. Ex.^a soube dar à sua forma de administrar*³²⁰.

A assiduidade de Antão de Carvalho em 1915 seria ainda menor do que em 1914, registando-se apenas 12 presenças, correspondendo a 15% das sessões³²¹. Esta percentagem poderá ser explicada, em parte, com os desenvolvimentos da «questão do Douro», exacerbados nesse ano, conforme se verá mais à frente, que obrigariam a maiores permanências em Lisboa, em contactos parlamentares e governamentais. Prova disso seria a sua assiduidade às sessões parlamentares desse ano, com uma taxa de praticamente 100%. Por outro lado, é necessário ter em conta as repercussões da conjuntura política gerada com a agitação militar que desembocou no «movimento das espadas», a 21 de Janeiro de 1915, levando à demissão do governo e à formação do ministério chefiado pelo general Pimenta de Castro, de pendor ditatorial. A actuação de Pimenta de Castro, intrometendo-se «no processo eleitoral, alterando as suas disposições regulamentares»³²², traria consequências ao nível das autarquias. Do ponto de vista político, a actividade governamental era justificada «com a constatação do funcionamento irregular do Congresso da República», o que impunha «obstar o funcionamento daquele órgão de soberania»³²³. O Parlamento viria a ser encerrado em inícios de Março e, em resposta, o Partido Democrático, apelou «à insubordinação de todos os agentes públicos a [sic] autoridades administrativas»³²⁴. A adesão ao repto deu-se, sobretudo, ao nível do poder local «rebelando-se [...] contra o cumprimento das determinações eleitorais»³²⁵, o que acarretaria a dissolução da maior parte das câmaras democráticas e a sua substituição por comissões administrativas.

Na primeira reunião de Câmara do ano de 1916, o discurso programático era condicionado pela conjuntura internacional de guerra. Antão de Carvalho reconhecia que «as condições especiais em que o país se encontra[va]»³²⁶ obrigavam a que o programa da governação municipal republicana até então seguido fosse modificado. A principal alteração prendia-se com a necessidade de criar receita, em virtude das

³²⁰ Ibidem.

³²¹ Foram contabilizadas conjuntamente, para efeitos de total do número de sessões, as do Senado Municipal e as da Comissão Executiva.

³²² NAVARRO, Bruno J. – *Ditadura de Pimenta de Castro*. In ROLLO, Maria Fernanda (coord.) – *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*. Lisboa: Assembleia da República, 2013. Vol. 1, p. 1028.

³²³ Idem, p. 1029.

³²⁴ Ibidem.

³²⁵ Ibidem.

³²⁶ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1914-1920*, fl. 111v.

despesas feitas pelo município «em expedientes e trabalhos que teve de adoptar» em prol do concelho e da «grande causa do Douro»³²⁷. Embora nem sempre tivesse estado próximo fisicamente, por andar fortemente empenhado na «questão do Douro», mantivera-se ao corrente da administração municipal, «da sua receita e da sua despesa [...] de todos os ramos da administração»³²⁸. Por isso, não teria «a ousadia de aumentar taxas, elevar contribuições»³²⁹. O que significava que a implementação de melhoramentos materiais teria de ser abrandada: «o município tem de viver comedido e escrupulosamente»³³⁰. Nesse ano, a taxa de frequência das sessões por parte de Antão de Carvalho foi idêntica ao ano anterior, situando-se nos 15,49%. Já 1917 mostrar-se-ia completamente atípico, havendo a registar que das 57 sessões realizadas³³¹ Antão de Carvalho não compareceu a nenhuma.

Em 1917, a Comissão executiva sofreu algumas alterações: António Aires de Matos passava de efectivo a substituto e Manuel da Costa Amaral deixava de a integrar. Antão de Carvalho era reeleito presidente, quer da Câmara quer da Comissão Executiva. Neste último órgão de gestão municipal era acompanhado por Jerónimo da Cruz Matias (vice-presidente), Napoleão de Pinho Valente (secretário), António da Conceição Pinto (vice-secretário), Arnaldo Pereira Rodo, Aníbal de Melo Pereira e Castro e José Maria de Araújo. Também se registaram alterações ao nível dos membros substitutos. O único que transitava da anterior Comissão Executiva era Aureliano da Costa Pinto³³², a que se juntavam Manuel Coelho de Lacerda, José Ferraz Ribeiro, José Osório de Almeida, Manuel Pinto Coutinho, Manuel Henriques Duarte e António Aires de Matos. Antão de Carvalho continuava a chamar a si a importante questão da formação intelectual ao manter o pelouro da instrução pública.

4.1.2. Na Comissão de Viticultura da Região Duriense

Além da presidência da Câmara Municipal da Régua, Antão de Carvalho assumiria também, em Janeiro de 1911, a presidência da Comissão de Viticultura da Região Duriense.

A Comissão de Viticultura da Região do Douro (CVRD) era um organismo de fiscalização e de regulação da produção e comércio dos vinhos durienses, criado por decreto de 10 de Maio de 1907, ao qual competia zelar pelo exacto cumprimento das disposições legais do sector. Fora criada numa conjuntura de crise em

³²⁷ *Ibidem.*

³²⁸ *Ibidem.*

³²⁹ *Ibidem.*

³³⁰ *Ibidem.*

³³¹ Foram contabilizadas conjuntamente, para efeitos de total do número de sessões, as do Senado Municipal e as da Comissão Executiva.

³³² Pároco da Galafura e padre pensionista em 1912.

que se tornava necessário um organismo que exercesse uma acção fiscalizadora (face às inúmeras falsificações que se praticavam) e reguladora. Era constituída por um conjunto de vogais concelhios (a que se chamava Grande Comissão, eleitos pelos 40 maiores viticultores de cada um dos concelhos que integravam a Região Demarcada do Douro) e presidida por uma Comissão Executiva (constituída por cinco membros efectivos, dos quais um seria eleito presidente pelos vogais concelhios, e cinco substitutos). Eram atribuições da CVRD fiscalizar a entrada dos vinhos e aguardentes na região demarcada, proceder ao registo das propriedades produtoras de vinhos generosos, elaborar a estatística da produção dos vinhos, passar certificados de procedência aos vinhos da Região, dar baixa à saída dos vinhos, indicando o local de destino, nome do destinatário e meio de transporte, e elaborar um relatório anual para apreciação dos resultados da execução dos referidos decretos. A legislação de 1908 alargaria as atribuições da CVRD, passando a competir-lhe também requisitar à Comissão Inspectoria da Exportação do Vinho do Porto (criada por decreto regulamentar de 16 de Maio de 1907) uma nota da totalidade de vinho recebido como generoso do Douro, em cada ano, no Porto, Gaia e Matosinhos, e fiscalizar o cumprimento da proibição de fabrico de vinhos generosos na região de vinhos de pasto do Douro.

Com a implantação da República, em 5 de Outubro de 1910, a Comissão Executiva da CVRD, presidida pelo regenerador Júlio Vasques, demitiu-se. O Governo Provisório, pela portaria de 11 de Janeiro de 1911, nomeou uma nova CVRD, da qual fazia parte Antão de Carvalho, juntamente com outros influentes republicanos, como António Augusto Regueiro, António Cândido Pires de Vasconcelos, Carlos Richter e Vítor Macedo Pinto. Em 16 de Janeiro, Antão de Carvalho era aclamado presidente da Grande Comissão e eleito como vogal da Comissão Executiva. A ocupação deste novo espaço de poder, de âmbito regional, significava o reforço do seu papel político e favorecia a consolidação da rede municipal republicana ao serviço da «questão duriense» e dos interesses regionais, em que Antão de Carvalho estava empenhado desde inícios do século XX. Seria presidente da CVRD até ao 28 de Maio de 1926, acumulando com a presidência da Comissão Executiva a partir de 1919.

Para o exercício das suas funções, a CVRD contava com a Comissão Executiva e com os vogais concelhios. Na sua primeira fase de existência (1907-1910), a fiscalização na região do Douro era exercida por pessoal requisitado à Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas (conforme previsto na legislação de 1907-1908), subordinado à Comissão Executiva, uma vez que ainda não possuía um quadro de pessoal privativo. Por sua vez, a Comissão Executiva tinha como auxiliares para o serviço que lhe competia três empregados de secretaria e um servente. Em 1911, este pessoal foi ampliado para um chefe de secretaria, dois amanuenses e um servente, assistindo-se à ocupação de alguns desses cargos por amigos políticos de

Antão de Carvalho: António da Silva Correia como chefe de secretaria da CVRD e Jerónimo da Cruz Matias no lugar de amanuense da CVRD.

À Comissão Executiva competia o conjunto de atribuições atrás referidas, acrescido da faculdade de propor ao governo as instruções regulamentares julgadas necessárias para a cabal execução do serviço que lhe incumbia. A nova Comissão Executiva procedeu, de imediato, ao estudo das reclamações a apresentar ao Governo. Em relatório oferecido ao ministro do Fomento, insistia-se, como alterações consideradas necessárias ao regulamento de 27 de Novembro de 1908, na substituição da carta de porte pelo certificado passado pela CVRD, conforme fora já solicitado por Júlio Vasques em 1909. Defendia-se que a carta de porte não devia constituir documento bastante para garantir a genuinidade da proveniência do vinho apresentado. Todos os vinhos entrados na Alfândega do Porto deveriam ser acompanhados de certificados de procedência passados pelo respectivo membro concelhio da Comissão de Viticultura. Com vista a este procedimento, propunha-se a alteração das atribuições da CVRD, tornando obrigatórias as declarações dos proprietários de forma a habilitar a Comissão a passar os certificados de procedência. Pedia-se a supressão da segunda vindima (entrega de declarações de produção até 15 de Maio), para evitar a fraude dentro da própria Região. Devia também ser proibida a entrada e/ou passagem pela região de vinho a ela estranho. Solicitava-se a regulamentação do uso da baga do sabugueiro, para acabar com o principal factor de falsificação, bem como da utilização da sacarose, glucose industrial ou outra substância sacarina não proveniente da uva, assim como de qualquer álcool não vínico. Frisavam-se os erros e omissões do regulamento de 27 de Novembro de 1908, permitindo uma fácil entrada dos vinhos do Sul em Gaia, para de lá saírem como vinho do Porto, facto que dera origem a tumultos populares. Para obviar a essa situação, propunha-se o alargamento da fiscalização até Vila Nova de Gaia, de modo a tornar efectiva a restrição da barra do Porto. Chamava-se a atenção para a grande quantidade de fábricas de licorejo existentes em Gaia, que era preciso encerrar. Salientava-se igualmente a necessidade de remodelar a região demarcada, integrando todas as propriedades de vinho de pasto situadas numa altitude até 500 metros. Propunham-se, ainda, alterações na região do Dão, excluindo algumas freguesias que não produziam vinho recebendo-o todo do Douro e delimitando uma zona neutra entre a região de vinhos de pasto do Dão e a congénere duriense. Reclamavam-se também alterações regulamentares no sentido de dotar a CVRD de mais pessoal que lhe permitisse desempenhar as funções de fiscalização atribuídas pela lei. Em resposta, o Governo publicava o decreto de 18 de Abril de 1911, contemplando as alterações regulamentares pedidas. Entre outras medidas, reforçavam-se as competências fiscais da CVRD, consagrava-se o certificado de procedência em substituição da carta de porte e criava-se uma conta-corrente, na Alfândega do Porto, a cada um dos exportadores inscritos no respectivo registo.

Entrevistado pelo jornal *A Montanha* sobre a aprovação das alterações ao regulamento de 27 de Novembro de 1908, Antão de Carvalho mostrava-se convicto de que o Douro «renasceria» com o exacto cumprimento dessas medidas, que tornariam efectiva a restrição da barra do Douro. O novo decreto regulamentar era visto, juntamente com o das contribuições, como o exemplo de que a República abria novos horizontes ao Douro, por acção de Antão de Carvalho e Vítor Macedo Pinto, merecendo o apoio e a adesão regional ao novo regime político.

Ao longo da «República Velha», seria manifesto o esforço em conseguir, por parte do Governo, o sucessivo aperfeiçoamento da legislação do sector. Neste âmbito, Antão de Carvalho revelou-se uma das personalidades que maior influência exerceu sobre o poder central. A sua acção enquanto presidente da CVRD pautou-se pela defesa da denominação de origem e da qualidade dos vinhos do Douro. A forma como exercia o cargo conferia à CVRD o estatuto de única entidade que jamais abandonara a causa do Douro. Em carta a Torcato de Magalhães, declarava que exercia o cargo «por amor do bem público e dos interesses da minha terra e da região em que nasci»³³³. Entendia a CVRD como o primeiro órgão de representação regional e, nesse âmbito, convocava comícios e reuniões e estabelecia conversações com o Estado e com os outros agentes do sector, apesar do que isso poderia significar em «trabalho insano, fatigante e inglório, sem outra compensação além da que resulta do dever cumprido»³³⁴. Denotava ainda a consciência da sua capacidade de influência e movimentação de massas:

*e fique certo de que, quando isso for necessário, a voz deste incompetente e insignificantíssimo representante da Nação há-de tropejar no “púlpito” de S. Bento por forma a ouvir-se no país inteiro, e de lá correrá a tocar, não a campainha, mas sim os sinos grandes de todas as nossas freguesias*³³⁵.

O seu objectivo era «entregar aos homens ilustres do Douro e da minha terra os destinos da região infeliz e do município desprotegido»³³⁶ e esse seria conseguido com a criação da Casa do Douro, em 1932.

A defesa dos interesses regionais, a par dos seus trabalhos de «propagandista e organizador na região a Norte do Tâmega»³³⁷ e do exercício da função de presidente da Câmara da Régua, levá-lo-ia a recusar o cargo de governador civil de Viana do Castelo, em Dezembro de 1910.

³³³ APTLM – *Carta de Antão de Carvalho para Torcato Luís de Magalhães*, 24 de Setembro de 1912.

³³⁴ *Ibidem*.

³³⁵ *Ibidem*.

³³⁶ *Ibidem*.

³³⁷ *Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 20 Dezembro 1910, p. 2.

4.1.3. No Parlamento: deputado constituinte e senador

Em Abril de 1911, a comissão política distrital do PRP de Vila Real apresentou a sua lista de candidatos a deputados às eleições de 28 de Maio seguinte: tenente da armada José Botelho de Carvalho Araújo, Carlos Richter, Antão de Carvalho, Alexandre Barros, António Granjo, coronel Abel Botelho, Dr. Ferreira Pinto e João de Freitas³³⁸.

De acordo com a Lei Orgânica do PRP, a lista tinha de ser sancionada pelas comissões municipais. Nesse sentido, Antão de Carvalho convocou a comissão municipal e as comissões paroquiais, administrativas e políticas do concelho da Régua para uma sessão conjunta, que decorreu em inícios de Maio e que votou por aclamação, como candidatos pela maioria, Antão de Carvalho, Carlos Richter e José Carvalho Araújo³³⁹.

Nas vésperas das eleições, Antão de Carvalho protagonizou algumas sessões de propaganda. Assim, a 20 de Maio, perante uma «selecta e numerosa assistência»³⁴⁰, proferiu uma conferência política no salão do tribunal da Régua. Como bom orador, de palavra fácil, discursou durante mais de uma hora, abordando os problemas da administração pública, os assuntos de carácter regional e local, ao mesmo tempo que expôs algumas propostas que tencionava apresentar no Parlamento. No dia seguinte, deslocou-se em propaganda a Mesão Frio, um dos concelhos pertencentes à sua área de influência. Foi recebido «por milhares de pessoas de todas as freguesias do concelho» e cumprimentado pelas individualidades mais importantes, entre as quais Bernardo de Azevedo Alpoim, Joaquim Cardoso Teixeira (presidente da Câmara), Eduardo Frias (administrador do concelho e professor oficial em Fontelas), Amâncio de Queirós e Alberto Montenegro. Discursando de uma das varandas do edifício onde estavam instaladas as repartições públicas, expôs o seu programa político e «com relação ao grande problema do Douro».

O concelho da Régua contava com três assembleias eleitorais: Régua (compreendendo Fontelas, Loureiro, Godim e Peso da Régua), Poiães (Covelinhas, Galafura, Vilarinho dos Freires e Poiães) e Sedielos (Mouramorta e Sedielos). Antão de Carvalho seria o primeiro deputado republicano eleito pelo Douro, juntamente com Carlos Richter, José Botelho de Carvalho Araújo e Mariano Martins, de forma tácita e ao abrigo da lei vigente, devido à desistência do candidato pela minoria, Maurício Costa.

Nas semanas seguintes, até à abertura da Assembleia Nacional Constituinte, seria alvo de diversas homenagens por parte dos seus amigos políticos. Jerónimo da Cruz Matias organizou um banquete na sua casa do Salgueiral, a que assistiram António da Silva Correia (administrador do concelho), António Faneco Fragateiro, Romão Braz Fernandes, João da Silva Bonifácio, Manuel da Costa Amaral, João Maria de Melo,

³³⁸ Cf. *Por aí. Deputados* «Cinco de Outubro». 11 Abril 1911, p. 2-3 e *Deputados por este círculo*. «O Eco do Douro». 16 Abril 1911, p. 2.

³³⁹ Cf. *Candidaturas*. «Cinco de Outubro». 12 Maio 1911, p. 1.

³⁴⁰ *Propaganda eleitoral* «Cinco de Outubro». 26 Maio 1911, p. 1.

António Melo, Justino Lopes Nogueira e Camilo Guedes. Realizou-se ainda um jantar de homenagem organizado por um «grupo de dedicados e antigos correligionários do sr. dr. Antão Fernandes de Carvalho»³⁴¹. Decorreu no Hotel Vilhena, nas Caldas do Moledo, marcando presença numerosos republicanos da Régua, entre os quais o pai e o irmão de Antão de Carvalho (respectivamente Abel Antão da Silva Fernandes e José Augusto Fernandes), António Fernandes de Carvalho, Adelino da Cunha Pinto (delegado do Procurador da República), António da Silva Correia, António Cardoso da Fonseca Mirandela, João da Silva Bonifácio, José Maria de Mesquita, João Alves Barreto Júnior, José Vaz Osório, José Vasques Osório de Almeida, António Faneco Fragateiro (oficial do Registo Civil), Jerónimo da Cruz Matias, Napoleão de Pinho Valente, Júlio Vilela, Jaime Guedes, Artur Martinho, Joaquim António da Silva Marinheira, José Lopes Pereira da Costa, José Rodrigues Tabau, Roberto Augusto Pinto, António Joaquim Borges, Guilherme de Macedo, Romão Braz Fernandes, padre Aureliano da Costa Pinto, José Maria de Araújo, Alberto Vieira Borges, Camilo Guedes, Carlos Pimentel, Bernardino Zagalo, Adolfo Mota, José João Gomes. De Mesão Frio estavam presentes Bernardo de Azevedo Alpoim, Alberto de Mendonça Montenegro, João Mansilha, entre outros. Os diversos discursos pronunciados puseram em relevo «a obra ressurgidora da República e os elevados dotes intelectuais do sr. dr. Antão de Carvalho, que há tantos anos vem batalhando pelo ideal moderno e pelas prosperidades da região duriense»³⁴². Depositava-se máxima confiança em Antão de Carvalho para alcançar benefícios para a região vinhateira do Douro. Por seu lado, Antão de Carvalho afirmou «a sua incondicional e ardente fé no credo republicano», propondo-se não trair a confiança dos seus eleitores, pugnando pelo bem-estar material e económico da Região. Prometia, assim, defender, nas Constituintes, «os grandes problemas económicos e materiais que vêm, desde há tantos anos, afectando o rejuvenescimento da região do Douro»³⁴³.

A Assembleia Nacional Constituinte iniciou os seus trabalhos a 19 de Junho de 1911. Nesse mesmo dia, Antão de Carvalho enviava um telegrama para a Régua:

*Proclamação República maravilhoso entusiasmo. Saúdo esse município e meus eleitores. Antão de Carvalho*³⁴⁴.

Em resposta, a Comissão Municipal decidiu associar-se ao acontecimento, organizando uma sessão solene, com a participação das autoridades civis e militares (destacamento de Infantaria 9, estacionado na Régua). Também a Junta de Paróquia de

³⁴¹ *Homenagem ao Dr. Antão de Carvalho* «Cinco de Outubro». 9 Junho 1911, p. 1.

³⁴² *Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 20 Junho 1911, p. 1-2.

³⁴³ *Idem*, p. 2.

³⁴⁴ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1910-1911, fl. 89v.

Sedielos levou a cabo uma sessão especial, com a presença de todos os vogais e do regedor, saudando Antão de Carvalho enquanto deputado constituinte³⁴⁵.

As primeiras sessões foram dedicadas à eleição da Mesa e de diversas Comissões, salientando-se o facto de Antão ter sido votado para vice-presidente e vice-secretário da Mesa, bem como para as comissões da Constituição, Infracções e Administração Pública, sem que, no entanto, tenha conseguido o número de votos suficientes para ser eleito. Viria também a ser nomeado pelo presidente da Mesa para a Comissão de Estudo da Questão de Caldelas³⁴⁶, juntamente com Francisco Correia de Lemos, Joaquim Pedro Martins, Joaquim de Oliveira, António Granjo, Alfredo de Magalhães e Ezequiel de Campos. O objectivo era dirimir o complexo conflito jurídico que opunha o Visconde de Semelhe à Câmara de Amares relativamente aos direitos de propriedade e exploração das águas termais de Caldelas³⁴⁷.

A Assembleia Nacional Constituinte funcionou até 25 de Agosto de 1911 e Antão de Carvalho compareceu a 58,82% das sessões. A sua única participação no âmbito da discussão dos projectos de Constituição teve lugar na sessão de 3 de Agosto, a propósito da votação nominal do artigo 9º do projecto de Constituição (projecto de lei nº 3). O artigo em causa instituíra um sistema bicameral, com o Congresso da República a ser formado por duas câmaras – Câmara dos Deputados e Senado. O debate foi intenso, marcado pelo «tom dominante das críticas ao constitucionalismo monárquico e o empolamento da experiência vintista [...] no sentido do unicameralismo»³⁴⁸. As opiniões dividiram-se, significando diferentes visões quanto ao modelo de poder legislativo a adoptar. Os defensores do artigo em causa argumentavam com a «compatibilização do princípio da unidade da soberania com a dualidade no interior do poder legislativo»³⁴⁹. Os críticos consideravam que a proposta visava «formar uma nova aristocracia e um novo pólo conservador»³⁵⁰. Este confronto também se fez sentir entre os deputados eleitos pelo Douro. Carlos Richter votaria a favor da aprovação do artigo, perfilhando a argumentação dos defensores do bicameralismo, para quem a evolução do constitucionalismo contemporâneo consagraria o dualismo: «uma segunda câmara iria corrigir os possíveis excessos da outra»³⁵¹. Antão de Carvalho votaria contra,

³⁴⁵ Cf. *Idem*, fl 90v.

³⁴⁶ Solicitada pelo Deputado Rodrigues de Azevedo na sessão de 28 de Julho de 1911. O parecer seria apresentado na sessão da Câmara dos Deputados de 6 de Dezembro de 1911.

³⁴⁷ Cf. MACIEIRA, António – *A questão de Caldelas*. Lisboa: Empresa Lusitana Editora, 1911.

³⁴⁸ CATROGA, Fernando – *O “complexo” cartista do parlamentarismo republicano português*. In ALMEIDA, Pedro Tavares; LUZÓN, Javier Moreno (coord.) – *Das urnas ao hemiciclo. Eleições e Parlamento em Portugal (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*. Lisboa: Assembleia da República, 2012, p. 245.

³⁴⁹ *Idem*, p. 247.

³⁵⁰ *Idem*, p. 246.

³⁵¹ *Ibidem*.

assimilando o «enaltecimento da previsão de uma única Câmara na Constituição de 1822»³⁵². O artigo viria a ser aprovado por larga maioria.

Foi também alvo de intenso debate a questão presidencialista, isto é, «se no regime saído da revolução de Outubro do ano anterior, deveria existir a figura do Presidente da República»³⁵³. Segundo refere Jorge Fernandes Alves, o projecto de Constituição foi acusado de ser «presidencialista, ao considerar o Presidente como “chefe do Poder Executivo”»³⁵⁴. Muitos deputados constituintes mostravam-se contra o regime presidencialista «por razões de princípio, pela memória histórica e, até, segundo alguns intervenientes, por características étnico-culturais» por entenderem que constituía «o caminho mais direito para a ditadura e para a tirania»³⁵⁵. Era também factor de divisão o facto de o presidente não ser eleito por sufrágio mas pelo poder legislativo, conforme veio a ser aprovado. A este propósito não é conhecida, por insuficiência das fontes, a posição de Antão de Carvalho. Sabe-se, contudo, que tomou parte na sessão do dia 24 de Agosto de 1911, em que viria a ser eleito como presidente da República Manuel de Arriaga contra Bernardino Machado, apoiado por Afonso Costa.

Tal como havia prometido, Antão de Carvalho aproveitou a sua condição de deputado constituinte para pugnar pelos interesses do concelho e da Região Duriense, confirmando, desde logo, a importância atribuída à questão regional ao longo da sua vida política³⁵⁶. Na sessão de 28 de Julho, Antão de Carvalho enviou notas de interpeção ao Ministro da Justiça acerca da acção da magistratura judicial e do Ministério Público nos tribunais, em especial na comarca da Régua, e ao Ministro do Fomento sobre a fiscalização dos produtos agrícolas, em particular dos vinhos. Na sessão de 3 de Agosto, requereu ao Ministério do Fomento nota dos passes concedidos nos Caminhos-de-Ferro do Minho e Douro, com indicação dos fundamentos e motivos legais da concessão.

Por deliberação da Assembleia Nacional Constituinte, o mandato dos deputados não terminou com a aprovação da Constituição mas prolongou-se de modo a cumprir o «triénio contado a partir das eleições de Maio» de 1911³⁵⁷. Em 25 de Agosto de 1911, procedia-se à eleição do Senado, na qual Antão de Carvalho recebeu 104

³⁵² *Ibidem*.

³⁵³ ARAÚJO, António de; CHORÃO, Luís Bigotte – *Política e Direito nos alvares da Primeira República*. In AMARAL, Luciano (org.) – *o. c.*, p. 129.

³⁵⁴ ALVES, Jorge Fernandes – *A lei das leis. Notas sobre o contexto de produção da Constituição de 1911*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª Série: vol. 7 (2006), p. 177.

³⁵⁵ CATROGA, Fernando – *O “complexo” cartista do parlamentarismo republicano português*, p. 242-243.

³⁵⁶ Acessoriamente, subscreveu uma petição, apresentada na sessão de 22 de Agosto, com vista à gratificação dos empregados da Assembleia Nacional Constituinte, de que foram também subscretores Amorim de Carvalho, Carlos Richter, José Botelho de Carvalho Araújo e Vítor de Macedo Pinto.

³⁵⁷ SERRA, João B. – *A evolução política*. In ROLLO, Maria Fernanda; ROSAS, Fernando – *História da Primeira República Portuguesa*, p. 103.

votos³⁵⁸. A sua eleição foi recebida com regozijo e considerada «muitíssimo justa» pela imprensa reguense, que tratava de pôr em evidência os seus «merecimentos para no Senado bem servir a Pátria e a República»³⁵⁹.

Antão de Carvalho tomou assento na sessão de 26 de Agosto de 1911, exercendo funções até ao termo da legislatura, em 29 de Maio de 1915. Em 9 de Dezembro de 1912 foi eleito para a Comissão de Verificação de Poderes³⁶⁰. Integrou também a Comissão de Estudo do Orçamento³⁶¹. Em 1913, viria a ser eleito para a Comissão de Negócios Estrangeiros e Internacionais (sessão de 5 de Dezembro de 1913).

Já na sua nova função de senador, Antão renovava, em 8 de Dezembro de 1911, os pedidos de interpelação aos ministros do Fomento e da Justiça, apresentados na sessão de 28 de Julho do mesmo ano.

Na sessão de 12 de Dezembro, interveio, durante a discussão do projecto de lei sobre importação de azeite estrangeiro, contra a moção de ordem de Peres Rodrigues, de inconstitucionalidade do mesmo projecto. O projecto em análise era da autoria do Senado e recebera parecer de uma comissão de que fazia parte Carlos Richter. Peres Rodrigues justificava a inconstitucionalidade com o artigo 23º, que incumbia à Câmara dos Deputados a iniciativa sobre impostos. Antão de Carvalho argumentou que a disposição constitucional invocada se referia ao lançamento de novos impostos. Tendo sido posta à votação, a moção foi rejeitada e o projecto considerado constitucional, continuando em discussão.

Na sessão de 13 de Dezembro, finalmente Antão de Carvalho realizava a sua interpelação ao Ministro da Justiça (António Macieira Júnior) acerca da acção da magistratura judicial e do Ministério Público nos tribunais, centrando-se de modo particular no concelho da Régua e na postura do juiz Lambaça, que fez correr tinta na imprensa local. Num primeiro momento, começou por se referir ao poder judicial, frisando que «este poder é ainda hoje representado por magistrados que o eram no tempo da monarquia [...] e que conservam no novo estado de coisas os mesmos vícios que de lá trouxeram e em que tanto se salientaram»³⁶². Por isso, entendia ser necessária, quanto antes, uma profunda reorganização judiciária, bem como um inquérito aos magistrados «de todas as categorias». E para reforçar o sentido das suas declarações, passou a referir-se à situação da magistratura judicial no concelho da Régua.

³⁵⁸ Foi também eleito Carlos Richter, com 173 votos.

³⁵⁹ *Por aí. Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 26 Agosto 1911, p. 2.

³⁶⁰ Juntamente com Ramiro Guedes, Leão Azedo, Cerqueira Coimbra, Adriano Pimenta, Fortunato da Fonseca, Sousa Fernandes e Rodrigues da Silva.

³⁶¹ Cf. AHP – *Livro Político dos Senadores*, fl. 14. A Eleição da Comissão de estudo do Orçamento decorreu na sessão de 18 de Dezembro de 1912. Teria seis membros, por proposta de Sousa Júnior; Antão de Carvalho recebeu 18 votos, ficando em 9º lugar. Foi também votado para a Comissão de Administração Pública (sessão de 4 de Dezembro de 1912) e de Petições (sessão de 6 de Dezembro de 1912).

³⁶² *Diário do Senado*, sessão de 13 de Dezembro de 1911, p. 2-5. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 7 de Dezembro de 2013.

Considerava que tinha para com aquele concelho, o da sua naturalidade, onde exercia advocacia e era presidente da Câmara, a obrigação de «promover a regularidade dos serviços públicos dentro da sua área, e completar a obra republicana que nele se tem feito» e para qual contribuíam as autoridades administrativas e a população de um modo geral. A única exceção era o tribunal e Antão de Carvalho classificava como uma «vergonha para a magistratura, um desprestígio para a República e uma desonra para as instituições que naquela comarca se conserve o juiz que lá está». Referia-se ao juiz José Joaquim Pinto Lambaça, contra o qual afirmava ter já apresentado diversas reclamações. Estava em causa a defesa do regime, era a sua «alma de republicano» a falar. Segundo dizia, o referido juiz fora um político activo no tempo da Monarquia e levantara, na imprensa, campanha contra os republicanos. Apesar disso, após a proclamação da República foi mantido no seu posto, «parecendo, nos primeiros tempos, que pretendia corrigir-se». Disso poderia ser sinal a sua presença no jantar comemorativo da inauguração da Comissão Paroquial Republicana de Fontelas, em Março de 1911, conforme descrito noutra parte deste texto. Contudo, rapidamente as dúvidas dos republicanos foram desfeitas, quando o juiz mostrou manter o seu «critério monárquico», perseguindo republicanos e favorecendo monárquicos em sede de julgamento. Além disso, tinha em pouca consideração as leis da República, em particular a Lei de Separação, invocando a sua consciência de «crente» nos despachos que proferia em processos contra republicanos. Em consequência, Antão de Carvalho defendia que o Ministério Público deveria proceder contra o magistrado. Em seu entender, a atitude deste contribuía para o desprestígio da magistratura e da própria República, trazendo «a descrença à alma popular», de modo particular numa comarca de província. Concluía pedindo ao Ministro da Justiça a tomada de medidas que o caso requeria. O Ministro, ali presente, respondeu de imediato: quanto à primeira parte da intervenção – reforma judiciária – afirmava que estava em elaboração, pedindo ao Parlamento tempo para a concluir e oportunamente a apresentar; quanto ao juiz Lambaça, considerava as acusações feitas «gravíssimas» e afirmava que ia mandar instaurar uma sindicância³⁶³.

Na sessão de 11 de Janeiro de 1912, Antão de Carvalho interpelou o Ministro do Fomento (Estêvão de Vasconcelos) a propósito dos passes concedidos gratuitamente nos caminhos-de-ferro do Estado. Antão de Carvalho almejava a edificação da República e, nesse sentido, insurgia-se contra a concessão de passes gratuitos a diversas entidades que haviam exercido funções na Monarquia, em que se incluíam os bispos e respectivos secretários o que, para Antão, era um escândalo, no momento em que «os bispos estão em guerra aberta com o Governo da República, em virtude da lei

³⁶³ No contexto da sindicância que foi aberta, o juiz Pinto Lambaça faria publicar um manifesto em que refutava as imputações de que era alvo, ao mesmo tempo que se afirmava vítima de perseguição por parte dos republicanos da Régua. Cf. *A malandragem de M grande a governar a Régua*. Marco de Canavezes: Tipografia Marcoense, 1912.

da separação da Igreja do Estado»³⁶⁴. Em nome da «defesa dos interesses nacionais e do prestígio da administração republicana», pedia uma interpretação restrita da lei ou mesmo a sua alteração de modo a pôr fim a esta situação. Ainda no âmbito dos caminhos-de-ferro, aproveitou para solicitar que fosse reposta a ligação do rápido de Lisboa com o expresso do Douro, permitindo ligação directa da capital à região, alegando que, além de facilitar o trânsito de pessoas e bens, também permitia que os jornais de Lisboa chegassem a Trás-os-Montes no mesmo dia em que eram publicados. Lembrou ainda a necessidade de se melhorar a condição dos guardas de via da linha do Corgo, entre Régua e Chaves, fornecendo-lhes habitação condigna ou dando-lhes meios financeiros para tal, estabelecendo uma situação de igualdade com o pessoal das mesmas funções noutros pontos do país. Por fim, apresentava uma reclamação da Câmara Municipal da Régua no sentido de serem executadas urgentemente obras de melhoramento na estação da sede de concelho, «a mais movimentada e de maior rendimento das linhas do Minho e Douro, excepção feita às do Porto». Pedia, concretamente, a substituição do muro (em ruínas) por uma grade e iluminação eléctrica. A resposta do Ministro do Fomento foi peremptória: concordava com o que fora dito a respeito dos melhoramentos materiais, mas argumentava não haver dinheiro para acudir às necessidades. Antão de Carvalho, exacerbando a questão social, contra-atacou:

*eu não posso deixar de dizer, na parte que se refere aos guardas a que me aludi, que estes funcionários têm direito a casa e desde que outros de igual categoria as têm, o Estado tem obrigação moral de lhas dar ou, pelo menos, de lhes dar os meios para as alugar. Não se diga que há pouco dinheiro, que não chega, porque chega o dinheiro para os engenheiros receberem o prémio de exploração, que leva quantia grande ao Estado; se não chega para aqueles pobres empregados, não deve chegar também para esses prémios de exploração, que eu sei que são muito justos, mas muito maior justiça é dar a esses pequenos empregados as casas que lhes competem*³⁶⁵.

Durante a mesma sessão, Antão de Carvalho voltou a intervir, na discussão do parecer da Comissão de Guerra sobre a autorização ao Governo para alienar património pertencente ao Ministério da Guerra (edifícios e terrenos dispensáveis para a defesa nacional ou para o exército), nos termos da lei de desamortização. O referido parecer inclinava-se para a aprovação da proposta de lei com algumas emendas. O artigo 7º estabelecia a necessidade de publicitar as arrematações dos bens móveis e imóveis. Pais Gomes apresentou uma proposta de alteração do artigo, que deveria concluir da seguinte forma: «Proponho a substituição das palavras “precedidas da necessá-

³⁶⁴ *Diário do Senado*, sessão de 11 de Janeiro de 1912, p. 4. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 27 de Dezembro de 2012.

³⁶⁵ *Idem*, p. 6.

ria publicidade”, pelas “ser anunciadas pela forma estabelecida nas leis em vigor”». Antão de Carvalho interveio para rebater esta proposta. Entendia não ser necessária a emenda proposta, por considerar que a própria lei fixava a forma de publicidade. Por isso, apresentava ele próprio uma proposta de eliminação das palavras finais do artigo («devendo umas e outras ser precedidas da necessária publicidade»³⁶⁶). Pais Gomes optou por retirar a sua emenda e, posta à votação, a de Antão de Carvalho foi aprovada.

As dissensões políticas manifestadas no momento da eleição presidencial, em Agosto de 1911, cristalizaram-se em diferentes partidos políticos em 1912³⁶⁷. A facção afectada a Afonso Costa reorganizou-se sob o título de Grupo Parlamentar Democrático, no qual Antão de Carvalho e Carlos Richter continuaram a exercer a sua função de senadores.

Na sessão de 6 de Fevereiro de 1912, Antão de Carvalho contestou a questão prévia apresentada por Artur Costa, que pretendia suspender a discussão do projecto sobre turismo, argumentando que a base 3ª do mesmo criava um imposto, o que não era competência do Senado. Para Antão de Carvalho, a questão prévia levava ao extremo a interpretação da deliberação do Congresso sobre a iniciativa em matéria de impostos, podendo inviabilizar, de futuro, qualquer discussão ou acção do Senado. Considerava a matéria constante do projecto de suma importância e, por isso, defendia a sua discussão, à excepção da base 3ª. Posta à votação, a questão prévia foi rejeitada. A discussão do projecto foi retomada na sessão de 8 de Fevereiro. Antão de Carvalho fez uma longa intervenção, atacando o projecto de turismo e regulamentação do jogo. Em seu entender, o projecto criava um novo monopólio contrariando, dessa forma, a vontade programática do PRP. Afirmando basear-se em princípios de ordem moral, entendia o jogo, tido por Tomás Cabreira (autor do projecto) como um meio de desenvolver o turismo, como «imoral e deprimente»³⁶⁸. Para Antão de Carvalho, os meios lícitos de desenvolver o turismo consistiam em educação cívica, melhores meios de comunicação, facilidades alfandegárias e sociabilidade e urbanidade das classes média e popular. O jogo constituía um crime, conforme estabeleciam as disposições do Código Penal, além de que criava uma discriminação, contrária ao «espírito republicano democrático», ao fomentar o acesso de apenas uma parte da sociedade em detrimento de outra. Constituía, pois, uma afronta aos pobres e um privilégio aos ricos, que não podia tolerar. Rebatia ainda a intenção de atrair turistas para o Sul de Portugal, defendendo o turismo rural e as paisagens beirãs, minhotas ou transmontanas como dignas de atracção e fomento turístico.

³⁶⁶ *Idem*, p. 11.

³⁶⁷ Cf. LEAL, Ernesto Castro – *Partidos e Programas*, p. 27 e ss.

³⁶⁸ *Diário do Senado*, sessão de 8 de Fevereiro de 1912, p. 10-11. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 7 de Dezembro de 2013.

Na sessão de 7 de Fevereiro de 1912, no período de antes da ordem do dia, Antão de Carvalho chamou a atenção para as consequências das inundações na Régua, Chaves e Mirandela. Apresentou-se como representante dos povos transmontanos e, referindo-se às inundações que assolavam o Ribatejo e o vale do Douro, exigiu que o mesmo auxílio facultado pelo Ministro do Interior ao Ribatejo fosse dispensado a Trás-os-Montes, especialmente Régua, Chaves e Mirandela, que haviam sofrido enormes prejuízos materiais. Reivindicava providências imediatas por parte do Governo e a sua intervenção destinava-se a demonstrar que, caso nada fosse feito, isso se devia à inércia do Governo, uma vez que ele, como representante regional, fora «o seu delegado, cuja voz se levantou rude mas sinceramente a clamar justiça para eles». Defendeu a descentralização como meio para uma boa política e administração, concedendo autonomia económica e financeira aos municípios e às províncias:

*quando os réditos públicos não forem quase totalmente absorvidos pelo poder central, as administrações locais poderão, desde essa hora emancipadora, iniciar a obra fecunda do seu indispensável progresso*³⁶⁹.

O mesmo assunto voltou a ser abordado na sessão de 8 de Fevereiro, ao serem discutidos dois projectos de lei, provenientes da Câmara dos Deputados, de créditos extraordinários para socorrer as vítimas dos temporais. Um dos créditos orçava 5 contos de réis para custear as despesas com o socorro às vítimas e o outro totalizava 100 contos de réis para socorro às vítimas das inundações. Postos à discussão, as opiniões dividiram-se quanto ao montante e quanto à proporcionalidade da distribuição pelas diversas regiões do país. Silva Cunha, por exemplo, defendeu que fosse concedida uma parte da verba à região do Douro que tivesse sofrido com os últimos temporais, lembrando o ocorrido em 1909. Antão de Carvalho também interveio, votando favoravelmente, por considerar que seria uma ajuda muito positiva, confiando que a distribuição do montante de ajuda às vítimas seria feita com equidade e justiça, contrariamente ao que sucedera aquando das cheias de 1909. Fazia, desta forma, uma profissão de fé na República por contraposição à Monarquia. Os dois projectos foram aprovados na generalidade e na especialidade.

Na sessão de 8 de Março de 1912, tomou parte na discussão da proposta de lei de extinção do tribunal especial criado por lei de 23 de Outubro de 1911, conhecido por Tribunal das Trinas. Tratava-se de uma proposta de lei apresentada pelo Governo na Câmara dos Deputados, tendo passado depois ao Senado, onde vários intervenientes deram conta «do sentimento de perplexidade quanto à solução preco-

³⁶⁹ *Diário do Senado*, sessão de 7 de Fevereiro de 1912, p. 4-5. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 7 de Dezembro de 2013.

nizada»³⁷⁰. Na sua intervenção, Antão de Carvalho procurou demonstrar a ausência de medidas eficazes para combater a conspiração contra a República: «tudo o que se tem feito para debelar os trabalhos de conspiração serviu apenas para irritar a opinião pública»³⁷¹. Na sua opinião de «velho republicano, revolucionário sob a monarquia», considerava que seriam mais eficazes medidas policiais de prevenção e organização da defesa da República para ser usada em tempo oportuno. Na sua perspectiva, extinguir o Tribunal das Trinas e transferir o julgamento dos processos para as comarcas de Lisboa e Porto não era solução, antes significava manter a mesma realidade. Os júris das comarcas de Lisboa e Porto não ofereciam maiores garantias de isenção, num «vicioso sistema de recrutamento de jurados», em que era dada a quase exclusividade de representação às classes conservadoras. Além disso, Lisboa e Porto constituíam os «grandes centros» onde se «manifestou o máximo esforço de conspiração, servida pelo espírito maquiavélico da reacção monárquica e clerical». Por isso, defendia uma solução alternativa, com melhores resultados para a «causa da República»: os crimes previstos na lei de 23 de Outubro de 1911 deveriam ser julgados nas comarcas onde foram praticados, pois entendia que «o perigo está, não nas terras afastadas das províncias, mas nos maiores centros de actividade». Dessa forma justificava o envio de uma emenda ao artigo 1º do projecto, durante a discussão na especialidade, no sentido de que os julgamentos fossem realizados não apenas em Lisboa e Porto, mas nas «comarcas competentes». António Macieira, Ministro da Justiça, refutou as alegações de Antão de Carvalho, argumentando que o disposto no projecto de lei se destinava a evitar atrasos nos julgamentos e, conseqüentemente, maior tempo de prisão para os detidos. Perante estas declarações, Antão de Carvalho retirou a sua proposta de emenda. A proposta governamental veio a ser aprovada sem alterações, «acabando por passar ao *Diário do Governo*, constituindo a lei de 11 de Março de 1912»³⁷².

Na sessão de 15 de Março de 1912, Antão de Carvalho, instado pelas reclamações «dos concelhos do Norte do país», que apelavam para a sua dupla qualidade de Senador da República e presidente da Grande Comissão da CVRD, realizou a anunciada interpelação ao Ministro do Fomento, versando a necessidade de melhor regulamentação dos serviços de fiscalização dos produtos agrícolas, de modo particular no sector dos vinhos. Entendia que o assunto de maior preponderância, naquele momento, era a reorganização «urgente» da fiscalização dos produtos agrícolas. Procurou demonstrar que a fiscalização era «deficientíssima e perniciosa, não só para os produtores, mas especialmente para os consumidores, e dela deriva a

³⁷⁰ CHORÃO, Luís Bigotte – *Política e Justiça na I República*. Vol. 1: 1910-1915. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2011, p. 161-162.

³⁷¹ *Diário do Senado*, sessão de 8 de Março de 1912, p. 4. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 8 de Dezembro de 2013.

³⁷² CHORÃO, Luís Bigotte – *o. c.*, p. 161-162.

falsificação dos géneros de primeira necessidade, de forma a causar um verdadeiro perigo social, arrastando o depauperamento da raça, locupletando o comércio com grandes lucros, em prejuízo dos agricultores e dos consumidores»³⁷³. Uma das questões económicas mais graves era a crise vinícola, de superabundância e forte baixa nos preços dos vinhos. Antão de Carvalho evidenciou que a principal causa dessa crise era a falsificação, principalmente dos vinhos de pasto, feita em grande escala nas cidades de Lisboa e Porto, mas também «nas terras de segunda ordem, e até nas aldeias», em relação directa com a utilização da boga de sabugueiro, cuja «utilização aumenta proporcionalmente à menor produção de vinho»³⁷⁴. Tornava-se necessária, pois, uma fiscalização efectiva e eficaz e, ainda a este respeito, citava o decreto de 22 de Julho de 1905, que criara o serviço de fomento comercial de produtos agrícolas com a principal atribuição de fiscalização desses produtos em todo o país, mas para o que contava com um corpo de funcionários muito reduzido. Antão de Carvalho declarava que o «governo da República tem de resolver este assunto, que é da maior importância comercial, económica e fiscal»³⁷⁵. E declarava ainda: «um governo republicano, tem de encarar os problemas nacionais e resolvê-los com firmeza, dando-se ao povo o que se lhe prometeu»³⁷⁶, remetendo para o programa anunciado durante a propaganda ainda no tempo da Monarquia. Para Antão de Carvalho, a solução passava pela «municipalização das tabernas, a organização de cooperativas e sindicatos», por uma fiscalização feita sob «bases inteiramente novas, e em que se desse toda a esfera de acção às câmaras municipais». Defendia que a regulamentação dos serviços dos produtos agrícolas devia ser feita com urgência, propondo a nomeação de uma comissão de estudo, que preparasse «uma lei orientada nos princípios económicos, uma lei inteiramente descentralizadora, a qual, aproveitando o pensamento que presidiu à lei de Setembro de 1909 [sic], dê às câmaras municipais recursos para manterem os serviços de fiscalização». Terminava com um apelo:

rogo a todos que ponham de parte as paixões políticas, sempre mesquinhas, a fim de, num esforço comum, se conseguir o levantamento do país pelo fomento da sua riqueza, e a salvaguarda dos seus principais títulos de riqueza.

Em resposta, o Ministro do Fomento, Estêvão de Vasconcelos, considerou o discurso «brilhante» e denotando um amplo conhecimento das questões abordadas. Concordou com tudo o que fora dito, reconhecendo que o corpo de fiscais era diminuto, a que acrescia o facto de as leis portuguesas serem, em geral, menos rigorosas do que as de

³⁷³ *Diário do Senado*, sessão de 15 de Março de 1912, p. 3. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 8 de Dezembro de 2013.

³⁷⁴ *No Senado Notável discurso do sr. dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 20 Março 1912, p. 1-2.

³⁷⁵ *Diário do Senado*, sessão de 15 de Março de 1912, p. 3.

³⁷⁶ *Ibidem*.

outros países europeus. Reconhecia a existência da crise vinícola, mas remetia as suas origens para o tempo da Monarquia. Considerava a proposta de municipalização das tabernas de «alta moralidade», mas afirmava não poder tomar iniciativa legislativa nesse sentido sob pena de afrontar os interesses dos comerciantes de vinhos. Por último, declarou que iria dedicar toda a atenção aos assuntos focados, aceitando a proposta de nomeação da comissão de estudo pedida por Antão de Carvalho.

A intervenção de Antão de Carvalho foi recebida com grande satisfação na Região Duriense. O jornal reguense *Cinco de Outubro* dava notícia do acontecimento no número de 20 de Março de 1912, afirmando que Antão de Carvalho, como senador, se consagrava ao «estudo inteligente e proveitoso de assuntos que se relacionam com o complexo problema do fomento nacional»³⁷⁷. Diversos republicanos da Régua, entre os quais o seu cunhado António Fernandes de Carvalho, José Maria de Araújo e Jerónimo de Matos (estes últimos integrando o executivo camarário), apressaram-se a enviar-lhe um telegrama de felicitações em nome das comissões municipais, paroquiais, políticas e administrativas e de todos os lavradores do concelho, agradecendo-lhe a defesa da agricultura e do sector vitícola no Parlamento, plasmada naquela interpelação³⁷⁸.

Na sessão de 8 de Junho, Antão tomou a palavra no âmbito da discussão do parecer nº 119 sobre a lei de expropriações por zonas. Tratava-se de uma lei considerada especial e exclusiva para Lisboa e Porto. Cristóvão Moniz apresentara uma proposta de um artigo adicional no intuito de tornar a lei extensiva às capitais de distrito continentais e insulares. O artigo adicional foi posto à discussão e Antão de Carvalho seria o primeiro a intervir. Num discurso claramente regionalista, questionava por que razão não havia de se tornar a lei aplicável a todos municípios e não apenas às capitais de distrito. Afirmou que esse princípio foi posto de lado nas primeiras sessões em que o projecto foi discutido e que, caso tivesse estado presente, teria defendido que a lei fosse extensível a todo o país. Considerou uma injustiça flagrante que a lei se pudesse vir a aplicar apenas às capitais de distrito, antevendo que muitas cidades e vilas de maior importância ficariam de fora. Deu o exemplo da Régua e de Chaves, que rivalizavam com Vila Real, «pelo seu comércio e indústria, pela sua admirável situação e riqueza [...] na ânsia de progresso material»³⁷⁹. Entendia, pois, que o projecto deveria permanecer limitado a Lisboa e Porto ou tornar-se aplicável a todos os municípios sem excepção, enviando uma emenda nesse sentido ao artigo adicional proposto por Cristóvão Moniz. Gerou-se um intenso debate com estas declarações. Miranda do Vale, afirmando que «o espírito regionalista nos pode levar a grandes

³⁷⁷ *No Senado Notável discurso do sr. dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 20 Março 1912, p. 1-2.

³⁷⁸ Cf. *Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 23 Março 1912, p. 2.

³⁷⁹ *Diário do Senado*, sessão de 8 de Junho de 1912, p. 10. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 27 de Dezembro de 2012.

exageros e abusos», não concordava, declarando que seria criar sérias dificuldades aos governos pelo aumento do número de pedidos de expropriações. Além disso, admitir a proposta de Antão de Carvalho seria contrariar a votação já realizada pelo Senado, bem como todo o trabalho já feito em várias sessões. Defendia, pois, que a lei em discussão não podia ser genérica mas apenas ter aplicação em determinadas situações, uma vez que se prendia com o regime de propriedade, que era muito diferente em Lisboa e Porto relativamente ao resto do país. Por seu lado, Machado de Serpa defendia a proposta de Antão de Carvalho, não vendo inconveniente em que, sendo uma lei de excepção, se tornasse extensiva a todos municípios que o viessem a requerer. Sousa Fernandes manifestou-se no mesmo sentido, considerando justa a proposta de Antão de Carvalho por entender que «as leis da República devem ter, tanto quanto possível, um alcance de ordem geral e de comum benefício para toda a comunhão nacional»³⁸⁰, critério que não era seguido no caso em estudo. A proposta de Cristóvão Moniz viria a ser rejeitada na sessão de 11 de Junho, inviabilizando a de Antão de Carvalho.

O ano de 1913 ficaria marcado pelo falecimento da esposa de Antão de Carvalho, acontecimento que o abalou profundamente. Falecida em 7 de Março, em Lisboa, onde acompanhava o marido no exercício do seu cargo de senador, o fêretro seguiu de comboio para Baião, onde seria depositado em jazigo de família, no cemitério de Santa Leocádia, tendo o ataúde sido conduzido na carreta dos bombeiros da Régua desde a estação da Pala até ao cemitério. As autoridades administrativas da Régua, representadas pelo presidente da Câmara em exercício e pelo administrador do concelho, incorporaram-se no cortejo, constituído por mais de 500 pessoas e onde não faltaram ex-vereadores como António Pereira do Espírito Santo e Gaspar Henriques da Silva Monteiro.

Além da sessão de Câmara de 12 de Março de 1913, o infausto acontecimento foi também evocado no Senado na sessão de 7 de Março, por Carlos Richter, que propôs que fosse lançado na acta um voto de sentimento, ao qual se associou o Ministro do Interior, Rodrigo Rodrigues, em nome do Governo. Em virtude do passamento de Margarida Amélia, Antão de Carvalho apenas voltaria a comparecer no Senado em Junho desse ano.

Em 11 de Dezembro, interveio na discussão do parecer da Comissão de Legislação acerca das alterações introduzidas pela Câmara dos Deputados à proposta de lei nº 40 do Senado, sobre interposição de recursos em processos. O projecto de lei, da iniciativa do senador José de Castro, pretendia facilitar a interposição de recursos, instituindo que a sua apresentação poderia ser feita independentemente de despacho do juiz. A Câmara dos Deputados propunha a eliminação do artigo que consignava este princípio, argumentando que daí poderia advir toda a espécie de abusos.

³⁸⁰ Idem, p. 11.

A Comissão de legislação do Senado não concordava com esta eliminação. José de Castro declarou não concordar com as alterações sugeridas pela Câmara dos Deputados, afirmando que equivaleria a destruir todo o projecto, tal como tinha sido aprovado pelo Senado. Em contrapartida, Antão de Carvalho considerava que o projecto era «absolutamente inexequível» nos termos defendidos por José de Castro, «a não ser que se alterem todas as restantes disposições do Código do Processo Civil, no capítulo referente aos recursos de agravo»³⁸¹. Entendia que o projecto acarretava dificuldades agravadas e defendia que «se evitasse, quanto possível, essa legislação fragmentária que vai tornando um caos a nossa jurisprudência». O Ministro da Justiça, Álvaro de Castro, embora considerando im procedentes as declarações de Antão de Carvalho, manifestava a sua concordância quanto à última afirmação.

A sessão de 16 de Dezembro de 1913 foi dedicada à discussão do parecer sobre a proposta de lei relativa à anexação judicial e administrativa da freguesia de Lordelo (concelho de Paredes) à comarca de Paços de Ferreira. Tratava-se de uma pretensão já antiga da população de Lordelo, manifestada desde a implantação da República em sucessivos requerimentos e representações. A questão não era consensual no Senado, dividindo-se as opiniões quanto à validade das assinaturas das representações. Djalme de Azevedo, em especial, defendia não serem válidas e afirmava conhecer representações da população da freguesia em sentido contrário, apresentando, por isso, uma moção no sentido do adiamento da discussão do parecer até que o Senado soubesse de forma segura qual a vontade do povo de Lordelo, devendo a auscultação ser feita por um juiz nomeado pelo governo e realizada por escrutínio secreto a todos os habitantes maiores de 21 anos e residentes na freguesia há mais de um ano. Antão de Carvalho lembrou a campanha eleitoral de 1910 e a forma hostil como os candidatos republicanos pelo círculo oriental do Porto, de cuja lista fazia parte, haviam sido ali recebidos. Reconhecia ter sido uma enorme ousadia dos republicanos, «indo atacar a monarquia naquele formidável reduto»³⁸². Paredes aparecia conotada com a Monarquia e Paços de Ferreira com o ideal republicano. Daqui derivava o carácter político da questão. Tratava-se, no essencial, de uma questão de disputa de influência política entre republicanos e caciques monárquicos. Antão de Carvalho defendia que a questão não devia ser prolongada e, por essa razão, votou contra a moção de Djalme de Azevedo, que foi rejeitada por larga maioria.

A partir de 22 de Dezembro de 1913, Antão de Carvalho deixou de comparecer às sessões, acentuando ainda mais a sua fraca e irregular assiduidade (a taxa de assiduidade cifrou-se nos 21,62% no total da legislatura). Em Abril de 1914, enviaria um ofício a declarar não poder comparecer por motivos de saúde. Acabaria por

³⁸¹ *Diário do Senado*, sessão de 11 de Dezembro de 1913, p. 11. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 27 de Dezembro de 2012.

³⁸² *Diário do Senado*, sessão de 16 de Dezembro de 1913, p. 15. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 27 de Dezembro de 2012.

apresentar uma carta de renúncia do mandato de senador, lida na sessão de 16 de Dezembro de 1914. Contudo, a renúncia não foi aceite e, de acordo com o costume estabelecido, foi decidido que o presidente do Senado instasse junto de Antão de Carvalho para que desistisse do seu propósito. Na realidade, Antão de Carvalho manter-se-ia em funções, voltando a comparecer na sessão de 4 de Janeiro de 1915. Teria pesado nesta decisão não apenas o procedimento do Senado mas, de modo particular, os interesses regionais, ameaçados pelo Tratado Luso-Britânico de Agosto de 1914. Tornava-se necessário estabelecer uma forte rede de influências e pressão sobre o poder instituído, de modo a possibilitar a concretização da defesa da marca regional *Porto* e a permanência de Antão de Carvalho como senador articulava-se com essa estratégia, num momento em que a Região unia esforços em torno desta causa comum³⁸³.

Na sessão do Senado de 11 de Janeiro de 1915, discutiu-se a proposta de lei da Câmara dos Deputados aprovando, para ratificação, o Tratado. Antão de Carvalho interveio no debate, declarando lamentar a redacção do artigo 6º, que considerava como vinho do Porto qualquer vinho procedente de Portugal e não apenas o da sua legítima e legal região produtora³⁸⁴. Invocava a sua qualidade de senador e presidente da CVRD e afirmava que apenas razões diplomáticas o levavam a votar o Tratado. Desejaria antes que fosse rejeitado e que se reiniciassem as negociações, de modo a salvaguardar claramente os interesses do Douro. Carlos Richter também interveio no mesmo sentido, alegando que a desconfiança do sector era plenamente justificada, uma vez que nem a ACP nem a CVRD haviam sido consultadas no âmbito das negociações e que a redacção do artigo 6º se prestava a equívocos. Por sua vez, Bernardino Machado fez a sua auto-defesa, alegando que se pretendia garantir as marcas de vinho nacionais e que se subentendia como vinho do Porto o produzido no Douro. Em seu entender, «dentro do limite das garantias das marcas, o tratado dá ampla satisfação aos nossos desejos»³⁸⁵. Augusto Soares declarou que, se tivesse sido o negociador, o artigo 6º teria outra redacção, «igual à que se encontra no tratado com a Alemanha»³⁸⁶, evitando-se a desconfiança e os conflitos inter-regionais. No final, o Tratado foi aprovado por unanimidade. Com o Tratado aprovado nas

³⁸³ Disto mesmo era sinal o telegrama lido na sessão de 5 de Janeiro, assinado por Vitor Macedo Pinto, presidente da Comissão Executiva da CVRD, declarando não aceitar a redacção do artigo 6º do Tratado e exigindo a sua alteração de modo a salvaguardar o Douro como região produtora do vinho do Porto, em conformidade com a legislação do sector.

³⁸⁴ «O Governo de Sua Majestade Britânica obriga-se a recomendar ao Parlamento a proibição da importação e venda para consumo no Reino Unido de qualquer vinho ou outro licor ao qual a designação do Porto ou Madeira seja aplicada, não sendo vinho produzido, respectivamente, em Portugal ou na Ilha da Madeira».

³⁸⁵ *Diário do Senado*, sessão de 11 de Janeiro de 1915, p. 12. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 9 de Dezembro de 2013.

³⁸⁶ *Ibidem*.

duas Câmaras, iniciava-se o conjunto de iniciativas políticas pela introdução de uma aclaração ao artigo 6º.

4.2. A INFLUÊNCIA POLÍTICA DE ANTÃO DE CARVALHO NO DISTRITO DE VILA REAL E NO CONCELHO DA RÉGUA

4.2.1. Fundação de comissões e centros republicanos

Com a implantação da República, os núcleos de republicanos durienses assumiram o poder local e empenharam-se na defesa do novo regime. Como estratégia de propaganda e consolidação do regime republicano, os notáveis locais passaram a integrar o Club de Acção Republicana «A Montanha», como seus representantes nos respectivos concelhos, onde deveriam constituir filiais: Carlos Richter e António Cândido Barbosa, em Alijó, Antão de Carvalho e António da Silva Correia, na Régua, Vítor Macedo Pinto, em Tabuaço, António Granjo, em Chaves³⁸⁷. O associativismo republicano, ou clubismo, era uma forma de estruturar e organizar os núcleos republicanos locais, revestindo-se de uma «acção culturizadora republicana, associada a uma forte vertente recreativa e instrutiva»³⁸⁸.

Seguindo a orientação do Directório, investia-se na organização de Comissões e Centros Republicanos, acompanhada da realização de Conferências. No distrito de Vila Real, essa tarefa foi impulsionada por Adelino Samardã (Governador Civil de Vila Real). Viriam a ser fundados Centros Democráticos em Murça, Vila Flor, Meda, Foz Côa, Armamar, Santa Marta de Penaguião, Sabrosa, Carrazeda de Ansiães, Alijó e Mesão Frio, do qual Antão de Carvalho seria sócio honorário, o que reflectia a influência política que detinha neste concelho³⁸⁹.

No concelho da Régua, a Comissão Municipal do PRP era constituída por António Cardoso da Fonseca Mirandela (presidente), António da Silva Correia (secretário), Bernardo José Paulo (tesoureiro) e pelos vogais António Pereira do Espírito Santo e Jerónimo da Cruz Matias. Antão de Carvalho era membro substituto, juntamente com António Augusto Gomes, Artur Monteiro Borges, José Maria de Araújo e João de Moraes. Nos primeiros meses de 1911, ocorreriam acções com vista à instalação

³⁸⁷ *A Montanha (Club d'acção republicana)*. «A Montanha». 30 Março 1911, p. 2.

³⁸⁸ RIBEIRO, Lia – *A popularização da cultura republicana (1881-1910)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 63.

³⁸⁹ Cf. *Centro Democrático*. «Cinco de Outubro». 11 Setembro 1912, p. 1; *Por aí*. «Cinco de Outubro». 1 Março 1913, p. 2; *Os nossos organismos partidários na metrópole e nas colónias, no Brasil e na China*. «Boletim do Partido Republicano Português», nº 2 (1915), p. 410-411.

de Comissões e Juntas Paroquiais³⁹⁰ do concelho da Régua (Régua, Poiares, Godim, Galafura, Vilarinho dos Freires e Fontelas).

Em inícios de 1911, o Partido Republicano da Régua procedeu à eleição da Comissão Paroquial. Numa sessão presidida por Antão de Carvalho e secretariada por António da Silva Correia e António Cardoso da Fonseca Mirandela, foram aclamados, como efectivos, José Vaz Osório (presidente), Camilo Guedes Castelo Branco (secretário), Francisco Lopes da Silva (tesoureiro), José Rodrigues Tabau, António Faneco Fragateiro e, como substitutos, Luís António de Sousa, José Afonso de Oliveira Soares, Alberto de Araújo e Silva Lemos, Guilherme de Macedo, Elísio Filinto e Avelino Almeida. A Junta de Paróquia ficou constituída por Joaquim António da Silva Marinheira (secretário da administração do concelho da Régua), João da Silva Bonifácio, José Avelino C. Pinto Almeida, Justino Lopes Nogueira, José Carvalhosa (efectivos) e, como substitutos, António Joaquim Pinto Ferreira, José Ricardo Borges de Magalhães, António Joaquim Monteiro, Manuel Clemente e Segisnando Pereira Covas. A sessão foi encerrada com um discurso de Antão de Carvalho em que, saudando as comissões eleitas, realçou o papel importante que eram chamadas a desempenhar na vida partidária da Régua, dando como exemplo a «admirável organização das comissões paroquiais de Lisboa, que tanto contribuíram para a difusão dos princípios democráticos e para a proclamação da Republica»³⁹¹, terminando com uma apreciação positiva da política republicana do Governador Civil de Vila Real. De referir que estes novos organismos republicanos da Régua eram constituídos, na sua maior parte, por recentes adesões ao republicanismo, algumas das quais por personalidades ligadas aos partidos políticos na Monarquia, como era o caso de João da Silva Bonifácio³⁹², que fora candidato substituto progressista nas eleições municipais de 1904, Camilo Guedes Castelo Branco, redactor do jornal *O Douro*³⁹³, ligado aos progressistas da Régua, e António Faneco Fragateiro, que integrou a última vereação da Câmara antes da implantação da República. Este facto aponta para dois aspectos

³⁹⁰ Nomeadas por alvará do Governo Civil, eram os seguintes os seus membros efectivos: Loureiro – Luís Augusto Ribeiro, Manuel Teixeira de Sousa, Manuel Ferreira Guedes, Rogério Bernardo Ferreira, António Marçal Rodrigues; Fontelas – José Osório de Almeida Santos, António Mendes Braga, Abílio Rodrigues Magalhães, José de Freitas Carvalho, Américo Martins de Carvalho; Vilarinho dos Freires – Pedro Pereira Pena, Afonso Filipe de Araújo, José Alves Lopes, Joaquim Carlos Sanches, Amaro José de Meireles; Covelinhas – Manuel Guedes, Frederico Alves Gomes, Acácio Fuso, José Ventura, Abel Augusto Fernandes; Galafura – Manuel Vicente Lopes de Oliveira, Cristóvão Fernandes Gomes, António Aires Lopes Correia, Serafim Fernandes e Justiniano de Azevedo. Cf. *Juntas de Paróquia*. «Cinco de Outubro». 4 Abril 1911, p. 3.

³⁹¹ *Vida partidária*. «Cinco de Outubro». 10 Março 1911, p. 1.

³⁹² Viria a exercer funções de presidente da Câmara Municipal da Régua, administrador do concelho e tesoureiro da Fazenda Pública. Era considerado um «dedicado republicano e grande amigo do saudoso dr. Antão de Carvalho, acompanhando-o sempre». Cf. *Os mortos*. «República». 20 Setembro 1948, p. 6.

³⁹³ Além de *O Douro*, foi também Director do *Cinco de Outubro* e *O Dissidente*, igualmente publicados na Régua. Viria a exercer o cargo de administrador do concelho nas vésperas do «28 de Maio».

relacionados com a recomposição das oligarquias locais na República. Por um lado, o fenómeno do «adesivismo», com a adesão e colagem das elites do poder local monárquico ao campo republicano vitorioso, constituindo uma forma de manutenção do poder nas mãos das oligarquias locais e a permanência dos fenómenos de correligionismo e de caciquismo; não se tratou só de adesões «oportunistas» ao novo regime mas também do resultado da acção mobilizadora dos republicanos, visando alargar a sua base social de suporte político. Por outro lado, a fragmentação do velho PRP em unionistas, evolucionistas e democráticos, com predominância destes últimos, a par do «adesivismo», facilitou a recomposição, mas também a divisão, das forças políticas locais no novo regime.

Ainda em 1911, a Comissão Municipal Republicana da Régua levou a cabo diversas acções de consolidação do regime, através da fundação de Comissões e Juntas Paroquiais em diversas freguesias do concelho (Régua, Poiares, Godim, Galafura, Vilarinho dos Freires e Fontelas, presidida por José de Mesquita³⁹⁴). Cada fundação era acompanhada de um discurso de doutrinação de Antão de Carvalho. Paulatinamente, o núcleo republicano ia ganhando dimensão, integrando personalidades que marcariam a vida política do concelho durante toda a Primeira República e do qual faziam também parte Abel Antão da Silva Fernandes, pai de Antão de Carvalho e membro da Junta Paroquial de Poiares³⁹⁵, e António Fernandes de Carvalho, seu cunhado, pertencente à Comissão Paroquial de Poiares e que viria a fundar o «Centro Democrático Antão de Carvalho»³⁹⁶.

Em Vila Seca de Poiares, terra-natal de Antão de Carvalho e onde «o partido republicano contava desde [há] muito valiosos elementos eleitorais»³⁹⁷, a Comissão Paroquial foi eleita em Março de 1911, na presença de Antão Fernandes de Carvalho e António da Silva Correia, acompanhados por Francisco Lopes da Silva e Camilo Guedes Castelo Branco. Eram aguardados por uma banda de música e por grande número de pessoas, «à frente das quais se encontravam muitas das individualidades de maior representação social na localidade»³⁹⁸, destacando-se Caetano de Barros Poiares e o reverendo António de Matos Cordeiro. Antão de Carvalho discursou durante mais de uma hora, «numa eloquência empolgante e persuasiva»³⁹⁹, após o que se elegeu a Comissão Paroquial, que ficava constituída por António de Nóvoa

³⁹⁴ Cf. *Vida partidária. O partido republicano da Régua*. «Cinco de Outubro». 10 Março 1911, p. 1; *A República neste concelho. Em Poiares*. «Cinco de Outubro». 14 Março 1911, p. 1; *Vida partidária. Comissões paroquiais*. «Cinco de Outubro». 17 Março 1911, p. 1; *Juntas de Paróquia*. «Cinco de Outubro». 4 Abril 1911, p. 3.

³⁹⁵ Cf. *A República neste concelho. Em Poiares*. «Cinco de Outubro». 14 Março 1911, p. 1.

³⁹⁶ *Por aí. Centro Antão de Carvalho, em Poiares*. «Cinco de Outubro». 18 Setembro 1912, p. 2.

³⁹⁷ *A República neste concelho. Em Poiares*. «Cinco de Outubro». 14 Março 1911, p. 1.

³⁹⁸ *Ibidem*.

³⁹⁹ *Ibidem*.

(presidente), António Fernandes de Carvalho, Caetano de Barros Poiães (tesoureiro), Cipriano Pereira Guedes (secretário), Augusto António Nogueira (efectivos) e João de Moraes, Inácio Rodrigues Pereira, Rodezindo Correia, Gabriel Alves de Sousa e Domingos Pereira (substitutos). Foi também constituída a Junta Paroquial, integrada por Abel Antão da Silva Fernandes, António da Silva Barreiros, Tibério Correia Alves Cortez, Júlio Augusto Teixeira Lopes, Miguel Machado (efectivos) e José Ferreira de Lemos, António Amaro, António de Matos Nobre, João Garcia dos Santos e Carlos Ferreira (substitutos).

Conforme já referido, seria inaugurado, em 1912, o «Centro Democrático Antão de Carvalho», sedado em Vila Seca de Poiães (provisoriamente instalado na casa de Caetano de Barros Poiães) e presidido pelo seu cunhado António Fernandes de Carvalho. Para o redactor do *Cinco de Outubro*, aquela inauguração e a forma como decorrerá significavam o avanço da republicanização das povoações que constituíam aquela freguesia, apesar da influência «jesuítica» do pároco (que chegou a ser preso por incumprimento da Lei de Separação). Estavam presentes Antão de Carvalho, que assumiu a presidência, e outros republicanos da Régua, entre os quais Camilo Guedes e João da Silva Bonifácio. O primeiro a intervir foi António Fernandes de Carvalho, «antigo e dedicado republicano, e um dos mais incansáveis promotores do Centro»⁴⁰⁰. Disse que via realizado um sonho de muitos anos e que o novo Centro era principalmente obra sua, representando simultaneamente uma homenagem a Antão de Carvalho, que lutara desde a mocidade pela República, e «uma afirmação da força, já agora indestrutível, que a democracia conquistou naquela terra». Afirmou ainda que o Centro não teria uma actividade unicamente política mas pugnaria por melhoramentos materiais para a freguesia. José Maria de Araújo, presidente da comissão instaladora, descerrou um retrato de Antão de Carvalho, acompanhado de uma ovação, de girândolas de foguetes e de uma filarmónica tocando «A Portuguesa». Na sala existia também o retrato de Afonso Costa. Antão de Carvalho discursou, confessando que «aquela era uma das horas mais felizes da sua agitada vida de lutador». Declarou ter recusado pedidos para que o seu nome fosse atribuído a agremiações partidárias de outras terras, mas «sentia-se agora indizivelmente orgulhoso de ver esse nome na bandeira do primeiro centro republicano que neste concelho se fundava»⁴⁰¹, significando um «preito de amor à terra onde nascera e cuja republicanização – com legítima vaidade o dizia – era principalmente devida ao seu esforço de propagandista e aos actos, sempre norteados pela justiça e sempre pautados pela honra da câmara

⁴⁰⁰ *Em Poiães. Centro Republicano Democrático Antão de Carvalho. A sua inauguração.* «Cinco de Outubro». 25 Setembro 1912, p. 1.

⁴⁰¹ Segundo a imprensa da Régua, o primeiro centro republicano do concelho foi fundado na povoação da Granja (freguesia de Vilarinho dos Freires) e denominava-se Centro Democrático da Granja, sendo constituído por operários e presidido por Manuel Rodrigues Coutinho. Cf. *Propaganda republicana. Em Vilarinho dos Freires.* «Cinco de Outubro». 20 Maio 1911, p. 2.

municipal, a que preside». Fez o elogio de Afonso Costa, relevando a sua «estatura intelectual e moral» e, denotando preocupação com as questões sociais, terminou alvitrando que o novo Centro desse um «grande exemplo de civismo e beneficência» e fundasse uma cantina escolar⁴⁰². Seguiu-se um banquete com 50 convidados, registando-se as intervenções de Antão de Carvalho, Venceslau de Figueiredo, José L. Pereira da Costa, Cipriano de Figueiredo e Camilo Guedes, e o envio de telegramas a Afonso Costa e ao Centro Democrático Republicano de Lisboa.

Ainda em Março de 1911, foi instalada a Comissão Paroquial de Godim, numa sessão presidida por Antão de Carvalho, acompanhado por António da Silva Correia e Fonseca Mirandela. Integrava, como efectivos, Alberto Vieira Borges, António Melo, Armando Júlio de Figueiredo e, como substitutos, José Antonio Ferrão, António Maria Cardoso e Eugénio Pereira Cardoso. A respectiva Junta de Paróquia passava a ser integrada por João Maria de Melo, José da Cal Monteiro, António Martins, Eduardo Pereira de Almeida, António de Melo Sampaio e, como substitutos, Augusto Pinto Pereira, Fortunato Loureiro, Joaquim de Freitas Macedo, António Pegas Marinheira, Amadeu da Silva Salgueiral. A encerrar, Antão de Carvalho fez uma intervenção «tomando para assunto a acção republicana em toda a região do Douro e, especialmente, na administração municipal deste concelho»⁴⁰³.

A Comissão Paroquial republicana da freguesia de Fontelas foi empossada com a assistência de António da Silva Correia, Antão de Carvalho e alguns correligionários de Godim e da Régua. Foram recebidos por Napoleão de Pinho Valente e convidados para um banquete em casa de José Monteiro Borges, ao qual assistiram também o juiz Pinto Lambaça, Carlos Pimentel, Jerónimo da Cruz Matias, António Faneco Fragateiro, Acácio Carvalhais, João da Silva Bonifácio, Francisco Lopes da Silva, António Melo, Justino Lopes de Nogueira, José António Lopes de Vilhena e Camilo Guedes. Após o jantar, teve lugar no Hotel Gomes (Caldas do Moledo), «que se achava literalmente cheio de gente de todas as categorias sociais daqui e da pitoresca freguesia de Fontelas»⁴⁰⁴, uma sessão política, concluída com a eleição da Comissão Paroquial e uma intervenção de Antão de Carvalho, «recebido com um reboar de palmas, bravos e calorosos vivas à República e a S. Ex.^a, o grande propagandista e ardente democrata». Num longo discurso, «tomando sobretudo para base da sua brilhante conferência o confronto entre Monarquia e República [...] abordou

⁴⁰² António Fernandes de Carvalho contribuiria com a quantia de 20.000 réis anuais para a sua fundação. Além disso, seria aberta uma subscrição e solicitado o auxílio dos poiarenses residentes do estrangeiro. Cf. *Informações*. «Cinco de Outubro». 30 Outubro 1912, p. 1; *Carta de Poiares*. «Cinco de Outubro». 6 Novembro 1912, p. 1-2.

⁴⁰³ *Vida partidária*. «Cinco de Outubro». 24 Março 1911, p. 2.

⁴⁰⁴ *Propaganda Republicana. Nas Caldas de Moledo*. «Cinco de Outubro». 31 Março 1911, p. 1

todo o programa de reformas [...] republicano em todos os seus múltiplos aspectos – social, económico, religioso, político e administrativo»⁴⁰⁵.

Em Maio de 1911, com a aproximação da eleição da Assembleia Nacional Constituinte, Antão de Carvalho deslocou-se à Galafura, acompanhado por António da Silva Correia, Acácio Carvalhais e Camilo Guedes, para o empossamento da respectiva Comissão Paroquial⁴⁰⁶. Todo o acontecimento se revestiu de imponência e teatralidade. Antão de Carvalho era aguardado pelas pessoas mais importantes da localidade e por uma multidão de populares desfraldando bandeiras vermelhas e verdes. Uma filarmónica executou «A Portuguesa» e rebentaram foguetes. O trajecto pelas ruas foi brindado com chuvas de flores. O grupo de manifestantes era encabeçado pelo padre Aureliano da Costa Pinto, seguido por António Aires de Matos, António Aires Lopes Correia, Manuel Vicente Lopes de Oliveira, António Joaquim de Azevedo, Álvaro Aires Lopes Correia, João Ferreira Dias, José Correia de Azevedo, Justiniano de Azevedo, António Botelho, Cristóvão Ferreira Gomes, Manuel de Queirós Arrobas, Eugénio Rodrigues Pimenta, António Rodrigues Pimenta, Cristóvão Lopes e Braz Gonçalves. Por fim, foram recebidos na casa de António Joaquim de Azevedo. Numa acção simultânea de apresentação da candidatura a deputado e de propaganda eleitoral, a acção de Antão de Carvalho em favor do Douro, em particular na questão das contribuições, foi enaltecida e classificada como fundamental junto do governo. Por essa razão, afirmava-se a esperança na sua acção enquanto deputado, em defesa dos interesses da região «que nele tem posta a sua melhor esperança»⁴⁰⁷. A sessão terminou com a intervenção de Antão de Carvalho que, tomando a palavra, afirmou que estava ali porque era necessário fazer «uma propaganda muito tenaz» para consolidação da República. Analisou criticamente a Monarquia e referiu-se aos actos do Governo Provisório, realçando as leis decretadas. Passou depois a enumerar a actuação da Câmara Municipal, as dívidas deixadas pelas gerências anteriores, vaticinando que o executivo conseguiria proporcionar a todas as povoações do concelho os melhoramentos necessários.

Em meados de Maio, a missão de propaganda «das ideias e princípios da República»⁴⁰⁸, empreendida por Antão de Carvalho, teve lugar em Vilarinho dos Freires. Acompanhado do administrador do concelho, do tenente Hermenegildo Pereira da Silva (revolucionário de 31 de Janeiro) e de outros correligionários, o périplo iniciou-se pela Presegueda (povoação, à época, mais importante da freguesia), onde era

⁴⁰⁵ Ibidem.

⁴⁰⁶ Ficou constituída da seguinte forma: como efectivos, António Aires de Matos (presidente), António Joaquim de Azevedo, Álvaro Aires Lopes Correia, padre Aureliano da Costa Pinto, Eugénio Rodrigues Pimenta; como substitutos, António Rodrigues Pimenta, João Dias Ferreira, Manuel Alves Lopes, Cristóvão Lebres, Francisco Alves Lopes.

⁴⁰⁷ *Propaganda republicana. Em Galafura*. «Cinco de Outubro». 9 Maio 1911, p. 1.

⁴⁰⁸ *Propaganda republicana. Em Vilarinho dos Freires*. «Cinco de Outubro». 20 Maio 1911, p. 2.

aguardado pelo padre Luís de Araújo, Pedro Pereira Pena, Manuel Alves de Araújo, Carlos Sanches, Miguel Pinto de Freitas Vaz, António Joaquim da Mota, António Alfredo de Barros Carvalhais e muitos outros proprietários e lavradores importantes, bem como populares com bandeiras, girândola de foguetes e uma banda filarmónica, que tocou «A Portuguesa». O cortejo seguiu em direcção a Vilarinho, sede da freguesia, parando em frente da casa de António de Barros Carvalhais, à entrada da qual uma jovem menina proferiu um discurso saudando a República na pessoa de Antão de Carvalho, soltando vivas à Pátria e ao Governo Provisório. Seguiu-se o discurso de Antão de Carvalho, de teor semelhante aos proferidos em situações anteriores, empolando os «erros» da Monarquia e a obra de saneamento da República, com particular relevo para as transformações operadas na administração municipal. A Comissão Paroquial então eleita era formada por Manuel Alves de Araújo, padre Luís de Araújo, Manuel Rodrigues Coutinho, António Alfredo de Barros Carvalhais e Miguel Pinto de Freitas Vaz (efectivos), e Joaquim Pereira César, Francisco Borges, Ludgero Ferreira, Francisco José dos Santos Guerra e José dos Santos (substitutos). A sessão terminou com um banquete servido em casa de Pedro Pereira Pena.

4.2.2. Conferências políticas

Na estratégia de consolidação da República em Trás-os-Montes e Alto Douro, cabia um papel importante às conferências «democráticas», em que se empenhavam diversas comissões municipais. De facto, tornava-se imperioso o doutrinamento numa região que colocava «muitos entraves à benéfica organização democrática»⁴⁰⁹ e que ainda estava amplamente influenciada pelos caciques. Antão de Carvalho, assumindo-se como «propagandista e organizador», realizaria conferências em Cumieira e Santa Marta de Penaguião, cuja Comissão Municipal Republicana era presidida por Raul Lelo Portela. Havia um especial empenho em ali realizar conferências e comícios, já que os votos republicanos eram apenas 30 durante a Monarquia⁴¹⁰. Desta forma, o concelho de Santa Marta de Penaguião definia-se como área de influência política de Antão de Carvalho, reforçada com a proveniência desse concelho do seu cunhado Acácio Carvalhais.

Em Dezembro de 1910, a imprensa da Régua noticiava a vinda próxima do Directório, em data a marcar pela comissão municipal local, seguindo depois para outras localidades em missão de propaganda⁴¹¹. O anúncio fora feito por Antão de Carvalho, em sessão de Câmara, no seu regresso de Lisboa após se ter reunido com o Directório, em finais de Novembro.

⁴⁰⁹ *República nas Províncias*. «A República Portuguesa». 5 Janeiro 1911, p. 2.

⁴¹⁰ *Ibidem*.

⁴¹¹ *Consta*. «Cinco de Outubro». 6 Dezembro 1910, p. 1.

Anunciava-se também a vinda de «outras entidades de reconhecido valor e merecimento»⁴¹², com o objectivo de proferir conferências e palestras. O primeiro a visitar a Régua, de forma inesperada, foi o Ministro da Guerra, em Abril de 1911, tendo sido recebido pelas autoridades políticas, judiciais, e militares, direcção do Hospital D. Luís I, Asilo Pedro Verdial, Associação dos Bombeiros, Associação Fraternal de Socorros Mútuos, Grémio dos Empregados de Comércio e Associação Operária de Socorros Mútuos, funcionários de todas as repartições públicas da vila, comissões republicanas e juntas de paróquia de todo o concelho, representantes da lavoura, comércio e indústria, alunos da escola oficial do sexo masculino da Régua e «muito povo». A sessão solene decorreu nos paços do concelho. Antão de Carvalho aproveitou a ocasião para, em nome das tradições republicanas da Régua, pedir «justiça» para o concelho, «dando-se-lhe aquilo que a outras povoações, muito menos importantes que ela tem sido dado»⁴¹³.

Em Maio, António José de Almeida, Ministro do Interior do Governo Provisório, visitou Vila Real. Foi organizado um banquete de homenagem, em que participou Antão de Carvalho, que discursou «como velho republicano, pugnador pela defesa da República», pondo em relevo a individualidade política de António José de Almeida, que conhecia dos tempos de Coimbra, e «declarando que os republicanos de Trás-os-Montes desejam a glória da Pátria»⁴¹⁴. António José de Almeida deslocou-se também à Régua, onde era aguardado por elementos da vereação municipal, autoridades judiciais e administrativas, funcionalismo, alunos de todas as escolas oficiais e particulares, Bombeiros Voluntários, Associação de Socorros Mútuos e Grémio dos Empregados de Comércio, comerciantes, industriais e milhares de populares, com duas bandas de música. Discursando da varanda da Câmara Municipal, referiu-se «em termos repassados de carinho e consideração ao sr. Dr. Antão de Carvalho, seu amigo e correligionário de há tantos anos, e cujos serviços à República enalteceu com palavras de justiça»⁴¹⁵. Desta forma, mais uma vez se afirmava a rede política e partidária em que se movimentava Antão de Carvalho.

Anunciara-se também a visita de José Relvas, Ministro das Finanças do Governo Provisório⁴¹⁶. Antão de Carvalho encarregou-se de organizar o programa da visita, que foi aprovado numa reunião, ocorrida na Régua, com a presença de representantes de várias câmaras da região. A visita à Régua estava prevista para 12 de Março e do programa constava uma recepção conjunta das Câmaras Municipais seguida de comício na alameda municipal; da parte da tarde, passeio a Fontelas, terminando com um banquete. No dia seguinte, seria realizado um passeio até Barca de Alva.

⁴¹² *Propaganda*. «A Fraternidade». 7 Janeiro 1911, p. 1.

⁴¹³ *O sr. Ministro da Guerra na Régua*. «Cinco de Outubro». 11 Abril 1911, p. 1.

⁴¹⁴ *O ministro do Interior em Vila Real*. «O Povo do Norte». 21 Maio 1911, p. 1-2.

⁴¹⁵ *O sr. Ministro do Interior na Régua*. «Cinco de Outubro». 20 Maio 1911, p. 1.

⁴¹⁶ Cf. *Ministro das Finanças*. «A Fraternidade». 25 Fevereiro 1911, p. 1.

Com vista à preparação do evento foi nomeada uma grande comissão dos festejos públicos⁴¹⁷ e uma comissão do banquete⁴¹⁸. Contudo, a visita acabou por não se realizar, por impossibilidade de José Relvas.

4.2.3. O adesivismo

O processo de solidificação da República no Alto Douro passaria também pela «absorção» das facções políticas do regime monárquico, numa «província das que melhor ilustra a continuidade dos feudos caciquistas»⁴¹⁹. Na Régua, a Comissão Municipal Republicana promovia activamente a inscrição de cidadãos no cadastro do PRP local. Entre as novas inscrições, contavam-se alguns elementos ligados aos antigos partidos monárquicos e à administração municipal, como António Faneco Fragateiro, Camilo Guedes Castelo Branco e João da Silva Bonifácio, conforme já referido, a que se juntava Carlos Correia Figueiredo Pimentel. Outros haviam demonstrado anteriormente uma aproximação aos ideais republicanos, como era o caso de José Milbal Martins, António Joaquim Pinto Ferreira, Joaquim António da Silva Marinheira. Noutras situações, tratava-se da inscrição das chefias e funcionários das repartições municipais que, dessa forma, formalizavam a adesão ao novo regime conforme haviam declarado, por telegrama ao Governo Provisório, em Outubro de 1910⁴²⁰. Noutros concelhos da região, o processo revelava diferentes configurações políticas. Por exemplo, em Alijó e Mesão Frio, facções teixeiristas e alpoinistas continuariam a dominar a política local. No caso de Alijó, a adesão ao novo regime viria a dar-se por força da questão regional. À data da implantação da República, a política concelhia era dominada pelo Partido Regenerador e a Câmara Municipal era

⁴¹⁷ Constituída por Antão Fernandes de Carvalho, Dr. José Joaquim Pinto Lambaça, Dr. Adelino da Cunha Pinto, António da Silva Correia, Vítor Macedo Pinto, Dr. Álvaro Ferreira Pontes, José dos Santos Ferreira, José Vaz Osório, Dr. Maximiano Bernardes Pereira, Dr. Carlos Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, António Gonçalves Martinho, José Afonso de Oliveira Soares, Francisco Lopes da Silva, Joaquim de Oliveira Morais, António Coelho de Lacerda, Camilo Guedes Castelo Branco, Bernardo Lopes Vasques Osório, José Ferreira Baudoim, António Roberto Pinto, João da Silva Bonifácio, Joaquim de Sousa Pinto, Gaspar Henriques da Silva Monteiro, Justino Lopes Nogueira, José Rodrigues Tabau, Alberto de Araújo e Silva Lemos, José Avelino Correia Pinto Almeida, António de Carvalho Osório, Romão Braz Fernandes, Alberto Correia Pinto Rola, Jerónimo da Cruz Matias, Dr. José Vasques Osório de Almeida, Francisco Pinto Pereira, Dr. Bernardino Zagalo e Joaquim António da Silva Marinheira.

⁴¹⁸ Formada por Acácio Martins Correia de Almeida Carvalhais, António Joaquim Pinto Ferreira, António Cardoso da Fonseca Mirandela, Júlio Vilela, Roberto Augusto Pinto, Artur Gonçalves Martinho, Dr. João Alves Barreto, José de Sousa Pinto, Guilherme de Macedo, Dr. Luís António de Sousa, José Afonso de Oliveira Soares e Camilo Guedes Castelo Branco.

⁴¹⁹ LOPES, Fernando Farelo – *o. c.*, p. 50.

⁴²⁰ *Adesões*. «Cinco de Outubro». 25 Outubro 1910, p. 2.

presidida por Torcato Luís de Magalhães⁴²¹, uma das personalidades mais influentes do concelho e amigo pessoal de Teixeira de Sousa que, se por um lado, continuava a comandar a política concelhia, por outro mantinha contactos com Afonso Costa⁴²². Era, pois, necessário agir com prudência, como defendia Antão de Carvalho⁴²³, praticando uma «política de atracção». No entanto, a «política de atracção» promovida pelos Governadores Civis⁴²⁴ viria a ser contestada por diversas comissões concelhias.

Em 15 de Janeiro de 1911, realizou-se uma reunião das comissões municipais e administradores de concelho do distrito de Vila Real, a convite das comissões municipais da Régua, Alijó, Mesão Frio e Santa Marta de Penaguão. A ordem de trabalhos consistia na eleição da Comissão Distrital e na análise do programa de orientação do Partido Republicano do distrito, «em face do elemento de *caciques* que pretendiam governar, a dentro das instituições republicanas»⁴²⁵. Por proposta de Antão de Carvalho, presidiu José de Carvalho Araújo Júnior, que escolheu para secretários Carlos Miranda, de Mesão Frio, e Carlos Richter. A eleição da Comissão Distrital recairia sobre Antão de Carvalho, Carlos Richter, António Granjo, António de Azevedo Antas e Adelino Samardã⁴²⁶. A integração de Antão de Carvalho na Comissão Distrital Republicana⁴²⁷ significava o reforço do seu papel político, que culminaria com a assunção da liderança do Partido Democrático de Vila Real. Passou depois a discutir-se a política do distrito. Para Carlos Richter, a política distrital deveria ser dirigida pelo Governador Civil e as comissões deviam entender-se directamente com aquela autoridade, «acabando assim a política dos adesivos a que o directório permite uma liberdade de acção nociva ao partido»⁴²⁸. Antão de Carvalho, manifestando-se pela supremacia da Comissão Distrital, afirmou que, dessa forma, «o poder do povo republicano se há-de reflectir pelas outras comissões municipais e paroquiais, de

⁴²¹ Cf. SEQUEIRA, Carla – *A questão duriense e o movimento dos paladinos do Douro, 1907-1932. Da Comissão de Viticultura Duriense à Casa do Douro*. Porto: GEHVID/CIRDD, 2000, p. 164-166 e SEQUEIRA, Carla – *Torcato Luis de Magalhães (1856-1929), paladino do Douro*. Alijó: Câmara Municipal de Alijó, 2006.

⁴²² Segundo José Relvas, Afonso Costa promovera essa aproximação a Teixeira de Sousa, a partir do Congresso Republicano do Porto em 1910. Cf. RELVAS José – *o. c.*, p. 79-80.

⁴²³ Cf. *Pela República. Importante reunião das comissões republicanas*. «O Povo do Norte». 22 Janeiro 1911, p. 2.

⁴²⁴ Com o apoio do Directório, como exemplifica o comício programado para 10 de Março de 1911, com a participação de Bernardino Machado, António José de Almeida e Alpoim, em Vila Real, causando «o maior entusiasmo entre as hostes teixeiristas e outros vultos do sincero adesivismo». *Propaganda jacobina*. «A República Portuguesa». 28 Fevereiro 1911, p. 1.

⁴²⁵ *Pela República. Importante reunião das comissões republicanas*. «O Povo do Norte». 22 Janeiro 1911, p. 2.

⁴²⁶ Como substitutos, José de Carvalho Araújo Júnior, António Cândido Barbosa, José Borges de Sousa, António Cardoso Mirandela e João Baptista Lopes.

⁴²⁷ Em 1915 seria reeleito presidente da Comissão Distrital de Vila Real do PRP.

⁴²⁸ *Pela República. Importante reunião das comissões republicanas*. «O Povo do Norte». 22 Janeiro 1911, p. 2.

entre as quais a sua acção há-de predominar a bem do partido»⁴²⁹. António Granjo defendeu que a orientação do Partido no distrito fosse estabelecida pela assembleia, com o intuito de pôr fim «à política nefasta dos adesivos monárquicos, que a todo o momento pretendem perturbar a acção política do partido republicano no distrito de Vila Real»⁴³⁰. Visava, em particular, o predomínio teixeirista e, nesse sentido, entendia que a política devia ser orientada pelas comissões municipais, sem a influência do Directório. António Augusto Regueiro manifestou a sua plena confiança no Governador Civil, a quem todos se deviam unir para a defesa do partido e «extermínio dos pulhas e caciques que tentam perturbá-lo»⁴³¹. Como principal conclusão, decidiu-se «enterrar» os partidos monárquicos, em especial o teixeirista, e solicitar ao Governo que não fizesse mais nenhuma nomeação para cargos públicos no distrito sem sanção prévia das respectivas comissões republicanas. Deliberou-se manter uma forte campanha por meio de comícios, conferências, panfletos e jornais, percorrendo todos os concelhos e freguesias. Resolveu-se, também, pedir ao Directório que nada resolvesse sobre política transmontana «sem ouvir os velhos republicanos, cuja experiência e dedicação não são de molde a desprezar e também para acabar com os já célebres delegados do Directório que por aqui apareceram com poderes especiais, dando justo motivo a que antigos democratas se sentissem desconsiderados como abertamente e com razão o declararam»⁴³².

Em Março, o assunto voltaria a ser discutido em reunião convocada por Antão de Carvalho e António Granjo e motivada por suspeitas, levantadas por este, de Adelino Samardã andar «entendido com monárquicos». A reunião teve lugar nas Pedras Salgadas e assistiram quase todas as comissões municipais republicanas do distrito de Vila Real. As acusações não foram provadas e Samardã saiu da reunião reforçado politicamente, ao ser votada uma moção de confiança à política do Governador Civil, apresentada por Azeredo Antas⁴³³. No mês seguinte, Adelino Samardã seria homenageado na Régua, indiciando um distanciamento entre Antão de Carvalho e António Granjo. Em trânsito para Vila Real, Samardã foi recebido na estação do caminho-de-ferro por uma larga delegação de republicanos, encabeçada por Antão de Carvalho⁴³⁴, que pretendia significar-lhe o seu apreço pela forma como vinha

⁴²⁹ Ibidem.

⁴³⁰ Ibidem.

⁴³¹ Ibidem.

⁴³² *Carta de Vila Real*. «A República Portuguesa». 19 Janeiro 1911, p. 2.

⁴³³ Cf. *Carta de Vila Real*. «A República Portuguesa». 9 Março 1911, p. 2; *Em Trás-os-Montes. Uma reunião política. Atenda o governo as comissões*. «A Montanha». 6 Março 1911, p. 1.

⁴³⁴ Estavam também presentes António Cardoso Mirandela, Jerónimo da Cruz Matias, António da Silva Correia, Acácio Carvalhais, José Vaz Osório, Maximiano Bernardes Pereira, Carlos Pimentel, José Afonso de Oliveira Soares, António Faneco Fragateiro, Luís António de Sousa, António Gomes Carneiro, Júlio Vilela, António Avelino Norberto Correia Pinto Almeida, João da Silva Bonifácio, Elísio Avelino de Almeida, José Avelino Correia Pinto Almeida, António Joaquim Pinto Ferreira, António Marinheira,

exercendo o seu cargo de governador civil de Vila Real. Hospedou-se em casa de Antão de Carvalho e percorreu diversos pontos da vila. Depois de jantar, foi conduzido à estação de caminho-de-ferro, com o cortejo a ser acompanhado por uma banda de música.

Também com a questão dos «adesivos» e da influência caciquista se relacionava a oposição manifestada pelos republicanos do Norte relativamente à nova lei eleitoral (decreto-lei de 14 de Março de 1911, da autoria do Ministro do Interior, António José de Almeida). O objectivo era «neutralizar a acção dos caciques locais»⁴³⁵. Contudo, e contrariando o que fora defendido pelo PRP durante a vigência da Monarquia, não só não contemplava o sufrágio universal (uma das ideias-chave dos programas republicanos) como mantinha os círculos plurinominais, dando azo a diversos protestos. A este propósito, foi convocada uma reunião, no Palácio da Bolsa (Porto) e em que participaram, entre outros, Carlos Richter, Amândio Barbosa (Murça), Francisco Manuel da Costa (vogal da Câmara de Carrazeda de Ansiães), Alberto Montenegro e António Xavier Negrão (Mesão Frio), António Taboada (Centro Democrático de Alijó), António Cardoso Mirandela e J. Lopes Pereira da Costa (Comissão Municipal Republicana da Régua), António Silva Correia (administrador da Régua), Antão de Carvalho, Acácio Lelo (presidente da Câmara de Penaguião), Eduardo Miranda Vasconcelos (administrador do concelho de Mesão Frio), José Borges de Sousa (administrador do concelho de Sabrosa), José Fernandes de Oliveira (Comissão Municipal da Pesqueira) e António Cândido Pires de Vasconcelos (Comissão Municipal Administrativa Republicana de Foz Côa). A sessão foi aberta por Adriano Gomes Pimenta, na qualidade de presidente da Comissão Municipal Republicana do Porto, que propôs como secretários Antão de Carvalho e João Carlos Rodrigues de Azevedo (presidente da Comissão Municipal de Amares). Analisando a lei, de autoria de António José de Almeida, considerou-se um erro ter-se equiparado os interesses eleitorais do Norte aos do Sul, uma vez que «o norte é ainda constituído por uma massa ignorante e belamente disposta a receber a influência do cacique»⁴³⁶. Ao manter os círculos plurinominais, o novo decreto eleitoral não correspondia ao desejado e prometido. Henrique Cardoso, administrador do 1º bairro do Porto, disse que havia um acordo que não fora honrado: o Porto comprometera-se a aceitar a representação proporcional, com a condição de serem dados ao Norte os círculos uninominais. A reunião do Porto veio, assim, a transformar-se numa demonstração de desagrado «à moderna lei eleitoral, que alguns oradores, em frase veemente e cáustica, compararam à ignóbil porcaria de triste memória, que tão combatida foi

Francisco Lopes da Silva, José Rodrigues Tabau, Guilherme de Macedo, José de Sousa Pinto, Luís Maria da Cunha Ilharco, Justino Lopes Nogueira, José Vicente Ferreira da Cunha, Manuel Dias Teixeira, Augusto Pinto Pereira, João Teixeira dos Santos, Camilo Guedes.

⁴³⁵ TORGAL, Luís Reis – *António José de Almeida e a República*, p. 117.

⁴³⁶ *O Partido Republicano do Norte vota pelos círculos uninominais*. «A Montanha». 27 Março 1911, p. 1-2.

pelos mais salientes vultos da república nas tribunas do parlamento, da imprensa e do comício»⁴³⁷. Eduardo Santos Silva, membro da Comissão Municipal Republicana do Porto, defendeu que os deputados deviam sair da Região que tivesse de os eleger e que devia ser nomeado um comité organizador de propaganda republicana pelo Norte. Antão de Carvalho afirmou que, em seu entender, os círculos uninominais eram a melhor forma «de aniquilar o cacique, substituindo-o pelo candidato sério e honrado que a todos imponha as suas boas qualidades»⁴³⁸. Além disso, considerava que, com os círculos plurinominais, se corria o risco de perder algumas maiorias, «e não é, certamente, das melhores expectativas ter-se feito a República para se não ter representação republicana»⁴³⁹. Contudo, considerava que, apesar de o Norte não concordar com a nova lei, devia manifestar a sua solidariedade ao Governo, como defesa do regime republicano. Postos à votação os itens da representação a enviar ao Governo, os círculos uninominais foram aprovados por maioria⁴⁴⁰, juntamente com a autorização de voto aos sargentos e o alargamento da elegibilidade.

Em Agosto de 1912, já num quadro de fragmentação do campo partidário republicano, regressava a polémica em torno de Adelino Samardã. O motivo próximo prendia-se com a demissão de Alfredo Figueiredo, administrador do concelho de Mesão Frio, justificada com o facto de não ter procedido à prisão de «inimigos da República» e de ter «secretos entendimentos com o conspirador Dr. Júlio Vasques». Refira-se que acusações deste tipo não eram novas, pois, ainda em 1911, haviam surgido denúncias, por parte da própria Comissão Municipal Republicana, contra o administrador do concelho, a quem acusavam de indicar monárquicos para os corpos sociais das corporações de caridade do concelho⁴⁴¹. Para análise da situação e da conduta do Governador Civil, decorreu uma reunião na Câmara Municipal da Régua, convocada por Antão de Carvalho e pela Câmara Municipal de Mesão Frio (presidida por Joaquim Cardoso Teixeira). Na assistência, além de Antão de Carvalho (representando a Câmara Municipal e a comissão política da Régua e a comissão administrativa de Baião), estavam também Manuel Soeiro, José Pinheiro Pereira de Azevedo e José Borges de Sousa (representando a comissão municipal política de Sabrosa), Manuel Beza de Andrade (representando as comissões paroquiais de Alijó e Casal de Loivos), Armando Pereira Machado (comissão municipal administrativa

⁴³⁷ *A lei eleitoral e o Norte. Reunião política no Palácio da Bolsa, contra a nova lei eleitoral*. «O Progresso». 1 Abril 1911, p. 1.

⁴³⁸ *O Partido Republicano do Norte vota pelos círculos uninominais*. «A Montanha». 27 Março 1911, p. 1-2.

⁴³⁹ *Ibidem*.

⁴⁴⁰ A favor dos círculos plurinominais, manifestaram-se Carlos Coteló (presidente da Comissão Municipal e director político do semanário republicano *O Povo de Murça*), Eduardo Miranda (Mesão Frio), Manuel M. Pereira (Alijó), António Cardoso da Silva (Viana), Florêncio Lobo (Cabeceiras de Basto), Damião José Lourenço Júnior e Bento António Gonçalves (Caminha) e Custódio Moura (Montalegre).

⁴⁴¹ *República nas Províncias. Mesão Frio*, 18. «A República Portuguesa». 19 Janeiro 1911, p. 3.

de Cinfães), Francisco Lopes de Sousa Gama (comissão administrativa de Lamego), Amadeu de Vasconcelos e Roque Florido Calheiros (comissão política de Cinfães), Adriano de Sousa Costa (presidente do Centro Democrático de Vila Real), António de Sampaio Chaves (centro democrático de Carrazeda de Ansiães), António Júlio Ribeiro da Silveira (centro democrático independente de Carrazeda), José Lelo (governador substituto do Porto), Carlos Richter (comissão política de Alijó), Amândio Barbosa (comissão administrativa de Alijó), Domingos Vitorino de Queirós (vice-presidente da comissão municipal administrativa de Mesão Frio), Bernardo de Azevedo de Alpoim, José Cardoso Coutinho Guedes de Mansilha, António Carlos Rodrigues Coelho, António Ferreira Zorra Júnior e João Cardoso de Lemos (vogais da comissão municipal administrativa de Mesão Frio), Alberto de Mendonça Montenegro (escrivão de direito na Régua), António Fernandes de Carvalho (presidente do Centro Dr. Antão de Carvalho, de Poiães), José da Cunha Gomes (representante da comissão administrativa de Santa Marta de Penaguião), João da Silva Bonifácio e António Faneco Fragateiro. Havia ainda a registar a adesão, por telegrama, das comissões municipais de Baião, Foz Côa, Mondim de Basto e Centro Republicano de Foz Côa.

Presidiu à reunião Carvalho Araújo (presidente da Câmara Municipal de Vila Real), que convidou para secretários José Mendes Guerra e Francisco Manuel da Costa. Antão de Carvalho considerou que a demissão do administrador do concelho, que classificou como acto de política partidária, era sintoma da má orientação da política em geral e prova «do péssimo caminho que o snr. Governador civil está dando à política do distrito»⁴⁴², exigindo os protestos de «todos os velhos republicanos sinceros». Considerava-se afectado e desconsiderado directamente por Adelino Samardã, de quem era amigo e com quem tinha um «pacto de solidariedade política», uma vez que fora o próprio Antão a indicar Alfredo de Figueiredo para administrador de Mesão Frio. Temia que se preparasse a dissolução da comissão administrativa, pelo que entendia que se devia protestar energicamente, propondo que se representasse ao Directório e ao Ministro do Interior, tendo a proposta sido aprovada. Carvalho Araújo manifestou a convicção de que «quem manda neste distrito são os antigos caciques monárquicos, protegidos e abertados [sic] pelo sr. governador civil», a quem acusou de fazer uma política de transigência, entregando a «República aos monárquicos». Defendeu ser necessário empreender uma política de defesa da República, propondo que se elegeisse uma comissão de defesa, que se representasse ao governo, que se iniciasse uma campanha na imprensa republicana e que, se viesse a ser necessário, a questão fosse levantada no Parlamento. A Comissão de Defesa da República ficaria instalada na Régua e seria formada por Antão de Carvalho, Carlos Richter, Carvalho Araújo, Cardoso Mirandela, Manuel Lelo, Cardoso Teixeira, José Borges de Sousa e Adriano Costa, tendo ainda sido agregados Aquilino Borges de Carneiro

⁴⁴² *Imponente reunião republicana*. «Cinco de Outubro». 14 Agosto 1912, p. 1-2.

(pelo concelho de Resende), Amadeu de Vasconcelos (pelo de Cinfães), José Mendes Guerra e Francisco Manuel da Costa. Carlos Richter, por seu lado, defendeu que o Governador Civil «falseou a sua missão, divorciando-se dos seus antigos companheiros de luta», contrariando o pacto que se havia estabelecido de que nos concelhos do distrito não haveria demissões, dissoluções ou transferências sem prévia audição das respectivas comissões. Por isso, entendia ser conveniente promover uma reunião das comissões em Vila Real para se exigir a demissão do Governador Civil. Antão de Carvalho não concordou com este alvitre; em seu entender, a questão exigia uma solução política, que devia ser tomada pelo Directório e pelo Governo.

4.2.4. Acção política no quadro de fragmentação partidária

A divisão do Partido Republicano Português acarretaria também a segmentação política na Régua, embora, inicialmente, os republicanos do concelho tenham deliberado manter-se unidos face às novas tendências partidárias.

Em Agosto de 1911, Antão de Carvalho presidiu a uma reunião do Partido Republicano reguense com o objectivo de tratar da reconstituição da comissão municipal política, que estava incompleta por doença de um dos membros e partida de outro para o Porto. Após um «longo e magnífico discurso»⁴⁴³ de Antão de Carvalho, discorrendo sobre a política nos seus aspectos «geral e local», foi votada, por aclamação, a nova comissão municipal: como efectivos, Antão Fernandes de Carvalho, António Cardoso da Fonseca Mirandela (presidente), Jerónimo da Cruz Matias, José Maria de Mesquita e António Fernandes de Carvalho; substitutos, padre Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos, Napoleão de Pinho Valente, João da Silva Bonifácio, Romão Braz Fernandes e Camilo Guedes Castelo Branco.

No mês seguinte, assistia-se a uma reunião política, nos paços do concelho da Régua, das comissões municipais e paroquiais políticas e administrativas do concelho da Régua, mas também dos de Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio e Sabrosa, concelhos adjacentes ao da Régua e que constituíam a área de influência política de Antão de Carvalho. Fora convocada por sua expressa ordem e destinava-se a debater a situação política e definir a orientação a seguir, face ao quadro de cisões partidárias que se começava a esboçar no âmbito da eleição presidencial. A reunião teve lugar no dia 3 de Setembro, na presença de representantes das comissões municipais e paroquiais, políticas e administrativas da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, bem como dos administradores e outros republicanos dos três concelhos. Assumiu a presidência Antão de Carvalho, secretariado por Guilhermino Teixeira Rebelo (administrador do concelho de Santa Marta de Penaguião) e Alfredo Junqueiro de Figueiredo (administrador do concelho de Mesão Frio). Relatou os seus actos

⁴⁴³ *Vida partidária. Comissão municipal*. «Cinco de Outubro». 18 Agosto 1911, p. 2.

enquanto deputado e o que valiam os trabalhos da Assembleia Constituinte; analisou a Constituição, pondo em relevo os benefícios que adviriam para os municípios e explicou as circunstâncias em que se viu investido no cargo de Senador; referiu-se à organização do primeiro governo constitucional⁴⁴⁴ da República, que via como um governo de acalmção política. Por fim, aludiu às correntes partidárias que se haviam estabelecido, enaltecendo os «grandes» serviços prestados por Brito Camacho, António José de Almeida e Afonso Costa e pedindo aos presentes que se manifestassem quanto à orientação política a seguir. Usaram da palavra António da Nóvoa (médico do Hospital Seixas Penetra), António Faneco Fragateiro, António Cardoso da Fonseca Mirandela, António da Silva Correia e Camilo Guedes, que se manifestaram pela manutenção da unidade política, «alheios a partidos enquanto as circunstâncias o permitirem»⁴⁴⁵. António Fernandes de Carvalho apresentou uma moção, que foi aprovada por unanimidade, no sentido de que se fizesse apenas política republicana, sem preocupação de pessoas ou de grupos, e que se continuasse pugnando pelas liberdades prometidas pelos dirigentes do PRP e pela defesa dos interesses regionais. Fonseca Mirandela e António da Silva Correia, estranhando o silêncio do Directório na actual conjuntura política, foram de opinião de que se telegrafasse instando pela realização de um congresso do partido. Seriam, então, enviados dois telegramas, um de saudação ao Governo e outro ao Directório do PRP, apontando-lhe responsabilidades na divisão do Partido e reclamando imediata convocação de um congresso.

Esta união vigorou até Janeiro de 1913, terminando com o primeiro Governo de Afonso Costa. Alguns sinais haviam surgido em Novembro de 1912, apontando para a existência de dissidências no seio do PRP reguense⁴⁴⁶ e, em Janeiro de 1913, no quadro de um novo governo, colocou-se a necessidade de «cada qual resgatar a sua plena liberdade de acção»⁴⁴⁷. Nesse sentido, a comissão política municipal convocou uma reunião, à qual presidiu Antão de Carvalho, secretariado por João de Silva Bonifácio e Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos. O objectivo era que os republicanos reguenses decidissem a sua orientação política e o resultado foi terem ficado «definidos os partidos dentro da política local». Antão de Carvalho declarou a sua filiação no PRP, prestando homenagem aos seus partidários de ontem e adversários de hoje, em especial António da Silva Correia, que se manifestou adepto de António José de Almeida, vindo a ser o organizador do Partido Evolucionista da Régua. Após terem abandonado a sala todos os que se declararam opositores ao PRP, procedeu-se à eleição da comissão municipal política provisória, que ficou constituída pelo núcleo duro do Partido no concelho: António Fernandes de Carvalho, José Maria de Araújo,

⁴⁴⁴ Presidido por João Pinheiro Chagas.

⁴⁴⁵ *Reunião política*. «Cinco de Outubro». 5 Setembro 1911, p. 1.

⁴⁴⁶ Cf. *Momento oportuno*. «Cinco de Outubro». 2 Novembro 1912, p. 1.

⁴⁴⁷ *Assembleia política*. «Cinco de Outubro». 22 Janeiro 1913, p. 1.

Jerónimo da Cruz Matias, João da Silva Bonifácio, Jerónimo Ribeiro dos Santos (efectivos) e José Afonso de Oliveira Soares, Napoleão de Pinho Valente, Francisco Lopes da Silva, Manuel da Costa Amaral e Camilo Guedes Castelo Branco (substitutos). Para a presidência foi escolhido Jerónimo de Matos, para secretário João Bonifácio e para tesoureiro Jerónimo Matias. Foi ainda aclamado para administrador do concelho João da Silva Bonifácio, em substituição de António da Silva Correia⁴⁴⁸.

A partir daquele momento, passaram a existir duas forças políticas no concelho, democráticos e evolucionistas, com o manifesto predomínio dos primeiros. Mas ainda em 1913 seria inaugurado um Centro Unionista na Régua, cujo presidente era António Pereira Espírito Santo, republicano histórico do concelho. Esperava-se o apoio dos «conservadores, ansiosos como estão, e este facto promete, de uma época de tranquilidade e progresso»⁴⁴⁹. Dava-se como certa a adesão de Júlio Vasques (pelo facto de ter recebido ao jantar, em sua casa, Adelino Samardã, chefe unionista de Vila Real) e de elementos da dissidência progressista.

Com a organização dos novos partidos, passou a assistir-se a um combate pelo acesso aos cargos administrativos no concelho da Régua, como ficou patente nas eleições da Mesa do Hospital disputadas, em 1913, entre democráticos e evolucionistas, com vitória dos últimos⁴⁵⁰. Por outro lado, o decreto nº 158, de 6 de Outubro de 1913, que consagrava o escrutínio por lista incompleta no sentido de assegurar a representação às minorias, criou também o «ensejo para as oposições ao Partido Democrático lhe disputarem influências»⁴⁵¹.

4.2.4.1. As eleições municipais de 1913

Em Outubro de 1913, as Comissões e Centros Políticos do PRP da Régua reuniram-se, no salão das sessões da Câmara Municipal, com o objectivo de escolher os candidatos às eleições de Novembro. Por unanimidade, deliberou-se sancionar a candidatura de Antão de Carvalho à CVRD, de Jerónimo de Matos a procurador efectivo à Junta Geral do Distrito, e delegar na comissão municipal política a escolha do candidato a deputado. Ficaram ainda organizadas as listas dos candidatos a vereadores e às juntas de paróquia.

⁴⁴⁸ João Bonifácio tomou posse em finais de Janeiro numa sessão em que discursou Antão de Carvalho. Ao acto de posse compareceram, entre outros, António Fernandes de Carvalho, José Maria de Araújo, Luís António de Sousa, José Vaz Osório, Alberto de Mendonça Montenegro, Joaquim António da Silva Marinheira, Bernardino Zagalo, Arnaldo Pereira Rodo, Luís Maria da Cunha Ilharco, Jaime Guedes, António Guedes Castelo Branco, José Afonso de Oliveira Soares, Guilherme de Macedo, Fausto de Menezes Mourão, João Abel Moreira Dias, Camilo Guedes. *Política local*. «Cinco de Outubro». 29 Janeiro 1913, p. 1.

⁴⁴⁹ *União Republicana*. «O Povo do Norte». 26 Outubro 1913, p. 1.

⁴⁵⁰ Cf. *Ecos da semana. Eleições*. «O Povo do Norte». 20 Julho 1913, p. 2.

⁴⁵¹ OLIVEIRA, César – o. c., p. 275.

Nas primeiras eleições administrativas após a implantação da República, os democráticos da Régua concorreram sem oposição. A lista da maioria para a Câmara Municipal, apresentada pelo PRP⁴⁵², integrava, como efectivos, Afonso Filipe de Araújo (proprietário), Amadeu Eduardo Tavares (comerciante), Aníbal de Melo Pereira e Castro (comerciante), Antão Fernandes de Carvalho, António Aires de Matos (proprietário), António Faneco Fragateiro (oficial do registo civil), António da Silva Barreiros (proprietário), Arnaldo Pereira Rodo (proprietário), Caetano de Barros Poiares (proprietário), Fortunato Luís Teixeira (proprietário), Jerónimo da Cruz Matias (agricultor), João Teixeira Pimenta (proprietário), José Maria de Araújo (proprietário), José Osório de Almeida (proprietário), Manuel da Costa Amaral (comerciante), Manuel Henriques Duarte (proprietário), Manuel Pinto Coutinho (proprietário), Napoleão de Pinho Valente (farmacêutico) e, como substitutos, Abílio José de Almeida (proprietário), Américo Lopes da Silva (proprietário), António Alfredo Barros Carvalhais (proprietário), António de Araújo Coutinho (proprietário), António José de Macedo (proprietário), Artur Augusto de Figueiredo (proprietário), Augusto Pereira de Sequeira (comissário), Benjamim Rodrigues da Silva (proprietário), Emílio Guichard (empregado), Francisco Feliciano Teixeira (proprietário), João Ferraz da Graça (negociante), José António Lopes Vilhena (proprietário), José Augusto Sarmento (proprietário), José Ferraz Ribeiro (proprietário), José de Oliveira Meireles (farmacêutico), Manuel Coelho de Lacerda (proprietário), Manuel Fonseca Araújo (proprietário) e Romão Braz Fernandes (proprietário).

A lista da minoria⁴⁵³ era apoiada pelo PRP e compunha-se de Alberto de Araújo e Silva (farmacêutico), Alfredo Teixeira Ribeiro (empregado), António da Conceição Pinto (proprietário), Aureliano da Costa Pinto (pároco), Joaquim Soares Santos (empregado do registo civil), Manuel Coutinho Pereira da Costa (proprietário), Américo de Araújo e Silva (empregado), Arnaldo Pinto de Sousa (proprietário), Francisco Rodrigues Paulo (padre), João dos Santos Guerra (proprietário), José Vicente Ferreira da Cunha (proprietário) e Luís Maria da Cunha Ilharco (comerciante).

Para delegados à Junta Geral do Distrito eram apresentados como candidatos Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos (inspector escolar) e António Fernandes de Carvalho (proprietário).

Segundo a imprensa local, o acto decorreu «regular e sereno»⁴⁵⁴. Os partidos da oposição decidiram abster-se⁴⁵⁵ e todos os candidatos apresentados ou apoiados pelo

⁴⁵² Decidida pela comissão política local (Antão Fernandes de Carvalho, João Bonifácio, Jerónimo Matias, António Fernandes de Carvalho e José Maria de Araújo) e confirmada pelo Directório do PRP.

⁴⁵³ Segundo o decreto n.º 158, de 6 de Outubro de 1913, a proporção de vereadores a eleger no concelho da Régua seria de 18 (maioria) para 6 (minoria).

⁴⁵⁴ *Eleições administrativas*. «Cinco de Outubro». 3 Dezembro 1913, p. 1.

⁴⁵⁵ *Abstenção*. «Cinco de Outubro». 22 Novembro 1913, p. 1.

PRP foram eleitos; a lista da maioria obteve 1.011 votos e a da minoria 207 votos⁴⁵⁶. Estes resultados foram considerados uma grande vitória, representando a afirmação da importância do PRP no concelho, pelo que a comissão municipal política decidiu solenizar a tomada de posse dos novos vereadores, em 2 de Janeiro de 1914, convidando o Governador Civil do distrito, o seu substituto, os parlamentares pelo círculo nº 6 e «outras individualidades em destaque»⁴⁵⁷. A sessão acabou por se revestir de grande gala, com a assistência de correligionários de todo o concelho. Presidiu Antão de Carvalho, que «pronunciou um discurso admirável», saudando os que exerceram a gerência municipal desde a implantação da República, estendendo essa saudação ao actual e antigo administrador do concelho. Enalteceu a obra realizada: pagamento das dívidas herdadas, realização de melhoramentos em todo o concelho e saldo positivo no cofre municipal. Também discursou Jerónimo de Matos, evidenciando as causas da vitória «no rincão onde o novo regime enumerava os seus piores inimigos, e onde as oposições se agregaram em bloco para nos esmagar»⁴⁵⁸. Classificou Antão de Carvalho de «velho propagandista, consagrado tribuno, espírito superior», a cuja «acção política insistente e poderosa» e «ao seu espírito de orientador» atribuía a vitória alcançada. À noite, realizou-se um banquete de 100 pessoas, presidido por António Fernandes de Carvalho, vogal da comissão municipal política, em representação de Jerónimo de Matos, presidente da mesma. No seu discurso, Antão de Carvalho brindou aos republicanos do Algarve, em que se integrava o seu irmão José Augusto Fernandes de Carvalho, ali residente, e aos republicanos de Mesão Frio.

Na eleição das Juntas de Paróquia, a 4 de Dezembro, os democráticos tiveram de confrontar-se com a coligação de evolucionistas, unionistas e monárquicos, de modo particular nas freguesias de Godim, Loureiro e Mouramorta⁴⁵⁹, mas os democráticos acabariam por obter a maioria e minoria em oito freguesias, a maioria noutra⁴⁶⁰ e a minoria na restante⁴⁶¹.

⁴⁵⁶ *Eleições camarárias*. «O Mundo». 3 Dezembro 1913, p. 4.

⁴⁵⁷ *Festa política*. «Cinco de Outubro». 20 Dezembro 1913, p. 1.

⁴⁵⁸ *A posse da nova Câmara Municipal*. «Cinco de Outubro». 10 Janeiro 1914, p. 1.

⁴⁵⁹ *Informações*. «Cinco de Outubro». 10 Dezembro 1913, p. 1.

⁴⁶⁰ Em Loureiro, onde conseguiram 58 votos contra 27. Em Mouramorta a oposição acabou por desistir à boca das urnas. Cf. *Eleições paroquiais*. «Cinco de Outubro». 17 Dezembro 1913, p. 1.

⁴⁶¹ São conhecidos, pela imprensa, os membros eleitos das seguintes freguesias: Régua – Fausto de Menezes Correia Pinto Mourão, José Guedes Leite, Elísio Filinto Avelino Almeida, José Ricardo Borges de Magalhães, Justino Lopes Nogueira (efectivos), António de Araújo e Silva, António Júlio Pinto, António Augusto Rodrigues, Armindo Pereira Rodo, António Rodrigues Guerra (substitutos); Mouramorta – António Augusto de Figueiredo, António Rodrigues da Costa, Artur Teixeira Guedes, Eduardo Guedes Coutinho, Miguel Pinto Borges (efectivos), António Andrade, Frederico de Freitas, João de Sousa Coelho, Augusto da Cunha Gonzaga, José Guedes Alves (substitutos); Galafura – Cristóvão Fernandes, Manuel Mendes, Cristóvão Simão Pereira, Manuel Martins Vieira e António Marques Pinto (efectivos), Clemente Ferreira Serrano, José Gomes Leonor, António Ferreira de Figueiredo, António Ferrada Lebres e João

Nos espaços de influência de Antão de Carvalho (Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio) a evolução política das respectivas elites ditou o seu distanciamento relativamente ao PRP. Contudo, Antão de Carvalho manteria a ascendência política. No caso de Santa Marta de Penaguião, os políticos em destaque haviam declarado a sua filiação no Partido Evolucionista, cujo organizador era Acácio Lelo (presidente da Câmara logo após a implantação da República). Contudo, e apesar de estarem em vantagem, os evolucionistas acabariam por perder a Câmara, nas eleições municipais de 1913, em virtude de Antão de Carvalho lá ter ido fazer propaganda pelos democráticos⁴⁶².

Em Mesão Frio, a escolha das autoridades administrativas continuava directamente dependente de Antão de Carvalho. Em Fevereiro de 1913, Antão realizara um «passeio político pelo distrito», com uma «missão espinhosa»⁴⁶³ mas bem sucedida: promover a nomeação de Joaquim Cardoso Teixeira como administrador do concelho de Mesão Frio, conforme decidido na assembleia-geral do Centro Democrático local (em que Antão tomou parte), e prontamente informado ao Governador Civil de Vila Real (José Augusto Pereira) e ao Ministro do Fomento.

4.2.4.2. A eleição da CVRD, em 1913

Nas eleições para a Comissão de Viticultura da Região do Douro, igualmente realizadas em 1913, também se verificou disputa eleitoral⁴⁶⁴. As acusações de fraude no recenseamento eleitoral para as eleições suplementares de deputados desse ano, movidas pelos unionistas da Régua, estenderam-se à eleição de um vogal para a Comissão de Viticultura. O candidato democrático era Antão de Carvalho, tendo surgido uma outra candidatura formada por todos os partidos da oposição, com acusações de irregularidades no recenseamento dos 40 maiores viticultores. Acrescia ainda o facto de Antão de Carvalho ter patrocinado a defesa, em tribunal, num processo por utilização de açúcar no fabrico de vinhos generosos.

O autor do recenseamento fora Antão de Carvalho, que era acusado de o ter elaborado de modo a fazer triunfar a sua candidatura. Um protesto formal, assinado por 25 individualidades, foi entregue na CVRD. Contudo, esta entidade, conside-

Aires Lopes (substitutos); Covelinhas – Armando Teixeira Pimenta, Alfredo do Souto, Acácio Correia Fuzo, António Paulos e Bernardo Augusto Fernandes (efectivos).

⁴⁶² *As eleições no concelho de Santa Marta de Penaguião*. «A Evolução». 4 Dezembro 1913, p. 2.

⁴⁶³ *Política de Mesão Frio*. «Cinco de Outubro». 12 Fevereiro 1913, p. 1.

⁴⁶⁴ Em Vila Real, a eleição para a Comissão de Viticultura travou-se também entre democráticos (cujo candidato era António Teixeira Lobato, que já fora vogal da Comissão) e unionistas (representados por Zeferino Rocha), acabando por ganhar este último, embora por curta margem. Cf. *Comissão de Viticultura da Região Duriense*. «A Evolução». 13 Novembro 1913, p. 3; *Eleição de um vogal à Comissão de Viticultura*. «A Evolução». 20 Novembro 1913, p. 1.

rando que os termos em que o mesmo estava escrito eram caluniosos e incorrectos, decidiu não tomar conhecimento e telegrafar ao Ministro do Fomento, reiterando que o recenseamento fora feito de forma correcta em todos os concelhos. No dia da eleição, o unionista António Pereira Espírito Santo apresentou um novo protesto formal, alegando que os eleitores não pertenciam aos 40 maiores viticultores do concelho e que o candidato, Antão de Carvalho, não era elegível uma vez que não estava recenseado como eleitor no respectivo recenseamento de viticultores. Demonstrando a sua capacidade de arguição jurídica, Antão de Carvalho contra-argumentou que o recenseamento fora organizado nos termos legais e que a lei eleitoral apenas se applicava a esta eleição na parte que regulava as eleições administrativas quanto aos termos e formalidades da eleição; além disso, a capacidade de se ser eleitor e elegível era regulada pelo artigo 25º do decreto de 27 de Novembro de 1908, segundo o qual não se restringia aos eleitores a capacidade de serem elegíveis, mas se estendia a todos os que estivessem no gozo dos seus direitos civis e políticos, tal como entendera a CVRD nas instruções que enviara para a eleição.

Motivados pela posição da CVRD, presidida pelo evolucionista Vítor Macedo Pinto, os unionistas e evolucionistas da Régua abstiveram-se de votar nesta eleição. Antão de Carvalho acabou, assim, por ser eleito como vogal da CVRD pelo concelho da Régua com 21 votos⁴⁶⁵. Macedo Pinto não compreendeu a abstenção dos evolucionistas da Régua, considerando que apenas prejudicava o partido⁴⁶⁶. Dissertando sobre a questão do recenseamento, afirmou que não era solidário com a forma como fora feito, tal como não o era com a defesa de Antão de Carvalho, em tribunal, no processo de fraude no fabrico de vinhos, situação que fora objecto de severa crítica no seio da CVRD. Alegou, ainda, que não aceitara a reclamação apresentada, justificando com os termos em que estava redigida, por entender que, de outra forma, toda a CVRD seria visada. Estas declarações abriram uma guerra política entre Macedo Pinto e Antão de Carvalho. Em sua defesa, publicada no jornal *Cinco de Outubro*, Antão contestou as afirmações de Vítor Macedo Pinto, a quem acusou de omitir factos com o objectivo de manter a amizade dos seus correligionários políticos. Relativamente ao processo em tribunal por fraude, justificou a sua defesa com o facto de ter concluído, após análise do processo, ter-se tratado de um erro judiciário, de violação da lei, e desmentia Macedo Pinto, afirmando que as actas da CVRD provavam que o seu proceder não fora alvo de crítica. Por fim, auto-intitulava-se «primeiro paladino do Douro»⁴⁶⁷ e intimava Macedo Pinto, enquanto presidente da Comissão Executiva da CVRD, a fazer cumprir a lei e a acabar com a fraude.

⁴⁶⁵ *Comissão de Viticultura Duriense. Eleição do vogal concelhio*. «Cinco de Outubro». 12 Novembro 1913, p. 1.

⁴⁶⁶ *Águas passadas... Ralham as comadres*. «Cinco de Outubro». 26 Novembro 1913, p. 1-2.

⁴⁶⁷ *Carta-aberta ao Dr. Victor Macedo Pinto*. «Cinco de Outubro». 29 Novembro 1913, p. 1-3.

4.2.4.3. As eleições legislativas de 1913

A fragmentação do PRP relançou, ainda, a questão da escolha de deputados regionalistas, confirmando a supremacia dos interesses durienses em relação à política. Também neste campo se faria notar a influência de Antão de Carvalho. O assunto surgiu no âmbito das eleições suplementares de deputados, marcadas para 16 de Novembro de 1913. O candidato proposto pelo Directório do PRP para o círculo de Vila Real⁴⁶⁸ era Santana Cabrita (capitão de artilharia e governador civil de Santarém)⁴⁶⁹. Em reunião de comissões municipais, ocorrida no Governo Civil de Vila Real, Porfírio Teixeira Rebelo, representante de Alijó, defendeu a apresentação de candidaturas regionalistas, mas Antão de Carvalho, mantendo-se fiel às cúpulas partidárias, não se mostrou favorável, defendendo as candidaturas regionalistas «em tese»⁴⁷⁰. Referiu-se a Mariano Martins que, não sendo transmontano, fora, enquanto deputado constituinte, «um excelente procurador dos interesses do círculo». No final, foi aclamado o candidato proposto pelo Directório do PRP.

A intervenção de Antão de Carvalho far-se-ia também sentir na preparação do acto eleitoral. Os democráticos da Régua eram acusados de terem promovido a falsificação do recenseamento, riscando os eleitores desafectos a Antão de Carvalho com o objectivo de prejudicar as candidaturas opostas, em particular a do candidato unionista, Augusto de Vasconcelos⁴⁷¹. A acusação, apresentada formalmente no Governo Civil de Vila Real, estendia-se ao concelho de Mesão Frio, onde Antão disputava influências com José de Alpoim, que, entretanto, ordenara aos seus amigos políticos de Mesão Frio e da Régua que se abstivessem de ir às urnas.

Antão de Carvalho abordou este assunto em sessão de Câmara de 29 de Outubro. Entendia que a acusação, publicada no jornal *A Luta*, era destituída de fundamento e propunha a abertura de um inquérito imediato «às gravíssimas arguições contidas na referida correspondência»⁴⁷². Convidara António da Silva Correia para proceder ao inquérito mas, como este recusara, sugeria que se nomeasse o secretário da administração do concelho, também filiado no partido evolucionista local. Este, em seu entender, deveria começar por ouvir «os adversários políticos do Governo, não esquecendo obter os necessários esclarecimentos dos magistrados e funcionários judiciais e de todas as autoridades que intervieram directa e indirectamente na confecção do

⁴⁶⁸ Para preenchimento da vaga aberta pela renúncia de Mariano Martins em consequência da sua nomeação para governador de S. Tomé, em finais de 1911.

⁴⁶⁹ De acordo com *O Mundo*, o candidato do PRP era Paiva Mourão. Cf. *As eleições na província*. «O Mundo». 17 Novembro 1913, p. 3.

⁴⁷⁰ *Em pleno período eleitoral*. «Cinco de Outubro». 29 Outubro 1913, p. 1.

⁴⁷¹ *Ecos da semana. Pela Régua*. «O Povo do Norte». 16 Novembro 1913, p. 3.

⁴⁷² AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1913-1914, fl. 43v-44.

recenseamento»⁴⁷³. A proposta foi votada por unanimidade, mas quem acabaria por ficar encarregue do inquérito seria António da Mota Carneiro, subdelegado do Procurador da República na comarca da Régua. A par do inquérito, Antão de Carvalho trocava telegramas com o Governo Civil e com Augusto de Vasconcelos.

Na sessão de 12 de Novembro, era conhecido o resultado do inquérito, totalmente favorável ao secretário da Câmara, a quem se reconhecia que havia procedido com regularidade na organização do recenseamento eleitoral. Dessa forma, ficava demonstrado que as acusações eram «falsas e caluniosas»⁴⁷⁴, pelo que Antão de Carvalho alvitrou que a Comissão significasse, ao funcionário em causa, o seu louvor pelo trabalho realizado e o readmitisse de imediato, proposta que foi aprovada por unanimidade. A questão resultara, pois, numa vitória política para os democráticos da Régua comprovada pelos resultados eleitorais: no concelho da Régua, o «bloco das oposições»⁴⁷⁵ abandonou o acto eleitoral «à última hora»⁴⁷⁶, pelo que seria eleito o candidato governamental, com 911 votos⁴⁷⁷.

4.3. A QUESTÃO VITÍCOLA

A partir de 1914 evidenciou-se a relação directa entre a evolução política e a questão duriense. A agitada conjuntura social que se vivia no Douro desde finais do século XIX agravou-se particularmente nesse ano. A legislação reguladora de 1907-1908, na qual residiam as esperanças de resolução da crise, não era cumprida com rigor e os vinhos do Porto e de mesa «Douro» continuavam a sofrer a concorrência desleal dos vinhos do Sul, com a conseqüente dificuldade de escoamento dos vinhos durienses e abaixamento dos preços. Gerar-se-ia, então, um forte movimento reivindicativo na Região, em que se exigia a garantia das marcas «vinho do Porto» e «virgens do Douro», o cumprimento rigoroso da legislação vinícola, a regulamentação da entrada dos vinhos de pasto do Sul em Vila Nova de Gaia e Porto, a fiscalização dos armazéns de Porto e Gaia, e ainda que todo o vinho do Douro transportado para o Porto fosse acompanhado de um certificado de origem passado pela Comissão de Viticultura da Região do Douro.

Atenta à situação, a Câmara Municipal da Régua procurava também contribuir para uma solução. Nesse sentido, o vereador Pinho Valente apresentou um

⁴⁷³ *Idem*, fl. 44.

⁴⁷⁴ *Idem*, fl. 49v-50.

⁴⁷⁵ *As eleições na província*. «O Mundo». 17 Novembro 1913, p. 3.

⁴⁷⁶ *Ibidem*.

⁴⁷⁷ Segundo Oliveira Marques, foi eleito António de Paiva Mourão. Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e ministros da 1ª República, 1910-1926*. Lisboa: Assembleia da República/Edições Afrontamento, 2000, p. 317.

projecto para que os vinhos verdes entrados no concelho fossem taxados com um imposto de 8 cêntimos por litro⁴⁷⁸. Dessa forma se faria cumprir a lei no que dizia respeito à interdição de entrada daqueles vinhos na Região Demarcada do Douro. O mesmo vereador referiu-se também à questão da baga de sabugueiro que, no seu entender, não podia ser descurada na defesa regional em virtude da crise de escoamento e falsificação dos vinhos. Por isso, defendia que era fundamental que se fizesse «conservar e respeitar o nome do Douro que à custa de tantos sacrifícios o adquiriu»⁴⁷⁹, propondo a tributação de 20 centavos por quilo de baga saída da Região. Por seu lado, José Osório de Almeida discorreu sobre a utilização de baga noutras regiões vitícolas nacionais e internacionais; ponderando a sua utilização no Douro para dar corpo e cor ao vinho, entendia que a circulação e utilização da baga de sabugueiro devia ser livre em toda a Região Demarcada do Douro, concordando, no entanto, com a sua tributação quando exportada para fora da Região. Por fim, Pinho Valente propôs que se nomeasse uma comissão em cada freguesia do concelho para acompanhamento da questão, constituída por três dos maiores viticultores.

Face à permanência de uma conjuntura económica depressiva, multiplicaram-se os protestos e as reclamações em comícios públicos. Neste contexto, o comício realizado a 10 de Maio de 1914, na Régua, revestiu-se de particular importância. Organizado por iniciativa do Governador Civil de Vila Real, pretendia debater «a crise económica que em larga escala se manifesta[va] na região do Douro»⁴⁸⁰. Seria presidido por Francisco Lopes de Sousa Gama (Câmara Municipal de Lamego), secretariado por Artur Pinto Ribeiro (Mesão Frio) e Artur de Faria (Meda). Na assistência, encontravam-se os governadores civis de Vila Real, Bragança e Viseu, representantes de todas as municipalidades, sindicatos agrícolas e comissões de defesa do Douro e inúmeros lavradores. Antão de Carvalho foi um dos intervenientes. Na qualidade de presidente da Câmara da Régua, lembrou as suas intervenções no Senado, em 1912, acerca da «questão do Douro». Tal como então, continuava a defender que a economia regional melhoraria se a legislação fosse rigorosamente cumprida, através de uma escrupulosa fiscalização. Estes princípios acabariam por ser incluídos no conjunto de reivindicações a apresentar ao Governo, de que se destacava o cumprimento da legislação de 1908, com as alterações consideradas necessárias, a regulamentação do sector dos vinhos de mesa do Douro e medidas de apoio aos viticultores cujas vinhas tinham sido gravemente afectadas pelo míldio e pelas trovoadas. Por proposta de Joaquim Manso, foi constituída uma comissão de

⁴⁷⁸ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914-1920, fl. 17.

⁴⁷⁹ *Idem*, fl. 20.

⁴⁸⁰ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1913-1914, fl. 93.

representantes⁴⁸¹ para, em Lisboa e com a colaboração de senadores e deputados pelo Douro, negociar com o Governo a promulgação imediata das providências que apenas dependessem do poder executivo.

À semelhança de conjunturas anteriores, o poder central mostrava-se permeável às pressões de outras regiões vinhateiras do país, demorando na tomada de medidas. Em consequência, a efervescência social recrudesceu. Em vários concelhos, os sinos tocavam a rebate e a população dirigia-se em massa à Câmara Municipal a solicitar auxílio. Foi o que aconteceu na Régua, em 10 de Junho de 1914. Inúmeros lavradores do concelho dirigiram-se à Câmara pedindo a sua intervenção junto do Governo no sentido de serem decretadas providências que minorassem os efeitos destruidores decorrentes das intempéries que se haviam registado. No mesmo dia, o executivo camarário dava conta de um ofício de José Bernardo Júnior solicitando autorização para realizar uma reunião de lavradores no edifício da Câmara, no dia 14 de Junho, a fim de se acertarem as medidas a pedir ao Governo a favor do concelho da Régua, «um dos mais prejudicados com a catástrofe que actualmente pesa sobre esta região»⁴⁸². A Câmara entendeu ser sua obrigação prestar auxílio e, além de autorizar o comício e ceder o espaço, decidiu telegrafar aos ministros do Fomento, das Finanças e do Interior, requerendo a anulação da contribuição predial rústica e a vinda de técnicos para examinar as vinhas.

No dia aprazado realizou-se uma imponente reunião de lavradores, a que presidiu «o conceituado lavrador» José Maria Pereira, secretariado por Alberto Vieira Borges e Acácio Lelo. Foi decidido organizar uma comissão para, em sessão permanente, se dirigir aos poderes públicos, solicitando providências, e que seria constituída por dezanove elementos, entre os quais Antão de Carvalho, Gregório Carvalhais, o presidente da Associação Comercial da Régua (Gaspar Henriques da Silva Monteiro), José Maria de Mesquita, um representante do Sindicato Agrícola da Régua e o administrador do concelho. Esta comissão reuniu-se de imediato, deliberando expedir telegramas ao Presidente da República, pedindo a sua intervenção na tomada de providências, e ao Ministro do Fomento, solicitando a sua presença urgente no Douro a fim de se certificar da situação vivida⁴⁸³.

⁴⁸¹ Integrada pelos Governadores Civis de Vila Real, Bragança, Guarda e Viseu, representantes das Câmaras Municipais e sindicatos agrícolas, presidente da CVRD e representantes das comissões de defesa do Douro.

⁴⁸² AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1913-1914, fl. 105v.

⁴⁸³ Câmara Pestana, director-geral de Agricultura deslocou-se ao Douro em missão oficial para avaliar os estragos provocados pela última enfermidade. Foi recebido por Antão de Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Régua, e João da Silva Bonifácio, administrador do concelho e teve uma larga conferência com a comissão concelhia de defesa nomeada no comício de 14 de Junho, tendo-se resolvido solicitar ao governo diversas medidas, «de frisante oportunidade e conveniência para se melhorar a situação dos lavradores». Cf. *A agitação no Douro*. «Cinco de Outubro». 17 Junho 1914, p. 1-2. O Ministro do Fomento, Almeida Lima, visitaria o Douro em inícios de Julho. Cf. *Ministro do Fomento. A sua estada no Douro*. «Cinco de Outubro». 8 Julho 1914, p. 1.

Passados uns dias, e respondendo ao repto lançado por Bernardino Zagalo durante o comício, a população do concelho da Régua manifestou-se junto à Câmara, que se encontrava reunida, empunhando bandeiras negras e exigindo medidas por parte do poder central⁴⁸⁴. Era o prenúncio das movimentações populares a que se assistiria, poucos meses depois, por todo o Alto Douro, motivadas pelo Tratado de comércio entre Portugal e a Grã-Bretanha. Além de agravar a agitação social latente, o Tratado acarretaria também consequências políticas.

Além das reclamações atrás referidas, a comissão de representantes do Douro nomeada na reunião de 10 de Maio, na Régua, havia também solicitado ao poder central que, no Tratado que ia ser celebrado com a Grã-Bretanha, a denominação de «Port-wine» ficasse reservada para os vinhos produzidos no Douro. Contudo, apesar das garantias governamentais, o artigo 6º do Tratado de Comércio entre Portugal e a Inglaterra, celebrado a 12 de Agosto de 1914, estabelecia como vinho do Porto o vinho procedente de Portugal e não da sua legítima região produtora. O Tratado propunha-se acabar com a enorme concorrência que o vinho do Porto enfrentava no mercado britânico, face a falsificações e imitações estrangeiras, mas, pela redacção do referido artigo, abria caminho às falsificações nacionais.

Imediatamente se desenvolveu um forte movimento de contestação junto do Governo, unindo os sectores da produção e do comércio, Douro e Porto, em defesa da denominação de origem «Porto» e da sua região produtora. A estratégia institucional era apoiada na participação parlamentar, com destaque para Antão de Carvalho (cf. ponto 4.1.3. do presente capítulo).

Conforme era reconhecido por Antão de Carvalho na sua intervenção no Senado em Janeiro de 1915, tratava-se de um problema diplomático de delicada resolução. Apesar disso, os líderes regionais conseguiriam, em Janeiro de 1915 e após contactos com o ministro Augusto Soares, a elaboração de uma aclaração ao referido artigo, definindo como «vinho do Porto» o vinho produzido na Região Duriense. Deste facto foram retirados dividendos políticos. A comissão política do PRP da Régua considerou-a uma vitória alcançada por Antão de Carvalho, cuja acção, no Parlamento e junto do Governo, conseguira fazer vingar o aditamento ao artigo 6º, salvando «a região da ruína» ao garantir ao Douro a «legitimidade e o exclusivo da marca do seu vinho generoso»⁴⁸⁵. Por essa razão, foi-lhe preparada uma homenagem no seu regresso à Régua, «por muitos correligionários e amigos, que o acompanharam a sua casa, testemunhando-lhe o alto apreço em que têm as suas excelentes qualidades e os serviços por ele prestados a esta região vinhateira,

⁴⁸⁴ *Marco postal. Momentos perigosos!* «O Independente Regoense». 17 Junho 1914, p. 1-2.

⁴⁸⁵ *Aos correligionários e amigos da vila do Peso da Régua*. «Cinco de Outubro». 9 Janeiro 1915, p. 1.

em defesa da qual ele tem posto, sinceramente e sem espalhafato, o seu grande valimento pessoal e político»⁴⁸⁶.

Em simultâneo, o *lobby* dos vinhateiros do Sul, encabeçado por José Relvas, manobrava de modo a impedir que a aclaração fosse incluída no texto do Tratado. Tal como em 1908, José Relvas representava a posição de uma facção do Partido Republicano, com forte influência sobre o Governo. Por outro lado, a instabilidade política então vivida, de modo particular no primeiro semestre de 1915, com a formação do governo liderado por Pimenta de Castro, fazia tardar o atendimento das reivindicações regionais.

Pimenta de Castro encerrou o Parlamento e, procurando afastar do poder os «democráticos», dissolveu câmaras municipais afectas a este Partido. Na Região Duriense, a primeira autoridade a ser substituída foi o Governador Civil de Vila Real⁴⁸⁷. Em Fevereiro, o administrador do concelho da Régua foi substituído pelo evolucionista José Maria de Mesquita⁴⁸⁸. Teria então lugar uma manifestação política de reconhecimento e homenagem ao administrador deposto, João Bonifácio, em que participaram Antão de Carvalho e seu pai e onde foram «frequentemente levantados vivas ao Partido Republicano Português e ao sr. dr. Afonso Costa»⁴⁸⁹.

Em inícios de Março, a Comissão Executiva da Câmara Municipal, por orientação de Antão de Carvalho, decidiu solidarizar-se com a Câmara de Lisboa na sua moção de censura aos actos da ditadura, afirmando «a sua solidariedade em tudo o que importe à defesa dos direitos e regalias municipais, da Constituição do Estado e das leis devidamente promulgadas»⁴⁹⁰. Aproveitando este facto, os evolucionistas tentaram, junto do Governador Civil de Vila Real, a dissolução do executivo camarário, mostrando-se também na intenção de dissolver a Mesa do Hospital D. Luís I⁴⁹¹. Segundo Bruno J. Navarro, Pimenta de Castro conseguira «no plano político-partidá-

⁴⁸⁶ *Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 16 Janeiro 1915, p. 1.

⁴⁸⁷ Foi destituído Nicolau Mesquita, que exercia o cargo desde Dezembro de 1914 e a quem, curiosamente nas vésperas da sua demissão, fora realizada uma homenagem por parte das comissões do Partido Democrático de todo o distrito de Vila Real, em que participou também Antão de Carvalho, afirmando que Nicolau Mesquita ocupava o «posto que merece pela sua inteligência e pelo seu tino» (*No Governo Civil*. «Cinco de Outubro». 23 Janeiro 1915, p. 1), provocando o ataque do camachista *O Povo do Norte*, de Adelino Samardã (*Uma infâmia*. «Cinco de Outubro». 3 Fevereiro 1915, p. 1-2). Cf. SOUSA, Fernando de; GONÇALVES, Silva – *Os governadores civis do distrito de Vila Real*. Vila Real: Governo Civil de Vila Real, 2002, p. 447-449. Em sua substituição foi nomeado Frederico Augusto Igrejas.

⁴⁸⁸ *Administrador do concelho*. «Cinco de Outubro». 6 Março 1915, p. 1. José Maria de Mesquita era médico, formado pela Escola Médico-Cirúrgica do Porto e integrara a Comissão Paroquial de Fontelas, constituída após a implantação da República, conforme já referido.

⁴⁸⁹ *João Bonifácio*. *O banquete em sua honra*. «Cinco de Outubro». 3 Março 1915, p. 2.

⁴⁹⁰ AMPR – *Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1914-1916*, fl. 31v.

⁴⁹¹ Cf. *Política local*. «Cinco de Outubro». 24 Abril 1915, p. 1; *Política local*. *Dissolução da Câmara da Régua*. «Cinco de Outubro». 1 Maio 1915, p. 1.

rio reunir o apoio republicano conservador de evolucionistas, unionistas e do grupo reformador, afecto a Machado Santos»⁴⁹². No concelho da Régua, os evolucionistas procuravam aproveitar a oportunidade que lhes oferecia a nova conjuntura política para tentar apelar os democráticos do poder municipal. O Governador Civil, Frederico Igrejas, acusado de ser um fervoroso monárquico⁴⁹³, questionaria por ofício de 5 de Maio, a actuação da Comissão Executiva da Câmara da Régua por indícios de ter praticado actos no sentido de não acatar os decretos do governo. Em resposta, Antão de Carvalho autorizou que fossem examinados os livros de actas e demais documentos, de modo a que se pudesse ajuizar dos actos praticados.

Neste contexto político, as apreensões relativamente ao Tratado eram muitas. Chegou mesmo a constar que ia ser ratificado sem a aclaração, levando a uma vaga de agitação popular, com tumultos em várias localidades, caracterizadas por arrombamentos, nas estações de caminho-de-ferro, de pipas de vinho originárias do Sul. Estas acções assumiam contornos semelhantes às que haviam ocorrido, com as mesmas motivações de defesa da denominação de origem, em 1911, na região de Champagne⁴⁹⁴, e que eram conhecidas na Região do Douro, através da imprensa.

Em Maio, Afonso Costa deslocou-se a Trás-os-Montes em campanha eleitoral⁴⁹⁵, tendo passado também pela Régua. Tratava-se de uma clara estratégia política face à ameaça de dissolução da Câmara Municipal. Afonso Costa foi recebido de forma «triumfal» pela comissão municipal política do PRP, Câmara Municipal, Centro Democrático «Antão de Carvalho» (Poiães) e representantes de todas as freguesias do concelho. De uma das varandas da Câmara proferiu um discurso, afirmando que entendia aquelas aclamações como «uma vibrante manifestação do povo republicano deste concelho contra o jugo infamante duma ditadura». Referiu-se ao imposto de guerra aplicado pela Inglaterra sobre a importação de vinhos, agravando a situação do Douro, «sem que o governo pense em acudir a esta região, nem sequer tenha capacidade para, escudado nos tratados entre as duas nações, conseguir do gabinete de Londres um tratamento de favor para os nossos vinhos»⁴⁹⁶. Desta forma, parecia estar ao lado das reivindicações durienses na questão do Tratado mas, na verdade, não passava de uma estratégia com vista às eleições legislativas agendadas para Junho, como demonstrariam os acontecimentos posteriores.

Apesar da sindicância efectuada à Câmara Municipal da Régua, a ameaça de dissolução não se chegaria a concretizar. A 14 de Maio, o Governo de Pimenta de

⁴⁹² NAVARRO, Bruno J. – *o. c.*, p. 1028.

⁴⁹³ Confessava-se admirador de João Franco. Cf. SOUSA, Fernando de; GONÇALVES, Silva – *Os governadores civis do distrito de Vila Real*. Vila Real: Governo Civil de Vila Real, 2002, p. 453.

⁴⁹⁴ Cf. GUY, Kolleen M. – *When Champagne became French: wine and the making of a national identity*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 2003, p. 158-160.

⁴⁹⁵ Cf. MARQUES, A. H. Oliveira – *Afonso Costa*. Lisboa: Editora Arcádia, 1975, p. 55.

⁴⁹⁶ *Dr. Afonso Costa*. «Cinco de Outubro». 8 Maio 1915, p. 1.

Castro era derrubado pela via revolucionária e substituído por um Governo do Partido Democrático. A notícia da queda da ditadura de Pimenta de Castro deu lugar a manifestações de regozijo. Na Régua, os festejos incluíram banda de música e muitas pessoas dirigiram-se à casa de José Maria de Araújo (Quinta da Estrada), seguindo depois para Vila Seca, a casa de Abel Antão da Silva Fernandes, presidente da Junta de Paróquia, «sendo ali muito aclamados e vitorizados seu filho sr. dr. Antão de Carvalho e seu genro sr. António Fernandes de Carvalho muito digno presidente do Centro Democrático desta freguesia»⁴⁹⁷.

A nova conjuntura política deu lugar à regularização administrativa, assistindo-se à recondução de João Bonifácio no cargo de administrador do concelho da Régua. Ao nível dos órgãos distritais do Partido, assistia-se à eleição da comissão política distrital do PRP, que passava a ser presidida por Antão de Carvalho, acompanhado de José de Carvalho Araújo Júnior (vice-presidente), Domingos José de Carvalho Araújo (secretário), Nicolau Mesquita e Caetano Madureira (vogais). Assistia-se, assim, ao reconhecimento e fortalecimento da influência de Antão de Carvalho na orientação da política distrital.

Os protestos em torno do Tratado ganhariam novo fôlego a partir de inícios de Junho, aproveitando-se o período de campanha para as eleições legislativas de 13 desse mês, no sentido de comprometer as diversas forças partidárias. Ao mesmo tempo que a «missão de Alijó» percorria o Douro apelando ao boicote eleitoral, Antão de Carvalho, na qualidade de presidente da Câmara Municipal da Régua e da CVRD, procurava exercer pressão sobre os poderes públicos. Na sequência de um comício realizado a 9 de Junho de 1915, em que foi mandatado para o efeito, enviou cartas a todas as câmaras, sindicatos e vogais da CVRD, estabelecendo um prazo para as reivindicações regionais serem atendidas, findo o qual todas as câmaras, administradores do concelho e juntas de paróquia, entretanto encerradas, se demitiriam. E o *lobby* político parecia ter surtido efeito. Perante a ameaça de abstenção eleitoral, com a qual não concordavam os evolucionistas, Afonso Costa comprometeu-se a patrocinar a causa duriense no Parlamento desde que pudesse contar com o apoio ao Partido Democrático. Tratava-se, pois, de um jogo político ambivalente: influenciar os resultados eleitorais em função dos benefícios para a causa duriense. O protesto seria suspenso nas vésperas das eleições e o Partido Democrático obteria as maiorias em todos os círculos eleitorais do Douro, à excepção de Sabrosa e Tabuaço⁴⁹⁸.

Segundo a imprensa local, o concelho da Régua foi, em todo o distrito de Vila Real, o que registou maior número de votos nos candidatos democráticos. Este

⁴⁹⁷ *Carta de Poiães*. «Cinco de Outubro». 29 Maio 1915, p. 2.

⁴⁹⁸ Cf. Marques, A. H. de Oliveira – *História da Primeira República Portuguesa. As estruturas de base*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1978, p. 611.

facto foi considerado um sinal evidente do vigor político do PRP na Régua e da capacidade de liderança de Antão de Carvalho, em contraponto aos seus críticos, que o davam como «politicamente morto»⁴⁹⁹. Tratando-se de um concelho pequeno, em área e população, registando apenas 1877 eleitores, os resultados tinham outro alcance, reafirmando a pro-actividade que caracterizava o PRP da Régua, em sintonia com as cúpulas do Partido, como o comprovava o telegrama de Afonso Costa para Antão de Carvalho: «Abraço grande amigo e seus dedicados cooperadores na vitória de hoje»⁵⁰⁰.

Pelo círculo de Vila Real foram eleitos Jerónimo Matos como senador e João Carlos de Melo Barreto como deputado. A candidatura de João Carlos de Melo Barreto fora patrocinada pelo Directório do PRP, em particular por Afonso Costa, e apoiada por Antão de Carvalho, que afirmava que Melo Barreto «oferecia garantias seguras de brilhante desempenho do mandato que íamos conferir-lhe». Por sua vez, Melo Barreto propunha-se pugnar «pela justíssima causa da infeliz região» duriense. Em resposta, Antão de Carvalho pedia-lhe expressamente que estabelecesse com os deputados eleitos pelos concelhos que formavam a Região uma estratégia capaz de fazer vingar as reclamações regionais, prometendo apoio regional à acção parlamentar: «ao primeiro rebate levantará um protesto que há-de ficar memorável na história das lutas económicas e políticas do país»⁵⁰¹. Se, por um lado, a eleição de Melo Barreto, antigo regenerador e próximo de Teixeira de Sousa, servia os propósitos políticos do PRP, Antão de Carvalho servia-se dela como estratégia para benefício da Região Duriense, significando o alargamento da sua rede de sociabilidades políticas em favor da causa regional. Melo Barreto viria a ter uma acção importante no debate sobre o Tratado, ocorrido entre 6 e 8 de Julho, na Câmara dos Deputados.

Logo no primeiro dia do debate, Melo Barreto dirigiu uma longa interpelação ao Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a ratificação do Tratado de comércio com a Inglaterra. Referiu-se às movimentações populares que haviam ocorrido e às «promessas tranquilizadoras» que o Governo enviara para o Douro, expressas num telegrama dirigido a Antão de Carvalho, em que se afirmava que o Tratado não seria aprovado sem que «bem se esclareçam e se respeitem as pretensões da região duriense»⁵⁰². Melo Barreto terminava o seu discurso apresentando uma moção de ordem no sentido de que o Tratado não fosse ratificado sem uma aclaração ao artigo 6º. A intervenção de Melo Barreto contava com o apoio de Vasco de Vasconcelos e Azeredo Antas, mas enfrentava a oposição de Urbano Rodrigues, relator do pro-

⁴⁹⁹ *Ecos eleitorais*. «Cinco de Outubro». 23 Junho 1915, p. 2.

⁵⁰⁰ *Ibidem*.

⁵⁰¹ ACD – FCVRD – *Carta de Antão de Carvalho para João Carlos de Melo Barreto*, 20 de Junho de 1915.

⁵⁰² *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 6 de Julho de 1915, p. 12. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 14 de Novembro de 2012.

jecto, que, reafirmando o carácter político da questão, o defendia como importante e único em 23 anos, mencionando a dificuldade em celebrar novo tratado com o principal aliado português, caso este caducasse. Além disso, em sua opinião, não era possível introduzir esclarecimentos porque o Tratado fora já aprovado, em Janeiro. Esta posição era patrocinada pela maioria dos intervenientes no debate, que chegavam ao ponto de defender que o Tratado era favorável ao Douro. A moção de Melo Barreto seria votada na sessão de 8 de Julho, sendo rejeitada com 57 votos contra e 21 a favor⁵⁰³.

O debate passou depois para o Senado, onde se faria ouvir a voz de Jerónimo de Matos⁵⁰⁴, que pertencia à elite política próxima de Antão de Carvalho e representava a sua continuidade a nível parlamentar, num momento em que Antão não se havia recandidatado aos cargos parlamentares. Era parte activa e fundamental na estratégia política de Antão de Carvalho na defesa dos interesses regionais. Através dele faziam-se ouvir a voz e os argumentos de Antão no Parlamento. Em 13 de Julho de 1915, Jerónimo de Matos interpelou o Ministro dos Negócios Estrangeiros. Não se tratava de uma interpelação política mas de natureza económica, tendo por fim «a defesa dos legítimos interesses da região duriense, que o Governo do Sr. Bernardino Machado, pela mão cruel do Sr. Freire de Andrade, reduziu à mais pavorosa de todas as misérias, a fome, com todos os seus horrores, com todos os seus desvairamentos que, sendo de luta pela vida tudo, absolutamente tudo, legitimam»⁵⁰⁵. Não vinha discutir o Tratado, mas afirmava que a base 6ª, da responsabilidade exclusiva do negociador português, era «uma pura negociata», pretendendo transformar a «marca regional dos nossos vinhos em marcas industriais»⁵⁰⁶. Denunciava a influência do Sul na sua elaboração e punha em relevo a aclaração aprovada em Janeiro com o intuito de permitir a sua aprovação. A aclaração era lei do país, pelo que o Tratado não podia ser ratificado sem a sua inclusão. Mas, caso o Governo insistisse, pressionado pela oposição manifestada nas duas câmaras dos Parlamento, deveria fazer preceder essa ratificação da apresentação de um projecto de lei proibindo a exportação de vinhos licorosos (excepto os do Douro e outros conhecidos pelas suas marcas tradicionais), que vigorasse, transitoriamente,

⁵⁰³ Votos favoráveis de Abraão Maurício de Carvalho, Alberto de Moura Pinto, Alfredo Pinto de Azevedo e Sousa, António Alberto Charula Pessanha, António Albino Carvalho Mourão, António de Almeida Garrett, António Firmo de Azeredo Antas, António Maria Malva do Vale, António Maria Pereira Júnior, António Marques das Neves Mantas, António de Paiva Gomes, Armando da Gama Ochoa, Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso, Casimiro Rodrigues de Sá, Eduardo Alfredo de Sousa, Francisco do Livramento Gonçalves Brandão, João Canavarro Crispiniano da Fonseca, João Carlos de Melo Barreto, José Augusto de Simas Machado, José Maria Gomes e Vasco Guedes de Vasconcelos.

⁵⁰⁴ Tomou posse a 24 de Junho de 1915 e pertenceu às comissões de Instrução, Fomento e Culturais.

⁵⁰⁵ *Diário do Senado*, sessão de 13 de Julho de 1915, p. 7. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 9 de Dezembro de 2013.

⁵⁰⁶ *Ibidem*.

até que a doutrina da aclaração ao artigo 6º fosse incluída na legislação inglesa⁵⁰⁷. Terminava apresentando uma moção nesse sentido:

*O Senado confia em que o Poder Executivo ratifique o tratado de comércio Luso-Britânico nos precisos termos em que a aclaração ao artigo 6.º ficou sendo, como já era, lei do país. Se porém das notas reversais, trocadas entre as duas nações amigas, esta doutrina aclaratória não tiver obtido o assentimento do Governo Inglês o Senado confia em que o Governo proteja a ratificação, até que se habilite com medidas legislativas tendentes a impedirem a venda, no Reino Unido, de vinhos Porto que não sejam exportados pela barra do Porto e provenientes da região demarcada do Douro*⁵⁰⁸.

Posta à votação, teria destino idêntico ao da moção de Melo Barreto.

Cedendo maioritariamente aos interesses da viticultura do Sul, o Parlamento votava contra a aclaração ao artigo 6º, contrariando a resolução parlamentar de Janeiro de 1915. O compromisso assumido em período eleitoral não fora respeitado, conduzindo a nova vaga de agitação popular, que assumiria proporções graves. Na Régua, Santa Marta de Penaguião, Carrazeda de Ansiães e Armamar, os tumultos adquiriram características de verdadeiro motim, com o incendiar das Conservatórias e Repartições de Finanças e a destruição de cascos com aguardente do Sul. O auge da exaltação seria atingido com o «motim de Lamego», a 20 de Julho⁵⁰⁹.

Em simultâneo, assistia-se a acções institucionais, destacando-se a nomeação de uma comissão liderada por Antão de Carvalho, que se deslocou a Lisboa a fim de negociar com o Governo. Recebida pelos presidentes do Governo e das câmaras legislativas, conseguiria a elaboração de uma proposta de lei em que ficaram garantidos os interesses da região do Douro. O projecto, apresentado pelo Governo, no dia 21 de Julho, proibia a exportação para Inglaterra de todos os vinhos licorosos excepto os de Porto, Carcavelos, Moscatel e Setúbal. Segundo os relatos da imprensa portuense, este projecto teria por base um esboço apresentado por Antão de Carvalho no Ministério dos Negócios Estrangeiros, na sequência de reunião conjunta da CVRD, Câmaras, associações comerciais e sindicatos agrícolas da Região, em

⁵⁰⁷ Apresentaria, na sessão de 14 de Julho de 1915, um projecto nesse sentido: «Artigo 1.º É proibida a exportação de vinhos licorosos que não forem os produzidos na região demarcada do Douro pela barra do Porto e os considerados pelas suas marcas tradicionais, garantidas por lei. § único. A doutrina deste artigo é de carácter provisório e vigorará até que na legislação inglesa entre a aclaração do artigo 6.º do tratado de comércio e navegação luso-britânico, votada na sessão do Congresso de 23 de Janeiro de 1915. Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário». *Diário do Senado*, sessão de 14 de Julho de 1915, p. 11. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 9 de Dezembro de 2013.

⁵⁰⁸ *Diário do Senado*, sessão de 13 de Julho de 1915, p. 10.

⁵⁰⁹ Cf., a este respeito, PEREIRA, Gaspar Martins; SEQUEIRA, Carla (2004) – *Da «missão de Alijó» ao «motim de Lamego». Crise e revolta no Douro vinhateiro em inícios do século XX*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª série: vol. 5 (2004), p. 59-77; SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecçãoismo*, p. 290-300.

inícios de Julho, em que fora decidido avançar com um projecto deste teor como forma de contornar a possibilidade da aclaração não vir a ser incluída no texto do Tratado. Tal como defendera Jerónimo de Matos no Senado, era uma solução transitória que deveria vigorar até que na legislação inglesa fossem adoptados os princípios consignados na lei nº 298, de forma permanente. A promessa de uma proposta de lei, por parte do Governo, deu azo a novas homenagens a Antão de Carvalho, à sua chegada à Régua, como «consagração incontestavelmente devida ao homem que, no decorrente momento histórico da angustiada vida do Douro, fielmente consubstancia o pensar e o sentir, as aspirações e as dores, a alma e o coração dum povo infeliz, que apenas pede justiça e tem de recorrer aos últimos extremos, ao sacrifício da sua própria vida, para que justiça lhe seja feita»⁵¹⁰. Decorreu, então, uma sessão solene na Câmara Municipal, com discursos de Camilo Guedes, Afonso Chaves e Bernardino Zagalo, enaltecendo os serviços prestados pelos delegados do Douro em Lisboa.

Antão de Carvalho mantinha-se informado dos desenvolvimentos no Parlamento através dos Deputados eleitos pelo Douro. Em carta de 27 de Julho de 1915, Alfredo de Sousa informava que havia sido enviado para a Mesa da Câmara dos Deputados o projecto do Governo, mas que tinha também sido apresentado um contra-projecto, elaborado por deputados do Sul e cujo relator era Guilherme Nunes Godinho. O contra-projecto abolia a fixação do preço da aguardente determinada pelo artigo 24º do decreto de 1 de Outubro de 1908, mantinha o exclusivo da barra do Douro para os vinhos produzidos no Douro mas estabelecia a autorização de produção de vinhos licorosos no Centro e Sul de Portugal, com designação de origem, desde que não utilizando a palavra «Porto». Previa-se, pois, um debate difícil. Por isso, Antão de Carvalho encetou uma série de iniciativas tendentes a pressionar os poderes públicos. Desde logo, solicitou a solidariedade das Câmaras durienses e demais organismos, através do envio de telegramas ao Parlamento pedindo a aprovação do projecto apresentado pelo Governo. Por outro lado, estendeu esse mesmo pedido aos administradores de todos os concelhos estranhos às regiões directamente interessadas no Tratado, pedindo a solidariedade institucional através do envio de telegramas ao Parlamento bem como do apoio dos deputados e senadores pelo respectivo círculo.

Em Agosto, foram empreendidas novas acções junto dos poderes instituídos para que a ratificação do Tratado fosse feita nos termos reclamados pelo Alto Douro. O movimento regional passava também a contar com a colaboração da imprensa, a pedido de Antão de Carvalho, assistindo-se à publicação de diversos artigos nos jornais portuenses *O Primeiro de Janeiro* e *A Montanha*.

⁵¹⁰ Dr. Antão de Carvalho. «Cinco de Outubro». 24 Julho 1915, p. 1.

Antão de Carvalho enviaria, ainda, na qualidade de presidente da CVRD, da Câmara da Régua e de antigo senador da República, um telegrama ao presidente da Câmara dos Deputados, pedindo que fosse feita justiça ao Douro através da aprovação do projecto do Governo, «a única medida eficaz para evitar que à sombra do tratado se vendam no Reino Unido com a designação de *Port* outros vinhos de Portugal que não sejam os da Região demarcada do Douro e exportados pela barra do Porto»⁵¹¹. Insistia em que a Região apenas reclamava o que lhe pertencia legitimamente e pedia ao Parlamento que tornasse eficaz a lei votada em Janeiro, que aprovara o Tratado de comércio com a Inglaterra. Terminava com uma profissão de «fé ardente na justiça da sua causa apoiada por todo o Norte do país e a sua inabalável confiança no Parlamento, no Governo e na palavra honrada dos homens públicos da sua Pátria»⁵¹². A Câmara da Régua secundava o seu voto de confiança:

Nunca os durienses foram atendidos! Faltará agora que aqueles que nos endereçam o desejo de Saúde e Fraternidade nos correspondessem de igual modo. Será o cúmulo do escárnio. [...] Não chegaria agora o momento de sermos atendidos? É o que todos estamos ansiosos por saber. [...] O Governo há-de cumprir a sua palavra. Nem mesmo quero lembrar-me de que se dê o contrário»⁵¹³.

Apesar do esforço, o resultado não seria ainda compensatório. Dias mais tarde, o projecto era votado na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, tendo perdido com cinco votos contra e quatro a favor. Antão de Carvalho não se mostrou surpreendido, uma vez que a Comissão era constituída, na sua maioria, por deputados do Sul.

Apenas em Maio de 1916 a estratégia política regional daria os seus frutos, com a introdução de uma adenda ao Tratado estabelecendo que a designação «Porto» atribuída a vinho produzido em Portugal e importado pelo Reino Unido seria considerada falsa se esse vinho não fosse acompanhado de um certificado passado pelas autoridades portuguesas competentes, garantindo que, nos termos da lei portuguesa, lhe pertencia a referida designação. Para a Câmara da Régua, este facto significava o triunfo da campanha dirigida por Antão de Carvalho, o «defensor dos interesses desta região que mais e incessantemente trabalhou»⁵¹⁴. Por essa razão, o executivo camarário exarou em acta um voto de louvor a Antão. Além disso, e anuindo ao convite da Câmara Municipal de Alijó, em 25 de Maio reuniram-se em sessão extraordinária deliberando «saudar os grandes apóstolos que

⁵¹¹ ACD – FCVRD – *Telegrama de Antão de Carvalho para o presidente da Câmara dos Deputados*, 9 de Agosto de 1915.

⁵¹² *Ibidem*.

⁵¹³ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1914-1920*, fl. 98v.

⁵¹⁴ AMPR – *Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1914-1916*, fl. 129.

pelo Douro lutaram [...] pela sua inextinguível dedicação consagrada ao triunfo das precisas e legítimas reclamações no tratado com a Inglaterra»⁵¹⁵, referindo-se, de modo especial, a Antão de Carvalho, a quem prestaram homenagem. A sua capacidade de liderança era enaltecida, conforme afirmava Jerónimo da Cruz Matias:

*sob o seu conselho e direcção se tem desempenhado [a municipalidade] de todos os assuntos que à grande questão do Douro dizem respeito*⁵¹⁶.

A prevalência de uma rede de influências liderada por Antão de Carvalho e com ramificações até Lisboa, influenciando nos assuntos regionais, manifestar-se-ia ainda em 1916, no âmbito do debate suscitado, em Fevereiro desse ano, a propósito da pretensão da Câmara do Porto em taxar os vinhos entrados na cidade. Antão de Carvalho revelaria, então, claramente, ter uma estratégia política, estabelecida com Jerónimo de Matos, que tinha por fim, apoiando a pretensão da edilidade portuense, introduzir um aditamento isentando os vinhos do Douro entrados naquela cidade. Defendendo que «estas campanhas se dirigem e vencem melhor entre bastidores do que a toda a luz das câmaras»⁵¹⁷, conseguira angariar o apoio da Câmara de Lamego e, através desta instituição, o do deputado por aquele círculo. Entendia que os parlamentares pelo Douro não deviam opor-se ao projecto, como sinal da «profunda gratidão dos povos da região duriense» para com a cidade do Porto pela sua defesa conjunta na questão do Tratado. Contribuía também para esta posição a sua ligação política à cidade, que se mantinha ainda em 1917, na qualidade de Director interino do semanário republicano *Justiça Portuguesa*⁵¹⁸.

4.4. AS ELEIÇÕES DE NOVEMBRO DE 1917

O sucesso obtido com a questão do Tratado ajudou a cimentar o predomínio de Antão de Carvalho e do Partido Democrático, que se manteve inalterável até à revolução sidonista. Essa preponderância seria comprovada no âmbito das eleições municipais de Novembro de 1917.

A imprensa local noticiava, por um lado, a vinda do «chefe do camachismo vilarealense» à Régua e, por outro, a visita próxima de José de Azevedo Castelo Branco. Um e outro pretendiam «o aniquilamento do partido democrático em

⁵¹⁵ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914-1920, fl. 126v-127.

⁵¹⁶ *Idem*, fl. 133v.

⁵¹⁷ AMPR – *Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1914- 1916, fl 109v.

⁵¹⁸ Semanário afecto aos republicanos da freguesia de Vitória, concelho do Porto, publicado entre Junho e Dezembro de 1917.

terras transmontanas»⁵¹⁹ tendo em vista, de modo particular, as eleições marcadas para Novembro de 1917. Pretenderiam usar a sua influência pessoal para disputar as eleições. De modo particular, José Castelo Branco mostrar-se-ia extraordinariamente activo no distrito de Vila Real. O surgimento do Partido Centrista, em Outubro de 1917, juntando monárquicos da dissidência progressista e republicanos da dissidência evolucionista, levava a uma consciencialização quanto à necessidade de organizar, em termos partidários, a «Causa Monárquica»⁵²⁰. Nesse sentido, multiplicavam-se os contactos com «o que restava dos antigos políticos do rotativismo»⁵²¹, aproveitando o contexto das eleições administrativas. Com esse objectivo, José de Azevedo Castelo Branco deslocou-se à Régua e a Vila Marim (Mesão Frio), batendo «ao ferrolho dum antigo influente político, cuja adesão procurou obter num longo e habilidoso trabalho de catequese monárquica»⁵²². De seguida, deslocou-se a Godim, tentando a adesão de «uma das mais prestigiosas e respeitáveis individualidades do concelho»⁵²³. Do mesmo modo, teria tentado obter o apoio dos evolucionistas no âmbito da nova formação partidária. Nas diversas tentativas, os resultados seriam nulos.

Assim, o PRP apresentou-se às urnas sem oposição, destinado a «continuar, na administração municipal, a obra de engrandecimento e progresso a que deu começo logo que foi implantado o actual regime»⁵²⁴. Os poucos elementos que José de Azevedo conseguira reunir não foram suficientes sequer para disputar a minoria⁵²⁵. Em consequência, em termos de resultados eleitorais, na Régua «o triunfo foi esmagador contra os monárquico-reaccionários»⁵²⁶. A lista apresentada pelo PRP à Câmara Municipal seria eleita na totalidade⁵²⁷: como efectivos, pela maioria, Antão Fernandes de Carvalho (advogado), António Faneco Fragateiro (oficial do registo civil), António Lopes de Castro (farmacêutico), Arnaldo Machado de Moura e Cunha (negociante), Eduardo Monteiro Guedes (proprietário), João José Dias Tavares (proprietário), João Martins Correia (ourives), João da Silva Bonifácio (proprietário), Manuel Pinto Coutinho (proprietário), Manuel Pinto de Magalhães (proprietário), Miguel Machado (proprietário) e Segisnando Pereira da Silva Covas (proprietário); como efectivos, pela minoria, João Manuel Gomes Cascarejo (farmacêutico), Manuel

⁵¹⁹ *Política local. As eleições.* «Cinco de Outubro». 20 Outubro 1917, p. 1.

⁵²⁰ Cf. SANTOS, Miguel Dias – *A contra-revolução na I República, 1910-1919*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 320-365.

⁵²¹ *Idem*, p. 349.

⁵²² *Política local. Os monárquicos e as eleições.* «Cinco de Outubro». 24 Outubro 1917, p. 1.

⁵²³ *Ibidem*.

⁵²⁴ *O nosso partido perante as urnas.* «Cinco de Outubro». 3 Novembro 1917, p. 1.

⁵²⁵ *A eleição de domingo.* «Cinco de Outubro». 7 Novembro 1917, p. 1.

⁵²⁶ *Dentro e fora do distrito.* «A Montanha». 6 Novembro 1917, p. 1.

⁵²⁷ Pela reforma administrativa de 1916, o concelho da Régua passava a eleger apenas 16 vereadores (12 pela maioria e 4 pela minoria).

António Teixeira da Rocha (proprietário), Manuel da Silva (negociante) e Miguel de Freitas Vaz (proprietário)⁵²⁸.

Também nas eleições paroquiais, em todas as freguesias do concelho, foram votadas, sem oposição (ao contrário do que acontecera nas eleições administrativas de 1913), as listas apresentadas pelo PRP. Os membros eleitos das Juntas de Paróquia incluíam alguns elementos que transitavam de executivos anteriores⁵²⁹. No caso da Junta de Poiares, assistia-se à recondução do pai de Antão – Abel Antão da Silva Fernandes – como membro efectivo, o que poderia configurar uma espécie de oligarquia familiar na ocupação de cargos políticos.

As eleições municipais de 1917 desenrolaram-se numa conjuntura de crise e carestia agravada pela política de guerra, circunstâncias que minavam o apoio ao Governo presidido por Afonso Costa, «cada vez mais isolado nos campos e nas cidades»⁵³⁰. Ainda assim, os resultados obtidos na Régua demonstravam a manutenção do predomínio democrático na política municipal, a par da falta de capacidade de afirmação e organização das outras agremiações políticas, conforme era posto em relevo pela imprensa local: «mostraram as eleições que somos a grande força que defende a República»⁵³¹.

⁵²⁸ Seriam ainda eleitos vereadores substitutos, pela maioria, Antão da Silva Lemos (negociante), António de Araújo Coutinho (proprietário), António Joaquim Monteiro (proprietário), António José de Macedo (proprietário), Armando Vicente Ferreira da Cunha (negociante), Artur Augusto de Figueiredo (proprietário), Henrique Ferreira Ferrão (proprietário), João Ferraz da Graça (negociante), José Ferraz Ribeiro (proprietário), José Manuel Gomes de Almeida (comerciante), José Maria Teixeira Carneiro (comerciante), Luís Maria da Cunha Ilharco (comerciante) e, pela minoria, Benjamim Rodrigues da Silva (proprietário), Emílio Guichard (empregado), José Avelino Correia Pinto de Almeida (solicitador), Manuel Coelho de Lacerda (proprietário).

⁵²⁹ Membros das Juntas de Paróquia eleitas em Novembro de 1917: Régua – Guilherme de Macedo, José Guedes Leite, José Avelino Correia Pinto Almeida Júnior, António Rodrigues Guerra, Alberto Pinto Coutinho (efectivos) e António Júlio Pinto, Arlindo Pereira da Silva, Artur da Silva, Alexandre Pinto Monteiro, Anastácio Rodrigues da Silva (substitutos); Galafura – Abílio José de Almeida, Álvaro Aires Lopes Correia, João Dias Ferreira, Manuel Monteiro da Cunha, Aires Gomes (efectivos) e António Aires de Matos, Cristóvão Mendes, António Maria Rodrigues, Afonso Cardoso Taveira de Magalhães, António Ferreira de Figueiredo (substitutos); Covelinhas – Armando Teixeira Pimenta, José Alves Gomes, António Peixe, Abel Augusto Fernandes, Manuel Correia Fuso (efectivos) e João Teixeira, Joaquim Correia Gomes, Alexandre Madeira, Manuel Machado, Manuel Marques Paulino (substitutos); Vilarinho dos Freires – António Pinto da Costa, José Taveira Lobo, Amaro José de Meireles, Joaquim Carlos Sanches, Leonardo de Oliveira (efectivos) e António M. de Araújo, Manuel Rodrigues Sécio, Manuel Rodrigues Coutinho, Domingos José de Araújo, António Ferreira Lopes (substitutos); Poiares – Abel Antão da Silva Fernandes, Cipriano Guedes de Figueiredo, Aires Marques Ribeiro, João Ubaldo Fernandes, António Maria Gomes (efectivos) e João Barros Poiares, Rodozindo Correia, Augusto Pinto Lopes da Silva, Joaquim Fernandes e José Marques da Fonseca (substitutos); Fontelas – Alfredo Rodrigues da Silva, António Jacinto Dias, Bernardo Rodrigues Bahia, Gaspar Pinto Pereira Borges e José de Freitas Carvalho (efectivos) e Aparício Rodrigues Borges, António Guedes da Silva, Cândido Coutinho Leite, Júlio Diogo de Morais e Vitorino Ribeiro (substitutos).

⁵³⁰ SERRA, João B. – *o. c.*, p. 121.

⁵³¹ *As eleições*. «Cinco de Outubro». 7 Novembro 1917, p. 1.

Na mesma data, e como era de lei, procedeu-se à eleição dos vogais concelhios da Comissão de Viticultura da Região do Douro. Antão de Carvalho decidiu não se recandidatar, apesar dos insistentes pedidos nesse sentido. A sua presença na CVRD e na condução dos destinos regionais era considerada indispensável:

*quem tiver diante dos olhos os trabalhos de fôlego que Antão de Carvalho realizou no último quadriénio, não pode admitir que a Comissão fique acéfala*⁵³².

Uma vez que a declaração de candidatura não era obrigatória, acabaria por ser reeleito.

⁵³² *Comissão de Viticultura*. «Cinco de Outubro». 7 Novembro 1917, p. 1.

5. DA «REPÚBLICA NOVA» À «NOVA REPÚBLICA VELHA»

5.1. A REPÚBLICA NOVA

Entre 5 e 8 de Dezembro de 1917, concretizava-se o golpe de estado chefiado por Sidónio Pais, iniciando um novo período político que ficou conhecido por Sidonismo ou Dezembrismo. Para Armando Malheiro da Silva, Sidónio era republicano e pretendia refundar a República, corrigindo os seus vícios e afastando a demagogia democrática e do seu líder, Afonso Costa.

Os acontecimentos vividos entre 1917 e 1919 devem compreender-se no contexto de instabilidade política e social que varreu a Europa, decorrendo de um «descontentamento crescente de largos sectores contra a república»⁵³³.

Portugal vivia uma crise económica, social e política, e Sidónio Pais aparecia como «o rosto visível de um golpe para o qual confluíram diferentes sensibilidades políticas e sociais»⁵³⁴. O seu afastamento da política interna e o seu não comprometimento com a política de guerra faziam com que corporizasse «várias expectativas» e capitalizasse diversos descontentamentos.

Segundo Filipe Ribeiro de Menezes, o Sidonismo «foi o resultado inesperado e imprevisível do enfraquecimento das instituições republicanas e do seu principal sustentáculo, o partido Democrático», derivando da entrada de Portugal na Guerra de 1914-1918⁵³⁵.

Teria sido, pois, a inabilidade do Governo liderado por Afonso Costa a conduzir ao golpe de 5 de Dezembro de 1917⁵³⁶.

Por outro lado, assistir-se-ia ao aproveitamento de «outras conspirações», em particular do grupo de Machado Santos (reflectido no movimento 13 de Dezembro de

⁵³³ SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 371.

⁵³⁴ SAMARA, Alice – *Dezembrismo*. In ROLLO, Maria Fernanda (coord.) – *Dicionário de História da I República*. Vol. 1, p. 1016.

⁵³⁵ MENESES, Filipe Ribeiro de – *Sidónio Pais e o Sidonismo*. In AMARAL, Luciano (org.) – *Outubro: a revolução republicana em Portugal (1910-1926)*. Lisboa: Edições 70, 2011, p. 227.

⁵³⁶ *Idem*, p. 229.

1916) e da corrente conservadora dos unionistas de Brito Camacho, que pretendiam «ter acesso ao poder e este estava-lhes vedado»⁵³⁷. Assim, Sidónio Pais serviu-se, no processo de conspiração, da rede de contactos do Partido Unionista «que, determinado a explorar a fraqueza dos seus opositores para se içar ao Governo, via chegar a hora do seu triunfo»⁵³⁸ que, na verdade, não aconteceria.

Sidónio Pais queria uma «República Nova», onde os democráticos não tivessem espaço. Para isso, derrubou o Governo, encerrou o Parlamento, expulsou o Presidente da República e dissolveu as Câmaras Municipais, substituindo-as por delegados nomeados pelo poder central. «Esmagou, por outras palavras, a República Velha»⁵³⁹.

Para Alice Samara, o Sidonismo, mais do que a quebra da hegemonia do Partido Democrático, «foi uma experiência política central na história da I República portuguesa, marcando, indelevelmente, o campo político português. Foi a República Nova. Incorporou tanto aspectos políticos inovadores como reutilizou ideias e soluções que provinham do republicanismo que não estivera no poder, de um património ideológico existente, mas não dominante»⁵⁴⁰.

5.2. DISSOLUÇÃO DOS CORPOS ADMINISTRATIVOS NO CONCELHO DA RÉGUA

Com a instauração da «República Nova», assistiu-se ao afastamento dos titulares de cargos administrativos afectos ao Partido Democrático. No concelho da Régua, e numa primeira fase, as autoridades foram substituídas por elementos unionistas. O administrador do concelho, João da Silva Bonifácio, foi substituído, ainda em Dezembro, por António da Fonseca Oliveira, cuja missão seria, segundo a imprensa, organizar o Partido Unionista na Régua⁵⁴¹. Os unionistas, que existiam no concelho desde 1913, procuravam, dessa forma, usar a revolução sidonista para conquistar um espaço de poder concelhio que nunca haviam conseguido, aguardando apenas pela dissolução da Câmara para «entrar com gente sua, ou emprestada, não só na administração do município, como também na do Hospital e do Asilo José Vasques Osório»⁵⁴².

Na imprensa multiplicavam-se os boatos de projectadas «violências» contra os democráticos reguenses por parte da nova autoridade administrativa, afirmando-se que o novo administrador era incitado a «guerrear os democráticos e certos evolu-

⁵³⁷ SAMARA, Alice – *Dezembrismo*, p. 1017.

⁵³⁸ MENESES, Filipe Ribeiro de – *o. c.*, p. 233.

⁵³⁹ *Idem*, p. 241.

⁵⁴⁰ SAMARA, Alice – *Dezembrismo*, p. 1019.

⁵⁴¹ Cf. *Consta*. «Cinco de Outubro». 15 Dezembro 1917, p. 2.

⁵⁴² *Diz-se*. «Cinco de Outubro». 22 Dezembro 1917, p. 1.

cionistas locais»⁵⁴³. Perante esta ameaça, a imprensa afecta ao Partido Democrático respondia no mesmo tom:

*respeitemo-nos todos hoje, como ontem nos respeitávamos para que amanhã não tenhamos de desrespeitar-nos, levados pela força das circunstâncias, que são variáveis e contingentes como tudo neste mundo*⁵⁴⁴.

E às ameaças de «extinção», preconizadas pelo administrador do concelho, simultaneamente correspondente de *O Primeiro de Janeiro*, os democráticos reguenses respondiam com ironia:

*que mestre Aldrabão esteja resolvido a dar cabo de nós, isso não admite sombra de dúvida. Mas para chegar a esse resultado basta-lhe continuar a proceder como tem procedido, quer como autoridade, quer como correspondente e amigo (contos largos!) do sr. Pacheco do Janeiro. Tantos e tais disparates há-de praticar e dizer, que a gente vem a morrer infalivelmente de riso, como a velha Maria Rita, de hilariante memória!*⁵⁴⁵.

Em 2 de Janeiro de 1918, a vereação eleita em Novembro do ano transacto reuniu-se a fim de tomar posse e proceder à eleição do presidente. Sem surpresas, Antão de Carvalho foi reconduzido no cargo de presidente da Câmara (acompanhado por António Faneco Fragateiro, como vice-presidente, João Manuel Gomes Cascarejo, no lugar de Secretário, e João José Dias Tavares como vice-presidente). Foi também eleita a Comissão Executiva que, pela primeira vez, não incluía Antão de Carvalho. Passava a ser presidida por João da Silva Bonifácio, a que se juntavam Manuel Pinto Magalhães (vice-presidente), João José Dias Tavares (vice-secretário), João Manuel Gomes Cascarejo (secretário), Segisnando Pereira da Silva Covas, Miguel Machado, João Martins Correia (vogais efectivos) e Manuel António Teixeira da Rocha, Miguel de Freitas Vaz, Manuel da Silva, Manuel Pinto Coutinho, António Lopes de Castro, Eduardo Mateus Guedes e Arnaldo Machado Moreira e Cunha (substitutos). No discurso de encerramento da sessão, Antão de Carvalho agradeceu a honra que lhe era conferida e declarou que não ocupava o lugar por « vaidade mas por dever ao seu concelho e por disciplina »⁵⁴⁶, ao mesmo tempo que se mostrava convicto de que a dissolução não tardaria. Perante essa realidade, delineava uma estratégia: face à ameaça de dissolução, entendia que deveria abandonar o lugar, « porque julga mais nobre abandoná-lo do que ser escorraçado »⁵⁴⁷; no entanto, optava por não o fazer, porque

⁵⁴³ Ibidem.

⁵⁴⁴ *Na expectativa*. «Cinco de Outubro». 12 Dezembro 1917, p. 1.

⁵⁴⁵ *Condenados á morte!* «Cinco de Outubro». 29 Dezembro de 1917, p. 1.

⁵⁴⁶ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1914-1920*, fl. 144 v.

⁵⁴⁷ Ibidem.

«foi sempre norma na sua vida ser soldado disciplinado. Trabalhará com todos pelo progresso desta terra enquanto o deixarem trabalhar»⁵⁴⁸.

5.3. CONFRONTO POLÍTICO: A COMISSÃO ADMINISTRATIVA SIDONISTA

Conforme Antão de Carvalho vaticinara, em menos de 15 dias a vereação foi dissolvida e substituída por uma comissão administrativa, nomeada por alvará do Governador Civil de Vila Real (Azeredo Antas)⁵⁴⁹. A tomada de posse decorreu em 15 de Janeiro de 1918 e eram seus membros efectivos José Meireles da Costa Pinto (viria a ser eleito presidente da Comissão Administrativa), Caetano Alves de Figueiredo (vice-presidente), António Carlos Pereira, José Maria Pereira, Francisco Pinto Pereira (secretário), João Teixeira de Moraes e João Alves Barreto (vice-secretário)⁵⁵⁰. De acordo com o relato, em tom irónico, da imprensa republicana, a cerimónia foi «muitíssimo concorrida não se vendo na sala senão uma dúzia de indivíduos, trabalhadores rurais, que, por curiosidade, quiseram ver aquele acto e dois ou três amigos dum ou outro membro da comissão»⁵⁵¹.

Para Antão de Carvalho, a comissão administrativa que acabava de tomar posse era «retintamente monárquica», assim como o administrador do concelho («um antigo monárquico desde há muito integrado da República e filiado na União Republicana, muito antes da revolução sidonista»⁵⁵²) e as comissões apontadas para o Hospital D. Luís I e o Asilo José Vasques Osório. Esta afirmação era corroborada pela imprensa republicana portuense, com destaque para o jornal *A Montanha*:

*Vimos também meia dúzia de indivíduos, indiferentes em política, que nos disseram ir ali unicamente para ouvirem da boca do sr. dr. Costa Pinto, como presidente duma comissão nomeada por uma autoridade republicana, a afirmação, por ele tantas vezes feita, de que nunca aceitaria cargo algum com o régimen republicano, e, quando aceitasse, faria no acto da posse a sua profissão de fé monárquica*⁵⁵³.

⁵⁴⁸ Ibidem.

⁵⁴⁹ No concelho da Régua, viriam a ser substituídos também a Mesa do Hospital D. Luís I, o Conselho de Administração do Asilo José Vasques Osório a par das juntas de freguesia.

⁵⁵⁰ Eram membros substitutos Miguel da Conceição Pinto Júnior, José Osório de Almeida Santos (chamado à efectividade devido ao falecimento de José Maria Pereira), Elísio Filinto Avelino Almeida, Manuel José Rodrigues Valente, Miguel Rodrigues da Silva, Ricardo José Nogueira e António Rodrigues Teixeira.

⁵⁵¹ *Província. Da Régua Janeiro*, 19. «A Montanha». 27 Janeiro 1918, p. 3.

⁵⁵² *Ao sr. Azeredo Antas, ex-governador civil deste distrito*. «Cinco de Outubro». 13 Março 1918, p. 1.

⁵⁵³ *Província. Da Régua Janeiro*, 19. «A Montanha». 27 Janeiro 1918, p. 3.

Os factos apontavam, pois, para a existência activa e organizada de um núcleo monárquico no concelho, que se evidenciara já em diversas coligações no âmbito das eleições paroquiais de 1913 e que era agora favorecido pela necessidade do novo regime «manter intacta uma coligação de apoiantes que ia desde republicanos históricos [...] até aos monárquicos»⁵⁵⁴, colocando-os em lugares-chave na administração periférica do Estado.

A imprensa republicana da Régua reiterava igualmente a ideia de que a comissão administrativa nomeada por Azeredo Antas era «retintamente monárquica». Apesar de se reconhecerem os méritos de alguns membros dessa Comissão, era uma situação que causava mágoa, «o facto da República, por imprudência do governo, estar fornecendo aos seus inimigos armas com que eles se preparam e habilitam para a deitar abaixo»⁵⁵⁵. O principal visado era José Meireles da Costa Pinto, filho do antigo líder progressista da Régua. Embora correspondendo à verdade, a insistência na sua filiação monárquica inseria-se na estratégia das cúpulas republicanas de identificar a nova conjuntura política com o monarquismo, no intuito de criar antipatia relativamente à nova situação política⁵⁵⁶.

Logo na tomada de posse, José Meireles da Costa Pinto lançava suspeições sobre o anterior executivo, de modo particular no que dizia respeito à questão das subsistências, prometendo uma nova era de prosperidade e justiça: «sobre a vereação dissolvida pesam graves acusações acerca da sua administração municipal; oxalá não tenha razão de ser; todavia, é preciso que se faça luz sobre tudo»⁵⁵⁷. A anterior Câmara era acusada de ter defraudado o concelho no fornecimento de cereais e na cobrança dos impostos durante os dois últimos anos de guerra⁵⁵⁸. Na imprensa afecta ao partido de Brito Camacho, afirmava-se que a comissão administrativa sidonista, analisando os actos da anterior vereação, constataria o desaparecimento de um vagão de farinha e o aparecimento «não menos misterioso de 60 quilos de açúcar»⁵⁵⁹. Simultaneamente, na imprensa local discorria-se acerca de uma nota oficiosa do Ministro do Interior em que se acusava a Câmara precedente de desvio de dinheiros. Para o relator do artigo, tais afirmações tinham por único intuito «pôr em execução na Régua aquilo que, desde o advento da actual situação política, se está fazendo em Lisboa e noutras terras do país: trata-se de ofender e amesquinhar pela difamação, pela calúnia os partidários do sr. dr. Afonso Costa»⁵⁶⁰. De facto, o procedimento da comissão administrativa e as

⁵⁵⁴ MENESES, Filipe Ribeiro de – *o. c.*, p. 240-241.

⁵⁵⁵ *A monarquia na Régua*. «Cinco de Outubro». 16 Janeiro 1918, p. 1

⁵⁵⁶ SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 374.

⁵⁵⁷ AMPR – *Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1916-1918*, fl. 89v-90.

⁵⁵⁸ Cf. *Nota oficiosa*. «Cinco de Outubro». 3 Fevereiro 1918, p. 1.

⁵⁵⁹ *Falsidades*. «Cinco de Outubro». 26 Janeiro 1918, p. 1.

⁵⁶⁰ *Lama!* «Cinco de Outubro». 3 Fevereiro 1918, p. 1.

notícias veiculadas eram parte integrante da estratégia de combate aos democráticos locais, iniciada pelo administrador do concelho.

Em consequência, abria-se um clima de confronto político. Às ameaças de sindicância, os democráticos da Régua respondiam com a falta de idoneidade dos seus adversários:

*sim, venham as sindicâncias, – mas por gente que seja moralmente idónea para as fazer. E ver-se-á, depois, cair em plena cara [...] a lama com que eles pretendem sujar os nossos correligionários visados pelas acusações que a nota oficiosa reproduziu*⁵⁶¹.

Jerónimo da Cruz Matias, um dos principais visados nas acusações de que era alvo a vereação deposta, defendia-se na imprensa, denunciando as perseguições de que eram vítimas os republicanos:

*o sr. Ministro fez-se eco duma infamíssima calúnia destinada somente a saturar de suspeições a atmosfera que respiram os republicanos onde quer que existam*⁵⁶².

Comungava das acusações de monarquismo veiculadas por Antão de Carvalho e afirmava não temer a sindicância prometida, devolvendo as acusações que recaíam sobre si:

*nessa nota oficiosa promete-se a nomeação dum sindicante. Seja ele bem-vindo para apreciar dos actos administrativos de todas as vereações, actos que ainda não prescreveram e que por isso abrangerão as últimas dos tempos da monarquia. A obra delapidadora do actual administrador do concelho será posta em confronto com a dos republicanos. Ao snr. Sindicante prometo facilitar-lhe a tarefa porque lhe deporei nas mãos a obra gloriosa do nosso denunciador*⁵⁶³.

Foram igualmente empreendidas outras acções de combate político por parte dos republicanos democráticos da Régua. Em Fevereiro de 1918, o PRP da Régua reuniu-se para apreciar a situação política decorrente da revolta de 5 de Dezembro e para eleger a nova comissão municipal política. Segundo os relatos da imprensa local, a reunião foi muito concorrida, «constituindo uma imponente afirmação de vitalidade e força do partido que as gentes do poder e os seus sequazes locais julgaram ser-lhes fácil exterminar»⁵⁶⁴. A avaliar pela extensa lista de nomes citados como tendo estado presentes, teria sido a reunião política com maior expressão até àquela data. Na assistência encontravam-se 118 republicanos (entre os quais António Fernandes de Carvalho, representando o «Centro Democrático de Poiães»), a que se somavam

⁵⁶¹ Ibidem.

⁵⁶² Na Régua. «A Montanha». 8 Fevereiro 1918, p. 2.

⁵⁶³ Ibidem.

⁵⁶⁴ Partido Republicano Português. Reunião importante. «Cinco de Outubro». 6 Abril 1918, p. 1-2.

38 adesões por escrito (com destaque para o pai de Antão de Carvalho) e 5 que se faziam representar. Era, portanto, mais um sinal evidente do crescimento e da força que o PRP havia adquirido no concelho da Régua.

Presidiu Antão de Carvalho, secretariado por Júlio Vilela e Camilo Guedes Leite, antigo redactor do jornal *O Douro*, que aderira recentemente ao PRP motivado pela situação política que se vivia. O discurso inaugural, proferido por Antão de Carvalho, centrou-se «nos factos de natureza política que se estavam dando desde o triunfo da revolução sidonista»⁵⁶⁵. Registaram-se também intervenções de Bernardino Zagalo, Jerónimo da Cruz Matias e Camilo Guedes. Numa manifestação de força do PRP local e de protesto contra o Sidonismo, foi tomada a deliberação política de saudar os republicanos vítimas de perseguição (em particular Afonso Costa), saudar os exilados políticos (de modo especial, Bernardino Machado), e protestar «contra a odiosa campanha de calúnias e insinuações que estava sendo movida contra os mais ilustres e prestantes homens da República». De seguida, procedeu-se à eleição da Comissão Política Municipal, cuja composição traduzia simultaneamente a recondução e renovação da elite política local: a Antão de Carvalho, João da Silva Bonifácio e Jerónimo da Cruz Matias, juntavam-se Manuel Pinto de Magalhães e Camilo Guedes. Por fim, foi eleita uma comissão destinada exclusivamente a zelar pelos melhoramentos locais e pelos interesses concelhios⁵⁶⁶, o que significava claramente o não reconhecimento da comissão administrativa que estava em funções. A sessão terminou com calorosos vivas à República, ao PRP e a Afonso Costa.

5.4. A QUESTÃO VITÍCOLA: A COMISSÃO DE VITICULTURA DURIENSE

No caso do Alto Douro, além da substituição dos executivos camarários por comissões administrativas da confiança política do novo Governo, também a Comissão de Viticultura da Região do Douro foi dissolvida, sendo anuladas as eleições realizadas em Novembro de 1917.

A dissolução da CVRD assumia um carácter político e teria sido promovida pelo novo Governador Civil de Vila Real, António Firmo de Azeredo Antas. À semelhança do que faria o Dezembrismo com os demais órgãos administrativos, o objectivo era afastar os influentes democráticos e evolucionistas que dominavam as estruturas daquele organismo (o presidente da Comissão Executiva, Vítor Macedo Pinto, era evolucionista, e Antão de Carvalho, presidente da Grande Comissão, era democrático). A imprensa

⁵⁶⁵ *Os acontecimentos políticos na Régua*. «Cinco de Outubro». 8 Março 1919, p. 2.

⁵⁶⁶ Ficou constituída por Bernardino Zagalo, José Augusto Vieira da Costa, Fausto Mourão, Júlio Vilela e Camilo Guedes Leite.

de Vila Real de pendor unionista justificava o acontecimento afirmando que a CVRD se movera por interesses partidários e não cumprira a lei ao não ter procedido a eleições em 1915⁵⁶⁷. Contudo, esta alegação não correspondia totalmente à verdade⁵⁶⁸.

Para os dirigentes da CVRD dissolvida, o facto constituía um golpe de estado perpetrado por «monárquicos sem escrúpulos». Além disso, como denunciava Antão de Carvalho, o Ministro do Trabalho (capitão José Feliciano da Costa Júnior), que decretara a dissolução, mostrava-se muito próximo dos viticultores do Sul que imediatamente se haviam movimentado no sentido de obter uma nova definição de vinho do Porto para efeitos de exportação; estava, pois, também em causa a denominação de origem *Porto*.

Face à situação criada, procurou desenvolver-se uma estratégia política de reacção. Em carta para Antão de Carvalho, datada de 2 de Janeiro de 1918, Vítor Macedo Pinto, num discurso claramente regionalista, defendia que a dissolução da CVRD fora um «acto de política de campanário, que em breve se transformará numa verdadeira traição à região duriense»⁵⁶⁹. Os interesses regionais haviam sido entregues a um «bando de ilustres desconhecidos»⁵⁷⁰, entre os quais se incluíam comerciantes, o que era proibido por lei.

Por proposta de Antão de Carvalho, o conjunto de vogais da CVRD eleita em Novembro em 1917, apesar de dissolvida, reuniu-se no dia 3 de Janeiro de 1918, data em que deveria iniciar o seu mandato. Das deliberações então tomadas destacava-se procurar demover os vogais nomeados de aceitarem a nomeação, faltando à tomada de posse. Esta decisão era tomada em vista da declaração dos vogais nomeados para representarem os concelhos de Vila Flor (Júlio de Araújo⁵⁷¹), Murça (Francisco Dias Ferreira Pinto), Moncorvo (António Joaquim Ferreira Margarido⁵⁷²), S. João da Pesqueira (Joaquim de Figueiredo), Freixo de Espada à Cinta (Francisco Fernandes Massa) e Tabuaço (José Mendonça), de que apenas iriam à tomada de posse se a anterior CVRD o julgasse conveniente. Esta atitude evidenciava a existência de uma rede de sociabilidades político-institucional alargada, que tentava influenciar o destino regional.

A recusa em tomar posse seria um acto de profundo significado político, pondo em xeque o «atrabiliário» governador civil de Vila Real. Em carta dirigida a Vítor Macedo Pinto informava que os vogais nomeados para representarem os concelhos

⁵⁶⁷ *Comissão de Viticultura*. «O Povo do Norte». 13 Janeiro 1918, p. 2.

⁵⁶⁸ Cf. SEQUEIRA, Carla – *A questão duriense o movimento dos paladinos*, p. 71.

⁵⁶⁹ ACD – FCVRD – *Carta de Vítor Macedo Pinto para Antão de Carvalho*, 2 de Janeiro de 1918.

⁵⁷⁰ *Ibidem*.

⁵⁷¹ Seria publicada em *Cinco de Outubro* uma curta declaração a atestar que não queria fazer parte da CVRD nomeada pelo Governo.

⁵⁷² Segundo António Júlio Andrade, Ferreira Margarido fora um destacado membro do Partido Regenerador na parte sul do distrito de Bragança, mantendo a sua influência política após a instauração da República. Cf. ANDRADE, António Júlio – *História política de Torre de Moncorvo, 1890-1926*. Lisboa: Âncora Editora, 2010, p. 27.

de Mesão Frio, Resende, Lamego, Armamar, Pesqueira e Foz Côa eram evolucionistas, o que facilitava a concretização da deliberação, desde que Macedo Pinto (presidente da Comissão Municipal do Partido no Porto) ou António José de Almeida assim o ordenassem. Havia, pois, uma intervenção política nos assuntos regionais, procurando fazer reverter a oposição dos evolucionistas ao Sidonismo a favor da causa duriense. Contudo, Vítor Macedo Pinto declarou que não daria «um passo para pedir aos vogais nomeados que não vão à posse»⁵⁷³, julgando que teriam sido convidados e aceitado a nomeação. Insistia no abandono imediato dos cargos afectos à CVRD, ficando a aguardar a melhor oportunidade para actuar em conformidade. Em carta de 13 de Janeiro de 1918, Antão de Carvalho esclareceu-o de que se tratava de uma resolução tomada pelos vogais evolucionistas na reunião de 3 de Janeiro e que era sabido que a maior parte dos nomeados não haviam sido consultados, estranhando-se que os evolucionistas aceitassem a nomeação. Contudo, conformava-se com a decisão e prometia cooperação e fidelidade a Macedo Pinto «temperada no sentimento vivo das lutas de outrora»⁵⁷⁴, denunciando a rede política que construía e em que se movia. Apesar das intenções inicialmente manifestadas, e em virtude da oposição de Vítor Macedo Pinto, todos os vogais nomeados tomaram posse, acabando até por integrar a Comissão Executiva da CVRD, como foi o caso de Francisco Fernandes Massa.

Na citada reunião de 3 de Janeiro de 1918 foi ainda resolvido apresentar um protesto formal através da publicação de um manifesto ao Douro, rebatendo os fundamentos da dissolução e dando relevo aos trabalhos realizados pela CVRD. Ficaram encarregues da sua redacção Antão de Carvalho e Afonso Chaves. O momento era urgente, conforme afirmava Antão de Carvalho em carta para Afonso Chaves, em 12 de Janeiro de 1918: «convém que se não retarde a publicação»⁵⁷⁵. Em poucos dias, o manifesto ficou pronto e Antão apressou-se a enviá-lo a José Lelo, pedindo-lhe que o mandasse imprimir, numa tiragem de dois mil exemplares, dos quais trezentos seriam para distribuir no Porto, às ordens de Vítor Macedo Pinto, a residir naquela cidade; os restantes seriam distribuídos «profusamente em toda a região»⁵⁷⁶. O manifesto seria também publicado no jornal da Régua *Cinco de Outubro*, tendo causado «sensação». Além deste periódico, também *A Democracia*, de Vila Real, fazia grande campanha contra a dissolução, os seus promotores e executores, em contraste com a atitude das populações: «quanto ao Douro esse só se mexerá quando vir a pele a arder»⁵⁷⁷.

No texto então divulgado, acusava-se o governo de ter praticado um acto político, visto a CVRD ser constituída por elementos dos três partidos da República, pretendendo afastar a oposição nomeando correligionários seus de modo a inserir-se neste

⁵⁷³ ACD – FCVRD – *Carta de Vítor Macedo Pinto para Antão de Carvalho*, s/d.

⁵⁷⁴ ACD – FCVRD – *Carta de Antão de Carvalho para Vítor Macedo Pinto*, 4 de Janeiro de 1918.

⁵⁷⁵ ACD – FCVRD – *Carta de Antão de Carvalho para Afonso Chaves*, 12 de Janeiro de 1918.

⁵⁷⁶ ACD – FCVRD – *Carta de Antão de Carvalho para Vítor Macedo Pinto*, 20 de Janeiro de 1918.

⁵⁷⁷ *Ibidem*.

organismo regional para mais facilmente controlar as elites locais. Contestava-se a argumentação governamental, afirmando-se que as verdadeiras razões para a dissolução residiam na própria essência do momento político que se vivia: o governo estava em ditadura, após um golpe de estado armado, e entre os seus intuitos destacava-se o de expulsar dos órgãos dirigentes das instituições os republicanos democráticos, «aos quais pertencia a maioria da Comissão recentemente eleita e da outra, conquanto delas fizessem parte também monárquicos, evolucionistas e unionistas»⁵⁷⁸. Alegava-se ainda que a CVRD sempre demonstrara estar acima das lutas partidárias, de que eram exemplo os protestos contra o Governo resultante do 14 de Maio e a eleição do único vogal evolucionista para presidente da Comissão Executiva, constituída maioritariamente por democráticos, pelo que se concluía que a dissolução fora ditada por «ódios pessoais e ilegítimas ambições a satisfazer»⁵⁷⁹.

Com o manifesto, a CVRD demitida pretendia demonstrar, publicamente, que não pactuava com a atitude do Governo:

*não é nosso propósito desentranharmo-nos em protestos e indignações estéreis, tanto mais que não nos encontramos nem feridos nem magoados ou prejudicados. O que dizemos, sem rancor nenhum, queremos dizê-lo, apenas, para que a nossa omissão não seja, pelo Douro, tomada à conta dum tácito reconhecimento da plausibilidade do acto do governo*⁵⁸⁰.

Deste modo, o Douro podia ter a certeza de que na CVRD não se fazia, nem era permitido que se fizesse, política. Relativamente à CVRD nomeada, aparentava-se uma atitude mista de desconfiança:

*o Douro ficará com os olhos postos neles para ver se os conhece, pois jamais os encontramos ao nosso lado nas duras batalhas que há longos anos se têm ferido*⁵⁸¹.

A estratégia posta em prática acabou, assim, por consistir não num confronto político aberto mas em «acompanhar com atenção o desenrolar dos acontecimentos». Como defendia Antão de Carvalho, «saber esperar é a melhor virtude de um político»⁵⁸². Por isso, foi mantida a mesma estratégia perante a organização dos recenseamentos concelhios com vista à eleição da nova CVRD, em Junho de 1918, e que ficaram marcados por diversas irregularidades. Por exemplo, Carlos Richter informava por carta a Antão de Carvalho que, em Alijó, o recenseamento incluía contribuintes que não eram produtores de vinho (generoso ou de pasto). Pedia orientações sobre a atitude

⁵⁷⁸ *Ao Douro*. «Cinco de Outubro». 19 Janeiro 1918, p. 2.

⁵⁷⁹ ACD – FCVRD – *Relatório apresentado pela Comissão Executiva da Comissão de Viticultura da Região do Douro relativo ao ano de 1919*.

⁵⁸⁰ *Ao Douro*. «Cinco de Outubro». 19 Janeiro 1918, p. 2.

⁵⁸¹ *Idem*, p. 3.

⁵⁸² ACD – FCVRD – *Carta de Antão de Carvalho para Carlos Richter*, 12 de Março de 1918.

a tomar, defendendo a eficácia de uma estratégia comum, mas Antão de Carvalho respondeu-lhe que, embora não fosse caso único, não era a favor de reclamar: «neste país e na nossa região só os tolos se sacrificam»⁵⁸³.

5.5. A SEGUNDA FASE DO SIDONISMO

A ruptura entre Sidónio Pais e os unionistas, a partir de Março de 1918 (com o anúncio da formação do Partido Nacional Republicano, «combinado com a tentação presidencialista»), deu início à segunda fase da República Nova, «semi-institucionalizada, em que surgiu a República democrático-presidencialista e autoritária»⁵⁸⁴. Este novo alinhamento das forças políticas acarretou alterações ao nível das autoridades locais. No concelho da Régua, significaria o reforço do poder das autoridades monárquicas.

Com a demissão de António Oliveira, o cargo de administrador do concelho passou a ser exercido por José Costa Pinto, em acumulação com o de presidente da Comissão Administrativa. Assistia-se, assim, ao fortalecimento da influência monárquica no exercício dos cargos municipais, entregues a uma elite «agregada ao centro monárquico local»⁵⁸⁵. A este facto não eram alheias as pretensões e movimentações de José de Azevedo Castelo Branco, cuja influência se ia acentuando no concelho⁵⁸⁶ (a imprensa revelava que estivera na Régua, hospedando-se em casa de José da Costa Pinto, o que fazia prever «grandes surpresas na política local»⁵⁸⁷), e que coincidiam, naquele momento, com as tentativas de organização do Partido Centrista na Régua, a cargo «dum antigo, considerado e prestigioso chefe político, que até agora se tem conservado afastado dos partidos da República»⁵⁸⁸.

⁵⁸³ Ibidem. As eleições acabariam por não se realizar. A CVRD nomeada pelo sidonismo manter-se-ia em funções até 1919 e somente após a queda da Monarquia do Norte se iniciaria um processo de regularização institucional.

⁵⁸⁴ SILVA, Armando Malheiro da – *A 1ª República, as eleições de 1918 e “ocorrências” em Vila Verde*. Boletim Cultural de Vila Verde. Nº 6 (2010) p. 93.

⁵⁸⁵ SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 384.

⁵⁸⁶ «O caso é que ele vai fazendo na Régua seu quartel-general e de lá se irradia toda a sua afadigosa actividade». *Do Distrito. Mesão Frio*, 23. «A Democracia». 28 Abril 1918, p. 3.

⁵⁸⁷ *Consta*. «Cinco de Outubro». 20 Fevereiro 1918, p. 1.

⁵⁸⁸ *Consta*. «Cinco de Outubro». 23 Fevereiro 1918, p. 1. O Partido Centrista seria absorvido, em Março de 1918, pelo Partido Nacional Republicano, ligado a Sidónio Pais, «que recolheu grande parte dos dirigentes e estruturas do novel Partido Centrista Republicano, de Egas Moniz»; segundo Ernesto Castro Leal, o novo partido não teve grande actividade, limitando-se a organizar as listas de candidatos sidonistas às eleições de Abril de 1918. Cf. LEAL, Ernesto Castro – *Partidos e Programas*, p. 69. No concelho da Régua, os esforços de organização dos dois partidos fracassaram por não ter sido possível demover as individualidades contactadas a alterar a sua filiação partidária, já que optaram por se manter no campo monárquico. Este desiderato atesta o peso dos monárquicos no concelho e a ligação às estruturas nacionais.

As eleições legislativas e presidenciais, marcadas para 28 de Abril de 1918, trariam novos desenvolvimentos políticos. Em primeiro lugar, assistia-se à utilização dos «habituais artificios de engenharia eleicoeira – herdados muitos deles da legislação anterior, criados outros para essa ocasião, como por exemplo, [...] a manipulação governamental de um recenseamento muito apressado, visando todos, afinal, um objectivo tão subliminar, quanto crucial: garantir a vitória do Chefe do estado e do Governo»⁵⁸⁹. No concelho da Régua, os democráticos teriam sido excluídos dos cadernos eleitorais. Conforme publicava a imprensa republicana local, com o novo recenseamento eleitoral, no qual colaborava o administrador demissionário, António da Fonseca Oliveira, os democráticos do concelho «morreram todos»⁵⁹⁰.

Além disso, as repetidas ameaças de perseguição e «extermínio» dos democráticos⁵⁹¹ eram agora concretizadas. Em finais de Março, Aureliano da Costa Pinto foi preso⁵⁹², acusado de conspirar contra o regime por afirmar que se ia dar uma contra-revolução. Perante este facto, o sentimento era de impunidade e impotência:

*o sr. administrador é monárquico; Aureliano da Costa Pinto é republicano apaixonado... Protestar – para quê? Apelar – para quem? Agora, a liberdade é isto, a tolerância é isto, a pacificação da família portuguesa é isto! E viva o governo libertador, o governo tolerante, o governo pacificador do sr. Sidónio Pais!... E viva a República!*⁵⁹³.

Para coroar esta estratégia política, o *Diário de Notícias* fazia circular o rumor de que Antão de Carvalho era candidato a deputado como representante da agricultura duriense. Tal afirmação foi, de imediato, desmentida, aproveitando-se o ensejo para fazer oposição:

*velho democrata de princípios, e achando-se perfeitamente identificado com a orientação seguida pelo Partido Republicano Português, no qual milita e ao qual com nobre desinteresse tem prestado serviços de alta valia, o sr. dr. Antão de Carvalho não podia colaborar, nem directa, nem indirectamente, nessa ignóbil entrudada eleitoral que o governo se propõe fazer á sombra do famoso decreto do sufrágio eleitoral... monárquico*⁵⁹⁴.

Na verdade, os candidatos a deputados pelo círculo de Vila Real, que elegia três deputados, eram quase todos monárquicos. Entre eles, estava José de Azevedo. Como refere Miguel Dias Santos, os monárquicos apresentaram-se a disputar as minorias em todos os círculos, apesar dos esforços em contrário de Sidónio Pais⁵⁹⁵. No caso

⁵⁸⁹ SILVA, Armando Malheiro da – *A 1ª República, as eleições de 1918 e “ocorrências” em Vila Verde*, p. 101.

⁵⁹⁰ *A tramóia*. «Cinco de Outubro». 20 Março 1918, p. 1.

⁵⁹¹ Cf. *A fita*. «Cinco de Outubro». 2 Março 1918, p. 1.

⁵⁹² Acabaria por ser libertado ao fim de um dia e depois de ser presente a Tribunal.

⁵⁹³ *Uma prisão*. «Cinco de Outubro». 27 Março 1918, p. 1.

⁵⁹⁴ *Boato infundado*. «Cinco de Outubro». 17 Abril 1918, p. 1.

⁵⁹⁵ SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 379.

de José de Azevedo, a sua ambição levava-o a querer disputar também as maiorias, ao arrepio do acordo firmado com Sidónio Pais⁵⁹⁶.

Os resultados eleitorais evidenciariam os «frutos da propaganda de José Castelo Branco»⁵⁹⁷. A estratégia empreendida em Trás-os-Montes conduziria a uma votação monárquica elevada, conseguindo a maioria em Vila Real⁵⁹⁸. Desta forma, e como refere Malheiro da Silva, os monárquicos confirmavam a sua «boa capacidade de manobra e de penetração eleitoral»⁵⁹⁹.

No concelho da Régua, o acto eleitoral ficou marcado pelas «chapeladas». A opinião geral era de que as eleições no concelho haviam sido um «tremendo escândalo, onde os camachistas daqui, tomaram parte»⁶⁰⁰.

Os democráticos abstiveram-se «de concorrer às urnas apesar das solicitações do Administrador Frias para darem os seus votinhos aos da estúrdia, contentando-se, até, com 20 ou 30»⁶⁰¹. Democráticos, evolucionistas e unionistas optaram pela abstenção e boicote eleitoral, «não apenas como atitude cívica de repúdio e de pressão pedagógica sobre o governo, mas como arma, fundada na mesma base deslegitimadora, visando quer a eleição do Congresso, quer a do Presidente»⁶⁰². Nesta atitude, todos os partidos eram unânimes: os democráticos e os evolucionistas, contra quem o sidonismo lutava, e os unionistas, em rota de colisão com o projecto presidencial de Sidónio.

Apesar da abstenção republicana, em quatro das assembleias do concelho da Régua houve descarga geral nos cadernos eleitorais, chegando «o impudor dos burlistas ao ponto de descarregar os nomes dos grandes democratas, Dr. Antão de Carvalho, P.e Jerónimo e João Bonifácio!»⁶⁰³. Não foi consentida a fiscalização dos democráticos nas várias assembleias do concelho mas, em Vila Seca de Poiares, António Fernandes de Carvalho pretendeu fazê-lo, acabando por ser expulso. A realidade descrita permite concluir ter-se tratado, de facto, de eleições caracterizadas por «casos ou ocorrências que mancharam a “limpeza” do acto e as colocaram a par de todos os actos eleitorais sucedidos em República, todos salpicados pela prova ou pela suspeita de “chapelada”»⁶⁰⁴.

Segundo a imprensa republicana local, os candidatos governamentais obtiveram em todo o concelho apenas 80 votos, «mendigados aos monárquicos»⁶⁰⁵. A maioria dos votos recaiu, sem surpresa, nos monárquicos José de Azevedo Castelo Branco,

⁵⁹⁶ Cf. *O sr. José de Azevedo por Vila Real*. «A Democracia». 28 Abril 1918, p. 3. SILVA, Armando Malheiro da – *Sidónio e sidonismo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, Vol. 2, p. 165.

⁵⁹⁷ SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 379.

⁵⁹⁸ SILVA, Armando Malheiro da – *Sidónio e sidonismo*. Vol. 2, p. 166.

⁵⁹⁹ SILVA, Armando Malheiro da – *A 1ª República, as eleições de 1918 e “ocorrências” em Vila Verde*, p. 102.

⁶⁰⁰ *Do Distrito*. «A Democracia». 5 Maio 1918, p. 3.

⁶⁰¹ *Ibidem*.

⁶⁰² SILVA, Armando Malheiro da – *A 1ª República, as eleições de 1918 e “ocorrências” em Vila Verde*, p. 101.

⁶⁰³ *Do Distrito*. «A Democracia». 5 Maio 1918, p. 3.

⁶⁰⁴ SILVA, Armando Malheiro da – *A 1ª República, as eleições de 1918 e “ocorrências” em Vila Verde*, p. 105.

⁶⁰⁵ *A grande comédia*. «Cinco de Outubro». 1 Maio 1918, p. 1.

Camilo Castelo Branco «e um tal Sebastião de Vasconcelos que diz ser católico e aqui desconhecido»⁶⁰⁶. Estes resultados espelhavam a existência de uma estratégia política concertada entre José de Azevedo e José Meireles Costa Pinto, ao mesmo tempo que denunciavam a «rede político-social, militar e policial que assumiu o poder durante a República Nova»⁶⁰⁷, de cariz monárquico e ocupando lugares-chave na administração periférica do Estado.

Outros acontecimentos políticos apontavam no mesmo sentido. Nas vésperas das eleições, Eduardo do Vale Frias, líder do Partido Nacionalista no concelho de Mesão Frio, tomou posse do lugar de administrador de concelho da Régua. Substituíra nesse cargo o monárquico José Costa Pinto, «em virtude das desinteligências suscitadas entre o sr. Governador civil do distrito e os monárquicos chefiados pelo sr. José de Azevedo Castelo Branco»⁶⁰⁸. A principal preocupação do novo administrador era organizar uma nova comissão municipal, que substituísse a que fora nomeada em Janeiro daquele ano e que se pretendia dissolver. Havia, pois, uma clara intenção de abater a influência monárquica no concelho. Contudo, esta missão não foi bem sucedida, uma vez que Eduardo Frias não pôde contar com o apoio dos dirigentes republicanos «que não querem aceitar lugares de confiança na actual situação política»⁶⁰⁹.

Eduardo Frias acabaria por pedir a exoneração, sendo substituído, nos inícios de Maio, pelo tenente Nogueira Guimarães, natural de Santa Marta de Penaguião. Esta nomeação foi bem recebida pelos republicanos da Régua, por se tratar de um «republicano sincero», embora sem filiação partidária. Muitos deles compareceram à tomada de posse, entre os quais se destacavam Antão de Carvalho, António Faneco Fragateiro e José Maria de Mesquita. O novo administrador do concelho agradeceu a sua presença, fazendo um apelo a todos os republicanos, sem distinção de credos políticos, para colaborarem no sentido de que a sua acção fosse proveitosa «para o regímen que todos os bons patriotas devem defender»⁶¹⁰.

Estas declarações fizeram reacender o confronto político. A comissão administrativa liderada, conforme já referido, por José Costa Pinto procurou, por todas as formas, que o tenente Nogueira Guimarães fosse demitido. Tal desiderato apenas viria a ser conseguido em inícios de Junho, após a tomada de posse de António Alvares Guedes Vaz como Governador Civil de Vila Real. Mais uma vez a rede monárquica concelhia saía reforçada, pois o cargo de administrador do concelho voltava a ser entregue a José Meireles da Costa Pinto.

Em finais de Agosto de 1918 foi nomeado, para o cargo de Governador Civil de Vila Real, Carlos Correia Figueiredo Pimentel. Os republicanos da Régua viram, neste

⁶⁰⁶ *Do Distrito*. «A Democracia». 5 Maio 1918, p. 3.

⁶⁰⁷ SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 383.

⁶⁰⁸ *Política local*. «Cinco de Outubro». 1 Maio 1918, p. 1.

⁶⁰⁹ *Ibidem*.

⁶¹⁰ *Administração do concelho*. «Cinco de Outubro». 8 Maio 1918, p. 1-2.

facto, a possibilidade de mudança nas autoridades concelhias, conforme era veiculado no jornal *Cinco de Outubro*, segundo o qual seria nomeado um novo administrador de concelho e uma nova comissão administrativa. Contudo, a realidade seria outra. Carlos Pimentel fora líder dos progressistas de Santa Marta de Penaguião, sua terra natal. Em 1904, surgia como administrador do concelho da Régua. E, em Abril de 1911, manifestava a sua adesão à República. Tratava-se de um «adesivo» e a sua nomeação para o Governo Civil significava o fortalecimento da autoridade monárquica no distrito. Como refere Fernando de Sousa, «logo começou a trabalhar no sentido de neutralizar as forças republicanas»⁶¹¹. Em consequência, o sector monárquico continuou a dominar a Câmara e a administração do concelho da Régua, mantendo essa posição durante a Monarquia do Norte.

5.6. A MONARQUIA DO NORTE

José Costa Pinto assumia-se, progressivamente, como um «dirigente destacado do monarquismo local»⁶¹², vindo a colaborar com a Junta Militar do Norte. Este facto, tendo em conta a localização estratégica de Peso da Régua, contribuiu para conferir ao concelho «um papel importante no decorrer da restauração, estabelecendo a ligação entre o Porto e os distritos de Vila Real e Viseu»⁶¹³.

Na sequência do atentado que vitimou Sidónio, a Câmara da Régua colocou a bandeira a meia haste e José Costa Pinto mandou afixar um edital instituindo o recolher obrigatório e proibindo reuniões políticas sem autorização prévia⁶¹⁴.

Em finais de 1918, o Governo da República, presidido por Tamagnini Barbosa, mandou concentrar forças militares entre a Régua e Lamego para obstar aos ataques da Junta Militar do Norte⁶¹⁵. O Comando Militar de Vila Real procurou substituir as autoridades administrativas da Régua, mas sem sucesso. Para substituir José da Costa Pinto na administração do concelho foi nomeado o tenente Artur Bastos dos Reis, mas quando este ali chegou Costa Pinto tinha-se ausentado para o Porto. Seria, assim, mais uma tentativa infrutífera de afastar Costa Pinto do cargo que ocupava⁶¹⁶.

⁶¹¹ SOUSA, Fernando de; GONÇALVES, Silva – *Os governadores civis do distrito de Vila Real*, p. 483-484.

⁶¹² SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 384.

⁶¹³ *Ibidem*.

⁶¹⁴ *O atentado*. «Cinco de Outubro». 18 Dezembro 1918, p. 1.

⁶¹⁵ CARVALHO, Augusto César Ribeiro de – *A rebelião monárquica em Trás-os-Montes*. Chaves: Tipografia Mesquita, 1919, p. 12.

⁶¹⁶ No decurso da Monarquia do Norte, voltaria a insistir-se na substituição das autoridades civis, uma vez que «o governador civil do distrito, dr. Carlos Pimentel, monárquico, conhecido como tal em todo o distrito, e os administradores de todos os concelhos, também monárquicos, podiam prejudicar consideravelmente as operações da defesa». CARVALHO, Augusto César Ribeiro de – *o. c.*, p. 87.

Nos primeiros dias de Janeiro de 1919, chegou à Régua uma coluna de tropas da Junta Militar do Norte, com o objectivo de atacar Vila Real e Chaves, não tendo encontrado resistência da parte das tropas republicanas aí estacionadas, uma vez que o seu comandante entendia que as forças da Junta eram «muito mais numerosas e dispondo de artilharia»⁶¹⁷. Passados dias, partiu do Porto um comboio com tropas de infantaria, cavalaria e artilharia da Junta Militar com destino a Mesão Frio, «mas supondo-se que viriam atacar as forças fiéis estacionadas na Régua»⁶¹⁸. No mesmo dia, três civis prenderam o chefe da estação telegráfica da Régua, estabelecendo aí um «serviço de vigilância e informações»⁶¹⁹. Ao mesmo tempo, as forças monárquicas promoviam a ocupação da estação de caminho-de-ferro.

Entretanto, o clima de perseguição e intimidação agravou-se. Alberto Margaride, que assumira o comando militar e civil da Régua, ameaçava, por edital, reprimir os «movimentos democráticos que pudessem manifestar-se»⁶²⁰ e colaborava com «as violências que o administrador do concelho vinha, desde há dias, exercendo sobre os cidadãos republicanos»⁶²¹. Além disso, havia a assinalar a presença de grupos civis do Porto que «em nome do comandante militar da coluna procederam a buscas exaustivas e perseguiram os republicanos conhecidos da região»⁶²².

Segundo o relato do periódico *Cinco de Outubro*, as violências praticadas teriam provocado a fuga de alguns republicanos, «indo esconder-se longe destes sítios»⁶²³. A casa de Jerónimo da Cruz Matias foi assaltada. A família de Antão de Carvalho também sofreu perseguições. O seu cunhado Acácio Carvalhais, escrivão do Tribunal do Comércio do Porto, era procurado pelas forças monárquicas⁶²⁴, tendo-se refugiado na Quinta da Boavista, propriedade da irmã de Antão, D. Zélia Fernandes de Carvalho. A quinta foi cercada, mas não o encontraram. Prenderam, então, António Fernandes de Carvalho, que foi trazido para a Régua, onde esteve alguns dias «pelo delito de não denunciar o paradeiro do seu cunhado»⁶²⁵.

A proclamação da Monarquia, rapidamente reconhecida na Régua⁶²⁶, acarretou novas ameaças aos republicanos locais. A par da aclamação dos «nomes realistas e o

⁶¹⁷ CARVALHO, Augusto César Ribeiro de – *o. c.*, p. 16.

⁶¹⁸ *Idem*, p. 24.

⁶¹⁹ *Idem*, p. 33.

⁶²⁰ SANTOS, Miguel dias – *o. c.*, p. 415.

⁶²¹ CARVALHO, Augusto César Ribeiro de – *o. c.*, p. 35.

⁶²² SANTOS, Miguel Dias – *o. c.*, p. 415.

⁶²³ *Os acontecimentos políticos na Régua*. «Cinco de Outubro». 1 Março 1919, p. 2.

⁶²⁴ Já em Outubro de 1918, em virtude dos acontecimentos políticos, fora preso no Porto, tendo sido passada busca à sua casa. Cf. *Acácio Carvalhais*. «Cinco de Outubro». 26 Outubro 1918 p. 1.

⁶²⁵ *Os acontecimentos políticos na Régua*. «Cinco de Outubro». 1 Março 1919, p. 2.

⁶²⁶ Cf. ALLEGRO, José Luciano Sollari – *Para a história da monarquia do Norte*. Amadora: Bertrand, 1988, p. 156.

do Dr. José Costa Pinto, chefe do concelho»⁶²⁷, o edifício dos paços do concelho foi invadido e os símbolos republicanos aí existentes destruídos. O Real Batalhão Académico Portuense, que acompanhava as tropas comandadas por Sá Guimarães, prendeu o republicano Emílio Guichard, levando-o para a administração do concelho. Ocorreram também desacatos entre monárquicos e republicanos na povoação de Vinhós, freguesia de Sedielos, com provocações a José de Meireles Pinto Mourão e António de Araújo Coutinho e ameaças a diversos republicanos da freguesia. Formou-se, ainda, na Régua um grupo de cidadãos sob a direcção de Joaquim Monteiro, «que há anos servira sob as ordens de Couceiro na incursão de Chaves»⁶²⁸, e foram afixados editais ordenando todas as praças licenciadas residentes na Régua a apresentarem-se no prazo de 24 horas para se incorporarem nesse grupo que, «armado de espingardas do exército, praticou actos inqualificáveis, principalmente em povoações próximas da Régua»⁶²⁹.

Avizinhava-se, pois, uma guerra civil. Já perto do final da Monarquia do Norte, a Régua foi palco de violentos confrontos, quando as tropas monárquicas retiraram de Lamego, afugentadas pelo general Abel Hipólito, indo posicionar-se na Régua. Consequentemente, a Régua seria bombardeada, pondo «em justificado alvoroço todos quantos ouviram o ribombar incessante do canhão»⁶³⁰. Foram atacadas as posições realistas, situadas na linha férrea, entre o túnel do Coval e o Salgueiral, edifícios da estação de caminho-de-ferro e do Asilo José Vasques Osório. Para impedir o avanço das tropas republicanas, foi dinamitada a ponte do Varosa e arrancado o pavimento da ponte sobre o Douro. Os combates duraram três dias, terminando a 13 de Fevereiro de 1919, com a retirada das tropas monárquicas, «deixando armas e munições e depois de incendiar uma dependência do asilo José Vasques Osório que servira de quartel»⁶³¹. Estava aberto o caminho à acção republicana.

5.7. RESTAURAÇÃO DA REPÚBLICA. A «COMISSÃO MUNICIPAL DE CONJUNÇÃO REPUBLICANA DA RÉGUA»

Com o fim do Sidonismo e a queda da Monarquia do Norte, iniciava-se o processo de regularização institucional, com a recondução de pessoal político da «República Velha».

⁶²⁷ MARTINS, Rocha – *A monarquia do Norte*. Lisboa: Bonecos Rebeldes, 2008, Vol. 1, p. 201.

⁶²⁸ *Os acontecimentos políticos na Régua*. «Cinco de Outubro». 1 Março 1919, p. 2.

⁶²⁹ *Ibidem*.

⁶³⁰ VILELA, Júlio – *Dias que jamais esquecem!* «Ilustração Portuguesa». 21 Abril 1919, p. 313.

⁶³¹ *Os acontecimentos políticos na Régua*. «Cinco de Outubro». 8 Março 1919, p. 2.

As primeiras tropas republicanas entraram na Régua, na manhã do dia 14 de Fevereiro, encabeçadas pelo Dr. Manuel Alegre⁶³² que tratou de «imediatamente se entender com Manuel Pinto de Magalhães e Camilo Guedes acerca das providências que convinha adoptar desde logo»⁶³³. Procedeu-se, então, à restauração da República, em cerimónia ocorrida nos paços do concelho, na presença da força militar. Foi içada a bandeira republicana e proferiram-se alguns discursos da varanda do edifício, saudando o exército republicano. Manuel Pinto de Magalhães (vice-presidente da Comissão Executiva da Câmara da Régua deposta pelo Sidonismo) foi investido no cargo de administrador do concelho.

De seguida, os diversos partidos políticos do concelho reuniram-se e deliberaram nomear uma «comissão política de conjugação republicana» com o objectivo de dirigir «superiormente a política local». Representando todas as cores partidárias, era liderada por Antão de Carvalho e integrada também por Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos (como vice-presidente) Jerónimo da Cruz Matias, António Fernandes de Carvalho, Manuel da Nóvoa, José Maria de Mesquita e Gaspar Henriques da Silva Monteiro (como vogais).

A esta «comissão política de conjugação republicana» coube o encargo de conseguir a ratificação do general Abel Hipólito quanto à readmissão dos anteriores titulares dos cargos administrativos. A lista apresentada indicava, para administrador do concelho, o evolucionista António da Silva Correia e para a Câmara Municipal, como efectivos, Antão de Carvalho (presidente), Manuel Pinto de Magalhães (vice-presidente), Gaspar Henriques da Silva Monteiro, Alberto Vieira Borges, Miguel Machado, Manuel Henriques Duarte e João Maria de Melo (vogais)⁶³⁴. Não se tratava, pois, da vereação eleita em 1917 mas de uma comissão formada por antigos e novos republicanos, filiados nos diversos partidos e todos com experiência no exercício das funções a que eram chamados.

A «comissão de conjugação republicana» propunha ainda os nomes dos membros dos órgãos administrativos de outras corporações concelhias. Para o Asilo Vasques Osório indicavam Júlio Vilela como presidente, e Pedro Pereira Pena, José Afonso de Oliveira Soares, António Gomes Cascarejo e Arnaldo Pereira Rodo como vogais. Para o Hospital D. Luís I apontavam Jerónimo de Matos Ribeiros dos Santos como provedor e, como vogais, Gaspar Henriques da Silva Monteiro, Manuel Maria Valente, Arnaldo Pereira Rodo, José Coelho da Silva, João Martins Correia, José Rodrigues

⁶³² Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi membro da Carbonária e colaborou na preparação da Revolução de 5 de Outubro de 1910. Foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte e nas legislaturas de 1919, 1922 e 1925. Cf. MARQUES, A, H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e ministros da 1ª República*, p. 80.

⁶³³ *Ibidem*.

⁶³⁴ Como substitutos, José Maria de Mesquita, António da Nóvoa, Arnaldo Pereira Rodo, José Rodrigues Tabau, Napoleão de Pinho Valente, António Lopes de Castro, João Cascarejo.

Tabau, Armando Vicente da Cunha, Manuel da Costa Amaral, José Joaquim Cardoso, João Manuel Gomes Cascarejo, Eduardo Monteiro Guedes e Henrique Ferreira.

Indicavam igualmente os nomes dos representantes concelhios da CVRD, alegando, para o facto, diversas razões: anormalidade criada pela situação de guerra civil e a fuga de vários vogais concelhios «que abusiva e ilegalmente se tinham investido na gerência da comissão de viticultura», a que se acrescentava o facto de muitos desses vogais terem praticado o crime de rebelião, bem como a necessidade de normalizar o funcionamento dos serviços da CVRD. Exceptuando os vogais de pendor monárquico, um que havia falecido e outro que se encontrava impossibilitado por doença⁶³⁵, a CVRD agora proposta era a mesma que fora eleita para o quadriénio de 1918-1921: João Cardoso Coutinho Guedes de Mansilha (Mesão Frio), Antão Fernandes de Carvalho (Régua), Joaquim de Almeida Carvalhais (Santa Marta de Penaguião), José de Carvalho Araújo Júnior (Vila Real), José Borges de Sousa (Sabrosa), Carlos Richter (Alijó), António de Castro Correia de Lacerda (Murça), Francisco Manuel da Costa (Carrazeda de Ansiães), Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos (Vila Flor), Luís Teixeira de Carvalho (Moncorvo), António Fernandes Massa (Freixo de Espada à Cinta), António Cândido Pires de Vasconcelos (Foz Côa), Artur Augusto Pereira de Faria (Meda), Júlio António Teixeira da Costa Montenegro (Pesqueira), Vítor José de Deus de Macedo Pinto (Tabuaço), Vitorino Alves da Costa Saavedra (Armamar), Alfredo de Sousa (Lamego) e Aquilino Borges Carneiro (Resende). A Comissão Executiva da CVRD seria constituída por Antão de Carvalho (presidente), Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos (vice-presidente), Vítor Macedo Pinto, António Cândido Pires de Vasconcelos e Carlos Richter. Da lista apresentada se concluía, em primeiro lugar, o domínio dos democráticos na CVRD e, em segundo lugar, a influência de Antão de Carvalho na organização da lista a propor, patente na escolha do seu pessoal político para vogais de diversos concelhos.

Por fim, a «conjunção republicana» pedia que fosse sancionada a nomeação de Aureliano da Costa Pinto como oficial do Registo Civil, uma vez que o lugar estava vago, e que fosse permitido prover interinamente a todas as escolas do círculo escolar da Régua que se achassem vagas.

Finalmente, em 22 de Fevereiro de 1919, os republicanos recuperavam o controlo da administração municipal e a CVRD dissolvida pelo Sidonismo era reintegrada⁶³⁶.

⁶³⁵ ACD – FCVRD – *Relatório apresentado pela Comissão Executiva da Comissão de Viticultura da Região do Douro relativo ao ano de 1919.*

⁶³⁶ A Comissão Executiva da CVRD tomou posse no dia 23 de Fevereiro de 1919. Das primeiras medidas tomadas constava a reintegração dos funcionários que haviam sido afastados pela Comissão transacta pelo «crime de serem bons republicanos» e o afastamento dos empregados que haviam sido nomeados pela Comissão anterior: António Luís da Rocha, António Bernardes Pereira, Aurélio António da Silva, Armando Lencastre, António Portela e Lucas Maria Mosqueira. Eram também suspensos os funcionários que haviam manifestado a sua «solidariedade com os rebeldes monárquicos»: Isidoro José Vicente, agente da fiscalização, e Justino Lopes Nogueira, tanoeiro auxiliar da fiscalização.

Nas palavras de Antão de Carvalho, na tomada de posse, a comissão administrativa entrava «depois de um período horrível que está na memória de todos [...] tantos são os actos de incalculáveis prepotências, de repugnantes violências, da mais completa desmoralização»⁶³⁷. Num discurso claramente político, referiu-se à destruição dos símbolos republicanos pelos monárquicos, propondo um voto de louvor à tropa republicana por ter posto fim a uma «administração perniciosa». Prometia-se uma obra de saneamento político:

*não tem importância saber quem deu vivas à Monarquia; mas importa saber quem deu morras à República e a alguns cidadãos que a adoram. Vão apurar-se responsabilidades. Com relação ao auto da restauração monárquica, por ele se tem de apurar também quem o assinou sob a pressão da coacção moral e receio de violências físicas, e quem poderia deixar de assiná-lo e veio aqui para o assinar*⁶³⁸.

No mesmo sentido, era sugerido o despedimento dos empregados que houvessem apoiado a Monarquia e a reintegração dos que haviam sido suspensos; foi ainda resolvido nomear uma comissão de inquérito à anterior administração municipal, que ficava constituída por Antão de Carvalho, Manuel Pinto de Magalhães e Gaspar Henriques da Silva Monteiro.

O General Abel Hipólito foi considerado «salvador da Pátria e da República»⁶³⁹ e alvo de diversas homenagens. Em finais de Fevereiro, Antão de Carvalho ofereceu um banquete em sua honra, a que assistiram outros republicanos da Régua, entre os quais António Fernandes de Carvalho, Jerónimo de Matos Ribeiros dos Santos, António da Silva Correia, Jerónimo da Cruz Matias, Manuel Pinto de Magalhães, João da Silva Bonifácio, Fausto de Menezes Correia Pinto Mourão e Camilo Guedes. Também Joaquim Máximo de Mesquita Araújo, «ardente republicano», organizou um jantar no seu palacete de Loureiro, ao qual assistiram «várias figuras de prestígio e, entre elas, autênticos revolucionários, que se bateram no Monsanto e no Porto»⁶⁴⁰.

⁶³⁷ AMPR – *Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1918-1922, fl. 9. Esta comissão administrativa exerceu funções até 12 de Agosto de 1919 e a sua actividade resumiu-se a mandar reparar estragos causados pela rebelião monárquica e a colmatar a falta de víveres no celeiro municipal.

⁶³⁸ AMPR – *Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua*, 1918-1922, fl. 11v.

⁶³⁹ ACD – FCVRD – *Relatório apresentado pela Comissão Executiva da Comissão de Viticultura da Região do Douro relativo ao ano de 1919*.

⁶⁴⁰ VILELA, Júlio – *Dias que jamais esquecem!* «Ilustração Portuguesa». 21 Abril 1919, p. 314.

6. DA INSTAURAÇÃO DA «NOVA REPÚBLICA VELHA» À DITADURA MILITAR (1919-1926)

6.1. REORGANIZAÇÃO DO CAMPO POLÍTICO MUNICIPAL

Conforme já referido, o regresso à regularidade na administração municipal fez-se por acção da «comissão de conjugação republicana da Régua», que prefigurava uma espécie de «União Sagrada»⁶⁴¹ entre democráticos, evolucionistas e independentes, coligação até então nunca experimentada e que acabaria por caracterizar a vida política concelhia até ao final da Primeira República. Não se tratava, pois, de um «regresso ao passado» mas de uma nova realidade política, em que o predomínio dos democráticos da Régua «não se afirmou com a mesma confiança e empenho militante de 1910»⁶⁴² mas à custa da referida coligação. A sua existência resultava da oposição desenvolvida por democráticos e evolucionistas à ditadura de Sidónio Pais e seria uma necessidade constante e fundamental para defesa do regime republicano, uma vez que as forças monárquicas, lideradas por José Meireles Costa Pinto, continuariam activas mesmo após a queda da Monarquia do Norte⁶⁴³.

Em 25 de Maio de 1919, realizaram-se eleições administrativas. A coligação entre democráticos e evolucionistas mantinha-se e foi apresentada uma lista candidata comum⁶⁴⁴: para a Junta Geral do distrito, António Fernandes de Carvalho (efectivo) e António Aires de Matos (substituto); para a Câmara Municipal, Abílio José de Almeida (proprietário), Antão de Carvalho, António Lopes de Castro (far-

⁶⁴¹ Cf. MENEZES, Filipe Ribeiro de – *A União Sagrada*. In ROSAS, Fernando; ROLLO, M. Fernanda (coord.) – *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Edições Tinta da China, 2010, p. 277-286.

⁶⁴² REIS, Bruno Cardoso – *Da Nova República Velha ao Estado Novo*. In AMARAL, Luciano (org.) – *Outubro: a revolução republicana em Portugal (1910-1926)*. Lisboa: Edições 70, 2011, p. 302.

⁶⁴³ Como seria evidente em Novembro de 1919, com a apresentação de uma lista de candidatos à eleição do júri comercial, em oposição à lista apresentada pela Associação Comercial e apoiada pela coligação republicana. Cf. *Júri comercial. A sua eleição na Régua*. «Cinco de Outubro». 20 Novembro 1919, p. 2.

⁶⁴⁴ *Eleições administrativas*. «Cinco de Outubro». 24 Maio 1919, p. 1.

macêutico), Arnaldo Pereira Rodo (proprietário), João Manuel Gomes Cascarejo (farmacêutico), João Maria de Melo (proprietário), João Martins Correia (ourives), João da Silva Bonifácio, Manuel da Costa Amaral (comerciante), Manuel Pinto Coutinho (proprietário), Manuel Pinto de Magalhães (proprietário), Napoleão de Pinho Valente (efectivos pela maioria democrática⁶⁴⁵) e António Cardoso da Fonseca Mirandela, José Maria de Mesquita, Manuel Maria Valente (comerciante) e Miguel Machado (efectivos pela minoria evolucionista⁶⁴⁶).

O acto eleitoral decorreu sem incidentes. A lista apresentada ganharia, sem oposição, as eleições e a nova vereação tomaria posse em Agosto de 1919, com a assistência de «alguns dos mais valiosos elementos dos dois partidos da União Sagrada neste concelho»⁶⁴⁷. Antão de Carvalho foi eleito presidente do Senado Municipal, acompanhado por José Maria de Mesquita no cargo de vice-presidente, João Maria de Melo como secretário e Manuel Maria Valente como vice-secretário. A Comissão Executiva ficou constituída pelos democráticos Arnaldo Pereira Rodo, João Manuel Gomes Cascarejo, João Maria de Melo, João da Silva Bonifácio e Napoleão de Pinho Valente e pelos evolucionistas António Cardoso da Fonseca Mirandela e Miguel Machado⁶⁴⁸. No discurso da tomada de posse, Antão de Carvalho referiu-se à comissão sidonista e à forma como encontrou os negócios municipais, numa completa desorganização, o que obrigara a um esforço adicional «para tudo se regularizar e pôr em dia»⁶⁴⁹. Frisou a importância daquele acto «sob qualquer aspecto que fosse considerado. Depois do período que se atravessou, a Câmara representava uma viva organização das forças republicanas, pois nela se encontravam democráticos e evolucionistas dispostos a trabalhar em benefício do seu concelho e de quem não havia a esperar senão uma administração zelosa e honrada»⁶⁵⁰. Em Janeiro de 1921, verificaram-se algumas alterações na composição do executivo municipal. Antão de Carvalho foi eleito vogal da Comissão Executiva, vindo a assumir o cargo de presidente em substituição de João da Silva Bonifácio.

⁶⁴⁵ Substitutos pela maioria democrática: Aníbal de Melo Pereira e Castro, António Joaquim Monteiro, Armando Vicente Ferreira da Cunha, Artur Augusto de Figueiredo, Camilo Guedes Leite, Eduardo Monteiro Guedes, Emílio Guichard, João Ferraz da Graça, João Teixeira Pimenta, José Ferraz Ribeiro, José João Gomes, Miguel de Freitas Vaz.

⁶⁴⁶ Substitutos pela minoria evolucionista: Alberto Vieira Borges, António Araújo, António de Melo Sampaio, Joaquim António da Silva Marinheira.

⁶⁴⁷ *Câmara Municipal*. «Cinco de Outubro». 13 Agosto 1919, p. 1.

⁶⁴⁸ Como substitutos Aníbal de Melo Pereira e Castro, Armando Vicente Ferreira da Cunha, Emílio Guichard, João Ferraz da Graça, José Ferraz Ribeiro (democráticos) e Alberto Vieira Borges e António de Melo Sampaio (evolucionistas).

⁶⁴⁹ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1914-1920*, fl. 145.

⁶⁵⁰ *Ibidem*.

Em contrapartida, cedia o seu lugar de presidente do Senado Municipal ao democrático António Lopes de Castro⁶⁵¹.

Antão de Carvalho revelar-se-ia agora muito mais assíduo às sessões camarárias, comparativamente com períodos anteriores. Entre a tomada de posse da «comissão de conjugação republicana» e finais de Dezembro de 1922 (coincidindo com nova eleição municipal), realizaram-se 81 sessões⁶⁵². Antão de Carvalho registou 66 presenças, correspondendo a uma taxa de 81,48%. A exemplo dos mandatos anteriores, procurou levar a cabo um programa de melhoramentos materiais, tendo em vista, de modo particular, o desenvolvimento da rede de águas municipais (através de obras de melhoramento nas minas já existentes e aproveitamento de outras), conclusão do mercado municipal, construção do matadouro, avenidas circundantes e alameda municipal, rede viária (de que se destacava a ligação da estrada nacional nº 52 à povoação de Vila Seca de Poiares, «aproveitando e ampliando para a sua construção, o leito do antigo caminho que liga a mesma povoação com a da Seara, deste concelho»⁶⁵³). Contudo, a Câmara enfrentava problemas de tesouraria, o que levou Antão de Carvalho a propor o aumento do imposto *ad valorem*. Em sessão da Câmara de 10 de Janeiro de 1922, Antão de Carvalho afirmou que a necessidade de aumentar os rendimentos municipais «impunha-se», para se cumprir o programa de melhoramentos estabelecido. Muitas das obras encontravam-se paradas e em estado de degradação devido às dificuldades financeiras que o município enfrentava. Para colmatar a situação, Antão de Carvalho apresentava uma proposta de regulamento de fiscalização e cobrança de impostos municipais, «assim como a de um código de posturas, que se deu ao cuidado de elaborar, no sentido de aumentar o rendimento municipal e melhorar as condições de cobrança e cómodos da Câmara e dos seus munícipes»⁶⁵⁴. Postos à votação, ambos foram aprovados por unanimidade.

Em Outubro de 1919, o Partido Evolucionista foi extinto, dando origem a um novo partido de fusão, denominado Partido Republicano Liberal, liderado por António Granjo⁶⁵⁵. No concelho da Régua, a organização do novo partido ficou a cargo de António Cardoso Mirandela e José Maria de Mesquita, antigos evolucionistas que transitavam para a nova agremiação. Segundo informava o jornal *A Luta*, em Novembro de 1920 o Partido Liberal contava já, no concelho da Régua, com uma

⁶⁵¹ Mantinham-se nos cargos José Maria de Mesquita (reeleito vice-presidente da Câmara), João Maria de Melo (secretário), Manuel Maria Valente (vice-secretário), Cardoso Mirandela (vice-presidente da Comissão Executiva), Miguel Machado (secretário) e Arnaldo Pereira Rodo (vice-secretário).

⁶⁵² Foram contabilizadas conjuntamente, para efeitos de total do número de sessões, as do Senado Municipal e as da Comissão Executiva.

⁶⁵³ AMPR – *Livro de Actas da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1920-1922*, fl. 5-5v.

⁶⁵⁴ *Idem*, fl. 7v.

⁶⁵⁵ Cf. LEAL, Ernesto Castro – *Partidos e programas*, p. 80-85.

comissão municipal⁶⁵⁶ e com diversas comissões paroquiais⁶⁵⁷, informação desmentida pelo periódico *Cinco de Outubro*⁶⁵⁸.

O aparecimento do Partido Liberal trouxe algumas mudanças à realidade política do concelho da Régua. A coligação de partidos manteve-se mas praticamente apenas no espectro camarário. Em outros níveis, assistiu-se à luta partidária, como foi o caso das eleições para o Tribunal do Comércio, em Novembro de 1919, com a apresentação de listas independentes. Por outro lado, os liberais demonstravam capacidade de influência, especialmente em 1920, coincidindo com o governo liderado por António Granjo, passando a dominar a escolha das autoridades da Régua, em particular o administrador do concelho. Segundo *O Povo do Norte*, esta realidade teria levado Antão de Carvalho a abandonar a luta política, originando uma guerra pela liderança do partido, entre Pinto Coutinho (vereador da Câmara) e João da Silva Bonifácio⁶⁵⁹. Contudo, a notícia veiculada pelo referido periódico não passara de um boato, uma vez que Antão de Carvalho se manteve na liderança do partido e da Câmara.

Em 1922, a «comissão de conjugação republicana» voltou a ganhar as eleições municipais realizadas em 16 de Novembro desse ano. Os democráticos continuavam a dominar a cena política municipal, repartindo o poder com elementos ainda identificados, pela imprensa local, como evolucionistas⁶⁶⁰. A nova vereação, marcada pela entrada de elementos novos, «que se espera lhe virão dar novo alento»⁶⁶¹, ficou constituída por Alberto de Araújo e Silva, Antão Fernandes de Carvalho, António da Conceição Pinto, Armando Vicente Ferreira da Cunha, Arnaldo Pereira Rodo, Aureliano da Costa Pinto, Jaime Guedes Castelo Branco, Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos, João Martins Correia, João José Dias Tavares, Joaquim Máximo de Mesquita Araújo, José Bernardo Mansilha Júnior, António Cardoso da Fonseca Mirandela, José Maria de Mesquita, Manuel Maria Valente e Miguel Machado (efectivos)⁶⁶². Para a presidência da Câmara foi eleito Jerónimo de Matos,

⁶⁵⁶ Constituída por José Correia de Magalhães, João Teixeira de Moraes, Inácio dos Santos Barbosa, João de Carvalho Vasques, João Alves Barreto e Antonio da Fonseca Oliveira.

⁶⁵⁷ Régua – António Luís da Rocha, José Pinto Cardoso, António Ribeiro da Fonseca; Godim – António Maria Cardoso, Celestino Dias da Silva, Aurélio António da Silva; Mouramorta – Afonso Rodrigues da Silva, Miguel Rodrigues da Silva, Belmiro Pereira de Mesquita; Sedielos – António Rodrigues Teixeira, Sebastião Pinto; Loureiro – Joaquim Máximo, Francisco Correia de Freitas, Abílio Bernardo Ferreira; Fontelas – José Marques de Barros, Delfim de Sousa Mesquita, Francisco Gouveia; Galafura – António Lopes Correia, Manuel Alves Lopes, Domingos Lopes Lourenço.

⁶⁵⁸ *Política local. O Partido Republicano Liberal na Régua*. «Cinco de Outubro». 20 Novembro 1919, p. 2.

⁶⁵⁹ *Crónica da Régua*. «O Povo do Norte». 10 Março 1921, p. 2-3.

⁶⁶⁰ Cf. *Pelo Distrito*. «A Democracia». 14 Janeiro 1923, p. 3.

⁶⁶¹ *Ibidem*.

⁶⁶² Substitutos: Álvaro Pereira de Sequeira, António Joaquim Monteiro, António Pereira de Mesquita, Artur Augusto de Figueiredo, Emílio Guichard, Francisco da Silva Guimarães, João Ferraz da Graça, João Luís da Rocha, Luís da Conceição Pinto, José dos Santos Vaz Bravo, Manuel da Costa Amaral, Miguel de

juntamente com José Mesquita (vice-presidente), José Mansilha (primeiro secretário) e Armando Vicente (segundo secretário). Antão de Carvalho foi eleito para a presidência da Comissão Executiva, da qual faziam parte também António Cardoso Fonseca Mirandela (vice-presidente), Aureliano da Costa Pinto (secretário), Jaime Guedes Castelo Branco (vice-secretário)⁶⁶³ e Arnaldo Pereira Rodo⁶⁶⁴. A par da estabilidade na composição do executivo e do reaparecimento de alguns membros de anteriores vereações (como, por exemplo, António da Conceição Pinto), ressalta a renovação dos quadros políticos municipais, com a entrada de uma nova geração, representada por Jaime Guedes Castelo Branco.

Relativamente à presença nas sessões de Câmara, apenas pudemos contabilizar as da Comissão Executiva, devido à inexistência de Livros de Actas para o mesmo período. Assim, ao longo do triénio (1923-1925), ocorreram 59 sessões e Antão de Carvalho compareceu a 43, correspondendo a 72,88%.

Nas eleições municipais de 1925, «triunfaram as listas patrocinadas pelas autoridades»⁶⁶⁵. Por insuficiência de fontes, não dispomos de dados sobre candidatos e resultados relativamente ao concelho da Régua. Contudo, a avaliar pela Comissão Executiva, que tomou posse em Janeiro de 1926, pensamos poder deduzir-se que a Câmara Municipal fora novamente ganha por uma lista de coligação onde pontuavam os líderes dos dois partidos locais.

Antão de Carvalho não integrou a Comissão Executiva em 1926, mas esta era constituída por elementos da sua confiança política: Armando Rodrigues Borges, Artur Gonçalves Martinho, João da Silva Bonifácio (presidente), António da Fonseca Mirandela (vice-presidente) e Manuel Pinto Magalhães. Era esta Comissão Executiva que se encontrava em funções quando ocorreu o 28 de Maio de 1926. Na sessão da Comissão Executiva de 5 de Junho, viria a ser aprovada uma saudação aos chefes do movimento do 28 de Maio, por proposta de Cardoso Mirandela:

*a Câmara Municipal de Peso da Régua, formada por indivíduos representativos de diversas correntes de opinião, pondo acima de tudo os superiores interesses da Pátria, congratula-se com o movimento revolucionário levado a efeito pelos ilustre militares comandante Cabeçadas e general Gomes da Costa, resolvendo saudá-los e fazer votos porque inteiramente realizem o seu patriótico objectivo*⁶⁶⁶.

Freitas Vaz, António de Melo Sampaio, Guilhermino Alves Janeiro, Joaquim António da Silva Marinheira e José Rodrigues Tabau Júnior.

⁶⁶³ Substituído em 1924 por Joaquim Máximo de Mesquita Araújo.

⁶⁶⁴ Em virtude da reforma administrativa de 1922, a Comissão Executiva passava a ter apenas cinco membros.

⁶⁶⁵ Eleições. «O Povo do Norte». 29 Novembro 1925, p. 1

⁶⁶⁶ AMPR – Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1926-1927, fl. 27.

Notava-se, pois, ao contrário do que se passara em conjunturas idênticas anteriores, a adesão à Ditadura Militar, o que não impediu a sua demissão e substituição por uma comissão administrativa, nomeada interinamente pelo Governador Civil de Vila Real (tenente de infantaria 13 António José da Silva), que tomou posse, em finais de Julho, na presença do Governador Civil, das entidades administrativas, judiciais e militares e de numerosos cidadãos. Constituída por «pessoas da melhor representação social e de óptima competência para bem administrar os negócios municipais»⁶⁶⁷, eram seus membros efectivos Gaspar Henriques da Silva Monteiro, Júlio Vilela, Joaquim Alves de Figueiredo, José Ferreira de Lemos, Sebastião António Carneiro Duarte, e substitutos Álvaro Pereira de Sequeira, António Pereira do Espírito Santo, António Augusto Regueiro, Arnaldo de Sousa Monteiro e António Pereira. A nova comissão administrativa era integrada por republicanos não comprometidos com a política activa há muito tempo, embora alguns tivessem pertencido à primeira comissão republicana reguense, em 1895, e até ensaiado a formação de novos partidos (como era o caso de António Pereira do Espírito Santo).

6.2. A QUESTÃO VITÍCOLA

6.2.1. No parlamento: deputado pelo círculo de Vila Real

Entretanto, em Maio de 1919, Antão de Carvalho foi eleito deputado pelo círculo de Vila Real, nas listas do Partido Democrático. De acordo com o periódico *Cinco de Outubro*, o acto eleitoral decorreu tranquilamente em todas as assembleias do concelho da Régua «sendo fiscalizado por delegados do candidato unionista sr. Azeredo Antas e por este próprio, que esteve na assembleia de Sedielos, onde obteve um único voto»⁶⁶⁸. A sua eleição era vista como um sinal de esperança para o Douro:

*estamos certos de que o sr. Dr. Antão de Carvalho saberá honrar o mandato que os seus eleitores lhe conferiram e há-de pôr todas as suas admiráveis qualidades de inteligência, lealdade, desinteresse e eloquência no empenho de mais uma vez se tornar útil a esta região e aos povos que representa*⁶⁶⁹.

Este objectivo seria facilitado pela sua eleição para presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

⁶⁶⁷ Idem, fl. 37.

⁶⁶⁸ *Eleições*. «Cinco de Outubro». 14 Maio 1919, p. 1.

⁶⁶⁹ *Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 11 Junho 1919, p. 1.

Apesar da sua pouca assiduidade às sessões⁶⁷⁰, Antão de Carvalho ocupar-se-ia, efectivamente de questões relacionadas com a Região Demarcada do Douro⁶⁷¹. Na qualidade de membro da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, assinou, como relator, o parecer nº 164, de 28 de Agosto de 1919, relativamente ao pedido de inclusão do concelho de Valpaços (pertencente à região de vinhos de pasto) na Região produtora dos vinhos generosos do Douro. O parecer concluía pela impossibilidade da pretensão ser atendida, em virtude do decreto nº 4655, de 10 de Junho de 1918, não permitir o alargamento da área demarcada. Apontava como única solução a promulgação de uma lei especial, após um parecer técnico favorável que habilitasse o parlamento a discutir e aprovar uma proposta de lei apresentada para o efeito.

Em finais de Agosto de 1919, a imprensa da Régua noticiava reuniões entre Antão de Carvalho e o Ministro da Agricultura (Eng.º Lima Alves). Estes trabalhos de bastidores estavam relacionados com o projecto de lei nº 55-D, apresentado por Nuno Simões na Câmara dos Deputados em sessão de 5 de Agosto de 1919. O projecto apresentado por Nuno Simões resultava da deliberação tomada em reunião extraordinária da CVRD e várias instituições regionais, realizada a 27 de Julho de 1919. Antão de Carvalho apontara a necessidade de intensificar a fiscalização, perante a suspeita de se estar a preparar uma entrada de milhares de pipas de vinho do Sul no Douro. Com esse objectivo, a assembleia decidiu propor aos parlamentares do Douro a apresentação de um projecto de lei para elevação do imposto de \$20 para 1\$ nos vinhos generosos, revertendo para a fiscalização e criação da «Casa do Douro» no Porto.

Antão de Carvalho pôs em marcha um movimento regional com vista à rápida aprovação do projecto. Na qualidade de presidente da CVRD, enviou telegramas à Câmara dos Deputados e à dos Senadores, insistindo na necessidade da discussão do projecto em causa, argumentando com a necessidade de ser posto em execução antes da colheita, que se avizinhava. O exemplo foi seguido pela Câmara da Régua e outras municipalidades (Armamar, Alijó, Santa Marta de Penaguião, Freixo de Espada à Cinta, S. João da Pesqueira, Meda, Carrazeda de Ansiães, Murça, Tabuaço, Mesão Frio e Moncorvo). Na Câmara dos Deputados, Nuno Simões instava também pela rápida discussão e votação, sendo secundado pelo Ministro da Agricultura, que considerava «de grande necessidade que a Câmara vote o projecto de lei nº 55,

⁶⁷⁰ Em 342 sessões, compareceu a 14, o que perfaz uma percentagem de 4,09%. Justificou, por telegrama, parte das ausências de 1919 com o falecimento do Pai e, em 1920, apresentou sucessivos pedidos de licença, acabando por praticamente não comparecer.

⁶⁷¹ Teria também em vista os interesses do concelho da Régua. Na sessão de 27 de Agosto de 1919 da Comissão Executiva é apresentado um telegrama enviado por Antão de Carvalho, de Lisboa, informando que o Ministro da Instrução prometera criar uma escola primária superior desde que a Câmara assumisse os seus custos, convindo que a Câmara deliberasse no sentido de pedir de imediato a sua criação. Significa isto que movia influências de bastidores com vista ao desenvolvimento do concelho.

visto que se refere a assunto da máxima importância para a economia nacional»⁶⁷². Esta posição revelava o bom êxito das diligências encetadas por Antão de Carvalho. Também Orlando Marçal⁶⁷³, deputado pelo círculo de Vila Nova de Gaia, interveio, apresentando um requerimento para que o projecto fosse posto imediatamente à discussão, alegando tratar-se de uma «medida de salvação pública».

A aprovação do projecto na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados revelara-se tarefa fácil. A preponderância de Antão de Carvalho nessa comissão influiu, certamente, na aprovação do projecto por unanimidade. Antão de Carvalho conseguira intervir na formação da Comissão parlamentar de Agricultura, que ficara constituída maioritariamente por deputados do Norte (António do Lago Cerqueira, João Camoesas, Antão de Carvalho, José Monteiro, Charula Pessanha, João Salema, Garcia da Costa, Carvalho Mourão e Lelo Portela). Antão de Carvalho manobrava politicamente de modo a evitar o que se passara em 1914-1915, a propósito do Tratado Luso-Britânico. Nesse sentido, procurou também «junto do presidente da Câmara, dos líderes da maioria e das oposições» aplanar «todas as dificuldades que obstavam à aprovação do projecto numa altura em que ia encerrar-se o Parlamento»⁶⁷⁴. Os seus esforços seriam compensados com a aprovação do projecto, sem discussão, e consequente publicação da lei nº 881, considerada uma das maiores conquistas da região; dotando-a de todos os meios de defesa e combate pela genuinidade, dava execução à lei nº 253, criando as condições para o incremento da fiscalização das disposições que regulavam o comércio de vinhos do Porto, nomeadamente um imposto sobre todo o vinho saído do Douro, dirigido directamente a esse fim e à instalação de agências da Comissão de Viticultura, destinadas à colocação dos produtos regionais, com particular destaque para o vinho do Porto. A «Fiscalização do Comércio dos Vinhos do Porto», denominada «Casa do Douro», teria a sua sede no Porto e ficava subordinada à CVRD, que nomeava o respectivo pessoal. Para Antão de Carvalho era a «fórmula basilar que há-de trazer à região duriense a maior soma de benefícios»⁶⁷⁵.

O sucesso da iniciativa legislativa levou os seus amigos políticos a organizarem um banquete de homenagem, não apenas a Antão de Carvalho mas também a Nuno Simões e Torcato de Magalhães. António Lelo, João Bonifácio e Alberto Montenegro constituíram-se em comissão organizadora e distribuíram pelo Douro uma circu-

⁶⁷² *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 2 de Setembro de 1919, p. 129. Disponível *on-line* em <http://debates.parlamento.pt>. Consultado em 29 de Novembro de 2012.

⁶⁷³ Orlando Marçal era natural de Foz Côa e formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Foi administrador do concelho, vice-presidente do Senado Municipal e presidente da Câmara Municipal de Foz Côa. Em 1919 foi eleito deputado pelos democráticos pelo círculo de Vila Nova de Gaia. Sendo natural de Foz Côa, integrava-se no círculo de amigos e influentes de António Pires de Vasconcelos e, logo, de Antão de Carvalho.

⁶⁷⁴ ACD – FCVRD – *Relatório apresentado pela Comissão Executiva da Comissão de Viticultura da Região do Douro relativo ao ano de 1919*.

⁶⁷⁵ *Congresso Transmontano*. «A Pátria». 10 Setembro 1920, p. 1.

lar-convite para o banquete a «cidadãos ilustres, aos quais deve esta região serviços inesquecíveis»⁶⁷⁶.

O jantar realizou-se em finais de Dezembro de 1919. Na assistência contava-se Lobo Alves, Júlio Vilela, o presidente da Câmara do Porto e o Governador Civil de Vila Real em representação do governo. Melo Barreto (Ministro dos Negócios Estrangeiros) não pôde estar presente mas não quis deixar de se associar à iniciativa, enviando um telegrama em que declarava a «homenagem da minha admiração aos merecimentos e serviços dos senhores Antão de Carvalho, Nuno Simões e Torcato Magalhães»⁶⁷⁷, manifestando a sua disponibilidade para continuar, como ministro, a defesa dos interesses durienses.

Antão de Carvalho, no seu discurso, afirmou que não se fazia política com a questão do Douro e, como prova da sua afirmação, prestava homenagem a João Franco. No mesmo sentido, evocava Júlio Vasques, Macedo Pinto, Afonso Chaves e Vieira de Sousa. Considerou que o vinho do Porto constituía a maior riqueza da economia nacional e que todos deviam congregar-se para o defender, sendo preciso vigiar não só o viticultor de outras regiões mas também o negociante. Pela sua parte, enquanto fosse membro da CVRD, defenderia o Douro.

6.2.2. A Comissão de Viticultura da Região do Douro

A CVRD reconduzida por Abel Hipólito tomou posse em 23 de Fevereiro de 1919. Porém, o decreto de 26 de Março, da iniciativa do ministério presidido por José Relvas, não a sancionou, dissolvendo-a e nomeando uma nova CVRD que incluía monárquicos, comerciantes de vinhos, «em mistura com alguns bons republicanos»⁶⁷⁸. A atitude de José Relvas explicava-se pela «influência e pressão dos mesmos elementos que em 1917 haviam promovido a dissolução das Comissões»⁶⁷⁹. A questão assumia, por isso, uma vertente política. Antão de Carvalho, nomeado para integrar a nova CVRD, protestou de imediato, por via telegráfica, e o Douro «agitou-se profundamente».

A sua acção manifestou-se de modo especial numa reunião por si convocada, na qualidade de presidente da CVRD reconduzida e da Câmara Municipal da Régua, e que teve lugar nos paços do concelho reguense, no dia 4 de Abril. Compareceram representantes de diversos organismos oficiais do Douro e contavam ainda com

⁶⁷⁶ *Banquete de homenagem aos snrs. drs. Antão de Carvalho e Nuno Simões*. «Cinco de Outubro». 18 Outubro 1919, p. 2.

⁶⁷⁷ *Interesses do Douro. Antão de Carvalho, Nuno Simões e Torcato de Magalhães. Banquete de homenagem a estes ilustres parlamentares*. «Cinco de Outubro». 3 Janeiro 1920, p. 1-2.

⁶⁷⁸ ACD – FCVRD – *Relatório apresentado pela Comissão Executiva da Comissão de Viticultura da Região do Douro relativo ao ano de 1919*.

⁶⁷⁹ *Ibidem*.

o apoio de Vítor Macedo Pinto (que acabara de ser indigitado como Ministro da Marinha) e de Nuno Simões. Antão de Carvalho começou por referir que aquela reunião «se fazia por força dum conjunto de circunstâncias» de ordem económica (a passagem dos vinhos espanhóis pelo Porto, a necessidade de conseguir que no Tratado de Paz ficasse consignada a marca de vinhos do Porto unicamente para os vinhos produzidos na região duriense, que o artigo 6º do Tratado Luso-Britânico fosse aceite pelas nações aliadas) e de natureza moral, consubstanciados na questão da CVRD nomeada pelo ministério Relvas, «em que se acham incluídos comerciantes e monárquicos e na qual figura o nome dele orador, o que considera uma afronta, contra a qual protestou e protesta». Em resposta ao apelo de Antão de Carvalho, a assembleia ali reunida manifestou, por unanimidade, a exigência do reconhecimento da CVRD reconduzida por Abel Hipólito, deliberando-se que esta se mantivesse no seu posto. Esta decisão foi transmitida ao presidente do Ministério e ao Ministro da Agricultura, através de telegrama, informando que os viticultores, reunidos em assembleia, haviam decidido reivindicar que fosse reintegrada a CVRD eleita em 1917, «legitimamente eleita e representativa da vontade regional», tal como fizera o general Abel Hipólito.

Em virtude da oposição da maioria dos vogais, a CVRD nomeada por decreto de 26 de Março de 1919 não chegaria a tomar posse. Em finais de Abril, António Granjo (Ministro da Justiça do novo Governo, presidido por Domingos Leite Pereira), enviou uma carta a Antão de Carvalho, informando ter levantado a questão da CVRD em Conselho de Ministros. Dizia ainda que o ministro Jorge Nunes concordara que a situação necessitava de ser resolvida, «e que resolveria o caso por meio da reunião das câmaras e sindicatos, que apontariam os nomes para a comissão até se proceder às eleições». Antão de Carvalho respondeu agradecendo a intervenção «no grave conflito da viticultura. Resta-nos aguardar a prometida solução cuja justiça se impõe: escolher o Douro os seus comissionados, pelos organismos que o representam, e não pelos políticos marca Azevedo & Zeferino, firma sem crédito, que só da trapacidade pretende viver». Procurava-se, pois, uma solução política para o problema através da rede sócio-política em que Antão de Carvalho se movia.

O ministro Jorge Nunes determinaria que os administradores do concelho organizassem, juntamente com os presidentes das Câmaras Municipais, secretários das Finanças e presidentes dos Sindicatos Agrícolas, listas dos 40 maiores viticultores com vista a uma nova eleição. «Tudo foi cumprido», mas os resultados eleitorais não foram reconhecidos superiormente, sendo nomeada uma nova Comissão, por portaria de 30 de Abril de 1919, que também não chegou a tomar posse.

A questão ficaria resolvida com a portaria de 25 de Julho de 1919 (Governo presidido por Sá Cardoso, e ao qual pertencia Melo Barreto como Ministro dos Negócios Estrangeiros), reintegrando a CVRD eleita em 1917 e à qual presidia Antão de Carvalho.

Antão de Carvalho reassumiu o comando da CVRD, mantendo-se na sua direcção até ao 28 de Maio de 1926. Mantinha a sua ideia de que «a Comissão de Viticultura é o fulcro em torno do qual gira toda a obra regional. Deve defender-se sempre, e a todo o custo, a sua organização democrática e descentralizadora. Ela é dos lavradores; por eles deve ser eleita e defendida». E afirmava ainda:

*agitam-se neste extraordinário momento histórico, os mais graves problemas sociais e económicos. A hora é de trabalho, de sacrifício, de luta esforçada e tenaz. Que o Douro trabalhe indefessamente e ele triunfará. Se desfalece, se pára, se recua, será vencido. Um suicídio, porque tem em suas mãos todos os elementos de vida. E que ele viva, cada vez mais feliz e próspero como agora, são os nossos votos mais sinceros e ardentes*⁶⁸⁰.

O seu programa de trabalho incluía o aperfeiçoamento da fiscalização no Douro, montagem da fiscalização em Vila Nova de Gaia, «depois a Casa do Douro, no Porto; as missões ao Estrangeiro; a ligação de todos estes elementos de defesa, de propaganda, de luta e de triunfo. Um sonho grande que pode e deve converter-se numa realidade maravilhosa se no Douro houver quem queira trabalhar, dedicar-se a esta causa colossal. Se no Douro existir aquele espírito de cooperação e solidariedade sem os quais nenhum plano de grande alcance pode executar-se proficuamente»⁶⁸¹.

Empenhou-se na revisão dos regulamentos sobre a produção e comércio, com particular destaque para o regulamento aprovado pelo decreto nº 4655. Nesse sentido, propôs a convocação de uma reunião conjunta com Câmaras e sindicatos agrícolas, para discussão das modificações a solicitar ao Governo. Em Julho, o Governo nomeou uma comissão de revisão do referido regulamento e Antão de Carvalho comprometeu-se a apresentar-lhe «os trabalhos que sobre este assunto tem elaborados»⁶⁸². Contudo, a questão arrastou-se. A comissão nomeada pelo Governo não era paritária, prevendo um representante da viticultura e dois do comércio, o que suscitou reacções no Douro. Em finais de Julho, Antão de Carvalho presidiu a uma reunião conjunta de viticultores, diversos organismos e CVRD, onde esta questão foi debatida. Antão de Carvalho lastimou «que a acção do poder central nem sempre estivesse em plena concordância com os interesses legítimos desta região, e até, por vezes, chegasse a contrariá-los»⁶⁸³. Mostrou-se, por isso, decidido a abandonar a CVRD, por entender que este organismo se encontrava manietado e desprestigiado. A assembleia manifestou a sua absoluta confiança na acção de Antão de Carvalho «para levar a bom termo a defesa do prestígio dos organismos que representam o

⁶⁸⁰ Ibidem.

⁶⁸¹ Ibidem.

⁶⁸² Ibidem.

⁶⁸³ *O Douro defende-se Imponente reunião, promovida pela Comissão de Viticultura Regional*. «Cinco de Outubro». 31 Julho 1919, p. 1.

Douro e os interesses regionais»⁶⁸⁴, instando-o a permanecer no seu posto. Já em 1920, teria lugar um comício na Régua, a 18 de Abril, em que este assunto foi especialmente tratado. Contando com numerosa assistência e intervenções de Joaquim Serafim de Barros, Torcato de Magalhães, José Mota Marques e Antão de Carvalho, reconheceu-se a necessidade de exigir que a comissão de revisão do regulamento apresentasse o resultado do seu trabalho com a maior brevidade. A moção aprovada exarava a orientação que o Douro pretendia para os trabalhos da comissão revisora: aperfeiçoamento da legislação e fiscalização, retirando de Gaia os armazéns alfandegados, tal como prometido pelo director da Alfândega do Porto e vogal da comissão revisora do regulamento de 1918, proibindo a entrada de vinhos licorosos do Sul nos concelhos de Gaia, Bouças (Matosinhos) e Gondomar, e aumentando a multa aos infractores para 2\$ por litro. Para estudar a melhor maneira de pôr em prática as reclamações do Douro e dar execução às deliberações tomadas, foi nomeada uma comissão, composta por Antão de Carvalho, António Eduardo Vieira de Sousa, Joaquim Serafim de Barros, José da Mota Marques e Torcato Luís de Magalhães, que trataria de se entender com a Alfândega do Porto e com a comissão revisora do regulamento de 1918.

Enquanto presidente da CVRD, Antão de Carvalho deu também uma especial atenção à defesa da denominação de origem. Em 1919, as elites regionais movimentavam-se no sentido de que, na Conferência de Versalhes, ficasse consignada a marca «Porto» unicamente para os vinhos produzidos na região duriense, nos termos do que ficara consignado no artigo 6º do Tratado Luso-Britânico. Em reunião de câmaras, sindicatos e administradores de concelho, convocada por Antão de Carvalho na qualidade de presidente da CVRD e da Câmara Municipal da Régua, deliberou-se telegrafar a Afonso Costa, solicitando os seus bons ofícios na Conferência de Paz a favor da marca regional. Em reunião de Câmara de 16 de Abril de 1919, seria apresentado um telegrama de Afonso Costa agradecendo o apoio que havia recebido da Região Demarcada do Douro e garantindo defender «com entusiasmo» a causa do Douro na Conferência de Paz no sentido da protecção da marca nos convénios económicos que viessem a ser estabelecidos entre as nações aliadas. A Comissão Administrativa da Câmara da Régua deliberou exarar na acta um voto de louvor a Afonso Costa, bem como o seu «reconhecimento pelos serviços que tem prestado a esta região e continuará a prestar»⁶⁸⁵. Segundo Jaime Lopes Amorim, o Tratado de Versalhes veio a incluir cláusulas de enorme importância para a protecção internacional das marcas de origem. O artigo 274 consignava a obrigação de desenvolver medidas legislativas ou administrativas no sentido de preservar os produtos, naturais ou fabricados, originários de qualquer um dos países aliados, de toda a concorrência

⁶⁸⁴ Ibidem.

⁶⁸⁵ AMPR – *Livro de Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua, 1918-1922*, fl. 24.

desleal nas trocas comerciais, proibindo a importação, exportação, circulação e venda de produtos ou mercadorias contendo marcas, nomes, inscrições ou sinais representativos de falsas indicações sobre a origem, espécie, natureza ou qualidades desses produtos ou mercadorias. Relativamente aos vinhos, o artigo 275 obrigava os diversos estados a conformarem-se com as leis em vigor noutro país signatário, concernentes à regulamentação do direito de uso de uma designação de origem regional «para os vinhos ou produtos espirituosos no país a que pertencesse a região»⁶⁸⁶.

6.2.3. A Junta de Defesa do Douro

Ao iniciar-se a década de 1920, assistia-se a uma expansão do comércio de vinho do Porto, que se prolongaria até finais da década, marcada pelo aumento das exportações. Em paralelo, a produção atravessava uma das mais graves crises⁶⁸⁷, motivada pelos baixos preços oferecidos pelo comércio, a que se somavam as fraudes, com a crescente entrada de vinho do Sul em Gaia.

Antão de Carvalho atribuía a crise à superabundância de vinhos, quer nas adegas regionais quer nos armazéns dos exportadores em Gaia, ao retraimento de capitais e ao descuido dos governos face às questões económicas mais importantes para o país, particularmente a da exportação do vinho do Porto. Em seu entender, o desenvolvimento da exportação no pós-guerra provocara um excessivo fabrico de vinhos generosos, com consequências trágicas, pois as circunstâncias de excepção haviam terminado e dera-se o desequilíbrio entre produção e consumo⁶⁸⁸. Mostrar-se-ia, desde então, empenhado em obter uma solução e encetaria diversas iniciativas institucionais junto do poder central, cuja atitude acabaria por influenciar o decorrer das eleições de Julho de 1921.

Deu especial atenção à chamada «proposta Pinder», que previa a troca de géneros portugueses por trigo canadiano. Antão de Carvalho apressar-se-ia a enviar telegrama ao Ministro da Agricultura, solicitando que a CVRD fosse ouvida e que se salvaguardassem os interesses durienses, garantindo a exportação dos vinhos generosos do Douro. Em entrevista ao jornal *A Pátria*, Antão de Carvalho considerava a «proposta Pinder» como uma boa forma de introduzir os nossos vinhos na América, servindo

⁶⁸⁶ AMORIM, Jaime Lopes – *Aspectos do problema da protecção das marcas de origem vinícolas e sua evolução*. «Anais do Instituto do Vinho do Porto» (1947), p. 193.

⁶⁸⁷ Cf. MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do vinho do Porto*. Lisboa: ICS, 1990, p. 117-119.

⁶⁸⁸ *A questão vinícola. A crise do Douro, a missão à França e a proposta do Canadá*. Ouvindo o sr. dr. Antão de Carvalho. «A Pátria». 1 Maio 1921, p. 1. Em reunião extraordinária conjunta da CVRD, Câmaras Municipais e sindicatos agrícolas, a 24 de Abril, Amâncio de Queirós declarou que não acreditava na viabilidade da proposta do Canadá. Tinha razão: a proposta veio a revelar-se um fracasso, não se concretizando.

de base ao desejado descongestionamento das adegas e armazéns vinícolas⁶⁸⁹. Em reunião com o presidente do Ministério a este respeito, Antão de Carvalho acabaria por concluir que da aquisição dos trigos resultava prejuízo de alguns milhares de contos para o Tesouro, tendo como compensação o benefício derivado do contrato para a economia nacional e para a viticultura, pelo que esperava que o governo, caso o contrato se não realizasse, dispusesse de uma parcela daquele prejuízo para auxiliar a realização da política económica de permutas e expansão comercial dos vinhos que o momento impunha.

Seria igualmente sua preocupação a abertura de novos mercados e o aumento da exportação de vinhos. Com esse objectivo, promoveu um movimento institucional de pressão junto do Governo, sucedendo-se as conversações com as mais altas esferas do Estado. Nesse processo, socorreu-se da sua rede política e institucional, apoiando-se na representação parlamentar. Por outro lado, o jornal *A Pátria*, dirigido por Nuno Simões, seria usado por Antão de Carvalho como veículo de propaganda da acção regional.

Na qualidade de presidente da CVRD, convocou uma reunião de viticultores e comerciantes para 4 de Abril de 1921, na sede da Associação Comercial do Porto. A moção que veio a ser aprovada exarava a necessidade urgente de fomentar a exportação de vinhos, de modo particular para a França e Noruega, formulando votos para que o Governo conseguisse a entrada do vinho do Porto naqueles países e que se constituísse uma comissão delegada de viticultores e comerciantes para colaborar com o ministro de Portugal em Paris. A comissão nomeada, composta por Costa Oliveira, Lobo Alves, Antão de Carvalho e Nuno Simões, expediu telegramas a diversos membros do Governo e ao Ministro de Portugal em França, João Chagas, informando das conclusões formuladas. O Ministro dos Negócios Estrangeiros manifestaria, a Antão de Carvalho, interesse em que os delegados do comércio e viticultura se deslocassem a Paris para auxiliar João Chagas nas negociações do tratado comercial com a França e pedia a indicação de nomes com urgência. Em nova reunião, na Régua, a escolha recaiu sobre Antão de Carvalho, Nuno Simões e Lobo Alves como representantes do Douro⁶⁹⁰. A sua intervenção nesta matéria procuraria garantir a entrada exclusiva dos vinhos do Porto no mercado francês, conduzindo a um movimento sectorial de defesa da marca *Porto*, em contraposição às investidas do Sul. A Associação Central de Agricultura Portuguesa, aproveitando as negociações do Governo português com o seu homólogo francês, procurou que, no futuro convénio, se estabelecesse a equiparação entre os «Lisbon» e os «Port-Wine». De imediato, Antão de Carvalho telegrafou aos ministros da Agricultura e dos Negócios

⁶⁸⁹ *A questão vinícola. A crise do Douro, a missão à França e a proposta do Canadá. Ouvindo o sr.dr. Antão de Carvalho.* «A Pátria». 1 Maio 1921, p. 1.

⁶⁹⁰ *A crise vinícola.* «A Pátria». 26 Abril 1921, p. 1.

Estrangeiros, declarando que o Douro estava atento às reclamações da viticultura do Sul e prevenindo o Governo da gravidade da situação que se estava a criar. Afirmava, categoricamente, que a ACAP não representava o Douro, que falava por si próprio e em perfeita união com os exportadores e com o apoio do Norte do país, mantendo as reclamações formuladas na reunião da Bolsa.

Antão de Carvalho assumiu-se como legítimo representante dos interesses regionais junto do poder central e dos outros agentes do sector, como ficaria patente em diversas ocasiões ao longo do ano de 1921.

Em 15 de Maio, em reunião conjunta da CVRD e dos organismos representativos da região duriense, Antão de Carvalho dava conta dos resultados da sua deslocação a Lisboa em defesa dos interesses do Douro. Manifestava a convicção de que a Região contava com um bom apoio parlamentar, através de Lobo Alves no Senado e de Nuno Simões na Câmara dos Deputados. A assembleia concluiu pela extrema necessidade de medidas enérgicas de defesa perante os países que mantinham a proibição de entrada dos nossos vinhos e a imediata execução duma política económica de permutas, propaganda e adopção de medidas financeiras que atenuassem a crise que afectava a região. Em consequência, foi ainda deliberado que se conservasse em sessão permanente, tendo sido nomeada uma comissão para, junto do Governo, tratar da situação agudíssima que o Douro atravessava e conseguir concessão de crédito à viticultura duriense. A comissão ficou constituída por Antão de Carvalho (presidente), Vieira de Sousa, Mota Marques, Serafim de Barros, Amândio Silva, Amâncio de Queirós e Domingos Monteiro. Durante a permanência da Comissão em Lisboa, Antão de Carvalho procurou reforçar a rede de solidariedades políticas de base parlamentar e, com esse intuito, reuniu-se, por diversas vezes, com os deputados e senadores durienses. A primeira realizou-se na Sociedade Propaganda de Portugal e contou com a assistência de Nuno Simões e Raul Lelo Portela (deputados por Vila Real), Lobo Alves (senador por Vila Real), major Vitorino Guimarães (deputado por Moncorvo) e ainda Domingos Cruz (deputado por Vila Nova de Gaia), Manuel José da Silva e Ladislau Batalha (deputados pelo Porto). Antão de Carvalho demonstrou a gravidade da situação, atendendo ao excesso de produção de vinho e à diminuta exportação que tivera como consequência a carência quase absoluta de vasilhame para a futura colheita. Disse que era necessário que o vinho obtivesse colocação, pelo menos no mercado interno. Eram precisas soluções que só o Estado podia dar, defendendo que as Caixas de Crédito Agrícola podiam auxiliar os viticultores sobre hipoteca da propriedade ou penhor dos vinhos. Estabeleceu igualmente contactos com diversos membros do Governo, a fim de assentar nas medidas necessárias à solução da crise. Com o Ministro dos Negócios Estrangeiros discutiram-se as negociações para a entrada dos nossos vinhos na Noruega, numa reunião a que assistiram também representantes do comércio exportador de vinhos do Porto, da ACAP, da Associação Comercial de Lisboa, Oliveira Soares (director-geral dos Negócios Comerciais e

Consulares) e Veiga Simões (Ministro em Viena e antigo Encarregado de Negócios em Copenhaga). Ao Ministro da Agricultura foi presente um projecto visando afastar os armazéns de vinhos do Sul para além do Vouga, que foi entregue, para análise, a uma comissão especial nomeada pelo Conselho Superior de Agricultura. O objectivo principal da acção dos representantes regionais continuava a ser a defesa da genuinidade da marca, através do aperfeiçoamento da lei, no sentido de evitar as fraudes.

De regresso ao Douro, Antão de Carvalho convocou uma reunião da CVRD e dos organismos representativos da região, a fim de a Comissão do Douro dar conta dos seus trabalhos em Lisboa. Antão de Carvalho frisou a colaboração de diversos parlamentares, entre os quais Lobo Alves, Lelo Portela, Nuno Simões e de diversos órgãos da imprensa da capital; afirmou que os parlamentares regionais e os de Gaia e Porto, bem como os ministros com quem contactara, haviam prestado uma «sincera colaboração»⁶⁹¹ à causa regional. Considerava o ponto mais importante das diligências efectuadas a maneira como o Governo recebera as reclamações do Douro, tendo ficado convencido de que as reclamações seriam atendidas brevemente e a contento dos interesses durienses. Apesar de tudo apontar para o sucesso da estratégia política posta em prática, o pronunciamento militar de 21 de Maio e a queda do Governo de Bernardino Machado fariam adiar a concretização das reivindicações regionais. Mas, no seu entender, não significava que estivesse tudo perdido, pois a ideia ficara lançada. Tornava-se, agora, fundamental que o Douro desenvolvesse estruturas associativas, fundando sindicatos agrícolas, anexados a caixas de crédito. O mandato da Comissão foi renovado pela assembleia ali reunida e, conseqüentemente, Antão de Carvalho regressou a Lisboa para mais uma ronda de contactos institucionais. Acompanhado por Lobo Alves e Lelo Portela, conferenciou com o Ministro da Agricultura, com o presidente do ministério (Tomé de Barros Queirós) e com o Ministro das Finanças, solicitando a adopção de medidas urgentes que atenuassem a difícil situação dos vicultores. Reuniu-se também com o Ministro do Comércio, que prometeu apoiar todas as reclamações regionais, e com João Chagas, Ministro de Portugal em Paris, trocando impressões sobre o tratado com a França, que ainda se encontrava em negociação.

Terminadas as suas diligências, a Comissão decidiu regressar ao Douro, permanecendo em Lisboa Lobo Alves em sua representação. Tal como em Maio, a principal preocupação era informar a viticultura do que se passara em Lisboa. Com essa intenção, promoveu-se uma nova reunião conjunta da CVRD e dos representantes dos principais órgãos da região no dia 12 de Junho, a que presidiu Torcato Luís de Magalhães. Antão de Carvalho expôs os trabalhos da Comissão de representantes do Douro e todas as diligências realizadas em Lisboa; pôs em relevo a acção da imprensa e de Lobo Alves, Nuno Simões e Lelo Portela e voltou a apelar à sindicalização do

⁶⁹¹ *A questão do Douro*. «A Pátria», 23 Maio 1921, p. 3.

Douro. Informou ainda, quanto ao projecto para proibir a passagem de vinho para norte do Vouga, que o Ministro da Agricultura afirmara que resolveria o caso de acordo com os interesses nacionais. Perante esta resposta, de vago teor, Antão de Carvalho entendia que a Região deveria pressionar para que fosse aprovado, embora se devesse contar com a oposição do Sul. Nesse sentido, foram expedidos telegramas ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e ao presidente do Ministério, não apenas pela assembleia do comício mas também pelas Câmaras de Alijó, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa, Sabrosa, Lamego, Peso da Régua, Carrazeda de Ansiães, Moncorvo, Armamar, Freixo de Espada à Cinta, Murça, Meda e sindicatos da Régua, Penaguião, Barqueiros, Pesqueira e direcção da Liga dos Lavradores do Douro.

Apesar do forte movimento de pressão organizado e orientado por Antão de Carvalho, o Governo tardava em responder em concreto. Em consequência, abria-se uma nova crise social e os protestos endureceram. Em nova reunião, enormemente concorrida, da CVRD e dos organismos representativos da Região do Douro, no dia 21 de Junho, os ânimos revelaram-se muito agitados, em face da falta de satisfação das reclamações regionais. O Douro atravessava uma longa crise e o Governo parecia não ouvir os seus clamores. As vindimas anunciavam-se promissoras, agudizando a crise já vivida, com os diversos mercados fechados à importação. O Douro reclamara auxílio financeiro, mas os entraves colocados pelo Banco de Portugal retardavam a resposta. Concluía-se pelo desconhecimento dos problemas fundamentais da economia nacional por parte dos poderes públicos, deliberando-se manter as reclamações apresentadas pela Comissão de Defesa do Douro. Conferiu-se ainda um carácter político ao protesto, decidindo-se o início do movimento de protesto para o dia 26 de Junho, começando pela abstenção eleitoral, seguida da demissão de todas as autoridades administrativas e paralisação de todos os serviços públicos na região duriense.

No dia 26 de Junho, realizava-se novo comício na Régua. Antão de Carvalho comunicou que a Comissão de Defesa fora ao Porto, no dia 24, reunir com o presidente do Ministério, tendo-se este negado a atender os pedidos do Douro. O chefe do Governo reconhecia a gravidade da crise, mas considerava-se incompetente para a resolver. Perante isto, e acentuando o aspecto político da questão, Antão de Carvalho entendeu que a Comissão de Defesa do Douro, de que era o presidente, se devia dissolver, mas a assembleia foi de opinião que era o Governo que se devia demitir. Perante isto, Antão de Carvalho disse que a Comissão de Defesa aceitava manter-se em actividade, ficando, no entanto, a denominar-se Junta de Defesa do Douro. O Douro assumia, ali, uma atitude drástica, decidindo, como forma de protesto e pressão sobre os poderes instituídos, cortar relações com o Governo, impedir a realização das eleições em toda a Região e não pagar quaisquer contribuições. Findo o comício, a Junta de Defesa do Douro reuniu-se e resolveu percorrer todos

os concelhos da região, a apelar à abstenção eleitoral do Douro. Antão de Carvalho teria, então, uma importância fundamental:

*a sua palavra de apóstolo, pregando a “guerra santa”, inflamou os povos por onde passou até ao ponto de estarem iminentes acontecimentos gravíssimos*⁶⁹².

Tratava-se de uma estratégia já ensaiada em 1915 e, tal como então, encontrou grande adesão por parte das autoridades administrativas, verificando-se demissões em massa e promessas de abstenção nas eleições marcadas para 10 de Julho.

Conquanto se tivesse formado um forte movimento em tão curto período, a abstenção eleitoral não se veio a concretizar. O partido democrático começava a perder terreno nas instâncias do poder e necessitava de disputar as eleições de modo a tentar resgatar a sua influência. Contudo, as eleições deram a vitória aos «liberais» (António Granjo e Raul Lelo Portela) contra «os regionalistas»⁶⁹³ (Nuno Simões, integrado nas listas do Partido Democrático, e Lobo Alves). Antão de Carvalho, que estava politicamente empenhado nestas eleições, considerou ter havido burla⁶⁹⁴. Em carta dirigida ao Directório do PRP, denunciava a existência de ilegalidades: «os governamentais conservam abertas bastantes assembleias para operarem sobre os cadernos como lhes convier»⁶⁹⁵. Mostrava-se decepcionado com a existência de divergências, no distrito de Vila Real, que impediriam a eleição do candidato do partido pela maioria, apesar de uma razoável votação democrática nos concelhos que continuavam na sua área de influência: Régua, Mesão Frio e Penaguião. Vila Real sempre dera a maioria ao Partido Democrático mas, em 1921, «os liberais detinham o poder e controlavam a máquina eleitoral»⁶⁹⁶. Antão de Carvalho era do Partido Democrático mas era sobretudo fiel aos interesses regionais durienses. Ora, os resultados das eleições eram-lhes desfavoráveis e, por isso, Antão anunciava ao Directório que Nuno Simões e Serafim de Barros o autorizavam a depor os seus mandatos e comunicava a sua intenção de abandonar a actividade política.

Na sequência destes resultados, o movimento regional foi reactivado no sentido de conseguir a concretização das medidas repetidamente pedidas pela Região. Viria a ser levantado em finais de Julho, perante a promessa, obtida por intermediação dos parlamentares regionais, de que as medidas reclamadas seriam propostas, discutidas e votadas nas primeiras sessões da legislatura que estava prestes a iniciar-se. Antão de Carvalho entendeu que o protesto deveria ser sustido, informando, por telegrama, o

⁶⁹² *Interesses do Douro*. «A Defesa do Douro». 29 Março 1925, p. 1-2.

⁶⁹³ Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – *História da Primeira República Portuguesa*, p. 598.

⁶⁹⁴ Cf., a este respeito, WHEELER, Douglas – *História política de Portugal, 1910-1926*. 2ª edição. Lisboa: Publicações Europa-América, 2010, p. 245 e TELO, António José – *Primeira República II. Como cai um regime*. Lisboa: Editorial Presença, 2010, p. 227.

⁶⁹⁵ *Tartarin... na Regoa*. «O Povo do Norte». 17 Julho 1921, p. 1.

⁶⁹⁶ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Primeira República Portuguesa*, p. 598.

presidente do Ministério de que tal acto significava um voto de confiança. Em inícios de Agosto, o Ministro da Agricultura (Sousa da Câmara) apresentava na Câmara dos Deputados duas propostas tendentes a resolver, conjuntamente, a crise duriense: alterações ao crédito agrícola, com o aumento do fundo social das Caixas de Crédito já existentes e a obrigação de se organizar, em cada concelho da Região Demarcada do Douro, uma Caixa de Crédito Agrícola, e extinção dos armazéns alfandegados criados pelo artigo 71º do decreto nº 4655, a par da proibição da passagem de vinhos de graduação superior a 12,5º para norte de Espinho. Assim aprovados, os dois projectos converteram-se nas leis nº 1199 e 1200, de 2 de Setembro de 1921, mas ficaram sem execução desde que foram promulgados até à queda do Governo de António Granjo, na sequência do *Outubrismo*.

6.3. O OUTUBRISMO E O «GOVERNO DOS INTERESSES»

No rescaldo do *Outubrismo*, que depôs o Governo de António Granjo, Antão de Carvalho viria a ser convidado para ocupar o cargo de Ministro da Agricultura. Era a rede de influências a funcionar a favor da causa regional, uma vez que a conspiração fora liderada pelo tenente-coronel Manuel Maria Coelho, republicano histórico da revolução de 1891 e um amigo de longa data de Antão de Carvalho. Considerando uma oportunidade única para a causa duriense, Antão de Carvalho aceitou este novo espaço de poder. Conforme declararia mais tarde, aceitou a sua nomeação, mesmo contrariando a vontade da família e amigos, ciente do bem que poderia prestar ao Douro «na satisfação das velhas reclamações baldadamente feitas e nunca atendidas»⁶⁹⁷. Depois de todos os esforços e movimentações levadas a cabo, era tempo de deixar o trabalho de bastidores. Viria a integrar os executivos presididos por Manuel Maria Coelho (19 de Outubro a 5 de Novembro de 1921) e Carlos Maia Pinto (5 de Novembro a 16 de Dezembro de 1921). Durante o exercício do cargo ministerial suspendeu as funções de presidente da CVRD, que passaram a ser exercidas, temporariamente, por Carlos Richter.

Na Régua, a escolha de Antão de Carvalho para integrar o Governo foi motivo de satisfação. Mas a aceitação do cargo foi muito criticada noutros meios. O jornal vilarealense *O Povo do Norte* publicava, na sua edição de 4 de Novembro de 1921, uma entrevista ao capitão Eugénio Aresta, em que este mostrava a sua estupefacção e afirmava que, «por gratidão mesmo, nunca o Antão de Carvalho devia ter aceitado a pasta»⁶⁹⁸, pretendendo estabelecer uma relação filial e de apadrinhamento de António Granjo para com Antão de Carvalho, o que não correspondia à verdade.

⁶⁹⁷ ACD – FCVRD – *Livro de Actas da Comissão de Viticultura da Região Duriense, 1917-1924*, fl. 63.

⁶⁹⁸ *Coisas da Regoa*. «O Povo do Norte». 4 Novembro 1921, p. 1-2.

Por sua vez, Antão de Carvalho traçava o seu programa político em entrevista ao jornal *A Pátria*. Mostrava-se surpreendido com a sua nomeação para Ministro da Agricultura, uma vez que «há meses que abandonara a actividade política e o Partido Republicano, dedicando toda a sua inteligente energia ao problema da lavoura nacional, nomeadamente à viticultura»⁶⁹⁹. Aceitou o cargo «a muito custo e depois de muito instado». Declarava-se «absolutamente estranho ao movimento revolucionário de 19 de Outubro»⁷⁰⁰. Afirmava que os acontecimentos da Noite Sangrenta, «que vitimaram bárbara e cruelissimamente republicanos dos mais prestigiosos e entre eles o seu velho amigo e companheiro de armas Dr. António Granjo»⁷⁰¹, o haviam perturbado mas estabelecia um distanciamento da República relativamente aos factos:

*a República não tem a mais leve responsabilidade nesses horríveis atentados, de contrário não só não aceitaria o convite como deixaria de ser republicano. Isto faria quem, como eu, há 30 anos serve a República com o maior desinteresse e dedicação*⁷⁰².

Passava, depois, a revelar alguns dos principais pontos do seu programa ministerial. Considerava necessário alterar o processo de importação de trigo exótico, «passando o Estado a fazê-lo directamente», pelo processo mais económico e com a intervenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Sobre abastecimentos, considerava o regime de comércio livre mais prático e mais vantajoso; «a solução está em procurarmos a concorrência aumentando os armazéns reguladores, como importando, mas de uma maneira individual, os principais produtos de alimentação, criando, assim, a balança reguladora». Era de opinião que seria conveniente entregar todos os armazéns reguladores à Manutenção Militar, dada a sua excelente administração. Não via necessidade em manter o Commissariado dos Abastecimentos, sendo seu propósito dissolvê-lo, distribuindo os funcionários por todos os ministérios: «no meu ministério mesmo têm muito que fazer, empregando-os na organização do cadastro da propriedade que está por fazer, pois sem esse trabalho é impossível pensar no aumento cerealífero». Defendia que «o governo tem uma alta missão a cumprir como seja equilibrar a produção agrícola. [...] O país necessita mais trigo, tornando-se indispensável aproveitar para isso todos os terrenos. Há terrenos a mais empregados em vinhos, que podem e devem ser empregados na cultura do trigo. Estimulemos para isso os lavradores. [...] O lançamento de impostos sobre os terrenos incultos, abandonados ou mal cultivados, poderia ocorrer à concessão de prémios de cultura para os que aproveitem e utilizem os seus terrenos no critério da maior produção e

⁶⁹⁹ *O pão nosso... O sr. Ministro da agricultura diz a um redactor de "A Pátria" o que pensa de momento sobre o seu programa ministerial.* «A Pátria». 26 Outubro 1921 p. 1.

⁷⁰⁰ ACD – FCVRD – *Livro de Actas da Comissão de Viticultura da Região Duriense, 1917-1924*, fl. 63.

⁷⁰¹ *Ibidem*.

⁷⁰² *O pão nosso... O sr. Ministro da agricultura diz a um redactor de "A Pátria" o que pensa de momento sobre o seu programa ministerial.* «A Pátria». 26 Outubro 1921 p. 1.

da mais necessária que é indubitavelmente a dos cereais»⁷⁰³. Prometia dedicar todo o interesse às Caixas de Crédito Agrícola e à urgente necessidade em dotá-las com o respectivo capital dada a sua função económica essencial para o desenvolvimento da agricultura. Assegurava também que iria dedicar-se às Escolas Móveis Agrícolas, que não acarretavam grande despesa ao Estado e que permitiam colmatar as lacunas de ensino agrícola das escolas agrícolas em geral. Concluía afirmando:

*meu amigo, há muito que fazer e alguma coisa conto fazer se para isso me derem tempo. O que lhe posso afirmar é que, enquanto lá estiver, farei administração puramente republicana e patriótica, dedicando especial atenção à compressão de despesas e, logo que seja possível, redução de quadros do funcionalismo do meu ministério*⁷⁰⁴.

A motivação de Antão de Carvalho ao aceitar a pasta a Agricultura era, como já referimos, a defesa dos interesses do Douro. Procurando formar um «Governo dos interesses»⁷⁰⁵, orientou a sua acção, principalmente, no sentido de concretizar as reivindicações durienses de longa data. Nesse sentido, começou por auscultar a Região, através de um questionário enviado a todos os organismos da Região Demarcada do Douro, através da CVRD. Estabelecia, dessa forma, uma governação em rede, o que corroborava a tese de um «governo dos interesses». O questionário reflectia as preocupações do momento, muitas vezes feitas sentir em comícios ou reuniões conjuntas. As questões formuladas eram as seguintes:

- i) deve ser proibida a exportação de baga de sabugueiro, uma vez que alguns dos países estrangeiros a usam para falsificar vinhos, principalmente no Brasil e Alemanha?
- ii) deve ser proibido o trânsito da baga de sabugueiro dentro do país para se evitem falsificações e desdobramentos?
- iii) deve ser efectuada alteração ao decreto de 18 de Outubro de 1921, que estabeleceu que nas cidades de Lisboa e Porto não podem ser vendidos vinhos comuns com menos de 11º, estabelecendo-se que no Porto esse grau seja reduzido a 10º a fim de salvaguardar os vinhos virgens do Douro?
- iv) essa proibição deve estender-se a todo o país, dividindo-o em duas zonas, uma com limite de 11º, para Sul, e outra com o limite de 10º, para Norte?
- v) pode o Douro cooperar com o Governo nas projectadas missões de propaganda comercial em diversos portos do mundo?

⁷⁰³ Ibidem.

⁷⁰⁴ Ibidem.

⁷⁰⁵ MADUREIRA, Nuno Luís – *A economia dos interesses: Portugal entre as guerras*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002, p. 38.

A legislação publicada resultaria das repostas ao questionário, com as quais Antão afirmava identificar-se, concordando com a opinião da maioria, indo ao encontro dos anseios regionais.

Antão de Carvalho, aproveitando a sua nova condição, procurou concluir a revisão do decreto nº 4655, iniciada em 1918 mas nunca finalizada. Assim, começou por publicar o decreto nº 7810, de 16 de Novembro de 1921, dando execução à primeira parte do disposto no artigo 8º da lei nº 1200. O novo decreto mandava suspender os §§ 1 a 5 do artigo 22º e o artigo 23º do decreto nº 4655 e obrigava o Governo a elaborar um novo regulamento, com a derrogação das disposições do referido decreto contrárias ao espírito da carta de lei de 1 de Outubro de 1908. Por sua vez, a CVRD, em estratégia concertada, encarregava Pires de Vasconcelos de proceder à revisão do regulamento de 1918. O novo regulamento seria rapidamente elaborado. Em 16 de Novembro, a CVRD reunia extraordinariamente para apreciar o projecto de reforma do regulamento da produção e comércio de vinhos do Porto, enviado pelo ministro Antão de Carvalho. Na mesma reunião, Pires de Vasconcelos apresentou o seu relatório com as modificações consideradas necessárias, resolvendo-se que delas fosse dado conhecimento ao Ministro da Agricultura. O projecto de reforma do decreto nº 4655 teve parecer positivo do Conselho Superior de Agricultura. A revisão do referido decreto era, finalmente, concluída, sendo publicado, em sua substituição, o decreto nº 7934, de 10 de Dezembro de 1921, aprovando o novo regulamento para a produção e comércio dos vinhos do Porto. Pelo decreto nº 7934 os vicultores ficavam obrigados a registar as suas propriedades e a manifestar, até ao dia 15 de Novembro, a quantidade de vinho produzida. O vinho que tivesse de ser expedido para fora da Região teria de ser acompanhado de certificado de origem passado pela CVRD. Os limites da demarcação da região dos vinhos generosos do Douro efectuada em 1918 foram mantidos sem alterações⁷⁰⁶. A graduação mínima do vinho generoso foi novamente fixada em 16,5º. Mantinha-se a proibição da destilação dentro da região demarcada, bem como a obrigação da constituição de um Grémio de Exportadores de Vinho do Porto. Incluía-se a proibição da passagem de vinhos de graduação superior a 12,5º para norte de Espinho, com a obrigação de conterem a indicação da sua proveniência (vinhos do Sul, Dão, Bairrada, Colares). Mandava-se encerrar as fábricas de licorejo em Vila Nova de Gaia, proibindo o seu fabrico em todos os armazéns de Gaia e Porto e nas adegas e armazéns da região demarcada. As atribuições da CVRD eram alargadas, reflectindo a preocupação de fiscalização e regulação, bem como de propaganda e alargamento do âmbito territorial de acção; passava a ser da sua competência fiscalizar a entrada das aguardentes na região, requisitar das autoridades administrativas e fiscais ou de qualquer força

⁷⁰⁶ Valpaços continuou a não fazer parte da RDD, para produção de vinhos generosos, mas integrou a zona de vinhos de pasto do Douro.

pública o auxílio necessário para o desempenho das suas atribuições, criar agências destinadas à colocação dos produtos do solo duriense e em especial do vinho do Porto nos mercados internos e externos (objectivo preconizado pela lei nº 881), fornecer à lavoura duriense aguardente nacional, sustentar nos mercados externos enviados comerciais e de propaganda.

Tomou ainda medidas de alcance geral para toda a viticultura. Procurou pôr fim à polémica em torno da utilização da baga de sabugueiro e da falta de regulamentação do artigo 45º da lei de 18 de Setembro de 1908, que proibia a sua venda, publicando o decreto nº 7851, de 30 de Novembro, que mantinha essa proibição, acrescentando o impedimento do seu trânsito no país e exportação, impondo penas severas aos infractores. Apresentava-se como razão o facto de a baga de sabugueiro ser exportada em larga escala para países consumidores de vinhos portugueses e para países vitícolas onde eram praticadas imitações e falsificações das marcas regionais portuguesas. Tornava-se, pois, urgente e indispensável coarctar os abusos que se praticavam com imitações e falsificações. Várias reclamações se tinham feito ouvir contra a venda, trânsito e exportação da baga de sabugueiro. Os organismos representativos da Região Demarcada do Douro, única região produtora de baga, pronunciaram-se maioritariamente pela imediata regulamentação do citado artigo 45º. Nesse sentido, por proposta do Ministério da Agricultura, era mantida a proibição da venda da baga de sabugueiro no continente e províncias ultramarinas, bem como o trânsito e exportação, sob pena de prisão, não remível, por seis meses e multa de 1\$ por quilo de baga que fosse apreendida. A fiscalização das disposições ficava a cargo dos agentes de fiscalização da CVRD, competindo-lhes a apreensão da baga encontrada em contravenção. Obrigava também os chefes, directores ou outros empregados a apreender baga encontrada ou submetida a despacho em estações de caminho-de-ferro, alfândegas, postos aduaneiros ou barreiras. Autoridades e agentes administrativos, fiscais e policiais ficavam com a incumbência de auxiliar, dentro das suas áreas de jurisdição o serviço de fiscalização decretado.

Pelo decreto nº 7852, pretendeu dar concretização aos pedidos de providências contra os desdobramentos e falsificações de vinhos de pasto praticadas nas cidades de Lisboa e Porto, proibindo expor à venda ou vender nos estabelecimentos a retalho vinhos de consumo com graduação inferior a 11º, excepto os vinhos da região do Douro legalmente demarcada, os vinhos verdes e os de Colares, quando se provasse a sua proveniência, e os de pasto engarrafados de marcas registadas à data do decreto. Este decreto constituía uma espécie de decalque aperfeiçoado do decreto nº 7746, de 18 de Outubro 1921 (Governo de António Granjo), que havia levantado reclamações por parte de associações, sindicatos agrícolas e de viticultores da Região Demarcada do Douro e de comerciantes de vinhos. Por outro lado, pretendia colmatar a proibição de destilação dos vinhos com menos de 11º. Depois de ouvido o Conselho Superior de Agricultura, decretava-se a proibição de expedir e de expor à venda nos

estabelecimentos de venda a retalho vinhos de consumo com graduação alcoólica inferior a 11°, exceptuando os vinhos da região do Douro e os de pasto engarrafados de marcas registadas à data do decreto. A observância das disposições competia à Direcção-geral dos Serviços Agrícolas, autoridades e agentes administrativos, fiscais e policiais, Câmaras Municipais, delegados e subdelegados de saúde, Comissões de Viticultura, Associação Central de Agricultura Portuguesa, Uniões e Federações dos Sindicatos Agrícolas. O vinho encontrado em contravenção seria apreendido, não só no estabelecimento mas também no armazém ou depósito que o fornecesse, devendo o auto e amostras ser enviados à fiscalização dos produtos agrícolas em 24 horas. O processo judicial decorrente teria de ser julgado no prazo máximo de 60 dias. Provando-se a infracção, seria punida com a perda do vinho e com multa de \$50 por cada litro apreendido. A reincidência seria punida com o dobro da multa e encerramento do estabelecimento de 15 a 30 dias. Em reincidências subsequentes, a multa seria progressiva, acompanhada do encerramento do estabelecimento decretada por um juiz, por um prazo nunca inferior a 3 meses nem superior a 1 ano. Depois da sentença, o vinho seria entregue ao Director da Estação Agrícola para destilação e venda da aguardente em hasta pública.

Relativamente ao Alto Douro, fez ainda publicar o decreto nº 7853, de 30 de Novembro de 1921, dissolvendo a Comissão Geral de Cultura do Tabaco no Douro. Pretendia, dessa forma, dar execução à carta de lei de 12 de Março de 1884 e artigo 2º do decreto de 13 de Março de 1884, que criou a Comissão Geral da Cultura do Tabaco, bem como ajudar a manter, na Região, culturas alternativas à cultura da vinha. A actual Comissão há muito não exercia funções por vários motivos, entre os quais o falecimento da maior parte dos seus vogais. Por outro lado, o regulamento para a fiscalização da cultura do tabaco no Douro, aprovado por decreto de 20 de Março de 1884, precisava de ser remodelado de modo a não dificultar com excessivos rigores de fiscalização uma cultura que fora permitida como medida de protecção à Região Duriense. A necessidade de um novo regulamento fora reconhecida pelo Governo, ao nomear em 31 de Maio de 1913 uma comissão de parlamentares e funcionários especializados que procedessem ao estudo de um projecto com esse fim. Agora, dissolvia-se a Comissão Geral da Cultura do Tabaco no Douro e nomeava-se uma nova Comissão, da qual fariam parte alguns dos seus amigos políticos: José da Mota Marques Júnior (presidente), Amâncio Vitorino de Queirós, António Cândido Pires de Vasconcelos, António Eduardo Vieira de Sousa, António Fernandes Massa, Carlos Richter, Domingos Monteiro Pereira, Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos, Torcato Luís de Magalhães, comandante da circunscrição do Norte da guarda-fiscal e o inspector de fiscalização do tabaco no Douro. Ficava incumbida de em 30 dias apresentar um projecto de regulamento para a fiscalização e cultura do tabaco no Douro, em substituição do de 1884. Amâncio de Queirós revelaria, em artigo publi-

cado em *A Defesa do Douro*⁷⁰⁷, que a comissão se desempenhou da incumbência de que fora investida, apresentando, no prazo estabelecido, o novo regulamento ao Ministro da Agricultura, que já não era Antão de Carvalho.

Pelo decreto nº 7932, de 16 de Dezembro de 1921, criava-se a Escola Móvel Agrícola da Região Duriense, com sede na Régua. Ia ao encontro da proposta formulada por Nuno Simões, em 1919:

*julga indispensável estabelecer um programa para tornar aptos todos os lavradores por si, por seus empregados, a valorizarem os seus produtos pela sua preparação técnica, criando-se na Régua uma Escola Agrícola e Comercial*⁷⁰⁸.

Considerava-se da maior importância, em virtude do seu valor económico, dotar a Região Demarcada do Douro com uma Escola Agrícola Móvel, organizada de forma a permitir a sua transformação na Estação Experimental prevista no artigo 15º da carta de lei de 18 de Setembro de 1908. Assim, era criada a Escola Móvel Agrícola da Região Duriense, com sede na Régua, na dependência da Direcção-geral de Instrução Agrícola, aproveitando os recursos de pessoal e material adstritos à Escola Móvel Agrícola do Porto, que era extinta, dadas as difíceis circunstâncias de tesouraria e a ineficácia dos seus serviços. Ficava com a obrigação de evoluir para um organismo fixado na Região com o objectivo de realizar o seu estudo agronómico e fomentar o progresso agrícola, aproximando-se progressivamente de uma estação experimental para estudo e ensino regionais. A Escola Agrícola da Régua viria a ser instalada no edifício do asilo José Vasques Osório⁷⁰⁹.

Dedicou-se também ao estudo do regime cerealífero, de que viria a resultar o decreto nº 7849, de 30 de Novembro de 1921. Por este decreto, pretendia-se regulamentar o comércio dos trigos produzidos na ilha da Madeira e nos Açores, que gozavam de um regime cerealífero especial. Tentava-se, dessa forma, suprir as necessidades de cereais. Como refere A. H. Oliveira Marques, «alcançados os primeiros frutos da legislação proteccionista ao findar o último decénio da Monarquia, a produção de trigo estagnara, para se manter sem grandes alterações até aos anos de Trinta. O recurso ao trigo exótico tornou-se absolutamente indispensável»⁷¹⁰. Por outro lado, assistia-se a uma crise de subsistências desde o começo da I Grande Guerra; a sua eclosão fizera elevar o custo do trigo exótico acima do legalmente estabelecido, provocando a retracção da oferta no mercado nacional de trigo, escassez no manifesto e nas moagens e conseqüente carência de pão. Além disso, a colheita de 1914 fora

⁷⁰⁷ Cf. *A cultura do tabaco no Douro*. «A Defesa do Douro». 6 Dezembro 1925, p. 1.

⁷⁰⁸ *Interesses do Douro Antão de Carvalho, Nuno Simões e Torcato de Magalhães. Banquete de homenagem a estes ilustres parlamentares*. «Cinco de Outubro». 3 Janeiro 1920, p. 1-2.

⁷⁰⁹ Cf. *A Escola Agrícola*. «O Douro». 2 Junho 1927, p. 1.

⁷¹⁰ MARQUES, A. H. Oliveira – *História da Primeira República Portuguesa*, p. 141.

mediocre. O Estado interveio fixando os arrolamentos, obrigatoriedade dos manifestos de trigo e farinhas e tabelando o preço máximo do trigo. Dificuldades no comércio levaram o Governo a autorizar a importação até certo limite, baixando os direitos de importação. No final, o Estado acabaria por se tornar importador e abastecedor das fábricas. O decreto agora publicado definia a tabela reguladora dos preços dos trigos produzidos na ilha da Madeira e nos Açores como sendo a indicada no artigo 1º do regulamento aprovado pelo decreto de 15 de Outubro de 1921. Definia as regras da chamada e manifesto dos trigos insulares para venda anualmente, bem como as regras de matrícula na Direcção-geral dos Serviços Agrícolas das fábricas de moagem açorianas. Estabelecia as condições necessárias para que as fábricas pudessem ser matriculadas: condições técnicas (de maquinismo, moagem, limpeza), de armazenamento, administrativas (escrita em dia e regular) e de exclusividade (não ser exercida qualquer outra indústria diferente da moagem, massas, bolachas e biscoitos), higiene e segurança dos operários, existência de vias de acesso para o trânsito do cereal, produtos de moagem e pessoal de fiscalização. Determinava a admissão à matrícula dos negociantes que quisessem ser importadores de trigo sempre que, nos Açores, as fábricas existentes tivessem capacidade produtiva inferior às necessidades de consumo. Obrigava os fabricantes e negociantes matriculados nos Açores e Madeira a comprarem todo o trigo insular manifestado ao preço estabelecido na tabela em vigor, sob pena de eliminação da matrícula sempre que se provasse contravenção. Autorizava a importação de trigo apenas aos negociantes de farinha devidamente matriculados e aos lavradores para semente. O Governo fixaria a quantidade de trigo a importar, por proposta do Conselho Superior de Agricultura, tendo em vista a quantidade total necessária para consumo e a quantidade de trigo insular manifestada. Determinava que sempre que houvesse reclamação e se averiguasse, por inquérito, que houvesse falta de farinha na Madeira ou nos Açores ou que era vendida por preço excessivo, o Governo poderia decretar a importação da farinha necessária para consumo por conta do Estado ou mediante concurso. Por fim, determinava a criação, no Funchal e nos distritos açorianos, de uma delegação da Direcção-Geral do Comércio Agrícola (constituída pelo secretário-geral do Governo Civil, director da Alfândega e engenheiro agrónomo chefe da estação agrícola) que proporia ao Governo, sempre que as circunstâncias o exigissem e no início de cada ano cerealífero, os diagramas de farinha e tipo de pão a adoptar e respectivos preços⁷¹¹.

⁷¹¹ O decreto determinava ainda o seguinte: o fabricante ficava com a obrigação de residir junto do estabelecimento ou em localidade próxima, com o fim de melhor desempenhar as suas responsabilidades e poder acompanhar o pessoal da fiscalização; estabelecia regras de cálculo para atribuição da percentagem de rateio a atribuir anualmente a cada fábrica, proporcional ao número representativo desse estabelecimento, calculado com base na força produtiva e laboração efectiva da fábrica; apenas era permitido o despacho de trigo exótico através das alfândegas do Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, entre 10 de Setembro e 31 de Julho do ano cerealífero respectivo, e depois dos negociantes e fabricantes matriculados

Procedeu também à reforma do regime açucareiro⁷¹², procurando acabar com a especulação (decreto nº 7850, de 30 de Novembro de 1921). Entendia-se que o regime açucareiro estabelecido pelos decretos nº 6253 e 6911 não trouxera resultados práticos, quer à indústria e comércio quer ao consumidor, em virtude das suas medidas restritivas assentarem em «bases artificiais» exploradas pelos especuladores. Mostrava-se indispensável assegurar de forma eficaz o abastecimento com açúcar das colónias, cuja produção era superior às necessidades. Assumia-se uma perspectiva proteccionista, considerando que convinha ao Estado dispor dos meios necessários para corrigir abusos e manter a sua função reguladora. O objectivo era garantir ao público um «limite razoável» para o preço do açúcar, criando para isso condições de justa concorrência entre os açúcares coloniais e entre estes e os estrangeiros, o que passava por «facilitar e assegurar» o transporte de açúcar colonial. Com base no parecer da comissão nomeada por portaria de 21 de Janeiro de 1921, decretava-se a livre importação, trânsito e comércio de açúcar nacional ou estrangeiro, obrigando os produtores de cana-de-açúcar de Moçambique e Angola a enviar para o continente mensalmente, até 30 de Abril de 1922, 3100 toneladas (2600 de Moçambique, e 500 de Angola), sob pena de ficarem proibidos de exportar para o estrangeiro. Quando considerado conveniente, o Ministério da Agricultura poderia requisitar mensalmente, quer aos produtores coloniais quer aos importadores, as ramas de que carecesse para uso dos armazéns reguladores.

Tal como anunciara no seu programa ministerial, Antão de Carvalho procurou reduzir a despesa feita com o seu ministério. Pelo decreto nº 7931, de 16 de Dezembro de 1921, eram suprimidos vários lugares nos quadros do pessoal do Ministério da Agricultura. Pretendia-se uma remodelação dos serviços oficiais com o objectivo de reduzir quanto possível as despesas, mas evitando perturbação no seu funcionamento. Enquanto não era possível efectuar essa remodelação, procedia-se a reduções nos diferentes quadros de pessoal⁷¹³.

Foi também alvo da sua actividade legislativa a questão dos baldios e incultos através do decreto nº 7933, de 16 de Dezembro de 1921⁷¹⁴. Segundo Oliveira Marques,

provarem, por certidão da delegação da Direcção-Geral do Comércio Agrícola, terem comprado toda a quota-parte do trigo insular que lhes tivesse pertencido no rateio.

⁷¹² Criado pelos decretos nº 6253 e 6911, respectivamente de 9 de Abril e 8 de Setembro de 1920.

⁷¹³ Eram suprimidos os seguintes lugares: um inspector-geral no quadro da Inspeção Geral de Agricultura, um engenheiro agrónomo chefe, dois subchefes e três subalternos no quadro dos engenheiros agrónomos, dois médicos veterinários subalternos no quadro dos médicos veterinários, um analista de primeira classe, dois de segunda, dois preparadores, três agentes de fiscalização principais, catorze agentes de fiscalização de primeira classe, quinze de segunda, um ajudante de pecuária no quadro de pessoal auxiliar, três segundos oficiais, um terceiro oficial, sete aspirantes, duas dactilógrafas de segunda classe no quadro do pessoal administrativo, e cinco serventes no quadro de pessoal menor.

⁷¹⁴ Este decreto seria regulamentado em 1924 através do decreto nº 9843, de 20 de Junho. Cf. MARQUES, A. H. Oliveira – *História da Primeira República Portuguesa*, p. 77.

o problema da reforma agrária (reestruturação da propriedade e fomento agrícola) atravessou toda a Primeira República, surgindo diversos projectos e legislação, com destaque para a Lei de 7 de Agosto de 1913, na qual Antão de Carvalho se terá inspirado, dada a existência de muitas semelhanças: aproveitamento dos baldios que não fossem indispensáveis ao logradouro comum nem destinados à arborização, divisão dos terrenos não aproveitados em glebas. A questão dos incultos/baldios mostrou ser de importância fundamental ao longo da Primeira República, daí decorrendo um vasto corpo legislativo, ineficaz, no entanto, em virtude do desconhecimento rigoroso da área e valor dos baldios. O decreto assinado por Antão de Carvalho inscrevia-se no esforço legislativo com vista ao fomento agrícola, apesar de não ser completamente original: numa conjuntura política radical, Antão de Carvalho apresentava uma solução legislativa que insistia «no aproveitamento dos baldios em termos parecidos com os das situações democráticas. As medidas preconizadas eram sempre as mesmas»⁷¹⁵: divisão dos baldios em glebas concedidas pelos municípios a usuários em regime de enfiteuse. O decreto nº 7933 propunha-se resolver o problema económico português através do aumento da produção e da valorização das abundantes fontes de riqueza. Uma extensa área de terrenos, susceptíveis de aproveitamento, estava abandonada e improdutiva, apesar das facilidades concedidas pela lei. A crise cerealífera devia-se, em parte, ao abandono desses terrenos; urgia, pois, intensificar a produção e estimular a iniciativa particular que a isso se propusesse. Era necessário respeitar a tradição jurídica e conjugar valores e boas vontades para solucionar o problema; não podia manter-se o abandono de vastas áreas de incultos, maioritariamente na mão de particulares, sendo urgente o seu aproveitamento, conciliando os interesses e direitos individuais com o interesse nacional. O decreto estabelecia diferentes directrizes de acordo com a tipologia de baldios. Os baldios incluídos em logradouros comuns⁷¹⁶ seriam divididos em glebas e aforados aos moradores vizinhos pelas Câmaras Municipais (uma gleba por fogo ou lar, representado pelo chefe de família). O aforamento seria feito na condição de os foreiros cultivarem ou aproveitarem os terrenos no prazo máximo de dois anos e de entrarem com o mesmo numa empresa (arrendando o terreno por 30-40 anos), sociedade comercial ou cooperativa que se propusesse cultivar ou aproveitar uma área de terreno de que a gleba fizesse parte; caso contrário, perdiam o direito ao aforamento e as benfeitorias realizadas reverteriam para a Câmara Municipal. Baldios situados fora do logradouro comum que tivessem estado incultos, desaproveitados, abandonados ou não usufruídos em comum pelos moradores vizinhos eram considerados propriedade das Câmaras Municipais, que os deveriam alienar

⁷¹⁵ MARQUES, A. H. Oliveira – *História da Primeira República Portuguesa*, p. 76.

⁷¹⁶ Destinados a apascentação de gados, criação de matos, lenha, madeira, terrenos que pudessem ser dispensáveis e adaptados a outras culturas.

em hasta pública, independentemente das leis de desamortização, a quem se dispusesse a cultivá-los ou aproveitá-los por qualquer forma. Apresentada uma proposta à Câmara, esta dispunha de trinta dias para deliberar, sob pena de a posse passar para o Estado, que os poderia alienar, arrendar ou aforar. As verbas provenientes da alienação ou do aforamento reverteriam para as Câmaras e só poderiam ser aplicadas em escolas, fontes, cemitérios e caminhos vicinais. As Câmaras ficavam obrigadas a organizar em trinta dias a contar da publicação do decreto, o cadastro concelhio dos terrenos baldios, identificando a situação, lugares a que diziam respeito como logradouro e o número de vizinhos chefes de família, confrontações, áreas, terrenos desaproveitados ou não aproveitados como logradouro, áreas de logradouro adaptáveis a cultura e quais. Ultimado o cadastro, deveria ser remetido ao Ministério da Agricultura, com a informação sobre a importância desses baldios, possibilidades do seu aproveitamento, espécies de cultura, formas de conciliar interesses e evitar conflitos. Após a aprovação do cadastro pelo Ministério da Agricultura, seria feita a destriça e divisão dos baldios por uma comissão, nomeada por esse ministério, composta pelo presidente da Câmara Municipal, dois representantes da respectiva região ou sub-região agrícola e dois representantes da circunscrição florestal. Só então as Câmaras poderiam proceder ao aforamento e alienação. Qualquer pessoa, entidade, empresa, sociedade comercial ou cooperativa que se dispusesse a cultivar ou aproveitar qualquer parte dos baldios, apresentaria o respectivo requerimento à Câmara Municipal, acompanhado do anteprojecto do plano de aproveitamento, incluindo indicação da natureza da cultura e sistema de exploração que desejava adoptar. As Câmaras estavam obrigadas a deliberar no prazo de trinta dias e nunca em sentido contrário à alienação do terreno. Para os terrenos divididos em glebas, tomando de arrendamento as glebas aforadas aos moradores vizinhos, os procedimentos eram idênticos⁷¹⁷. O decreto determinava também que os terrenos incultos⁷¹⁸, fossem públicos, comuns ou particulares, que fossem adaptáveis a cultura cerealífera ou arborização, fossem aproveitados no mais curto prazo. Nomeava uma comissão⁷¹⁹ para organização do cadastro dos terrenos incultos. Após o cadastro, qualquer entidade, empresa, sociedade ou cooperativa poderia requerer o aproveitamento desses terrenos por meio de venda, arrendamento, aforamento, cessão ou participação; o requerimento seria apresentado ao Ministério da Agricultura, se fossem incultos públicos, ou às Câmaras Municipais, se fossem incultos comuns.

⁷¹⁷ A Câmara Municipal promoveria a reunião das partes e o acordo quanto ao preço da renda. Os foreiros ficavam obrigados a arrendar as glebas sob pena de as perderem para as Câmaras Municipais. A renda sofreria um aumento em 25% ao fim de 10 anos e de 50% ao fim de 20.

⁷¹⁸ Não cultivados ou arroteados nos últimos sete anos, nem aproveitados para qualquer fim de utilidade pública.

⁷¹⁹ Constituída pelo Governador Civil do distrito, presidente da Câmara Municipal, dois engenheiros agrónomos, dois engenheiros silvicultores, inspector de finanças e representantes dos sindicatos agrícolas.

Os proprietários dos terrenos incultos particulares que recebessem proposta de aproveitamento por parte de empresas, sociedades ou cooperativas e não quisessem vender, aforar ou arrendar a longo prazo, cedê-los ou compartilhar com eles na mesma empresa, dispunham de um ano para promover o seu aproveitamento, findo o qual, se se mantivesse o desaproveitamento ou incultura, poderia ser requerido que fossem postos em hasta pública. Ficavam isentos de contribuição predial durante dez anos todos os terrenos a que se referia o decreto e que se achassem na posse de qualquer pessoa, entidade, ou empresa, com o fim de serem cultivados ou aproveitados; ficavam também abrangidos por todas as isenções, garantias e auxílios indicados em qualquer diploma que tivessem por finalidade o fomento agrícola nacional. Pessoas, empresas ou entidades que se constituíssem para os fins previstos no decreto ficavam isentos de contribuição industrial durante quinze anos. Eram ainda concedidos benefícios fiscais na celebração dos primeiros contratos de alienação, aforamento ou arrendamento, bem como na aquisição de maquinismos, utensílios ou alfaias para a lavoura mecânica e, ainda, na importação de máquinas para o fabrico de adubos. Gozavam igualmente de transporte gratuito nas linhas férreas do Estado para máquinas, alfaias agrícolas, utensílios, adubos, sementes, plantas ou quaisquer outros objectos destinados ao aproveitamento cultural dos terrenos. Os cereais produzidos nestes terrenos não ficavam sujeitos a restrições de tabelamento, livre-trânsito ou outras nos contratos feitos pelos produtores. Por fim, obrigava as pessoas, entidades ou empresas que tivessem adquirido direito aos terrenos baldios e incultos, a iniciar no prazo de seis anos a contar da adjudicação, o aproveitamento dos terrenos e a ter cultivado, no prazo de oito anos, todo o terreno adaptável à cultura ou ao aproveitamento, sob pena de multa pecuniária ou de perda dos terrenos a favor da Junta de Fomento Agrícola.

Além dos decretos da sua directa responsabilidade, Antão de Carvalho assinou ainda a portaria nº 2950, de 9 de Novembro de 1921, determinando a elevação da anuidade dos alunos porcionistas da Escola Nacional de Agricultura de Coimbra, o decreto nº 7821 (da responsabilidade do Ministério do Comércio e Comunicações), aplicando às locomotivas, carruagens e vagões de caminhos-de-ferro e seus pertences o direito de importação de \$02 por quilograma, o decreto nº 7831, de 24 de Novembro de 1921, abrindo um crédito especial de 10.000\$ para pagamento de despesas com o inquérito parlamentar ao extinto Ministério dos Abastecimentos e Transportes, o decreto nº 7854, concedendo autonomia administrativa à comissão incumbida de administrar o fundo especial criado pelo artigo 19º do decreto nº 7027, de 15 de Outubro de 1920, que reorganizou os serviços do Ministério da Agricultura, e o decreto nº 7943 (da responsabilidade do Ministério do Comércio e Comunicações), transferindo uma verba da proposta orçamental destinada a reforçar as dotações atribuídas à Administração Geral dos Serviços Hidráulicos para impressos, expediente e Congresso de Navegação.

Quando abandonou o ministério, Antão de Carvalho deixou ainda prontos para última redacção – sancionados em Conselho de Ministros – outros diplomas, tendentes a estabelecer o equilíbrio das culturas através da restrição da cultura da vinha, na tentativa de resolver a crise de abundância.

Em 28 de Dezembro de 1921, verificou-se uma reunião conjunta de todos os organismos de natureza agrícola e comercial da Região Demarcada do Douro, nos paços do concelho da Régua. O ponto de ordem era a «prestação de contas» por Antão de Carvalho, da sua actividade enquanto Ministro da Agricultura. Na assistência, encontravam-se vogais da CVRD, representantes de Câmaras Municipais e sindicatos agrícolas e inúmeros viticultores. Antão de Carvalho foi «acolhido com calorosas saudações»⁷²⁰. Ao longo de três horas, descreveu a acção política dos dois ministérios de que fez parte, prestando homenagem aos seus colegas de governo, em particular aos ministros dos Negócios Estrangeiros, do Comércio e da Justiça, nomeadamente a Veiga Simões (Ministro dos Negócios Estrangeiro nos dois governos a que pertenceu Antão de Carvalho), Vasco Borges (Ministro do Comércio e Comunicações no Governo de Maia Pinto) e Vasco Vasconcelos (Ministro da Justiça no Governo de Maia Pinto). Começou por afirmar que aceitara a sua nomeação porque «exigiam a sua colaboração numa obra classificada de salvação nacional e nesse trabalho de ressurgimento político e económico»⁷²¹. Passou, depois, à «questão duriense». Começou por evocar a campanha levada a cabo pela Junta de Defesa do Douro, de que resultara a aprovação das leis nº 1199 e 1200, da responsabilidade do governo de António Granjo, que «tinha contraído compromissos com o Douro»⁷²². Essas leis ficaram sem execução e Antão de Carvalho explicou que procurara resolver essa lacuna, publicando o decreto nº 7810. Tornava-se também necessário concluir a revisão do decreto nº 4655, «obra de largo fôlego que a estreiteza do tempo e a anormalidade da situação política mal lhe permitiam levar a cabo»⁷²³ e que veio a concretizar-se no decreto nº 7934, porque «não podia ele, velho paladino do Douro passar por aquela pasta, deixando em aberto essa grande lacuna que ameaçava tornar-se insuportável»⁷²⁴. Quanto à lei nº 1199, frisou que o aspecto que mais interessava à Região era a criação da Delegação do Crédito Agrícola no Douro e o aumento do respectivo fundo com o capital de 10 mil contos provenientes do Ministério das Finanças. Quando assumiu a pasta ministerial, a sua principal preocupação foi tornar efectiva a dotação com essa verba necessária ao funcionamento da instituição. Nesse sentido, encetou conversações com diversas entidades e, quando tudo parecia resolvido, chegou-se à conclusão que o Ministério das Finanças não tinha disponibilidade para libertar a

⁷²⁰ ACD – FCVRD – *Livro de Actas da Comissão de Viticultura da Região Duriense*, 1917-1924, fl. 62v.

⁷²¹ *Idem*, fl. 63.

⁷²² *Idem*, fl. 63v.

⁷²³ *Ibidem*.

⁷²⁴ *Idem*, fl. 63v-64.

quantia referida. Em diversos conselhos de ministros, procurou conseguir a dotação financeira necessária para o seu ministério, tendo em vista principalmente a quantia indispensável ao Crédito Agrícola. Procurou também conseguir a abertura de créditos para fornecimento de sementes aos agricultores, «sendo de sua iniciativa e despacho preliminar o crédito aberto à Federação dos Sindicatos para aquisição de batata estrangeira»⁷²⁵. Considerava que, dessa forma, ficavam cumpridas, dentro das suas possibilidades de acção, «as reclamações que à região do Douro mais particularmente interessavam»⁷²⁶. Referiu-se ao decreto nº 7853, que dissolveu e nomeou uma nova Comissão Geral da Cultura do Tabaco no Douro. Centrou-se, de modo particular, na nomeação de José da Mota Marques Júnior, membro da Junta de Defesa do Douro, e que provocara celeuma «entre os elementos revolucionários» por não ter ainda aderido à República. Antão de Carvalho desvalorizava essa questão e punha em evidência a competência de Marques Júnior, demonstrada no âmbito do acordo comercial com a Alemanha. Expôs, depois, as medidas que promulgara a favor da viticultura em geral. Em primeiro lugar, a respeito da baga de sabugueiro utilizada «na falsificação, tanto no país como no estrangeiro, não só dos nossos afamados vinhos generosos, mas ainda dos preciosíssimos vinhos comuns ou de pasto»⁷²⁷. Pelo decreto nº 7851, procurou colmatar as falhas da lei de 18 de Setembro de 1908 e a ausência de regulamento no que à questão dizia respeito: à proibição da venda de baga de sabugueiro acrescentava a proibição de circulação e exportação. Sentia-se orgulhoso desse decreto, pois, «sendo o Douro a única região produtora de baga de sabugueiro, justo, legítimo e honrado era que um filho da região tivesse a iniciativa e a coragem de um acto que a dignifica aos olhos de nacionais e estrangeiros»⁷²⁸. O mesmo princípio de justiça presidira ao decreto nº 7852, em que procurou colmatar as deficiências da legislação vigente a respeito de desdobramentos de vinhos de pasto, que tinham suscitado várias reclamações. Considerava que o decreto alvo de protestos (decreto nº 7746) criaria uma situação de injustiça para o Douro ao proibir a venda de vinhos com graduação inferior a 11º, devido à proibição da destilação dos vinhos de consumo. Apresentava como comprovativo da sua boa orientação, as declarações de Tiago Sales, segundo o qual os efeitos positivos do decreto se haviam feito sentir de imediato, com melhoria da qualidade dos vinhos expostos à venda⁷²⁹. O decreto provocara protestos por parte dos comerciantes por junto de Lisboa e Porto, mas Antão de Carvalho não lhes deu importância, considerando-as insubsistentes e injustas. Em seu entender, as medidas

⁷²⁵ Idem, fl. 64v.

⁷²⁶ Ibidem.

⁷²⁷ Idem, fl. 65.

⁷²⁸ Idem, fl. 65v.

⁷²⁹ Tiago Sales elogiaria também, no discurso de abertura do Congresso de Viseu, a acção de Antão de Carvalho enquanto Ministro da Agricultura, pondo em relevo a proibição da exportação da baga de sabugueiro. Cf. *Congresso Agrícola de Viseu*. «A Pátria». 22 Junho 1923, p. 3.

a que acabava de se referir haviam ainda de «produzir benefícios de considerável alcance para a grande e laboriosa família dos vicultores portugueses»⁷³⁰. Quanto às subsistências, afirmou ter procedido ao estudo das soluções anteriormente tentadas, verificando que todas haviam sido «infrutíferas ou contraproducentes. A acção do Estado fracassara por completo [...] com prejuízo mais ou menos avultado para o tesouro público»⁷³¹. Para tentar moralizar o sistema, «criou um organismo novo, em que as forças produtivas e as colectividades representativas dos consumidores cooperassem com o Estado na função reguladora de preços»⁷³². Tratava-se da Junta de Provisão Pública, em substituição do Commissariado Geral dos Abastecimentos, que era extinto. Contudo, acabaria por se transformar num caso político: apesar de aprovado em Conselho de Ministros e pelo Presidente da República, os protestos «de elementos conservadores, na sua maior parte sidonistas, [...] e de outras forças políticas»⁷³³, fizeram com que o Ministro das Finanças, «antigo Comissário Geral dos Abastecimentos»⁷³⁴, não quisesse assinar. O caso acabaria por ficar sem solução devido à queda do governo. Justificou o seu decreto sobre baldios e incultos com a necessidade de aumentar a produção. Relativamente ao decreto sobre o regime açucareiro, começou por mostrar-se contra o «monopólio de excepção»⁷³⁵ que, excluindo a livre concorrência, encarecia o produto e provocava a sua rarefacção no mercado. Neste campo, o Estado deixara, desde 1 de Outubro de 1921, de ter o monopólio do abastecimento do açúcar. Com o seu decreto nº 7850, Antão de Carvalho procurou garantir o abastecimento do país, a par da impossibilidade de aumento dos preços. Finalmente, referiu-se ao exclusivo estatal da importação dos trigos, que acarretara «prejuízos verdadeiramente fantásticos»⁷³⁶ ao Estado. Colocou um especial empenho neste assunto, começando pela publicação do decreto nº 7849, libertando o Estado do encargo de abastecer de trigos e farinhas as populações dos Açores e Madeira. Procurou abastecer o continente de trigo, aproveitando a baixa de preços do trigo exótico, mas não o conseguiu devido à oposição do Ministro das Finanças, alegando dificuldades de tesouraria, e do Banco de Portugal, que «se recusou a prestar garantias ao Estado para realização do contrato a longo prazo em magníficas condições»⁷³⁷. A alternativa consistiu em autorizar a importação aos industriais da província «que

⁷³⁰ ACD – FCVRD – *Livro de Actas da Comissão de Viticultura da Região Duriense*, 1917-1924, fl. 66.

⁷³¹ *Ibidem*.

⁷³² *Ibidem*.

⁷³³ *Idem*, fl. 66v.

⁷³⁴ *Ibidem*.

⁷³⁵ *Ibidem*.

⁷³⁶ *Idem*, fl. 67.

⁷³⁷ *Ibidem*.

havam deixado de receber desde há muito as cotas que por lei lhe pertenciam no rateio dos trigos importados»⁷³⁸.

Perante a obra feita, o sentimento regional para com Antão de Carvalho era de gratidão⁷³⁹, irrompendo a assembleia, de pé, em aclamações e «vivas à Pátria, à República e a Antão de Carvalho»⁷⁴⁰. Em consequência, foi deliberado, por unanimidade, homenagear Antão de Carvalho e, em simultâneo, Nuno Simões e Veiga Simões. Para esse efeito, foi nomeada uma comissão executiva, integrada por Jerónimo de Matos Ribeiro dos Santos (presidente), José Lopes Pereira da Costa (tesoureiro, secretário da CVRD) e João da Silva Bonifácio (secretário). Estas individualidades distribuíram uma circular por todas as Câmaras e outros organismos da Região, em que informavam que haviam decidido estender a homenagem a António da Fonseca, delegado português nas Conferências de Bordéus⁷⁴¹ e Paris, por ter conseguido fazer vingar a doutrina de protecção às marcas regionais «Porto» e «Madeira». As inscrições para o banquete teriam de ser feitas junto dos presidentes de Câmara e vogais da CVRD e tinham um custo de 30\$ (destinados a música, fogo e ornamentações). Além de ofertas pecuniárias, aceitavam-se também dádivas em vinhos generosos para o banquete. Esperava-se uma ampla participação regional: «a festa é do Douro. A indiferença pelo acto da consagração, bem merecida, que vai realizar-se, é um crime de lesa-região»⁷⁴².

O banquete realizou-se no dia 14 de Agosto de 1922 (coincidindo com a abertura da Parada Agrícola), no salão nobre do Asilo José Vasques Osório. A Mesa de honra, presidida por Jerónimo de Matos, era formada por Lobo Alves, António Fonseca, Mota Marques, Torcato de Magalhães, João Bonifácio, Serafim de Barros, José Lopes Pereira da Costa, a que se juntavam mais de «mais de cem convivas»⁷⁴³. Jerónimo de Matos deu conta da muita correspondência recebida – cartas e telegramas de colectividades e pessoas «interessadas no progresso regional», representações das Câmaras Municipais e da CVRD. Pôs em relevo a acção de Antão de Carvalho no campo político, «chamando a atenção dos nossos governantes para os mais instan-

⁷³⁸ Idem, fl. 67v.

⁷³⁹ O reconhecimento vinha também de outras regiões do país e de diversas instituições. O jornal *A Pátria* noticiava o agradecimento dos sindicatos agrícolas do Cadaval e de Portalegre a propósito dos decretos de fiscalização de venda de vinhos e de proibição da baga de sabugueiro, da Liga Agrária do Norte a respeito do decreto sobre a baga de sabugueiro e dando conhecimento de fraudes praticadas no Brasil pelos fabricantes de vinhos artificiais, e dos funcionários públicos de Aldeia Galega (Montijo) por causa do decreto que criou o organismo substituto do Comissariado dos Abastecimentos e pedindo auxílio e protecção para as cooperativas. Cf. *Informação de hoje*. «A Pátria». 6 Dezembro 1921, p. 2.

⁷⁴⁰ ACD – FCVRD – *Livro de Actas da Comissão de Viticultura da Região Duriense*, 1917-1924, fl. 67v.

⁷⁴¹ Cf. SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecționismo*, p. 320-321.

⁷⁴² AMALJ – Correspondência recebida, maço 1: *circular da comissão de homenagem a Antão de Carvalho*, 26 de Junho de 1922.

⁷⁴³ *O banquete da Régua*. «A Pátria». 15 Agosto 1922, p. 1.

tes problemas regionais», merecendo por essa razão «as mais profundas e sinceras homenagens»; mostrava-se como um dos raros homens que passara pelo governo, afirmando-se pelo poder e através da sua obra que se impunha ao respeito de todos. O perfil de Antão de Carvalho foi resumido por Nuno Simões: «defensor da causa duriense», a quem endereçava as homenagens que ali recebia. Antão de Carvalho, por sua vez, tendo sido encarregue pela comissão organizadora de fazer o elogio de Nuno Simões, caracterizou-o como o «ilustre jornalista que fez da questão do Douro uma questão nacional». Antão de Carvalho referiu-se a Pombal, João Franco e Afonso Costa como defensores do Douro, a quem o Alto Douro devia guardar gratidão. Lembrou a acção de Nuno Simões, enalteceu o esforço de Veiga Simões que, na qualidade de Ministro dos Negócios Estrangeiros tivera em conta os interesses do Douro no convénio com a Alemanha, fez o elogio de António Fonseca e lembrou Torcato Luís de Magalhães, Mota Marques, Vieira de Sousa e Serafim de Barros «pelo seu amor à causa regional». Evocou ainda Álvaro de Lacerda, pelo seu estudo das questões vinícolas, e Lobo Alves, embaixador do Douro em Lisboa. Por fim, disse aceitar a homenagem que lhe faziam mas que dirigia «todos os aplausos àqueles amigos do Douro que estão ao lado dos viticultores da região».

Na reunião de 28 de Dezembro de 1921, Antão de Carvalho, ao enunciar o que havia sido a sua «modesta obra ministerial, expondo detalhadamente o seu valor e significado», manifestou receio de que as vantagens conquistadas viessem a ser revogadas em consequência da pressão de *lobbies*. Esses receios viriam a concretizar-se com a notícia, «extra-oficial mas de origem segura», de que o decreto nº 7852 ia ser alterado na disposição do § único do artigo 1º na parte respeitante aos vinhos do Douro, por indicação do Conselho Superior de Agricultura e no âmbito do projectado decreto de fiscalização dos vinhos comuns.

Em ofício da CVRD enviado a diversos organismos da Região, Antão de Carvalho explicava o valor do § em causa «para que o Douro compreenda o que ela vale e o que representa a sua perda»⁷⁴⁴. O decreto nº 7852 proibia a exposição e venda, em todo o país, de vinhos de consumo com menos de 11º, abrindo excepção aos vinhos do Douro, que podiam ser vendidos com qualquer graduação, conferindo-lhes posição privilegiada no mercado interno. A vantagem conferida constituía um «acto de pura e indiscutível justiça que se justifica pela proibição cominada aos vinhos da região do Douro de não poderem ser destilados», prevista na legislação desde 10 de Maio de 1907. Ou seja, a excepção constante do decreto nº 7852 era consequência da excepção veiculada no decreto de 10 de Maio de 1907, mantida em toda a legislação sequente. A questão que se colocava com a alteração da lei era grave: se não podiam ser destilados, o que se havia de fazer aos vinhos com menos de 11º, se também não

⁷⁴⁴ AMALJ – Correspondência recebida, maço 1: *circular da Comissão de Viticultura da Região Duriense*, 19 de Janeiro de 1922.

pudessem ser vendidos? Ficariam milhares de pipas sem destino. Perante isto, Antão de Carvalho incitava ao protesto regional:

se o Douro assiste impassível ao arrancar deste primeira pedra do edifício que desde longa data vem sendo tão laboriosamente construído, não se surpreenda quando mais tarde, a breve prazo, por ventura, ficar esmagado sob as suas ruínas. É indispensável que o Douro proteste clamorosamente, tão alto e tão forte que o oiçam, e deixem de uma vez para sempre, de escarnecê-lo e ludibriá-lo⁷⁴⁵.

Da sua parte, na qualidade de presidente da CVRD, protestara através de telegrama ao presidente do Ministério e ministros da Agricultura e do Comércio, solicitando que não fosse aprovada a alteração à lei. O governo responderia com uma nota oficiosa fornecida à imprensa, que seria alvo de novo protesto por parte de Antão de Carvalho através de telegramas. Em sua opinião, o governo manifestava ignorância do assunto, não referindo sequer os argumentos que haviam sido aduzidos. Em novo ofício às municipalidades durienses, Antão de Carvalho renovava as razões que haviam justificado o protesto, embora considerasse que se estava perante uma causa perdida e que se verificava já uma quebra na procura dos vinhos de consumo, que se vinha acentuando:

mais tarde ele [o Douro] avaliará as consequências do desastre, que procurei evitar quanto em mim cabia⁷⁴⁶.

Em entrevista concedida ao jornal *A Pátria*, em finais de Janeiro de 1922, explicava que, ao tomar posse do ministério, uma das grandes questões com que se deparara era a que fora criada pelo decreto nº 7746, que suscitara muitas reclamações das associações agrícolas, viticultura do Douro e alguns comerciantes. Antão de Carvalho concordava com o alvitre manifestado pelas associações agrícolas de que o princípio que estabelecia uma graduação para os vinhos a consumir em Lisboa e Porto deveria alargar-se a todo o país. Mas concordava também com a reivindicação do Alto Douro de não querer incluir os seus vinhos virgens na medida geral, por isso significar o encerramento do mercado interno. Enquanto Ministro da Agricultura, convocou o Conselho Superior de Agricultura, que apontou como solução baixar a graduação para 10º, de modo a salvaguardar os interesses do Douro. Ouviu ainda representantes das associações agrícolas, que propuseram a manutenção da graduação de 11º, acompanhada de uma excepção a favor dos vinhos virgens do Douro. Assim, o decreto tinha a sanção da viticultura nacional. Logo que foi publicado o decreto, surgiram reclamações. Agora, pretendia-se a sua alteração, apesar de, em reunião do

⁷⁴⁵ Ibidem.

⁷⁴⁶ AMALJ – Correspondência recebida, maço 1: *circular da Comissão de Viticultura da Região Duriense*, 27 de Janeiro de 1922.

Conselho Superior de Agricultura, os representantes das Federações dos Sindicatos do Norte e Centro de Portugal terem defendido a excepção consignada. Para Antão de Carvalho, a anunciada alteração ao decreto apontava para a existência de interesses ocultos, o que o levava a afirmar preferir a revogação do seu decreto do que vê-lo alterado com «injustiça que prejudica, fere e revolta»⁷⁴⁷.

O decreto viria, efectivamente, a ser alterado pelo decreto nº 8079, de 27 de Março de 1922. Este facto significava o triunfo do *lobby* dos produtores de vinhos de pasto do Centro e Sul do país, uma vez que passava a ser permitida a venda dos vinhos verdes e de Colares (recuperando uma disposição do decreto nº 7746), os de pasto de marcas registadas engarrafados e, na cidade do Porto, dos vinhos de pasto do Douro com graduação superior a 10º; determinava ainda que as Câmaras Municipais, por indicação do sindicato agrícola do respectivo concelho, deveriam indicar até 31 de Dezembro a graduação alcoólica mínima dos vinhos de pasto a serem vendidos no ano seguinte.

Também sofreria alterações o decreto nº 7851, em consequência das reclamações apresentadas por produtores e exportadores, alegando que a proibição inesperada da venda ou exportação da baga de sabugueiro lhes era prejudicial. Pelo decreto nº 8080, de 28 de Março de 1922, suspendiam-se os artigos 1º e 2º do decreto nº 7851, permitindo até 30 de Junho de 1922 o trânsito e a exportação da baga da última colheita. De imediato, Antão de Carvalho enviou um telegrama ao deputado Nuno Simões, pedindo-lhe que se fizesse porta-voz do protesto regional contra o novo decreto. Para Antão de Carvalho, também nesta matéria o governo se deixara guiar por pressões de grupos de interesse. Relembra que o decreto nº 7851 respondera a várias reclamações da viticultura nacional, consubstanciadas na tese de Lobo Alves, votada por unanimidade no Congresso de Coimbra⁷⁴⁸. Nele era concedido um período transitório para escoamento da baga. As reclamações contra o decreto haviam começado quando o novo regime de venda de vinhos comuns produzira os seus efeitos, aliados à grande exportação para França, conduzindo a um grande escoamento das massas vínicas. Nesse momento surgiram «por mão de certos políticos conhecidos as instâncias junto do sr. Ministro da agricultura para esta detestável transigência»⁷⁴⁹: autorização da baga de sabugueiro, conduzindo à falsificação dos vinhos de pasto. Antão de Carvalho lamentava que «o governo, que tanto blasona de bons intuitos de reconstrução económica, vai por sugestões incompreensíveis ou imposições que não são de receber, destruindo ou prejudicando as obras úteis e bem intencionadas dos seus antecessores».

⁷⁴⁷ *Os vinhos de pasto*. «A Pátria». 3 Fevereiro 1922, p. 1.

⁷⁴⁸ Cf. SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo*, p. 307-308.

⁷⁴⁹ *Ainda a baga de sabugueiro*. «A Pátria». 5 Abril 1922, p. 1.

6.4. A DEFESA DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E DOS INTERESSES DURIENSES ENTRE 1923 E 1926

Até ao fim da Primeira República, Antão de Carvalho continuaria activo na defesa dos interesses durienses. Em 1923, a Região Duriense agitou-se com a pretensão dos viticultores do Sul em conseguirem o estabelecimento legal da marca «Lisbon-Wine». Em sessão conjunta da CVRD e dos organismos representativos do Douro, a 3 de Junho desse ano, Antão de Carvalho revelou que estivera, em Maio, na Associação Comercial do Porto, a convite do presidente, para assistir à reunião com Francisco António Correia, encarregado pelo Governo de ir a Paris estudar as bases do acordo comercial com a França. Nessa reunião, Francisco Correia defendeu que se deviam proteger as marcas de vinho generoso existentes e as demais que se viessem a criar. Antão de Carvalho interveio declarando que só reconhecia as marcas de «vinho do Porto» e «Madeira» como generosos, desmascarando a campanha do Sul pela marca «Lisbon-Wine», que considerava grave perigo para o Douro por se tratar de uma marca com a qual a Região não podia concorrer em abundância e baixos preços. Antão de Carvalho afirmou que as suas declarações a respeito da marca, na ACP, foram muito aplaudidas pelo comércio, o que permitia concluir que este estava inteiramente identificado com o Douro. Por fim, foram enviados telegramas ao presidente do Ministério e Ministro da Agricultura, protestando contra as ilegítimas pretensões da marca «Lisbon-Wine» e seu reconhecimento nos tratados com o estrangeiro, declarando apenas reconhecer as marcas regionais ditadas pela tradição e apelando à substituição do vinho pelo cereal. Outros telegramas foram enviados ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, lembrando a necessidade de nas negociações com a França ser aceite a doutrina de protecção às marcas consagradas, únicas consideradas em tratados internacionais, a Afonso Costa, cônsul de Portugal em Paris, informando da campanha iniciada contra a criação de novas marcas de vinhos generosos que se pretendia proteger no tratado em negociação com a França, e a Francisco António Correia, informando da agitação regional em defesa da marca *Porto* e contra as novas marcas em estudo.

Assistir-se-ia a um novo comício, na Régua, no dia 17 de Junho. Diversos deputados e outras personalidades da região enviaram telegramas e cartas de adesão às resoluções que viessem a ser tomadas. Nas diversas intervenções, de que se destacou a de Antão de Carvalho, a oposição aos «Lisbon-Wine» tornou-se ainda mais patente. Transformando a questão regional em questão nacional, a nova marca foi reprovada como usurpadora da posição e fama conquistada pelo vinho do Porto. Clamou-se pelo equilíbrio da produção, assentando-se ser indispensável reclamar do Parlamento a restrição do plantio da vinha. Colocou-se a questão no plano de «guerra entre regiões»: não só o Sul invadia os mercados com vinhos mais baratos como subjugava

o Douro, obrigando-o a comprar a sua aguardente para benefício dos vinhos; como represália, a região duriense ameaçava não voltar a comprar aguardente do Sul, caso este insistisse na pretensão de criar a marca «Lisbon-Wine». Tal como em momentos anteriores, foram expedidos telegramas ao presidente do ministério, protestando contra a marca «Lisbon-Wine», ao mesmo tempo que se procurava estabelecer uma rede política, através do apoio dos deputados pelo Douro (Alfredo Sousa, Paiva Gomes, Serafim de Barros, Júlio Abreu e Luís Amorim), a quem se exigia que se opusessem formalmente às novas marcas de vinhos generosos.

A marca «Lisbon-Wine» era vista no Douro como uma provocação do Sul e a campanha de protesto iria durar longas semanas. Na região considerava-se a nova marca como concorrência desleal, dado tratar-se de um vinho incaracterístico, fruto de lotação com uvas de diversas regiões. O «Lisbon-Wine» era tido como uma fraude, uma imitação do autêntico vinho do Porto, e o seu reconhecimento pelo Governo era considerado como o sancionar da falsificação interna. A campanha duriense contava com o apoio institucional da Associação Comercial do Porto. Mas outras entidades prestavam igualmente o seu auxílio à causa regional. Em inícios de Agosto, teve lugar uma reunião na Associação Comercial do Porto, entre organismos agrícolas do Douro, Minho, Bairrada e Dão⁷⁵⁰, à qual presidiu Antão de Carvalho. Todos os intervenientes se manifestaram contra a criação da marca «Lisbon-Wine», vindo a ser aprovada uma moção de protesto contra a criação da referida marca, considerada imoral e anti-económica e pedindo a execução da disposição da lei de 10 de Maio de 1907, que proibia a plantação de vinha em terrenos que produzissem pão. A questão do «Lisbon-Wine» regressaria em 1929. Nesse ano, A Associação Comercial de Lisboa obteve da Comissão Central de Agricultura a aprovação da criação da marca, mesmo após a rejeição do Conselho Superior de Comércio Externo. Para o Douro, essa nova marca seria a ruína do seu comércio de vinhos. Estava, novamente, em causa a defesa da genuinidade da marca «Porto». Por isso, a região iniciou um novo movimento de protesto. O presidente da Comissão Administrativa da Câmara da Régua, Mário Bernardes Pereira, reunido com representantes do Sindicato Agrícola da Régua, da Associação Comercial da Régua e da CVRD, decidiu convocar uma reunião com todas as Câmaras, sindicatos, lavradores e antigos vogais da CVRD, que se realizaria no dia 15 de Dezembro e seria presidida por Antão de Carvalho como o mais antigo dos presidentes da CVRD ali presentes. Da reunião resultaria a aprovação de uma moção de Mário Bernardes Pereira segundo a qual o Douro, em

⁷⁵⁰ Fizeram-se representar a Federação dos Sindicatos Agrícolas do Norte de Portugal, Federação dos Sindicatos Agrícolas do Douro (em preparação), LAN, LLD, sindicatos agrícolas de Anadia, Avintes e Régua, Associações Comerciais e Industriais do Porto, Vila Real, Lamego, Régua, Braga, Ponte de Lima, Famalicão, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Viseu, Centro Comercial do Porto, Associação dos Comerciantes do Porto, Associação dos negociantes de vinhos por junto do Porto, Associação dos Lojistas do Porto, Associação Industrial Portuense e muitos comerciantes e lavradores de vinho do Porto.

unísono, reprovava a criação da marca «Lisbon-wine» como atentatória dos seus justos direitos e lesiva dos interesses nacionais.

Ainda em 1923, Antão de Carvalho procurou mobilizar as municipalidades no âmbito do projecto de lei apresentado ao parlamento pelo Ministro das Finanças (Francisco Cunha Leal), relativo ao chamado imposto de produção, que considerava incomportável para os viticultores da Região. De acordo com o projecto de lei, o imposto, que incidiria sobre vinho de pasto, generoso e aguardente, devia ser pago pelo produtor, que ficava com o direito ao reembolso pelo primeiro comprador; no entanto, tornava-se evidente que o produtor nunca seria ressarcido e nenhuma acção poderia ser intentada por força das circunstâncias comerciais estabelecidas entre as partes. Analisando a questão sob o seu aspecto jurídico, Antão de Carvalho classificava o imposto de «iníquo e absurdo, representando uma duplicação de tributo sobre os prédios já onerados com a contribuição rústica, também exageradamente aumentada nas propostas do snr. Ministro das Finanças»⁷⁵¹. Tratando-se de uma região de monocultura da vinha, o Alto Douro seria sobrecarregado com um imposto extraordinário, que orçava os 20 mil contos em 1923. Além disso, como seria possível ser ressarcido do imposto pago sobre aqueles vinhos que ficavam anos em armazém ou em garrafeira, «como é tão vulgar para lotes de grandíssimo volume no Douro?». A este argumento acrescentava-se ainda o facto de, caso o vinho viesse a ser destilado, pagar imposto duas vezes: uma sob a forma de vinho e outra sob a forma de aguardente. Concluía, pois, haver «um nunca acabar de razões condenatórias do projectado imposto. Mas a todas sobreleva esta, que é fundamental: o Douro não deve e não pode pagar mais do que as suas contribuições normais». Por isso, a CVRD enviara uma representação à Câmara dos Deputados nestes termos; Antão de Carvalho pedia às Câmaras Municipais que apoiassem esse protesto.

Em Junho de 1923, participou no Congresso Agrícola de Viseu, onde fez uma intervenção a propósito do Crédito Agrícola no Douro, no âmbito da discussão da moção apresentada por Lobo Alves⁷⁵², afirmando que o viticultor duriense «vive isolado, mas se levanta como leão quando lhe pretendem cercar regalias ou ferir a sua justiça»⁷⁵³. Interveio também na sessão dedicada ao comércio de vinhos, defendendo o viticultor duriense contra uma afirmação proferida por Amândio Silva, de que os preços praticados no Douro eram muito elevados. Para Antão de Carvalho, os preços à produção eram normais, até inferiores aos praticados no Sul, «e ainda assim não eram em proporção tão avultados como os lucros do comércio e da des-

⁷⁵¹ AMALJ – Correspondência recebida, maço 2: *circular da Comissão de Viticultura da Região Duriense*, 5 de Dezembro de 1923.

⁷⁵² Cf. a respeito da moção de Lobo Alves, SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo*, p. 347-348.

⁷⁵³ *Congresso Agrícola de Viseu*. «A Pátria». 23 Junho 1923, p. 3.

valorização da moeda»⁷⁵⁴. Afiançava ainda que estava iminente uma crise grave, que apenas poderia ser evitada através do equilíbrio das produções. Insistia numa antiga reivindicação de se substituir o vinho pelo cereal como factor de equilíbrio e desenvolvimento da viticultura nacional.

Em 1925, Antão de Carvalho foi presença assídua nos comícios que tiveram lugar em várias localidades do Douro. A região voltava a agitar-se, movida pela necessidade de maior fiscalização e pelas incertezas decorrentes da renovação do Tratado Luso-Britânico, procurando exercer pressão sobre o governo para que promovesse a defesa dos interesses durienses. O movimento reivindicativo ganharia uma nova feição a partir do momento em que as personalidades mais em evidência na Região se constituíram em *movimento dos Paladinos do Douro*, à frente do qual surgia Antão de Carvalho. Começava a traçar-se o caminho da sindicalização da viticultura através de uma reforma institucional.

Em Março, Antão de Carvalho deu uma entrevista ao periódico *A Defesa do Douro*, onde falou acerca da situação regional e das questões do momento. Considerava que a Região vivia circunstâncias económicas «de excepcional prosperidade»⁷⁵⁵ resultante do aumento da exportação e dos preços elevados dos últimos anos. Tornava-se, por isso, ainda mais importante garantir a manutenção dos benefícios conquistados, o que passaria por completar a organização sindical em toda a região duriense:

*essa, sim, seria a mais maravilhosa missão que os paladinos do Douro podiam desempenhar. Na cúpula do edifício que assim viesse a construir-se, estaria a redenção integral e indestrutível de todos os gigantescos esforços seculares: o grande sindicato, a magnífica cooperativa ou trust incomparável dos vinhos do Porto*⁷⁵⁶.

As suas linhas orientadoras apontavam para o modelo de sindicalização que surgiria em 1932: destilação dos vinhos excedentes, assegurando a venda de todos os vinhos, «e nós livres de qualquer crise e, mormente, dos grandes competidores do sul e dos grandes industriais de aguardente»⁷⁵⁷. Inquirido sobre o elevado preço da aguardente, manifestou a opinião de que se tratava de um assunto melindroso e a necessitar de prudência na sua resolução. Era contra a importação de aguardente, por entender que acarretaria a queda dos preços do vinho. Contudo, admitia a importação, com determinadas condições, quando a aguardente atingisse um preço tão elevado que impedisse o benefício de vinhos no Douro. Para antecipar problemas e reclamações, a CVRD pedira que se fizesse a chamada da aguardente e álcoois vínicos existentes no país, de acordo com a legislação vigente. Questionado sobre o convénio com a

⁷⁵⁴ Congresso Agrícola de Viseu. «A Pátria». 24 Junho 1923, p. 1.

⁷⁵⁵ *Interesses do Douro*. «A Defesa do Douro». 29 Março 1925, p. 1-2.

⁷⁵⁶ *Ibidem*.

⁷⁵⁷ *Ibidem*.

França, disse que reflectia os interesses dos viticultores do Sul, pois contemplava a designação de *vinhos licorosos incaracterísticos* que se tentara incluir em 1921, sem sucesso graças à sua iniciativa. Agora, «as velhas manobras encontraram terreno propício no Ministério dos Negócios Estrangeiros», ao mesmo tempo que a Região do Douro revelava estar a perder capacidade de afirmação:

*o vento do Douro, que foi furacão, tornou-se em brisa amena que o sol da felicidade brandamente agita*⁷⁵⁸.

Referia-se, com esta afirmação, à desmobilização regional perante questões candentes, o que permitia que outros grupos de interesse conseguissem benefícios em seu detrimento:

*duas vezes convoquei eu o Douro para estudarmos assuntos da mais alta importância e procedermos em conformidade com os nossos interesses. Ninguém acorreu! [...] Senti-me só, não vencido, isso não, mas desalentado, reconhecendo serem inúteis tantos sacrifícios feitos em longos anos de luta*⁷⁵⁹.

Ainda assim, Antão de Carvalho mantinha a sua estratégia de defesa institucional e pedira já, como presidente da CVRD, aos representantes regionais no Parlamento que apresentassem um protesto formal. Uma das questões mais importantes naquele ano era a fiscalização, considerada ineficiente. Os protestos vinham de toda a Região. Antão de Carvalho reconhecia que a fiscalização era deficiente. Para resolver o problema, anunciava que ia ser montada a Inspecção de Fiscalização em Vila Nova de Gaia⁷⁶⁰. Ao finalizar, acusava o peso do cansaço e vontade de passar o testemunho:

*durante anos e anos, obscuramente, velou as armas num trabalho exaustivo, defendendo todas as causas que ao Douro interessam [...] Será uma hora feliz, para mim, aquela em que possam e queiram tirar-me dos ombros, cansados pelo peso de tantas responsabilidades, o encargo destas funções gratuitas, e que eu desempenhei sempre com grande amor e espírito de sacrifício, permitindo-me que vá, alfim, concentrar-me no meu modesto escritório de advogado, onde ganho o pão de cada dia, e descansar alguns momentos na pobre casa de aldeia onde nasci, perdida lá em cima, nas montanhas que constituem a minha maior adoração!*⁷⁶¹

O desabafo de Antão de Carvalho tinha fundamento. A pouca assistência ao comício de 26 de Abril de 1925, convocado pela CVRD para debater o problema da falta de aguardente, demonstrava o desinteresse e a desunião dos viticultores. Antão de Carvalho descreveu largamente a viagem que fizera ao Sul para verificar

⁷⁵⁸ Ibidem.

⁷⁵⁹ Ibidem.

⁷⁶⁰ Cf. SEQUEIRA, Carla – *A questão duriense e o movimento dos Paladinos*, p. 82-89.

⁷⁶¹ *Interesses do Douro*. «A Defesa do Douro». 29 Março 1925, p. 1-2.

as possibilidades de aquisição do vinho necessário para transformar em aguardente. A conclusão a que chegara era que o Douro não podia contar com vinho suficiente para esse fim, pois quase todas as adegas se encontravam vazias. O elevado preço da aguardente já fizera com que se tivessem consumido na Região menos 4222 pipas de aguardente do que no ano transacto. O Alto Douro precisava de aguardente para tratar as 120.000 pipas destinadas à exportação, sob pena de se deparar com um prejuízo de mais de 300.000 contos. Ora, se o Douro não conseguia essa aguardente, teria de ser o Governo a resolver o problema. Manifestou-se contrário à importação do álcool estrangeiro. Mas receava que a aguardente de figo produzida no Algarve e vendida para Torres Vedras acabasse por vir para o Douro misturada com outras aguardentes. A Região tinha de se precaver. Neste âmbito, falou «largamente acerca da falta de espírito associativo do Douro»⁷⁶² e das decepções que sofrera por verificar que eram infrutíferas as suas iniciativas nesse sentido. Associando-se, o viticultor duriense conseguiria eliminar «muitos males de que enferma»⁷⁶³. Por exemplo, podia beneficiar o seu vinho com aguardente do Douro, contribuindo para o aumento da qualidade. Por outro lado, era necessário garantir que se mantinham os níveis de escoamento/exportação registados no ano anterior⁷⁶⁴. O momento era grave e o Douro necessitava de estar «unido e sereno»⁷⁶⁵. Era necessário o esforço colectivo e Antão de Carvalho colocava-se «ao lado e ao dispor do Douro para fazer por ele aquela soma de sacrifícios que o dever lhe impõe»⁷⁶⁶. No final, seria nomeada uma comissão, presidida por Antão de Carvalho, que ficava encarregada de procurar solução para o problema.

Uma das questões que movimentou os líderes regionais em 1925 foi, como já referido, a renovação do Tratado Luso-Britânico. Far-se-ia sentir novamente a existência de uma rede de sociabilidades políticas, que se procurava reverter a favor da causa regional. Neste ano, Nuno Simões exercia o cargo de Ministro do Comércio, no governo de Domingos Leite Pereira, facto enaltecido por Antão de Carvalho na reunião de finais de Agosto de 1925, convocada pela CVRD e participada por diversos organismos regionais. Antão de Carvalho referiu que Nuno Simões lhe afiançara que o governo estava inteiramente ao lado do Douro, pelo que era necessário definir uma estratégia no sentido de auxiliar o governo nos trabalhos a encetar para a renovação do Tratado. Mostrava-se imprescindível a união entre todos quantos tinham interesses no Douro de modo a que daí resultasse uma defesa eficaz. Antão de Carvalho informou que tanto o sector comercial como os viticultores durienses eram de opinião de que se deveria manter o Tratado que estava prestes a expirar. Apresentou,

⁷⁶² *Um comício importantíssimo*. «A Defesa do Douro». 3 Maio 1925, p. 1.

⁷⁶³ *Ibidem*.

⁷⁶⁴ Cf. MARTINS, Conceição Andrade – *o. c.*, p. 117.

⁷⁶⁵ *Um comício importantíssimo*. «A Defesa do Douro». 3 Maio 1925, p. 1.

⁷⁶⁶ *Ibidem*.

de seguida, uma sinopse, da autoria de Júlio Vasques, a apresentar ao governo pelos representantes da lavoura do Douro. Reafirmou que a questão económica que se discutia era de capital importância e, por essa razão, teria de ser estudada cuidadosamente. Propunha, por isso, a nomeação de uma comissão de estudo do assunto.

A postura de Antão de Carvalho à frente dos destinos regionais levou a que fosse incentivado a apresentar-se como candidato nas eleições legislativas de 1925. O jornal *A Defesa do Douro* lançava o repto: Antão de Carvalho deveria ser candidato regionalista nas eleições que estavam para se realizar. Defendia-se que a Região deveria eleger quem defendesse os seus interesses no Parlamento, acabando com o voto condicionado pelos partidos em personalidades desconhecidas na Região e que colocavam os seus interesses em segundo plano. Era necessário eleger personalidades do Douro, conhecedoras dos seus problemas, que dessem garantias de defesa dos interesses regionais. Ganhava, assim, importância a ideia de apresentação de candidaturas regionalistas que, na opinião de Amâncio de Queirós⁷⁶⁷, deveriam ter o aval dos directórios dos partidos. Entre os diversos nomes que eram alvitados surgia o de Antão de Carvalho⁷⁶⁸, mas este não seria candidato. Tal como em 1913, a ideia não colheu boa aceitação por parte dos notáveis regionais, que entendiam ser mais viável procurar um entendimento com os políticos em maior evidência de modo a assegurar o maior número de senadores e deputados de carácter regionalista, que formassem bloco e apresentassem a questão do Douro como uma questão nacional. Nos círculos que integravam o distrito de Vila Real viriam a ser eleitos, para o cargo de deputado, Alfredo de Sousa, Nuno Simões, Domingos José de Carvalho Araújo, Guilhermino Nunes e Luís da Costa Amorim (todos integrados nas listas do Partido Democrático), e para o cargo de senador, Nicolau Mesquita e José Pontes, pelo Partido Democrático, José Joaquim Fernandes de Almeida, pelo Partido Nacionalista, e ainda Raul Lelo Portela e Cunha Leal⁷⁶⁹.

⁷⁶⁷ Amâncio de Queirós propunha inclusive a criação de um «Partido Regionalista». Cf. QUEIRÓS, Amâncio de – *Regionalismo*. «A Defesa do Douro». 4 Outubro 1925, p. 2.

⁷⁶⁸ Eram também sugeridos os nomes de Vítor Macedo Pinto, Pina de Moraes, Júlio Vasques, Raul Lelo Portela, Alfredo de Sousa, Torcato Luís de Magalhães, Lobo Alves e Jerónimo de Matos.

⁷⁶⁹ Segundo *O Povo do Norte*, teriam também sido candidatos Herculano da Fonseca, Dr. Costa Pinto e Dr. Francisco Cabral Homem. Cf. *Eleições*. «O Povo do Norte». 8 Novembro 1925, p. 2.

7. A DITADURA MILITAR E O ESTADO NOVO (1926-1948)

7.1. A OPOSIÇÃO À DITADURA MILITAR

7.1.1. O Revirvalho

O golpe de Estado de 28 de Maio de 1926 trouxe mudanças à realidade política da Região Duriense. A primeira consequência foi a dissolução de todos os corpos administrativos, imposta pelo decreto nº 11875, de 13 de Julho desse ano. Assistir-se-ia, a partir de então, a uma crescente clarificação política entre Situacionistas e Opositores. Por exemplo, a Câmara da Régua foi demitida e substituída por uma Comissão Administrativa, que integrava personalidades pertencentes à primeira comissão republicana reguense, conforme já referido.

Ainda em 1926, ocorreram algumas acções conspiratórias contra a Ditadura Militar. Contudo, a primeira manifestação organizada teve lugar em Fevereiro de 1927, com o apoio político dos Partidos Radical, Democrático, Esquerda Democrática, Acção Republicana e Seara Nova⁷⁷⁰. Inaugurava-se, assim, a primeira fase de resistência à Ditadura Militar, conhecida pelo Revirvalho, devido às suas características revolucionárias de luta armada, marcado por uma forte participação dos militares e que predominaria até meados da década de 1930. Para Luís Farinha, o Revirvalho «constituiu-se como a mais importante frente de combate à Ditadura»⁷⁷¹, com origem na esquerda republicana e nos militares radicais, a que se associariam «alguns sectores dos democráticos e liberais que, tendo apoiado, ou consentido, a instauração da Ditadura numa fase inicial, em breve deixam de reconhecer-se nela e passam a combatê-la»⁷⁷².

A Revolta eclodiu no Porto, a 3 de Fevereiro, e previa-se uma acção simultânea em vários pontos do país. A participação regional duriense fez-se sentir de diversas

⁷⁷⁰ Cf. FARINHA, Luís – *O Revirvalho. Revoltas republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 47.

⁷⁷¹ Idem, p. 15.

⁷⁷² Ibidem.

formas. Em primeiro lugar, na fase da preparação, através da colaboração de Pina de Morais, que conseguiu angariar a adesão das unidades militares de Vila Real (Infantaria 13 e GNR)⁷⁷³. Durante os acontecimentos, registaram-se confrontos na Régua, entre o destacamento de Lopes Mateus (governamental), que vinha de Viseu, e uma força de Infantaria 13, de Vila Real (a caminho do Porto), comandada pelo major Fernandes Varão, na tentativa de impedir que aquele atravessasse o rio Douro pela ponte da Régua. De acordo com a imprensa local, viveu-se um cenário de guerra civil e temia-se pelo destino do Douro, uma vez que se acreditava que a Ditadura viria mudar a sorte regional e agora «todo um programa em seu benefício pode cair por terra»⁷⁷⁴. Em Lamego, onde se verificara a adesão do regimento de Infantaria 10⁷⁷⁵, alguns elementos civis procuraram apoderar-se da administração do concelho mas foram repelidos pelas autoridades. Além dos factos referidos, registaram-se ainda intencões em Alijó e Valpaços⁷⁷⁶.

Os principais líderes durienses assumiram uma postura de não comprometimento com a Revolta. Na sequência do 28 de Maio, Antão de Carvalho decidira demitir-se do cargo de presidente da CVRD. As suas motivações eram não apenas políticas mas também institucionais, uma vez que o Alto Douro atravessava uma grave crise de escoamento e as culpas eram assacadas a este organismo. Tornava-se patente a necessidade de novas formas de intervenção. Agregados em redor da defesa dos interesses ligados ao sector vitícola, os notáveis regionais dariam novo impulso ao *movimento dos paladinos do Douro*, que pretendia constituir-se como órgão de representação perante os poderes públicos. Na sua liderança, surgia Antão de Carvalho que, assumindo-se como um republicano independente, se abstinha de tomar posições políticas de modo a não prejudicar os interesses regionais, representados pela efectivação do «entreposto único e exclusivo para os vinhos generosos do Douro em Vila Nova de Gaia».

A defesa do Entreposto de Gaia⁷⁷⁷ levaria Antão de Carvalho a, aparentemente, colaborar com a Ditadura Militar. Em finais de Abril de 1927, Antão de Carvalho presidiu às festas em homenagem ao Ministro da Agricultura. Recebido por representantes de todas as Câmaras Municipais, Governador Civil do distrito, autoridades religiosas, membros de associações de classe, bombeiros e inúmeras pessoas, Alves Pedrosa teve um acolhimento triunfal, «como o Douro sabe fazer quando quer mos-

⁷⁷³ Pina de Morais viria ainda a assumir a chefia dos serviços de comunicações durante os acontecimentos revolucionários. Cf. SEQUEIRA, João Luís – *João Pina de Morais. Vida, pensamento e obra*. Porto: Edições Caixotim, 2007, p. 284-285.

⁷⁷⁴ *Hora de luto*. «A Defesa do Douro». 13 Fevereiro 1927, p. 1.

⁷⁷⁵ Cf. FARINHA, Luís – *o. c.*, p. 69.

⁷⁷⁶ *Idem*, p. 39.

⁷⁷⁷ Sobre a questão do Entreposto de Vila Nova de Gaia, cf. SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo*, p. 325-341.

trar a sua gratidão»⁷⁷⁸. Em Novembro, tomou parte activa na conferência proferida pelo major Alberto Lelo Portela, na Régua, com a assistência de Cunha Leal, Craveiro Lopes e Mendes Cabeçadas⁷⁷⁹. Contudo, Antão de Carvalho declarara não ter aderido ao novo regime, embora também não fosse seu opositor. Afirmava que a única política que lhe interessava era a da Região. E era nessa perspectiva que manifestava o seu apoio ao Ministro da Agricultura, Alves Pedrosa, pela criação do Entrepasto, que considerava a melhor obra da Ditadura Militar, e que era necessário não deixar desaparecer devido à influência da viticultura do Sul e do sector comercial⁷⁸⁰.

Seria também nessa perspectiva que faria deslocar a Lisboa centenas de viticultores, em Fevereiro de 1928, prometendo a participação regional nas eleições presidenciais de Março desse ano para legitimação de Carmona no cargo de Presidente da República, a troco da manutenção do Entrepasto de Gaia. Tal como em momentos anteriores, estabelecia-se uma relação política decorrente dos benefícios para a causa regional. Diante do presidente da República, acompanhado da maioria dos membros do Governo, Antão de Carvalho foi o porta-voz da «grande esperança e fé que todo o Douro mantém no actual governo da Ditadura»⁷⁸¹, reafirmando que o Entrepasto representava a consagração de direitos que seriam defraudados com a sua revogação. Retirava o carácter político à questão para lhe dar um carácter regionalista:

⁷⁷⁸ *O sr. ministro da Agricultura no Douro*. «O Douro». 5 Maio 1927, p. 1-2. Durante a recepção, foi descerrada a placa toponímica da rua general Alves Pedrosa e inaugurado o monumento a Gago Coutinho e Sacadura Cabral, momento marcado pelo discurso de Antão de Carvalho que «exalçou a História de Portugal, desde as descobertas e conquistas até a travessia do Atlântico, que demonstrou como somos um país civilizado. Régua, a sua terra bem amada, acaba de pelo mármore e pelo bronze consagrar o glorioso feito. A comissão de iniciativa do monumento entrega-o à Câmara para que o vele com carinho e amor. Terminou dando vivas à Pátria, à República e à Aviação Portuguesa». Antão de Carvalho seria também homenageado, com o descerramento do seu retrato, do marquês de Pombal e de João Franco no salão nobre da sede da CVRD.

⁷⁷⁹ Cf. *Crónica duriense. A conferência do Sr. Major Alberto Portela. Considerações oportunas*. «A Defesa do Douro». 27 Novembro 1927, p. 2.

⁷⁸⁰ «Agradece a presença do ilustre comandante da 1ª Região Militar, sr. Coronel Craveiro Lopes e felicita o sr. Major-aviador Lelo Portela pela sua bela conferência, na defesa dos interesses da região duriense. Saúda a imprensa, ali representada e dirigindo-se ao sr. Comandante Cabeçadas diz: é honra e brio dos trasmontanos cumprimentar os seus hóspedes. Pede ao sr. Cunha Leal que se levante. Saúda o político que estuda as questões com profundidade e com talento as decompõe, pondo de lado qualquer paixão política. Ainda há pouco tempo os durienses homenagearam os srs. Ministros da Agricultura e da Justiça enchendo-lhes o carro de flores. Estávamos em tempo delas, é certo, mas para o fazer era necessário que houvesse mãos que as lançassem. O sr. General Pedrosa, que deixou bem vincada a sua passagem por esta terra, garantiu largamente ao Douro o seu magnífico produto. Pede ao sr. Coronel Craveiro Lopes para transmitir ao governo que o Entrepasto é intangível, – medida representativa da integridade dos vinhos do Porto. Ela é tão grande – declara – que o próprio estadista sr. João Franco, conquanto a tivesse no seu pensamento, nunca a pôde pôr em execução. Não teve a força deste governo, que das medidas políticas votadas, realizou com a criação do Entrepasto, a maior (muitos aplausos)». *O Entrepasto*. «O Douro». 10 Novembro 1927, p. 1-2.

⁷⁸¹ *O Entrepasto de Gaia*. «A Fraternidade». 11 Fevereiro 1928, p. 1.

*o Entrepasto de Gaia é, económica e politicamente, uma grande medida deste Governo. Com ela, V. Ex.as fizeram obra construtiva e completaram a acção utilíssima do governo de João Franco*⁷⁸². [...] *Estão aqui homens de todos os partidos, unidos para saudarem V. Ex.as e afirmarem a sua solidariedade à Ditadura. A vossa obra, assim ousadamente posta em execução e mantida, enobrece o governo. O sr. ministro da agricultura foi recebido com flores a nossa terra, pelas nossas mulheres e pelos nossos filhos. Esta visita é a retribuição da que nos fez então. Vimos aqui afirmar ao governo que conte com o nosso mais leal apoio. Viva o sr. Presidente da República! Viva o sr. General Alves Pedrosa*⁷⁸³.

E terminava de uma forma poética:

*a vinha é uma cultura milenária, cuja origem vem dos princípios da humanidade. E a região do Douro é a rainha da produção, porque ali nasceu, do esforço humano aliado a uma determinação providencial, a mais rica das vinhas. Postos na rudeza da serra duriense, os homens, vendo que não podiam escalar o céu, foram estabelecendo altares, de colina em colina, e Deus, sorrindo aquele esforço que era uma formidável manifestação de fé, mandou ao Sol que beijasse a penedia brava e brotou, então, o néctar precioso, que deve ter sido o vinho de Noé e dos Deuses, no Olimpo*⁷⁸⁴.

Em resposta, o Ministro da Agricultura garantiu-lhes que o Entrepasto era inatacável. De regresso à Régua, Antão de Carvalho foi recebido em triunfo, «levado ao colo entre um grupo de reguenses que não cessava de o aclamar, e a multidão que os seguia parecia interminável»⁷⁸⁵. Considerava-se que a marcha sobre Lisboa decorreria com todo o êxito e que a questão do Entrepasto estava encerrada.

Esta postura de fidelidade aos interesses regionais acarretar-lhe-ia a ostracização dos democráticos de Lisboa, que o acusavam de trair os seus antigos ideais⁷⁸⁶.

Apesar de o Douro cumprir com o prometido, registando-se uma forte participação regional nas eleições presidenciais de 1928 (calculada em 81,4% por Braga da Cruz⁷⁸⁷), o Governo veio a mostrar-se permeável às pressões do sector comercial na questão do Entrepasto, levando a que Antão de Carvalho se demarcasse da Ditadura.

7.1.2. A «Frente Única»

A fragmentação da elite política regional acentuou-se com a adesão de vários republicanos históricos à União Nacional. A primeira tentativa de organização ocor-

⁷⁸² *O que o Douro quer!* «O Douro». 9 Fevereiro 1928, p. 2.

⁷⁸³ *O Douro sabe cumprir o seu dever!* «O Douro». 9 Fevereiro 1928, p. 3.

⁷⁸⁴ *O esforço do Douro!* «O Douro». 9 Fevereiro 1928, p. 3.

⁷⁸⁵ *O Entrepasto.* «O Douro». 9 Fevereiro 1928, p. 2-3.

⁷⁸⁶ Cf. *Antão era pastor...* «O Rebate». 23 Fevereiro 1928, p. 1.

⁷⁸⁷ CRUZ, Manuel Braga da – *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1988, p. 219.

reu em 1927, sendo então denominada de União Nacional Republicana. Também na Região Duriense se promoveram inscrições nessa data. Tinha por objectivo consolidar politicamente o regime saído do 28 de Maio, «com o intuito de neutralizar os ataques políticos dos partidos afastados de cena, e de preparar uma nova legitimidade eleitoral e uma nova legalidade constitucional»⁷⁸⁸. Nesse sentido, uma das suas tarefas consistiu na preparação das eleições presidenciais de 1928, desaparecendo de seguida.

Em 1930, seria refundada a União Nacional, no intuito de solucionar o problema político ainda em aberto⁷⁸⁹. Para Manuel Braga da Cruz, o Estado Novo era inimigo do sistema partidário mas não do sistema representativo, pelo que necessitava «de um instrumento político que activasse os mecanismos de sufrágio e de representação que pretendia ver salvaguardados»⁷⁹⁰. Foram implantadas comissões promotoras nas capitais de distrito e nas sedes de concelho. As inscrições atingiram um número avultado logo em 1931, integrando antigos membros dos partidos da Primeira República, dos mais moderados aos mais radicais. Segundo Braga da Cruz, o distrito de Vila Real era um dos que registava maior implantação⁷⁹¹. Contudo, de acordo com o mesmo autor, Vila Real foi também dos distritos que, conhecendo um grande número de adesões na fase inicial, progressivamente foi perdendo inscrições.

Em termos de composição política, a comissão concelhia da União Nacional de Peso da Régua, organizada por iniciativa do administrador do concelho, capitão Silvestre Duarte, era constituída unicamente por monárquicos, evolucionistas (a que se juntariam antigos unionistas, como António Pereira do Espírito Santo) e independentes, enquanto «os democráticos, olham de alto para estas combinações»⁷⁹². Em 1933, seguir-se-iam outras adesões, como a do monárquico José Meireles da Costa Pinto⁷⁹³, António José de Carvalho Borges, Roberto Augusto Pinto⁷⁹⁴ e, já em 1934, Júlio de Carvalho Vasques.

As restantes forças políticas do concelho – lealistas, portelistas, radicais, democráticos – uniram-se, a partir de Junho de 1931, na Aliança Republicana Socialista, também conhecida como Frente Única ou Conjuncção Partidária Republicano-Socialista. Estava-se, portanto, num novo momento de clarificação política por parte das elites locais.

A ARS era uma junção de opositores ao regime, de carácter nacional e com sede em Lisboa. O seu Directório era constituído por Norton de Matos (PRP), Tito

⁷⁸⁸ Idem, p. 130.

⁷⁸⁹ CRUZ, Manuel Braga da – *A Revolução Nacional de 1926: da Ditadura Militar à formação do Estado Novo*. «Revista de História das Ideias». Vol. 7 (1985), p. 366.

⁷⁹⁰ CRUZ, Manuel Braga da – *O Partido e o Estado no Salazarismo*, p. 164.

⁷⁹¹ Idem, p. 228.

⁷⁹² *A Régua política*. «A Região Duriense». 2 Novembro 1930, p. 5.

⁷⁹³ *União Nacional*. «Jornal da Régua». 7 Maio 1933, p. 2.

⁷⁹⁴ *Adesões*. «A Região Duriense». 11 Maio 1933, p. 2.

de Moraes (Nacionalista), Crispiniano da Fonseca (Esquerda Democrática), Mendes Cabeçadas (União Liberal Republicana), Maurício Costa (Acção Republicana), Almeida Arez (Partido Radical), Azevedo Gomes (Seara Nova), Ramada Curto (Partido Socialista), António Luis Gomes, Azevedo e Silva, Paulo Falcão e Duarte Leite (independentes)⁷⁹⁵. Foi criada com o propósito de conseguir a transição de regime de forma pacífica, «através de eleições»⁷⁹⁶. A primeira oportunidade surgiria com as anunciadas eleições municipais de 1931, que se transformaram na primeira tentativa de participação eleitoral da Oposição. Aproveitando as novas disposições legais (decreto nº 19694, de 5 de Maio de 1931), a ARS levou a cabo uma campanha para a inscrição de eleitores nos cadernos eleitorais. Contudo, o Governo colocou a oposição num «estatuto de subalternidade», condicionando-lhe a organização e a actuação: poderia fazer propaganda desde que não atacasse a Ditadura. Era o prenúncio do sistema constitucional que viria a ser implementado; permitiam-se «correntes de opinião» mas não partidos políticos⁷⁹⁷.

Os republicanos da Régua decidiram também disputar as eleições e, de imediato, elegeram uma comissão concelhia⁷⁹⁸ com essa finalidade, constituída por Antão Fernandes de Carvalho, Cândido Bonifácio Gouveia, João Bonifácio da Costa, João Maria de Araújo Correia, José Antonio de Sousa Pereira, António Cardoso da Fonseca Mirandela, José Lopes Pereira da Costa, José Rodrigues Tabau, José Simões Diniz, Joaquim Pimenta Araújo, Marcolino Augusto Machado, Fausto Menezes Correia Pinto Mourão e Horácio Vieira. Esta comissão era identificada com o partido democrático da Régua⁷⁹⁹, mas, na verdade, reunia diferentes quadrantes políticos e agregava distintos grupos socioeconómicos, desde advogados a médicos, proprietários e comerciantes.

Com a finalidade de disputar as eleições, iniciaram-se acções de propaganda e de recenseamento eleitoral e «a colheita de promessas foi muito além do que se esperava»⁸⁰⁰. Porém, sucediam-se na imprensa as denúncias das dificuldades encontradas, devido ao boicote das autoridades locais. Por outro lado, a própria União Nacional contribuía para esse boicote, ao projectar pedir ao Governo a irradiação de todos os funcionários que não votassem com eles.

Esta primeira tentativa de transição de regime por via eleitoral não surtiria efeito. Como refere Luís Farinha, a participação activa de dirigentes da ARS na revolta revirralhista de 26 de Agosto de 1931 foi o subterfúgio da Ditadura para adiar *sine die* umas eleições que nunca haviam estado marcadas.

⁷⁹⁵ Seria também nomeada uma comissão de propaganda, da qual fazia parte Raul Lelo Portela.

⁷⁹⁶ FARINHA, Luís – *o. c.*, p. 17.

⁷⁹⁷ Cf. CRUZ, Manuel Braga da – *A Revolução Nacional de 1926*, p. 367.

⁷⁹⁸ Foram ainda nomeadas comissões de recenseamento para as freguesias e bairros da sede do concelho.

⁷⁹⁹ Cf. *Recenseamento eleitoral*. «A Região Duriense». 7 Junho 1931, p. 4.

⁸⁰⁰ *Arrelias*. «A Região Duriense». 19 Julho 1931, p. 5.

7.2. A OPOSIÇÃO AO ESTADO NOVO

Em 1933, o motivo próximo da contestação prendia-se com a Constituição, sufragada em 19 de Março desse ano. O novo texto constitucional consagrava a confirmação do monopartidarismo e da representação, atribuída à União Nacional, a separação de poderes e a representação política através de uma assembleia com capacidade legislativa e fiscalizadora dos actos do Governo. Revestia-se também de uma dimensão autoritária através do reforço e independência de um «executivo bicéfalo, partilhado entre o Presidente da República e o do Conselho, e isento de responsabilidades perante a assembleia»⁸⁰¹. Consequentemente, desencadeou-se a reacção, não apenas dos opositores do regime, mas também «do sector liberal republicano dos fautores do 28 de Maio»⁸⁰².

Em protesto contra a unicidade da representação política ratificada no texto da Constituição, Antão de Carvalho absteve-se no dia do sufrágio, manifestando publicamente o seu acto. Por outro lado, organizava e presidia a reuniões no sentido de fazer reviver a «Frente Única» no concelho da Régua, que considerava absolutamente fundamental naquele momento, e anunciava-se a vinda de Leonardo Coimbra, para uma conferência⁸⁰³.

Apesar de já não ser o líder dos democráticos da Régua, a sua influência política continuava a ser reconhecida, como o comprova o aliciamento que lhe foi feito para que integrasse a União Nacional. Argumentava-se com declarações proferidas por Antão de Carvalho, interpretadas como um sinal de apoio à Ditadura⁸⁰⁴, e prometia-se-lhe a nomeação para a presidência da Casa do Douro, que se encontrava demissionária. Todavia, se, num primeiro momento, Antão de Carvalho parecera colaborar com o novo regime, essa atitude devera-se à sua fidelidade aos interesses regionais. Antão de Carvalho continuava a afirmar-se republicano, desejando o regresso ao regime constitucional através de uma «via pacífica», não tendo aceite o convite.

Em 1934, com um sistema eleitoral de colégio, círculo e lista únicos, a oposição estava praticamente neutralizada⁸⁰⁵. Em Dezembro desse ano, «decisivo no processo de consolidação do Estado Novo»⁸⁰⁶, realizaram-se as primeiras eleições legislativas no novo quadro constitucional, destinadas a eleger os membros da Assembleia Nacional.

⁸⁰¹ GÓMEZ, Hipólito de la Torre – *O Estado Novo de Salazar*. 2ª edição. Lisboa: Texto Editores, 2011, p. 32.

⁸⁰² CRUZ, Manuel Braga da – *A Revolução Nacional de 1926*, p. 368.

⁸⁰³ *A aliança republicana da Régua*. «A Região Duriense». 29 Janeiro 1933, p. 4.

⁸⁰⁴ Em causa as afirmações de Antão de Carvalho, proferidas no comício ocorrido na Régua, em Julho de 1932, sobre a política económica de Salazar, a quem se referiu com elogios «exaltando o seu trabalho e pertinácia». Cf. *A reunião na Régua*. «A Região Duriense». 7 Agosto 1932, p. 1.

⁸⁰⁵ Cf. CRUZ, Manuel Braga da – *O Partido e o Estado no Salazarismo*, p. 138 e p. 163.

⁸⁰⁶ ROSAS, Fernando – *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo*. Lisboa: Edições O Jornal, 1985, p. 17.

A resistência republicana estava «já praticamente desarticulada»⁸⁰⁷. Contudo, no concelho da Régua, circularam panfletos anónimos contra o ministro Ramires e contra Salazar, contra os baixos preços dos vinhos de consumo e contra a interferência do Governo na Casa do Douro, incitando a população a abster-se. Como resultado, na véspera da eleição foi preso Marcolino Machado, conotado com os radicais, acusado de cumplicidade na distribuição daqueles panfletos. Dias mais tarde foi solto, sem que o caso tivesse sido esclarecido. As suspeitas passaram a recair sobre um viticultor de Loureiro, de alcunha «Basófia», que afirmava que «o aparecimento desses papelinhos foi uma consequência da propaganda de certos políticos contra um dos candidatos a deputados. Os principais responsáveis seriam, pois, esses agitadores políticos»⁸⁰⁸. Apontava como seu autor Manuel Barreto, próximo do nacional-sindicalismo.

Sem surpresas, a votação decorreu sem incidentes, tendo-se registado no concelho da Régua uma das mais altas percentagens de participação, cifrada em 97%⁸⁰⁹. Este resultado era fruto das estratégias do regime, a começar pela redução do número de inscritos no recenseamento eleitoral do distrito de Vila Real, onde o Partido Democrático sempre demonstrara ter maior influência⁸¹⁰.

7.3. A QUESTÃO VITÍCOLA

7.3.1. A Casa do Douro

A crise sentida na viticultura duriense nos inícios da década de 1930 fez aumentar a consciência da necessidade de uma reforma institucional. A partir de então, assistiu-se uma intensificação da campanha pela sindicalização, que seria, inicialmente, travada pelas autoridades locais.

A Comissão de Defesa do Douro era reabilitada, procurando concretizar uma solução para a crise vivida na Região. A presença de Antão de Carvalho nessa Comissão dava origem a insinuações políticas de que a Comissão de Defesa do Douro constituía uma «frente única» contra a Situação, o que atestava a importância política que ainda detinha e lhe era reconhecida. No entanto, tratava-se de um organismo que visava unicamente a defesa regional, formado por maioria de elementos afectos ao Estado Novo.

⁸⁰⁷ Idem, p. 18.

⁸⁰⁸ *Os pasquins*. «Notícias do Douro». 3 Janeiro 1935, p. 3.

⁸⁰⁹ Cf. *Eleições*. «Notícias do Douro». 27 Dezembro 1934, p. 2. Segundo o periódico *Ordem Nova*, no concelho de Peso da Régua havia 1418 eleitores inscritos e haviam entrado nas urnas 1376 listas. Cf. *A última semana. Propaganda e acção eleitoral*. «Ordem Nova». 23 Dezembro 1934, p. 1-2.

⁸¹⁰ Cf. ROSAS, Fernando – *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo*, p. 89.

Em Agosto de 1931, Antão de Carvalho assistiu, como representante da Comissão de Defesa do Douro, à conferência proferida por Amílcar de Sousa, em Favaios. Aproveitou para insistir na necessidade de sindicalização da lavoura, ao mesmo tempo que «referiu o facto de que o snr. Dr. Oliveira Salazar já tinha atendido uma das reclamações do Douro, mandando suspender as execuções fiscais e consentindo nas reformas dos créditos além dos prazos anteriormente estabelecidos»⁸¹¹.

Em Novembro, tinha lugar na Régua uma reunião de Câmaras. Antão de Carvalho propôs, como solução para a crise, a destilação dos vinhos de pasto, de modo a que o Douro se tornasse auto-suficiente. O conjunto de reivindicações então apresentadas pela assembleia apontava para as premissas que surgiriam nos projectos de Estatuto do Douro: fixação do preço mínimo do vinho do Douro e máximo da aguardente, financiamento permanente, fornecimento da aguardente, regulamentação dos vinhos secos, regulamentação da produção e consumo de mostos.

Apesar das dificuldades causadas pela conjuntura política, as iniciativas em prol da sindicalização continuaram. A opinião vigente era de que a Região necessitava de um Estatuto e, neste âmbito, o contributo de Antão de Carvalho viria a revelar-se imprescindível e fundamental.

A 17 de Julho, a Comissão de Defesa do Douro dirigiu uma representação a Salazar, reivindicando o direito que assistia à Região de eleger os seus próprios representantes e denunciando o facto de, desde 1930, o Estado pretender cercar a CVRD das suas atribuições, de modo particular a faculdade de estabelecer contactos directos com o Ministro da Agricultura, que passariam a ser feitos por um delegado do Governo. A solução preconizada pela Comissão de Defesa, passando por uma solução inter-profissional, apontava para a constituição da «Casa do Douro», a quem seria entregue a fiscalização das aguardentes e dos vinhos de exportação.

Os diferentes projectos de solução da crise que iam sendo apresentados⁸¹² acentuaram a divisão política das elites regionais. Amâncio de Queirós, autor de um projecto criticado e rejeitado por Antão de Carvalho, acusou-o de se orientar por critérios políticos e não de interesse regional, pretendendo apenas um lugar na futura Casa do Douro e angariar votos em próximas eleições. No entanto, a via da sindicalização ia-se afirmando como uma necessidade imprescindível. Em finais de Julho, em novo comício, na Régua, largamente participado por todas as forças vivas da Região, assentaram-se as bases da nova organização, que apontava para a «sindicalização obrigatória dos viticultores durienses». Neste comício, Antão de Carvalho disse que a crise se devia ao excesso de produção e à falta de consumo, resultantes da postura do sector comercial e do excesso de produção no Sul. Mantendo a defesa

⁸¹¹ *Em Favaios*. «A Região Duriense». 23 Agosto 1931, p. 5.

⁸¹² Cf. a este respeito, SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo*, p. 353-355.

dos interesses regionais acima das suas convicções políticas, referiu-se a Salazar de forma elogiosa pela «sua grande obra de reorganização da vida financeira do país»⁸¹³. Depois, apresentou o seu projecto de sindicalização, que havia de constituir o ponto de partida para a criação da Casa do Douro. O objectivo era dar maior organização ao sector, desde a produção (garantindo preços justos) ao comércio, através da auto-regulação, isto é, da criação de um organismo que acumulasse as duas funções. Ambicionava uma profunda reforma institucional através da criação de mecanismos de escoamento da produção duriense e, ao mesmo tempo, garantir a genuinidade e pureza do produto, defendendo-o de todas as fraudes. Por isso, propunha à assembleia a aprovação e defesa perante o poder central do projecto que apresentava⁸¹⁴. O projecto adquiria um carácter regionalista, estando todas as questões previstas, desde a garantia de um preço remunerador até ao escoamento dos *stocks*, através da destilação dos vinhos em excesso.

Aprovadas pela assembleia, as bases foram apresentadas ao Governo que mandou redigir um projecto de lei. Antão de Carvalho, Camilo Bernardes Pereira e José Joaquim da Costa Lima dedicaram-se à elaboração do projecto final de estatutos da Casa do Douro, que veio a ser aprovado no comício de 21 de Agosto, em Alijó, presidido pelo Governador Civil de Vila Real, Montalvão Machado. Entre a numerosa assembleia, calaram fundo os discursos de Antão de Carvalho e Bernardes Pereira, defendendo os pontos de vista aprovados na Régua e em Vila Real, nos princípios de Agosto de 1932: organização obrigatória da viticultura em sindicatos de freguesia, associados em uniões concelhias, reunidas numa federação sindical de viticultores, com funções de regulação da produção e comércio dos vinhos do Douro. Inspirado na legislação pombalina e antecipando elementos da orgânica corporativa, as funções do novo organismo incluíam fixação de preços mínimos de venda, escoamento dos vinhos por vender, fixação de quantitativos de benefício.

Em entrevista ao jornal *República*, Antão de Carvalho defendeu estes princípios, o que foi aproveitado, do ponto de vista político, pelos nacionais-sindicalistas (à época, partidários do regime), querendo ver naquela entrevista uma «nítida propaganda sindicalista» e «dos princípios económicos e políticos do Estado Novo-Sindicalista»⁸¹⁵. No jornal *Ordem Nova*, afirmou-se que Antão de Carvalho, a quem era reconhecida

⁸¹³ *Opinião insuspeita*. «Ordem Nova». 7 Agosto 1932, p. 1.

⁸¹⁴ «Constituição da Casa do Douro. Atribuições fundamentais: 1 – promover as vendas junto do comércio exportador – cooperação com o comércio; 2 – evitar o aviltamento dos preços – fixação anual do preço mínimo para os vinhos da região; 3 – exclusivo fornecimento da aguardente para o benefício dos vinhos; 4 – eliminação anual dos vinhos não beneficiados; 5 – organizar e executar o financiamento aos viticultores; 6 – garantir a genuinidade do produto – exercício da respectiva fiscalização; 7 – dignificação do produto e sua defesa – propaganda e repressão das fraudes no país e no estrangeiro». Cf. *A reunião na Régua*. «A Região Duriense». 7 Agosto 1932, p. 6-7 e APTLM – *Bases para a sindicalização obrigatória dos viticultores durienses – constituição da Casa do Douro*.

⁸¹⁵ *O Dr. Antão de Carvalho, sindicalista*. «Ordem Nova». 18 Setembro 1932, p. 2.

uma «elevada categoria intelectual e política»⁸¹⁶, demonstrava ser um «convicto sindicalista» ao afirmar que a causa de todos os males de que padecia a Região Duriense residia na falta de espírito associativo e que apenas se poderia resolver a crise pela sindicalização obrigatória, patrocinada pelo Estado.

O «Estatuto do Douro» foi aprovado por aclamação no comício de Alijó mas, submetido à apreciação do Conselho Superior de Agricultura, sofreria profundas alterações. Na tentativa de alcançar uma fórmula de conciliação entre viticultores e comerciantes, o Governo elaborou um projecto de decreto, alterando profundamente o projecto inicial e retirando ao Douro regalias há muito alcançadas. Entre outros aspectos, o novo projecto governamental incluía a tutela estatal através da nomeação, pelo Governo, da Direcção e a designação de um delegado do Governo com direito de veto, o que causou especial desagrado por constituir uma «subversão do princípio associativo e representativo», contrariando o princípio democrático da eleição pelos viticultores, tal como fora pedido em Julho de 1932, pela Comissão de Defesa do Douro. Face a esta situação, a Região reuniu-se em meados de Outubro, encarregando Antão de Carvalho, Camilo Bernardes Pereira e José Costa Lima, de elaborarem um contra-projecto, em que as principais bases seriam mantidas.

Finalmente, era publicado o decreto nº 21881, de 18 de Novembro de 1932, criando a Casa do Douro. Concretizava-se a reforma institucional, dotando-se a lavoura de um organismo com capacidade para intervir no mercado e disciplinar a produção. A Casa do Douro apresentava-se como uma associação profissional de viticultores e um organismo de regulação do sector. Contudo, como refere Gaspar Martins Pereira, o decreto governamental, apesar de acolher as ideias principais do projecto idealizado por Antão de Carvalho, manteve a subversão dos princípios associativos e de auto-governo, impondo a tutela estatal através da nomeação de um delegado do Governo para a sua Direcção, com direito de veto⁸¹⁷.

Em Dezembro, Antão de Carvalho foi nomeado para integrar o Conselho Fiscal da Casa do Douro. Contudo, recusou o cargo, o que provocou o desagrado regional:

ficava lá muito bem por todas as razões. Não se esperava que o primeiro dos paladinos do Douro, tendo colaborado tão dedicadamente no projecto da Casa do Douro, se recusam [sic] a auxiliar a sua montagem»⁸¹⁸.

Por uma questão política, Antão não podia aceitar aquele cargo, pois isso equivaleria a corroborar o formato institucional que fora decretado, com o qual não concordava. Para Antão de Carvalho, «a Casa do Douro precisa de ser acarinhada

⁸¹⁶ Ibidem.

⁸¹⁷ Cf. PEREIRA, Gaspar Martins – *Casa do Douro*. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Livraria Figueirinhas, 1999, Vol. 7, p. 241.

⁸¹⁸ Dr. Antão de Carvalho. «A Voz do Douro». 5 Janeiro 1933, p. 3.

pelos pais e não por amas mercenárias»⁸¹⁹, referindo-se à presença do delegado do Governo na Direcção da Casa do Douro; tal afirmação valeu-lhe, mais uma vez, a oposição frontal de antigos republicanos que agora se mostravam adeptos da Situação:

*afirmar que o primitivo projecto é melhor do que o projecto do ministro não será fazer uma asserção atrevida e ousada?*⁸²⁰

Em finais de 1932, Antão de Carvalho encarregou-se, juntamente com Artur Castilho, Costa Lima e Camilo Bernardes Pereira, de levar a cabo uma série de conferências de propaganda sobre a Casa do Douro. Neste contexto, ficaria, mais uma vez, patente a divisão entre opositores e situacionistas. Desta vez, era o jornal *A Região Duriense*, dirigido por Júlio Vasques, simultaneamente presidente da Câmara Sindical da Casa do Douro, que o acusava de pretender o lugar de Director. As suas atitudes e decisões relacionadas com a Casa do Douro eram criticadas e atribuíam-se-lhes uma conotação político-partidária, o que era demonstrativo do peso político que ainda mantinha.

A primeira conferência sobre os benefícios decorrentes da Casa do Douro teve lugar em Celeirós. Antão de Carvalho proferiu a sua conferência a partir de uma varanda da casa do «rico e considerado viticultor» Adolfo Borges⁸²¹. Referiu-se com minúcia às disposições do «estatuto regional», procurando incutir «a maior fé e as mais seguras esperanças no futuro do organismo cuja criação e objectivos estava apreciando». Apontou como dignos e merecedores da gratidão do Douro o Ministro da Agricultura, por ter publicado o decreto⁸²², e o Governador Civil do distrito, por ter acompanhado, quer no Douro quer em Lisboa, as diligências efectuadas para que «à região fosse satisfeita a sua maior aspiração». À noite, viu-se na contingência de ter de repetir a conferência para as inúmeras pessoas que, de diversos pontos, acorreram a Celeirós para o ouvirem. A jornada terminou com um banquete oferecido por Adolfo Borges. Aos brindes, evidenciou-se a necessidade de união de esforços dos durienses para que a Casa do Douro «possa ser amparada e defendida contra os ataques ou as dificuldades que porventura se levantem para que ela possa seguir, sem hesitações, o caminho porque forçosamente tem de enveredar para que se torne uma realidade a desejada emancipação da região»⁸²³.

Em inícios de Janeiro, realizou-se nova conferência, em Vila Nova de Foz Côa, promovida pelo respectivo Sindicato Agrícola. A sessão teve lugar nos paços do concelho. A mesa ficou constituída por Manfredo César Branco (Câmara Municipal de Foz

⁸¹⁹ *As amas mercenárias*. «A Região Duriense». 22 Janeiro 1933, p. 2.

⁸²⁰ *Ibidem*.

⁸²¹ *Pelo Douro*. «Jornal da Régua». 8 Janeiro 1933, p. 1.

⁸²² Antão de Carvalho enviaria um telegrama ao Ministro da Agricultura dando conta das aclamações de que fora alvo em Celeirós.

⁸²³ *Pelo Douro*. «Jornal da Régua». 8 Janeiro 1933, p. 1.

Côa), Roboredo Sampaio e Melo (Câmara Municipal da Meda) e António Martinho (Câmara Municipal de Torre de Moncorvo). Também esteve presente António Pires de Vasconcelos. Amílcar Castilho, presidente do Sindicato Agrícola local, explicou que aquela sessão tinha por objectivo homenagear a comissão redactora do projecto de Estatutos e ouvir, de viva voz, o que era a Casa do Douro. Antão de Carvalho falou demoradamente sobre o novo organismo e os benefícios dele resultantes. No final, Costa Lima «rende as suas homenagens ao sr. Dr. Antão, que considera a figura de máximo prestígio de entre todos os paladinos do Douro pela sua isenção»⁸²⁴.

Na semana seguinte, idêntico evento ocorreu em Santa Marta de Penaguião, organizado pelo presidente da Câmara e pelo presidente do Sindicato Agrícola, Joaquim Almeida Carvalhais. Os conferencistas foram recebidos com foguetes e banda. Em representação do Governador Civil do distrito compareceu o tenente João Carvalhais. Camilo Pereira pôs em relevo a lealdade dos colegas da Comissão redactora dos Estatutos, apesar de militarem em campos políticos opostos. O encerramento fez-se com um banquete oferecido pela família Rola (que fora politicamente próxima de Antão de Carvalho) aos conferencistas, com a participação dos membros da Câmara, administração do concelho, representantes do sindicato, imprensa e os mais importantes vicultores.

A última conferência teve lugar em Freixo de Espada à Cinta, marcada por uma calorosa recepção, com duas bandas de música e as mais importantes individualidades do concelho. Estava ainda programada outra acção de propaganda em Mesão Frio mas decidiu-se suspender a fim de que pudesse ser organizado um grande movimento de protesto contra a criação da marca «Estremadura».

7.3.2. Delegado à Câmara Sindical

Em Abril de 1933, a Direcção da Casa do Douro, presidida por Artur Pinto Ribeiro, demitiu-se. Vários nomes foram então aventados, na imprensa, para os substituir, entre os quais Antão de Carvalho, António Espírito Santo, Gregório Almeida Carvalhais, Carlos Champalimaud e Costa Lima.

Em Maio, Júlio Vasques apresentou a sua demissão da presidência da Câmara Sindical. Rapidamente, começaram a correr boatos de «pretendidas alterações de ordem contra a Casa do Douro», motivadas pelas demoras no escoamento dos vinhos de consumo. Afirmava-se ainda que se pretendia, dessa forma, criar condições para que Antão de Carvalho fosse para a Direcção da Casa do Douro.

A nova Direcção, empossada em Julho, era constituída por Luís Osório (delegado do Governo), major Vaz Osório (presidente), José Macedo e Altino Dias Pinheiro.

⁸²⁴ *Pela Casa do Douro*. «Jornal da Régua». 15 Janeiro 1933, p. 1-2.

Em Dezembro, Antão de Carvalho passava a integrar a Câmara Sindical como vogal pelo concelho da Régua⁸²⁵. A primeira reunião a que compareceu teve lugar no dia 14 de Janeiro de 1934 e, logo ali, se afirmou a sua postura de não-alinhamento com a ordem estabelecida. Após ter justificado a sua falta à sessão anterior com o facto de, apenas na tarde de 16 de Dezembro, ter tomado conhecimento de que tinha sido escolhido para a Câmara Sindical, apresentou uma declaração de voto:

declaro que se estivesse presente na primeira sessão desta Câmara Sindical, realizada em dezassete de Dezembro de mil novecentos e trinta e três, não teria aprovado o orçamento [...] por entender que só poderia ser organizado depois de fixadas as directrizes da Casa do Douro, de onde poderia resultar, diminuição, modificação ou adicionamento de verbas da receita e despesa, por não conhecer a organização interna e externa dos serviços dos quais resultam importantes verbas de despesa, por não ser o orçamento acompanhado de um relatório e considerar insuficientes as explicações verbais da Direcção, por impossibilidade de um estudo consciencioso que a própria lei pressupõe ao determinar que o projecto de orçamento seja comunicado à Câmara Sindical com antecedência de 15 dias em relação à sessão ordinária⁸²⁶.

Enviou ainda para a Mesa uma proposta (aprovada por unanimidade) de homenagem aos mortos de Lamego e de saudação aos viticultores e operários da Região Demarcada do Douro, ao comércio de vinhos do Porto nos seus organismos representativos, ao Instituto do Vinho do Porto, à imprensa «que ao Douro tem prestado com brilho inexcelável e nobre isenção os mais relevantes serviços». Por proposta sua, a ordem do dia foi alterada, passando a discutir-se os problemas de escoamento provocados pela entrada de vinhos virgens do Douro na região de vinhos generosos. Antão de Carvalho afirmou que o assunto já havia sido estudado pela comissão que elaborara as bases para a criação da Casa do Douro, propondo que o escoamento desses vinhos ficasse condicionado e «preconizou o monopólio do fornecimento dos vinhos às tabernas da região do Douro, como processo metódico do escoamento dos vinhos não beneficiados e dos vinhos virgens». Júlio Vasques defendeu a necessidade de uma nova demarcação da região de vinhos generosos no sentido de excluir freguesias que produzissem apenas vinhos de consumo, reeditando as ideias defendidas no debate de 1906⁸²⁷. Argumentava que a demarcação em vigor tinha um carácter político, propondo que fosse nomeada uma comissão para estudar a região a demarcar. Mas

⁸²⁵ Segundo o *Jornal da Régua*, Antão de Carvalho prescindiu, por diversas vezes, da gratificação a que tinha direito por assistir às reuniões da Câmara Sindical, a favor da Caixa de Previdência Rural do Sindicato Vitícola de Poiães. Cf. *Poiães (Régua)*, 14-11-34. *Um gesto nobre e nobilitante*. «*Jornal da Régua*». 18 Novembro 1934, p. 3.

⁸²⁶ *Acta da sessão da Câmara Sindical realizada em 14 de Janeiro de 1934*. «Boletim Estatístico e de Informação da Casa do Douro». Ano 1: nº 1 (Janeiro 1934), p. 51-55.

⁸²⁷ Cf. SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecționismo*, p. 240-249.

Antão de Carvalho entendeu que «não devemos falar em vinhos de pasto da região demarcada. Nesta região os vinhos nascem já generosos. Só por acaso são de pasto». Sentindo-se politicamente visado, uma vez que a demarcação era a que constava do seu decreto nº 7934, respondeu no mesmo tom a Júlio Vasques: «as demarcações políticas vêm de longe, de João Franco, que Vossa Excelência coadjuvou». Concluía a sua intervenção mostrando-se convicto de que o trabalho da comissão seria «nulo», tendo como «única vantagem fazer um estudo que servirá para ampliar ou contrapor ao estudo do Instituto do Vinho do Porto». A comissão ficaria constituída por Antão de Carvalho, Armando Amaral e José Silvério Andrade e, por proposta deste, Júlio Vasques. Passou, depois, a discutir-se a fixação das directrizes da acção sindical. Antão de Carvalho era de opinião de que «o espírito sindical, organizador, está por criar» e, nesse sentido, apresentou uma proposta:

*proponho que entre as directrizes da acção sindical que devem fixar-se figurem as seguintes: 1ª organização sindical. 2ª vinhos generosos. Sua beneficiação e colocação nos mercados internos e externos. Cooperativas de produção. 3ª escoamento de vinhos. 4ª preços mínimos*⁸²⁸.

Argumentando tratar-se de um tema complexo, deliberou-se que a sua discussão ficava adiada.

Na sessão de 21 de Janeiro, Antão de Carvalho pediu esclarecimentos, antes da ordem do dia, ao presidente da Direcção da Casa do Douro: razões da enorme diminuição da entrada dos vinhos de pasto em Gaia, estado das negociações com a França e se o Douro estava representado nessas negociações, quais as diligências efectuadas pelo Instituto do Vinho do Porto para o aumento da entrada de vinhos em Inglaterra e Escócia, em que foram gastos os 800 contos atribuídos à propaganda. No período da ordem do dia, apresentou uma moção sobre a constituição de sindicatos agrícolas, procurando evitar os prejuízos decorrentes da alteração legal instituída pelo decreto nº 23191, de 1 de Novembro de 1933. Assim, propunha a constituição de sindicatos em todas as freguesias com mais de 10 viticultores e imediata inscrição nos sindicatos de todos os viticultores que tivessem manifestado vinhos. O seu objectivo era concretizar a sindicalização do Douro. Tinha também em vista a assistência aos operários e por isso a sua moção incluía a constituição imediata das Comissões e Caixas de Providência Rural e ajustamento dos preços dos salários. Gerou-se discussão e, posta à votação, a moção de Antão de Carvalho foi rejeitada por maioria. Requerida a contraprova pelo capitão Anacleto de Paiva, o resultado foi o mesmo. Era o primeiro sinal da controvérsia, «confusão e má vontade», que marcaria a passagem de Antão de Carvalho pela Câmara Sindical. Segundo *A Região Duriense*, a proposta apresentada por Antão de Carvalho foi combatida, «estabelecendo-se, na

⁸²⁸ Na sessão de 21 de Janeiro, Antão de Carvalho apresentou uma proposta no sentido de ser adicionada uma nova «directriz»: «5ª crédito. Financiamento aos viticultores. Warrants».

assembleia, um nervosismo acentuado contra a doutrina exposta pela sua inoportunidade que fazia derivar a atenção da Câmara Sindical dos pontos fundamentais da sindicalização do Douro, estabelecidos no Estatuto das federações, que ofendiam as regalias durienses»⁸²⁹. Antão de Carvalho enviou mais três moções para a Mesa, respeitantes a alterações à legislação vigente: 1 – para que a Casa do Douro promovesse a criação de uma grande cooperativa de produtores de vinhos generosos, tendo em conta a necessidade de se aperfeiçoar o fabrico dos vinhos e garantir a possibilidade dos produtores os poderem exportar directamente da região; 2 – relativa aos vinhos que não podiam ser beneficiados mas que também não deviam ser transformados em aguardente (o que devia ser usado apenas como último recurso de escoamento), propondo que a Casa do Douro reduzisse ao mínimo possível o volume de vinhos não beneficiados, que procurasse conquistar os mercados nacionais, em particular a cidade do Porto, que se reclamasse o exclusivo das casas de venda e tabernas dentro da área demarcada, com vista a uma maior eficácia do escoamento e fiscalização da procedência e qualidade dos vinhos (repescando as suas propostas apresentadas no Senado em 1912), que a destilação pudesse ser feita pelos viticultores, sendo-lhes paga a aguardente com base no preço estabelecido para o grau alcoólico; 3 – relativa ao estabelecimento de preços mínimos dos vinhos, razão fundamental da criação da Casa do Douro, propondo que esta tivesse em conta as despesas da cultura, incluindo os custos de administração, contribuições, seguros e capital imobilizado, e que o preço mínimo fixado aos mostos de superior qualidade do Alto Douro fosse garantido, promovendo o seu benefício ou executando-o. Por proposta de Armando Amaral, criou-se uma comissão para estudar a proposta e as moções, constituída por Carlos Pimentel, Armando Amaral, José Meireles da Costa Pinto, capitão Anacleto Paiva e Teodorico Teixeira Pimentel.

Foi também nomeada uma comissão, da qual fazia parte Antão de Carvalho, para estudo dos aspectos da lei que precisavam de ser modificados por estarem em conflito com os direitos do Douro. O parecer foi apresentado na sessão de 25 de Janeiro e considerava como objecto de reclamação imediata a apresentar ao governo a fiscalização sobre o comércio (integração da fiscalização privativa e do entreposto na Casa do Douro); exportação directa, concedida pela legislação de João Franco e retirada pela actual legislação, significando a perda de mercados e colocando a viticultura sob dependência do Grémio; permissão ao comerciante para vir comprar ao Douro o vinho de que necessitasse para continuar a exportar em qualquer momento; que os órgãos dirigentes do Instituto do Vinho do Porto passassem a ser constituídos por três individualidades nomeadas pelo Governo; representação do Douro em todas as comissões que tratassem de assuntos relacionados com o vinho do Porto. Posto à votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Decidiu-se que a Comissão que

⁸²⁹ *Ao Jornal de Notícias. Reunião da Câmara Sindical. «A Região Duriense»*. 8 Fevereiro 1934, p. 2.

o emitira o fosse apresentar ao Ministro do Comércio e presidente do Ministério, ficando suspensas as sessões até resolução das reclamações apresentadas.

Na sessão de 9 de Fevereiro, dava-se conta do resultado das diligências realizadas: o Ministro limitara-se a concordar que era necessário mudar de sistema quanto ao escoamento dos vinhos de consumo. Antão de Carvalho afirmou que já esperava este resultado, «julgando a situação hoje precisamente igual à anterior à ida daquela Comissão a Lisboa. A Casa do Douro tem de existir, mas terá valor depois da organização completa do Douro. É necessário fazer a propaganda da Casa do Douro, favorecendo o lavrador o mais possível e não o onerando»⁸³⁰. Nesse sentido, apresentou, na sessão de 16 de Fevereiro, uma proposta para que cada delegado à Câmara Sindical fizesse nos respectivos concelhos a propaganda da Casa do Douro através de conferências e palestras, «ouvindo as reclamações dos sindicatos, viticultores e operários, averiguando quais as freguesias que desejam e estão em condições de ter sindicatos seus independentes daqueles a que estejam anexadas»⁸³¹. Propôs também que fosse lembrado à Direcção da Casa do Douro a conveniência de realizar, através dos sindicatos, «todas as operações, que representem vantagens e benefícios para os viticultores e operários, facilitando por essa forma a formação do espírito associativo e criando a fé na acção sindical». As duas propostas foram admitidas à discussão, «que se faria em ocasião oportuna». Enviou igualmente para a Mesa uma moção em que, com vista a libertar os produtores de encargos onerosos e completar a execução das disposições legais relativas à sindicalização, fazia votos para que a Casa do Douro procurasse organizar atempadamente as Caixas Concelhias de Crédito Agrícola Mútuo e a Caixa de Crédito Agrícola Regional, extinguindo a taxa destinada ao fundo de crédito, logo que as instituições entrassem em funcionamento, e recorrendo provisoriamente às instituições bancárias para obter os fundos necessários para conceder crédito aos produtores, reclamando o auxílio do Estado por meio de aval, conforme fora concedido à Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal.

Nas reuniões seguintes, continuou a manifestar-se a divisão de opiniões e oposição relativamente a Antão de Carvalho. Em Agosto, por exemplo, aprovou-se como limite de benefício as 50.000 pipas, contrariando a opinião de Antão de Carvalho, que defendia que deveria ser fixado nas 100.000 pipas, atendendo às possibilidades de que a Direcção dispunha por via do disposto no Estatuto.

Ainda em Agosto, e já na presença de uma nova Direcção, presidida por Armando Amaral, foram apresentadas, por Júlio Vasques, queixas de diversos destiladores contra a anterior Direcção. A comissão encarregada de dar parecer sobre essas queixas decidiu, por maioria, que deviam ser julgadas improcedentes, mas Antão de Car-

⁸³⁰ *Acta da sessão da Câmara Sindical realizada no dia nove de Fevereiro de 1934*. «Boletim Estatístico e de Informação da Casa do Douro». Ano 1: nº 2 (Fevereiro 1934), p. 21-23.

⁸³¹ *Acta da sessão da Câmara Sindical realizada em 16 de Fevereiro de 1934, em continuação da sessão anterior*. «Boletim Estatístico e de Informação da Casa do Douro». Ano 1: nº 2 (Fevereiro 1934), p. 23-31.

valho «emitiu o parecer de que a Câmara Sindical não era a entidade legítima para apreciar essas queixas, mas sim o Tribunal ordinário»⁸³². Júlio Vasques censurou o procedimento de Antão de Carvalho e defendeu o parecer da comissão, que acabaria por ser aprovado.

Este antagonismo, permanentemente manifestado, fez com que Antão de Carvalho apresentasse a sua demissão do cargo de delegado à Câmara Sindical, «desgostoso com a forma como os princípios que devem nortear a Casa do Douro, e muitas das disposições bem claras do próprio estatuto da grande corporação regional têm sido interpretados ou esquecidos»⁸³³. A causa próxima apontada pelo próprio, em carta ao presidente da Câmara Sindical (Carlos Pimentel), residia na arbitrariedade praticada pela Direcção na distribuição do benefício, desrespeitando a Câmara Sindical, «órgão Supremo da Federação Sindical, que deveria ser o lídimo baluarte das nossas regalias conquistadas, após esforço ingente, em longos anos de luta, e o intransigente e ativo defensor dos direitos e interesses dos viticultores forçadamente associados»⁸³⁴. Conforme declararia, em 1936, no âmbito do inquérito aos actos da Direcção da Casa do Douro, desde cedo sentira entraves à sua acção, a começar pela propaganda que tentou desenvolver quanto às vantagens da Casa do Douro. Ciente da «inutilidade dos seus esforços no sentido de tornar realidades os preceitos do estatuto da Casa do Douro, e temendo que a sua continuação na Câmara Sindical» pudesse ser interpretada como a aceitação tácita dos factos relatados, resolveu abandonar o cargo, causando «grande sensação em toda a Região»⁸³⁵.

Nos inícios de Novembro, dirigiu nova carta a Carlos Pimentel, reiterando a sua decisão de renunciar, profundamente pensada e não «filho de qualquer impulso momentâneo e irreflectido»⁸³⁶. Argumentava que, dessa forma, recuperava a sua liberdade de acção, «que não pode exercer-se no círculo fechado em que, desde a primeira hora, foram asfixiadas as melhores e mais desinteressadas iniciativas». Apresentava como exemplo do que afirmava o que se passara a respeito das suas moções sobre «as directrizes da acção sindical». Os abusos praticados pela Direcção na fixação do benefício levaram Antão de Carvalho a apresentar moções no sentido de moralizar e corrigir os serviços, mas essas nunca foram discutidas, «conquanto pertinentes às directrizes da acção sindical, que deviam ser fixadas na primeira sessão», devido ao obstrucionismo de Armando Amaral, com a conivência de Luís Osório. Idêntica atitude encontrara para com a sua moção que pretendia conferir aos lavradores a faculdade de destilação, enquanto a Direcção manifestava favoritismo relativamente

⁸³² *Pela Câmara Sindical*. «Notícias do Douro». 23 Agosto 1934, p. 3.

⁸³³ *Dr. Antão de Carvalho*. «Notícias do Douro». 25 Outubro 1934, p. 1-2.

⁸³⁴ *Câmara Sindical. A renúncia do sr. Dr. Antão de Carvalho*. «Notícias do Douro». 25 Outubro 1934, p. 2.

⁸³⁵ *Dr. Antão de Carvalho*. «Notícias do Douro». 25 Outubro 1934, p. 1-2.

⁸³⁶ *Câmara Sindical. A renúncia do snr. Dr. Antão de Carvalho*. «Notícias do Douro». 29 Novembro 1934, p. 1.

a certos destiladores em detrimento de outros, com prejuízo para os viticultores. A Câmara Sindical deveria funcionar como «um reduto combativo e inexpugnável das nossas conquistas e interesses colectivos», corrigindo deficiências, erros e excessos da Direcção; detinha uma função consultiva e representativa junto dos poderes do Estado. Mas tal não aconteceu e Antão de Carvalho via-se obrigado a afastar-se, «com tristeza e desalento, de um acampamento imerso em letárgica inactividade, inerte e sem salutar espírito de reacção contra os abusos de uns, as considerações de outros e o descaso de todos»⁸³⁷. Reafirmava que os viticultores foram obrigados a sindicalizarem-se, não puderam escolher os seus representantes, mas tinha de ser o Douro a tomar conta do seu destino.

7.3.3. O conflito com a Direcção da Casa do Douro

Em 20 de Junho de 1935, o presidente da Direcção da Casa do Douro, Armando Amaral, enviou um ofício à administração do concelho da Régua, com cópia do manifesto que fora distribuído «profusamente» pela Região Demarcada do Douro antes das eleições de 1934. Referia que o assunto fora tratado em devido tempo pela administração do concelho mas não eram conhecidos os seus resultados e, por isso, e porque circulavam, agora, umas circulares «desprestigiosas» para a Direcção da Casa do Douro, Armando Amaral considerava que se tratava da mesma coisa e, conferindo um carácter político ao panfleto e às circulares, solicitava providências.

No mesmo dia, o agente da PVDE apresentava o seu relatório, informando que se dirigira para a Régua no dia 17 de Junho, conforme instruções recebidas. Apresentando-se ao secretário-geral da Casa do Douro Alfredo Martins Teles, que era simultaneamente o administrador do concelho da Régua, este referiu-se ao panfleto e às averiguações feitas pelo então administrador, Sebastião Gouveia (filho de Roberto Augusto Pinto), que indiciavam ser o seu autor João Manuel Barreto, filiado no nacional-sindicalismo, mas como este negara saber de alguma coisa, o caso fora dado por encerrado. O novo administrador tomara posse no dia 7 de Junho e queria ver esclarecido devidamente o caso. Por isso, solicitara a presença de agentes da PVDE, mas pedia também averiguações relativamente à circular relativa à direcção da Casa do Douro, porque considerava haver uma «estreita ligação» entre os dois documentos, tratando-se de um assunto político. Alfredo Martins Teles começou por lançar a suspeita de que vários elementos que haviam sido demitidos da Casa do Douro seriam os autores da circular. Em particular, desconfiava de Vítor Alfredo Fernandes Correia, José Rodrigues Paulo e Francisco Clemente, pelo facto de a circular ter sido distribuída aos assinantes do *Jornal da Régua*, em cuja administração trabalhava António da Silva Correia (pai de Vítor Alfredo Fernandes Correia). Por

⁸³⁷ Ibidem.

sua vez, o agente da polícia política entendeu que não podia fazer nada, uma vez que considerava tratar-se de um caso da competência da polícia de investigação criminal. Quanto ao panfleto, também não desenvolveu investigações a pedido da Direcção da Casa do Douro, que afirmara pretender apresentar directamente o caso ao Ministro do Comércio e Indústria.

Em consequência destes procedimentos, Antão de Carvalho veio a ser preso no dia 5 de Julho de 1935 e levado para o Aljube do Porto, acusado de fazer agitação política verbal e escrita contra a Direcção da Casa do Douro e o Governo. Segundo consta do Processo, a lista de individualidades a deter teria sido combinada entre a Direcção da Casa do Douro, o administrador do concelho e o agente policial. Assim, juntamente com Antão de Carvalho, foram também presos Bernardo Pinto de Almeida, António de Azeredo, António da Silva Correia, Manuel Pinto Barreto, José Rodrigues Paulo, Vítor Alfredo Fernandes Correia, João José Gonçalves Encarnação, Vítor da Cunha Seixas e Marcolino Augusto Machado.

Além das críticas à Casa do Douro e da sua demissão da Câmara Sindical, Antão de Carvalho tinha parte activa na oposição ao Estado Novo, tornando-se, por esses motivos, alvo preferencial da investigação. Foi interrogado no dia 9 de Julho e as suas declarações acabariam por assumir um carácter político ao afirmar o seu descontentamento contra a Direcção da Casa do Douro. Declarou que nunca estivera preso até àquela data. Negou a acusação de se ter combinado para conjurar contra a Casa do Douro ou o Governo. O seu protesto não era contra a instituição mas contra a Direcção da Casa do Douro, a quem acusava de prejudicar os interesses nacionais. Admitiu ter recebido o panfleto alusivo às eleições, tendo ficado «desagradavelmente impressionado porque tanto na essência como na forma eram desprezíveis»⁸³⁸. Mandou inutilizá-lo e apenas voltou a ouvir falar dele quando se soube das averiguações na administração do concelho. Considerava desprimoroso o tratamento contra o ministro Ramires, de quem conservava uma boa recordação do tempo em que haviam reunido a propósito do projecto de Estatuto da Casa do Douro. Esclareceu que fez parte da Câmara Sindical como representante do concelho da Régua por insistentes solicitações dos membros da União Concelhia, «aceitando aquele cargo com grande sacrifício e com a declaração logo feita e cumprida de que ofereceria os proventos respectivos à Caixa de Previdência Rural da sua freguesia»⁸³⁹. Declarou que trabalhara com afinco, apresentando moções e estudando os assuntos que interessavam ao sucesso da Federação Sindical, mas acabara por perceber a inutilidade dos seus esforços, demitindo-se ao verificar a incompetência da actual Direcção «e a maneira ilegal, injusta e atrabiliária porque exercia a sua acção»⁸⁴⁰, concretamente na fixação,

⁸³⁸ ANTT - PVDE/ SDPS - P. C. 1524-35.

⁸³⁹ Ibidem.

⁸⁴⁰ Ibidem.

de forma ilegal, do quantitativo a benefício, causando «clamor unísono de reprovacão e protesto»⁸⁴¹ e obrigando à intervenção do Governador Civil de Vila Real, e na compra de vinhos mostos, contrariando a lei. Acusou a Direcção de corrupção, o que justificava que a sua moção sobre destilação de vinhos nunca tivesse sido aceite ou posta em prática, apesar de mais vantajosa e menos onerosa para todos, incluindo para a Casa do Douro. Desde que abandonou a Câmara Sindical, recolhera-se ao seu intenso labor de advogado, «repudiando tudo o que se referisse à administração da Casa do Douro, que muito amava porque constituía a realização dum sonho seu, por via do Governo que promulgou um notável decreto que criou aquele grande organismo que pode e deve ser seu legítimo orgulho»⁸⁴². Nessa situação de isolamento, foi surpreendido pela sua prisão, «que lhe parecia inexplicável, se não houvesse interesses inconfessáveis que pretendessem abafar a voz leal e forte que há trinta anos vem exprimindo em mil lances difíceis as reclamações, as angústias e também as horas de glória da forte, resignada gente da região duriense, Trás-os-Montes e Beiras»⁸⁴³, evocando a recepção que fizera aos ministros da Ditadura Militar e a deslocação a Lisboa. Negou ter, nas suas intervenções, intenção de atingir o Governo e, em particular, o Ministro do Comércio e Indústria, a quem «considera como seu amigo a quem tributa respeito e consideração». Para provar esta afirmação, mencionou as suas declarações laudatórias a respeito de Salazar, «prestando a devida homenagem ao seu carácter de virtudes e qualidades de estadista numa reunião pública presidida pelo, ao tempo, governador civil do distrito de Vila Real, doutor José Timóteo Montalvão Machado»⁸⁴⁴. Declarou ainda que, desde sempre, os assuntos relacionados com a Região Demarcada do Douro estiveram acima da política, quer na Monarquia quer na República:

*é da tradição regional que todos os durienses se considerem irmãos quando se trata da defesa da sua terra sagrada*⁸⁴⁵.

Afirmou ainda que nunca ouvira nem faria declarações desprimorosas para com o Governo, em cuja «acção justiceira» confiava para com os actuais desmandos da Direcção da Casa do Douro. Desconhecia, portanto, de quem haviam partido os ataques à Direcção da Casa do Douro. Questionado sobre se mantinha interesse por assuntos políticos, afirmou estar fora da política há 16 anos, mantendo, no entanto, os princípios que professava desde os 15 anos de idade, apenas desejando «o bem da Nação e a prosperidade da República».

⁸⁴¹ Ibidem.

⁸⁴² Ibidem.

⁸⁴³ Ibidem.

⁸⁴⁴ Ibidem.

⁸⁴⁵ Ibidem.

Assim que foi preso, o seu filho, Manuel Costa e Almeida de Carvalho, dirigiu um telegrama ao Presidente da República, apelando para os seus bons ofícios no sentido de uma «eficaz intervenção». O Presidente da República remeteu o caso para o Ministro do Interior, que averiguou que, desde o dia 10, Antão de Carvalho estava «com homenagem na cidade do Porto»⁸⁴⁶. Por essa razão, o delegado da secção do Porto mandava que fosse «devolvido à procedência»⁸⁴⁷. Antão de Carvalho apenas viria a ser solto em 21 de Julho de 1935.

As homenagens estendiam-se também à Régua e deram azo a novas prisões. A 15 de Julho, José António de Sousa Pereira e Aureliano da Costa Pinto foram detidos como autores da homenagem e de umas circulares-convite, acusados de pretenderem tirar efeitos políticos da prisão de Antão de Carvalho. Nas suas declarações, afirmariam que o objectivo era homenageá-lo, à sua chegada à Régua, por ter sido posto em liberdade. Tratava-se de uma manifestação de carácter regionalista, sem qualquer finalidade política. O autor da circular teria sido José António de Sousa Pereira que procurava, dessa forma, efectivar «o desejo de várias individualidades representativas de diversas nuances políticas que viram com maus olhos a prisão do doutor Antão de Carvalho, e até pensava em levar mais longe a manifestação que se gorou, com uma recepção estrondosa seguida de um banquete de homenagem»⁸⁴⁸. Pretendia-se que fosse assinada por Joaquim Carvalhais, Luís Correia da Costa e Gaspar Monteiro. Contudo, Luís Costa recusou-se e em, seu lugar, ofereceu-se Acácio Carvalhais, o que causou desagrado aos promotores da iniciativa por se tratar de um parente do homenageado. Submetida à apreciação do administrador do concelho, foi desaprovada por entender que redundaria num ataque à Casa do Douro. Em face disto, José Sousa teria desistido da sua intenção, mandando recolher as circulares.

O teor da circular constituía como que uma resposta ao ataque da Casa do Douro. Antão de Carvalho era descrito como «o último representante dessa pléiade de lutadores que, desde os tempos das feitorias, se vem batendo com denodo pelos direitos da região duriense e pela genuinidade dos seus vinhos»⁸⁴⁹. A sua prisão foi mal recebida, vista como uma forma de «abafar, pela violência, os legítimos protestos de uma região contra a nefasta acção da Direcção da Casa do Douro». Não podendo prender todos os viticultores, «foram ferir a cabeça – um velho que eles apontam como sendo um estandarte de rebelião»⁸⁵⁰. No entanto, não haveria intentos de insubordinação mas de protesto contra a Casa do Douro e em defesa dos interesses regionais: «à sua atitude de tartufos é do nosso dever responder-lhes com outra que

⁸⁴⁶ Ibidem.

⁸⁴⁷ Ibidem.

⁸⁴⁸ Ibidem.

⁸⁴⁹ Ibidem.

⁸⁵⁰ Ibidem.

é a de irmos, em significativa homenagem»⁸⁵¹, receber Antão de Carvalho à estação da Régua, mas em silêncio, sem discursos ou banda de música.

As autoridades concluíram pela culpabilidade de José Sousa, entendendo que pretendia com a circular-convite atacar o Governo, procurando tirar consequências políticas da manifestação projectada a Antão de Carvalho. Inclínavam-se também para intenções políticas por parte de Aureliano da Costa Pinto, visando a destituição da Direcção da Casa do Douro. Ilibava-se Antão de Carvalho, que teria sido apenas um motivo para uma acção política na guerra com a Casa do Douro. O processo seria arquivado por ordem do Director da Polícia em Maio de 1936.

Antão de Carvalho sabia de «onde partia o golpe»⁸⁵². A sua prisão não tivera uma causa legítima, conforme fora reconhecido pelo Director da Polícia, «com palavras de censura para os autores daquela maldade»⁸⁵³, mas estava estreitamente relacionada com o curto período fixado para a eleição dos grémios concelhios (decreto n.º 25536, de 25 de Junho de 1935), numa clara «falta de escrúpulos em usar dos mais condenáveis expedientes para que os grémios fossem nomeados pelos directores, como conviria aos seus interesses»⁸⁵⁴.

A partir desta data, Antão de Carvalho retirou-se da «intervenção na organização regional»⁸⁵⁵, mas, em 1944, aceitaria ser eleito procurador da freguesia de Poiares no Conselho Geral do Grémio dos Vinicultores do concelho de Peso da Régua (ao abrigo do decreto n.º 30408, de 30 de Abril de 1940).

7.4. A SEGUNDA FASE DA OPOSIÇÃO AO ESTADO NOVO

7.4.1. A participação no MUD

Em 1945, inaugurou-se o segundo ciclo de resistência, de carácter «essencialmente eleitoralista, isto é, assente sobretudo na exploração das oportunidades legais-eleitorais»⁸⁵⁶. A dissolução da Assembleia Nacional e o anúncio, pelo Governo de eleições legislativas (reguladas pela legislação de 22 de Setembro de 1945) foram vistas pela Oposição como uma nova oportunidade. A 8 de Outubro, o Movimento de Unidade Democrática, reunido no Centro Almirante Reis, em Lisboa, fez publicar um mani-

⁸⁵¹ Ibidem.

⁸⁵² Ibidem.

⁸⁵³ Ibidem.

⁸⁵⁴ Ibidem.

⁸⁵⁵ Dr. Antão de Carvalho. «Notícias do Douro». 22 Agosto 1948, p. 1 e 4.

⁸⁵⁶ ROSAS, Fernando – Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949. *Uma candidatura em contraciclo*. In PAULO, Heloísa; JANEIRO, Helena Pinto (coord.) – *Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949 60 anos depois*. Lisboa: Edições Colibri/ IHC-FCSHUNL, 2010, p. 11.

festos em que se exigiam eleições livres, o adiamento das eleições por seis meses para organização de partidos da oposição, representação política às minorias, fiscalização eleitoral, liberdade de candidaturas e um novo recenseamento eleitoral. Vastos sectores se reviam nestas reivindicações, desde os democratas liberais, Esquerda Democrática, republicanos do PRP, monárquicos independentes, socialistas, comunistas, anarquistas e nacionais-sindicalistas, aos democratas-cristãos do grupo Era Nova, a par de personalidades das artes, letras, ciências e forças armadas.

O Manifesto de 8 de Outubro foi recebido com entusiasmo na Região Demarcada do Douro por parte dos opositores ao regime. Em contrapartida, os apoiantes do Governo identificavam o MUD com o Revirinho, devido à sua ligação ao Partido Comunista e à memória da I República⁸⁵⁷.

Imitando o movimento de Lisboa, convocou-se uma reunião em Vila Real, no dia 15 de Outubro, a que acorreram republicanos de todo o distrito. De seguida, constituíram-se comissões concelhias do MUD. Na Régua, era constituída por Antão de Carvalho, António Cardoso Mirandela, António Silva Correia, Cândido Bonifácio Gouveia, José António de Sousa Pereira, Afonso Amarga, Alberto Morais Carvalho, Alberto Silva, Ângelo Silva Monteiro, Antenor Barreiro Marques, António Silva Correia, Armindo Mesquita, Augusto Mendes Carvalho, Cândido Gabriel Salazar, Florentino Silva Lemos, Francisco Maria, Hipólito Carvalho, João Araújo Correia, José Smart Tonel e Júlio César Vilela. Esta comissão empenhou-se particularmente na recolha de assinaturas de apoio ao MUD mas, tal como em 1931, teve de enfrentar a política de intimidação das autoridades que, de imediato, intimaram dois dos seus elementos a esclarecerem o motivo da recolha, levando a um protesto formal «contra tal arbitrariedade e desrespeito àquilo que foi autorizado pelo Chefe do Governo»⁸⁵⁸.

Em solidariedade com as decisões tomadas no Centro Almirante Reis, diversas comissões durienses enviaram telegramas ao chefe de Estado, secundando o pedido de eleições livres.

Segundo a imprensa⁸⁵⁹, republicanos de todos os concelhos do distrito de Vila Real decidiram pedir autorização ao Governador Civil para realizarem reuniões a fim de decidirem a estratégia perante o acto eleitoral. Todas estavam programadas para o mês de Outubro: em Vila Real, dia 12; Chaves e Santa Marta de Penaguião, dia 14; Mesão Frio e Sanfins do Douro, dia 15; Valpaços, dia 16; Alijó e Régua, dia 17. Como seria de esperar, as reuniões foram proibidas nas vésperas das eleições, com o argumento de que já não era possível apresentar candidaturas. Em resposta, a comissão do MUD de Peso da Régua decidiu endereçar um telegrama de protesto ao Governador Civil de Vila Real.

⁸⁵⁷ Veja-se como exemplo, o artigo *O que eles querem*. «Ordem Nova». 28 Outubro 1945, p. 1.

⁸⁵⁸ *Um protesto da comissão da Régua*. «República». 11 Novembro 1945, p. 5.

⁸⁵⁹ Cf. *O momento eleitoral*. «República». 31 Outubro 1945, p. 4-5.

Em contrapartida, assistia-se a uma «sessão de propaganda nacionalista» e de apoio a Carmona e Salazar. Presidida pelo Governador Civil de Vila Real e com a presença dos candidatos à Assembleia Nacional por este distrito, o MUD era classificado como um «caso triste de insensatez, de ingratidão e de completo desconhecimento do interesse nacional [...] em nome das utopias que causaram os males antigos – ou, então, em nome de bens hipotéticos garantidos sob palavra por um bando de sujeitos pretensiosos e irrequietos»⁸⁶⁰.

7.4.2. A candidatura de Norton de Matos à presidência da República

O MUD viria a ser ilegalizado em Março de 1948. Concorrer às eleições presidenciais de 1949 dava-lhe uma nova possibilidade de voltar a uma actuação legal e o candidato escolhido foi o velho general Norton de Matos, que havia sido Ministro da I República e era membro da Comissão Consultiva do MUD. A decisão fora-lhe anunciada⁸⁶¹ por ocasião do seu aniversário natalício, em Março de 1947.

O apoio à candidatura de Norton de Matos vinha de um amplo sector, incluindo de «muitos membros do Directório do Partido Republicano, previamente contactados pela província»⁸⁶². No Alto Douro, um dos rostos visíveis desse apoio era Antão de Carvalho, que, por ocasião do aniversário do General, em 1947, dava conta a Nuno Simões das iniciativas empreendidas na Régua «de manifestação ao senhor General Norton de Matos», de onde haviam sido enviados muitos telegramas individuais e um colectivo com 66 assinaturas de republicanos «de destacada categoria social»⁸⁶³.

Apenas em Abril de 1948 Norton de Matos viria a aceitar formalmente, declarando que aceitava concorrer, desde que a campanha e os actos eleitorais tivessem características democráticas de liberdade e independência⁸⁶⁴. Como referem Fernando Rosas e Armando Malheiro da Silva, a candidatura e a campanha de Norton de Matos

⁸⁶⁰ *Sessões de propaganda eleitoral*. «Ordem Nova». 18 Novembro 1945, p. 2.

⁸⁶¹ Cf. SILVA, Armando B. Malheiro da – *A candidatura à presidência da República do general Norton de Matos e o boletim Eleições Livres no distrito de Braga (1949)*. In PAULO, Heloísa; JANEIRO, Helena Pinto (coord.) – *Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949 60 anos depois*. Lisboa: Edições Colibri/IHC-FCSHUNL, 2010, p. 63

⁸⁶² CRUZ, Manuel Braga da – *A oposição eleitoral ao Estado Novo*. «Revista de História das Ideias». Vol. 5 (1983), p. 713.

⁸⁶³ ADVRL – Fundo Nuno Simões – correspondência recebida: *carta de Antão de Carvalho para Nuno Simões*, 23 de Março de 1947. Nuno Simões enviaria, através de João Bonifácio, o agradecimento a Antão de Carvalho pela iniciativa dos telegramas.

⁸⁶⁴ Durante a campanha eleitoral ficaria patente que as condições pedidas por Norton de Matos não haviam sido tidas em conta. Prova disso era o corte de milhares de nomes do recenseamento eleitoral. A falta de condições de liberdade de propaganda e fiscalização do acto eleitoral levariam Norton de Matos a desistir da candidatura a 12 de Fevereiro, na véspera do acto eleitoral.

correspondiam ao fim do «segundo ciclo de resistência»⁸⁶⁵, iniciado em 1945, mantendo-se na senda de uma «via ordeira de contestação ao regime»⁸⁶⁶.

7.4.3. Os últimos meses

Antão de Carvalho já não tomaria parte nas acções de campanha. Doente desde Abril de 1948, viria a falecer na sua casa da Régua, em 13 de Agosto desse ano, acompanhado pela sua governanta e companheira de muitos anos, D. Carlota da Cunha, com quem acabara por casar, o que lhe acarretaria a ostracização social⁸⁶⁷. As notícias do seu funeral exaltariam a sua faceta de «ilustre republicano e fervoroso democrata»⁸⁶⁸, de «esforçado protector dos problemas agrícolas» que à região do Alto Douro prestara, «nesse como noutros aspectos, os mais relevantes serviços». Em sinal de homenagem e respeito, as bandeiras da Casa do Douro, do Grémio dos Vinicultores, dos Bombeiros e de outras colectividades foram colocadas a meia haste. Receberam-se mais de uma centena de telegramas de condolências, entre os quais os de Germano Martins, Nuno Simões e Lobo Alves. Milhares de pessoas incorporaram-se no seu funeral, com destaque para representantes da Câmara, da Casa do Douro, Direcção do Grémio de Vinicultores, Direcção da Associação dos Bombeiros, autoridades judiciais e todos os advogados que prestavam serviço na comarca. O cortejo seguiu para Vila Seca de Poiares, onde foi sepultado em jazigo de família. Nesta localidade, sua terra natal, formou-se um enorme cortejo, com a incorporação de todos os habitantes da freguesia e os estabelecimentos comerciais encerraram (ao contrário do que acontecera na Régua⁸⁶⁹).

⁸⁶⁵ ROSAS, Fernando – *Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949*, p. 9.

⁸⁶⁶ SILVA, Armando B. Malheiro da – *A candidatura à presidência da República do general Norton de Matos*, p. 62.

⁸⁶⁷ Veja-se o seguinte excerto de uma carta do seu correligionário político, João da Silva Bonifácio, para Nuno Simões: «Meu queridíssimo companheiro e amigo, [...] Veio o Dr. Antão do Porto, acompanhado em automóvel com o sobrinho Dr. Luís Carvalhais. Deixe-me dizer-lhe antes de mais nada. O Dr. Antão está caquético de todo e diz-se, uns que já casou com a criada governanta e outros que não, mas vai casar-se; o Dr. José de Sousa, está muito aborrecido com isto e queria abandoná-lo, mas eu pedi-lhe muito que tal não fizesse, por todas as razões, e ele então resolveu não continuar com tal ideia; dizia ele, então eu hei-de continuar a entrar naquela casa, a ter de cumprimentar a Snrª D. Carlota, etc.,etc. a mim e aos restantes amigo contrista-nos profundamente tal passo! Mas parece não há remédio!». ADVRL – Fundo Nuno Simões – correspondência recebida: *carta de João da Silva Bonifácio para Nuno Simões*, 8 de Maio [1948]. Também o filho de Antão de Carvalho daria conta desta situação: «Quanto toda a minha vida o nome de meu Pai que me devia naturalmente servir de amparo só tem sido para mim motivo de más vontades, triste ironia do destino». ADVRL – Fundo Nuno Simões – correspondência recebida: *carta de Manuel da Costa e Almeida de Carvalho para Nuno Simões*, 9 de Abril de 1949.

⁸⁶⁸ *Os funerais de dois grandes republicanos*. «República». 14 Agosto 1948, p. 5.

⁸⁶⁹ Cf. Espólio particular de João de Araújo Correia – *carta de João de Araújo Correia para Nuno Simões*, 20 de Setembro de 1948. Manifestamos o nosso reconhecimento aos herdeiros de João de Araújo Correia e a José Braga-amarel pela cedência de cópia deste documento.

O seu testamento⁸⁷⁰ era o resumo do que fora a sua vida, em todos os aspectos:

coerente com os princípios morais, sociais e políticos que dominaram a minha agitada vida e pelos quais indefectivelmente lutei, afirmo neste momento solene, a minha concordância com a moral cristã, a minha fé na República e o meu anseio de que esta se adapte ao imperativo do progresso, em marcha para uma mais perfeita e justa organização social. No isolamento em que actualmente vivo, tenho sempre presentes no espírito e no coração esta sagrada Região Duriense e linda terra da Régua, bem como e acima de tudo a modesta aldeia em que nasci, dando por bem empregados o trabalho e os sacrifícios de toda a ordem que durante longos anos lhes consagrei. O meu funeral será feito à vontade do meu testamenteiro dos adiante nomeados que aceitar o encargo. Desejo, no entanto, que ele seja modesto e simples, espelho do que fui em vida, sem convites ou sugestões e que o meu corpo vá repousar no jazigo de família, erecto no cemitério de Poiares, deste concelho, junto de meus pais e irmãos, como tal considerando o meu bom e querido cunhado António, passando, se assim o entenderem, na ridente aldeia de Vila Seca, onde nasci, estando ou não depositado algum tempo na velha “Casa Amarela”, relíquia familiar, ou na formosa capelinha de que a minha irmã Zélia é desvelada protectora, será a ronda do morto sem descanso como na atormentada vida se viu⁸⁷¹.

⁸⁷⁰ Onde manifestava a existência de algumas dificuldades económicas: «são muito parcos os meus haveres, sem embargo dos consideráveis proventos obtidos numa longa, intensíssima e fadigosa acção profissional. Rezam os meus livros de lançamentos como eles foram aplicados. Isso basta». ADVRL – *Processo de Inventário Facultativo de Antão Fernandes de Carvalho*.

⁸⁷¹ ADVRL – *Processo de Inventário Facultativo de Antão Fernandes de Carvalho*.

CONCLUSÕES

Começámos o presente estudo por afirmar, no Capítulo 1, que o objectivo do nosso trabalho não era reconstituir o percurso de vida de Antão de Carvalho, mas compreendê-lo no contexto histórico e nos «espaços de mediação» (família, relações sociais, etc.) em que se desenvolveu a sua actividade.

A primeira conclusão que é possível tirar da investigação realizada é a de que o meio familiar exerceu forte influência sobre Antão de Carvalho, a dois níveis: na formação da sua personalidade política e como factor de influência sobre os seus conterrâneos, que lhe advinha do facto de descender de uma família de proprietários abastados e que seria reforçado com o seu casamento com sua prima, D. Margarida Amélia da Costa e Almeida.

O ambiente académico de Coimbra foi o segundo «espaço de mediação», tendo-se revelado fundamental na formação moral e intelectual da sua consciência política, de base republicana. Ao mesmo tempo, induziu a criação do que viria a ser o terceiro espaço de mediação: uma rede de sociabilidades políticas, fomentada pela proximidade a importantes figuras do republicanismo nacional, o que lhe facilitaria uma estreita ligação às cúpulas do Partido Republicano Português, com particular destaque para os republicanos do Porto (favorecida, também, pela proximidade familiar a esta cidade).

Antão de Carvalho foi considerado a «figura de maior prestígio do partido republicano do norte do país»⁸⁷², «um democrata desde os seus saudosos tempos de estúrdia coimbrã, tendo posto ao serviço da República todo o ardor do seu temperamento de combatente, todo o brilho dum espírito superior e toda a empolgante eloquência da sua palavra»⁸⁷³. A rede sociopolítica que começara a construir em Coimbra e a sua estreita ligação aos dirigentes do PRP constituíram as duas condições para se afirmar como um líder local incontestado, que acabaria por ter uma importância fundamental no desenvolvimento do PRP na Régua, no distrito de Vila Real e na região do Douro.

⁸⁷² *Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 2 Julho 1913, p. 1.

⁸⁷³ *Dr. Antão de Carvalho*. «Cinco de Outubro». 25 Maio 1918, p. 1.

Em sua volta, desenvolveu-se uma rede política e a sua influência estendia-se a Mesão Frio, Santa Marta de Penaguião, Sabrosa e outros concelhos durienses, com reflexos nos resultados eleitorais e na nomeação das autoridades administrativas. Dominou toda a cena política no concelho da Régua ao longo da Primeira República, garantindo o predomínio do Partido Democrático sobre as outras forças políticas, através da execução das estratégias políticas relatadas ao longo do trabalho.

As conjunturas políticas que se desenrolaram ao longo da sua vida conduziram a uma metamorfose na sua atitude. Afirmara-se como um revolucionário no início da sua vida política activa e manteve-se fiel aos seus princípios e ao Partido Democrático, mas, condicionado pela defesa dos interesses durienses, acabaria por se integrar na oposição moderada ao Estado Novo, procurando mudar o regime pela via eleitoral.

Precisamente a questão vitícola pode ser considerada como o quarto «espaço de mediação» na biografia de Antão de Carvalho.

A defesa da *questão duriense* foi assumida como parte integrante da estratégia de republicanização do Alto Douro. Através dela, Antão de Carvalho conseguiu ultrapassar as contingências e congregar adeptos para a causa republicana, através de um discurso e uma acção coincidentes com os interesses das populações. Desde os tempos de Coimbra, a defesa dos interesses regionais afirmou-se como o mote da sua acção política, apresentando o regime republicano como o mais favorável à resolução dos problemas que enfrentava o Alto Douro.

Como membro activo do Partido Republicano Português, soube capitalizar a rede de influências que foi criando, desde os tempos de Coimbra, a favor da causa duriense. Dessa forma, conseguiu despertar o interesse e a colaboração não só das massas populares mas também dos notáveis locais, contribuindo para o triunfo da causa republicana, como o demonstram os resultados das eleições municipais de 1908. Por outro lado, a articulação entre o poder municipal e o movimento de defesa regional reforçariam a conquista do poder local e regional.

Desde finais do século XIX que se assistia, no Alto Douro, à construção de uma rede de influências informal, encabeçada pelos notáveis locais, com forte poder de mobilização. O percurso de Antão de Carvalho é disso exemplo. Sendo, essencialmente, um regionalista, toda a sua actuação se orientou pela defesa do Douro. As suas fortes ligações políticas foram postas ao serviço do movimento de defesa regional, dos vinhos do Douro e da sua região produtora, permitindo ao Douro constituir-se, por vezes, em *lobby* junto do poder central.

A primazia dos interesses vitícolas sobrepôs-se às vicissitudes políticas. Antão de Carvalho mostrou-se sempre fiel ao Partido Democrático mas, principalmente, aos interesses regionais, como demonstrou no âmbito das eleições legislativas de 1921, com o seu afastamento da vida política activa, e em 1928, num jogo político marcado por uma aparente colaboração com a Ditadura Militar no intuito de garantir a manutenção do Entreposto de Gaia.

Numa hábil estratégia política, o seu carácter de opositor moderado ao Estado Novo possibilitaria a concretização de várias reivindicações regionais, desde o Entrepósito de Gaia até à criação da Casa do Douro (embora esta contivesse disposições contrárias ao movimento associativo e representativo, com as quais os seus mentores não concordavam).

Tendo sido deputado, senador, ministro, presidente de Câmara, na memória colectiva da região acabaria por ficar associado essencialmente ao movimento vitícola, sendo considerado como o «símbolo da energia combativa que é peculiar aos filhos de Trás-os-Montes»⁸⁷⁴. A uma certa marginalização política, no período final da sua vida, correspondente à fase de institucionalização do Estado Novo, sucedeu, após a revolução de 25 de Abril de 1974, a recuperação do seu nome como memória e representação dos «paladinos do Douro», símbolo da defesa dos interesses regionais. A homenagem seria impulsionada por Francisco Maria, «fervoroso e leal companheiro»⁸⁷⁵, secretário e correligionário político de Antão de Carvalho, e concretizada pela colocação de uma estátua, da autoria do escultor Eduardo Tavares, junto à Casa do Douro⁸⁷⁶. A sua inauguração verificou-se em 19 de Novembro de 1982, no âmbito das comemorações do cinquentenário da Casa do Douro e na presença de uma comitiva governamental, presidida por Francisco Pinto Balsemão, e de representantes da Casa do Douro, Câmara Municipal de Peso da Régua, do Conselho Regional Agrário, do Instituto do Vinho do Porto e diversos familiares do homenageado.

⁸⁷⁴ Dr. Antão de Carvalho. «A Voz do Marão». 15 Junho 1927, p. 4.

⁸⁷⁵ AMORIM, Carlos – *Casa do Douro: quinquagésimo aniversário*. Porto: Imprensa Social, 1983, p. 22.

⁸⁷⁶ «No cimo do pelinto [sic], de granito polido, ali receberá, tanto à entrada como à saída, os grandes e os pequenos, conforme fazia nos grandes comícios a favor da nossa Região que ele tanto amava». (*Monumento ao Dr. Antão de Carvalho*. «Notícias do Douro». 25 Setembro 1982, p. 5).

FONTES

MANUSCRITAS

Arquivo Municipal de Peso da Régua

Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1909-1922.

Actas das Sessões da Comissão Executiva, 1914-1927.

Arquivo Histórico Parlamentar

Boletim para a constituição do registo político dos membros do Congresso da República (1911-1915).

Boletins Biográficos dos deputados eleitos em 1911.

Eleição geral de 1894 – Cadernos de recenseamento eleitoral do círculo de Peso da Régua.

Eleição geral de 1900 – círculo nº 19 (Peso da Régua).

Livro Político [2ª a 7ª legislatura – 1915-1926].

Livro Político de Senadores (1911-1914).

Livro Político. Senado – 2ª Legislatura (1915-1917).

Livro Político. Senado – 4ª Legislatura [1919].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Fundo PIDE/ DGS: Processo de Antão Fernandes de Carvalho.

Serviços Centrais, Registo Geral de Presos – Livro nº 7.

Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Mç. 477.

Registo Geral de Mercês, D. João VI, liv. 15.

Registo Geral de Mercês, D. Maria II, liv. 11, 17 e 22.

Secretaria-geral do Ministério da Agricultura: Documentos do gabinete do ministro Antão de Carvalho.

Arquivo Distrital de Vila real

Fundo Nuno Simões: correspondência recebida.

Livros de Registo de Baptismos da paróquia de S. Miguel de Poiares, 1792-1798, 1896, 1841-1847, 1865, 1871, 1872-1875, 1879.

Livro de Registo de Casamentos da paróquia de S. Miguel de Poiares, ano de 1870.

Processo de acção ordinária por dívida contra a Câmara Municipal de Peso da Régua (1894).

Processo de inventário facultativo de Antão de Fernandes de Carvalho.

Livro de Extractos do registo de óbitos da Conservatória do Registo Civil de Peso da Régua, 1948.

Livro de Extractos do registo de casamentos da Conservatória do Registo Civil de Peso da Régua, 1952.

Arquivo Distrital do Porto

Livro de Registo de Baptismos da Paróquia de Santo Ildefonso (Porto), 1841-1847, 1847-1857 e 1897.

Livro de Registo de Casamentos da Paróquia de Santa Leocádia (Baião), 1892-1897.

Livro de Registo de Casamentos da Paróquia de Santo Ildefonso (Porto), 1826-1835.

Arquivo da Universidade de Coimbra

Certidões de idade, vol. 47.

Livro de exames (Direito), 1885-1892.

Livro de Informações Finais, 1887-1904.

Livros de matrículas, nº 109 a 113 (1886-1890).

Livro de registo de partidos e prémios, 1870-1904.

Petições de matrícula e inscrição (Direito), 1886-1890.

Processos de Cartas de Curso, cx. 86 (1893).

Arquivo da Casa do Douro

Fundo da Comissão de Viticultura da Região Duriense.

Arquivo Municipal de Alijó

Correspondência recebida, 1922-1923.

Arquivo Histórico Militar

1ª Divisão, 19ª Secção – Carta Constitucional, Lutas Liberais, 1826-1834:

Correspondência de Antão Fernandes de Carvalho para José Lúcio Travassos Valdez sobre pessoal;

Correspondência de Antão Fernandes de Carvalho para o governador das Armas do Partido do Porto sobre duas participações das autoridades civis por via do Governo Militar da Cidade do Porto.

Conservatória do Registo Civil de Peso da Régua

Livro de Registo de Óbitos, 1948.

Livro de Registo de Casamentos, 1952.

IMPRESSAS

Almanak de O MUNDO para o ano de 1912. Lisboa: Tipografia Casa Portuguesa, 1911.

Almanak de O MUNDO para o ano de 1913. Lisboa: Tipografia Casa Portuguesa, 1912.

Anuário da Academia Politécnica do Porto. Porto: APP, 1895-1899.

Anuário da Universidade de Coimbra. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1887-1891.

Anuário Democrático. Nº 1 (1910). Lisboa: Livraria Central de Gomes de Carvalho, 1909.

Arquivo Democrático. 1907-1911. Lisboa: Tipografia Gonçalves, 1907-1911.

Arquivo Republicano. 1910-1913. Lisboa: Tipografia La Bécarre, 1910-1913.

Boletim oficial do Grande Oriente Lusitano Unido. Lisboa: GOLU; 1907-1911.

Boletim do Partido Republicano Português. Nº 1. Lisboa: Tipografia Leiria, 1912.

Boletim do Partido Republicano Português. Nº 2. Porto: Imprensa Moderna, de Manuel Lelo, 1915.

Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1890. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896.

CHAGAS, João, COELHO, ex-Tenente – *História da revolta do Porto: depoimento de dois cúmplices.* Lisboa: Empresa Democrática de Portugal, 1901.

As Constituintes de 1911 e os seus deputados. Lisboa: Livraria Ferreira, 1911.

Diário do Governo. 1ª Série, Novembro e Dezembro de 1921.

Estatística de Portugal. População: Censo no 1º de Janeiro 1864. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

Estatística de Portugal. População no 1º de Janeiro 1878. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881.

Folhas Volantes. Publicação do Comité Central de Académicos e Operários. Ano 1: nº 3. Porto: Tipografia Gutenberg, s/d.

Folhas Volantes. Publicação do Comité Central de Académicos e Operários. Ano 2: nº 4. Porto: Tipografia Gutenberg, s/d.

A malandragem de M grande a governar a Régua. Marco de Canavezes: tipografia Marcoense, 1912.

Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade do ano lectivo de [1813-1819]. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1813-1819.

ELECTRÓNICAS

<http://debates.parlamento.pt> (*Assembleia Nacional Constituinte; Diário do Senado, 1911-1915; Diário da Câmara dos Deputados, 1919-1921; Diário do Congresso da República, 1912-1921*).

HEMEROGRÁFICAS

Periódicos regionais

Alijó

«Eco do Douro» (1911).

Armamar

«O Beira Douro» (1922).

Coimbra

«O Ultimatum» (1890).

Lamego

«A Fraternidade» (1910-1934).

«O Progresso» (1910-1911).

«A Tribuna» (1915).

Peso da Régua

«O Arauto do Douro» (1917).

«O Arrais» (1982).

«Cinco de Outubro» (1910-1920).

«A Defesa do Douro» (1925-1932).

«O Douro» (1902-1910; 1927-1931).

«O Independente Regoense» (1908-1914).

«Jornal da Régua» (1931-1934).

«Mensageiro da Virgem» (1915).

«Notícias do Douro» (1934-1949; 1980-1982).

«A Região Duriense» (1930-1934).

«A Voz do Douro» (1930-1933).

«A Voz do Marão» (1927).

S. João da Pesqueira

«O Defensor do Douro» (1908-1909).

Vila Real

«A Evolução» (1913-1919).

«A Democracia» (1916-1923).

«Ordem Nova» (1931-1932).

«O Povo do Norte» (1891-1931).

Viseu

«A Beira» (1908-1911).

«O Povo Beirão» (1913).

*Periódicos nacionais**Lisboa*

«Ilustração» (1926-1927).

«Ilustração Portuguesa» (1903-1923).

«A Luta» (1913).

«O Mundo» (1900; 1908; 1910; 1913).

«A Pátria» (1921).

«O Rebate» (1928).

«República» (1918-1921; 1931-1933; 1945-1949).

«A República Portuguesa» (1910-1911).

«O Século» (1908).

Porto

«O Comércio do Porto» (1910).

«Justiça Portuguesa» (1917).

«A Montanha» (1911-1918; 1931-1934).

«O Primeiro de Janeiro» (1948).

«A República Portuguesa» (1890).

«A Voz Pública» (1895-1909).

*Especializados em assuntos vitícolas**Peso da Régua*

«Boletim estatístico e informativo da Casa do Douro». Ano 1, nº 1 a 6 (1934).

BIBLIOGRAFIA

- Actas da Assembleia Nacional Constituinte de 1911*. Lisboa: Assembleia da República, 1986.
- AIRES, J. Ribeiro – *A República em Vila Real*. IV. «Estudos Transmontanos e Durienses». Nº 12 (2005) 109-134.
- AIRES, Joaquim Ribeiro – *A República no distrito de Vila Real (1873-1933)*. Vila Real: Maronesa, comunicação social Lda., 2010.
- ALLEGRO, José Luciano Sollari – *Para a história da monarquia do Norte*. Amadora: Bertrand, 1988.
- ALMEIDA, Paulo Jerónimo Pereira de – *A maçonaria no Porto durante a 1ª República*. Tese de mestrado em História Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto: policopiado, 2011.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Eleições e caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: Difel, 1991.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de (org., prefácio e notas) – *Nos bastidores das eleições de 1881 e 1901. Correspondência política de José Luciano de Castro*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de; PINTO, António Costa; BERMEO, Nancy (org.) – *Quem governa a Europa do Sul? O recrutamento ministerial, 1850-2000*. Lisboa: ICS, 2006.
- ALMEIDA, Pedro Tavares; LUZÓN, Javier Moreno (coord.) – *Das urnas ao hemiciclo. Eleições e Parlamento em Portugal (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*. Lisboa: Assembleia da República – Divisão de Edições, 2012.
- ALMODOVAR, António – *A questão social nos manuais de economia política da Universidade de Coimbra: o caso de Adrião Forjaz de Sampaio e de José Frederico Laranjo*. In GARRIDO, Álvaro; COSTA, Leonor Freire; DUARTE, Luís Miguel (organizadores) – *Estudos em homenagem a Joaquim Romero Magalhães. Economia, Instituições e Império*. Coimbra: Edições Almedina, 2012.
- ALVES, Jorge Fernandes – *A lei das leis. Notas sobre o contexto de produção da Constituição de 1911*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª Série: vol. 7 (2006) 169-180.
- ALVES, Jorge Fernandes – *Primeira República, poder local e a saga parlamentar para um novo código administrativo*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª Série: vol. 11 (2010) 33-61.
- AMARAL, Luciano (org.) – *Outubro: a revolução republicana em Portugal (1910-1926)*. Lisboa: Edições 70, 2011.
- AMORIM, Carlos – *Casa do Douro: quinquagésimo aniversário*. Porto: Imprensa Social, 1983.
- AMORIM, Carlos – *Fundação da Casa do Douro. Subsídios para a sua história*. Vila Real: Adegas Cooperativas de Favaio, 1991.

- ANDRADE, António Júlio – *História política de Torre de Moncorvo, 1890-1926*. Lisboa: Âncora Editora, 2010.
- AZEVEDO, Álvaro de – «Casas» de Baião. Porto: Tipografia Porto Médico, Lda., 1938.
- BARROS, Júlia Leitão de – *Fotobiografias do século XX*. Afonso Costa. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002.
- BOAVIDA, Ana M. Caiado – *Tópicos sobre a prática política dos estudantes republicanos (1890-1931): limites e condicionantes do movimento estudantil*. «Análise Social». vol. XIX: 77-79 (1983) 743-756.
- BOURDIEU, Pierre – *A ilusão biográfica*. In *Razões práticas sobre a teoria da acção*. Lisboa: Celta, 1997, p. 53-59. Tradução de Miguel Serras Pereira.
- CARDOSO, António Monteiro – *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes. O Povo e as Elites*. Porto: Edições Afrontamento, 2007.
- CARVALHO, Augusto César Ribeiro de – *A rebelião monárquica em Trás-os-Montes*. Chaves: Tipografia Mesquita, 1919.
- CARVALHO, Rómulo de – *História do ensino em Portugal*. 3ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- CATROGA, Fernando – *Os inícios do positivismo em Portugal. O seu significado político-social*. «Revista de História das Ideias». Vol. 1 (1977) 287-394.
- CATROGA, Fernando – *A importância do positivismo na consolidação da ideologia republicana em Portugal*. «Biblos». Vol. 53 (1977) 285-327.
- CATROGA, Fernando – *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*. 3ª edição. Lisboa: Casa das Letras, 2010.
- CATROGA, Fernando – *O Republicanismo Português (Cultura, história e política)*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª Série: vol. 11 (2010) 95-119.
- CHORÃO, Luís Bigotte – *Política e Justiça na I República*. Vol. 1: 1910-1915. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2011.
- COIXÃO, António Sá; TRABULO, António Rodrigues – *A Primeira República no concelho de Vila Nova de Foz Côa*. 2ª edição. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2010.
- Congresso Internacional I República e Republicanismo. Actas*. Lisboa: Assembleia da Republica – Divisão de Edições, 2012.
- CORDEIRO, J. Alcino – *Anuário da Região Duriense. Ano 1º*. Régua: edição do autor, 1940.
- CORDEIRO, J. Alcino – *Quintas do Douro*. Régua: Imprensa do Douro, 1941.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida – *História do Direito Português*. 3ª edição. Coimbra: Almedina, 2001.
- CRUZ, Manuel Braga da – *A oposição eleitoral ao Estado Novo*. «Revista de História das Ideias». Vol. 5 (1983) 701-781.
- CRUZ, Manuel Braga da – *A Revolução Nacional de 1926: da Ditadura Militar à formação do Estado Novo*. «Revista de História das Ideias». Vol. 7 (1985) 347-371.
- CRUZ, Manuel Braga da – *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1988.
- FARINHA, Luís – *O Revirralho. Revoltas republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- O Estado Novo das origens ao fim da autarcia (1926-1959)*. Lisboa: Fragmentos, 1987, 2 volumes.
- FAUVRELLE, Natália (coord.) – *Marcos da Demarcação*. Peso da Régua: Museu do Douro, 2007.
- FERRAROTI, Franco – *Histoire et histoires de vie. La méthode biographique dans les sciences sociales*. Paris: Méridiens Klincksieck, 1990.

- FERREIRA, Ana Sofia – *As eleições no Estado Novo. As eleições presidenciais de 1949 e 1958*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª série: vol. 7 (2006) 197-212.
- FONSECA, Álvaro Moreira da – *As Demarcações Pombalinas no Douro Vinhateiro*. Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1950, Vol. 2.
- GÓMEZ, Hipólito de la Torre – *O Estado Novo de Salazar*. 2ª edição. Lisboa: Texto Editores, 2011.
- GRAÇA, Manuel de Sampayo Pimentel Azevedo – *Forbes de Portugal e outros mais...* Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, 2002.
- GUY, Kolleen M. – *When Champagne became French: wine and the making of a national identity*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 2003.
- História da História em Portugal. Séculos XIX-XX*. Lisboa: Temas & Debates, 1996, 2 Volumes.
- HOMEM, Amadeu Carvalho – *A Propaganda Republicana (1870-1910)*. Coimbra: Coimbra Editora, 1990.
- LEAL, Ernesto Castro – *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português 1910-1926*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.
- LEAL, Ernesto Castro – *República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1926)*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª Série: vol. 11 (2010) 121-134.
- LEAL, Ernesto Castro; NUNES, Teresa – *António Granjo. República e liberdade*. Lisboa: Assembleia da República – Divisão de edições, 2012.
- LEVI, Giovanni – *Les usages de la biographie*. «Annales ESC», nov.-dez. 1989: nº 6, p. 1325-1336.
- LOPES, Fernando Farelo – *Clientelismo, «crise de participação» e deslegitimação na I República*. «Análise Social». Vol. XXVI: 111 (1991) 401-415.
- LOPES, Fernando Farelo – *Poder político e caciquismo na 1ª República Portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- LOPES, Fernando Farelo – *Os partidos políticos. Modelos e realidades na Europa Ocidental e em Portugal*. Oeiras: Celta Editora, 2004.
- LOPES, João Baptista da Silva – *História do cativoiro dos presos de Estado na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa durante a desastrosa época da usurpação do legítimo Governo constitucional deste reino de Portugal*. Lisboa: Publicações Europa-América, [s. d.].
- LOPES, Pedro Santos – *A Regoa na memória da República*. Peso da Régua: edição do autor, 2014.
- LUÍS, Alexandre António da Costa – *As eleições presidenciais de 1949: dois “Portugais” em confronto*. «Revista de História das Ideias». Vol. 16 (1994) 283-322.
- MACIEIRA, António – *A questão de Caldelas*. Lisboa: Empresa Lusitana Editora, 1911.
- MACHADO, Fernão Botto – *O grupo republicano de estudos sociais*. Lisboa: Tipografia de Pereira & Faria, 1895.
- MACHADO, Júlio Montalvão – *A República em Chaves*. Grupo Cultural Aquae Flaviae, 1998.
- MACHADO, Júlio M. – *O Granjo*. Chaves: [s. n.], 2010.
- MADÉLÉNAT, Daniel – *La biographie*. Paris: PUF, 1984.
- MADUREIRA, Nuno Luís – *A economia dos interesses: Portugal entre as guerras*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero – *Vem aí a República! 1906-1910*. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- MARCOS, Rui de Figueiredo – *Eça de Queirós, a Europa e a Faculdade de Direito de Coimbra no século XIX*. Coimbra: Edições Almedina, 2005.
- MARQUES, A. H. Oliveira – *Afonso Costa*. Lisboa: Editora Arcádia, 1975.

- MARQUES, A. H. de Oliveira – *História da Primeira República Portuguesa. As estruturas de base*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1978.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (org.) – *Correspondência política de Afonso Costa, 1896-1910*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e ministros da 1ª República, 1910-1926*. Lisboa: Assembleia da República/ Edições Afrontamento, 2000.
- MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do vinho do Porto*. Lisboa: ICS, 1990.
- MARTINS, Rocha – *A monarquia do Norte*. Lisboa: Bonecos Rebeldes, 2008, 2 volumes.
- MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. 2ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 2001, vol. 6.
- MELO, Roberto de Sampaio e – *O cerco do Porto: 3 a 7 de Fevereiro de 1927. Memórias de um sitiado* Porto: J. Ferreira dos Santos, 1927.
- MENDES, João da Silva – *Memória biográfica do Coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida, tenente-rei da praça de Almeida em 1810*. Com apêndice de António Ribeiro da Costa e Almeida. Porto: Tipografia de António José da Silva Teixeira, 1883.
- MENDES, José Amado – *O contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos*. «Análise Social». Vol. XXVII: 116-117 (1992) 357-365.
- MERÊA, Paulo – *Estudos de história do ensino jurídico em Portugal (1772-1902)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2005.
- NORTON, José – *Norton de Matos. Biografia*. Lisboa: Bertrand Editora, 2002.
- OLIVEIRA, César – *História dos municípios e do poder local*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.
- PAULO, Heloísa; JANEIRO, Helena Pinto (coord.) – *Norton de Matos e as eleições presidenciais de 1949 60 anos depois*. Lisboa: Edições Colibri/ IHC-FCSHUNL, 2010.
- PEREIRA, Gaspar Martins – *A produção de um espaço regional. O Alto Douro no tempo da filoxera*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 2ª Série: vol. 6 (1989) 338-343.
- PEREIRA, Gaspar Martins (org.) – *Eduardo Santos Silva, cidadão do Porto (1879-1960)*. Porto: Campo das Letras, 2002.
- PEREIRA, Gaspar Martins; SEQUEIRA, Carla – *Da «missão de Alijó» ao «motim de Lamego». Crise e revolta no Douro vinhateiro em inícios do século XX*. «Revista de História da Faculdade de Letras do Porto». 3ª série: vol. 5 (2004) 59-77.
- PINTO, Luís Bernardo Carneiro – *Descendências e origens. Genealogias de Baião, Bem Viver - Marco de Canavezes e Penafiel*. Lisboa: edição do autor, 2006.
- POIRIER, Jean; CLAPIER-VALLADON, Simone; RAYBAUT, Paul – *Histórias de Vida. Teoria e Prática*. Oeiras: Celta Editora, 1995.
- RELVAS, José – *Memórias políticas*. Lisboa: Terra Livre, 1977-1978. 2 volumes.
- RIBEIRO, Lia – *A popularização da cultura republicana (1881-1910)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- ROBERTS, Bryan – *Biographical research*. Buckingham: Open University Press, 2002.
- ROBERTS, Brian – *Biography, Time and Local History-making*. «Rethinking History», Vol. 8 : nº 1 (Março 2004) 89-102.
- RODRIGUES, Alice Correia Godinho – *Ideal republicano e reforma da Universidade de Coimbra*. «Revista de História das Ideias». Vol. 7 (1985) 313-332.
- ROSAS, Fernando – *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo*. Lisboa: Edições O Jornal, 1985.

- ROSAS, Fernando; ROLLO, M. Fernanda (coord.) – *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Edições Tinta da China, 2009.
- SANTOS, Miguel Dias – *A contra-revolução na I República, 1910-1919*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- SARDICA, José Miguel – *Da Monarquia à República*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2011.
- SEQUEIRA, Carla – *A questão duriense e o movimento dos paladinos do Douro, 1907-1932. Da Comissão de Viticultura Duriense à Casa do Douro*. Porto: GEHVID/ CIRDD, 2000.
- SEQUEIRA, Carla – *Torcatto Luis de Magalhães (1856-1929), paladino do Douro*. Alijó: Câmara Municipal de Alijó, 2006.
- SEQUEIRA, Carla – *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo: a «questão duriense» na economia nacional*. Porto: CITCEM/ Edições Afrontamento, 2011.
- SEQUEIRA, João Luís – *João Pina de Morais. Vida, pensamento e obra*. Porto: Edições Caixotim, 2007.
- SILVA, Armando Malheiro da – *Sidónio e sidonismo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, 2 volumes.
- SILVA, Armando Malheiro da – *A 1ª República, as eleições de 1918 e “ocorrências” em Vila Verde*. Boletim Cultural de Vila Verde. Nº 6 (2010) 87-106.
- SOARES, José Afonso de Oliveira – *História da vila e concelho do Peso da Régua*. Régua: Câmara Municipal, 1979.
- SOBRAL, José Manuel; ALMEIDA, Pedro Ginestal Tavares de – *Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901*. «Análise Social». Vol. XVIII: 72-74 (1982) 649-671.
- SOUSA, Fernando de; GONÇALVES, Silva – *Os governadores civis do distrito de Vila Real*. Vila Real: Governo Civil de Vila Real, 2002.
- TEIXEIRA, Júlio A. – *Fidalgos e morgados de Vila Real e seu termo. Genealogias, brasões, vínculo*. Vila Real: Imprensa Artística, 1952 (reedição fac-similada de J. A. Telles da Silva, 1990).
- TELO, António José – *Primeira República I. Do sonho à realidade*. Lisboa: Editorial Presença, 2010.
- TELO, António José – *Primeira República II. Como cai um regime*. Lisboa: Editorial Presença, 2011.
- TENGARRINHA, José – *Os caminhos da Unidade Democrática contra o Estado Novo*. «Revista de História das Ideias». Vol. 16 (1994) 387-431.
- THIESSE, Anne-Marie – *A criação das identidades nacionais. Europa séculos XVIII-XX*. Lisboa: Temas & Debates, 2000.
- TORGAL, Luís Reis – *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa: Temas & Debates, 2005.
- VALENTE, Vasco Pulido – *O poder e o povo*. 6ª edição. Lisboa: Alêtheia, 2010.
- VENTURA, António – *A maçonaria no distrito de Portalegre*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2007.
- VENTURA, António – *Os Constituintes de 1911 e a Maçonaria*. Lisboa: Temas & Debates/Círculo de Leitores, 2011.
- VIDIGAL, Luís – *Cidadania, caciquismo e poder. Portugal, 1890-1916. Estudos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- WHEELER, Douglas – *História política de Portugal, 1910-1926*. 2ª edição. Lisboa: Publicações Europa-América, 2010.

ANEXO DOCUMENTAL

REGISTO DE BAPTISMO DE ANTÃO DE CARVALHO⁸⁷⁷:

Nº 51 – Vila Seca. Antão, filho de Abel Antão da Silva Fernandes e D. Zélia Isabel da Costa Fernandes

Aos doze dias do mês de Junho do ano de mil oitocentos e setenta e um nesta igreja paroquial de São Miguel de Poiares, concelho de Peso da Régua arcebispado de Braga baptizei solenemente um indivíduo do sexo masculino a quem dei o nome de Antão, que nasceu nesta freguesia às onze horas e meia da noite do dia vinte e sete do mês de Maio do referido ano, filho legítimo e primeiro do nome de Abel Antão da Silva Fernandes e Dona Zélia Isabel da Costa Fernandes, naturais do lugar de Vila Seca desta freguesia⁸⁷⁸, recebidos nesta freguesia, na mesma paroquianos e moradores no referido lugar de Vila Seca; neto paterno de José Fernandes de Araújo e Dona Luzia Bernardina Pinheiro; e neto materno do doutor desembargador Antão Fernandes de Carvalho e Dona Emília da Costa Carvalho. Foram padrinhos José Fernandes de Araújo e Dona Ana Emília da Costa Carvalho, o primeiro casado, a segunda viúva, proprietários, avós do baptizado os quais todos sei serem os próprios. E para constar lavrei em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os padrinhos comigo assinaram. Era ut supra.

(ass.) A madrinha D. *Ana Emília C. Carvalho*
O padrinho *José Fernandes de Araújo*
O Cura *Manuel Maria Lopes de Morrões*

⁸⁷⁷ ADVRL – *Livro de Registo de Baptismos da paróquia de S. Miguel de Poiares*, 1871, fl. 22v-23.

⁸⁷⁸ D. Zélia Isabel Fernandes era natural da freguesia de Santo Ildefonso. Cf. ADP – *Livro de Registo de Baptismos da Paróquia de Santo Ildefonso (Porto)*, 1841-1847, fl. 156 v.

REGISTO DE CASAMENTO DE ANTÃO DE CARVALHO COM D. MARGARIDA AMÉLIA COSTA E ALMEIDA⁸⁷⁹:

Nº 4 – Miradouro. Dr. Antão Fernandes de Carvalho e Dona Margarida Amélia da Costa e Almeida

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de mil oitocentos noventa e quatro nesta igreja paroquial de Santa Leocádia concelho de Baião diocese do Porto na presença do abade da mesma freguesia compareceram os nubentes Dr. Antão Fernandes de Carvalho, e Dona Margarida Amélia da Costa e Almeida, que foram dispensados em terceiro grau de consanguinidade os quais sei serem os próprios com todos papéis do estilo correntes, e sem impedimento canónico ou civil para o casamento; ele de idade de vinte e três anos, solteiro, natural da freguesia de São Miguel de Poiares morador na freguesia de São Faustino, do Peso da Régua baptizado em Poiares filho legítimo de Abel Antão da Silva Fernandes natural da freguesia de Poiares e de Dona Zélia Isabel da Costa Fernandes natural da freguesia de Poiares e ela de trinta e sete anos, solteira de profissão governanta, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, moradora per accidens nesta freguesia de Santa Leocádia baptizada na freguesia de Santo Ildefonso filha legítima do Conselheiro António Ribeiro da Costa e Almeida, natural de Viseu e de Dona Maria Emília Mendes da Costa natural de Viseu, digo natural da cidade do Porto, os quais nubentes se receberam por marido e mulher, e os uni em matrimónio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana.

Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios, Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida Júnior e Dona Maria Amália Correia Castro Almeida, casados, Comendador Manuel da Costa Madeira, viúvo, e como seu representante Abel Antão da Silva Fernandes, casado, Dona Zélia Isabel da Costa Fernandes, casada.

E para constar, lavrei em duplicado este assento, que depois de ser lido e conferido perante os cônjuges e testemunhas, com todos assinou. Era ut supra.

(*ass.*) *Maria Amélia da Costa e Almeida*
Antão Fernandes de Carvalho
Zélia Isabel da Costa Fernandes
Maria Amália Correia da Costa e Almeida
António Ribeiro da Costa Almeida Júnior
Abel Antão da Silva Fernandes
O abade *António Carneiro Pinto*

ASSENTO DE CASAMENTO DE ANTÃO DE CARVALHO COM D. CARLOTA DA CUNHA⁸⁸⁰:

Às dezassete horas do dia vinte e dois do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, na casa do nubente, por motivo de doença grave, nesta paróquia e concelho de Peso da Régua, diocese de Vila Real, compareceram perante mim Padre José Pinto de Miranda Guedes, Pároco da freguesia, os nubentes Doutor Antão Fernandes de Carvalho e Carlota da Cunha, com todos os papéis do estilo,

⁸⁷⁹ ADP – *Livro de Registo de Casamentos da Paróquia de Santa Leocádia (Baião)*, 1892-1897, fl. 13-13v.

⁸⁸⁰ CRCPR – *Livro de Registo de Casamentos*, ano de 1952, fl. 151-151v. À margem: «O duplicado do assento respeitante a este casamento foi recebido nesta Conservatória no dia vinte e cinco de Junho de mil novecentos quarenta e oito».

sem o certificado a que se refere o artigo sexto do Decreto-Lei trinta mil seiscentos e quinze por se tratar de um casamento in extremis, e sem impedimento algum para matrimónio, ele de setenta e sete anos de idade, profissão advogado, no estado de viúvo de Margarida Amélia Costa Almeida de Carvalho, falecida a seis de Março de mil novecentos e treze, natural e baptizado na freguesia de Poiares, concelho do Peso da Régua, residente nesta freguesia de Peso da Régua, filho legítimo de Abel Antão da Silva Fernandes e de Zélia Isabel da Costa Fernandes, já falecidos e que foram naturais da mesma freguesia de Poiares, e ela de trinta e oito anos de idade, de profissão doméstica, no estado de solteira, natural e baptizada na referida freguesia de Poiares, residente nesta do Peso da Régua, filha ilegítima de pai incógnito e de Jerónima da Cunha, já falecida e que foi natural da mesma freguesia de Poiares, os quais nubentes supramencionados, perante o oficiante acima mencionado e as testemunhas adiante nomeadas, celebraram o seu casamento, segundo as leis da Santa Igreja Católica, tendo, previamente declarado que o celebravam da sua livre vontade e em regime de absoluta separação de bens.

Foram testemunhas presentes a todo este acto Dom Luís Moñoz Insua, casado, proprietário, residente na freguesia de Godim, concelho do Peso da Régua, Luísa Fernandes e Lídia Correia de Carvalho, ambas solteiras, de maior idade, domésticas e residentes na freguesia de Covelinhas, concelho do Peso da Régua.

E para constar lavrei este assento em duplicado que depois de ser lido e conferido perante todos, vai ser assinado. O nubente Antão Fernandes de Carvalho. A nubente Carlota da Cunha. Testemunha Luís Moñoz Insua. Testemunha Luísa Fernandes. Testemunha Lídia Correia de Carvalho. O Pároco Padre José Pinto de Miranda Guedes.

Esta transcrição, cópia fiel do duplicado que fica arquivado, foi lavrada hoje nesta Conservatória às nove horas e cinco minutos e vai ser assinada por mim Raul da Silva e Cunha Araújo, Conservador do Registo Civil.

Peso da Régua e Conservatória do Registo Civil aos vinte de Dezembro de mil novecentos cinquenta e dois.

Ressalvo as rasuras que dizem “quarenta e oito e Jerónima”.

(ass.) *Raul da Silva e Cunha Araújo*

REGISTO DE ÓBITO DE ANTÃO DE CARVALHO⁸⁸¹:

Às 10 horas e quinze minutos do dia treze do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Largo dos Aviadores, da freguesia de Peso da Régua, deste concelho, faleceu de abcesso pulmonar, um indivíduo do sexo masculino, de nome Antão Fernandes de Carvalho de setenta e sete anos de idade, de profissão advogado, natural da freguesia de Poiares, concelho de Peso da Régua, domiciliado nesta vila de Peso da Régua, Largo Aviadores, filho legítimo de Abel Antão da Silva Fernandes, já falecido e que foi natural da freguesia de Poiares, concelho de Peso Régua, e de Zélia Isabel da Costa Carvalho, já falecida e que foi natural da freguesia de Poiares, concelho de Peso da Régua.

O falecido era casado, em segundas núpcias, com Carlota da Cunha, trinta e oito anos de idade, doméstica, natural da dita freguesia de Poiares e residente nesta vila do Peso da Régua, Largo dos Aviadores.

O falecido não deixou haveres sujeitos à jurisdição orfanológica, deixou bens, fez testamento e o seu cadáver vai ser sepultado no cemitério de freguesia de Poiares, concelho Peso da Régua.

Foi declarante Acácio da Silva Lemos, casado, comerciante e morador nesta vila de Peso da Régua e que vai assinar.

Este registo, lavrado nesta Conservatória às dezasseis horas, depois de lido e conferido com o seu extracto, vai ser assinado por mim Manfredo César Branco, conservador do Registo Civil.

⁸⁸¹ CRCPR – *Livro de Registo de óbitos*, 1948, fl. 99.

A importância dos emolumentos é de dez escudos e a dos selos devidos pela parte é de um escudo. Peso da Régua e Conservatória do Registo Civil, aos treze de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito.

(ass.) *Acácio da Silva Lemos*
Manfredo César Branco

COLABORAÇÕES NA IMPRENSA:

O país vinhateiro e a crise filoxérica⁸⁸²

Existe ainda em Portugal uma raça viril e forte; honesta, sóbria, valente até à heroicidade; crente e sempre ludibriada; respeitadora e sempre oprimida; sustentando num esforço titânico de séculos a primeira, a mais fecunda fonte de receita nacional, e eternamente esquecida por aqueles que acima de tudo se deviam dedicar ao aproveitamento e conveniente direcção de todas as forças vivas, que, incidindo sobre o solo fertilíssimo, teriam como necessária consequência o renascimento da agricultura e o florescimento das nossas indústrias.

O comércio, resultado imediato do desenvolvimento agrícola e industrial, e o melhor indicador da riqueza de um país, foi em todos os tempos um dos grandes motores da civilização, do progresso e da grandeza das nações, e hoje representa por certo a força primordial, o diploma imprescindível sem o qual nação alguma se pode apresentar de frente erguida a exigir dos outros o respeito dos seus direitos, da sua independência e das suas tradições históricas.

Longe vão os tempos em que a guerra era o estado normal das sociedades, e as raças se aniquilavam em sangrentas e sucessivas carnificinas: as tendências modernas dão a primazia ao trabalho, aplicado a todos os ramos da actividade humana, ao trabalho que será em breve o único indicador de vitória ou de derrota, de vida ou de morte nas campanhas pacíficas da luta pela vida das futuras sociedades.

De nada disto se têm querido lembrar os nossos governantes, deixando morrer de fome e dizimarem-se pela emigração as populações do país vinhateiro; deixando a pátria sem defesa, entregue á brutalidade de John Bull, enquanto se dedicam, alucinados e esquecidos dos seus mais sagrados deveres de cidadãos, a negociatas rendosas e galopinagens eleitorais.

O estado misérrimo do país vinhateiro, o espectáculo desolador de milhares de famílias sem trabalho e sem pão imprimem um tom lúgubre à angustiosa crise agrícola que o país atravessa.

Nunca me pouparei, como filho amantíssimo da minha terra natal, a verberar com toda a energia, com todo o fogo e entusiasmo que a justiça da nossa causa inspira, aqueles que, à sombra de velhas instituições corruptas, desmoralizadas e egoístas, lançaram ao abandono e à miséria a mais fértil região agrícola do país.

Se algumas medidas de ordem secundária foram decretadas, a sua execução ainda mais à evidência revelou uma falsa direcção governativa, a incúria, o desleixo, o abandono, a falta das mais rudimentares providências, sem as quais essas medidas de alcance quase nulo dão resultados contraproducentes.

Ao *governo de amanhã*, àqueles cujo ideal será o levantamento do país por meio de uma completa e radical reorganização da sociedade portuguesa, o problema económico será por certo entre todos o primeiro que lhes prenderá a atenção; e não me falece a esperança de que, debelada a crise filoxérica por meio de enérgicas medidas governativas, dias de larga prosperidade voltarão à desolada região vinhateira e o Douro representará de novo o empório da riqueza agrícola e a primeira fonte de receita nacional.

⁸⁸² *O Ultimatum*. Coimbra, 23 Março 1890, p. 3.

Com o coração cheio de ódio pelos que não afastaram de nós as amarguras do passado, derrubemos, pela revolução, se tanto for necessário, os causadores do infortúnio presente e assim tudo nos será lícito esperar de um futuro muito próximo.

A. Carvalho

Glória aos Mártires!⁸⁸³

Em Lisboa, o Douro falava ao Governo da República na voz mais enérgica e sonora, defendendo os seus direitos sagrados.

As palavras dos comissionados foram simples eco retumbante das reclamações regionais na portventura mais bela e formidável campanha que haja agitado a alma da forte gente transmontana e beirã.

Era solene o momento.

Instantaneamente os clamores irados converteram-se em pálido silêncio.

Caíra sobre nós a dor.

Estávamos ungidos pelo sangue dos mártires.

A causa triunfou e foram eles os vencedores.

Que o Douro nunca os esqueça, pagando a dívida sagrada, ainda em aberto, da merecida consagração aos mortos obscuros, que, em verdade, são os seus mais excelsos e nobre paladinos.

Glória aos Mártires!

Antão de Carvalho

Avançar!...⁸⁸⁴

No longo e escabroso caminho, há largos anos trilhado, o Douro está prestes a atingir, enfim, uma das suas culminantes aspirações.

Por circunstâncias múltiplas, de ordem geográfica, económica e comercial, a região maravilha, sagrada, fonte do nosso precioso néctar – o vinho do Porto, – prolongou-se a caminho do mar infinito, para correr aventuras através do mundo inteiro.

O caudal imenso de riqueza, arrancado, com o sangue de muitas gerações, ao solo calcinado da terra, avara do seu tesouro, foi regalo e opulência de estranhos.

Um grande empório mercantil se formou na barra do Douro, à custa do rude trabalho que conta por séculos a tragédia angustiosa da mais sacrificada gente da terra portuguesa.

Vila Nova de Gaia criou-se, progrediu, prosperou, sob a égide do nosso hercúleo esforço.

Era bem nossa para o exclusivo do comércio dos vinhos famosos que produzimos.

Mas a ganância feroz, a cobiça infrene, roubara-nos aquele precioso reduto da única defesa insofismável. A restrição da barra, que um grande estadista decretou, tornou-se ilusória, pelas mistificações de toda a ordem, impossíveis de reprimir.

Que importava haver-se fechado, a vinhos estranhos a região produtora, desde que ficara aberta aquela zona de armazenagem e exportação, permitindo todas as lotações e contrafacções?

É na hora em que, dentro e fora do país, clamores uníssonos se levantam, pedindo a integral defesa do bom nome dos vinhos do Porto – máxima riqueza nacional – UM HOMEM surge, e com

⁸⁸³ *A Defesa do Douro*. Peso da Régua, 26 Julho 1925, p. 2.

⁸⁸⁴ *A Defesa do Douro*. Régua, 9 Janeiro 1927, p. 1. Também publicado em SEQUEIRA, Carla – *A questão duriense e o movimento dos paladinos do Douro, 1907-1932. Da Comissão de Viticultura Duriense à Casa do Douro*. Porto: GEHVID/CIRDD, 2000, p. 177-178.

visão perfeita do grande problema a resolver, de vontade, inquebrantável, pulso firme e forte, decreta o Entreposto de Gaia para os vinhos do Douro.

Esta, eu o repito, é a cúpula do grande edifício, ainda incompleto, templo consagrado á pureza dos vinhos do Porto.

Mas, quando o artifice insigne vai coroar a sua obra, surgem a invadir o Templo, «os vendilhões» multififormes, que em tudo mercadejam desde as mais remotas eras.

Senhor General Alves Pedrosa; mantenha firme o azorrague.

Povos do Douro: Alerta! Serenos, firmes e decididos, como sempre.

Soldados da região duriense! Meus irmãos de armas em tantas lutas ingentes!

Generais dos nossos combates gloriosos!

TODOS A POSTOS!

Antão de Carvalho

Dr. Manuel da Costa Pinto⁸⁸⁵

Na galeria dos homens ilustres desta nossa linda terra – *A Régua, encantadora Princesa do Douro* – destaca-se, em primeiro plano, a inconfundível personalidade do homem por tantos títulos notável, que foi o Dr. Manuel da Costa Pinto.

Político audaz de imenso prestígio, jornalista vigoroso e cintilante, advogado eminente, marcou sempre em todas as emergências um lugar principal, que o seu brilhante talento conquistara sem esforço, pela equilibrada expansão dos seus naturais dotes de viva inteligência, esclarecida por uma rara cultura literária e científica.

Perduram na memória dos homens de há quarenta anos as agitadas lutas políticas que ao tempo se feriram. Nelas se destacou a nobilíssima e cavalheiresca figura desse grande Chefe, que no mais acesso do combate, jamais perdera a serenidade austera, a linha impecável da sua honrada, leal, inexcedível estrutura moral.

Daí lhe adveio a estima e consideração de todos quantos com ele privaram.

Na imprensa conquistou os foros de ardente polemista. O seu estilo, terso e viril, atingiu as mais rutilas culminâncias, em intensas vibrações, da difícil arte de escrever.

Possuía, paralelamente, a dúctil elegância dos contistas e anotadores dos aspectos da vida social.

Constituem um mimo de graça, elegância e distinção as *crónicas* que a meu pedido e substituindo-me quando impedido por doença, escreveu para o jornal a *Voz Pública*, em 1894, desenhando as figuras marcantes, descrevendo e comentando a vida e costumes, as festas da *alta sociedade*, que frequentava a estância de *Pedras Salgadas* onde nos encontrávamos, e já ao tempo era imensamente concorrida. Fizeram um verdadeiro, alarmante sucesso. Empregaram-se as mais apaixonadas diligências para descobrir o seu autor. Mas o incógnito manteve-se por motivo... das conveniências.

A maleabilidade deste espírito superior, consagrou-o como jurisconsulto de sólido e profundo saber.

Especializado como comercialista, foi distintíssimo ornamento do foro desta comarca; mestre respeitado, cujo conselho e lição se procuravam e ouviam com o mais profundo acatamento.

Artista e poeta imprimia à sua palavra, no íntimo convívio, uma encantadora fascinação, privilégio raro dos eleitos para as mais puras conquistas afectivas.

Recordo, com a mais profunda emoção e íntima saudade, os distantes tempos em que, florindo-me a mocidade, dei nesta acolhedora e generosa capital do meu concelho, os primeiros incertos passos no espinhoso caminho de uma carreira árdua e plena de trabalho e sacrifícios.

⁸⁸⁵ *Jornal da Régua*. Peso da Régua, 26 Junho 1932, p. 1 e 3.

Reconstituo, revivendo-as em flagrante nitidez, as controvérsias amigas do *cenáculo* que todas as tardes se reunia na farmácia Magalhães, para as *ingentes disputas* das damas e do gamão.

Quando no mais aceso da polémica os velhos políticos – o Dr. Maximiano Pereira, amigo respeitável e dilecto era o mais terrível no ataque – desferiam contra mim, idealista republicano intransigente, os seus dardos mais acerados, acudia sempre, com um auxílio carinhoso gentilíssimo o Dr. Costa Pinto, que num gracejo espirituoso, punha termo ao debate.

Sob o seu aspecto frio, e um tanto altivo, acobertava a alma bondosa e sensível, um coração aberto a todas as generosas benemerências.

Carácter imaculado, suprema expressão da límpida, cristalina honradez: eis o timbre deste cidadão ilustre.

Venerar a sua memória constitui um dever sagrado.

Eu o cumpro religiosamente, rendendo a homenagem do meu mais profundo respeito e sentida gratidão ao grande Mestre e Amigo, cuja vida foi exemplo e espelho das máximas virtudes cívicas.

Antão de Carvalho

Artur Castilho⁸⁸⁶

O Engenheiro Agrónomo Artur Castilho impõe-se à admiração geral como um dos mais altos valores intelectuais e morais, no quadro reduzido, mas brilhante, dos homens de pensamento e acção, que as últimas gerações produziram.

Logo que terminou com distinção o seu curso, foi convidado para o Instituto Superior de Agronomia, onde com proficiência exerceu o lugar de professor-assistente de patologia vegetal.

Mas, pouco tempo ali se conservou. O seu espírito combativo e audaz não se adaptava aos pacientes trabalhos de laboratório. E, assim, vemo-lo ocupar lugares de destaque na sua vida profissional, onde se impunha pela inteligente acção directiva, que desenvolvia nos múltiplos serviços confinados à sua esclarecida proficiência.

Paralelamente, era o colaborador precioso, activo, animador do Ministério da Agricultura.

Como tal, foi o grande auxiliar de vários directores gerais ilustres que nele depunham especial confiança. Os professores Azevedo Gomes e Cana Mendes poderiam testemunhar a sua alta capacidade de trabalho.

Chefe da Secção de Estudos Culturais da Estação Agrária Nacional; Director do Posto Agrário de Dois Portos; e, por último, Director da Estação Agrária do Porto, soube sempre marcar o seu lugar, prestigiando os serviços públicos e criando inúmeros amigos à sua volta.

No Porto, não só como Director da Estação Agrária, mas também como Chefe da respectiva Brigada Técnica da Campanha da Produção Agrícola evidenciou-se particularmente. O seu nome anda ligado à brilhante Exposição do Milho e Maquinaria Agrícola realizada em 1930 no Palácio de Cristal, onde soube deixar recordações imorredouras em todos quantos com ele privaram.

A par destas funções públicas exercidas com o máximo realce, os serviços que lhe estavam entregues desenvolveram-se, e aperfeiçoaram-se notavelmente. O laboratório do Porto recebeu, por intermédio de Artur Castilho o seu mais forte impulso, para o que se não detinha perante dificuldades, que sempre se habituara a vencer, embora com manifesto sacrifício pessoal.

Jornalista, escritor agrícola, a sua pena sempre se enalteceu, quer na publicação de livros e folhetos, quer na explanação de elevados conceitos doutrinários de carácter profissional.

⁸⁸⁶ *Jornal da Régua*. Peso da Régua, 22 Janeiro 1933, p. 1.

Como Deputado da Nação, soube honrar o espinhoso mandato, trabalhando com afinco na causa agrária nacional, como membro da comissão encarregada de dar parecer sobre os assuntos respeitantes à nossa agricultura.

Combativo, dotado de profundo espírito de sacrifício, trabalhador incansável, mostrou sempre que a todos os seus actos presidia um espírito recto, dotado de fulgurante inteligência.

Reconhecido o grande poder organizador, que revelara em trabalhos múltiplos das associações agrárias – sindicatos e caixas de crédito – foi-lhe confiado o encargo difícil e melindroso de secretário-geral dos congressos agrícolas que, com êxito indiscutível, se realizaram na última década.

Duriense ilustre, beirão simples, modesto, despido de todas as vaidades, cativa e prende irresistivelmente quantos com ele convivem e sentem o influxo das excelsas qualidades do seu nobilíssimo carácter. Ao estudo e colaboração do primitivo projecto do *Estatuto da Casa do Douro* consagrou o maior e mais dedicado esforço, nele colaborando com a sua grande proficiência de técnico e economista distintíssimo.

Em todos os trabalhos ulteriores da Comissão delegada do Douro, que apresentou e defendeu as alterações ao projecto governamental, Artur Castilho foi um insubstituível e dedicado elemento, com direitos à maior gratidão pelo êxito final obtido.

Todas as homenagens são devidas a este luminoso espírito e infatigável trabalhador, pelos assinalados serviços prestados à causa regional.

Gostosamente contribui o *Jornal da Régua* para a merecida consagração ao ilustre duriense, cujo nome está indissoluvelmente ligado à criação do formidável organismo, que deve ser a *Casa do Douro*.

Antão de Carvalho

ACTIVIDADE POLÍTICA:

Partido Republicano. Aviso⁸⁸⁷

São convidados os republicanos do concelho da Régua, para uma reunião que se celebrará no próximo dia 30 do corrente, ao meio dia, em local que será indicado na secretaria da comissão republicana. A reunião tem por fim proceder-se à eleição da comissão republicana, segundo as bases votadas no congresso republicano de Coimbra e tratou-se [sic] de outros assuntos de interesse partidário.

O presidente da comissão republicana do concelho da Régua

Antão F. de Carvalho

Dr. Afonso Costa⁸⁸⁸

Régua, 8 – O nosso eminente correligionário dr. Afonso Costa teve aqui uma carinhosa recepção. Compareceram na estação a cumprimentá-lo grande número de admiradores à frente dos quais o dr. Antão de Carvalho, os srs. Espírito Santo, Francisco Ferreira, António Borges Cardoso Fonseca, António Augusto Ferreira, António da Silva Correia, etc. O ilustre tribuno republicano teve à partida uma despedida muito afectuosa e entusiástica.

⁸⁸⁷ *A Voz Pública*. Porto, 29 Janeiro 1898, p. 1.

⁸⁸⁸ *O Mundo*. Lisboa, 10 Novembro 1900, p. 1.

Conferência⁸⁸⁹

O sr. dr. Antão Fernandes de Carvalho, advogado na Régua, realiza amanhã no hotel Guedes, desta cidade, uma conferência republicana. O distinto conferente falará do *Congresso, seus trabalhos preparatórios e resultados*. Esta conferência, que é a primeira no género que se faz entre nós, obedece por certo às resoluções tomadas no Congresso republicano realizado há pouco no Porto, para se fazer larga propaganda na província. Não faltarão ouvintes ao sr. dr. Antão, mesmo porque os tempos são outros e toda a gente está farta de saber que o ouvir não faz mal, porque cada qual toma para si o que lhe agrada e convém e ainda por cima tem o recurso de se ficar no que lhe parece.

Moção sobre autonomia municipal apresentada em Sessão da Câmara Municipal de Peso da Régua de 11 de Fevereiro de 1909⁸⁹⁰

O senhor vice-presidente leu a seguinte moção que mandou para a mesa:

A câmara municipal do Peso da Régua, em sua primeira sessão ordinária, apreciando a iniciativa das câmaras municipais de Lisboa e Porto para a reconquista da autonomia dos municípios, e, atendendo a que os municípios foram a base formidável das conquistas políticas modernas e o mais heróico reduto da liberdade e da democracia; atendendo a que as garantias municipais conquistadas entre nós por um esforço colectivo de muitos anos, à custa de grandes sacrifícios e lutas assinaladas, foram, sucessivamente, suprimidas num período a que corresponde a nossa maior decadência social, política, económica e financeira; e assim, considerando que essa decadência se pode, em grande parte, atribuir ao descalabro das prerrogativas municipalistas; e, considerando que a tutela a que as câmaras municipais estão submetidas é além de vexatória e opressiva, incompatível com todas as iniciativas, embaraçosa, improgressiva, absurda e oposta aos mais rudimentares princípios do direito público; considerando que a descentralização administrativa se impõe como uma das mais justas e imperiosas organizações do povo português; considerando, finalmente que esta câmara já em mil novecentos e dois iniciou o movimento municipalista que, infelizmente, não foi seguido, delibera: Saudar as câmaras de Lisboa e Porto pela sua patriótica e nobre atitude, significando-lhes plena adesão e acompanhá-las na luta iniciada em prol da autonomia dos municípios. O vereador Antão Fernandes de Carvalho.

República Portuguesa⁸⁹¹

No domingo último, com a assistência do povo, forças militares, autoridades civis e representantes das associações locais, foi proclamada a República nos Paços do Concelho.

Foi o sr. dr. Antão de Carvalho quem fez a leitura da proclamação, concebida nos seguintes termos:

Concidadãos: –A acção maravilhosa do incomparável povo de Lisboa, a heroicidade do exército e a valentia da armada acabam de fazer derruir em três dias de luta homérica, que iguala, se não excede, as façanhas lendárias dos antigos tempos da conquista pátria, mais de oito séculos de opressão, preconceito e privilégio representados no principio absurdo da monarquia. A pátria portuguesa, ressurgida para as lutas do trabalho, escudada na ordem perfeita de todas as reacções sociais, entrará, finalmente, na ampla estrada do progresso pela instrução largamente defendida, pela garantia de todas as liberdades fundamentais, pelo respeito de todas as opiniões políticas e religiosas, pelo desenvolvimento da riqueza

⁸⁸⁹ *O Progresso*. Lamego, 14 Julho 1906, p. 1.

⁸⁹⁰ AMPR – *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1908-1909*, fl. 110-110v.

⁸⁹¹ *O Douro*. Peso da Régua, 12 Outubro 1910, p. 1.

nacional em suas múltiplas fontes originárias; pela protecção à agricultura, comércio e indústria; pelo estreitamento das relações internacionais, cimentado numa perfeita e ampla organização das forças de terra e mar, que constituem o penhor sagrado da defesa nacional; pelo desenvolvimento das colónias, destroços ainda valiosíssimos de um património colossal conquistado pelo povo e que a realeza desbaratou; pela moralidade, pela justiça; pela paz, tolerância e união de todos os portugueses sob a nova bandeira da pátria redimida!

Para atingir este elevado fim e dar consagração às novas instituições, recebidas com respeito e entusiasmo pelo país inteiro, eu declaro, como representante de este município, extinta perpetuamente em Portugal a realeza, representada pela dinastia de Bragança, e proclamo a República portuguesa em cuja bandeira imaculada se escrevem as simbólicas palavras: *Ordem e Trabalho*.

Peso da Régua, 9 de Outubro de 1910.

O vice-presidente da câmara, em exercício, Antão Fernandes de Carvalho.

Terminada a leitura da proclamação, o sr. presidente levantou vivas à República Portuguesa, à Pátria, ao Exército, à armada, ao povo heróico de Lisboa e ao governo provisório, sendo muito correspondido.

Em seguida, a acta desta proclamação foi assinada por todas as pessoas presentes, e o sr. presidente depois de referências extraordinariamente elogiosas à câmara, deu posse à comissão municipal que ficou composta dos seguintes cidadãos:

Efectivos – Dr. Antão Fernandes de Carvalho, António Cardoso da Fonseca Mirandela, António Pereira do Espírito Santo, Jerónimo da Cruz Matias, Bernardo José Paulo.

Substitutos – Gaspar Henriques da Silva Monteiro, Acácio Martins Correia de Almeida Carvalhais, José Maria de Araújo, Napoleão de Pinho Valente, António de Araújo, a qual deliberou que a sua primeira sessão fosse na quinta-feira próxima.

Debandando as forças militares, desceram à rua e dela saudaram a nova bandeira nacional apresentando armas e fazendo-lhe a continência, sendo por essa ocasião levantadas saudações à República Portuguesa, à Pátria, ao exército, à marinha, ao povo de Lisboa, ao governo provisório e lançados ao ar muitos foguetes.

O sr. presidente da câmara enviou os seguintes telegramas:

Ex.mo Ministro do Interior – Lisboa. Como presidente da câmara acabo de proclamar a República nos paços municipais. Assistência muito povo, forças militares, autoridades civis e representantes associações locais. Grandes aclamações. Investi na posse da administração municipal a comissão republicana. Em nome da câmara, da comissão e do povo do concelho, saúdo entusiasticamente a República Portuguesa e o governo provisório na pessoa de V. Ex.^a – O Presidente, Antão de Carvalho.

Governador Civil - Vila Real – República acaba de ser por mim proclamada qualidade presidente Câmara Municipal. Assistência povo, forças militares, autoridades civis e representantes associações locais. Investi na posse da administração municipal a comissão republicana a que tenho a honra de presidir. Em nome desta e do povo do concelho saúdo a República, o governo provisório e a V. Ex.^a, fazendo votos pela prosperidade da Pátria – O Presidente, Antão Fernandes de Carvalho.

Acta da posse da Comissão Municipal Republicana da Régua⁸⁹²

Aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e dez, nesta vila do Peso da Régua, achando-se nos Paços do concelho o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em exercício na presidência, Doutor Antão Fernandes de Carvalho, e os cidadãos António Cardoso da Fonseca Mirandela, António Pereira do Espírito Santo, Jerónimo da Cruz Matias, Bernardo José Paulo, Gaspar Henriques da Silva

⁸⁹² AMPR – Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1910-1911, fl. 1.

Monteiro, Acácio Martins Correia de Almeida Carvalhais, José Maria de Araújo, Napoleão Pinho Valente e António de Araújo, pelo primeiro cidadão, Senhor Doutor Antão Fernandes de Carvalho, foi dito que a todos dava posse, em nome do Governo Provisório da República, da gerência deste município, e aos quais nomeava para efectivos doutor Antão Fernandes de Carvalho, António Cardoso da Fonseca Mirandela, António Pereira do Espírito Santo, Jerónimo da Cruz Matias e Bernardo José Paulo, e para substitutos Gaspar Henriques da Silva Monteiro, Acácio Martins Correia de Almeida Carvalhais, José Maria de Araújo, Napoleão de Pinho Valente e António de Araújo. Sendo assim nomeados e tomando lugar os cidadãos efectivos, estes deliberaram que a sua primeira sessão fosse na quinta-feira, treze do corrente mês, pelas dez horas da manhã. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que eu José Afonso de Oliveira Soares, secretário da Câmara, escrevi.

(ass.) *Antão de Carvalho*
António Cardoso Mirandela
Bernardo José Paulo
António Pereira do Espírito Santo
Jerónimo da Cruz Matias

Lambaça, o fantástico⁸⁹³

Do ilustre democrata e parlamentar snr. dr. Antão de Carvalho recebemos sobre o piramidal Lambaça este novo telegrama:

Régua, 20 – Mantenho integralmente o meu anterior telegrama. O juiz Lambaça presidiu à última audiência de chapéu na cabeça e galhofando sobre a proeza. Homens do povo que assistiram à audiência e me deram informação na presença de numerosas pessoas, acabam de confirmá-la com indignação e firmeza, assegurando que o facto se provará plenamente na sindicância decretada.

Os signatários do desmentido constituem um grupo de monárquicos, inimigos e difamadores dos republicanos, protegidos pelo juiz e seus parciais e dependentes.

Antão de Carvalho

O caso da Régua⁸⁹⁴

Ao regressar à actividade da minha laboriosa vida, depois de alguns dias de descanso, leio um telegrama publicado em *O Primeiro de Janeiro* de 24 do corrente, no qual alguns ilustres cidadãos reincidem, com manifesta má-fé, no desmentido à minha informação transmitida aos jornais acerca da compostura do juiz Lambaça quando presidiu à audiência de 18 do corrente e me *intimam* para provar com factos concretos qual a protecção que receberam do juiz Lambaça e em que dependências estavam deste. Vi nos jornais republicanos do Porto a resposta formal que António Cardoso da Fonseca Mirandela digno contador e distribuidor do juízo em exercício e Joaquim António da Silva Marinheira, abalizado solicitador deram à solerte negativa de quem não sabe o que é uma audiência e nem sequer pôs os pés no tribunal nesse dia.

Os dois funcionários assistiram à audiência por dever dos seus cargos e nela tiveram o gosto e nojo de ver o juiz Pinto Lambaça presidindo de chapéu na cabeça. Lamento que *O Primeiro de Janeiro* não publicasse aquela honrada declaração que constituía a minha melhor e mais cabal defesa contra os

⁸⁹³ *A Montanha*. Porto, 21 Dezembro 1911, p. 1.

⁸⁹⁴ *A Montanha*. Porto, 31 Dezembro 1911, p. 1.

desleais ataques de quem pouco escrupulosa em faltar à verdade. Resta-me responder à curiosa *intimação* dos respeitáveis José Costa Pinto, Camilo Guedes Leite, José Osório de Almeida Santos, António Anjos Borges, José Correia de Magalhães e Manuel Vaz Pinto Guedes. Antes, porém, acentuarei que tendo classificado os signatários do primeiro desmentido como reaccionários, inimigos da República e parciais do juiz, estes aceitam a classificação contra a qual não protestam. Ora eu acusei justamente o juiz Lambaça de se submeter aos pedidos e sugestões dos reaccionários para exercer toda a sorte de arbitrariedades e injustiças.

Ressalta assim manifesta a protecção dispensada pelo juiz Lambaça a estes seus famosos corifeus. Mas como querem factos concretos, fácil é satisfazer o seu desejo.

José Costa Pinto: Foi apesar da sua reconhecida incompetência da qual deu sobejas e hilariantes provas, nomeado pelo juiz delegado interino, lugar de que foi destituído na mesma hora em que as funções judiciais passaram para as honradas mãos do digno juiz substituto.

Camilo Guedes Leite: Formidável redactor de um panfleto monárquico que aqui se publicou e serviu de repositório às maiores calúnias, difamações e injurias. O periódico foi processado a reclamação do sr. Administrador do concelho. Ora o processo instaurado há longos meses ou desapareceu ou dorme o sono dos justos.

José Osório de Almeida Santos: Tem contas em aberto numa grande liquidação judicial de conhecida herança. Interessado nela foi generosamente tratado pelo juiz Lambaça apesar das opiniões e votos contrários do Ministério Público e do advogado do inventariante. E como eu fui e sou esse advogado explicados estão os desmentidos deste despeitado.

António Anjos Borges: director daquele periódico a que já aludi. Recebeu de Lambaça a mais desvelada protecção representada em grandes somas de dinheiro, nas quais o Tribunal Superior deu e dará o golpe de misericórdia. Tem pendentes da acção judicial civil responsabilidades graves que se estão apurando. Extraviados ou *abafados* existem contra a sua firma dois processos de policia correccional.

José Correia de Magalhães: processo-crime nas mesmas condições do anterior.

Manuel Vaz Pinto Guedes: dois processos por crimes idênticos. Por outro lado, como o queixoso, tinha a vingar a afronta exercida contra um seu cavallo que o delegado interino e camarada Costa Pinto de companhia com o juiz Lambaça haviam elevado à categoria de... pessoa para o efeito de uma boa carga em alguns desgraçados que tiveram o arrojo de bater o pé ao garboso bucefalo deste gentil *sportman*. Se quiserem mais é só pedir.

Mas com a condição de esperarem pelo resultado da sindicância a que se está procedendo e pela ressurreição dos processos que jazem sepultados por obra e graça do seu amigo Lambaça, o qual bem apuradas as contas, foi um amigo dos diabos.

Régua, 29 de Dezembro de 1911

Antão de Carvalho

Pró Pátria. Excursão a Chaves e Montalegre⁸⁹⁵

No dia 4, pelas 8 e meia horas, chegou a esta vila um comboio especial conduzindo cerca de 300 excursionistas de Lisboa, os quais se dirigiam a Chaves e Montalegre, em visita de homenagem aos patriotas, militares e civis, que ali se bateram heroicamente contra a gente de Couceiro. Essa excursão fora promovida pelo brioso grupo *Pró Pátria*.

Na gare apinhavam-se centenas de pessoas, entre as quais estavam os snrs. presidentes da câmara e administrador do concelho e representantes das diversas comissões republicanas e corporações locais.

⁸⁹⁵ *Cinco de Outubro*. Peso da Régua, 7 Agosto 1912, p. 1

À entrada do comboio, uma filarmónica executou o hino nacional e foram lançadas sucessivas girândolas de foguetes.

Os excursionistas vinham acompanhados da excelente banda da Associação Musical 24 de Agosto, de Lisboa, e agitavam estandartes de colectividades republicanas e bandeiras nacionais. Foi-lhes feita uma recepção muito carinhosa, com entusiásticas saudações à Pátria, à República, etc.

Trocados efusivos cumprimentos, e como a demora dos nossos hóspedes seria de cerca de uma hora, quiseram eles fazer uma visita à vila. Organizou-se, pois, um brilhante cortejo, à frente do qual se erguia, magnífico nas suas cores vivas e no ouro dos seus bordados, o estandarte do grupo *Pró Pátria*. O trajecto foi feito num constante e caloroso vozear de aclamações. As duas filarmónicas tocaram, alternadamente, ao mesmo tempo que os foguetes davam às povoações circunvizinhas notícia de que a Régua se achava em festa. O préstito, imponente pelo número de pessoas que o constituíam, parou em frente da casa da Câmara. Da varanda central desse edifício, onde a bandeira nacional drapejava orgulhosamente, discursou o ilustre senador e presidente da municipalidade, sr. dr. Antão de Carvalho. Deu as boas vindas aos excursionistas, saudando neles a heróica e linda cidade de Lisboa, que fez a República, e teve palavras vibrantes de homenagem para todos os valentes que na fronteira lutaram pela Pátria e pelas novas instituições. O seu discurso, breve, mas cheio de patriótica e sugestiva eloquência, foi muitíssimo aplaudido. Falou a seguir o sr. Francisco Pereira Cacho, fundador e presidente do *Pró Pátria*, agradecendo a recepção, explicando os fins para que essa colectividade fora constituída e incitando o povo a que amasse e defendesse sempre a República, porque isso equivale a amar e defender a terra querida em que nascemos. Também teve bastos e merecidos aplausos.

Por fim, os excursionistas voltaram à estação, de onde, minutos depois, saiu o comboio que os levou a Vidago.

Ontem, de tarde, passaram de novo nesta vila, de regresso a Lisboa. Foram saudados calorosamente por centenas de cidadãos que ali se haviam reunido.

Dr. Antão de Carvalho. Este ilustre senador, e presidente da Comissão administrativa deste município, não abandona a vida política activa⁸⁹⁶

Meu caro Camilo Guedes:

A *Luta* e o *Século* de ontem trazem-me a notícia da minha retirada da *vida activa da política*, acrescentando aquele primeiro jornal que *transfiro a minha residência para uma aprazível quinta que possuo no concelho de Baião* e que me fica substituindo na chefia do Partido o sr. Pe. Jerónimo de Matos, digno Inspector Escolar do Círculo.

Dos leitores dos dois importantes jornais eu sou, seguramente, o mais surpreendido.

A notícia é tendenciosa e absolutamente falsa. Oponho-lhe o desmentido mais completo e formal.

Nenhuma divergência tendo havido entre mim e o Directório do Partido, com o qual mantenho as mais perfeitas relações oficiais, sustentando com o Ilustre Presidente do Ministério inteira conformidade de princípios políticos e administrativos e inalterável estima e admiração pessoal escudada numa amizade de vinte e cinco anos, nunca desmentida, inexplicável seria que eu deixasse de prestar ao meu Partido o esforço invalioso de soldado obscuro, mas leal e dedicado.

É certo que mais de vinte anos de serviço activo nos postos em que o combate se feriu vivo e exigente de sacrifícios, me dão direito a uma reforma bem ganha e honrosa.

Mas não me atrevera a pedi-la nesta hora que é ainda de luta e abnegação.

De resto tenho de mostrar que não foi pernicioso a minha orientação política, que o nosso Partido no sul do Distrito, forte e disciplinado, tem elementos indestrutíveis de *vida independente* e que a sua

⁸⁹⁶ *Cinco de Outubro*. Peso da Régua, 3 Setembro 1913, p. 1.

organização, representando uma verdadeira força republicana, *pode servir de exemplo* e é motivo de orgulho para todos nós.

Por fim:

Ainda que isso pese a certos especuladores políticos, cuja falta de escrúpulos é sobejamente conhecida e para os quais o meu desprezo é cada dia mais soberano, estou onde sempre estive, não há calúnia, vilania ou intriga que me afaste do meu caminho traçado e seguido indefectivelmente.

O Partido Republicano local não tem chefe, é dirigido pela sua Comissão Política, da qual é presidente o meu querido amigo Pe. Jerónimo de Matos, que há muitos meses desempenha as elevadas funções do seu cargo, com competência e dedicação inexcusáveis.

Registando estas declarações, que reputo necessárias, no «Cinco de Outubro» prestará mais um serviço partidário e obsequiará o

Seu amigo muito dedicado.

Régua, 3 Setembro 1913

Antão de Carvalho

Parlamentares do Partido Republicano Português⁸⁹⁷

Reuniu no dia 10 extraordinariamente no Centro Democrático, a convite do Directório, o Grupo Parlamentar do Partido Republicano Português, sob a presidência do senador sr. Antão de Carvalho, secretariado pelos srs. senador Artur Costa e deputado Joaquim Portilheiro. A sessão esteve muito concorrida e animada, versando importantes problemas relativos à actual sessão legislativa e à realização das eleições. Resolveu-se propor o adiamento do Congresso para 4 de Março, sem prejuízo de qualquer reunião extraordinária que, a bem da República e da constitucionalidade da vida política nacional, convenha realizar no intervalo, como prescreve o artigo 12º da Constituição. Também se deliberou apresentar aos sufrágios dos eleitores os candidatos do Partido, que forem propostos e sancionados nos termos da lei orgânica, não devendo dar-se publicidade a quaisquer indicações desta natureza enquanto não terminarem no Directório os respectivos trabalhos de aprovação, consoante se resolveu no Congresso da Figueira da Foz. Emitiram-se votos no sentido de se deixar inteiramente livre a acção dos eleitores, sem pressões nem sugestões de qualquer natureza, e de só se disputarem as maiorias nos círculos plurinominais, não autorizando nem sancionando desdobramentos, e incitando os correligionários a votarem unicamente nos candidatos oficiais do Partido. Por último confiou-se à mesa o encargo de cumprimentar o sr. Deputado António José Lourinho, que se encontra doente, comunicando-lhe os desejos do grupo de que prontamente se restabeleça.

Banquete de confraternização⁸⁹⁸

Efectuou-se anteontem, nesta vila, um banquete de confraternização política, oferecido pela Comissão dirigente do Partido Democrático local e para o qual fora convidado o ilustre governador civil do distrito, sr. dr. Nuno Simões, que não pôde comparecer em razão de se achar em Chaves, onde fora tratar de assuntos importantes e de onde só ontem regressou a Vila Real.

Essa bela festa decorreu esplendidamente, dando ensejo a que o velho e prestigioso republicano e antigo senador, sr. dr. Antão de Carvalho, que a ela presidiu, recebesse dos seus correligionários mais uma carinhosa e vibrante manifestação de solidariedade partidária e consideração pessoal.

⁸⁹⁷ *Cinco de Outubro*. Peso da Régua, 13 Janeiro 1915, p. 1-2.

⁸⁹⁸ *Cinco de Outubro*. Peso da Régua, 28 Fevereiro 1917, p. 1.

O digno administrador do concelho, snr. João Bonifácio, também recebeu dos seus amigos calorosas provas de afecto e dedicação.

Discursaram os srs. dr. Antão de Carvalho, Alberto Montenegro, Júlio Vilela e Camilo Guedes, o primeiro dos quais, em palavras cheias de enternecida eloquência, saudou as tropas portuguesas que na África e na Europa se estão batendo, ou vão bater-se pela Pátria. Não foi esquecido nos brindes o velho democrata e notável escritor sr. J. Augusto Vieira da Costa, nosso querido amigo e obsequioso colaborador, em honra à saúde do qual todos os convivas ergueram cordialmente as suas taças.

O banquete do Palácio de Cristal em honra do sr. dr. Nuno Simões⁸⁹⁹

O banquete realizado no Palácio de Cristal, do Porto, em homenagem ao sr. dr. Nuno Simões, e a que noutra lugar fazemos referência, foi de cerca de 150 talheres. Presidiu o sr. dr. Antão de Carvalho, presidente da Câmara da Régua, e da Comissão de Viticultura Duriense, e antigo senador, tendo à sua direita o ilustre homenageado e à esquerda o sr. Álvaro Castelões, engenheiro director dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro. Os demais lugares da mesa principal foram ocupados pelos srs. Jerónimo de Matos, senador, João Bonifácio, administrador deste concelho, Nicolau de Mesquita Júnior, representando seu pai, actual governador civil deste distrito, José Lelo, Domingos de Araújo, comissário de polícia de Vila Real, dr. Lagos Cerqueira, António Lelo e senador Porfírio Rebelo.

Os demais convivas, entre os quais se viam representantes de diferentes concelhos de Trás-os-Montes e Douro, sentaram-se indistintamente a outras mesas.

Durante a refeição, primorosamente servida, fez-se ouvir um sexteto de músicos distintos.

Ao *champagne*, iniciou os brindes o sr. dr. Antão de Carvalho, em nome dos republicanos deste distrito. Depois de relembrar o período agitado de propaganda e luta pelo ideal que a revolução de 5 de Outubro veio realizar, o brilhante orador fez, em frase vibrante de sinceridade, o elogio do sr. dr. Nuno Simões, cujas admiráveis qualidades pôs em vigoroso relevo. Frisou a maneira notável por que este nosso querido amigo se houve na chefia deste distrito, que foi sempre o mais difícil de governar, e assegurou que s. ex.^a há-de ter na política portuguesa o lugar proeminente a que os seus méritos lhe dão direito.

O belo e eloquente discurso do sr. dr. Antão de Carvalho foi coberto de aplausos.

Falaram, depois, os snrs. Manuel Adolfo Pinto Vilela, em nome das municipalidades durienses; senador Jerónimo de Matos, cuja palavra quente, empolgante, dominadora, foi por vezes cortada de palmas e causou a mais viva impressão; Alfredo de Figueiredo, Nicolau de Mesquita Júnior, Seixas Júnior, director de *A Montanha*, pela imprensa; Alberto Montenegro, em nome da Comissão promotora do banquete, Aníbal Martins, senador Teixeira Rebelo, dr. Adolfo Mota, José Lelo, dr. Manuel Morato, dr. Guilhermino Nunes, Corregedor da Fonseca, e Alberto Midões. A seguir usou da palavra o sr. dr. Nuno Simões, que produziu um discurso primoroso, em que a sua alma leal de patriota e republicano, vibrou enternecidamente. Na impossibilidade de publicar na íntegra a súmula desse discurso, que outros jornais trouxeram, vamos reproduzir os períodos que seguem:

“Ia profundamente vincada de enternecido afecto e de entusiasmo aquela homenagem que numa estreita solidariedade política temperava agora como sempre que com os seus amigos teve de encontrar-se. Essa amizade e essa admiração, tão largas e generosas que faziam ver acções invulgares e dignas de aplauso onde havia somente cumprimento do dever, davam-lhe, numa das horas mais felizes da sua vida, a nítida impressão de que a sua alma se transformara num grande lenço branco de despedida, amarfanhado nos dedos nervosos e inquietos duma grande saudade. E era com esse lenço que o seu reconhecimento bem pudera molhar de comoção, que a todos acenava para lhes agradecer a dizer adeus.

⁸⁹⁹ *Cinco de Outubro*. Peso da Régua, 18 Julho 1917, p. 2.

Celebrava-se ali uma obra que foi sua, da sua dedicação e do seu esforço, diz-se. Pois bem; essa obra foi de todos os presentes, de quantos lhe deram lealíssima cooperação, amizade estreita, carinhoso aplauso. E é por todos que irremediavelmente reparte os aplausos e aclamações que ali estrugiram.

Falou-se ali em amor à terra transmontana e em defesa do Douro. Mas quem não há-de amar essa linda e maravilhosa terra das encostas em que a mancha verde das cepas é tangida por varas que bem podiam ser incrustadas dos rubins [sic] e topázios dos cachos? Quem não há-de lembrar sempre essas lindas veigas do norte, em que a alma se faz franca, aberta e generosa como elas?

Lá aprendeu a ser tenaz na formidável lição que o povo do Douro, em luta constante com a terra, nos dá a todos. E já que no Douro fala, quer dizer-lhes que se congratula pelo quanto ali se disse em favor do desagravo que lhe é devido. Por ele lutar até ao fim se baterão todos, está certo. E congratula-se, porque neste momento, estando ali reunidos muitos dos seus melhores defensores e muitos dos mais legítimos representantes do seu interesse vital, recorda as horas amargas e cruéis que o Douro viveu armado da sua justa revolta por ocasião da ratificação do tratado com a Inglaterra”.

Falou por fim, pela segunda, o sr. dr. Antão de Carvalho, brindando os transmontanos ali reunidos e a imprensa.

Todos os oradores foram entusiasticamente aplaudidos.

O sr dr. Nuno Simões recebeu abraços e felicitações de todos os convivas.

Ao terminar o banquete foi dirigido ao sr. dr. Afonso Costa um telegrama nestes termos:

“Ex.mo sr. Presidente do Ministério – Lisboa – Grande número de republicanos e patriotas reunido banquete homenagem ao inteligente e dedicadíssimo democrata dr. Nuno Simões que no governo civil de Vila Real conseguiu fazer uma administração proveitosíssima para o seu distrito e prestigante para a República, saúda na pessoa de V. Ex.^a o governo da nação, animando-o a que prossiga na obra em que está empenhado de ressurgimento da nossa querida Pátria. – Antão de Carvalho”.

A comissão promotora desta festa de homenagem era como já dissemos, formada pelos srs. João Bonifácio, administrador deste concelho, Jerónimo da Cruz Matias, vice-presidente da câmara reguense, e Alberto Montenegro, administrador de Mesão Frio.

Durante o banquete, o sr. dr. Nuno Simões recebeu de diversos pontos do país inúmeros telegramas de saudação.

Eleições⁹⁰⁰

Solicitam-nos a publicação do seguinte:

Os republicanos deste concelho após algumas reuniões deliberaram disputar as próximas eleições, tendo sido eleita a seguinte comissão central concelhia:

Antão Fernandes de Carvalho, advogado
Cândido Bonifácio Gouveia, advogado
José Bonifácio da Costa, advogado
João Maria de Araújo Correia, médico
José António de Sousa Pereira, médico
António Cardoso da Fonseca Mirandela, solicitador
José Lopes Pereira da Costa, proprietário
José Rodrigues Tabau, industrial
José Simões Diniz, jornalista
Joaquim Pimenta Araújo, empregado comercial
Marcolino Augusto Machado, comerciante

⁹⁰⁰ *A Defesa do Douro*. Peso da Régua, 21 Junho 1931, p. 4.

Fausto Menezes Correia Pinto Mourão, proprietário
 Horácio Vieira, artista

Esta comissão em reunião de 15 do corrente, deliberou nomear comissões para as freguesias e bairros da sede do concelho que já iniciaram os respectivos trabalhos de recenseamento de todos os cidadãos com capacidade eleitoral.

Protestou também contra uma local inserta no jornal *A Região Duriense* de 14 do corrente intitulada *Recenseamento eleitoral*, na qual se fazem insinuações à conduta dum funcionário republicano absolutamente cumpridor dos seus deveres.

Deliberou também por proposta do correligionário Dr. José Bonifácio da Costa, exarar na acta uma saudação ao jornal da capital *A República*, saudação essa que se estende a todos os republicanos do país.

Vai ser publicado um manifesto convidando todos os republicanos a inscreverem-se no recenseamento eleitoral.

DISCURSOS EM COMÍCIOS POLÍTICOS:

Propaganda republicana⁹⁰¹

[...] Logo assoma à beira da tribuna o Dr. Antão de Carvalho
 (Há longas salvas de palmas e toda uma aclamação calorosa).

Concidadãos: Eu venho, começa dizendo o orador, do centro das minhas montanhas, fatigadíssimo de longa viagem, por ventura doente, agradecer a honra que me desteis da escolha para vosso candidato em duas eleições sucessivas.

A sua alma, exclama, sente-se comovida, empolga-se a emoção, e o cansaço não lhe consente naquele momento que trace o seu programa como candidato do Porto. Nem isso é necessário.

Eu sou o menos digno de ser o vosso candidato – grita o orador.

Vozes: – Não apoiado!

– Sou, sim! Porque não sou um teórico, eu sou um revolucionário! (*Palmas*).

Se no parlamento é necessário um homem com audácia para varrer a corja ignóbil que nos últimos anos o tem infestado – esse homem será ele.

Porém se a luta eleitoral é um meio de combate, entremos nele. É pelo menos um processo de propaganda e disciplina, mas não constituirá de nenhum modo o meio de alcançar a República.

Vem fatigado, insiste o orador, porque tem gasto os últimos doze dias a preparar a recepção ao rei e certamente ocupará os dez restantes na mesma tarefa...

A causa do Douro produziu efeitos que somente hoje servem para desgostar o Douro e amanhã o Minho. O governo acaba de provar a sua inépcia, demonstrando não avistar um palmo adiante do nariz. O governo que prometera não fazer ditadura – usa-a agora, para proteger com um decreto, apenas meia dúzia de lavradores, preparando um verdadeiro e próximo desastre para os concelhos do Marco, Baião, Amarante e Paços de Ferreira, onde o vinho é hoje uma riqueza. Solução em tal modo disparatada e perigosa, que a crise neste momento incidindo sobre o Douro em breve se estenderá ao próprio Minho.

Mas o Douro há-de manifestar-se de uma maneira digna à passagem do rei na nossa região. Isso o ocupou ultimamente.

⁹⁰¹ *A Voz Pública*. Porto, 7 Agosto 1906, p. 1-2.

Vem simplesmente dizer ao povo do Porto estas simples palavras:

O presidente do conselho declarou na conferência do Príncipe Real que vinha pedir votos, sem trazer nas mãos nem estradas, nem empregos. Não pedira votos, porque é um verdadeiro crime fazê-lo e assim se mostrará como republicano mais cumpridor da lei que o próprio chefe do governo.

Mas traz a promessa da sua fé, traz a promessa da sua convicção inquebrantável, a promessa do seu entusiasmo e da certeza de que caminhamos para o futuro, traz a promessa de com o auxílio do Douro onde palpita ainda o ideal e o vigor da velha raça portuguesa de conquistar a redenção da Pátria. (Ovação calorosa. Vivas ao Dr. Antão de Carvalho). [...].

Em Vila Nova de Gaia⁹⁰²

[...] Seguidamente dá palavra ao snr. Dr. Antão de Carvalho.

Palmas calorosas. Solicitado pelo meu ilustre amigo Dr. Flórido Toscano – diz o orador – deram-me folga os meus trabalhos e só hoje pude chegar.

Vem do Douro falar ao povo de Gaia, e fá-lo com tanta ou mais satisfação, porquanto está no meio do povo donde saiu e com quem tem vivido.

Sáuda o povo de Gaia e o Dr. Florido Toscano que foi um dos que no congresso de Coimbra correu para levantar o desânimo que lavrava nas fileiras republicanas.

Falar no chefe do governo já não é necessário porque ele tem sido já escalpelado tantas vezes, que já cheira mal aos próprios inimigos. Expor o programa do partido republicano, desnecessário é, porque já todos o conhecem.

Ele é apologista da propaganda pelas eleições, talvez porque descende de uma família de revolucionários. É revolucionário. (Aplausos).

Desde que em Coimbra recebeu o baptismo de republicano das mãos de José Falcão, só uma vez votou, apesar de ser eleitor há 15 anos, foi quando o partido republicano propôs em todo o país o nome de João Chagas, porque esse nome não era o de um candidato, era o de um símbolo da República. (Grandes aplausos).

Agora propuseram-no para deputado. Curvou-se ante a escolha do Directório. Não significa isto que não esteja conforme com a luta eleitoral nos grandes centros.

A propaganda não está feita nas povoações do norte, centro e sul. Se essa propaganda pudesse chegar junto dos trabalhadores que de alvião em punho cavam a terra, se eles soubessem que a causa de todos os seus males é a monarquia, então a revolução não seríamos nós que a teríamos de fazer, exclama o orador, fariam-na [sic] ele (Aplausos).

Dizei em vossas casas, exclama, às vossas famílias, aos vossos vizinhos, o que aqui ouvistes. Uns trabalhos não excluem outros. Finda a campanha eleitoral é preciso não adormecer, continuemos a propaganda.

Procurai fazer calar no espírito daqueles que são ignorantes que nos não salvaremos senão com a República. Fazei propaganda e não desanimeis.

(As últimas palavras são cobertas de grandes aplausos). [...].

Propaganda republicana. Em Paranhos⁹⁰³

[...] Vivas e palmas entusiásticas se ouvem quando a figura enérgica do causídico duriense, se adianta à grade da tribuna.

⁹⁰² *A Voz Pública*. Porto, 17 Agosto 1906, p. 1-2.

⁹⁰³ *A Voz Pública*. Porto, 19 Agosto 1906, p. 1-2.

Chegado há poucos dias ao foco da luta somente naquele momento lhe era dado falar aos seus eleitores do círculo n.º 5. Era portanto a hora de fazer, embora resumidamente, o seu programa.

Como cumpre ao candidato republicano evidenciar o valor do opositor, passa em revista a obra dos monárquicos, apontando palavras com que eles por vezes se acusam e depreciam.

Soubera com surpresa que no distrito de Braga estavam já distribuídos os votos, cabendo 8000 votos aos mesmos nacionalistas.

E quem permite estas coisas?

O reformador, o Messias dos tempos modernos. (Palmas).

No nosso distrito, afirma-se que estão feitos acordos na máxima parte dos conselhos [sic].

Não pode pois um homem que se escuda em mentiras e fraudes opor-se ao partido republicano que é ativo e nobre, que se impõe pela autoridade, o prestígio e a disciplina. (Aplausos).

Traça depois em frase ligeira o seu programa. Se entrasse no parlamento, sobretudo o preocuparia o problema agrícola, em que reside a regeneração do país. Sendo um republicano transitório, republicano que considera a República como estadião necessário do avanço para o socialismo, uma vez no parlamento defenderia o operariado não somente dos campos mas das cidades; reclamaria o serviço militar obrigatório, de modo a poder constituir-se um exército como o da Suíça, enfim, defenderia o país e o Porto nos seus justos e altos interesses.

É revolucionário. A luta eleitoral é apenas uma fase do combate em que andamos travados.

Termina soltando vivas, entusiasticamente correspondidos, ao partido republicano, à cidade do Porto e à República. (Ovação. Vivas ao Dr. Antão de Carvalho!) [...].

A jornada de ontem⁹⁰⁴

[...] Segue-se no uso da palavra o ilustre candidato pelo Porto, snr. Dr. Antão de Carvalho cujo nome é recebido com uma calorosa salva de palmas.

Agradece a sua inclusão na lista de candidatos a deputados e não pode explicar como, não pertencendo à cidade, o vão buscar à sua terra, de gloriosas tradições aliás.

Desde criança que tem orientado a sua vida pelo ideal republicano.

Durante todas as fases da sua tormentosa vida, e onde o partido exigir o seu esforço, serão para esse ideal a sua alma, o seu coração, a sua vida.

Está com a alma popular, e está com o próprio regime que os mandou a este comício a sua fraternal protecção.

Porque não vêm os nossos adversários apresentar ao povo as suas ideias?

Eternos arruaceiros, não podiam rezear hostilidades.

Porque não vêm defender as suas doutrinas, o seu sistema? É que eles são eternos réus da ruína do país; não são deputados do povo, são deputados do ministério do reino, partilhando neste momento o bolo eleitoral.

Apreciando o que tem sido o acto eleitoral, a que chama burla ignominiosa, diz que, se o povo se apossar do seu direito, se o povo português compreender o seu destino, esse acto será proveitoso para a nossa causa.

É preciso chamar a nós a classe de indiferentes que forma uma grande parte do povo. E o meio a empregar para esse fim, é a propaganda eleitoral e democrática.

É preciso que os deputados republicanos em S. Bento, rodeados de dezenas de inimigos, lutem denodadamente; é preciso que as sessões parlamentares não sejam como que umas sessões de junta de paróquia sertaneja, quando lá faltam os representantes republicanos, a erguer a sua voz.

Se se conseguir uma representação numerosa, será enorme o terror lançado nas hostes inimigas.

⁹⁰⁴ *A Voz Pública*. Porto, 26 Março 1908, p. 1-2.

Aos deputados republicanos cabe destruir os crimes da monarquia, reconstruir normalmente o que necessário seja e pedir ligas proteccionistas para a agricultura.

O ilustre orador, cuja palavra eloquente foi repetidas vezes cortada por aplausos calorosos, anuncia que vai seguir-se no uso da palavra um dos mais brilhantes oradores do norte do país – Pádua Correia e que, terminando, não pode deixar de levantar hoje, como ontem, como sempre, um entusiástico *viva*, saído do coração, à cidade do Porto. [...].

INTERVENÇÕES PARLAMENTARES:

Intervenção de Antão de Carvalho contra a moção de ordem de Peres Rodrigues, de inconstitucionalidade do projecto de importação de azeite estrangeiro, na sessão do Senado de 12 de Dezembro de 1911⁹⁰⁵

O *Sr. Antão de Carvalho*: – Sr. Presidente: entendo que este incidente se resolve em muito poucas palavras; o pensamento da disposição constitucional que determina a iniciativa da Câmara dos Deputados refere-se à criação, ao lançamento de impostos novos.

Se assim não fosse, se o Senado não pudesse discutir este projecto, o mesmo sucederia com o outro que está dado para ordem do dia e com tantos outros que mais ou menos se relacionam com a questão tributária.

Ora, desde que o segundo projecto tem por fim isentar de selos e custas os processos de expropriação por utilidade pública promovidos pelos corpos administrativos, também ele não poderia ser de iniciativa do Senado.

O *Sr. Elísio Castro*: – De selos, não.

O *Orador*: – De selos, sim.

O *Sr. Elísio Castro*: – Foi lapso da comissão.

O *Orador*: – Peço perdão a V. Exa., o artigo 1º diz:

Todos os corpos administrativos são como o Estado isentos do pagamento das custas e selos, etc.

Vê V. Exa. que se escreveu selos e o selo constitui um imposto, que não é dos menos importantes. Não haja dúvida.

O projecto tal como veio à discussão, tende a terminar com o pagamento do selo e custas.

O *Sr. Artur Costa*: – Nas próprias custas há um imposto.

O *Orador*: – Lá ia.

Aguarde V. Exa. Sim, metade das custas dos magistrados pertencem na maioria dos casos ao Estado.

E por as custas que recebem pagam os magistrados e funcionários de justiça a respectiva contribuição industrial.

Eis como, em qualquer dos casos, esse projecto tende a eliminar impostos.

Estabelecendo-se tal doutrina, 90 por cento dos projectos que viessem a esta Câmara podiam ser impugnados por essa razão.

Seria absurdo!

Nestas condições, Sr. Presidente, seria inútil discutir projectos desta natureza para, mais tarde, ser impugnada a constitucionalidade da lei por não ser da iniciativa do Senado.

Foi por isto que entendi dever colocar a discussão do incidente sob este novo aspecto.

⁹⁰⁵ *Diário do Senado*, p. 12.

Interpelação de Antão de Carvalho ao Ministro da Justiça acerca da acção da magistratura judicial e do Ministério Público nos tribunais, na sessão do Senado de 13 de Dezembro de 1911⁹⁰⁶

O *Sr. Presidente*: – Vai entrar-se nos trabalhos antes da ordem dia, e começa-se pela interpelação do Sr. Antão de Carvalho ao Sr. Ministro da Justiça.

O *Sr. Antão de Carvalho*: – Há cinco meses que enviei para a mesa da Assembleia Constituinte uma nota de interpelação, que reproduzi em uma outra nota, que deve estar sobre a mesa do Senado.

Entendo que o assunto da minha interpelação é da maior urgência e da mais alta importância.

Visto que a República se proclamou, é necessário que a moralidade presida a todos os seus actos e que se estabeleça duma maneira sólida e firme. (*Apoiados*).

Quando se votou a Constituição, nós nela consignámos que a soberania nacional residia nestes três poderes: o poder legislativo, o poder executivo e o poder judicial, independentes e harmónicos entre si.

Vemos, portanto, que o estado actual da sociedade portuguesa assenta nestes três poderes.

O poder legislativo é, sem dúvida, um poder fundamental da nacionalidade portuguesa, sob o regime republicano, e é constituído por meio de Deputados, que foram eleitos em virtude de uma lei do Governo Provisório.

São esses Deputados, os genuínos representantes da vontade nacional.

O primeiro Governo da República, saiu da Revolução, a [sic] os que lhe sucederam foram organizados nos termos da Constituição, que nós votámos na Assembleia Nacional Constituinte.

Há também o poder judicial, mas este poder é ainda hoje representado por magistrados que o eram no tempo da monarquia.

O poder judicial, hoje, na sua grandíssima parte, é aquele que trabalhou às ordens do Poder Executivo dos tempos do regime deposto. É composto, na sua grande maioria, por magistrados que vieram da monarquia.

É certo que exerce a sua missão, ou é obrigada a exercer a sua missão, sob as leis emanadas da República; mas sendo esse poder, como disse, composto de muitos indivíduos que vieram da monarquia, conservam no novo estado de coisas os mesmos vícios que de lá trouxeram e em que tanto se salientaram.

Nestas circunstâncias, o Senado vê que se não pode estabelecer aquela harmonia de que fala a Constituição.

Sr. Presidente: eu devo dizer que professo o maior respeito e a mais alta consideração pelo poder judicial. Tenho mesmo por esse poder um acrisolado afecto, porque eu descendo duma família de magistrados e há mais de vinte anos, como advogado, lido no foro.

Eu sei que dentro do antigo regime havia juízes incorruptíveis, e que conservam a mesma incorruptibilidade sob o novo regime. Mas temos que distinguir e joeirar.

Havia, no tempo em que se proclamou a República, três ordens de magistrados: reaccionários ferrenhos, incapazes de acompanhar a vida republicana do país e que passaram para os conspiradores; reaccionários, manhosos, conservadores encobertos, dissimulados, que se conservaram em funções, capazes de atraiçoarem a República e, portanto, absolutamente inadaptaáveis às actuais instituições; e juízes austeros, ilustrados, independentes, capazes de, se não pelo seu espírito democrático, pelo menos liberal, se amoldarem às novas instituições e servi-las lealmente.

Conheço destes magistrados, com os quais a República pode contar.

Conheço alguns que, tendo sido sempre monárquicos, pelo seu grande espírito de austeridade, pela sua integridade de carácter, são absolutamente incapazes de atraiçoar a República ou de deixarem de cumprir, realmente, os seus deveres, mas conheço, também, como disse, juízes absolutamente incompatíveis com a nova forma de Governo.

⁹⁰⁶ *Diário do Senado*, p. 2-5.

Solicito do Sr. Ministro da Justiça uma medida urgente e imperiosa, qual a da reorganização judiciária. Há juizes que tem pouco trabalho e grande remuneração e outros que vivem difficilmente sujeitando-se a maior trabalho com uma exígua paga.

Há um facto para o qual chamo a atenção da Câmara e especialmente do Sr. Ministro da Justiça.

A República colocou em certos lugares magistrados da sua máxima confiança, juizes que os têm servido com toda a dedicação; pois esses magistrados que têm trabalho mais árduo, são pior remunerados que simples officiaes de diligências.

À República cumpre remediar sem demora esse mal.

O estadista insigne que foi Ministro da Justiça do Governo Provisório, remodelando os serviços da instrução criminal em Lisboa e Porto, criou os juizes de investigação e à frente deles colocou magistrados de inteira confiança da República. Esses juizes, submetidos a um trabalho fatigantíssimo, lutando dia e noite sem descanso com os degenerados produtos das infimas camadas sociais, prestando altos serviços à segurança pública, são miseravelmente remunerados. Eles recebem muito menos que os delegados dos Procuradores da República e até menos do que alguns officiaes de diligências das varas cíveis. A sua situação é insustentável.

Sr. Ministro da Justiça: se V. Exa. entende que a reforma judiciária demora muito tempo, eu lhe lembro que seria conveniente providenciar acerca da situação destes funcionários prestantes, auxiliares muito dedicados da República.

Traga V. Exa., sem demora, ao Parlamento, as medidas que para tanto julgar necessárias.

Estas circunstâncias rapidamente, de fugida, apresentadas para não demorar, além do indispensável, a comparência do Sr. Ministro na outra casa do Parlamento, onde se realiza uma interpelação a S. Exa. dirigida sobre assunto melindroso e o conhecimento que tenho de factos occorridos, alguns dos quais eu mesmo presenciei, determinou-me chamar a sua atenção para a conveniência de, pelos meios que julgar mais efficazes, mandar proceder a um inquérito que compreenda os magistrados judiciaes de todas as categorias.

Para reforçar estas considerações de ordem geral, vou pôr ante os olhos do Sr. Ministro o estado da magistratura judicial na comarca da Régua e reclamar-lhe as providências urgentíssimas que os abusos ali cometidos requerem.

Sr. Presidente: refiro-me especialmente a esta comarca porque é de todas ellas aquella que conheço melhor e porque nela exerço há longos anos a minha nobre profissão. Tendo nascido naquele concelho e sendo ainda hoje Presidente da sua câmara municipal, tinha, não só obrigação de melhor conhecer os factos que ali se passam, mas o estrito dever de, por todas as maneiras promover a regularidade dos serviços públicos dentro da sua área, e completar a obra republicana que nele se tem feito.

O concelho da Régua é, pela sua actividade industrial e commercial, dos mais importantes do norte e a sua vila, justamente cognominada “Pérola do Douro”, uma das mais lindas terras de Portugal.

Ali se há feito, desde que a República se proclamou, a administração e a política republicana mais nobre, mais sincera e honrada que podia desejar-se.

Ali, quer pelas autoridades administrativas, quer pela gerência municipal, tem-se consagrado todos os princípios de democracia que nós sempre proclamámos.

Ali o povo tem aprendido pelos factos mais que pela palavra, e, hoje, está convencido de que a República é uma coisa bem diferente nos seus processos do que foi a caída monarchia.

Há porém um único ponto, Sr. Presidente, em todo o organismo administrativo dependente do Estado, que pode pôr-se em confronto com as demais entidades que tem procurado realizar a sua acção benéfica, é o tribunal.

E falo com dor e mágoa sobre este assunto, porque me custa sempre acusar seja quem for, e muito mais um juiz.

Mas devo dizer a V. Exa. que é uma vergonha para a magistratura, um desprestígio para a República e uma desonra para as instituições que naquela comarca se conserve o juiz que lá está.

Eu, Sr. Ministro da Justiça, formulei quer à presidência da Relação, quer aos antecessores de V. Exa. acusações várias e concretas, que mantenho e o mais sumário inquérito comprovará.

Se S. Exa. mandar procurar nos arquivos do seu Ministério encontrará lá reclamações minhas, que fiz durante a gerência doutros Ministros e se S. Exa. mandar procurar ainda em datas mais longas nos mesmos arquivos encontrará contra esse juiz processos que revelam que esse magistrado já por mais de uma vez foi julgado disciplinarmente e condenado a repreensão severa.

Refiro-me, Sr. Presidente e Sr. Ministro, ao juiz José Joaquim Pinto Lambaça.

Podia terminar aqui. Indicar o nome é dizer tudo. Más há factos novos desconhecidos, que têm de vir à luz.

Este juiz foi, durante a vigência da monarquia, um político militante e, no consulado de João Franco, lavrou uma sentença em que defendia os decretos da ditadura e atacava o juiz Matos Abreu, que, com a maior nobreza, não quis reconhecer aqueles decretos.

Pois o juiz Lambaça é de tal envergadura que o próprio João Franco, sem sugestões de qualquer natureza, mandou-o processar, sendo depois, por resolução do conselho disciplinar da magistratura mandado repreender em tribunal pleno. O mesmo juiz levantou por esse tempo uma campanha nos jornais, campanha em que vomitou os maiores impropérios e as mais repelentes injúrias, atacando pela maneira a mais infame os homens que então lutavam pelo advento da República e que assumiram as mais altas funções no regime que ora governa o país. É assombroso o que escreveu contra o glorioso poeta Guerra Junqueiro!

Proclamada a República este juiz foi conservado no seu lugar, parecendo, nos primeiros tempos, que pretendia corrigir-se; e os republicanos aguardaram os seus actos para, por eles regularem as reclamações que porventura houvessem de ser feitas.

Não tardou que os abusos comesçassem, não tardou que este magistrado continuasse a deixar-se guiar exclusivamente pelo seu critério monárquico, perseguindo republicanos, refinando nos seus anti-gos processos de proceder e de julgar.

Para que se aprecie bem a forma como o juiz Lambaça exerce a sua elevada missão, para se verificar como em pleno século XX, sob o regime republicano e a poucos dias da publicação da lei da separação das igrejas do Estado, aquele juiz exerce a alevantada acção da justiça, leio as seguintes palavras dum seu despacho, para as quais chamo a atenção da Câmara:

... Se condenei o réu, não foi porque lhe tivesse má vontade, antes pelo contrário, foi simplesmente por obediência à minha consciência e a Deus, se é que sua divindade não está ainda demitida de suas funções pelos livres pensadores que lhe juraram guerra, já lhe tiraram o ordenado e prometem demitir e fazer não sei que mais, só porque ele em dia feriado e momento de bom humor, deu pela existência deles e muito serenamente os aconselhou a que fossem boas pessoas!

O Sr. Ladislau Piçarra: – Mas isso é um artigo da Palavra.

O Orador: – Não. É o despacho do juiz em recurso que subiu á Relação.

É o programa, a profissão de fé do juiz Lambaja que julga... em obediência a Deus.

Há uma lei fundamental da República que é preciso que todos os juizes acatem outros despachos e sentenças, deste magistrado não conhecidos pela sua publicidade na imprensa; foram cantados em verso por João Penha, e comentados em prosa por Pádua Correia e Sousa Costa.

Faltava ao mirabolante magistrado a notoriedade proclamada da tribuna parlamentar. Tem novamente a palavra os poetas e os prosadores.

Sr. Presidente: é um desprestígio para a República, conservar no seu alto cargo um homem que escreve uma coisa destas; é preciso que o ministério público proceda contra este magistrado.

Outros factos se podem apontar dentre os inúmeros que revelam a moral jurídica e pessoal deste magistrado.

Contra um jornal que na Régua existiu francamente monárquico, onde se publicaram as maiores infâmias contra o partido republicano e contra os vultos mais eminentes da República, cobrindo-os das maiores injúrias e dos maiores sarcasmos, foi instaurado um processo por publicar um artigo que estava incurso na lei de imprensa.

Pois, Sr. Presidente e Sr. Ministro, esse processo foi efectivamente instaurado; mas são decorridos 8 ou 9 meses e tal processo não se sabe onde pára.

Como este há muitos outros casos da mesma natureza.

É acusado em processo correccional um determinado réu, chega-se à altura do réu ser julgado. Se o réu é republicano ou não priva com os monárquicos é julgado no prazo de 48 horas, e se porventura o respectivo oficial no fim de 24 horas não faz a respectiva intimação, o juiz manda intimar o fiador para o apresentar no dia do julgamento, em 24 horas, sob pena de lhe julgar quebrada a fiança.

Se por outro lado é acusado um monárquico, o juiz manda-o depois das perguntas para casa e no dia do julgamento aparece sem se ter afeiçoado.

O Sr. Artur Costa: – Sem se ter afeiçoado?

O Orador: – Duvida? Pois nada mais certo. Estes réus, é claro, são inalteravelmente absolvidos.

O Sr. Artur Costa: – Isso é fantástico!

O Orador: – Pois fique V. Exa. edificado.

O Orador: – Há apelações e agravos que o juiz impediu que subissem á Relação por despachos ilegais, com o único propósito de que os réus fossem presos e cumprissem pena antes do julgamento no Tribunal Superior.

Isto é verdadeiramente assombroso!

Sr. Presidente e Sr. Ministro da Justiça: eu apresento aqui estas acusações, mas ainda as há mais graves e mais profundas e por elas se vê quanto a situação da magistratura naquela localidade é absolutamente nociva e prejudicial.

O juiz a quem me refiro não dá aplicação legal aos fundos do cofre do juízo e usa verdadeiros processos de extorsão de dinheiro às partes, o que é profundamente imoral.

Posso citar a S. Exas. factos concretos a tal respeito.

Como V. Exa. Sabe, há casos em que o escrivão desempenha as funções de defensor officioso nomeado pelo juiz e isto é frequente em polícias correccionais; pois o juiz Lambaça, para proteger o escrivão, ou fazer peso aos que respondem, arbitrou ao escrivão, em tais casos, e por tal serviço, quantias fabulosas que chegam a ser de 20 a 30\$000 réis!

O mesmo sucede com certo advogado cronicamente nomeado defensor dos incertos!

Se o padre António Vieira visse e escrevesse hoje o seu livro...

Há muitas mais causas, vergonhosas que desprestigiam a magistratura e levam a descrença à alma popular que, confrontando este estado de coisas com a vida nova que se lhe prometia no tempo da propaganda contra a monarquia, sem dúvida há-de pensar que a República não está completa.

A conduta individual de um juiz tem, numa comarca da província, grande influência na forma porque o povo há-de acatar e respeitar as decisões do magistrado. A Câmara está, decerto, fatigada de me ouvir (*Não apoiados*) mas eu é que não podia deixar de revelar estes factos dum juiz picaresco, quer quando recebe o rei D. Carlos de sapatos brancos de prateleira, quer quando, no tribunal, preside às audiências, de chapéu na cabeça, quer quando atravessa as ruas da vila com uma pescada enfiada pelos olhos, quer quando em público passeia comendo castanhas! Ou descascando laranjas (*Sensação*) quer quando solicita e obtém do governador civil alvará para trasladação do cadáver duma pessoa viva! (*Riso*).

Parece incrível que este juiz esteja sob o regime republicano à frente duma comarca das mais importantes do país!

O que acabo de apontar dá, para a minha alma republicana, a nota consoladora da minha paciência e, especialmente, da minha esperança em melhores dias.

Eu sentia necessidade de vir a público com estes factos e aguardei com paciência, com verdadeiro sacrifício, esta hora em que pudesse vir proclamar, perante o Senado e o país, estas misérias, estas vergonhas, este desprestígio, e pedir ao Ministro da Justiça as providências que o caso requer. A sua acção tem de ser rápida e enérgica. Sinto, Sr. Ministro, que comigo está a Câmara inteira. (*Apoiados*). Um momento só que se demore a acção de V. Exa., corre risco o prestígio da República.

Vozes: – Muito bem.

O orador foi cumprimentado por muitos Senadores

Interpelação de Antão de Carvalho ao Ministro do Fomento a propósito dos passes concedidos gratuitamente nos caminhos-de-ferro do Estado, na sessão do Senado de 11 de Janeiro de 1912⁹⁰⁷

O Sr. *Antão de Carvalho*: – Em princípio de Agosto do último ano, quando ainda funcionava a Assembleia Nacional Constituinte, requeri uma nota de todos os passes fornecidos pelo Governo para passagens nas linhas dos caminhos-de-ferro do Estado.

Só agora, depois de renovar o meu requerimento, tive a felicidade de receber essa nota.

Estranhei a demora, imaginando que seria tarefa simples relacionar esses passes, mas o caso fica suficientemente explicado.

Os passes concedidos nas linhas do Estado sobem a 981, sendo 768 comuns às duas linhas do Sul e Sueste e Minho e Douro e 213 exclusivos desta última.

Se lhes adicionarmos os privativos do Sul e Sueste a soma irá muito além de 1.000!

Chamo para isto a atenção do Sr. Ministro do Fomento. Há passes concedidos a entidades várias que desempenharam importantes cargos na monarquia, que tiveram funções proeminentes no antigo regime.

Citarei os Srs. João Franco Castelo Branco, D. João de Alarcão, Malheiro Reimão, etc. Todos estes cavalheiros figuram nesta lista mágica!

Percorrendo ainda esta extensíssima relação vou encontrar nela todos os bispos e secretários dos bispos.

Ora numa época em que os bispos estão em guerra aberta com o Governo da República, em virtude da lei da separação da Igreja do Estado, acho indispensável que se reduza esta concessão de passes, principalmente retirando-os aos antigos ministros da monarquia, aos bispos, aos secretários destes, às entidades eclesiásticas.

Na variadíssima lista há muitos nomes de pessoas que figuram como conspiradores estando uns presos e outros homisiados. De maneira que nós temos dentro da República esta extraordinária anomalia: estar o Estado a conceder passagem nas suas linhas a funcionários que se aproveitam desse favor para conspirarem contra a República.

Este facto é a meu ver nada insignificante. Sei bem que o Sr. Ministro do Fomento, preocupado com os complexos negócios da sua pasta, não pode estar ao facto de todos estes assuntos. É necessário que se chame a sua atenção para eles. É o que faço neste momento, cumprindo uma obrigação que me é imposta pela defesa dos interesses nacionais e do prestígio da administração republicana. Se o Sr. Ministro me responder que as leis permitem tais concessões, eu responderei: interpretem-se essas leis restritivamente e, em último caso, reformem-se sem demora.

Também desejo chamar a atenção do Sr. Ministro para outro facto, que entendo carece da sua intervenção imediata. Sob o ponto de vista material fez-se a República especialmente para dar maior comodidade ao povo e aumentar-lhe as regalias.

⁹⁰⁷ *Diário do Senado*, p. 4-7.

Já no último tempo da monarquia se haviam organizado nos Caminhos-de-Ferro do Estado horários que permitiam que os jornais de Lisboa chegassem à província transmontana no mesmo dia em que eram publicados.

Os passageiros que se destinassem ao Douro tinham ligação imediata com os comboios rápidos da Companhia dos Caminhos-de-Ferro Portugueses.

Partindo de Lisboa às nove horas chegavam nesse dia a Trás-os-Montes e à Beira Alta pelo expresso daquela linha, que partia do Porto pouco depois das 15 horas. Com manifesta vantagem pública tinham-se facilitado as comunicações com aquelas duas importantes províncias.

Ora a Administração dos Caminhos-de-Ferro do Estado, talvez por ter feito apressadamente os novos horários, deixou de ligar o rápido com o seu comboio expresso do Douro.

Não só para regularização do serviço, mas, principalmente para comodidade do público, peço ao Sr. Ministro do Fomento que dê com urgência instruções formais e peremptórias ao Conselho de Administração dos Caminhos-de-Ferro do Estado no sentido do expresso do Douro ligar com o rápido que vai de Lisboa. Para isso bastará que aquele comboio parta do Porto alguns minutos mais tarde. Assim, como até há pouco, se permitirá às pessoas que se dirigem ao Douro que sigam no mesmo dia, com curta demora no Porto e que os jornais de Lisboa possam chegar também lá no mesmo dia da publicação.

Sei que os empregados desta linha, procuram elaborar uma representação para apresentar ao Sr. Ministro do Fomento, para melhoria de situação; mas é preciso não esquecer os guardas de via, que são os mais humildes empregados, mas também os mais prestantes. Refiro-me aos guardas da linha do Vale do Corgo, Régua a Chaves. Há entre Régua e Vidago 62 destes empregados, dos quais só 34 tem casa para habitação, estando, portanto os restantes 28 privados daquela regalia, uns pagando renda de casa, outros vivendo em pequenas barracas de madeira construídas à sua custa. Há nisto uma revoltante desigualdade, visto que todos têm iguais vencimentos e as mesmas responsabilidades.

Importa o remédio a este estado de coisas numa pequena despesa a que é necessário acudir, de forma que se sinta o espírito de justiça que preside ao desempenho das funções do respectivo Ministro da República.

É de toda a justiça conceder a estes funcionários os mesmos benefícios de que outros gozam.

Creio que o Sr. Ministro do Fomento, sem perda de tempo, ocorrerá a esta falta com o que melhor convier, ou mandando construir as casas a que eles tem direito, ou alugando-lhes nas proximidades do local em que fazem serviço, ou dando-lhes para isso o necessário subsídio.

Por último devo reproduzir perante V. Ex.^a a reclamação por mais duma vez dirigida ao Ministério do Fomento pela Câmara Municipal da Régua, para que na estação daquela vila se executem sem demora as obras e melhoramentos que a sua grande importância requer. Ela é, sem dúvida a mais movimentada e de maior rendimento das linhas do Minho e Douro, excepção feita das do Porto. Centro duma maravilhosa região, empório do comércio dos vinhos do Porto, chave das duas províncias de Trás-os-Montes e Beira Alta nenhuma outra a iguala nos proventos que o Estado auferê.

A alguns pequenos reparos se atendeu no tempo do Governo Provisório, outros porém restam sem solução.

Impõem-se a substituição por uma grade do muro em ruínas que a separa da rua pública e a iluminação por meio de electricidade.

Nem esta constituía uma obra de luxo, pois a iluminação da Régua é feita por aquele sistema.

E é uma verdadeira vergonha que ao lado da brilhante luz municipal se contemple a dos mortícios candeeiros de petróleo e azeite, com os quais, aliás, a administração despênde, segundo a nota que tenho presente, a quantia de 430\$770 réis.

Faça V. Ex.^a, Sr. Ministro desaparecer estas notas de desmazelo e incúria em tão importante serviço do Estado. E para sua inteira identificação peça uma estatística do rendimento das diversas estações e veja em seguida como esta tem sido desigualmente tratada, com relação a outras, que produzindo

réditos muito inferiores, foram dotadas de soberbas iluminações eléctricas, muito mais dispendiosas do que poderia ser a da estação da Régua.

Em seguida ordene V. Ex.^a à administração dos Caminhos-de-Ferro do Estado que, sem demora, repare essa falta, que chega a ser vergonha.

Aproveitando o ensejo de estar com o uso da palavra lembrarei que já na Assembleia Constituinte mandei para a mesa uma nota de interpelação ao Sr. Ministro do Fomento acerca da fiscalização dos produtos agrícolas e em especial dos vinhos, tendo renovado já no Senado essa nota, e é de esperar que o Sr. Ministro, sem demora, se dê por habilitado a responder.

É urgente que eu diga da justiça dos produtores vinícolas do meu país e S. Ex.^a responda por forma a tranquilizar os interessados adoptando enérgicas e prontas providências que ponham cobro às falsificações que de todos os pontos surgem e já, muito recentemente, fizeram com que baixasse o preço deste produto no mercado, sem que para isto haja explicação.

Quando fizer a minha interpelação, explicarei o assunto com a largueza que a sua importância comporta e exige, sendo porém indispensável, que o Sr. Ministro se dê por habilitado a responder e o Sr. Presidente a marque para ordem do dia.

O Sr. *Ministro do Fomento* (Estêvão de Vasconcelos): – Sr. Presidente, apesar da variedade, complexidade e multiplicidade dos assuntos da minha pasta, já conhecia a primeira questão a que se referiu o Sr. Senador que acaba de falar, a questão dos passes.

S. Ex.^a tem uma nota que lhe foi enviada e se refere aos passes concedidos no mês de Janeiro do ano passado.

É claro que vem aí uma categoria de funcionários que, tenho a certeza, foram suprimidos, e são os bispos e seus secretários.

Os passes têm sido concedidos em harmonia com as disposições da lei.

V. Ex.^a poderá dizer que a lei não se deve manter, ou que ela tem disposições que são atentatórias dos bons princípios de administração e dos próprios interesses do Estado, mas o que é facto é que os passes tem sido dados em harmonia com a lei.

O que é necessário é reformar a lei; simplesmente o Ministro, para cumprir conscienciosamente o seu dever, tem o tempo tão tomado em resolver simples questões de expediente que não admitem um minuto sequer de demora, que não penso mesmo em estar a reformar a lei, muito especialmente no que diz respeito à concessão de passes, tanto mais que vou demonstrar a V. Ex.^a que talvez esses abusos se possam coibir sem reformar a lei.

Havia, por exemplo, várias categorias de indivíduos que tinham passes pelo facto de pertencerem a determinados corpos consultivos, como ao Conselho Superior do Comércio, Indústria e Agricultura.

Esses lugares não são remunerados, mas, apesar disso, são bastante requestados; e, como se levantasse a suspeita de que alguns dos membros desse conselho não costumavam lá ir, eu mandei pedir uma nota das faltas que eles têm dado, para que, quando se prove que tem abandonado o serviço, sejam suspensos ou mesmo demitidos.

Eu sei dum indivíduo que é membro do conselho e está ausente do país. Não há dúvida nenhuma de que esse deve ser demitido. Este ano houve já o cuidado de se não passar passe algum, sem se saber qual a assiduidade que os membros do conselho tem tido, e se ocupam aqueles lugares apenas para terem direito a passe.

Há uma outra categoria de indivíduos a que V. Ex.^a se referiu, que é a dos antigos Ministros das Obras Públicas. A lei determina que estes indivíduos tenham passe. V. Ex.^a compreende perfeitamente que esta questão não se presta a um longo debate. Amanhã esta lei poderá ser modificada, acabando-se de vez com uma tal disposição.

De resto, e sem querer de forma alguma emitir qualquer opinião sobre este assunto, eu devo dizer que há Companhias particulares que tem esta atenção para com os homens que estiveram à frente do Ministério das Obras Públicas. Foi, pois, por terem sido Ministros das Obras Públicas, e não por

haverem desempenhado funções importantes no tempo da monarquia, que tiveram passe alguns dos indivíduos que V. Ex.^a apontou.

Seja como for, o que é certo é que já dei as providências necessárias para que se acabe por uma vez com estes abusos, que só servem para prejudicar as instituições.

É claro que todas as alterações que venham a fazer-se na lei não dependem da minha vontade, mas sim da vontade do Parlamento, sendo certo que terei o maior prazer em dar o meu voto a qualquer proposta que tenda a organizar por uma forma mais aceitável os serviços dos caminhos-de-ferro, não tomando, como já disse, a iniciativa sobre este assunto, porque, com franqueza, o tempo me não sobeja.

Referiu-se ainda o ilustre Senador a outros assuntos que correm pela minha pasta. S. Ex.^a, tocou a mesma tecla que tem tocado outros Senhores Senadores e outros membros da Câmara dos Senhores Deputados, e que eu ouço constantemente tocar no meu Ministério: é que a República deve concorrer para o progresso material do país, deve realizar todas as obras que a Nação reclama e deve reparar todas as injustiças da monarquia.

É claro que estas coisas dizem-se com muita eloquência, por isso que são muito sinceras; simplesmente falta uma coisa para que elas se possam realizar: é o dinheiro. V. Ex.^a compreende muito bem que para reparar todas as injustiças da monarquia são precisos muitos milhares de contos de réis.

Há concelhos que são servidos por muitas estradas, ao passo que outros quase as não têm ou estão em tão mau estado que dificilmente se transita por elas.

É verdade, mas V. Ex.^a compreende que para reparar esta e outras desigualdades é necessário muito dinheiro, e nós não o temos. Para os casos a que V. Ex.^a se referiu a justiça poderá ser, e é, uma coisa incontestável, mas o que é certo é que as nossas boas intenções não se podem pôr em prática com a facilidade que muita gente imagina.

V. Ex.^a propôs que se desse um subsídio ao pessoal e referiu-se a casas que era necessário construir.

V. Ex.^a sabe que o fundo especial dos caminhos-de-ferro está consignado ao pagamento de empréstimos que se tem contraído, para se construírem novos caminhos-de-ferro.

E se V. Ex.^a o não sabe, fica sabendo agora, que há necessidade urgente de construir essas linhas, e que agora não podem deixar de ser construídas, para que se não perca todo o dinheiro que lá se tem gasto.

Há necessidade de se construírem essas linhas, e, naturalmente, não pode deixar de se recorrer a um empréstimo; mas os juros dessa operação estão garantidos pelos rendimentos dos caminhos-de-ferro, que estão perfeitamente assegurados, porque, felizmente para o Estado, e felizmente para o país, o movimento das nossas linhas férreas tem aumentado duma maneira prodigiosa, e a exceder a expectativa que a esse respeito se formara há perto de quarenta ou cinquenta anos.

V. Ex.^a compreende muito bem, como há pouco disse, que não é dum momento para outro que se podem reparar todas as injustiças da monarquia.

Há obras importantes a realizar, melhoramentos a empreender, mas tudo isso não depende só da nossa vontade.

Tudo isso depende de muito dinheiro e é isso que não há.

O representante duma localidade defende com muito calor, e com muito entusiasmo a conveniência de se acudir às necessidades que se dela se fazem sentir. Ora eu respeito muito o afecto que determinado indivíduo consagra à localidade a que pertence; mas às vezes parece que esse afecto não é isento de paixão.

S. Ex.^a denuncia como gravíssimo o facto de não ser a estação da Régua iluminada a luz eléctrica; mas V. Ex.^a esqueceu-se de que há muitas e muitas estações de caminhos-de-ferro que não são iluminadas a luz eléctrica.

O Sr. Nunes da Mata: – V. Ex.^a dá-me licença que o interrompa? (*signal de consentimento do orador*). A estação de Parede, com o depósito de gás a dois passos de distância; é iluminada a petróleo.

O Orador: – Perfeitamente de acordo.

O Sr. Nunes da Mata: – E a electricidade passa-lhe por cima.

O *Orador*: – Mas há mais: o Caminho de Ferro do Sul e Sueste não tem uma estação em Lisboa. Ora eu não deixo de considerar muito legítimas as reclamações de S. Ex.^a, como as doutros membros do Parlamento; mas acima de tudo a questão principal, a questão financeira.

É ela que deve merecer todos os nossos desvelos.

Todos nós devemos concorrer para o bem do país, e para o seu desenvolvimento; mas para isso é indispensável que se restabeleça o crédito. Só depois de restabelecido o crédito, é que nós podemos dispor dos capitais que nos habilitem a melhorar as condições do país, em que se vive tão mal, pelo que diz respeito a melhoramentos e a comodidades.

Tenho dito.

O *Sr. Antão de Carvalho*: – Agradeço as declarações do Sr. Ministro do Fomento e nada tenho que opor a V. Ex.^a.

V. Ex.^a disse que há falta de dinheiro, e que é esse o supremo embaraço da República; mas eu não posso deixar de dizer, na parte que se refere aos guardas a que me aludi, que estes funcionários tem direito a casa e desde que outros de igual categoria as tem, o Estado tem obrigação moral de lhas dar ou, pelo menos, de lhes dar os meios para as alugar.

Não se diga que há pouco dinheiro, que não chega, porque chega o dinheiro para os engenheiros receberem o prémio de exploração, que leva quantia grande ao Estado; se não chega para aqueles pobres empregados, não deve chegar também para esses prémios de exploração, que eu sei que são muito justos, mas muito maior justiça é dar a esses pequenos empregados as casas que lhes competem.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre alienação de património pertencente ao Ministério da Guerra nos termos da lei de desamortização, na sessão do Senado de 11 de Janeiro de 1912⁹⁰⁸

O *Sr. Antão de Carvalho*: – Sr. Presidente: parece-me que não é necessária a emenda do Sr. Paes Gomes.

Leu

Parece-me supérflua desde o momento que o artigo diz:

Leu

Nesta lei está fixada a forma de publicidade. Sendo assim, é absolutamente desnecessária esta frase, e por isso apresento a seguinte

Proposta

Proponho que no artigo 7º se eliminem as palavras: «devendo umas e outras ser precedidas da necessária publicidade». Antão de Carvalho.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre a questão prévia apresentada pelo Senador Artur Costa no sentido de suspender a discussão do projecto sobre turismo, na sessão do Senado de 6 de Fevereiro de 1912⁹⁰⁹

O *Sr. Antão de Carvalho*: – Invoco, Sr. Presidente, o § 1º do artigo 61º do Regimento.

Leu-se na mesa o § citado.

Sr. Presidente: a questão prévia, a meu ver, leva ao último rigor a interpretação a dar à deliberação do Congresso sobre a iniciativa em matéria de impostos. Quando mesmo houvesse de entender-se que

⁹⁰⁸ Idem, p. 11.

⁹⁰⁹ *Diário do Senado*, p. 13.

a base 3ª encerra matéria de impostos e que a partilha de lucros que se dá ao Governo constitui um imposto, isto não queria dizer que se tivesse de adiar a discussão deste projecto, porque, evidentemente, ele contém matéria bem mais importante de que a que se refere a este assunto. Se vamos por esse caminho, dentro em pouco ver-nos-emos com a nossa iniciativa cerceada por completo. Resolva-se, pois, o assunto e discuta-se o projecto com excepção da base 3ª, caso o Senado entenda que ela contém matéria sobre a qual nós não podemos ter iniciativa. Desta maneira fica resolvida a questão.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre as consequências das inundações em Peso da Régua, Chaves e Mirandela, na sessão do Senado de 7 de Fevereiro de 1912⁹¹⁰

O Sr. Antão de Carvalho: – O assunto de que vou tratar merece a atenção do Parlamento e do Governo, mas este, Sr. Presidente, entendeu no seu alto critério que não deve vir à Câmara, para o que concorrerão altas razões do Estado.

Casos graves de ordem pública o impossibilitam, porventura, de vir a esta casa do Parlamento.

No final dos trinta dias da suspensão de garantias, ele dirá as ponderosas razões que o impediram de vir ao Congresso ouvir as reclamações dos representantes da Nação.

Nestas condições, supondo que nenhum dos membros do Governo venha hoje à Câmara, e porque o assunto a que quero referir-me é urgente, tratarei dele, pedindo a V. Ex.^a que o comunique ao Sr. Ministro do Interior, que duvidoso é dele tomasse conhecimento, pelo *Sumário* das sessões desta casa.

Quero referir-me, Sr. Presidente, às inundações que assolam uma grande parte das regiões do país.

As notícias dos jornais e as informações particulares, que hoje possuo, levam-me a afirmar que as povoações do Ribatejo e do vale do Douro estão sofrendo uma inundação que as assola.

Sabe-se que no Ribatejo há um grande número de importantes povoações já inundadas e que o Sr. Ministro do Interior seguiu para ali levando socorros para as vítimas.

Venho aqui levantar a minha voz em nome dos demais povos do país, porque não só os do Ribatejo, os do Norte, precisam de ser lembrados nas estações oficiais. (*Apoiados*).

Em especial, no círculo que me elegeram, na Vila da Régua, é para mim seguro que há neste momento enormes prejuízos materiais, e muitas centenas dos seus habitantes mais desgraçados estão sem casa e sem pão. A câmara municipal, tenho a certeza, há-de fazer quanto possa para remediar estes males, mas, sem dúvida, ela não pode socorrer todas as desgraças.

Presumo que em Chaves e Mirandela a situação será excepcionalmente angustiosa.

Mirandela está inundada e Chaves também.

Nestas circunstâncias, forçoso é que eu reclame do Governo atenda às circunstâncias angustiosas em que se encontram aqueles povos, que adopte providências imediatas e urgentes que ponham cobro às calamidades que afligem, pelo menos, as três formosas vilas da província de Trás-os-Montes. (*Apoiados*).

Sou daqueles que entendem que em Portugal não haverá boa política e boa administração enquanto os negócios públicos estiverem centralizados no Terreiro do Paço. (*Apoiados*).

Eu não viria pedir providências ao Governo da República se a força das circunstâncias não as impusesse.

É necessário que sob o regime republicano, quando os povos estão em via de democratização, devida às belas instituições que nos regem, não se diga que se estabelece diferença entre as diversas regiões do país.

Eu quero que os povos do Norte saibam que se o Governo os não atender no momento, como os Governos de outrora, melhor ou pior atendiam, quando aquelas povoações foram assoladas por iguais calamidades, isso não resultou do Parlamento se não interessar pelo assunto, mas única e simplesmente da inércia ou má vontade dos representantes do Poder Executivo.

⁹¹⁰ *Diário do Senado*, p. 4-5.

Quero que esses povos saibam que se o Governo leva socorros às regiões do Ribatejo e despreza os filhos do norte, estes tiveram ao menos aqui o seu delegado, cuja voz se levantou rude mas sinceramente a clamar justiça para eles (*Apoiados*).

Sr. Presidente: desnecessário será, que estas reclamações se repitam quando nas reformas políticas e administrativas, cuja urgência se impõe, se estabeleça a autonomia económica e financeira das províncias e dos municípios (*Apoiados*); quando os réditos públicos não forem quase totalmente absorvidos pelo poder central, as administrações locais poderão, desde essa hora emancipadora, iniciar a obra fecunda do seu indispensável progresso (*Apoiados*). Portugal estará, então, em marcha acelerada e segura para a sua prosperidade e retomará na história o seu posto de honra para um futuro luminoso e brilhante. (*Apoiados*).

Queira V. Ex.^a Sr. Presidente, transmitir sem demora ao Governo estas minhas considerações e o meu apelo em favor dos povos do norte e, em especial, dos da região transmontana, na qual se compreende o círculo que tenho a honra de representar nesta casa do Parlamento.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre dois projectos de lei provenientes da Câmara dos Deputados, de créditos extraordinários para socorrer as vítimas dos temporais, na sessão do Senado de 8 de Fevereiro de 1912⁹¹¹

O Sr. Antão de Carvalho: – Também me associo ao voto de sentimento pelos prejuízos havidos em diversas localidades, em virtude das últimas inundações.

Sr. Presidente: devo dizer a V. EX.^a e à Câmara que entendo que a verba de 100 contos de réis, fixada no projecto que se discute, não é tão insignificante, como parece à primeira vista.

Essa verba pode suprir muitas necessidades, e acudir a muitos interesses ofendidos.

Disse-se aqui que a quantia votada em 1909, para ocorrer a desastres que então se deram no país, era muito avultada em relação a esta, e que essa verba se esgotou na aplicação que lhe era destinada.

Pois eu posso afiançar à Câmara, firmando-me em números, que, se não são oficiais, considero em todo o caso verdadeiros, que na distribuição dessa quantia em 1909, interferiu uma política ignóbil, que deu em resultado serem socorridas muitas localidades que nada tinham sofrido, e deixarem de o ser outras que tinham tido enormes prejuízos.

Dou, pois, o meu voto ao projecto em ordem do dia, e procedo assim porque estou convencido de que a distribuição do dinheiro há-de fazer-se com toda a equidade, e com a justiça, ouvindo-se para tanto as câmaras municipais interessadas.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre o projecto de turismo e regulamentação do jogo, na sessão do Senado de 8 de Fevereiro de 1912⁹¹²

O Sr. Antão de Carvalho: – Sr. Presidente: antes de atacar o projecto, eu devo prestar a minha homenagem ao seu autor o Sr. Tomás Cabreira que representa dentro desta casa uma grande competência aliada a um louvável espírito de iniciativa.

Sr. Presidente: devo dizer, porém, a S. Ex.^a que com este projecto em nada honra a República. S. Ex.^a, com os princípios que apresenta neste projecto, ataca o programa do velho partido republicano. S. Ex.^a aqui destrói tudo quanto a imprensa disse e tudo quanto no Parlamento proclamaram os deputados republicanos durante o predomínio monárquico, enfim, todas as nossas afirmações nas ásperas campanhas da propaganda do nosso ideal democrático.

⁹¹¹ *Diário do Senado*, p. 6.

⁹¹² *Diário do Senado*, p. 10-11.

S. Ex.^a esqueceu-se de que o seu projecto foi feito para Portugal, onde o partido republicano prometeu acabar com os monopólios e onde agora o Sr. Tomás Cabreira, com este projecto, pretende estabelecer um novo e vergonhoso monopólio.

Disse aqui o Sr. Eusébio Leão que todos os programas eram modificáveis e até se tinha modificado o programa do partido republicano.

O Sr. *Eusébio Leão*: – Eu não disse que se tinha modificado o programa do partido republicano; referi-me só à parte política.

O *Orador*: – É cedo para isso. É perigoso. As condições sociais não se alteram. E os programas só podem modificar-se dignamente quando as circunstâncias do meio variam. (*Apoiados*).

Os princípios mais levantados, os princípios que foram sustentados no Parlamento, na imprensa e nos comícios são aqui neste projecto atacados. Eis o ponto fundamental. Não o esqueçamos (*Apoiados*).

O autor do projecto procura com o jogo desenvolver o turismo, insinuando que aquele é um meio e não um fim. Meio intolerável, porque é imoral e deprimente.

A indústria do turismo só pode desenvolver-se paralelamente com a educação cívica dos portugueses, com o aperfeiçoamento das nossas leis, meios de comunicação, facilidades alfandegárias e desenvolvimento do espírito de socialidade e urbanidade das classes média e popular. (*Apoiados*).

Dizer, porém, S. Ex.^a, o Sr. Tomás Cabreira, que pode trazer o desenvolvimento ao nosso país por meio do jogo, é uma coisa que se não pode admitir. (*Apoiados*).

Escreve o ilustre autor do projecto no relatório que o precede, que o turismo entre nós deve ser atraído para as estações dos Estoris, Cascais e Sintra e para a praia da Rocha, no Algarve.

Porquê para esta última?

Talvez porque S. Ex.^a é filho dessa linda província do extremo sul do país?

Pergunto se será o belo clima da Suíça que atrai ao seu território todos os anos uma grande porção de visitantes?

Será porventura o belo clima da República Helvética que só por si leva todos os anos ali uma grande porção de estrangeiros?

Uma voz: – Na Suíça há todas as comodidades, e nós não temos nenhuma.

O *Orador*: – Já o afirmei.

O Sr. Tomás Cabreira deve ampliar o seu projecto, se tem realmente em vista, como diz, atrair o turismo.

S. Ex.^a deve arranjar as coisas de forma que os estrangeiros se não limitem a visitar os Estoris, Sintra, Cascais e a praia da Rocha.

Nós temos no nosso país regiões tão encantadoras e tão adaptadas a estações de saúde, e tão formosas, como as tem a Suíça.

Nós temos nas nossas províncias da Beira e Trás-os-Montes paisagens belas, que necessariamente hão-de deliciar e encher de encanto todos os que as contemplem.

Pois não temos nós o Minho, esse soberbo e delicioso jardim que faz o pasmo e o enlevo de todos os que o visitam ou nele vivem?

Porque é então que o Sr. Tomás Cabreira, tratando de regulamentar o jogo, como sendo o meio de atrair o turismo, se limita apenas a essas estâncias que cita, e não fala de tantas outras, cujos encantos naturais são muito superiores?

As Pedras Salgadas e Vidago não serão estações de primeira ordem e dignas de serem visitadas por estrangeiros?

Aquela com os seus parques, lagos, casinos e incomparável temperatura de verão; esta com o seu Palace Hotel, um dos primeiros do mundo e sem dúvida o melhor da Península Ibérica?

Porquê tanto carinho para o sul do país e tão estranhável esquecimento, para o norte onde há tantas belezas a admirar? (*Apoiados*).

Como é que num projecto bem meditado e inspirado fora dos estreitos limites do bairrismo, se excluem pontos deliciosos, que em tanta abundância se encontram no nosso país?

Faça-se justiça a todos. (*Apoiados*).

Disse e sustentou o Sr. Machado de Serpa que, enquanto não for revogada a disposição do nosso Código Penal que pune o jogo de azar, este projecto não pode ser aprovado.

A este respeito afirmou o Sr. Evaristo de Carvalho que o jogo não é um crime, porque não ofende a consciência colectiva.

Pergunto a S. Ex.ª:

Terá o ilustre Senador na sua qualidade de advogado e na defesa dos seus acusados dessa violação do Código Penal, invocado doutrina tão peregrina?

Pois eu sou de opinião contrária e entendo, como o Sr. Machado de Serpa, que o jogo é um crime e como tal tem de ser considerado.

Essa é a regra consignada, o principio estabelecido e que vigorará enquanto o Código Penal não for reformado.

Assim o projecto que se discute originará a seguinte anomalia: haver uma parte da sociedade portuguesa que, à sombra do projecto pode concorrer quando lhe aprouver aos grandes casinos construídos pelas empresas exploradoras, ou aos pequenos casinos que as câmaras municipais, em virtude da faculdade que pelo projecto lhes é conferida, estabeleçam nos seus municípios, enquanto que ao lado dessa parte da sociedade haverá outra, que pela sua situação especial não possa frequentar esses casinos, por estar inibida de jogar e será punida se o fizer.

Onde se manifesta e resulta, pois, nesta medida o espírito republicano democrático?

Nós não podemos, nem devemos votar uma lei que não seja igual para todos.

A propósito lembra-me que com este caso se pode aplicar a anedota do sapateiro de Braga.

Ou todos podem jogar ou não joga ninguém. (*Apoiados*).

Esta lei é uma afronta ao povo humilde e trabalhador, para quem é toda rigores, enquanto que é um privilégio para os ricos do mundo inteiro.

Isto não tolero eu.

V. Ex.ª deve compreender que as minhas considerações se baseiam em princípios de ordem moral, que ponho sempre acima de todos os princípios.

Eu prefiro, Sr. Presidente, que Portugal seja prostrado morto, mas altivo e honrado, a que seja enriquecido à custa do jogo estabelecido nas grandes estações de turismo, que o Sr. Tomás Cabreira imagina.

Uma voz: – Em França e na Suíça não está abolido o jogo.

O orador: – A França e a Suíça (esta, não em todos os seus cantões) regularam o jogo, porque entenderam que deviam tirar receitas dele.

Procederam bem? Procederam mal?

Não compete a nós apreciar.

Temos muito que aprender na Suíça, antes de lançarmos mão desse exemplo.

Ali o povo tem uma elevada educação cívica, suficiente para compreender os seus direitos e os seus deveres, enquanto que nós vamos estabelecer o jogo simplesmente como uma armadilha para estrangeiros, na qual seremos nós as vítimas e eles, afinal, os exploradores.

O Sr. Ladislau Piçarra: – V. Ex.ª pode dizer ao Sr. Tomás Cabreira, que não é em todos os cantões da Suíça que há a regulamentação do jogo.

Há cantões onde é proibido.

O Orador: – Já o disse.

Sirva-nos a Suíça de modelo na sua instrução pública, no seu exército, no seu alto e grande patriotismo, no seu progresso tão notável e deixemos essa mínima circunstância do jogo permitido ou regulamentado.

Marchemos para o futuro com o olhar posto no seu engrandecimento moral e material, mas desprezemos estes meios artificiais e pouco decorosos. (*Apoiados*).

O Sr. *Eusébio Leão*: – Mas aqueles em que o jogo é permitido não têm inferioridade política nem moral relativa aos outros.

O Sr. *Artur Costa*: – A própria China acabou com o jogo.

O Sr. *Faustino da Fonseca*: – Em Macau foi proibido o jogo.

O *Orador*: – Será assim, mas devo dizer a V. Ex.^a que é triste condão nosso estarmos constantemente a citar os estranhos quando isso nos convém e constantemente a persistirmos no erro, desaproveitando os ensinamentos que de fora nos vem. (*Apoiados*).

Sr. Presidente, o projecto é considerado sob vários pontos de vista, absolutamente inaceitável.

Se, porventura, as minhas palavras sinceras, palavras dum republicano patriota, influíssem na inteligência e consciência doutro republicano e patriota, desejaria que S: Ex.^a o Sr. Tomás Cabreira retirasse o seu projecto. (*Apoiados*). O país inteiro, a consciência nacional revoltar-se-iam, a alma portuguesa seria alanceada, ao saber que o Parlamento português está perdendo tanto tempo na discussão do projecto da regulamentação do jogo.

Desejava que S. Ex.^a retirasse o seu projecto, e que discutíssemos outros assuntos de maior utilidade. (*Apoiados*).

Desejaria que se não dissesse que um dos primeiros projectos, que se tem tratado no Parlamento, versa sobre o jogo.

Em Portugal o primeiro Parlamento da República, dir-se-á, votou um projecto de absoluta imoralidade.

Não queria que se dissesse que o Parlamento português tinha levado à sanção do Presidente da República um projecto que, na sua essência, é imoral, e que há-de produzir a intranquilidade no seio de numerosas famílias.

Afirmo a V. Ex.^a que, no dia em que este projecto passasse desta Câmara para a outra, sentiria o maior desgosto da minha vida parlamentar. Os sentimentos republicanos de velhos lutadores da democracia, que se sentam nesta Câmara, sofreriam nessa hora um rude golpe profundo, que indelevelmente marcaria a sua maior desilusão. (*Apoiados*).

Nesta ordem de ideias, proponho que a Câmara considere coerentemente este projecto, rejeitando-o em absoluto. (*Apoiados*).

Intervenção de Antão de Carvalho na discussão da proposta de lei de extinção do Tribunal das Trinas, na sessão do Senado de 8 de Março de 1912⁹¹³

O Sr. *Antão de Carvalho*: – Sr. Presidente: o projecto, que é um dos mais importantes que neste momento se podia discutir, liga-se com as leis especiais criadas contra os crimes de conspiração e mostra que, desde Outubro até esta data, pouco mais se tem feito que manter uma constante preocupação pela defesa da ordem pública.

O projecto de lei tende única e exclusivamente a extinguir o tribunal especial, conhecido por Tribunal das Trinas, relegando a competência que estava determinada a este tribunal para os tribunais comuns de Lisboa e Porto. Isto nada mais é que continuar o mesmo mal, que existia em face do Tribuna das Trinas.

Se nós atentarmos nas circunstâncias anormais em que todas estas leis foram promulgadas, verificaremos que estas, sem excepção alguma, foram inteiramente ineficazes para atingirem o fim a que se destinaram.

Eu poderia desenvolver extensamente as considerações que o caso talvez reclamasse e dizer que, desde o início das medidas repressivas, os primeiros poderes da República, desde o Executivo ao Legis-

⁹¹³ *Diário do Senado*, p. 4-5 e 9.

lativo, não tem feito mais que hesitar, em vez de adoptar uma attitude serena e segura que seguisse em linha recta, continuadamente e pusesse termo aos cruéis pavores que assoberbavam o país (*Apoiados*).

Por este projecto pretende-se relegar para os tribunais de Lisboa e Porto o julgamento dos crimes de conspiração e isto mais nada é que ficarem as coisas exactamente como estavam (*Apoiados*).

Ora, Sr. Presidente, eu chamo a atenção de V. Ex.^a e da Câmara para as considerações que vou fazer singelamente e resumidamente, sem entusiasmos, simples manifestações da minha opinião.

Há ou não há no país um movimento de conspiração com mais ou menos intensidade contra as instituições republicanas?

É a pergunta que eu poderia fazer ao Governo, se aqui estivesse representado, por ser ele o único com autoridade para me responder, porque deve estar informado acerca dos trabalhos dos conspiradores.

Se há realmente um movimento de conspiração, mais ou menos intenso, as medidas adoptadas não podem ser, de qualquer forma, as suficientes para suprimir pela raiz o mal, origem duma intranquilidade do espirito público, que urgente e indispensável é acalmar.

Se esse movimento é insignificante, devem pôr-se para já de parte todas as leis e medidas de excepção.

Como não está presente nenhum membro do Governo, e deste não tenho informações extra-parlamentares acerca do assunto, limitar-me-ei ao que sobre ele conheço para orientar as minhas considerações.

Tudo o que se tem feito para debelar os trabalhos de conspiração serviu apenas para irritar a opinião pública.

Se eu pudesse, Sr. Presidente, influir coma minha humilde opinião de velho republicano, revolucionário sob a monarquia, aconselharia ao Governo que se limitasse a medidas policiaes de prevenção e à organização duma defesa da República, com toda a energia e força, para ser empregada no momento próprio. (*Apoiados*).

Os tribunais de Lisboa e Porto, que se indicam no projecto, estão sujeitos às mesmas contingências do Tribunal das Trinas e assim a lei, em que se transformará o projecto em discussão, será de resultados perfeitamente iguais.

Lisboa, que foi longos anos o foco do republicanismo no país, Lisboa, que fez a gloriosa revolução, Lisboa, que pode dar ao mundo inteiro o exemplo dos maiores heroísmos cívicos, teve o espectáculo degradante do Tribunal das Trinas.

Isto quer dizer, Sr. Presidente, que os júris das comarcas de Lisboa e Porto não oferecem maiores garantias que os júris dos outros tribunais do país.

A experiência está feita e é concludente.

O vicioso sistema de recrutamento de jurados, dando quase exclusiva representação às classes conservadoras, produzirá nos tribunais comuns das duas grandes cidades a mesma espantosa e irritante benevolência permanente dos julgadores das Trinas. (*Apoiados*).

Daqui a pouco tempo há-de ver-se que nada se remediou.

E, sendo assim, entendo eu que esses julgamentos devem ter lugar nas comarcas onde se praticou o crime.

A minha experiência em assuntos judiciaes e o conhecimento, que tenho da psicologia das multidões, levam-me a considerar que isso seria muito mais eficaz à causa da República. Direi mesmo a V. Ex.^a que estou inteiramente convencido de que os julgamentos, feitos em algumas dessas comarcas provinciais, dariam um resultado muito diferente do que os feitos em Lisboa ou Porto.

Pela lei, as testemunhas, que devem depor nos processos de conspiração, só podem ser inquiridas nas comarcas da sua residência de forma que, nos julgamentos, os jurados apenas ouvem esses depoimentos pela voz plangente e monótona do escrivão, desaparecendo na discussão da causa o embate sugestivo e palpitante dos depoimentos verbais das testemunhas, com as perguntas e instâncias dos representantes da acusação e da defesa. (*Apoiados*).

O resultado é que o júri não pode equilibrar, convenientemente o depoimento das testemunhas com os argumentos da defesa.

Estes factos incontestáveis mostram que não há vantagem, em que esses julgamentos se façam nos tribunais de Lisboa e Porto, com quebra dos princípios gerais da competência.

E assim procurarei quando se discutir o projecto na especialidade, mandar uma emenda para que estes julgamentos passem a produzir-se nas diferentes comarcas do país.

Apesar disso, o maior número de processos terá de correr em Lisboa e Porto.

Se quisesse aprofundar este assunto, tiraria as conclusões mais curiosas.

Nesses grandes centros se manifestou o maior esforço da conspiração, servida pelo espírito maquiavélico da reacção monárquica e clerical (*Apoiados*).

O perigo está, não nas terras afastadas das províncias, mas nos maiores centros de actividade.

Nada mais se me oferece dizer para demonstração da tese apresentada oportunamente.

Mandarei para a mesa uma emenda no sentido destes julgamentos ficarem a regular-se pela lei comum, no que respeita à competência dos tribunais,

Vozes: – Muito bem, muito bem.

[...]

O Sr. *Antão de Carvalho*: – Pedi a palavra, Sr. Presidente, para justificar com ligeiras considerações a emenda que vou mandar para a mesa. Declaro que não vi destruídas pelos oradores, que me precederam, as razões que apresentei à consideração do Senado, e que, se o Sr. Ministro da Justiça me afirmasse que os julgamentos feitos nos tribunais de Lisboa e Porto ofereciam maior defesa para a República do que os julgamentos feitos nas diversas comarcas, desistiria da minha emenda. Como porém, não se apresentou argumento que me desconvenesse [sic] daquilo que penso, e que defendi quando se discutiu o projecto na generalidade, não desisto de mandar para a mesa a minha emenda. Extinguindo o Tribunal das Trinas, o projecto estabelece que os julgamentos se façam em Lisboa e Porto.

Parecia-me mais acertado que se fizessem os julgamentos nas respectivas comarcas competentes.

Nem da parte do Senado, nem da parte do Sr. Ministro da Justiça, se mostrou qualquer conveniência em que estes julgamentos se façam em Lisboa e Porto, e não em qualquer outro ponto do país.

Nenhuma razão, nenhum argumento se aduziu, que destruisse a minha proposta e o meu modo de ver. Pelo contrário. A minha convicção mais se firmou.

O movimento reaccionário e monárquico tem uma psicologia muito especial.

Os conspiradores blasonam da sua força e influência, ameaçam, afirmam não ter receio da lei, mostram confiança na complacência dos tribunais e do júri.

Acabe se, pois, com estes tribunais que a experiência condena.

Voltemos à normalidade. Sr. Presidente, ainda mais uma vez eu devo frisar a minha opinião acerca da forma porque os julgamentos são feitos.

O simples facto de se tratar dum tribunal especial inspira uma certa comiseração, pela falsa ideia de que este tribunal era de excepção, feito para condenar todos quantos nele fossem julgados.

Nas comarcas das províncias existem corpos de jurados tão honrados, tão inteligentes, tão distintos, e porventura bem mais republicanos do que os das pautas de jurados de Lisboa e Porto. (*Apoiados*).

Eis porque mando para a mesa esta emenda, que consubstancia as minhas palavras nos seguintes termos:

É lida a emenda e admitida; é a seguinte:

Emenda ao artigo 1.º: «Proponho que as palavras «Lisboa e Porto» se substituam pelas seguintes: «as comarcas competentes». *Antão de Carvalho*.

O Sr. *Ministro da Justiça* (António Macieira): – Pedi a palavra para dizer ao Sr. Antão de Carvalho que não posso concordar com a emenda, que S. Ex.^a propôs, pela razão apresentada pelo Sr. Artur Costa. Isso seria causar grande demora e com certeza durante muito tempo os presos estariam ainda detidos; e V. Ex.^a sabe perfeitamente qual a campanha de descrédito que se moveu contra a República por demorar esses julgamentos.

Devo acentuar que não se trata de averiguar se os presos devem ser entregues a outro tribunal para serem mais condenados.

Não se trata de averiguar se nos tribunais há uma orientação no sentido favorável ou desfavorável aos implicados.

Esta é a verdadeira justiça. Por consequência não vejo conveniência nenhuma em admitir a emenda do Sr. Dr. Antão de Carvalho, tendo de resto muita consideração por S. Ex.^a.

Tanto mais que isso obrigaria a que o Congresso se reunisse em sessão conjunta, para depois ser votada.

Este argumento bem sei que é de ordem secundária, e outros haveria de igual natureza.

A razão por que o Ministro da Justiça não aceita a emenda do Sr. Antão de Carvalho é simples: isso demoraria o andamento dos processos e prolongaria a prisão dos criminosos.

S. Ex.^a não reviu.

O Sr. Antão de Carvalho: – Nesse caso pedia licença para retirar a minha proposta.

Consultada a Câmara, é autorizado o Sr. Senador a retirar a sua proposta.

Interpelação de Antão de Carvalho ao Ministro do Fomento sobre fiscalização de produtos agrícolas, na sessão do Senado de 15 de Março de 1912⁹¹⁴

O Sr. Antão de Carvalho: – Começo por declarar que, em virtude das instantes reclamações dos concelhos do norte do país, apelando para a minha qualidade, não só de representante da Nação, mas de presidente da grande comissão de viticultores, me vi na necessidade de anunciar urna interpelação ao Sr. Ministro do Fomento sobre a fiscalização dos produtos agrícolas do país e, em especial, sobre a fiscalização dos vinhos.

No momento actual nenhum assunto mais grave, mais importante, poderá prender a minha atenção do que a forma como é feita a fiscalização dos produtos agrícolas, sobre que vou falar.

Essa fiscalização é deficientíssima e perniciosa, não só para os produtores, mas especialmente para os consumidores, e dela deriva a falsificação dos géneros de primeira necessidade, de forma a causar um verdadeiro perigo social, arrastando o depauperamento da rapa, locupletando o comércio com grandes lucros, em prejuízo dos agricultores e dos consumidores.

Quando tratar da parte especial da interpelação, mostrarei ao Sr. Ministro do Fomento que é indispensável providenciar, sem demora, acerca da fiscalização dos produtos agrícolas, reorganizando os respectivos serviços, e pondo em execução, não só as medidas existentes, mas ainda outras mais necessárias.

Desejo demonstrar que a principal causa da crise dos vinhos é a falsificação e que essa falsificação, é um facto.

É voz corrente, não pode sofrer contestação, todos os comerciantes e viticultores sabem, que a falsificação dos vinhos, especialmente os de pasto, se faz em grande escala, nas cidades de Lisboa e Porto, nas terras de segunda ordem, e até nas aldeias.

Para se formar um juízo seguro acerca deste assunto, é necessário verificar qual a produção aproximada no país, qual a sua exportação, qual o consumo interno e qual a quantidade de vinho consumido em qualquer outra aplicação. Assim, chegar-se-á a apurar que a falsificação se faz em larga escala.

As estatísticas não permitem saber-se com certo rigor, qual é a produção de vinho no país; mas por um trabalho muito completo e sábio feito pelo Sr. Cincinato da Costa e por averiguações da Direcção-Geral de Estatística, pode calcular-se que a produção normal do país deve exceder 1.200.000 pipas.

Tanto quanto se pode ajuizar pelas estatísticas das alfândegas do país, devem exportar-se, números redondos, 180.000 pipas, sendo 100.000 de vinhos de pasto do sul e 80.000 de vinhos licorosos. Calcu-

⁹¹⁴ *Diário do Senado*, p. 2-5.

lando o consumo de vinho no país pela capitação de 6.000.000 de habitantes, poderá dizer-se que no consumo interno se gastam pelo menos 300.000 pipas. Para a aguardentação calculamos 24.000 pipas.

Ora nos últimos dois anos tem havido metade da produção, ou sejam 600.000 pipas, e, contudo, os preços decrescem, chegando a não haver procura. Como se explicam estes estranhos factos?

É claro que não atribuo isto unicamente à falsificação. Estou convencido de que para um tal afrouxamento tem concorrido circunstâncias de ordem económica e política; mas principalmente tem concorrido para uma tal crise a falsificação.

Não quero explicar quais as formas por que o vinho se falsifica; mas não há dúvida alguma de que uma das coisas indispensáveis à falsificação é a cor, e a cor consegue-se com a baga de sabugueiro.

Foi um inglês que começou a adicionar a baga de sabugueiro aos vinhos do Douro, o que muito aproveitou aos mixordeiros de Portugal.

Uso da baga de sabugueiro difundiu-se extraordinariamente, chegou a ser considerado indispensável.

O Sr. José de Castro: – Mas foi proibido pelo Marquês de Pombal.

O Sr. Sousa Júnior: – E é proibido actualmente.

O Orador: – Posso dados muito interessantes que posso fornecer ao Sr. Ministro do Fomento, os quais mostram o seguinte: A baga de sabugueiro tem uso medicinal muito restrito, e uso culinário muito diminuto. Pois no ano de 1909, em que houve uma extraordinária produção vinícola, tendo, por isso, baixado fortemente o seu preço, venderam-se no mercado da Régua cerca de 300.000 quilogramas de baga de sabugueiro. No ano imediato, em que a massa vinária diminuiu consideravelmente, venderam-se na mesma localidade 350.000 quilogramas de baga ao preço máximo de 150 réis e ao preço mínimo de 70 réis.

Quer dizer: o consumo da baga de sabugueiro subia à proporção que descia a produção do vinho.

Tal baga é, pois, muito procurada quando há menos vinho.

A falsificação é a causa primordial da crise vinícola.

Mas o evitar a falsificação, embora seja uma coisa difícil, não é absolutamente insuperável. O remédio seria o seguinte: a municipalização das tabernas, a organização de cooperativas e sindicatos, e, mais *terra a terra*, uma fiscalização feita sobre bases inteiramente novas, e em que se desse toda a esfera de acção às câmaras municipais.

Se o Sr. Ministro do Fomento tivesse a ousadia e a força de tornar obrigatória a municipalização das tabernas, teria solucionado o problema mais importante do país no presente momento.

O Ministro que tal fizesse realizaria uma obra de alcance incalculável, pois resolveria o problema do alcoolismo, terminando com os antros infectos, que são a causa primária da desorganização social em todo o país.

E isto não era difícil de conseguir, apesar, é claro, da grande celeuma que tal medida provocaria, por parte de certos comerciantes.

Mas o Governo executaria uma das mais nobres missões que competem à República.

Pelo decreto de 22 de Julho de 1905 criou-se um serviço de fomento comercial de produtos agrícolas, cuja principal função é a fiscalização desses produtos em todo o país.

Mas o Sr. Ministro não ignora que o corpo de fiscalização se compõe dum número reduzidíssimo de fiscais, e que há terras onde nunca apareceu algum.

Essa fiscalização é feita por tal forma, que no Porto há um armazém onde sai vinho que para lá não entra, segundo me contaram.

O Governo da República tem de resolver este assunto, que é da maior importância comercial, económica e fiscal. É certo que não se está no tempo do Marquês de Pombal, mas um Governo destes tempos, e um Governo republicano, tem de encarar os problemas nacionais e resolvê-los com firmeza, dando-se ao povo o que se lhe prometeu.

Um Governo republicano não pode estar preso a preconceitos, ou a uma acanhada acção governativa.

Eu sou daqueles que entendem que, no presente momento, não se pode governar com vagares.

É indispensável, no actual momento histórico, que a República se faça respeitar, adoptando grandes medidas que imponham o país ao respeito de nacionais e estrangeiros. O Governo da República Portuguesa deve entrar num largo e amplo caminho de fomento nacional, incluindo caminhos-de-ferro e estradas.

Entendo que a regulamentação dos serviços doa produtos agrícolas se deve fazer com a maior urgência, nomeando o Governo, sem perda de tempo, uma comissão de homens competentes, que o habilite a apresentar ao Parlamento uma lei orientada nos princípios modernos, uma lei inteiramente descentralizadora, a qual, aproveitando o pensamento que presidiu à lei de Setembro de 1909, dê às câmaras municipais recursos para mantermos serviços de fiscalização.

É necessário tentar um esforço para resolver este problema, que é dos mais graves e complexos que chamam a atenção pública.

Antes de terminar, direi à Câmara que, ainda não há quinze dias, me foi oferecido um livro por um cavalheiro que não conheço mas que é, certamente, um funcionário público e agrónomo distinto.

Explica este funcionário o que é a fiscalização dos vinhos no Alentejo, fiscalização que é semelhante à do norte do país, onde campeia a fraude.

Peço ao Governo, e peço com o entusiasmo e sinceridade que me caracterizam, um remédio para um tal estado de coisas. E peço isto com o mesmo calor e sinceridade com que rogo a todos que ponham de parte as paixões políticas, sempre mesquinhas, a fim de, num esforço comum, se conseguir o levantamento do país pelo fomento da sua riqueza, e a salvaguarda dos seus principais títulos de glória.

S. Ex.^a não reviu o seu discurso.

O *Sr. Presidente*: – Já deu a hora de se passar à ordem do dia, mas o Sr. Ministro do Fomento pediu a palavra para responder ao Sr. Antão de Carvalho, e eu consulto o Senado sobre se me autoriza a dar a palavra a S. Ex.^a

Vozes: – Fale, fale.

O *Sr. Presidente*: – Os Srs. Senadores que permitem que dê a palavra ao Sr. Ministro, do Fomento, queiram levantar-se.

(Pausa).

Está aprovado.

O *Sr. Ministro do Fomento* (Estêvão de Vasconcelos): – Sr. Presidente: naturalmente, cabe-me o dever de principiar por apresentar ao Sr. Antão de Carvalho os meus cumprimentos pelo seu magnífico, pelo seu brilhante discurso.

Na verdade S. Ex.^a encarou a questão como ela deve ser encarada, demonstrando ter dela um pleno conhecimento.

Eu posso dizer ao Senado que o discurso de S. Ex.^a foi tão completo e brilhante, que a única coisa que receio neste momento não é decerto, ter de corresponder na fluência da linguagem e na beleza da forma a essa peça de oratória parlamentar, porque na minha situação e na minha idade não pode mover-me essa pretensão; a única coisa que me preocupa é saber se, estando tão fatigado, como sempre estou pelo estudo e resolução dos numerosos trabalhos que correm pelo meu ministério, poderei seguir a par e passo, esse excelente discurso com a nitidez e uniformidade que S. Ex.^a deu aos seus argumentos.

Certo é que o problema que se debate muito interessa o país, não só debaixo do ponto de vista social, porque se afirma em toda a parte, por forma peremptória e categórica que o povo está a ser envenenado pela falsificação dos géneros alimentícios, mas também sob o ponto de vista económico porque prevalece a ideia, que o Sr. Antão de Carvalho concretizou e demonstrou por forma que não pode oferecer dúvidas – que a falta de fiscalização rigorosa prejudica a viticultura nacional.

Portanto, como V. Ex.^a vê, o problema é importante, sob qualquer destes dois aspectos e, sendo um problema tão debatido, tão discutido, tanto na imprensa como nas Câmaras, tanto nos comícios, como nas conferências, eu venho trazer ao Parlamento uma nota que poderá ser inédita e que ao mesmo tempo, é interessante – a nota oficial das informações que me foram fornecidas pelas repartições do meu Ministério.

Evidentemente, o Senado compreende que eu não posso pôr em dúvida as informações que me são apresentadas pelo Sr. Antão de Carvalho, informações que são a reprodução de tantas outras que representam, por assim dizer, o estado da alma popular acerca desta questão da falsificação dos géneros alimentícios; mas também se compreende que o meu dever como Ministro, era perguntar às estações oficiais o que havia a este respeito.

Ora, o que me dizem as estações oficiais é que o problema não tem a gravidade que o público lhe atribui; que as falsificações de géneros alimentícios no nosso país são em número diminuto; que não há, propriamente géneros falsificados, o que há são géneros mal fabricados em virtude do atraso da nossa tecnologia agrícola.

Devo dizer a V. Ex.^a que eu, sem querer, por forma alguma, pôr em dúvida a gravidade e importância que o público liga à influência da falsificação dos géneros alimentícios na salubridade e higiene do nosso país, devo dizer, repito, que, há muito tempo, tenho, aliás por forma um pouco vaga e pouco determinada esta ideia: que a maior influência da alimentação, no nosso país, no aumento da mortalidade, e especialmente na propagação da tuberculose, não resulta tanto da falsificação dos géneros alimentícios, como da deficiência dos mesmos géneros.

É claro que de maneira nenhuma quero dizer que não haja um ou outro indivíduo a quem os géneros alimentícios falsificados possam tornar aptos para a receptividade mórbida pela diminuição da resistência orgânica.

Mas eu sempre tive essa impressão, que continuo a manter, de que na verdade não era propriamente a falsificação dos géneros alimentícios que concorria para a propagação da tuberculose, mas sim que esta era uma resultante da falta de proporção entre o salário e a carestia dos géneros alimentícios.

Notem V. Ex.^a e a Câmara que eu estou a encarar a questão ainda sobre o seu aspecto genérico, pois vi que o Sr. Antão de Carvalho não se cingiu única e exclusivamente ao vinho.

Portanto encarando a questão nos seus termos gerais, não posso deixar de trazer à Câmara, e se não trouxesse praticaria um acto incorrecto, as informações oficiais, que são estas.

Leu.

Apesar de todas as irregularidades, de todas as deficiências da fiscalização, que são evidentiíssimas, por estas informações vê a Câmara que a acidez do azeite tem diminuído, que acidez das farinhas tem baixado, e que o leite é, em geral, de boa qualidade.

Isto que ninguém pode contestar, é uma prova de que a fiscalização, apesar de deficiente, tem dado bons resultados, tem pelo menos dado resultados apreciáveis.

Mas, Sr. Presidente, eu disse que a fiscalização não podia deixar de ser deficiente, e neste ponto apenas tenho de confirmar as afirmativas do Sr. Antão de Carvalho: não pode deixar de ser deficiente porque a fiscalização que está dividida em três grupos – géneros alimentícios, cereais e seus derivados e sanidade pecuária é feita em todo o país só por 40 fiscais. Já se vê pois, quanto é deficiente.

Mas, Sr. Presidente, no espírito público está enraizada, por motivos que também não deixam de ser razoáveis, a ideia de que há excesso de funcionários públicos, de que existem na burocracia muitos parasitas.

De modo que, ao tratar-se de melhorar um serviço público, se essa melhoria exige aumento de pessoal, é preciso proceder com prudência, para não levantar uma corrente de antipatia e de resistência.

Ora, para melhorar este serviço da fiscalização, teríamos que aumentar o pessoal e dar-lhe condições de independência, isto é, uma remuneração condigna.

Este pessoal mal ganha para viver, e para o serviço ser bem feito, como deve ser, é preciso colocar os respectivos funcionários em condições de independência, para resistirem às tentações de suborno, às tentações do dinheiro, digamos a palavra.

Mas, assim mesmo mal pagos como são, os fiscais exercem a possível vigilância, como se vê pela estatística das multas que tenho aqui presente.

Leu.

E note a Câmara que depois da proclamação da República a estatística das multas sobe, o que prova que a fiscalização tem desde então sido mais rigorosa.

Por outro lado é também certo que as nossas leis reguladoras da fiscalização são muito menos exigentes do que em outros países, e assim o vou mostrar pelo que respeita aos vinhos farinhas e azeites.

Leu.

Já o Senado naturalmente compreende as complicações que envolvem esta complexa questão, e as dificuldades que ela oferece.

Quanto à crise vinícola, creio que não pode de forma alguma ser atribuída senão à falta de educação mental da maior parte das nossas populações.

Não se compreende que, pelo facto de ter havido filoxera em Franca, toda a gente em Portugal pensasse em enriquecer com o vinho.

Sr. Presidente: este problema é muito grave, e não é justo que se exijam ao Estado responsabilidades que lhe não cabem.

O Sr. Antão de Carvalho tem muita razão quando diz que, se a fiscalização fosse mais rigorosa, a crise vinícola não teria assumido a gravidade que assumiu.

Sem dúvida, porém, as culpas desse facto cabem somente aos governos da monarquia.

Eu quereria poder receber de braços abertos os alvitres do Sr. Antão de Carvalho; mas, creia S. Ex.^a, tremo só em pensar, por exemplo, no que se diria e faria, num país como o nosso, se fosse decretada a municipalização das tabernas.

S. Ex.^a defendeu esta ideia, e eu considero a também dum alto alcance moral, todavia, eu, por mim, não posso tomar essa iniciativa.

Imagine S. Ex.^a o que se diria de mim, que tantas vezes tenho sido acusado de socialista, por ignorância ou má fé, visto que eu não combato a propriedade individual, podendo talvez ser considerado colectivista, porque tenho a convicção de que só o Estado pode desenvolver os grandes problemas do fomento, imagine S. Ex.^a, repito, o que se diria de mim se eu pusesse em prática uma ideia, que iria prejudicar centenas de indivíduos que, pela sua riqueza e preponderância, tanto influem na política do nosso país.

Eu compreendo o que seria lançar a público esta ideia, num país onde é tão difícil fazer vingar um simples projecto de lei sobre acidentes de trabalho, lei que já existe em todos os países da Europa, excepto na Turquia.

A municipalização das tabernas é realmente medida dum alta moralidade, mas imagine-se a celeuma que ela levantaria por parte de centos e centos de indivíduos que neste país tem vivido, prosperado, e enriquecido com o comércio dos vinhos.

O Sr. Antão de Carvalho havia de ver a insistência com que alguns comerciantes de vinhos me pediam que fizesse o que eu não podia fazer, o que seria a revogação do meu passado, que desse ordem aos fiscais para permitirem a venda de água-pé.

O Sr. Sousa Júnior: – Expressamente contra a lei.

O Orador: – É claro; não disse aos meus subordinados que dessem essa ordem, que era ilegal.

O que seria, se porventura, fizesse fechar as tabernas, porque passavam a ser municipalizadas!?

Por muito que eu desejasse fazê-lo, não poderia apresentar um projecto neste sentido; mas se alguém o fizer, pode contar com o meu apoio.

Direi mais duas palavras, porque o discurso do Sr. Antão de Carvalho foi brilhante e completo.

Não posso deixar de me referir ainda a um facto, porque não o fazer, seria descortesia da minha parte.

Em primeiro lugar chamou S. Ex.^a toda a minha atenção para o assunto.

Posso garantir que desde que estou no Ministério, fiquei com a convicção de que é absolutamente necessário e urgente reorganizar os serviços, por forma que a fiscalização seja o que deve ser.

Não tenho a menor dúvida em aceitar o alvitre que S. Ex.^a apresentou.

O Sr. Antão de Carvalho entende que deve: ser nomeada uma comissão 'de pessoas competentes, e que se imponham pela importância das classes que representem, para ser encarregada de estabelecer as bases duma nova organização dos serviços de fiscalização dos géneros alimentícios.

Posso afirmar a S. Ex.^a que tenho o maior empenho em nomear essa comissão, o mais brevemente que seja possível.

O que posso afirmar ao Senado, é que dedicarei a máxima atenção aos assuntos tratados pelo Sr. Antão de Carvalho e que, repito, aceito a indicação de S. Ex.^a para a nomeação duma comissão, que estude a nova orientação dos serviços a que o ilustre Senador se referia com tanta proficiência.

S. Ex.^a não reviu.

O Sr. Antão de Carvalho: – Agradeço ao Sr. Ministro do Fomento as palavras amáveis que me dirigiu, e a boa promessa que acaba de fazer, de tomar ao seu cuidado esta questão, que reputo das mais importantes para o país.

S. Ex.^a não reviu.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre a lei de expropriações por zonas, na sessão do Senado de 8 de Junho de 1912⁹¹⁵

O Sr. Antão de Carvalho: – Vejo que, pelo artigo adicional do Sr. Cristóvão Moniz se pretende dar aos municípios das capitais dos distritos a garantia de fazerem as expropriações, e eu pergunto porque é que este artigo se não há-de tornar extensivo a todas as câmaras municipais.

Não tendo assistido aos primeiros incidentes do debate, fui informado de que esse pensamento tinha sido posto de parte, pelo Senado, ao iniciar a discussão deste projecto de lei.

Se estivesse presente, teria defendido o princípio de que esta lei fosse aplicável a todo o país.

Seria justo.

Mas mais flagrante se torna a desigualdade, se a lei se tornar extensiva apenas às capitais de distrito.

Por tal artigo adicional, quantas cidades e vilas mais importantes que muitas capitais de distrito ficariam fora do novo regime de expropriações?

No meu distrito, por exemplo, há duas vilas, Régua e Chaves, que, em legítima competência com a capital de distrito, pelo seu comércio e indústria, pela sua admirável situação e riqueza, com ela rivalizam, na ânsia de progresso material.

Porque havia de conceder-se a uma o que às outras se nega?

E quantos mais exemplos podia citar: Lamego, Mirandela, Guimarães, Amarante e tantas outras prósperas terras do norte do país.

Por motivos que desconheço, que não por circunstâncias de justiça, elas ficariam privadas do benefício desta lei.

Nestas condições entendo que ou o projecto permanece limitado a Lisboa e Porto, ou deve tornar-se aplicável não só aos municípios das capitais dos distritos, mas também aos de todo o país, sem distinção.

Neste sentido mando para a mesa a necessária emenda, que espero seja aprovada, se o for o artigo adicional.

⁹¹⁵ *Diário do Senado*, p. 10.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre proposta de lei de interposição de recursos em processo, na sessão do Senado de 11 de Dezembro de 1913⁹¹⁶

O Sr. *Antão de Carvalho*: – Sr. Presidente: as considerações apresentadas pelo Sr. José de Castro obrigam-me a pedir a palavra para dizer a S. Ex.^a que o seu projecto é absolutamente inexequível, precisamente na parte a que S. Ex.^a se referiu, a não ser que se alterem todas as restantes disposições do Código do Processo Civil, no capítulo referente aos recursos de agravo.

O Sr. José de Castro sabe muito melhor do que eu, que os agravos são de duas naturezas e que não há segurança na interposição do recurso que o despacho do juiz lhe fixe a natureza.

O agravo de petição pode subir nos próprios autos ou em separado.

Neste último caso, tem de indicar-se no respectivo termo as peças do processo, que devem ser transcritas na certidão.

Como há-de cumprir-se este preceito se um despacho do juiz não tiver fixado previamente a natureza do agravo?

O projecto tem maiores dificuldades do que aquelas que pretende evitar. Nem se diga que o juiz pode estar ausente da sede da comarca, ao terminar o prazo e disso provir dano irreparável.

Se o juiz se ausenta, fica o seu substituto.

E em última análise, a falta do juiz constitui um caso de força maior que, conforme à lei, dá direito a interpor-se o recurso fora do prazo.

Inconveniência séria pode considerar-se o atribuir ao escrivão o importantíssimo objecto da interposição dos recursos.

O Sr. *José de Castro*: – Ainda há pouco se deu um caso desses.

O *Orador*: – É que houve incúria, desleixo ou erro de ofício do solicitador.

Tive unicamente a intenção de concorrer para que todas as dúvidas se esclarecessem e se evitasse, quanto possível, essa legislação fragmentária que vai tornando um caos a nossa jurisprudência.

Tenho dito.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre proposta de lei de anexação judicial e administrativa da freguesia de Lordelo (concelho de Paredes) à comarca de Paços de Ferreira, na sessão do Senado de 16 de Dezembro de 1913⁹¹⁷

O Sr. *Antão de Carvalho*: – Sr. Presidente: o debate, conquanto não encerre, em verdade, uma pura questão de hissope, respeita exclusivamente aos interesses dos povos de Paços de Ferreira e Paredes. Não viria eu à discussão se primeiro, indirectamente, depois, por forma inequívoca, o Sr. Leão de Meireles não invocasse o meu testemunho.

É certo que durante a campanha eleitoral de 1910 os candidatos do Partido Republicano pelo círculo oriental do Porto, em cujo número tive a honra de contar-me, foram hostilmente recebidos em Paredes. Os caciques monárquicos promoveram e organizaram uma formidável e tumultuosa arruaça de muitos centenaes de pessoas, que interromperam o comício republicano e depois perseguiram os propagandistas até a estação do caminho-de-ferro. A nossa irritação foi grande por aquele desacato, que teve iminentes trágicas consequências. Ao nosso lado estiveram o Sr. Leão de Meireles e alguns outros dedicados republicanos.

Passada a indignação do momento, reconheci que tinha sido grande a nossa ousadia, indo atacar a monarquia naquele formidável reduto.

⁹¹⁶ *Diário do Senado*, p. 11.

⁹¹⁷ *Diário do Senado*, p. 15.

Baluarte inexpugnável, Sr. Presidente, aquele em que, paralelamente com o rei de Portugal, reinara durante longos anos o *rei Guilherme de Paredes!* (*Hilaridade*).

Paredes foi o empório das duas dinastias, como Paços de Ferreira o tem sido, desde muito, do ideal republicano.

Não esqueçamos isto.

Mas será imperdoável crueldade invocar agora essa história antiga. Ela perde-se na noite dos tempos ominosos.

Todos os ressentimentos devem terminar.

Sem dúvida desapareceram já.

Nesse tumultuoso comício, em que a coragem republicana foi posta à prova, a palavra dos oradores era abafada pelo rufo dos tambores, dos bombos clássicos das aldeias do norte. Recordo que, quando o ilustre tribuno Alfredo de Magalhães discursava com admiráveis reptos oratórios, o barulho ensurdecedor impacientou o auditório. Então o orador lembrou que aqueles tambores eram inofensivos, visto terem sido cobertos com a *pele de burros* dos caciques que ali os mandaram (*Hilaridade*).

Ora, Sr. Presidente, tudo mudou, tudo se transformou *na capital daquele reino*.

Até aquela própria pele dos ridículos tambores está lusidamente pintada de verde e encarnado, conquanto se não mudasse a espécie zoológica da sua origem.

Merecem, pois, esquecimento e perdão.

Sobre a questão prévia direi apenas que adiar uma dificuldade é agravá-la.

As questões devem tomar-se de frente, encará-las ousadamente e resolvê-las sem hesitação.

Intervenção de Antão de Carvalho sobre proposta de lei da Câmara dos Deputados aprovando para ratificação o Tratado de Comércio Luso-Britânico de 1914, na sessão do Senado de 11 de Janeiro de 1915⁹¹⁸

O Sr. Antão de Carvalho: – Sr. Presidente: o adiamento da hora das sessões parlamentares inibe-me em absoluto de dizer acerca do tratado entre Portugal e a Inglaterra o muito que tinha para dizer, para lamentar que o artigo 6.º fosse redigido pela forma porque o está.

Direi simplesmente à Câmara que, além da minha responsabilidade parlamentar, tenho a responsabilidade de presidente da comissão que defende os interesses do Douro.

Defendo os interesses do Douro e voto o artigo 6.º por virtude de circunstâncias especiais em que estamos iniciados pelo tratado do comércio e por circunstâncias diplomáticas.

Seria de opinião que o tratado se rejeitasse e fossem renovadas as negociações de forma a que este artigo ficasse redigido clara e simplesmente como devia ter sido feito.

Bastaria dizer no artigo 6.º:

Leu.

Dando assim a entender que a Ilha da Madeira não pertence a Portugal.

Leu.

Não se diga que isto importaria legislar de Inglaterra para Portugal, como já ouvi dizer.

Nada disso. Ora a Inglaterra, que aceitou a redacção desse infeliz artigo, não poria embargos alguns á redacção que apontei.

Assim ficariam salvaguardados os interesses da região do Douro.

Repito: se não fossem as condições especiais em que nos encontramos, parlamentarmente e diplomaticamente quanto à Inglaterra, desejaria fosse rejeitado este tratado.

O orador não reviu.

⁹¹⁸ *Diário do Senado*, p. 11.

Parecer da Comissão de Agricultura relativo ao pedido de inclusão do concelho de Valpaços na Região produtora dos vinhos generosos do Douro, apresentado na sessão da Câmara dos Deputados de 28 de Agosto de 1919⁹¹⁹

Documentos mandados para a Mesa durante a sessão

Parecer n.º 164

Senhores Deputados. – Não permite o decreto n.º 4.655, de 10 de Junho de 1918, o alargamento da área da região dos vinhos generosos do Douro e apenas no seu artigo 2.º se refere a *uma definitiva demarcação*, que, possivelmente venha a executar-se.

Anteriormente, o regulamento, aprovado por decreto de 27 de Novembro de 1908, estabelecia as formalidades, para a inclusão na região dos vinhos generosos, das propriedades situadas na região dos vinhos de pasto do Douro, que se reconhecesse deverem gozar desse privilégio, §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 2.º.

Ora o concelho de Valpaços pertence à região de vinhos de pasto do Douro – artigo 3.º do citado decreto n.º 4.655 – e assim poderia requerer a sua inclusão na área dos vinhos generosos, se ainda estivesse em vigor o regulamento de 27 de Novembro de 1908.

No estado actual da legislação proteccionista dos vinhos do Porto, os representantes do concelho de Valpaços só podem ser atendidos numa lei que especialmente se lhes consagre.

Para tanto devem eles, preliminarmente, obter do Governo a nomeação dum técnico que examine os terrenos a incluir e informe tanto quanto necessário é para a pretendida inclusão.

Só um parecer técnico favorável poderia habilitar o Parlamento a atender os peticionários, discutindo e aprovando o projecto ou proposta de lei que lhes fossem apresentados para esse eleito.

Certo é que estando nomeada uma comissão para rever o regulamento de 10 do Julho de 1918, portaria do Ministério da Agricultura de 25 de Julho último, publicada no Diário do Governo n.º 174, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, pôde a representação ser enviada a essa comissão, cujo presidente é o director da Alfândega do Porto, portaria de 30 de Julho de 1919, publicada no Diário do Governo n.º 180.º da 2.ª série, de 5 de Agosto corrente, para esta a apreciar e propor o que for de justiça acerca da pretensão dos viticultores do concelho de Valpaços.

Sala das sessões da comissão de agricultura, na Câmara dos Deputados, 28 de Agosto de 1919. *José Monteiro. João de Ornelas da Silva. Ângelo Sampaio Maia. João Camoesas. Francisco José Pereira. Plínio Silva. Manuel José da Silva (Oliveira de Azeméis). Antão Fernandes de Carvalho, relator.*

A QUESTÃO VITÍCOLA:

Comício⁹²⁰

O Sindicato Agrícola da Régua convida os lavradores do Douro para um comício público, que se realizará amanhã, 4 de Março, pelas 3 horas da tarde, no lugar fronteiro aos Paços Municipais, para apreciarem a sua desesperada situação e reclamarem providências imediatas e da maior importância.

O presidente do Sindicato,

Antão de Carvalho

⁹¹⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, p. 68-70.

⁹²⁰ *O Independente Regoense*. Peso da Régua, 3 Março 1909, p. 1.

Proposta sobre a questão das contribuições em dívida, apresentada em Sessão da Câmara Municipal de Peso da Régua de 11 de Fevereiro de 1909⁹²¹

O Senhor Vice-presidente pede a palavra para, em cumprimentos do que dissera na sessão anterior, apresentar a seguinte:

Proposta acerca das contribuições em dívida

Apreciando a grave crise vinícola que desde há anos, progressivamente, vem assolando esta região, e ponderando um dos seus mais empolgantes aspectos, qual é o das contribuições em dívida ao Estado e ao município. Atendendo a que o Decreto ditatorial de dez de Maio de mil novecentos e sete, no seu artigo décimo sexto, isentou de contribuição predial até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e onze as vinhas da região do Douro; mas atendendo a que a carta de lei de dezoito de Setembro de mil novecentos e oito, no seu artigo quarenta, número cinco, ressalva os impostos municipais que recaísem sobre as vinhas isentas daquela contribuição; e assim, considerando que são cobráveis e exequíveis todas as contribuições municipais directas; porém, considerando que a base do imposto é o rendimento, ou equivalente, e em toda a região duriense – mormente neste concelho e vila, justamente considerados centros deste antigo empório vinícola desde que o grande marquês de Pombal aqui estabeleceu o mercado de vinhos, constituindo ao tempo a maior feira do mundo – há mais de cinco anos não há rendimento, porque as despesas agrícolas absorveram, e em muitos casos excederam, as receitas produzidas. Considerando que, sendo a agricultura a fonte de toda a riqueza, da sua ruína resultou concomitantemente, a paralisação do comércio e das indústrias. Considerando que toda a economia das classes produtoras e derivadas sofreu o [?] abalo, perturbando, substancialmente, as suas condições de existência; Considerando que a esta câmara cumpre defender os interesses dos seus munícipes e conhecer e remediar, quanto em si caiba, pela acção e pelo exemplo, as suas necessidades e aspirações; tenho a honra de propor: 1º Que esta câmara municipal considere anuladas e de nenhum feito todas as contribuições em dívida, deixando de inscrevê-las no seu orçamento de receita e fazendo junto da estação tutelar do governo e do parlamento as instâncias necessárias para que esta deliberação se torne efectiva. 2º Que no orçamento do corrente ano e imediatos, até mil novecentos e onze, se não inscreva a mesma verba, deixando de lançar a percentagem sobre aquelas contribuições. 3º Que esta câmara municipal represente ao governo e, oportunamente ao parlamento, ponderando a absoluta necessidade da anulação de todas as contribuições vencidas e vincentes até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e onze e oferecendo como exemplo a deliberação desta câmara que prescinde duma importantíssima receita, renunciando espontaneamente aos benefícios materiais dele derivados. 4º Que se officie às câmaras municipais e sindicatos agrícolas da região, comunicando-lhes por cópia as resoluções adoptadas. Paços municipais em onze de Fevereiro de mil novecentos e nove. O vereador Antão Fernandes de Carvalho

Aos durienses!⁹²²

O digno vice-presidente da câmara municipal deste concelho, snr. António Cardoso da Fonseca Mirandela recebeu ontem à noite do snr. presidente da mesma câmara, dr. Antão Fernandes de Carvalho, o seguinte telegrama, pelo qual se vê que chegou a ocasião do Douro ser atendido nas suas instantes e justas reclamações.

O ilustre presidente partiu anteontem para Lisboa, acompanhado do administrador do concelho sr. António da Silva Correia, animado da melhor vontade de conseguir tudo quanto pudesse em favor

⁹²¹ AMPR – *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1908-1909*, fl. 108v-109v.

⁹²² *O Independente Regoense*. Peso da Régua, 31 Dezembro 1910, p. 2.

desta região. Como ele tratou do assunto fala a eloquência do facto que ele não se descuidou em noticiar o que nós vamos reproduzir:

Cardoso Mirandela – Régua. Vai ser imediatamente decretada a anulação plena contribuição predial rústica e urbana até 1911 inclusive. Pagamento contribuições industrial e renda de casas serão pagas em 40 prestações trimestrais; sumptuária e décima de juros em 48 prestações mensais. Câmaras autorizadas a requerer cobrança suas contribuições em dívida nos mesmos prazos. Vai ser feita reforma contribuição predial sob princípios de que resultará emancipação tributária do Douro, e das respectivas matrizes. A área beneficiada é toda a do Douro, declarada no decreto de 10 de Maio de 1907. Atendidas assim todas as reclamações incluindo a dos proprietários de prédios urbanos. *Antão de Carvalho*.

No decreto de 10 de Maio de 1907 são compreendidos na área da região duriense o concelho de Mirandela e freguesia de Sedielos.

O plantio de vinhas⁹²³

Cidadão redactor do Eco do Douro,

No artigo *Insistindo...* do vosso jornal de 18 do corrente lêem-se os seguintes períodos:

Uma outra lei há, porém, não revogada, mas que por não nos constar que seja executada e porque a sucinta notícia da conferência daquela comissão (a delegada das câmaras da região duriense) com o titular da pasta do Fomento nada nos esclarece – nós não sabemos se a promessa da manutenção dessas leis também a inclui no número das mantidas. Queremos referir-nos ao decreto ditatorial de 2 de Dezembro de 1907, que proíbe o plantio de vinha em terrenos que estejam num plano inferior a 50 metros, contados do nível do mar.

Na qualidade de membro da comissão delegada da Câmara [sic] da Região do Douro cumpre-me responder à pergunta que nos é dirigida no mesmo artigo e dar os necessários esclarecimentos ao seu ilustrado autor.

O decreto de 2 de Dezembro de 1907 *não está em vigor*. Ele foi revogado pelos artigos 2º e 22º da carta de lei de 18 de Setembro de 1908.

De facto, o art.º 2º dispõe:

As mesmas providências (as do decreto de 10 de Maio e 2 de Dezembro 1907) continuam em vigor, excepto na parte modificada nos artigos seguintes.

Ora, o artigo 22º estabeleceu sob novas bases a proibição de plantar vinha, estendendo-a todo o país, com a única excepção dos *vinhos verdes*, demarcada conforme aquela lei.

Uma comissão, que seria nomeada pelo governo, procederá a um inquérito em todas as regiões do país e apresentaria o seu relatório no prazo de seis meses.

Se no prazo de um ano a contar da publicação da lei, não fosse aprovada providência legislativa sobre a suspensão da faculdade de plantar vinhas, ficaria restabelecida a liberdade de plantação.

Sucedeu o que era de prever: nem relatório nem providência legislativa lembraram mais, ou pelo menos nem aquele viu a luz da publicidade, nem esta se adoptou.

E, assim desde *1 de Outubro de 1909* (a lei de 18 de Setembro de 1908 foi publicada no Diário do Governo nº 221 de 1 de Outubro do mesmo ano) ficou sendo inteiramente livre em *todo o país* a plantação de vinhas.

A Comissão delegada das Câmaras da região duriense não podia pois, pedir ao ilustre Ministro do Fomento a conservação de uma lei já revogada.

Nos recebêramos um mandato imperativo; desempenhamo-lo como soubemos e pudemos, obtendo a promessa formal de *que seriam conservadas as leis vigentes de protecção ao Douro*.

⁹²³ *Eco do Douro*. Alijó, 1 Janeiro 1911, p. 1.

Pertence à Comissão de Viticultura, que em breve tem de ser nomeada, a tarefa de estudar, propor e solicitar a adopção de providências regulamentares que aperfeiçoem e completem as leis e dêem sanção ao seu pensamento fundamental – garantir a procedência pela restrição da barra do Porto.

De momento este deve ser o *desideratum* máximo dos vicultores da nossa infeliz região.

Régua, 22 Dezembro 1910.

Com as minhas saudações recebei os protestos de consideração do vosso

Amigo muito obrigado

Antão de Carvalho

É com maior agrado que damos publicidade em lugar de honra à carta firmada pelo distintíssimo advogado sr. dr. Antão de Carvalho.

Nessa carta é esclarecida uma dúvida que em um artigo do nosso jornal tínhamos apresentado, sendo esse esclarecimento feito por pessoa que tem toda a competência para o fazer, não só pela sua qualidade de lavrador muito ilustrado, mas também pelos seus conhecimentos especiais nestas questões que têm agitado a região duriense.

É pois bem justificado o nosso agrado por essa publicação, que tem também todo o interesse para os nossos leitores.

Oxalá que o exemplo dado pelo sr. dr. Antão de Carvalho, vindo interessar-se com os seus escritos pelas questões do Douro, seja seguido por outros lavradores, apresentando os seus alvitre e as suas opiniões, como tantas vezes aqui temos pedido.

Se o fim do nosso jornal fosse a política a muitos poderia afastar essa atitude; mas desde que o nosso fim principal é fazer convergir as forças de todos os lavradores para a defesa colectiva de seus interesses agrícolas – bem justo é que todos nos auxiliem nesse intento.

Na execução do nosso programa por vezes teremos caído no desagrado de políticos só porque não julgariam conveniente o abordarmos assuntos, que embora de interesse para o Douro, não teriam para eles a comodidade que seria a desejar. O nosso intuito não era, então, no passado regímen, como não é agora, desagradar a ninguém: ele é tão-somente dar o nosso concurso em favor do Douro para agradarmos à nossa consciência.

Na carta acima publicada diz o seu ilustre signatário que em breve tem de ser nomeada a Comissão de Viticultura. Recaindo essa nomeação em pessoas da mais elevada competência, como terá de acontecer, nós desde já pedimos, que esse decreto de 2 de Dezembro de 1907 que já não tem vigor, seja substituído por outro de iguais efeitos – não somente para benefício do Douro mas para o de todo o país que precisa de comer o pão barato.

Convite⁹²⁴

Na missão que me foi confiada, de organizar o programa da visita do ilustre ministro das Finanças a esta vila, para receber das Câmaras da região duriense a condigna homenagem pelo decreto sobre as contribuições do Douro, tenho a honra de convidar os cidadãos do concelho para uma reunião que há-de realizar-se no dia 26 do corrente, pela 1 hora da tarde, com o fim de discutir e dar execução àquele programa.

O presidente da Câmara,

Antão Fernandes de Carvalho

⁹²⁴ *Cinco de Outubro*. Peso da Régua, 21 Fevereiro 1911, p. 1.

Proclamação de Antão de Carvalho apelando à revolta, no âmbito das movimentações em torno do Tratado luso-britânico de 1914⁹²⁵

Às Câmaras, Sindicatos e vogais da Comissão de Viticultura da região Duriense

Se até às 10 horas de quinta-feira 10 do corrente, o Governo não der a resposta clara e positiva, reclamada no meu telegrama de hoje, a Câmara da Régua e Comissão de Viticultura fecharão, cessando todos os seus serviços internos e externos e todas as suas relações oficiais.

Comunicarão o facto ao Governador Civil do Distrito.

Se até à mesma hora de sexta-feira, 11 do corrente, se mantiver a situação, a Câmara da Régua renunciará o mandato que lhe foi conferido e os seus membros consideram-se absolutamente desligados das funções municipais.

A Comissão de Viticultura pedirá a demissão e abandonará acto contínuo as suas funções. As Juntas de Paróquia do concelho adoptarão procedimento igual ao da Câmara Municipal. O comércio da Régua fechará as suas portas.

Fará a respectiva comunicação ao Governador Civil.

Se até à mesma hora de sábado, 12 do corrente, continuar a mesma situação, o administrador do concelho da Régua pedirá a sua exoneração e desde logo abandonará as suas funções. Os regedores procederão de igual forma.

Se à mesma hora de segunda-feira, 14 do corrente, se mantiver a situação, os representantes das Câmaras, dos Sindicatos e vogais da Comissão de Viticultura – *todos nesse momento, simples lavradores do Douro*, – podem seguir para a Régua onde, na casa da Câmara ou no local que as circunstâncias determinarem, conversarão sobre as ulteriores formas de protesto.

Quando se receba na Régua notícia que determine a suspensão do movimento, expedirei o seguinte telegrama “Suspenda”.

Caso sobrevenham circunstâncias que determinem qualquer outra acção ou a necessidade de consultar os representantes do Douro, telegrafarei “Venham”.

A demissão de Comissão de Viticultura será por mim anunciada ao Ministro do Fomento em nome de todos os vogais.

Julga a Câmara da Régua e o signatário seu Presidente que cumprem a missão que lhes foi conferida na grande reunião de 8 e 9 do corrente.

Esperamos confiadamente que todas as Câmaras da Região, *sem excepção de uma só*, respeitem o compromisso solenemente tomado.

Régua, 9 de Junho de 1915.

Peço comunique já às restantes entidades desse concelho.

(*ass.*) Antão de Carvalho

Proposta de Antão de Carvalho às câmaras durienses, apresentada em Sessão da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Peso da Régua de 28 de Julho de 1915⁹²⁶:

O Senhor Presidente⁹²⁷ refere-se novamente à questão do Douro, lamentando os factos ocorridos em Lamego de que resultou a maior das crueldades que enlutou as nossas vizinhas freguesias de Além

⁹²⁵ APTLM – *Proclamação de Antão de Carvalho apelando à revolta*, 9 de Junho de 1915.

⁹²⁶ AMPR – *Livro de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1914-1916*, fl. 68v-69.

⁹²⁷ Refere-se ao presidente da sessão, Jerónimo da Cruz Matias.

Douro. Em nome do Senhor Presidente da Comissão Executiva apresenta a seguinte proposta feita às municipalidades da região duriense:

“Está em marcha com febril actividade a nossa campanha junto do Parlamento, do Governo, dos dirigentes políticos, da imprensa, no Porto, em todos os concelhos do norte, e em parte dos do centro do país. Procurou-se o apoio das regiões vinhateiras do Minho, da Bairrada e do Dão. Puseram-se em acção todos os elementos para o triunfo definitivo dos nossos direitos reconhecidos e sagrados. Resta-nos aguardar serenamente, *mas muito prevenidos e atentos, velando as armas dia e noite*, os acontecimentos ulteriores e a votação do projecto apresentado pelo Governo e que vai ser discutido. No entanto as Câmaras Municipais, as Juntas de Paróquia, as colectividades e organismos de qualquer natureza, tudo o que represente um valor social, deve telegrafar à Câmara dos Deputados manifestando plena adesão ao projecto e pedindo a sua aprovação.

A ingência da luta e a ansiosa expectativa deste momento decisivo não devem justificar se deixem no esquecimento os trágicos sucessos de Lamego, as suas vítimas e mártires gloriosos da nossa causa. Penso eu que além das subscrições já abertas e da grande consagração que se projecta fazer em Lamego, no momento oportuno, aos nossos camaradas covarde e nefandamente mortos e feridos, se devem proteger eficaz e permanentemente as viúvas e órfãos que ficarem ao desamparo. Para isso lembro:

a) Que uma comissão composta de representantes das câmaras de Alijó, Lamego, Mesão Frio, Régua e Santa Marta de Penaguião proceda sem demora a um inquérito acerca das viúvas e órfãos que ficaram sem amparo e protecção;

b) Que apurados os nomes das viúvas e órfãos que se encontram naquelas condições, as Câmaras Municipais lhes estabeleçam um subsídio mensal de seis escudos, tomando cada Câmara Municipal a seu cargo o número correspondente aos seus recursos e ao dos subsidiados;

c) Que este subsídio constitua uma obrigação sagrada para as Câmaras Municipais, incumbindo-lhes também zelarem pelo futuro e destino dos seus protegidos.

Como a missão a Londres não pode por agora realizar-se devem as Câmaras atender a essa circunstância ao apreciarem a minha proposta, sobre a qual peço se pronunciem e comuniquem suas deliberações. Régua, 27 de Julho de 1915. O Presidente da Câmara da Régua, Antão de Carvalho”.

A Comissão executiva aplaudiu e aprovou unanimemente esta proposta.

A questão do Douro⁹²⁸

A Comissão de Vigilância dos Revolucionários Civis, reunida há dias em Lisboa, deliberou apresentar ao governo um programa mínimo de reclamações, entre as quais figuram as seguintes:

11^a – A mais urgente solução à crise duriense, região essa que pelo abandono a que tem sido votada por todos os governos, se viu forçada a lançar mão de actos de desespero tão justos e tão legais como aqueles de que os bons republicanos lançaram mão para em 14 de Maio derrubar a ditadura que aviltava o país e ofendia as crenças de todos os liberais.

12^a – Que à região vinhateira do sul sejam concedidas todas as garantias a que tenham direito obrigando-a a criar uma marca de vinhos que pelo nome e qualidade se não possa confundir com as da região duriense, que tanto e tanto tem concorrido para a riqueza nacional, e que por esse motivo, se ainda não houvesse outros, como o da miséria que persegue os honestos e laboriosos trabalhadores dessa região, merece todo o nosso apoio junto ao governo da República.

O sr. dr. Antão de Carvalho agradeceu esta nobre atitude, em telegrama cujo teor é este:

Comissão de Vigilância dos Revolucionários Civis – Lisboa. Pelo Douro, eu vos saúdo e significo nosso reconhecimento a essa benemérita Comissão pela reclamação exarada no programa apresentado

⁹²⁸ *Cinco de Outubro*. Peso da Régua, 28 Julho 1915, p. 1.

ao Governo. Peço-vos não desampareis a nossa causa sagrada, dispensando-nos o vosso generoso e forte concurso. O Presidente da Câmara, Antão de Carvalho.

O sr. dr. Antão de Carvalho telegrafou aos administradores de todos os concelhos do continente estranhos às regiões interessadas na questão do tratado de comércio luso-britânico, dizendo-lhes:

Peço a V. Ex.^a se digne transmitir à Câmara municipal desse concelho a seguinte comunicação: o sul, que há longos anos depaupera a economia nacional com o regime cerealífero, e arruína as regiões vinhateiras do Norte e do Centro, invadindo com seus vinhos os mercados externos, pretende agora usurpar no mercado inglês a afamada marca *Port Wine*, cumpre ao norte defender-se com a máxima energia. As Câmaras Municipais, com o Porto na vanguarda, podem impedir a esmagadora concorrência do sul. Pedimos a solidariedade dessa Câmara em toda a defesa projectada e o seu auxílio na causa pendente do Douro, representando telegraficamente com juntas de paróquias, associações e organismos locais ao parlamento e solicitando o apoio dos deputados e senadores desse círculo. O Presidente da Comissão de Viticultura, Antão de Carvalho.

Retiraram ontem para o Porto os agentes da polícia judiciária que tinham vindo investigar dos acontecimentos do Douro.

Foram hoje expedidos ao presidente da Câmara dos deputados os seguintes telegramas:

A Câmara Municipal do Peso da Régua protesta energicamente contra as desmedidas pretensões do sul, tendentes a usurpar no mercado inglês a marca *Port Wine*, que só ao Douro pertence, e pede seja sem demora convertido em lei o projecto apresentado pelo governo ao parlamento na sessão de 20 do corrente, para que fiquem salvaguardados os legítimos interesses e direitos desta região, a qual, sem isso, cairá na mais completa ruína. – O vice-presidente em exercício, Jerónimo Matias.

A Associação Comercial da Régua vem respeitosamente pedir que seja imediatamente convertido em lei o projecto que o governo apresentou ao parlamento na sessão de 20 deste mês, para que não vinguem os propósitos do sul de usurpar no mercado inglês a marca *Port Wine* que só pertence aos vinhos desta região. – O Presidente, Gaspar Henriques da Silva Monteiro.

A Junta de Paróquia do Peso da Régua vem ponderar a imperiosa necessidade de ser discutido e convertido em lei sem perda de tempo o projecto do governo relativo à questão do Douro, a fim de que os legítimos interesses e direitos desta região fiquem salvaguardados das egoísticas exigências do sul, cujo propósito é reduzir o Douro à completa miséria pela usurpação da célebre marca de vinhos *Port Wine* no mercado inglês.

Idênticos telegramas foram expedidos pelas demais colectividades locais.

Repto ao presidente da Câmara dos Deputados pela satisfação das reclamações durienses⁹²⁹

Ex.mo Presidente da Câmara dos Deputados

O Douro aguardou com inalterável serenidade, tranquilamente, a discussão da proposta do Governo há longos dias apresentada a essa digna Câmara. Não o irritaram as ameaças dos viticultores do Sul, nem os maus propósitos contra ele manifestados em projectos insustentáveis e afirmações, ora

⁹²⁹ ACD - FCVRD – *Telegrama enviado por Antão de Carvalho ao presidente da Câmara dos Deputados*, 9 de Agosto de 1915.

descabidas, ora irritantes. Tinha a segurança absoluta da justiça que lhe assiste e lhe foi duas vezes reconhecida pelo Parlamento. Não há confusões possíveis. A situação é claríssima. O Douro reclama apenas o que legitimamente lhe pertence por um trabalho hercúleo de séculos. Defende o seu incontestável e sagrado direito à vida. Pede ao Parlamento que torne eficaz a lei votada em Janeiro quando aprovou o tratado de comércio com a Inglaterra. Pede ao Parlamento que consagre as suas próprias moções quando recomendou ao Governo a *necessidade de assegurar em tempo próprio e pela forma mais conveniente, exequível e eficaz, os legítimos interesses na região duriense*. Pede ao Parlamento que vote a única *medida eficaz* para evitar que à sombra do tratado se vendam no Reino Unido, com a designação de *Port*, outros vinhos de Portugal que não sejam os da região demarcada do Douro e exportados pela barra do Porto. A todas as anunciadas manifestações de força ou de fraqueza levadas a efeito pelos potentados do sul, o Douro responde das suas longínquas montanhas afirmando uma fé ardente na justiça da causa apoiada por todo o norte do país e a sua inabalável confiança ao Parlamento, no Governo e na palavra honrada dos homens públicos da sua Pátria. Peço a V. Ex. se digne transmitir aos Srs. Deputados da Nação, com os meus protestos de alta consideração, as saudações emocionadas dos povos da região duriense.

O Presidente da Comissão de Viticultura Duriense e da Câmara da Régua e antigo Senador da República Portuguesa

Antão de Carvalho

Sessão especial da Câmara Municipal de Peso da Régua para comemoração da ratificação do Tratado Luso-Britânico nos termos reivindicados pelo Alto Douro⁹³⁰

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Peso da Régua, de 25 de Maio de 1916

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e dezasseis, nesta vila do Peso da Régua, achando-se nos Paços dos Concelho o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Antão Fernandes de Carvalho, e os Senhores Vereadores Douro António Faneco Fragateiro, Jerónimo da Cruz Matias, Aureliano da Costa Pinto, José Maria de Araújo, José Osório de Almeida, Manuel Pereira Coutinho da Costa, Alberto de Araújo Silva, Aníbal de Melo Pereira e Castro, António da Conceição Pinto, José Ferraz Ribeiro, Manuel Fonseca Araújo, João Ferraz da Graça e Luís Maria da Cunha Ilharco, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão.

Eram treze horas.

Secretário o Senhor Vereador Aureliano da Costa Pinto.

Lidos ofícios dos Senhores Vereadores Afonso Filipe de Araújo, António Aires de Matos, João Teixeira Pimenta e Manuel Pinto Coutinho justificando a sua falta.

A Câmara deu todas as faltas por justificadas.

O Senhor Presidente diz:

É a grande questão, a questão do Douro, que o levou a convocar esta sessão para dar conhecimento à Câmara, em primeiro lugar, do telegrama que vai ser lido:

Dr. Antão de Carvalho – Régua. Acaba de ser lida no parlamento a ratificação do tratado com a Inglaterra nos termos que o Douro desejava. Pires Vasconcelos.

Este telegrama, continuou o Senhor Presidente, foi recebido em vinte do corrente, pelas vinte e meia horas. Do seu conteúdo mandou dar imediato conhecimento ao público. Seguem-se outros com idêntica comunicação dos ilustres Senadores Jerónimo de Matos, Deputado Melo Barreto, Governador

⁹³⁰ AMPR – *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1914-1916*, fl. 126-127v.

Civil do Distrito Dr. Nuno Simões, Presidente da Câmara Municipal de Alijó Torquato de Magalhães, Chefe de gabinete Artur Costa e Câmara Municipal do Porto.

Todos jubilosamente saúdam esta municipalidade, pelo triunfo das nossas reclamações, que eram as do Douro, e pelas quais travamos a luta incessante que só teve tréguas para a atenção do direito e da justiça.

Luta tenaz, como sabeis, porque era o estrebuchar de quem não quer deixar envolver-se pelos braços da miséria.

Era grande o desespero de quem pressentia a fome a bater à porta do seu lar.

Era a luta pela vida e da qual ou saímos vencedores, ou, se a psicologia da alma não é uma ficção, nós, os que com a pena, a palavra e a acção marchamos a combater decididamente pelo Douro, não assistiríamos à morte de uma região por largos anos desprotegida e ludibriada e que mais nome e ouro granjeou para o país.

Nas faz a história da questão. Ela aqui foi tratada, é certo, mas as *demarches* empregadas para conter em equilíbrio a balança da justiça foram sucessivas e afanosas, e não era em pouco tempo que ele poderia relatar sucintamente o que consta num volumoso *dossier* donde ela pode ser extractada longamente. Vem hoje aqui, contudo, para saudar os grandes apóstolos que pelo Douro lutaram; vem para significar a sua muitíssima gratidão ao Exmo. Presidente do Ministério, Ministro dos Estrangeiros, Dr. Afonso Costa, Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, Câmara Municipal, Associação Comercial e Centro Comercial do Porto, e Dr. Sousa e Costa, pela sua inexcedível dedicação consagrada ao triunfo das preciosas e legítimas reclamações no tratado com a Inglaterra; vem para felicitar o povo duriense e para felicitar a Câmara pelo bom êxito da grande causa.

Propõe, pois, que a Câmara se dirija, já, telegraficamente, a todas as ilustres entidades referidas, significando-lhes o seu sentir – o sentir de todos os durienses.

A Câmara aplaudiu entusiasticamente o Senhor Presidente, saudando-o e saudando todos os que se interessaram pela causa do Douro.

O Senhor Vereador Jerónimo da Cruz Matias, pedindo a palavra, congratula-se intimamente com o que vem observando nesta sessão; é assim que se interpreta o momento em que foram inutilizados os grandes obstáculos que ousadamente se antepunham ao fim que o Douro visava. Nada conhece, ou pensa, que melhor se ajuste a tanto júbilo e reconhecimento.

A esta hora talvez, em todos os concelhos da região se tecem os laureis dos vencedores e com igual entusiasmo se aclamam. Isto exalça o carácter de um povo que soube sofrer, resignar-se e vencer; mas falta que se entre esses apóstolos que pelo Douro lutaram seja levado em triunfo aquele em que todos se inspiraram na forma de conduzir a causa; aquele que mais conselhos deu, que mais falou, mais escreveu, mais diligências empregou em defender o produto das nossas terras, em salvaguardar a autenticidade dos nossos produtos, em fazer respeitar o nosso direito.

Falta por destacar dentre a pléiade de defensores que tão dedicadamente nos protegeu da avidez estranha, que tão sabiamente nos guiou com a luz da sua subida inteligência e que com as suas doutrinas e ciência fez prestar culto à razão e à justiça, aquele que, por todos os títulos de rectidão, de carácter, de sabedoria, de energia e tenacidade jamais errou e afrouxou em tão acidentada e prolongada luta; aquele a quem todos os pugnadores durienses entregaram a direcção da causa, em quem todos depuseram a máxima confiança por o julgarem com todo o talento, toda a circumspecção, toda a actividade, todo o valor necessário para meditar, deliberar e vencer. Aquele que tão modestamente nos honra naquela cadeira e que nos orgulhamos de ter como presidente deste senado.

Eu, Senhor Presidente, contra a vontade de Vossa Excelência, mas no pleno uso do meu direito e baseado em toda a justiça, vou propor que nesta acta fique consignado um voto de louvor a Vossa Excelência, e que a Câmara o aclame como o vulto que mais se distinguiu na defesa dos legítimos interesses do Douro.

A Câmara aplaude freneticamente, saudando o Doutor Antão Fernandes de Carvalho.

O Senhor Presidente agradeceu comovidamente as palavras do Senhor Vereador Matias, cuja significação se lhe afigura excessiva senão imerecida, porque tem a consciência de haver cumprido simplesmente o seu dever. Com o mesmo sentimento acolhe os aplausos da Câmara, à qual muito se honra em presidir. Julga, porém, que os laureis da vitória devem decorar todos aqueles que se lhe acercaram para defender os interesses da região. Com todos trabalhou. A todos escudou e por todos foi ouvido. O amor pelo seu país, a dedicação pelos interesses da lavoura duriense, o quinhão de tantas canseiras para salvar um direito incontestável, tudo enfim, a todos pertence, e ele saudando-os efusivamente, à Câmara saúda também e agradece a sua valiosíssima cooperação em assunto de tão alto valor.

Depois do que o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que eu José Afonso de Oliveira Soares, chefe de secretaria, escrevi, e que eu Aureliano da Costa Pinto, secretário, subscrevi e assino

(ass.) *Antão Fernandes de Carvalho*
António Faneco Fragateiro
Jerónimo da Cruz Matias
José Osório de Almeida
Manuel Pereira Coutinho da Costa
Aníbal de Melo Pereira e Castro
António da Conceição Pinto
José Ferraz Ribeiro
Manuel Fonseca Araújo
João Ferraz da Graça
Luís Maria da Cunha Ilharco
Aureliano da Costa Pinto

Proclamação renunciando o movimento de protesto pela concretização das reivindicações regionais, em 1921⁹³¹

Lavradores do Douro!

A Comissão de Defesa reuniu nesta cidade.

Inspirada na orientação do último comício da Régua, apresentou ao Governo, em conferência aqui realizada esta noite, as definitivas reclamações regionais.

Regressa ao Douro. É finda a sua missão. Mas toma os postos avançados da luta que se vai travar. Grave e solene momento!

Nenhum filho da região pode fugir ao cumprimento dos seus deveres. Que todos recolham à terra sagrada, para com ela viverem ou morrerem.

Que ninguém falte.

Porto, 25 de Junho de 1921

Antão de Carvalho

⁹³¹ ACD – FCVRD – *Proclamação anunciando o movimento de protesto pela concretização das reivindicações regionais.*

Instruções da Junta de Defesa do Douro às câmaras municipais da Região, em 1921⁹³²

Régua, 13 de Julho de 1921

Cidadão Presidente da Delegação Concelhia,

A Junta do Douro, tendo deixado decorrer o espaço de tempo necessário para o Governo dar satisfação a todas, ou, pelo menos, algumas das nossas reclamações, constata, com profundo desgosto, o supremo desprendimento governativo pela solução de tão grave problema nacional.

Não pode o Douro, sob pena duma falência ignominiosa das suas altivas tradições, permanecer por mais tempo silencioso e inerte.

A Junta segue o protesto iniciado, conforme as instruções anexas, para cujo cumprimento solicita todo o apoio dessa Delegação, confiando no dedicado esforço dos vogais que a constituem.

Esperamos que ninguém falte ao cumprimento do seu dever nesta hora solene de reivindicações regionais.

Com as minhas saudações, recebei o meu abraço fraterno.

O Presidente da Junta do Douro

N.B. Peço o favor de apresentar o incluso officio, que contém as Instruções às Câmaras, ao Cidadão Presidente da Câmara desse concelho. Para vosso conhecimento, incluo uma cópia daquelas Instruções.

Instruções às Câmaras Municipais em todos os concelhos da Região

1^a

No dia 20 de Julho (4^a feira próxima) às 11 horas, as Câmaras Municipais suspendem todos os seus serviços, de Secretaria e externos, paralisando por completo o exercício das funções municipais.

Expede, para tanto, as necessárias ordens aos Chefes de Secretaria e dos mais serviços.

Imediatamente telegrafia ao Presidente do Ministério nestes termos:

“A Câmara Municipal de... acaba de suspender todos os seus serviços, como manifestação de protesto contra a indiferença do Governo perante as justas reclamações da região duriense, e nesta atitude se conservará até que o Parlamento, avocando a si a questão, sobre ela adopte as medidas convenientes”.

Ao Presidente da Junta, para o seu nome individual, virá para a Régua o seguinte telegrama:

“Instruções em execução”.

2^a

No dia da abertura do Parlamento expedirão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado o seguinte telegrama:

“Câmara Municipal tendo suspensos todos os seus serviços, como protesto contra indiferença Governo perante justas reclamações Região Duriense, solicita dessa ilustre Câmara sua alta intervenção fim serem adoptadas providências imediatas que resolvam este grave problema nacional”.

No mesmo dia telegrafam ao Presidente da Junta, para o seu nome pessoal, o seguinte:

“Telegramas ao Parlamento”.

3^a

As Câmaras Municipais prestam e recebem das Delegações concelhias da Junta o auxílio de que reciprocamente precisam para execução das Instruções que a umas e outras são dirigidas.

Régua, 13 de Julho de 1921.

⁹³² ACD – FCVRD – *Instruções da Junta de Defesa às Câmaras da região.*

Instruções da Junta de Defesa do Douro às delegações concelhias, em 1921⁹³³

Instruções às Delegações da Junta do Douro em todos os concelhos da Região

1^a

No dia 20 de Julho (4^a feira próxima) as Câmaras Municipais suspendem todos os seus serviços, nos termos constantes das Instruções que a estas são transmitidas, e de que vai uma cópia junta.

As Delegações promovem que, no mesmo dia e à mesma hora, se encerrem todas as corporações públicas, excepto as de caridade, os estabelecimentos industriais e comerciais, e se suspendam quanto possível todos os trabalhos e serviços, inclusive os agrícolas, na área dos respectivos concelhos, de maneira a paralisar-se no máximo toda a actividade regional.

Esta suspensão e encerramento devem durar por dois dias, e renovar-se no dia da abertura do Parlamento.

2^a

No dia 20, todos os sindicatos agrícolas, associações comerciais e industriais, e quaisquer outras corporações ou organizações existentes no concelho, telegrafarão ao Presidente do Ministério, dando conta do encerramento e suspensão, adoptando a fórmula indicada para as Câmaras Municipais.

3^a

No dia da abertura do Parlamento, as mesmas entidades telegrafarão aos Presidentes das duas Câmaras legislativas, adaptando também a fórmula do telegrama das Câmaras Municipais.

4^a

Os correspondentes dos jornais, e, na falta destes, as Delegações, darão aos principais diários do Porto e Lisboa, notícia detalhada dos acontecimentos, pondo em relevo a suspensão de todos os serviços, inclusive os agrícolas, ainda mesmo que esta se não execute completamente, dando-a no entretanto como realizada.

5^a

As Delegações solicitarão dos administradores dos concelhos que transmitam nos mesmos termos ao Governo todos os factos mencionados.

6^a

Para o nome individual do Presidente da Junta, telegrafarão no dia 20 e no dia da abertura do Parlamento o seguinte:

“Instruções cumpridas”.

7^a

A alteração ou suspensão deste programa só pode ser atendida quando comunicada por escrito e por portador expressamente enviado.

8^a

As Delegações prestam e recebem das Câmaras Municipais o auxílio de que reciprocamente precisam para execução das Instruções que a umas e outras são dirigidas.

⁹³³ ACD – FCVRD – *Instruções da Junta de Defesa às delegações concelhias para a organização da segunda fase do movimento de protesto.*

9ª

Quando todos estes meios de protesto não dêem resultado a Junta considera esgotados todos os meios ordeiros de reclamação e protesto, e como a sua existência e constituição são públicas, destitui-se por acto próprio, lançando ao país um Manifesto em que exporá a situação, declinando no Governo a responsabilidade dos acontecimentos que porventura sobrevenham.

No entretanto, a Junta ocupará postos de simples soldados ao lado dos seus camaradas, em contacto com as respectivas Delegações cuja organização não é conhecida.

Viva o Douro!

Régua, 13 de Julho de 1921

O Presidente da Junta do Douro.

Telegrama de Antão de Carvalho para Mota Marques (membro da Junta de Defesa do Douro) informando sobre o movimento de protesto, em 1921⁹³⁴

Doutor Mota Marques
Rua Santa Catarina 1549 Porto

Movimento segue sua marcha ascensional Mais telegramas recebidos ontem tarde afirmam protesto concelhos Armamar, Foz Côa Moncorvo Chegaram mais forças militares Autoridade pretendeu fracassar movimento incitando estabelecimentos comerciais não fechar pois garantia liberdade comércio Insucesso completo nem um só falhou seu dever Grande satisfação êxito protesto Abraços

Antão Carvalho

Manifesto contra a marca «Lisbon-Wine»⁹³⁵

Lavradores do Douro!!!

A assembleia dos representantes da região vinícola duriense, reunidos na Régua em 3 de Junho corrente, deliberou por unanimidade que no dia 17 deste mês, pelas 16 horas, se realizasse um comício público de protesto contra a criação duma nova marca de vinhos generosos do Sul com a designação de Lisbon Wine, e seu reconhecimento nos tratados com países estrangeiros.

O Douro está, de facto, em face de um dos mais graves problemas que têm agitado a sua amargurada vida económica.

Em futuro próximo, ele sentiria os efeitos terríveis duma burla tremenda, que, pela desleal concorrência, inundaria o mundo de vinhos licorosos inferiores, aniquilando a fama secular dos nossos incomparáveis vinhos do Porto.

O Sul, não contente com o maravilhoso mercado que aqui tem para as suas aguardentes, nas quais muitas dezenas de milhares de pipas de vinho; insatisfeito com a invasão, nos mercados do Norte, pelos seus consumos, dos quais no ano de 1922 entraram para aquém de Espinho mais de 92.356 pipas, e nos primeiros cinco meses do ano corrente 43.430 (!!!), pretende agora arruinar a nossa produção e comércio, afogando os mercados mundiais com os vinhos generosos produzidos nos férteis terrenos onde a cultura, fácil e barata, bate toda a concorrência.

A causa não é apenas regional: atinge a nação inteira.

⁹³⁴ ACD – FCVRD – *Telegrama de Antão de Carvalho para Mota Marques informando sobre o movimento de protesto*. No canto superior direito, escrito à mão “21.7.1921”.

⁹³⁵ APTLM – *Manifesto contra a marca Lisbon-Wine*, 6 de Junho de 1923.

A ruína do nosso mais rico produto de exportação acarretaria prejuízos incalculáveis ao país empobrecido, e paciente da mais pavorosa crise económica da sua história.

Vamos para a luta, atacando o problema de frente e no fundo.

Basta de burlas. Cessem de vez as transigências nefastas.

Produzam pão os terrenos do pão.

Esse pão que, em oiro para o estrangeiro, nos tem sugado o sangue e torturado a vida.

Para o vinho os terrenos do vinho.

Nada mais, nada menos.

Que o Douro faça mais uma vez ouvir a sua voz enérgica e profunda.

Que todos cumpram o seu dever.

Régua, 6 de Junho de 1923

O Presidente da Assembleia,

Antão de Carvalho

Palavras elogiosas para o sr. Ministro da Agricultura. Uma carta do sr. Dr. Antão de Carvalho⁹³⁶

Meu caro Júlio Vilela,

Recebi com emoção o seu pedido para colaborar com algumas palavras no número de A Defesa do Douro, que vai consagrar ao Exmo. Ministro da Agricultura Sr. General Alves Pedrosa.

Para satisfazer o seu desejo teria eu de quebrar o silêncio, *que as circunstâncias me impuseram*, acerca de tudo quanto se relacione com a chamada *Questão do Douro*.

Cada dia que passa aumenta o meu desgosto, a *tristeza amargurada*, resultantes da desorientação que domina e avassala a defesa dos grandes interesses da nossa querida região.

A uma personalidade ilustre e com destacante relevo na direcção dos organismos económicos do Douro, ouvi ontem a afirmação sugestiva de que *se estavam encastelando grossas nuvens de tempestade* na atmosfera rubra da nossa terra sagrada e infeliz.

Esse estado de espírito denuncia o pressentimento de desgraças fulminantes, irremediáveis...

Numa hora de festa seriam descabidas palavras de desalento e descrença.

Permita, pois, que eu modestamente me conserve afastado do fragor das contendas e do ruído das consagrações.

Da *torre de cristal* em que o meu espírito se encerrou *recordo o passado*, atento no presente e... pressinto o futuro.

E o meu coração comove-se evocando as *batalhas* em que, *fortes pela união*, disciplinados, leais, *amigos e irmãos*, combatemos e vencemos...

Destaco de entre tantos, aquela memorável campanha do Congresso de Viseu, para abraçar em si o cronista brilhante, cuja dedicação e serviços todos podem esquecer, em terra de ingratidões e injustiças, menos este velho companheiro e amigo seu.

Sem quebra dos princípios, que me são impostos e dominam a minha atitude, peço-lhe, no entanto, este assinalado favor:

O de apresentar ao Exmo. Ministro da Agricultura as minhas saudações e homenagens pela *vontade bem demonstrada, firmemente mantida e posta em acção*, de defender, assegurar e tornar efectivas as garantias da genuinidade dos vinhos do Porto, fonte inexorável de uma grande riqueza nacional.

Aceite os protestos de sincera estima e consideração do

Seu amigo muito dedicado

Antão de Carvalho

⁹³⁶ A *Defesa do Douro*. Peso da Régua, 15 Agosto 1926, p. 1-2.

Ao povo do Douro!⁹³⁷

Em momentos graves de luta, quando os interesses regionais do Douro correram perigo, a minha voz vibrou para vos chamar ao combate.

Foi ouvida, e, fortes pela união, triunfámos.

Chegam, no sábado, às quatro horas da tarde, à vila da Régua, os Ex.mos Presidente da República e Ministros da Agricultura, Instrução, Interior e Justiça, que a convite dos Representantes da Viticultura Duriense vêm receber as homenagens devidas pela definitiva conquista do Entreposto de Gaia para os nossos vinhos.

O Douro, hospitaleiro e fidalgo, cumpre um dever sagrado, organizando e realizando os grandes festejos anunciados.

Que ninguém falte a saudar os representantes do Governo.

Que nenhum homem desta terra sagrada do Douro tantas vezes sacrificada e agora vitoriosa, deixe de comparecer, a acarinhar, a traduzir a sua afectuosa gratidão a esse honrado Ministro, de pulso firme, de vontade inquebrantável, que é o ilustre General Alves Pedrosa.

Gritemos tão alto o nosso entusiasmo que o seu eco se ouça no país inteiro.

E as gentis senhoras e mulheres das nossas cidades, vilas e aldeias que desfolhem, com as suas roseiras, todas as flores dos jardins, dos campos e dos montes sobre os nossos ilustres hóspedes.

Lavradores, homens do povo, senhoras, mulheres, gente do Douro, todos a postos e nos seus lugares!

Que ninguém falte para honra sua!

A. de Carvalho

O Entreposto⁹³⁸

A Comissão de Viticultura da Região do Douro, acaba de receber do Snr. Dr. Antão de Carvalho, o seguinte telegrama:

O Ex.mo Ministro da Agricultura instalou ontem a comissão, afirmando que esta devia respeitar o Entreposto, procurando apenas solução para as reclamações apresentadas. Aberta a sessão, fiz as saudações devidas, historiando os nossos trabalhos de legislação do Entreposto. Concluí demonstrando a impossibilidade da entrada de vinhos de pasto de outras regiões na área demarcada. Depois de longa discussão, os delegados dos reclamantes de Gaia apresentaram proposta com as seguintes conclusões: que fosse proibida a exportação directa da região e obrigados os viticultores a fazerem as suas instalações em Gaia; que os vinhos de pasto pudessem entrar no Entreposto para armazéns separados dos de generosos; que a fiscalização regulamentar no Douro fosse exercida por agentes de nomeação do governo. Tal proposta foi rejeitada in limine, terminando a sessão às duas da madrugada. (a) *Antão de Carvalho*

Os delegados de Gaia ficaram de apresentar nova proposta.

Viva o Entreposto!⁹³⁹

Regresso de Lisboa absolutamente tranquilo e certo de que a nossa questão, tendo sido definitivamente julgada pelo veredicto do venerando Presidente da República, não sofrerá alteração nos seus princípios basilares, ou contrária aos nossos votos.

⁹³⁷ *A Defesa do Douro*. Peso da Régua, 1 Maio 1927, p. 1.

⁹³⁸ *O Douro*. Peso da Régua, 12 Janeiro 1928, p. 4.

⁹³⁹ *A Defesa do Douro*. Peso da Régua, 29 Julho 1928, p. 1.

Foram nobres e elevadas as afirmações do ilustre ministro da Agricultura, que nós receberemos no Douro com as honras que ele merece.

Eu vos saúdo carinhosamente.

Antão de Carvalho

Da Comissão de Viticultura recebemos a seguinte carta⁹⁴⁰

...Director do Jornal *O Douro*, Régua

A Junta de Defesa do Douro, tomou a iniciativa de se manifestar contra as palavras e a acção do sr. Ministro da Agricultura, que não só ameaçou a integridade do Entreposto de Gaia, como votou ou pretendeu votar o Douro a um verdadeiro desprezo, não o convidando, nem o visitando.

Pelas cópias juntas, dos telegramas expedidos hoje, V. Ex.^a poderá saber o que se projecta para 4^a feira.

A sagrada causa do Douro não pode dispensar o concurso do valioso jornal de V., e por isso a referida Junta o solicita instantemente de V.

Queira aceitar as minhas respeitosas saudações.

Pelo sr. dr. Antão de Carvalho

José Lopes Pereira da Costa

Agora e sempre no nosso posto.

Telegramas

Ex.mo Sr. General Alves Pedrosa

O Douro, depois de tantos e tão assinalados triunfos sob a égide do Ministro austero, justo e forte que foi o nosso querido e grande amigo, sempre prevenido para a defesa do interesse nacional que tão bem compreendeu na obra magnífica do Entreposto de Gaia, sobe agora o Calvário onde querem crucificá-lo. Na hora de luta e combate que se inicia, vem abraçar comovidamente o seu general e pedir-lhe o não desampare com o seu altíssimo prestígio e valimento. Um abraço comovido e respeitoso.

Pela Junta de Defesa do Douro

(a) *Antão de carvalho*

Ex.mo Presidente da República

Respeitosamente tomo a liberdade de comunicar a V. Ex.^a a indescrevível perturbação causada nos povos da região do Douro pelas palavras do Ex.mo Ministro da Agricultura proferidas no Porto e em Gaia acerca do Entreposto de vinhos do Douro, cuja existência tem a suprema garantia das afirmações solenes de V. Ex.^a perante os milhares de manifestantes no momento histórico de glorificação que lhe prestaram quando recebidos por V. Ex.^a no Congresso em Fevereiro último. O nosso sentimento é profundo por não terem sido ouvidos pelo Ex.mo Ministro os representantes desta região, que segundo notícias dos jornais, sua Ex.^a visitaria, e pela ameaça de destruição da obra máxima do governo a que V. Ex.^a tão dignamente preside. O Douro, forte pela sua união inquebrantável nas horas de desgraça e luta, recorda mais uma vez com emoção as manifestações incomparáveis das visitas de V. Ex.^a e seu governo ao Douro e deste a Lisboa, confiando absolutamente na palavra honrada e nobilíssima do austero chefe do Estado e grande cidadão que em V. Ex.^a se encarna. Peço licença para saudar V. Ex.^a com o máximo respeito e mais viva admiração.

Pela Junta de Defesa do Douro

(a) *Antão de Carvalho*

⁹⁴⁰ *O Douro*. Peso da Régua, 19 Julho 1928, p. 1

*A Vogais da Comissão de Viticultura
Câmaras Municipais
Sindicatos Agrícolas
Diversos valores representativos do Douro*

Perca-se tudo menos a honra. A hora é tremenda e de soleníssima gravidade. Venham sem falta 4ª feira. Abraços.

Pela Junta de Defesa do Douro

(a) *Antão de Carvalho*

Excertos do discurso de Antão de Carvalho na jornada a Lisboa, em Fevereiro de 1928

São todas as suas frases uma cadeia sem fim de pura lógica, um rosário imenso em que bons princípios se chocam para delas nascer pura e simplesmente afirmações concretizando a grande esperança e fé que todo o Douro mantém no actual governo da Ditadura. Foi Sua Excelência escutado em silêncio religioso e as suas palavras calaram no nosso espírito a consideração que, como humildes, sabemos dispensar⁹⁴¹.

Não vimos aqui em som de guerra. Desejamos as prosperidades dos comerciantes do vinho do Douro e consideramos como irmãos os viticultores das outras regiões. À sombra do Entrepósito estabeleceram-se, todavia, interesses, que seriam prejudicados se ele deixasse de existir, e no próprio estrangeiro o crédito do vinho do Porto sofreria um golpe profundo, especialmente porque uma missão nos visitou há pouco para conhecer de perto as providências tomadas pelo governo. O Entrepósito de Gaia é, económica e politicamente, uma grande medida deste Governo. Com ela, V. Ex.as fizeram obra construtiva e completaram a acção utilíssima do governo de João Franco⁹⁴².

Estão aqui homens de todos os partidos, unidos para saudarem V. Ex.as e afirmarem a sua solidariedade à Ditadura. A vossa obra, assim ousadamente posta em execução e mantida, enobrece o governo. O sr. ministro da agricultura foi recebido com flores na nossa terra, pelas nossas mulheres e pelos nossos filhos. Esta visita é a retribuição da que nos fez então. Vimos aqui afirmar ao governo que conte com o nosso mais leal apoio. Viva o sr. Presidente da República! Viva o sr. General Alves Pedrosa⁹⁴³.

Chamo a atenção do governo para estes dados oficiais: em 1926, a exportação de vinhos para todas as barras do país foi no valor de 270.000 contos; pois desta importância, 270.000 [sic] contos pertencem ao vinho do Porto, e os outros 53.000 contos aos vinhos comuns e licorosos de todas as outras regiões, incluindo a Madeira. Tais números mostram que estes problemas não podem ser vistos superficialmente. Como podem considerar-se valores diminutos os do Douro, em relação aos das outras regiões?⁹⁴⁴

A vinha é uma cultura milenária, cuja origem vem dos princípios da humanidade. E a região do Douro é a rainha da produção, porque ali nasceu, do esforço humano aliado a uma determinação providencial, a mais rica das vinhas. Postos na rudeza da serra duriense, os homens, vendo que não

⁹⁴¹ *O Entrepósito de Gaia*. «A Fraternidade». Lamego, 11 Fevereiro 1928, p. 1.

⁹⁴² *O que o Douro quer!* «O Douro». Peso da Régua, 9 Fevereiro 1928, p. 2.

⁹⁴³ *O Douro sabe cumprir o seu dever!* «O Douro». Peso da Régua, 9 Fevereiro 1928, p. 3.

⁹⁴⁴ *A eloquência dos números*. «O Douro». Peso da Régua, 9 Fevereiro 1928, p. 3.

podiam escalar o céu, foram estabelecendo altares, de colina em colina, e Deus, sorrindo aquele esforço que era uma formidável manifestação de fé, mandou ao Sol que beijasse a penedia brava e brotou, então, o néctar precioso, que deve ter sido o vinho de Noé e dos deuses, no Olimpo⁹⁴⁵.

Nada de política, no Douro⁹⁴⁶

A reunião da Régua, limitada às câmaras municipais, foi quase uma reunião em família.

Ora nós temos verberado tudo o que se queira fazer no Douro levando-o para a política deste ou daquele e que não seja só a política do Douro.

Por acaso concorreram a ela lavradores, movidos em grande parte, pela curiosidade, e correndo o risco de não poderem assistir.

Os três sindicatos que ali se encontravam, Favaios, Barqueiros e Santa Marta, estavam em casa do nosso amigo Dr. Antão de Carvalho, trocando impressões sobre os variados aspectos por que se apresenta a crise.

Imaginem agora, quem cozinhou este par de botas, o que havia de fazer se o partido democrático, com o mesmo direito convocasse os seus amigos para estudar este assunto que a todos interessa?

E que depois vinham os do sr. Cunha Leal? E depois da União? E os da esquerda? E os da direita? Arredem da questão tudo o que diga respeito a política partidária, senão estragam tudo.

Convites⁹⁴⁷

Foi convidado o nosso amigo Dr. Antão de Carvalho, na segunda-feira passada, a ir a Lisboa assistir a uma reunião que ali se devia realizar com representantes do comércio exportador de vinhos do Porto e os membros da Comissão de Viticultura, sobre a momentosa questão do Douro.

Aquele ilustre advogado respondeu ao nosso amigo António Martinho que fizera o convite que, neste momento, não podia ausentar-se da Régua em virtude do muito serviço que tinha no tribunal desta vila.

Igual convite foi feito ao nosso director Júlio Vasques pelo sr. Eduardo Ferreira, secretário da Comissão de Viticultura que declinou a honra do convite, lamentando que a sua saúde não lhe permitisse fazer, neste tempo calmoso, viagem tão precipitada a Lisboa, para tratar do assunto que, a seu ver, está já convenientemente esclarecido.

A Sindicalização do Douro. O que sobre ela disse, em Alijó, o dr. Antão de Carvalho⁹⁴⁸

Embora com um pouco de atraso, transcrevemos, do «Jornal de Notícias», com a devida vénia, a seguinte interessante crónica devida à pena brilhante de Juliano Ribeiro:

Forma-se a mesa. Na presidência, o sr. governador civil de Vila Real. A secretariar, os srs. Gaspar Teixeira de Barros, a câmara de Alijó, e Luís Correia da Costa, da câmara de Santa Marta.

O sr. presidente, na sua voz forte, inconfundível:

– Tem a palavra o sr. dr. Antão de Carvalho.

Calorosas palmas.

⁹⁴⁵ *O esforço do Douro!* Peso da Régua, «O Douro». 9 Fevereiro 1928, p. 3.

⁹⁴⁶ *A Região Duriense*. Peso da Régua, 19 Junho 1932, p. 2.

⁹⁴⁷ *A Região Duriense*. Peso da Régua, 31 Julho 1932, p. 4.

⁹⁴⁸ *A Defesa do Douro*. Peso da Régua, 20 Setembro 1932, p. 2.

O enérgico tribuno vem à frente do coreto, em cabelo, sob o sol que flameja, ainda alto. *E estará assim para cima de duas horas*, falando a uma multidão de lavradores e jornaleiros, não com frases-petróleo, de combustão fácil, mas com argumentos e razões técnicas – realizando aquilo a que, muito bem, o sr.dr. Montalvão Machado chamou “notável lição”.

Saúda, de entrada, o chefe do distrito – pela sua inteligente acção, forma correcta, distinta, de proceder, e nobre e clara visão do problema. No presidente da câmara da Régua – saúda todas as câmaras da região. O comício, ali, naquele lugar, tem sua razão histórica. Foi de Alijó que, em 1915, saiu o primeiro grito de protesto contra a base 6.^a do tratado luso-britânico. Há ainda uma razão emotiva: foram filhos de Alijó os dr. Serafim de Barros e Torcato de Magalhães, seus velhos e leais companheiros na luta de tantos anos. Figuras enormes, cuja sombra se projecta nas nossas montanhas – de onde, sangue transfigurado, brota o melhor vinho do mundo. Recorda o perfil dos dois paladinos – Serafim de Barros, orador que arrebatava as multidões, Torcato de Magalhães, o fidalgo do Douro, um *charmeu* que cativava até os indiferentes. E saudosos:

– Já lá vão! Levou-os a morte! Fiquei eu, cheio de amarguras, mas forte como um rapaz na defesa da nossa província – que eles muito amaram!

Aplausos demorados.

Um comício – precisa – não é uma conferência, não é sequer uma reunião. Tem outra técnica. A sensibilidade dos ouvintes está mais em foco do que a inteligência. Naquele comício se manifestam, em liga íntima, todos os concelhos do Douro – os que marcam o primeiro papel, as personagens do primeiro plano. O governador civil e as autoridades ali presentes dão o amparo suficiente para levar aos poderes públicos as reclamações do Douro. Vai dirigir-se à inteligência e ao coração dos que o escutam. Tem o dever de explicar claramente o que é o Estatuto da Casa do Douro – que, feito lei do país, resolverá automaticamente a crise.

Pergunta, de início:

– Porque se bateu o Douro sempre, por vezes violentamente? Porque se repetia e repete a crise?

E dá a resposta:

– Porque nunca o Douro pôde encontrar a solução integral, porque nunca compreendeu que, sem associação, sem a solidariedade – “um por todos, todos por um!” – seria sempre vítima.

Ruidosos e demorados vivas à união do Douro.

Preconiza o associacionismo [sic] – origem de todas as vitórias.

Fala, depois, das bases apresentadas na reunião da Régua. Aos que puseram em dúvida a sua eficácia – respondeu oportunamente a voz sábia do dr. Júlio Vasques: “Em quinze dias resolvemos o problema!...”

Uma voz:

– Se o projecto for aprovado...

O dr. Antão, a sorrir:

– Bem entendido. Se o projecto for aprovado. E para que estamos nós aqui?

Continua:

– Não discuto outros projectos que porventura possa haver – nem os quero diminuir. Sou até de opinião que o Douro deve pedir soluções que o Governo perfilhe e faça executar sem demora. Que se quer? Que queremos todos? Que se compre o vinho!

Fartos aplausos.

– Queremos que se compre o vinho – e por preço que não represente aviltamento, irrisão, escárnio ao lavrador.

Veementes aplausos.

– No projecto que vou analisar, correntemente, tudo isso está previsto e tudo isso se pode realizar no prazo de oito dias. E no mesmo prazo, sendo o projecto lei, seriam cotados os vinhos da futura colheita.

– Quer dizer, esse projecto cujas bases foram deitadas por unanimidade pelo Conselho de Viticultura e aprovadas pelo sr. ministro da Agricultura – esse projecto honra os homens do Douro.

Incisivo:

– Esse projecto – para que negá-lo?! – não agrada a muita gente...

Curiosidade impaciente na assistência.

– Não agrada... aos aguardenteiros do Sul, aos especuladores do Douro e a certos comerciantes exportadores que arrancaram a esta região *mais de cem mil contos nos últimos três anos*. Precisei a afirmação. Pelo inquérito que fiz no Tribunal do Comércio, do Porto, averigui que só de falências e concordatas, até 1931, havia para cima de trinta mil contos! O aviltamento dos preços, de que essa gente é culpada, fez perder ao Douro mais de setenta mil contos! Não obstante, o consumidor externo paga o vinho pelo mesmo preço! Foi um benefício, dado de mão beijada, ao importador estrangeiro.

Para os jornalistas:

– Vem a propósito dizer, mais uma vez, que saúdo o grande e honesto comércio que há dois séculos faz da sua profissão, não um motivo de lucro ilegítimo, mas uma proba e honrada vida de trabalho. Não me temo, todavia, de atacar os mixordeiros – que me obrigaram a sair de uma assembleia para não aturar as suas chuvas. A esses, que formam a coorte que ao Douro arrancou cem mil contos em três anos, não temo dizer que o nosso projecto não lhes permitirá viver fora da ordem!

Muitos aplausos.

– Meus senhores, meus irmãos! Amanhã – isto é claro como o sol! – criada a Casa do Douro, que agremiará centenas de milhares de homens – lavradores e jornaleiros – a nossa região conhecerá, enfim, a calma e a tranquilidade que incitam e favorecem o progresso!

E o dr. Antão de Carvalho, que fala sempre com energia, descansa um pouco – enquanto um dos secretários lê o expediente, muitos telegramas, de que damos resumida nota no final desta notícia.

O orador, lido o expediente, entra na exposição sucinta do Estatuto da Casa do Douro – começando pela fixação do preço em função da qualidade e força alcoólica. O projecto não é dele nem de ninguém – resume lições de anos, experiência de séculos, ensinamentos da história, conselhos dos técnicos e sobretudo a dura contestação dos factos. Cientificamente – exprime o pensamento dos grandes economistas portugueses. Bento Carqueja, sábio professor e distinto jornalista, dr. Nuno Simões, dr. António Horta Osório – jurista ilustre, filho querido do Douro – dr. Marques Guedes e outros. Está dentro do plano moderno da economia dos povos. Lança em Portugal as bases do sindicalismo orgânico. Congrega no seu vasto âmbito todos os lavradores e jornaleiros sem excepção. Os direitos são iguais para todos – para os que produzem uma e para os que produzem cem pipas (Aplausos).

O dr. Antão de Carvalho faz a calorosa e sentida apologia dos jornaleiros. Explica, depois, o termo “escoamento” de vinhos. Não se encontrou melhor. O vinho do Porto é tão nobre que não pode ir à caldeira. O Douro tem de eliminar o seu vinho fazendo-o consumir no país e no estrangeiro.

– Para que queremos exclusivismos impraticáveis? Não temos esta fórmula mais inteligente e praticável? Eu não quero nem deixo de querer o que seja para salvação do Douro. Mas é que temos forma de resolver dentro de nossa casa, sem lesar ninguém.

Muitos aplausos.

Explica:

– O escoamento implica o exclusivo do fornecimento da aguardente. E o Sul, que conhece o projecto, já protesta. Que não faria o Sul se proibissem a entrada dos seus vinhos na cidade do Porto? Que vão com os seus vinhos para o Porto – pouco nos importa. Mesmo nada nos importa. Mas que não venham cá com a sua aguardente.

Os aplausos lembram trovoadas.

Continua a exposição e análise do projecto – que abreviaremos porque, há dias já, começamos, orientados pelo orador, que nos forneceu preciosos tópicos, essa exposição. O documento é em parte, conhecido dos nossos leitores – e sê-lo-á totalmente dentro de dias. Os seus comentários, sempre

incisivos, valorizam mais o projecto. Lembra que, entre as suas disposições está a que proíbe granjear vinho – onde se poder dar trigo, milho ou qualquer legume. Vão, assim, ao encontro do Governo.

Uma voz:

– Pudéssemos nós, cá no Douro, semear trigo! O lavrador só tinha benefício nisso. Não morria de fome!

Lê, finalizando as “sugestões ao Governo” – que publicamos a semana finda.

Diz ainda, eloquente:

– Não fazemos questão do projecto. Este, que depomos nas mãos do Douro, é definitivo. Vai pela sindicalização – que, segundo um exportador honesto e insuspeito, o sr. Carlos Ferreira, a reunião da Bolsa do Porto visava aniquilar em gérmen. Marchemos nós para a frente, sempre unidos, berrando às quebradas das serras:

– *Viva o Douro! Viva a Casa do Douro!*

Milhares de vozes secundam estes vivas. E as palmas prolongam-se, quentes e vitoriosas, por muito tempo.

O sr. dr. Mário Pereira é um orador conciso – que dos factos extrai sempre lições formidáveis. Não se inebria com as palavras – com o eco das palavras – raciocina a frio – como médico. E os seus raciocínios são lâminas – escarpelizam.

Em todos os assistentes – saúda a enorme região que sofre. No governador civil, que o escuta – saúda a pátria. No dr. Antão de Carvalho, velho lutador – e não “lutador velho” – saúda todos os que se batem pela mais santa das causas.

– A sindicalização não é ideia nova. Há nove anos, numa reunião em minha casa, combinávamos já essa formidável organização. O que era então sonho – pode ser hoje realidade.

Declara que não está ali como entidade oficial – é apenas um assistente, um interessado no problema do Douro.

Depois da votação das bases, na reunião da Régua, nada o fez demover de opinião. Nem a pseudo reunião do Porto – uma armadilha aos homens do Douro. Discute-se: “não haverá outra fórmula para já?” O decreto viria a seguir...

Clama:

– Não nos iludamos! O exclusivo do fornecimento ao Porto é uma negaça. A Casa do Douro dá garantias para comprar e pagar. E o mercado do Porto, que não está desguarnecido, que tem já vinho – que garantias nos oferece?

Pulveriza outro argumento – o de que a Casa do Douro é um organismo complexo. A Casa do Douro – é toda a gente do Douro. Uma coisa é a Casa do Douro a funcionar, já montada, e outra a Comissão Administrativa – que comprará os vinhos pelos preços marcados, iniciando já as suas transacções.

Resume:

– Só unidos podemos afirmar que sabemos o que queremos – *E o que queremos é isto que acabamos de ouvir.*

Entusiasmo. Palmas.

Manda para mesa a seguinte *moção*:

“As câmaras municipais da região duriense, sindicatos agrícolas, associações comerciais, todos os lavradores e o povo do Douro, reunidos em Alijó:

“Aprova unanime e entusiasticamente as disposições exaradas no projecto de decreto apresentado pelo sr. dr. Antão de Carvalho, projecto em que se acham desenvolvidas em detalhe as bases aprovadas por aclamação na reunião efectuada na Régua em 31 de Julho, e pede ao Governo da Nação que a estas disposições sejam o mais rapidamente possível dados foros de lei do país, fazendo assim constituir-se

e entrar imediatamente em vigor o organismo que ficará presidindo aos destinos desta região, e que se chamará a Casa do Douro”.

Este documento submetido à assistência pelo sr. governador civil de Vila Real, é aprovado por aclamação.

O sr. governador civil de Vila Real, antes de encerrar o comício:

– Meus senhores, ouvimos todos a lição magistral que nos deu o dr. Antão de Carvalho. A solução apontada não é um remédio de ocasião – é solução definitiva. Está nisso todo o seu valor. De longa data – de séculos – vem a crise. A maior no século XVIII, tentou resolvê-la e resolveu-a o marquês de Pombal – que tinha a noção do que valia o Douro. Deu-lhe o que nunca mais deveria ter – o exclusivo da venda do Porto e arredores e o da exportação para o Brasil por todos os nossos portos. Foi mais longe – mandou arrancar as vinhas dos campos de pão. As circunstâncias mudaram. Hoje só devemos pedir o que se pode pedir. E a doutrina do estatuto – magnífica – está dentro da orgânica do governo nacional. Tudo que se tem dito sobre a questão do Douro – ali está condensado. Tudo! Só temos que nos felicitar – e felicitar o autor ou autores do diploma. Felicita-los – e desejar que se transforme em lei dentro de poucos dias. (Muitos aplausos) Por mim, posso dizer-lhes que o projecto está no espírito do governo. É uma solução paralela à do governo para as conservas.

Pergunta ainda:

– Alguém quer fazer uso da palavra?

E depois, perante o silêncio profundo, encerra o comício gritando:

– *Viva a Pátria! Viva a República! Viva o governo!*

O Pai do Douro⁹⁴⁹

Assim, com muita graça, chamam ao nosso amigo, snr. Dr. Antão de Carvalho, pai do Douro.

A propaganda que se tem andado a fazer por esse Douro através de tempo tão frio, que faz arrepiar até aqueles que gostam de inverno, tem sido muito pitoresca.

Muito nos temos rido com várias peripécias sucedidas em alguns pontos.

Só em Santa Marta, no banquete, é que os propagandistas perderam a linha denunciando o apetite que os devora.

É de estranhar o sucedido, porque tendo sido abundante e primoroso o serviço que se serviu, quer na casa do nosso velho amigo Guimarães, quer na casa da Ex.ma Snr.a D. Maria Pia e começando os brindes no fim do jantar quando os estômagos estavam bem aconchegados, é de estranhar que nessa altura, ainda revelassem sinais de grande apetite que os domina.

A atitude, depois do jantar, difere muito de que ao ar livre tinham tomado. Na residência da família Rola descobriram-se todas as baterias e fez-se jogo franco.

É preciso salvar o Douro e para isso é preciso mandar embora os Directores que lá estão para irem para lá eles.

Ora, se bem nos recordamos, o Ministro de Agricultura ofereceu ao snr. Dr. Antão de Carvalho o lugar de presidente do Conselho Fiscal, lugar de honra de onde ele podia seguir de perto a evolução que se ia operando na Casa do Douro e vigiar com cuidado o proceder da Direcção.

Porque não o aceitou?

⁹⁴⁹ *A Região Duriense*. Peso da Régua, 29 Janeiro 1933, p. 4.

Câmara Sindical. A renúncia do sr. Dr. Antão de Carvalho⁹⁵⁰

Ex.mo Senhor Dr. Carlos Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, Dig.mo Presidente da Câmara Sindical da *Casa do Douro* Régua

Por motivos que neste momento me dispense de expor, mas que oportunamente levarei ao conhecimento dos vicultores do Douro, renuncio ao lugar de Delegado à Câmara Sindical, que com grande sacrifício havia aceitado por instante solicitação da União Concelhia da Régua.

Limito-me a invocar por agora, como determinante actual da minha irrevogável resolução, a forma por que foi executada, com flagrantes injustiças e gravísimos prejuízos, a disposição do artigo 77 e seus §§ do Estatuto da Federação Sindical dos Vicultores da Região Demarcada do Douro, aprovado pelo Decreto nº 21.883 de 19 de Novembro de 1932.

Não se tendo regulamentado, como devia e podia fazer-se, no largo prazo de quase dois anos, que a *Casa do Douro* tem de existência, aquela fundamental norma para a beneficiação dos vinhos, foram insolitamente postergados a letra e o espírito do preceito legal, que se converteu e perigosa arma de puro arbítrio.

Seguindo o curso do pernicioso descaso pelas prerrogativas da Câmara Sindical, não foi ela ouvida sobre este *assunto*, mais que nenhum outro de interesse para a economia regional, olvidando-se (?) mais uma vez a salutar determinação do nº 4 do art. 29º do Estatuto.

Durante algumas semanas ouvi contristado as queixas, protestos e recriminações de dezenas de vicultores e representantes de Sindicatos Vitícolas, contra a arbitrária classificação dos vinhos, a que foi concedido o privilégio de benefício.

Verifico definitivamente que a minha acção é inútil nessa Câmara Sindical, que sempre pretendi exaltar, honrando com plena isenção, dedicado trabalho e leal cooperação o Órgão Supremo da Federação Sindical, que deveria ser o lídimo baluarte das nossas regalias conquistadas, após esforço ingente, em longos anos de luta, e o intransigente e altivo defensor dos direitos e interesses dos vicultores forçadamente associados, e dos operários integrados, uns e outros assim ligados para efectivação de um elevado pensamento económico e social.

Digne-se V. Ex.^a apresentar esta minha renúncia na primeira sessão da Câmara Sindical a que tão digna e distintamente preside, receber e transmitir aos nossos ilustres colegas os meus emocionantes cumprimentos de despedida, a homenagem da minha inexcedível consideração e os protestos de leal e sincera estima que a todos fico consagrando.

De V. Ex.^a

Amigo muito obrigado

Atento venerador

a) Antão de Carvalho

⁹⁵⁰ *Notícias do Douro*. Peso da Régua, 25 Outubro 1934, p. 2.

ENTREVISTAS:

O Douro renasce. Emendas ao regulamento de 27 de Novembro de 1908. Efectiva-se a restrição da barra do Douro. Breves palavras do dr. Antão de Carvalho⁹⁵¹

De passagem para Lisboa, onde vai incorporar-se na comissão que entregará ao Governo a representação do partido republicano do Norte, esteve hoje no Porto, por poucas horas, o intemerato republicano e dedicadíssimo amigo do Douro, snr. dr. Antão de Carvalho.

Os jornais da manhã haviam trazido um telegrama de Lisboa, anunciando que o snr. ministro do fomento aceitara todas as proposições da comissão encarregada de fazer as necessárias emendas ao regulamento de 27 de Novembro de 1908.

O snr. dr. Antão de Carvalho nos informou de que esse telegrama havia deixado o Douro em enorme ansiedade por saber que emendas seriam essas. E a seguir nos mostrou a sua convicção de que em breve o Douro renascerá com o cumprimento exacto das novas medidas que tornarão, de vez, efectiva a restrição da barra do Douro, não deixando já, de forma alguma, ensejo às ficções e burlas que o regímen antigo favorecia e até provocava.

E, encurtando razões, o illustre presidente da Câmara da Régua chama a nossa atenção para o relatório apresentado pela comissão de viticultura duriense, que, elaborado com superior critério, mostra a necessidade de indispensáveis emendas, assim concluindo:

Em resumo, esta Comissão Executiva propõe as seguintes alterações regulamentares:

Art. 6º § 1º Uma comissão composta pelo director da Alfândega respectiva, que servirá de presidente, do presidente da Comissão Executiva da Comissão de Viticultura Duriense e por dois funcionários, um delegado da Administração Geral das Alfândegas e outro do Conselho do Fomento Comercial dos Produtos Agrícolas, e que será denominada Comissão Inspector da Exportação dos Vinhos do Porto, superintenderá na organização do registo dos exportadores.

Art. 11º No extremo da região duriense, em Barqueiros, continuará a funcionar um posto fiscal para verificar todas as remessas que passarem no caminho-de-ferro ou no rio Douro, no sentido ascendente do mesmo, apreendendo todas as que constarem de vinho em cascos ou não engarrafados.

§ 1º As remessas de vinho de pasto que se destinarem ao consumo local das regiões limítrofes do Douro, e que, portanto, atravessarem a região de vinhos de pasto do Douro, em trânsito, na serão apreendidas, mas deverá o posto fiscal notificar a Comissão Executiva da Comissão de Viticultura Duriense a sua passagem, indicando o nome do expedidor, o nome do consignatário, a estação destinatária e o número de volumes constantes da remessa.

Art. 14º § 3º Só serão verificados os vinhos dos quais se apresentar certificado de procedência, passado pelos membros da Comissão de Viticultura Duriense, e devendo os vinhos a que se refere o art. 96º ser verificados pela forma indicada no parágrafo seguinte.

Art. 15º § 2º No fim de cada ano, para atender a quantidade de aguardente empregada na beneficiação usual nos armazéns, será aumentada a conta corrente de cada um dos exportadores com a quantidade equivalente à percentagem de 4,5% de vinho, que durante esse ano tiver recebido da região do Douro, nos termos do art. 14º, e diminuída da quantidade equivalente à percentagem de 2% sobre o depósito total dos vinhos do ano anterior.

Art. 23º

§ 3º Fazer o registo das propriedades que produzam vinho generoso do Douro, segundo as declarações dos proprietários, declarações que são obrigatórias sob pena de os vinhos ali produzidos não serem considerados como vinhos generosos, para o efeito da exportação.

⁹⁵¹ *A Montanha*. Porto, 29 Março 1911, p. 1-2.

§ 4º Elaborar a estatística da produção dos vinhos generosos da região demarcada, aceitando as declarações que, sobre a existência desses vinhos nos armazéns da região, todos os proprietários, ou rendeiros desses armazéns, são obrigados a entregar-lhe até ao dia 15 de Novembro de cada ano, para que possam considerar-se como vinhos generosos para o efeito da exportação e para que lhe possam ser passados os certificados de procedência a que se refere o parágrafo seguinte, e empregando outros meios de informação ao seu alcance.

§ 5º Passar certificados de procedência aos vinhos generosos da região, quando lhe forem pedidos pelos proprietários ou negociantes, certificados que devem ser passados em duplicado, sendo um entregue ao que o pede e o outro enviado à Comissão Executiva.

Art. 24º A Comissão de Viticultura será composta de um representante por cada concelho, sendo os presidentes das câmaras os seus substitutos natos, nos seus impedimentos.

Art. 28º § 1º Exercer a fiscalização dos vinhos e aguardentes entrados na região e verificar o exacto cumprimento do disposto nos art. 50 e 51, devendo para isso requisitar os serviços que julgar necessários ao pessoal de fiscalização dos produtos agrícolas e bem assim estender a sua fiscalização até onde for preciso, procurando obter a execução integral e completa da lei.

Art. 30º Aos membros da Comissão de Viticultura serão dados passes nos caminhos-de-ferro do Estado, na região, devendo esses passes estender-se até ao Porto para os membros da Comissão executiva. Serão também abonados a cada um dos membros da Comissão executiva, quando estiverem em exercício e para compensação das despesas que têm de fazer, dez dias de ajudas de custo a 2\$500 réis em cada mês, e a todos os restantes membros, para o mesmo fim, tantos dias de idêntica ajuda de custo, até 5 dias em cada mês.

§ 1º Ao presidente da Comissão Executiva serão abonados até 20 dias de ajuda de custo a 2\$500 réis em cada mês.

§ 2º A repartição e o respectivo arquivo dos membros concelhios da Comissão de Viticultura serão instalados no edifício da câmara do respectivo concelho.

§ 3º As câmaras municipais designarão de entre os seus empregados o auxiliar do membro da Comissão de Viticultura e arbitrar-lhes-ão pelo seu trabalho uma gratificação que não deverá exceder 30\$000 réis anuais.

Art. 50º

§ 1º É permitida a passagem através da região dos vinhos de pasto do Douro, a todos os vinhos de pasto do resto do país, quando destinados ao consumo local nas regiões limítrofes do Douro.

§ 2º Os chefes das estações de caminho-de-ferro, situadas fora da região dos vinhos de pasto do Douro, são obrigados a participar telegraficamente à Comissão Executiva da Comissão de Viticultura Duriense todos os despachos de vinho generoso ou de pasto, feitos nas respectivas estações, com direcção a qualquer outra, que no seu percurso, atravesse a região do Douro, indicando o nome do expedidor, o nome do consignatário, a estação destinatária e o número de volumes constantes da remessa.

Estes dois parágrafos são aumentados ao art. 50º, no caso de se não poder conseguir proibir a passagem de qualquer vinho através da região o sentido ascendente do rio, como era de justiça que fosse. Se essa passagem fosse proibida, então apenas o art. 50º será alterado pela seguinte forma:

Art. 50º É proibida a entrada ou passagem...

Além destas alterações regulamentares propõe mais a Comissão executiva:

1º A demarcação da região feita de novo e por forma que da região de vinhos generosos do Douro fiquem fazendo parte todas as propriedades da região de vinhos de pasto do Douro, que estejam assentes em terreno câmbrico ou pré câmbrico e com uma cota de altitude nunca superior a 500 metros, com uma tolerância de 50 metros para mais, para atender ao facto de haver propriedades, que pela sua extensão, possam exceder aquela altitude.

2º Que entre a região de vinhos de pasto do Dão e a região de vinhos de pasto do Douro se delimite uma zona neutra, onde possa vender-se o só vinho de uma e outra região, e isto porque essa região não produz vinhos, ou, produzindo-os, não são eles um tipo definido.

4º [sic] Que desde já sejam regulamentados os art. 55º, 56º, 57º e 58º da carta de lei de 16 de Setembro de 1908 que se referem ao emprego nos vinhos de boga de sabugueiro ou outras quaisquer substâncias corantes da sacarose, da glucose industrial ou de qualquer outra substância sacarina que não provenha da uva, do álcool, que não seja vínico etc.

4º Que sejam imediatamente fechadas as fábricas de licorejo que em Vila Nova de Gaia trabalham, desde há muito tempo, sem o consentimento das autoridades que superintendem sobre o assunto, e apesar de a lei as proibir terminantemente.

5º Que se estabeleça uma rigorosa fiscalização para prevenir a falsificação dos vinhos de consumo, falsificação que já começou e que este ano deve atingir grandes proporções devido à escassez enorme de vinho no país e fora dele.

6º Que seja alterado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 28º do regulamento de 27 de Novembro de 1907, por forma que o ministro do fomento nomeie os empregados que devem trabalhar na Comissão de Viticultura e no serviço de fiscalização que à mesma Comissão incumbe.

7º Que o pessoal de secretaria e fiscalização seja composto de:

Para a secretaria:

1 chefe de secretaria

2 amanuenses

1 servente

Para a fiscalização:

6 tanoeiros.

8º Que para a Régua seja transferida de Alijó ou de Via Pouca de Aguiar, uma secção fiscal com o seu respectivo inspector, devendo ter adjuntos dois fiscais da Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas, que sendo os chefes dos empregados da fiscalização da Comissão de Viticultura, fizessem ao mesmo tempo a fiscalização dos produtos agrícolas da região.

9º Que aos tanoeiros, destinados à fiscalização, fossem dados passes de 3ª classe nos caminhos-de-ferro do Estado, na região, e que aos dois fiscais da Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas e ao chefe de secretaria da comissão executiva fossem dados iguais passes de 2ª classe.

10º Que seja criado na Régua um laboratório químico-agrícola, destinado a fazer as análises dos produtos agrícolas, suspeitos de falsificação.

Reflexos da crise económica. A velha questão dos vinhos do Douro. O antigo deputado e ilustre republicano dr. Antão de Carvalho confia à “República” a sua autorizada opinião sobre tão magno assunto⁹⁵²

Ultimamente, repetindo-se o que em várias épocas já tem sucedido, vem-se agitando na imprensa, e fora dela, a velha questão dos vinhos do Douro.

Discussão larga se vem travando em volta das pretensões dos vinicultores do Douro.

Os produtores doutras regiões não concordam, em geral, com as aspirações dos lavradores do Douro, e estes, por sua vez, dizem que aqueles não têm razão com a sua discordância, porque as suas pretensões não afectam, e antes defendem também, os interesses dos vinicultores em geral.

O que é certo, porém, é que os lavradores das várias regiões vêm reunindo e discutindo o assunto, verificando-se que, em regra, guiados por um respeitável sentimento bairrista, vão encarando a questão mais sob o aspecto dos interesses locais do que dos interesses gerais da Nação.

⁹⁵² *República*. Lisboa, 6 Setembro 1932, p. 5.

Ora como os vinhos constituem uma das principais, se não a principal riqueza do país, e animados pelo pensamento de que estes assuntos devem ser convenientemente debatidos, esclarecidos e conhecidos do público, fomos ouvir um homem de opinião autorizada, o velho republicano e antigo deputado da Nação, dr. Antão de Carvalho, da Régua, que é também o autor do projecto de estatutos da Casa do Douro, por cuja organização se vêm batendo alguns dos melhores valores da região.

Como dissemos, a questão dos vinhos do Douro vem de longe e tem sido várias vezes agitada, sobretudo nas épocas de crise.

Mas, logo que a situação melhora, tudo acalma.

Bom seria que o caso fosse resolvido de vez.

No momento, porque a crise é grande e afecta todos os ramos da economia nacional, de novo se volta a acesa discussão.

É o doutor Antão de Carvalho que nos vai dizendo:

– A questão do Douro arrasta-se desde há perto de dois séculos. Pois apesar de ser de capital importância nunca foi resolvida, nem interessou profundamente a opinião pública.

– Mas, de facto, a questão tem a alta importância que v. ex.as lhe atribuem?

– Tem, porque representa o valor maior da nossa exportação, valor que por si só é superior à soma de todos os outros valores exportados pelo país.

E o doutor Antão de Carvalho tira da gaveta da sua secretária uma estatística e à face dela continua:

– Por exemplo, em 1926, os vinhos exportados pelo país atingiram a importante cifra de 274.328 contos, notando-se, porém, que só os vinhos do Porto renderam 217.200 contos, cabendo a outra parte ao resto do país.

Além do vinho, os outros principais valores de exportação são as conservas de peixe e a cortiça.

No mesmo ano de 1926, as conservas exportadas renderam 118.810 contos e a cortiça 68.337.

Se juntarmos a estas cifras os valores dos outros poucos produtos que exportamos, ainda assim mesmo, só os vinhos do Douro atingiram um valor muito superior. Por isso, e à face dos números, eu disse na reunião da Régua que, se os vinhos de pasto de todo o país representam 29.000 contos e os vinhos do Porto 217.200, ressalta a superior importância destes que por forma alguma pode ser posta em paralelo com aqueles.

E o doutor Antão de Carvalho acentua:

– O que não quer dizer que não sejam dignos do maior apreço todos os restantes vinhos do país, a cujas qualidades intrínsecas não posso referir-me, senão com louvor.

– Vê-se que, de facto, os vinhos do Porto representam um altíssimo valor na economia nacional.

– Pois apesar desse notável papel, os seus produtos atravessaram, em várias épocas, as crises mais graves, periódicas, cíclicas, tornando a chamada questão do Douro, num assunto que quase chegou a cansar já a atenção do país.

Só houve um período de mais acentuada acalmia. Foi o que se sucedeu à notável acção do Marquês de Pombal, de certo porque ele, como cúpula das suas medidas tendentes a dignificar a qualidade dos vinhos do Porto, criou o organismo económico que se chamou Companhia Geral da Agricultura e dos Vinhos do Alto Douro, a quem deu as máximas regalias.

– Quais as causas fundamentais das diversas crises que o Douro tem atravessado?

– Todas estas crises resultaram das ambições que se criam em volta de um produto tão rico e que originaram, quer no país quer no estrangeiro, toda a espécie de contrafacções, fraudes e falsificações. E a causa de todos estes males foi sempre a falta de organização dos produtores, que, trabalham isoladamente, no labor intensíssimo do amanhã do solo perdidos nas suas montanhas, com um amor inigualável à terra e com o sentimento de um forte individualismo, próprio de quem vive num grande isolamento, e por isso indiferentes a todos os movimentos associativos. E assim os nossos vinhos, que não têm igual no mundo, têm perdido mercados e têm diminuído de preço.

– Mas como pretendem evitar todos esses inconvenientes?

– Andou-se sempre em procura duma solução. Mas como nunca se atacou o problema na sua essência, apenas se têm conseguido resultados efémeros, e por vezes até contraproducentes.

– E como entende v. ex.^a que o caso se pode resolver, conseguindo-se o devido valor e garantia para o produto que constitui a nossa maior riqueza?

– Pela concentração e organização dos produtores, organização que deve ser patrocinada e tornada obrigatória pelo Estado, pois só assim, por virtude das razões que já aponte, ela pode ser possível.

O dr. Antão de Carvalho, com fundo conhecimento do assunto, afirma-nos a seguir:

– A dar razão a esta minha maneira de pensar basta que lhe afirme que a nossa crise vinícola é uma crise de desorganização comercial, pois que, ao contrário do que sucede com todas as indústrias, a exportação dos vinhos tem aumentado ou pelo menos tem-se mantido. Assim, no último semestre, o nosso país exportou já cem mil contos de vinhos, oitenta mil dos quais foram de vinhos do Porto.

Mas as fraudes que se têm cometido e a concorrência desorganizada dos produtores, na ânsia de colocarem os vinhos e realizarem dinheiro, têm sido as maiores causas da desvalorização do vinho. Por isso, no momento, é pela organização que se trabalha.

– Mas nem todos os vinicultores do país concordam com as aspirações do Douro, por lhes parecer que esta região pretende um exclusivismo que não é de aceitar.

– É porque não têm visto bem a questão, pois, resolvido o nosso caso, conseguida colocação para todos os vinhos do Porto, todo o país ganha com isso, visto em cada pipa de vinho do Porto ir uma pipa e três décimos de vinho das regiões produtoras da aguardente.

– Mas não seria muito mais preferível a criação de um organismo único que defendesse com igual carinho os interesses de todas as regiões vinícolas do país? Em vez da Casa do Douro não seria mais aconselhável a criação da Casa dos Vinhos de Portugal?

– Um organismo só, não era possível constituir-se. O que é preciso é que cada região se organize à semelhança do que o Douro pretende e, depois, cooperarem todos esses organismos, em perfeita harmonia, na defesa dos seus interesses, que não são antagónicos, mas antes se ligam intimamente.

– Mas porque não é possível, doutor?

– Porque a região do Douro, isto é, a da produção e comércio dos vinhos do Porto, tem características peculiares firmadas pela tradição do seu comércio, que exigem medidas excepcionais, e até pela natureza do seu solo.

Insistindo nós no pensamento da criação de um organismo único, que dedicaria a sua especial atenção ao Douro, como o centro principal na produção de vinhos, só por si de valor muito superior à soma de todos os outros, o Dr. Antão de Carvalho atalhou:

– A dar razão ao meu ponto de vista, veja-se que, se os vinhos do Porto tivessem larga expansão pelo mundo, e portanto todos os vinhos produzidos no Douro fossem transformados em generosos, já os vinhos das outras regiões teriam mais larga saída, porque se gastaria maior quantidade de aguardente e porque não teriam que lutar com a concorrência dos nossos vinhos de consumo.

– Qual a maneira prática, doutor, de se valorizarem os nossos vinhos, de se lhes dar a necessária expansão e de se evitarem falsificações?

– Temos que colocar mais vinhos nos mercados que já temos, procurar outros e reconquistar os perdidos.

Basta só que se repare nisto:

No tempo em que a organização social da Rússia se decompunha em príncipes, granduques e mugiks, nós exportávamos para lá, em média, dez mil pipas de vinho.

Com a actual organização social quanto imensamente maior não poderá e deverá ser o consumo! Mas há mais.

Se na China se fizesse uma insistente propaganda dos nossos vinhos do Porto, é tal o apreço em que lá têm o nosso vinho, que eu não receio afirmar-lhe que só os mandarins gastariam quanto vinho se produz no Douro.

Torna-se pois necessária uma acção comum de propaganda encetada pela produção e pelo comércio. E para se fazer essa obra de propaganda e fiscalização é preciso organizarem-se os produtores, pois não podem confiar apenas na acção dos nossos cônsules, embaixadores, enfim, das nossas autoridades diplomáticas.

E a terminar, o doutor Antão de Carvalho afirma-nos, com convicção:

– Da larga expansão do vinho do Porto pelo mundo, o que pode atingir proporções de um vulto incalculável, deve resultar a solução do problema vinícola nacional.

Estava terminada a entrevista. Despedimo-nos, com os nossos agradecimentos ao dr. Antão de Carvalho, pela gentileza do acolhimento que nos dispensou. Carvalhão Duarte.

CORRESPONDÊNCIA:

Carta de Antão de Carvalho para Torcato Luís de Magalhães em resposta ao seu artigo *Por Deus acordemos*, publicado em *O Eco do Douro*⁹⁵³

24 Setembro 1912

Meu Ex.mo amigo

Se, como me dizem, o pseudónimo “João da Terra” cobre o nome estimável de Torquato de Magalhães, leia V. Ex.^a as linhas, que ao correr da pena e no febril trabalho da complexa administração municipal, lhe dirijo em resposta ao artigo “Por Deus, acordemos”, publicado no último número do “Eco do Douro”, cujo desaparecimento lamento.

Se a informação acerca da paternidade do escrito é errónea e V. Ex.^a está em boas relações com o brilhante escritor, digne-se levar às mãos dele as considerações do humilde vogal da Comissão de Viticultura.

Escrevo-lhe do meu gabinete da câmara municipal, *junto da secretaria da Comissão de Viticultura* cujos serviços carinhosamente dirijo e que pode apresentar-se como modelo de ordem e impecável regularidade, e não do *meu escritório de advogado*, onde há mais de dois anos quase não entro a não ser para tratar de algum negócio de amigo muito dilecto e sem remuneração profissional.

Aqui gasto os meus dias e noites em trabalho insano, fatigante e inglório, sem outra compensação além da que resulta do “dever cumprido” por amor do bem público e dos interesses da minha terra e da região em que nasci.

Com a saúde arruinada, com os meus negócios em inteira desorganização, enervado, ralado de desgostos derivados da indiferença de uns, do rancor de outros, da injustiça de quase todos, vou serenamente seguindo o meu caminho, até que chegue a hora feliz em que possa entregar aos homens ilustres do Douro e da minha terra os destinos da região infeliz e do município desprotegido.

Do alto da sua “torre de marfim e cristal” desça “João de Terra” à planície onde florescem como soberbas plantas em ubérrimo solo, o ódio, a inveja, a incúria, os ilegítimos interesses feridos por uma acção serena de irredutível intransigência e viverá então por momentos a existência amargurada de quem de *saber* [?] *fervoroso* [?] insiste ainda em lançar as bases do sólido edifício que resista aos embates do possível ressurgimento dos velhos crimes, dos inveterados erros e da tremenda anarquia que tudo aniquilaram.

⁹⁵³ APTLM – *Carta de Antão de Carvalho para Torcato Luís de Magalhães*, 24 de Setembro de 1912. Também publicada em SEQUEIRA, Carla – *Torcato Luis de Magalhães (1856-1929), paladino do Douro*. Alijó: Câmara Municipal de Alijó, 2006, p. 34-36.

Fugirá apavorado, e sem parar *nas nuvens*, de onde a queda é fácil e perigosa, irá habitar a lua, mansão feliz, em que os sublimes espíritos se refugiam para nos fulminarem com os raios de crítica acerba e cruel.

No arquivo da minha correspondência guardo preciosamente as palavras amáveis, gentis e imerecidas, que “Torquato de Magalhães” me dirigiu, quando, depois de inenarráveis esforços e laboriosíssimas diligências consegui levar a bom termo a *velha questão* das contribuições da região duriense que há longos <anos> se vinha debatendo sem solução satisfatória.

Mais tarde discuti no Parlamento o magno problema da falsificação dos vinhos e reclamei com veemência e energia radicais e argutas providências.

Em volta de mim encontrei o vácuo, e para contrapor a três ou quatro protestos de solidariedade, vindos do *Dão*, da *Bairrada* e... do *Algarve*, recebi centenas de “*descomposturas*” anónimas, cuja paternidade atribuo aos mixordeiros que enxameiam de... Melgaço ao cabo de Santa Maria.

Dia a dia, hora a hora, momento a momento se tem acompanhado a defesa dos nossos interesses regionais.

No Parlamento cautelosamente no seio das comissões, *como é mister por agora*, nos ministérios, nos serviços gerais da agricultura e das alfândegas, trabalhou-se, discutiu-se, estudou-se muito.

“João da Terra” está muito afastado da realidade.

É injusto, muito injusto quando fere com a sua fina ironia a única entidade que jamais abandonou a causa do Douro e com carinho e amor a tem defendido.

Há-de penitenciar-se quando ler o extenso relatório anual que se está imprimindo, e cuja distribuição vai ser feita pelos vogais concelhios para oportuna discussão e publicação. Verá então que as causas de fraude, e suas modalidades, vão muito além do que aponta; que se estudaram, viram e palpam; que se procura prover de remédio quanto em nossa força caia.

Nós não *estamos surdos*, e apenas silenciosos, porque *tudo* arquivamos, nenhuma indicação se há desprezado e aplicamos a máxima diligência em providenciarmos sobre todos os assuntos para que chamam a nossa atenção.

Dia virá em que teremos o direito de perguntar o que têm feito esses sindicatos, esses homens dedicados, esses defensores do Douro, que no soberbo isolamento da sua sobranceira altivez não vieram até nós dar-nos o apoio da sua vontade, o conselho da sua experiência e o forte incentivo da sua audaz combatividade. Então iremos atrás e longe.

Poremos em confronto a nossa obra obscura, mas abnegada e sincera com a daqueles que, tendo em suas mãos o destino do país e sendo filhos desta desgraçada região, não resolveram, como “João da Terra” quer, toda a complexa questão do Douro, e não fulminaram o Sul e Gaia e não puseram diques ao mar e rios que afluíram a abarrotar os armazéns de Vila Nova, antes abrindo *as comportas* tão cinicamente que só em anos se pode operar a necessária drenagem.

Mostraremos como funcionou a Comissão de Viticultura durante dois anos – 1909-1910 – *com fiscais, amanuenses e contínuos rilhando em suas casas* soberbos ordenados sem deixar de si a memória de uma única acta, de um simples livro, de um modesto documento, e apenas a indicação de se haverem processado folhas e recebido importâncias de muitos contos de réis.

E como estão escancaradas as portas aí se podem ver à luz do dia (ou da noite iluminada pela electricidade) os nossos livros regularissimamente arrumados, os nossos mapas, as nossas estatísticas, os nossos relatórios, etc., etc., etc.

Meu ingénio “João da Terra”, o *Victor de Deus* “não tocará a campainha”. Ele é muito inteligente, tem trabalhado com muita dedicação, e é dotado dum raríssimo bom senso.

Conhece bem o meio em que vivemos e há sentido inúmeras vezes os efeitos das (*démarches*)⁹⁵⁴ de certos “amigos” do Douro.

⁹⁵⁴ Entre parêntesis no original.

Há coisas que mesmo numa carta que se não destina à publicação, sou inibido de dizer. Mas desça até esta sua casa que de todos nós é, e venha conversar comigo, verá como tudo está lindo, com um ar de frescura e de beleza [?] que encanta e ouvirá coisas que hão-de deixá-lo assombrado!

Saiba “João da Terra” que o que *no momento* convém é um discreto silêncio em torno das coisas do Douro.

Deixe-nos trabalhar a coberto, minar, adormecer, se isso for possível, o inimigo embaçado [?] que está em Gaia e no Sul.

E fique certo de que, *quando isso for necessário*, a voz deste incompetente e insignificantíssimo representante da Nação há-de trevejar no “púlpito” de S. Bento por forma a ouvir-se no país inteiro, e de lá correrá a tocar, não a campainha, mas sim os “sinos grandes” de todas as nossas freguesias.

Há circunstâncias em que são necessários a “caracterização e os gestos” dos “palcos” em que a indomável força do povo se desperta para grandes cometimentos. Mas ser oportuno constitui a máxima habilidade.

A bom entendedor... salut.

Desculpe a impertinência e o desalinho da forma, mas eu cheguei ontem de uma *excursão* de propaganda municipalista por todas as freguesias do leste do meu concelho e ainda estou mal feito da grande caminhada em que fui forçado a percorrer durante dois dias mais de cinquenta quilómetros a pé.

E diga a “João da Terra” que é assim que eu “mergulho a minha inteligência na lucubração dos tribunais” pelo que e pelo muito que o estimo e considero, abraço como

De V. Ex.^a amigo muito obrigado
atento venerador
(ass.) *Antão de Carvalho*

Carta de Antão de Carvalho para o vice-presidente da Câmara da Régua justificando as faltas às sessões camarárias⁹⁵⁵

Ex.mo Senhor Vice-presidente da Câmara da Régua

O meu precário estado de saúde não me permitiu que eu pudesse assistir como era vivo desejo meu, às sessões plenárias deste trimestre. Ao contrário, sou forçado a guardar uma abstenção rigorosa de trabalhos de qualquer espécie, e muito mais daqueles que pelo carinhoso interesse votado me podiam haver consequentes e naturais preocupações. Isso me obrigada a pedir-vos soliciteis da Câmara a que dignamente estais presidindo, uma licença cujos limites só podem ser fixados pelo meu ulterior estado de saúde e também haja por justificadas as faltas que me vi compelido a dar. Aproveito o ensejo para saudar os meus prezados colegas e devotados colaboradores na obra esplêndida de engrandecimento municipal. E um voto apenas faço: que a Câmara realize o programa elaborado, não esquecendo a efectivação urgente dos trabalhos da estrada de Sedielos; a organização da polícia municipal; a defesa, sem desfalecimento, de todos os direitos municipais, entre estes sobressaindo os que resultam do conflito aberto com a Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa.

Apresentando-vos os meus protestos de estima e consideração, desejo-vos

Saúde e Fraternidade.

Régua, 28 de Abril de 1914.

Antão de Carvalho

⁹⁵⁵ AMPR – *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal do concelho de Peso da Régua, 1914-1920*, fl. 29v.

Carta dirigida ao deputado João Carlos de Melo Barreto⁹⁵⁶

Exmo. Snr.

Nada tem V. Ex.^a que agradecer-me.

Cumpri apenas a indicação do Directório do meu Partido, acompanhada de referências, as mais elogiosas, do querido amigo Afonso Costa.

É certo que o nome de V. Ex.^a não era o de um desconhecido, e pelo seu grande talento nos oferecia garantias seguras de brilhante desempenho do mandato que íamos conferir-lhe.

Agradeço pelo Douro os propósitos que V. Ex.^a manifesta de pugnar pela justíssima causa da infeliz região.

Nós confiamos absolutamente na dedicação dos ilustres parlamentares que nos representam tão dignamente.

Peço a V. Ex.^a que se digne concertar com os seus colegas eleitos pelos 18 concelhos da região a forma mais eficaz de aí defenderem e fazerem vingar as nossas reclamações.

O Douro os acompanhará *eficazmente*, e ao primeiro rebate levantará um protesto que há-de ficar memorável na história das lutas economias e políticas do país.

Podem V. Ex.^{as} falar *alto e claro* ao Governo. Vêem a apoiá-los uma firme e enérgica vontade de *vencer ou morrer*.

Espero estar aí nos primeiros dias do próximo mês, logo que tenha concluído aqui os trabalhos de disciplinada organização regionalista; terei, então, a honra e o prazer de conhecê-lo pessoalmente e mais uma vez significar-lhe a minha alta consideração como

De V. Ex.^a

Muito atento venerador obrigado

(a) Antão de Carvalho

Carta de Antão de Carvalho para Nuno Simões agradecendo as felicitações no seu aniversário natalício⁹⁵⁷

4 Junho 1917

Meu queridíssimo amigo

Tocaram-me no coração as suas palavras amigas e gentis e os seus parabéns.

Senti muito que não pudesse assistir à festa do Miradouro, que esteve linda com o concurso de damas muito galantes, dos artistas de carreira, e daqueles que, pela alma e sentimento, ali fizeram vibrar notas inolvidáveis de encantadora beleza.

Tivemos umas horas felizes, que bem estimava partilhasse.

Esqueceria as suas amarguras, como eu senti adormecidas as angústias terríveis dos últimos anos, em que tantos e tão cruéis desgostos me atormentaram.

Em todo o tempo será bem-vindo porque é grande e sinceríssima a estima que lhe consagra o

Amigo muito dedicado e obrigado

(*ass.*) Antão de Carvalho

⁹⁵⁶ ACD – FCVRD – *Carta de Antão de Carvalho para João Carlos Melo Barreto*, 20 de Junho de 1915.

⁹⁵⁷ ADVRL - Fundo Nuno Simões – *Correspondência recebida*.

Carta de Antão de Carvalho para José Lelo⁹⁵⁸

15/1/18

Exmo. Sr.
José Pinto de Sousa Lelo
Porto

Meu querido Amigo

Junto o original de um manifesto que a dissolvida Comissão de Viticultura resolveu dirigir ao Douro. Peça-lhe que o mande imprimir com a maior rapidez possível para que possa distribuir-se sem demora.

A tiragem deve ser de dois mil exemplares.

Muito me obsequiaria ficando aí com duzentos ou trezentos exemplares para os fazer distribuir de acordo com o Dr. Vítor de Macedo Pinto, e mandando-me os restantes pelo caminho-de-ferro.

Queira debitar-me pela respectiva importância, mandando-me a conta para eu a fazer saldar.

Acaba de tomar posse a Comissão Administrativa da Câmara Municipal. É retintamente monárquica, como o são o administrador do concelho e as comissões que se apontam para o Hospital e Asilo.

Sabedoria popular: um modesto artista dizia ontem na rua quando eu passava: “Mas isto é uma monarquia sem rei!”

República ou monarquia o que sem dúvida está sendo é... uma bandalheira sem nome, que causa nojo e fez vontade de morrer.

Abraça-o com viva estima o

Velho Amigo
Muito dedicado

Carta de Antão de Carvalho para Nuno Simões a propósito da manifestação ao General Norton de Matos⁹⁵⁹

23 de Março 1947

Querido amigo

Quando recebi sua última carta estava em andamento a manifestação ao Senhor General Norton de Matos.

Seguiram hoje por Ponte de Lima muitos telegramas individuais e um colectivo, com 66 assinaturas de pessoas – republicanas – de destacada categoria social.

Ainda pensaram em levar daqui uma deputação, mas o péssimo tempo e outras circunstâncias impediram que se levasse a efeito esse propósito.

Abraça-o afectuosamente o velho e dedicado amigo e admirador

(ass.) *Antão de Carvalho*

⁹⁵⁸ ACD – FCVRD – *Carta de Antão de Carvalho para José Lelo*, 15 de Janeiro de 1918.

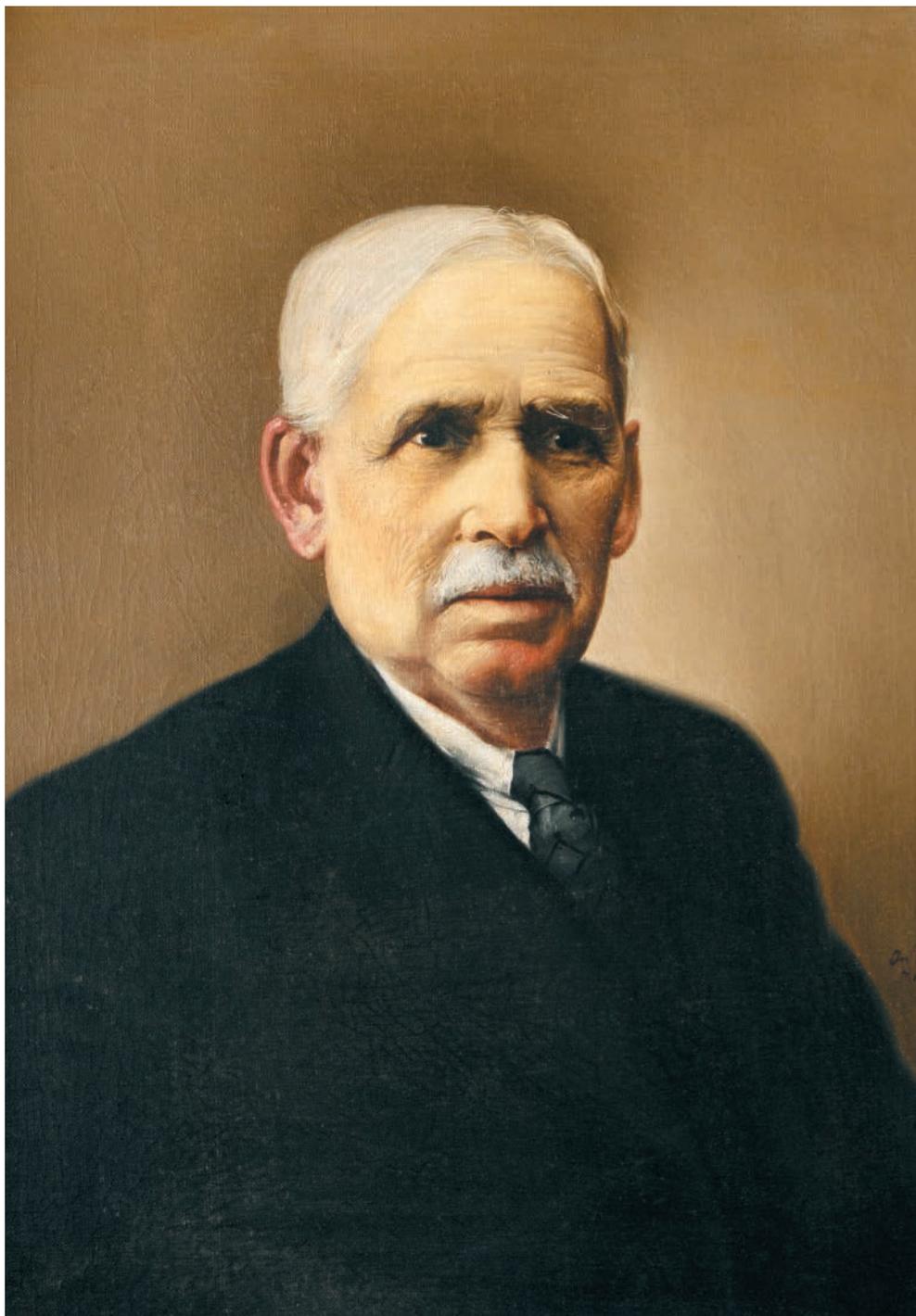
⁹⁵⁹ ADVRL - Fundo Nuno Simões – *Correspondência recebida*.



D. Zélia Isabel da Costa e Almeida
(Capela de Vila Seca de Poiars. Foto Egdio Santos)



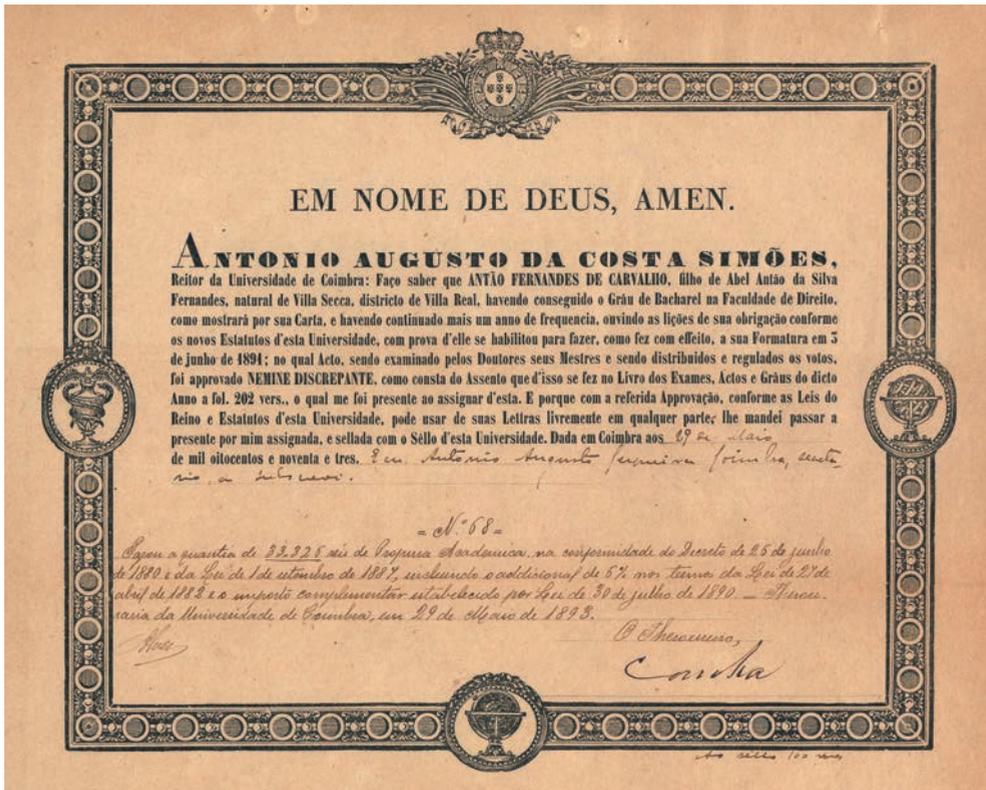
D. Zélia Fernandes de Carvalho
(Capela de Vila Seca de Poiares. Foto Egidio Santos)



António Fernandes de Carvalho
(Capela de Vila Seca de Poiares. Foto Egidio Santos)



D. Margarida da Costa e Almeida de Carvalho (primeira esposa de Antão de Carvalho)
(*Cinco de Outubro*. 12.3.1913, p. 1)



Carta de Curso de Antão de Carvalho
 (Arquivo da Universidade de Coimbra. Cota IV-2ºD-13-3-16, Caixa 86)



Antão Fernandes de Carvalho na década de 1890
 (A Voz Pública, 11.8.1895, p. 1)



Deputado à Assembleia Nacional Constituinte (1911)
(© Arquivo Fotográfico da AR. AF 00961 2011. Autor e data desconhecidos)



Comissão de representantes do Alto Douro em Lisboa vendo-se, ao centro, Antão de Carvalho
(*Ilustração Portuguesa*, 26.7.1915, p. 102)



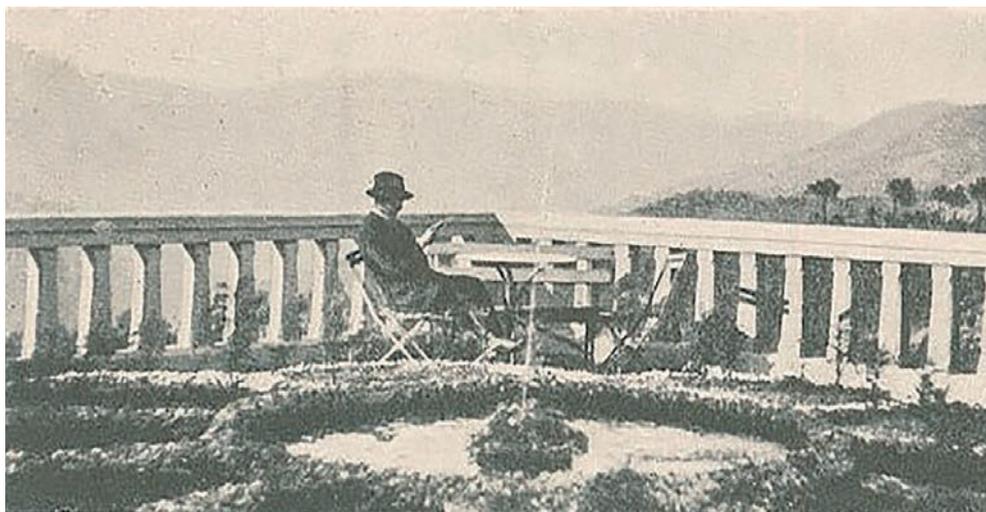
Antão de Carvalho e um grupo de amigos na Quinta do Miradouro
(*Ilustração Portuguesa*, 27.8.1917, p. 178)



Antão de Carvalho
na Quinta do Miradouro
(*Ilustração Portuguesa*, 4.11.1918, p. 377)



Manuel Costa e Almeida de
Carvalho, filho de Antão de
Carvalho, na Quinta do Miradouro
(*Ilustração Portuguesa*, 4.11.1918, p. 377)



Antão de Carvalho na Quinta do Miradouro
(*Ilustração Portuguesa*, 4.11.1918, p. 378)



Republicanos da Régua após a restauração da República
(*Ilustração Portuguesa*, 7.4.1919, p. 270)



Menu do banquete oferecido a Antão de Carvalho, Nuno Simões e Torcato Luís de Magalhães, em 1919

(APTLM)



Antão de Carvalho discursa perante o presidente da República e membros do Governo,
em Lisboa, em Fevereiro de 1928

(Documento cedido pelo ANTT. Código de Referência PT-TT-EPJS-SF-001-001-0008-0244c)



Comissão de Defesa do Douro, em 1932

(*Região do Douro*, 1944, p. 69)



Antão de Carvalho discursa no comício de Alijó, em Agosto de 1932
(*Região do Douro*, 1944, p. 69)



Antão Fernandes de Carvalho na década de 1930
(*Jornal da Régua*, 23.5.1937, p. 1)



Antão de Carvalho em inícios da década de 1940
(Foto gentilmente cedida por Acácio Carvalhais Soares Duarte)



Retrato a óleo de Antão Fernandes de Carvalho, mandado fazer por sua irmã,
D. Zélia Fernandes de Carvalho
(Colecção Museu do Douro)



Estátua de Antão de Carvalho, junto à Casa do Douro, em Peso da Régua
 (autoria do escultor Eduardo Tavares. Foto Egídio Santos)